

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		02013001.1545215022.087		DATA: 14/03/2023	
PROJETO / ATIVIDADE:		02013001.1545215022.087		Nº CONVÊNIO / CONTRATO REPASSE:	
ELEMENTO DA DESPESA:		33903900000		VALOR: R\$ 2.629.044,33	
FICHA:		368		1.300.000,00	
FEDERAL:		1.300.000,00		ESTADUAL:	
OP. CRÉDITO:		368		1.329.044,33	
ITEM	CÓD. SIAP	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL
1		EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE	1	UNIDADE	R\$ 2.629.044,33
					R\$ 2.629.044,33
JUSTIFICATIVA DA COMPRA					

CONSIDERANDO QUE SE FAZ NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO DE FORMA ROTINEIRA DAS PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS QUE EXISTEM EM NOSSO MUNICÍPIO E QUE A MÃO DE OBRA PARA TAL MANUTENÇÃO É ESCASSA EM NOSSO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, É NECESSÁRIO REALIZAR A CONTRATAÇÃO PROPOSTA NESTE PROCESSO.

SECRETÁRIO / ASSESSOR:	CONFERIDO: COMPRAS / LICITAÇÕES	SEPLAN	DISPONIBILIDADE	CONFERIDO: CONTROLADORIA INTERNA	PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO BASTO Assinado de forma digital por EDUARDO BASTO 585604 2023.03.17 08:22:05		(X) SIM - COMPATÍVEL PPA - LDO - LOA (X) SIM - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SUFICIENTES () SIM - AUTORIZADO ANULAÇÃO / SUPLEMENTAÇÃO () NÃO - INCOMPATIBILIDADE PPA - LDO - LOA () NÃO - IMPOSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO / SUPLEMENTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	INTERNA	Fica AUTORIZADO a compra direta ou abertura de processo licitatório para a aquisição acima descrita, desde que obedecido os preceitos legais vigentes e mediante prévio parecer jurídico, no que couber.
DATA: 14/03/2023	DATA: 14/03/2023	DATA: 14/03/2023	() SIM () NÃO	DATA: 14/03/2023	DATA: 14/03/2023



KEVINE CÉSAR
Divisão de Tesouraria
Matrícula 3939

WILSON ALVES
Secretário de Fazenda
Município de João Monlevade

100

100

100



Informações para o SICOM:

Atividade da Obra (Quando for classificada em 4.4.90.51)

- | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="radio"/> 1 – Ampliação | <input type="radio"/> 3 – Fabricação | <input type="radio"/> 5 – Reforma |
| <input type="radio"/> 2 – Construção | <input type="radio"/> 4 – Recuperação | <input type="radio"/> 6 – Restauração |

Atividade do Serviço (Quando for classificado em 3.3.90.39)

- | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="radio"/> 1 – Adaptação | <input type="radio"/> 5 – Instalação | <input type="radio"/> 9 – Reparação |
| <input type="radio"/> 2 – Conserto | <input type="radio"/> [REDACTED] | <input type="radio"/> 10 – Transporte |
| <input type="radio"/> 3 – Conservação | <input type="radio"/> 7 – Montagem | <input type="radio"/> 99 – Outros |
| <input type="radio"/> 4 – Demolição | <input type="radio"/> 8 – Operação | |

Atividade do Serviço Técnico Especializado (Quando for classificado em 3.3.90.39)

- | | | |
|--|---------------------------------------|--|
| <input type="radio"/> 1 – Projeto e Planejamento | <input type="radio"/> 5 – Avaliação | <input type="radio"/> 9 – Fiscalização |
| <input type="radio"/> 2 – Estudo Técnico | <input type="radio"/> 6 – Assessoria | <input type="radio"/> 10 – Transporte |
| <input type="radio"/> 3 – Parecer | <input type="radio"/> 7 – Consultoria | <input type="radio"/> 11 – Gerenciamento |
| <input type="radio"/> 4 – Perícia | <input type="radio"/> 8 – Auditoria | <input type="radio"/> Outros |

Identificação do Equipamento ou Bem Público

Função:

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="radio"/> Administração Pública | <input type="radio"/> Educação | <input type="radio"/> Transportes |
| <input type="radio"/> Agricultura | <input type="radio"/> Energia | <input type="radio"/> [REDACTED] |
| <input type="radio"/> Assistência Social | <input type="radio"/> Habitação | <input type="radio"/> Qualquer função cujo bem público não está descrito anteriormente: |
| <input type="radio"/> Comunicação | <input type="radio"/> Saneamento | |
| <input type="radio"/> Cultura | <input type="radio"/> Saúde | |
| <input type="radio"/> Desporto e Lazer | <input type="radio"/> Segurança Pública | |

Tipo:

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="radio"/> Academias | <input type="radio"/> Estádio | <input type="radio"/> Quadra |
| <input type="radio"/> Açudes | <input type="radio"/> Faculdade | <input type="radio"/> Quadra Poliesportiva |
| <input type="radio"/> Aeroportos | <input type="radio"/> Farmácia | <input type="radio"/> Rádio e Televisão |
| <input type="radio"/> Almoarifados | <input type="radio"/> Feira Coberta | <input type="radio"/> Rede de Distribuição de Água |
| <input type="radio"/> Ambulatório | <input type="radio"/> Ferrovias | <input type="radio"/> Rede de Distribuição Rural – RDR |
| <input type="radio"/> Antenas | <input type="radio"/> Galerias | <input type="radio"/> Rede de Distribuição Urbana – RDU |
| <input type="radio"/> Armazém ou Silo | <input type="radio"/> Gasodutos e Oleodutos | <input type="radio"/> Rede de Esgotamento Sanitário |
| <input type="radio"/> Asilo | <input type="radio"/> Ginásio de Esporte | <input type="radio"/> Redes |
| <input type="radio"/> Autódromo, kartódromo | <input type="radio"/> Hangar | <input type="radio"/> Reformatório |
| <input type="radio"/> Barragens | <input type="radio"/> Hidrovias | <input type="radio"/> Rodovias |
| <input type="radio"/> Biblioteca | <input type="radio"/> Hipódromo | <input type="radio"/> Salão de Idoso |
| <input type="radio"/> Cadeia Pública | <input type="radio"/> Hospital | <input type="radio"/> Sanitários Públicos |
| <input type="radio"/> Campo e Pista de Esporte | <input type="radio"/> Hotel | <input type="radio"/> Sedes da Secretarias, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista |
| <input type="radio"/> Canais | <input type="radio"/> Igreja | <input type="radio"/> Sedes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciários (Palácio do Governo, Prefeitura, Câmara, Fórum, etc) |
| <input type="radio"/> Canal de Irrigação | <input type="radio"/> Iluminação Pública | <input type="radio"/> Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos, incluindo Aterros Sanitários e Usinas de Compostagem |
| <input type="radio"/> Canal Fluvial | <input type="radio"/> Instalações Militares | <input type="radio"/> Postos de Abastecimento de Veículos, Máquinas e Equipamentos |
| <input type="radio"/> Canalização de Esgoto | <input type="radio"/> Instituto Médico Legal | |
| <input type="radio"/> Casas Populares | <input type="radio"/> Internet | |
| <input type="radio"/> Cemitério e Crematório | <input type="radio"/> Irrigação | |
| <input type="radio"/> Central de Abastecimento | <input type="radio"/> Jardim Botânico, Jardim Zoológico, Horto Florestal | |
| <input type="radio"/> Centro Cultural | <input type="radio"/> Laboratório | |
| <input type="radio"/> Centro de Convenção | <input type="radio"/> Lavanderia Coletiva | |
| <input type="radio"/> Centro de Pesquisas | <input type="radio"/> Limpeza Urbana | |
| <input type="radio"/> Centro de Saúde | <input type="radio"/> Linha de Transmissão | |
| <input type="radio"/> Centro de Triagem | <input type="radio"/> Logradouros Públicos e Vias Especiais | |
| <input type="radio"/> Centro Social, Comunitário | | |

- Ciclovias
- Cinema
- Clínica
- Clube
- Colégio
- Combustível Doméstico Canalizado
- Concha Acústica
- Conventos
- Corpo de Bombeiros
- Correios e Telégrafos
- Creche
- Delegacia
- Drenagem Pluvial
- Energia Elétrica
- Escola
- Escola de Aperfeiçoamento
- Escola Técnica
- Estação de Captação, Bombeamento e Adutora de Água
- Estação de Tratamento de Esgoto
- Estacionamento
- Pista de Skate
- Policlínica
- Pontes e Viadutos
- Portos
- Marina
- Mata Burro
- Matadouros
- Menor Infrator
- Mercado Municipal
- Metrô
- Módulos Sanitários
- Muros de Arrimo e Obras de Contenção
- Museu
- Nascente, Fontes e Chafarizes
- Obras de Arte Correntes
- Obras de Arte Especiais
- Oficinas
- Orfanato
- Parque
- Parque Aquático
- Passarelas
- Passarelas em Rodovias
- Passeios Públicos
- Patrimônio Histórico
- Penitenciárias
- Piscina Pública
- Pós-Graduação
- Posto de Salvamento
- Posto de Saúde
- Posto Policial
- Pré-Escola
- Subestação de Energia Elétrica
- Supermercado
- Teatro
- Telefonia
- Templo
- Terminais e Estações do Sistema de Transporte em suas Diversas Modalidades
- Túneis
- Unidade Básica de Saúde – UBS
- Unidade de Pronto Atendimento – UPA
- Unidade Desportiva
- Unidade Fazendária
- Unidade Prisional
- Unidade de Reciclagem
- Unidades Habitacionais
- Universidade
- Usinas Hidráulicas, Termoelétricas, Eólicas e Nucleares
- Qualquer tipo cujo bem público não está descrito anteriormente:

%

23,38

 BDI:

Localização da Obra ou Serviço:

CEP: 35.930-000

Município: JOÃO MONLEVADE

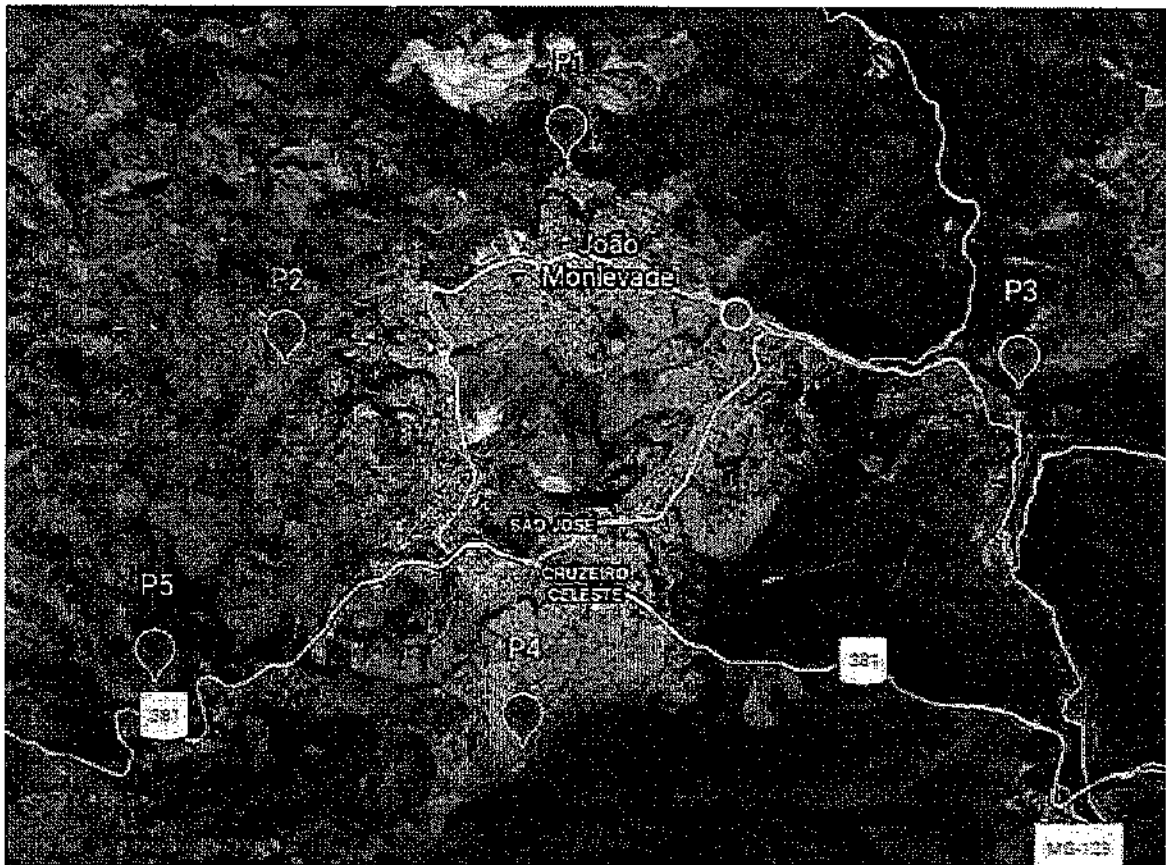
Bairro: diversos

Logradouro: diversos

Nº: s/nº

Complemento:

Distrito: **Informações Coordenadas Geográficas:**





P1 = - 19,8164824
- 43,16334292

P2 = -19,81550704
- 43,18754519

P3 = -19,8276527
- 43,15126599

P4 = -19,84576022
- 43,19375283

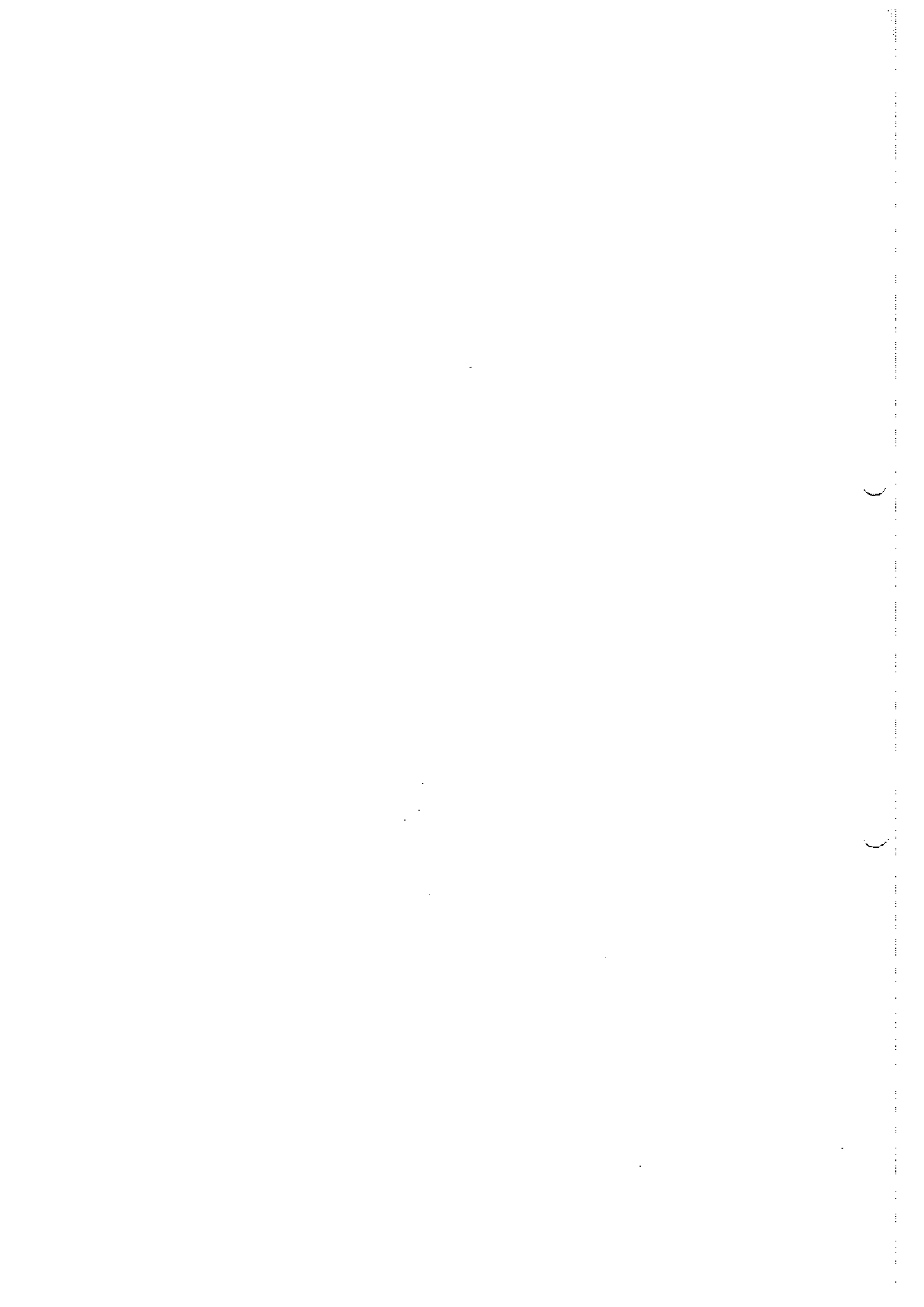
P5 = -19,83545072
- 43,20658688



Documento assinado digitalmente
JULIO BRUNO LEITE JUNIOR
Data: 17/03/2023 07:54:44-0300
Verifique em <https://validar.j6.gov.br>

EDUARDO
BASTOS:42893585604

Assinado de forma digital por
EDUARDO BASTOS:42893585604
Data: 2023.03.17 08:27:15
-0300





JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024



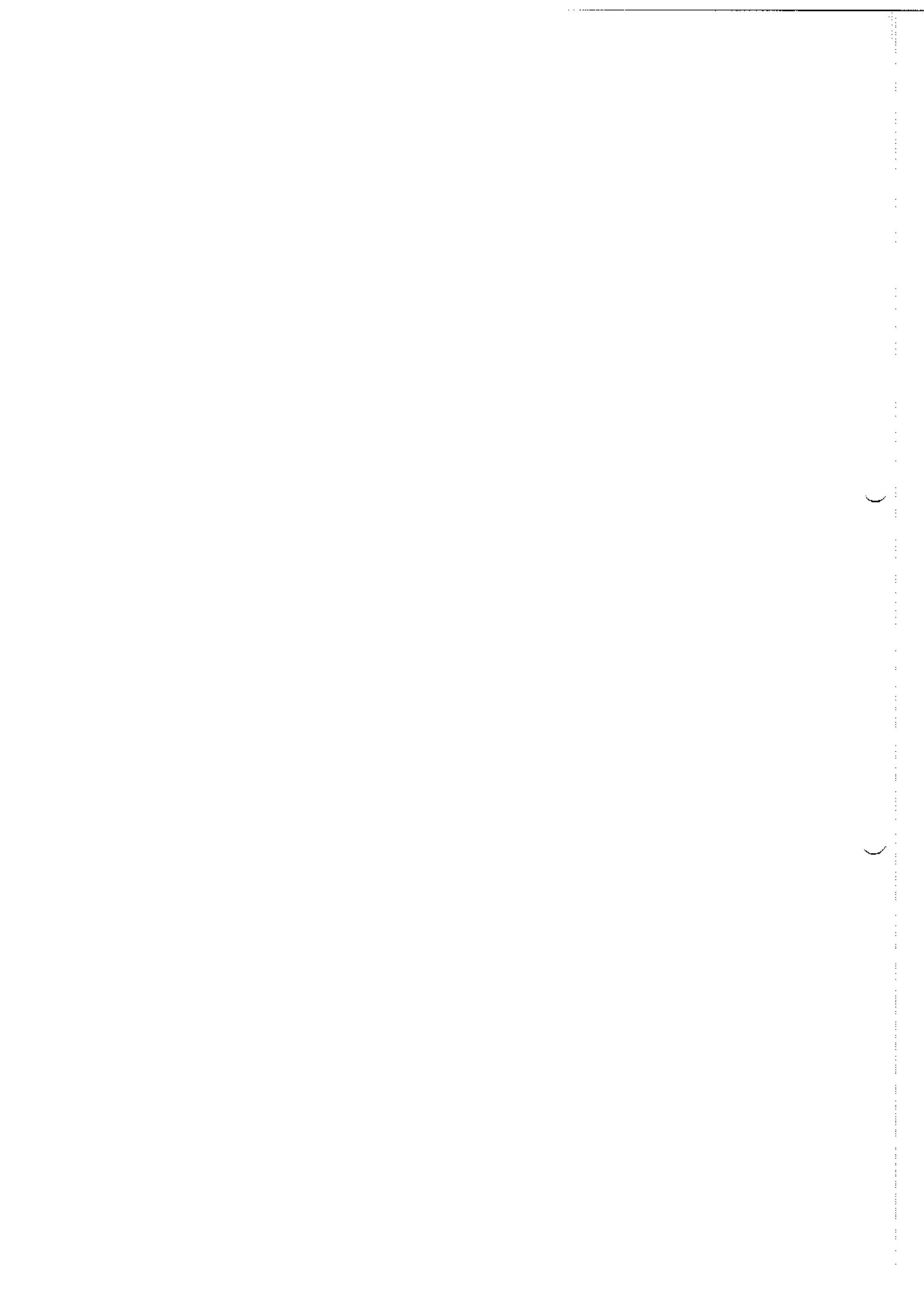
REMESSA AO PREFEITO

O Setor de Compras e Licitações recebeu da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitação e justificativa para abertura de Processo Licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, plano de trabalho e anexos deste edital, e solicita autorização para encaminhamento de processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

João Monlevade, 22 de março de 2023


Ricardo Alexandre de Oliveira
Setor de Licitações

Ricardo Alexandre de Oliveira
Mat 11 999
Licitações e Contratos
Município de João Monlevade



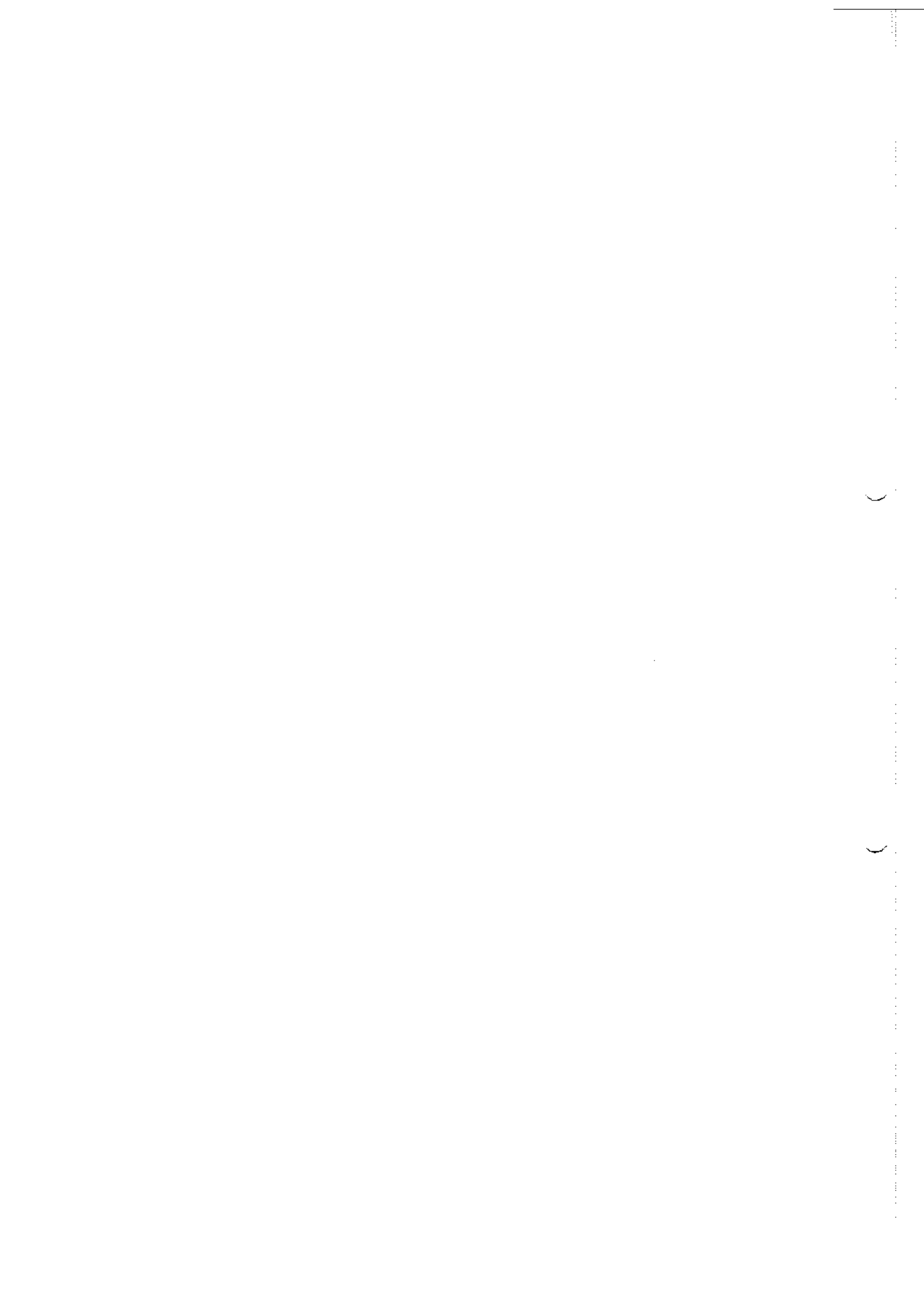


ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme despacho do Setor de Licitações, fica autorizado o encaminhamento de processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, plano de trabalho e anexos deste edital, desde que obedecido os preceitos legais vigentes e mediante prévio parecer jurídico.

João Monlevade, 22 de março de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal





EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA 05/2023
Processo: 71/2023
Tipo: Menor Preço
Local da Abertura: Auditório da Prefeitura do Município de João Monlevade
Data: / /2023
Horário: 08:30 HORAS

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº. 337 – Bairro N. Senhora da Conceição, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.401.059/0001-57, isento de inscrição estadual, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, a abertura do Processo Licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO**, regido pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como pelas condições fixadas neste edital.

A aquisição do edital completo poderá ser feita pela licitante no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de João Monlevade, na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro N. Senhora da Conceição - João Monlevade -MG, no horário de 7 às 11 e 13 às 17 horas mediante o fornecimento de mídia para cópia por meio magnético ou retirado no site da Prefeitura Municipal, www.pmim.mg.gov.br.

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I - Minuta de Contrato Administrativo;
- Anexo II - Modelo procuração para credenciamento;
- Anexo III - Modelo Declaração Microempresa/EPP;
- Anexo IV - Modelo Declaração Constituição Federal (Inciso XXXIII, artigo 7º);
- Anexo V - Declaração formal de disponibilidade de equipamentos e de pessoal;
- Anexo VI – Declaração de conhecimento das condições do local;
- Anexo VII - Planilha Orçamentária;
- Anexo VIII - Cronograma Físico-Financeiro;
- Anexo IX - Composição do BDI;
- Anexo X – Plano de Trabalho
- Anexo XI – Relatório Fotográfico
- Anexo XII – Relação Estimada de Praças.



ENTREGA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES

DATA: até / /2023

HORA: até às 08:30 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO"

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA – RUA GERALDO MIRANDA, 337

DIA: / /2023

HORA: 08:30 horas

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, plano de trabalho e anexo deste edital.

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VISITA TÉCNICA

3.1. O regime de execução será por empreitada global, em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos.

3.2. É **FACULTADO** e **RECOMENDÁVEL** às licitantes realizarem visita técnica nos locais onde serão executadas os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo qualquer alegação posterior por desconhecimento das condições local.

3.2.1. A não realização da visita não admitirá à licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação;

3.3. A visita de que trata o item anterior deverá ser agendada com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de abertura da licitação, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com sede à Av. Getúlio Vargas, 3171, Bairro Belmonte, pelo telefone (31) 3859-2571, (31) 3859-2572, (31) 98766-4008 / 98766.4697.



3.4. Independente da opção pela realização ou não da vistoria, a licitante deverá apresentar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico ou representante legal da licitante, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros (Modelo de Declaração de Conhecimento das Condições do Local - Anexo VI).

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação os interessados do ramo do objeto licitado (comprovado por meio da documentação de habilitação jurídica), que na fase inicial de habilitação, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto;

4.2. Às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, em consonância com a Lei Complementar nº. 123/2006 e posteriores alterações, (Modelo de declaração - Anexo III);

4.2.1. Para que as empresas possam usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, deverão manter a condição de ME ou EPP até a homologação do certame.

4.3. Não poderá participar da presente licitação:

- a) Pessoa jurídica em concurso de credores, em processo de liquidação, dissolução, cisão, fusão ou incorporação;
- b) Pessoa jurídica na qual, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, dentre sua equipe técnica, bem como dentre eventuais subcontratados, figure ocupante de cargo ou de emprego público na Administração Direta ou Indireta do Município de João Monlevade;
- c) Declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- d) Suspensa de licitar junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, autarquias e Fundações deste Município;
- e) Cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- f) O autor do projeto básico, pessoa física ou jurídica;



g) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

h) Empresa que possua em seus quadros sócios, diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, comuns aos quadros de outra empresa que esteja participando desta licitação.

i) que possuam em seu quadro as pessoas de que trata o artigo 9º da Lei 8.666/93;

j) Pessoa física.

4.3.1. Também não poderá participar desta licitação a pessoa jurídica que possua qualquer das restrições anteriores, ainda que de forma indireta, caracterizando-se esta pela existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

4.3.2 A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4.4. A participação na presente licitação implica para a licitante a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus anexos, devendo cumpri-los incondicionalmente, inclusive durante a execução do contrato; a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo com os seguintes compromissos:

4.4.1. Estar ciente das condições da licitação, assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação;

4.4.2. Estar ciente de que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega;

4.4.3. Estar ciente do prazo de execução da obra, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço;

4.4.4. Estar ciente de que, durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos contados da data de recebimento definitivo da obra, a licitante, que vier a ser contratada e executar os serviços, responderá pela solidez e segurança do objeto desta licitação;

4.4.5. Estar ciente de que a participação nesta licitação implica na concordância com o projeto executivo, sendo que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.4.5.1. A concordância acima não exclui a responsabilidade da licitante, eventualmente contratada, no que tange à qualidade, resistência e estabilidade dos serviços executados respondendo pela exatidão dos estudos, cálculos e projetos, tenham sido eles fornecidos ou não pela Administração Municipal de João Monlevade.

5 – DOS PRAZOS

5.1. **Validade da proposta:** em todos os seus termos, prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

5.2. **Assinatura do contrato:** 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação encaminhada pelo Setor de Contratos. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento contratual dentro do prazo acima estabelecido sujeitá-lo-á às penalidades da legislação vigente, cabendo à Administração Pública convocar a segunda classificada e assim sucessivamente para assinar o Contrato, nas mesmas condições da primeira colocada;

5.3. **Prestação de garantia de contrato:** 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato, sendo esta condicionante para recebimento da ordem de serviço;

5.4. **Ordem de Serviço:** deverá ser expedida no prazo de até 5 (cinco) dias da prestação da garantia;

5.5. **Prazo para Execução dos serviços** será de **12 (doze) meses a contar da data de recebimento da ordem de serviço** emitida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

5.6. **Vigência contratual** será de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93;**

5.7. **Recebimento provisório dos serviços:** em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado, mediante termo circunstanciado, assinado por responsável do contratante, pelo acompanhamento e fiscalização da obra e pelo contratado;

**6 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1. Os documentos relativos à habilitação e a proposta de cada licitante, deverão ser apresentados no local, data e horários especificados nas disposições preliminares deste edital, em envelopes distintos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social, endereço, telefone e e-mail do licitante, os seguintes dizeres:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ENVELOPE Nº 1
"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"
CONCORRÊNCIA 05/2023
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ENVELOPE Nº 2
"PROPOSTA DE PREÇOS"
CONCORRÊNCIA 05/2023
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

7 – ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. A Administração Municipal não se responsabilizará por envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços", endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do Setor de Licitações, e que, por isso não chegue à data e horário, previstos nas disposições preliminares deste instrumento convocatório;

7.2. Os envelopes proposta e documentação deverão ser protocolados no Setor de Licitações até o dia e horário de abertura desta licitação;

7.3. A licitante poderá, neste momento, entregar a documentação descrita no item 4.2 deste edital (Modelo Anexo III - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

7.4. A licitante que se fizer representar no ato de abertura dos envelopes deverá apresentar correspondência credenciando seu representante para tal fim, considerando-o



com poderes para praticar os atos necessários ao procedimento licitatório, exceto os expressamente vedados, devendo este expediente ser entregue no ato pelo próprio preposto.

7.4.1. As credenciais citadas neste item deverão ser apresentadas diretamente à Comissão Permanente de Licitação quando do início da sessão pública da licitação.

7.5. Considera-se como representante legal qualquer pessoa credenciada pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para falar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou a proposta de preços.

7.6. Somente poderá usar da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e lista de presença, bem como renunciar ao direito de interpor recurso, o representante devidamente credenciado pela licitante.

7.6.1. A falta de apresentação ou incorreção de quaisquer documentos relativos à representatividade não implicará a inabilitação da licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar enquanto não saneado o vício.

7.7. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de um proponente.

7.8. As licitantes deverão apresentar, por escrito, as observações e manifestações que julgarem necessárias constar nas atas de abertura dos envelopes Documentação e Proposta de Preços.

7.9. Serão inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar ou que apresentarem em desacordo qualquer documento exigido no item 08 (oito) deste edital.

7.10. A Comissão de licitação poderá apreciar os documentos imediatamente ou interromper a reunião para a sua análise, caso entenda necessário, marcando nova data para o reinício dos trabalhos.

7.11. Terminada a análise da documentação, havendo manifestação expressa dos representantes da desistência de recursos ou após julgamento dos recursos que porventura forem apresentados, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS.



7.12. Abertos os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS, será considerada melhor classificada, dentre as empresas habilitadas, a proposta que apresentar **MENOR PREÇO GLOBAL**;

7.12.1. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas classificadas em primeiro lugar, a definição da empresa vencedora se dará por sorteio.

8 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, pela Comissão Permanente de Licitação ou por funcionário do Setor de Licitações da Prefeitura, **com vigência plena**, até a data fixada para abertura dos envelopes “Documentação”,

8.1. Habilitação Jurídica

8.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva);

8.1.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2. Regularidade Fiscal

8.2.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede da licitante;

8.2.1.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal em certidão única, abrangendo todos os tributos federais e as contribuições sociais/previdenciárias, consoante as disposições previstas na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014 alterada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.821 de 17/10/2014;

8.2.2. Prova de regularidade para com as **Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante**, ou outra equivalente, na forma da lei;



JOÃO MONLEVADE

PRÉFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



8.2.2.1. Para fins de comprovação de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, deverão ser apresentadas certidões emitidas pelas Secretarias competentes do Estado e Município, sede do licitante;

8.2.3. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3. Regularidade Trabalhista

8.3.1. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, modelo anexo IV;

8.3.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A, da consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943. Alteração do artigo 29 da Lei 8666/93, conforme Lei 12.440 de 07/07/2011.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade de até 90 (noventa) dias.

8.4.2. **Balanco Patrimonial e DRE**, correspondente ao último exercício social encerrado na forma a seguir:

1) Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, acompanhado das respectivas demonstrações de Conta de Resultados. No caso de sociedades civis, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser apresentados na forma da legislação civil competente;

2) Os tipos societários não sujeitos à Escrituração Contábil Digital – ECD, deverão apresentar cópias autenticadas do referido Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, **extraídas das folhas do Livro Diário**, contendo termos de abertura e encerramento, tempestivamente assinados pelo representante legal da empresa e profissional de contabilidade habilitado, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por Índices Oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3) Os tipos societários obrigados à Escrituração Contábil Digital – ECD consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN RFB nº



1420/2013, alterada pela RFB nº 1.594/2015 e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, deverão apresentar cópias autenticadas do referido Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, tempestivamente assinados pelo representante legal da empresa e profissional de contabilidade habilitado, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por Índices Oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, juntando a estes os seguintes documentos, também referentes ao último exercício social encerrado:

- I. Cópia do Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;
- II. Cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital, extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;
- III. Cópias do Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

4) As empresas recém-constituídas que não completaram um exercício social deverão apresentar Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil de abertura, assinados por profissional legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa, devidamente registrados na Junta Comercial. O Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício registrados/autenticados eletronicamente através de processamento digital deverão apresentar comprovação das assinaturas digitais do contabilista/contador e do proprietário/sócio/administrador da empresa por meio de certificação digital.

5) A comprovação da boa situação financeira do concorrente será avaliada pelo Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de liquidez corrente (ILC), maior ou igual a 01 (um) ou comprovação de patrimônio líquido de 10% do valor estimado do objeto, (lote (s) cotado pelo proponente).

6) Grau de endividamento Geral menor que 0,80 (zero vírgula oitenta), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ILG – maior ou igual a 1

ILC - maior ou igual a 1

ILG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

PC + ELP

ILC = $\frac{AC}{PC}$

PC

GEG = $\frac{PC + ELP}{AT}$

AT



7) Se necessária atualização do balanço e do capital social deverá ser apresentada, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

8.4.3. Os documentos que tratam do Balanço Patrimonial e DRE, deste edital deverão estar assinados pelo contador da empresa, responsável técnico pelas informações, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4. As empresas recém constituídas que não completaram um exercício social, deverão apresentar balanço patrimonial e demonstração contábil de abertura, assinados por profissional legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial.

8.4.5. Nos termos do § 5º do artigo 31, Lei 8666/93, os índices de liquidez são exigidos, considerando-se que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida a empresa proponente tenha no seu ativo, no mínimo R\$ 1,00 (um real) para o cumprimento das obrigações decorrentes da contratação. Os limites estabelecidos neste item são razoáveis, usualmente adotados e não impõem condições que possam frustrar ou restringir o caráter competitivo do certame e, com base nos índices mencionados, o município poderá avaliar a situação financeira da proponente e comprovar sua capacidade de saldar compromissos assumidos.

8.5 - Qualificação Técnica:

8.5.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente – CREA ou CAU, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante;

8.5.2. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado, relativo à execução de serviços, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(s) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, comprovando que o profissional executou ou participou de execução de obras e serviços de engenharia, **equivalentes ou semelhantes** ao objeto desta licitação e com os serviços de maior relevância constantes da planilha orçamentária:



- Execução de Capina manual;
- Execução de Limpeza manual com rastelamento ou similar;
- Execução de Poda ou corte de árvores;

8.5.3. O profissional constante da certidão do CREA ou CAU detentor do acervo técnico será obrigatoriamente o responsável técnico pelos serviços objeto da licitação.

a) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão possuir vínculo com empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; o prestador de serviços com contrato firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante seja vencedor do certame.

8.5.4. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico, considerados essenciais para a execução contratual (Anexo V);

8.5.5. Declaração formal assinada pelo seu responsável técnico ou representante legal da licitante, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros (Modelo de Declaração de Conhecimento das Condições do Local - Anexo VI).

8.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

8.6.1. Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

8.6.2. Se o licitante for **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

8.6.3. Se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;

8.6.4. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7. Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores.



8.8. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, grampeados ou encadernados e numerados, na ordem prevista neste Título.

8.9. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo, se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.

8.10. Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

8.11. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

8.12. Para efeito deste título considera-se regular as certidões “**positivas com efeito de negativa**” e, vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.

9 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1. A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 e posteriores alterações, deverá apresentar no envelope de habilitação, declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no tipo societário correspondente;

9.1.1. No caso de Microempresa, declaração de que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

9.1.2. No caso de Empresas de Pequeno Porte, declaração de que aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

9.1.3. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com início de atividade no ano calendário corrente, declaração de que não se enquadra nas hipóteses do § 10, do artigo 3º, da LC nº 123/06;

9.2. Nos termos dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual



período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

9.4. A não regularização da documentação no prazo acima previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação;

9.5. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que não apresentarem a declaração prevista no subitem 9.1 poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

9.6. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações, concedido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pela Lei Complementar no 123/06, as empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo quarto, do artigo terceiro, desta norma.

10 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. Deverá ser apresentada proposta, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com a razão social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço da licitante, devidamente carimbada e assinada pelo seu representante legal, identificado e qualificado, dela constando, obrigatoriamente:

10.1.1. Modalidade e número da licitação;

10.1.2. Razão Social da licitante;

10.1.3. CNPJ da licitante;

10.1.4. Endereço, telefone, e-mail do proponente;

10.1.5. Indicação de prazo de validade da proposta, mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento dos envelopes;

10.1.6. Prazo de execução dos serviços conforme edital;

10.1.7. Declaração de que manterá o responsável técnico, a frente dos serviços, durante toda vigência do contrato.

10.1.8. Carta de apresentação da proposta comercial, contendo o valor global da proposta;

10.1.9. Planilha de preços, com os respectivos preços unitários e totais, expressos em moeda corrente e com base no mês de apresentação da proposta, conforme anexo VII;



10.1.10. Todas as operações matemáticas realizadas durante a elaboração da planilha de preços deverão ser formatadas para **somente 02 (duas) casas decimais**;

10.1.11. Cronograma físico-financeiro da obra, conforme anexo VIII.

10.1.12. **Planilha de Composição de Custos Unitária, de acordo e fidedigna com as referências da planilha orçamentária do Município (SETOP, SINAPI, etc.) impressas e assinadas em todas as suas páginas com papel que identifique o contratado.**

10.3. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta licitação e total sujeição à legislação pertinente;

10.4. A ausência da declaração prevista no item 10.1.7 **não desclassifica** o proponente, porém não o isenta do cumprimento da obrigação prevista neste item que deverá ser fiscalizado pelo setor competente da Administração Municipal.

11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento das propostas, levar-se-á em conta o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste ato convocatório.

11.2. Será considerado vencedor, o licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

11.3. Na análise das propostas não serão consideradas ofertas e outras informações não solicitadas neste instrumento.

11.4. Será assegurado, como critério de desempate, no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP o sorteio público entre elas para que seja identificadas aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

11.5. Serão desclassificadas as propostas que:

11.5.1. Não atendam aos requisitos deste instrumento convocatório.

11.5.2. Não se refiram à integralidade do objeto cotado;

11.5.3. Contenham rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, ressalvas, correções, irregularidades ou defeito de linguagem capaz de dificultar o julgamento;



11.5.4. Apresentem preço total, global ou unitário simbólico, superestimado, manifestamente inexequíveis, de valor zero ou incompatíveis com o preço de mercado acrescido dos respectivos encargos, assim considerados nos termos do disposto no art. 44 e art. 48, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

11.5.5. Apresente proposta com valores superiores aos estimados neste edital e planilha anexa;

11.5.6. Apresente preço baseado em outra (s) proposta(s), inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor.

11.6. Para os efeitos do disposto no subitem 11.5.4, consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

11.7. Constatando a inexequibilidade de uma ou mais propostas, conforme critérios estabelecidos no item 11.6, a Comissão poderá fixar prazo de 02 (dois) dias úteis para que a licitante comprove a viabilidade de seus preços, podendo tal prazo ser prorrogado a pedido da licitante e a critério da Administração.

11.8. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO, RESULTADO E CONTRATO

12.1. Efetuado o julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à autoridade competente para homologação do resultado se achado conforme;

12.2. O contrato será firmado conforme minuta do Anexo I;

12.3. O Setor de Contratos convocará formalmente o licitante vencedor para assinatura do contrato.



13 – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A contratada somente iniciará os serviços após recebimento de ordem de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

13.2. Os prazos serão os descritos no título 05 (cinco) deste instrumento, sendo os serviços executados fiscalizados por representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

13.3. A Contratante poderá, a qualquer tempo e a seu critério, suprimir ou cancelar qualquer item da planilha de quantidades ou produzir a quantidade prevista para o serviço, respeitado, os limites legais.

13.4. A Contratada deverá registrar no CREA ou CAU, o contrato que defluirá desta licitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data de assinatura do mesmo, devendo, posteriormente, comprovar à Administração Pública tal fato através de fotocópia autenticada do referido registro.

13.5. A fiscalização dos serviços decorrentes do contrato caberá à Administração Pública Municipal, que deverá ter livre acesso às obras e dependências da Contratada, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. O representante da contratante registrará todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos encontrados, observados os artigos 73 a 76 da Lei 8666/93, não se excluindo, entretanto, a responsabilidade da contratada em adotar providências necessárias à regularização de ocorrências por iniciativa própria.

13.6. Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, o serviço de fiscalização comunicará imediatamente, por escrito, à Secretaria Municipal de Administração, a qual encaminhará para providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação das penalidades, quando for o caso.

13.7. A contratada é responsável pelos danos causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.



14 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1. As obrigações da Contratada e do Contratante são as constantes da minuta contratual anexo deste edital.

15 – GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Para garantia de execução do contrato, a licitante vencedora deverá optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, da Lei 8.666/93, que corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo ser atualizada nas mesmas condições do mencionado artigo.

15.2. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após o encerramento do contrato, decorrido o prazo de recebimento definitivo da obra, ou será executada, caso haja descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais que ensejarem a rescisão do mesmo.

15.3. O valor da garantia do contrato responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e por multas impostas à contratada.

16 – RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, **mediante termo circunstanciado**, assinado pelas partes, **após o decurso do prazo de observação**, ou **vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais**, observado o disposto no art. 69, da Lei nº. 8.666/93.

17 – DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado pelo Setor de Tesouraria, por processo legal, no prazo de até 30 (trinta) dias de cada medição conforme cronograma físico-financeiro, conforme seguinte:

17.1.1. Apresentação de documento fiscal, relativo aos serviços efetivamente prestados, emitido pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

17.1.2. Apresentação dos laudos de medição emitidos pela Secretaria Municipal de



Serviços Urbanos;

17.2. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

17.3. O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

17.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento do objeto contratado;

17.5. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município, plena, geral e irretroatável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

17.6. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

17.7. O reajuste somente se procederá na forma do contido no artigo 2º da Lei Federal 10.192/2001 (contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano);

17.8. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, conforme previsão na alínea "d", artigo 65, da Lei 8666/93;

18 – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, conforme previsão nos artigos 78 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

19 – DAS SANÇÕES

Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, garantida a prévia defesa, a contratada poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as



sanções previstas nos art. 86 a 88, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, conforme previsto na minuta de contrato.

20 – DOS RECURSOS

20.1. Das decisões da Comissão Permanente de Licitação caberá recurso, nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, após a divulgação dos resultados.

20.2. As ocorrências havidas durante o ato de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços serão registradas em ata, que será assinada pelos membros da Comissão permanente de Licitação e pelos demais presentes.

20.3. Quaisquer recursos relativos a esta licitação deverão ser interpostos no prazo legal e dirigidos à Comissão Permanente de Licitação.

21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A contratação tem valor global estimado em **R\$ 2.629.044,33 (Dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quarenta e quatro reais, trinta e três centavos)**, que serão empenhados na dotação orçamentária 15.452.1502.2087, 33.90.39.00, ficha 368 do orçamento vigente, fonte de recurso 1500000000 ou a equivalente no próximo exercício orçamentário.

21.2. Para análise da documentação e das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá promover diligências, em qualquer fase da licitação.

21.3. A não apresentação, no momento próprio, de qualquer documento exigido neste edital ou em diligência, implicará em inabilitação ou desclassificação da proposta da licitante, conforme o caso.

21.4. **Fica vedada a cessão ou subcontratação do objeto principal, entretanto qualquer parcela passível de cessão ou subcontratação não poderá ser realizada sem autorização prévia do Poder Público Municipal, caracterizando nula de pleno direito e sem qualquer efeito a realização da referida subcontratação/cessão sem devida autorização, além de constituir infração passível das comunicações legais e contratuais cabíveis.**



21.5. A fiscalização dos serviços pela Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70, da Lei nº 8.666, de 1993.

21.6. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

21.7. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

21.8. A participação na presente licitação implica na concordância com o projeto executivo, sendo que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

21.8.1. A concordância acima indicada não exclui a responsabilidade da licitante, eventualmente contratada, no que tange à qualidade, resistência e estabilidade dos serviços que executar respondendo pela exatidão dos estudos, cálculos e projetos, tenham sido eles fornecidos ou não pela Administração Municipal de João Monlevade.

21.9. A Administração Pública de João Monlevade poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e/ou interesse público, devidamente justificado, sem que caiba às licitantes direito a indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante, devidamente comprovado, e na forma da lei.

21.10. O Município deverá anular a presente licitação, de ofício ou mediante provocação, no todo, ou em parte, sempre que ocorrer ilegalidade.

21.11. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital ou parte dele, perante Administração Municipal, o licitante que não o fizer até o 2º dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, devidamente protocolados no Setor de Licitações deste



Município.

21.11.1. Serão reconhecidas impugnações protocoladas nesta Prefeitura ou enviados por e-mail, desde que comprovada data de postagem do documento original, via correios.

21.12. As solicitações de esclarecimentos que afetem a formulação da proposta deverão ser encaminhadas por escrito em até 05 (cinco) dias corridos antes da abertura dos envelopes à Comissão Permanente de Licitação na Rua Geraldo Miranda, 337, no horário de 7h às 11h e de 13h às 16:30h e ainda pelo email: licitacoes@pmjm.mg.gov.br;

Outras informações relativas a presente licitação poderão ser obtidas através do telefone (31) 3859-2525 (Setor de Licitações).

21.13 O Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido, devendo ser lidos e interpretados na íntegra.

21.14. Fica eleito o foro da Comarca de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

João Monlevade, 20 de março de 2023.


Ricardo Alexandre de Oliveira

Setor de Licitação

Gilberto Vicente Barcelos
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. /2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE E PARA OS
FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº. 18.401.059/0001-57, com sede à Rua Geraldo Miranda, 337, N. Srª Conceição, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO, inscrito no CPF nº. 195.086.896-68, documento de identidade 179.239 – SSP/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa, CNPJ Nº, sediada na Rua, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por, CPF, documento de Identidade nº., domiciliado na Rua/av....., celebram o presente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação decorre de procedimento licitatório, CONCORRÊNCIA Nº. 05/2023 de/...../2023, julgado em/...../2023 e homologado em/...../2023 regido pela Lei 8.666 de 21/06/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexos deste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução será por empreitada global, em conformidade com as disposições



deste contrato, do edital e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global da presente contratação é de R\$ (.....), conforme valores unitários constantes da proposta e planilhas de preços do contratado, parte integrante deste.

4.1.1. O pagamento será efetuado pelo Setor de Tesouraria, por processo legal, no prazo de até 30 (trinta) dias de cada medição, com recurso próprio, fonte 1.00, conforme cronograma físico-financeiro, mediante:

- a) Apresentação de documento fiscal, relativo aos serviços efetivamente prestados, emitido pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;
- b) Apresentação dos laudos de medição emitidos pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

4.2. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.3. O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

4.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento do objeto contratado;

4.5. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município, plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

4.6. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.



4.7. O reajuste somente se procederá na forma do contido no artigo 2º da Lei Federal 10.192/2001 (contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano);

4.8. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, conforme previsão na alínea "d", artigo 65, da Lei 8666/93;

4.9. Nos preços deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas da contratada, necessárias à execução da obra, sem prejuízo do previsto nesta Cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ALTERAÇÃO

5.1. **A vigência contratual é de 12 (doze) meses**, considerados neste, os prazos de recebimento provisório e definitivo, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o § 1º, do art. 57, Inciso II ou alterado nos termos do artigo 65, ambos da Lei 8.666/93, incluídos neste os prazos abaixo especificados, conforme seguinte:

5.2. **O prazo para Execução dos serviços é de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento da ordem de serviço** emitida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

5.3. O prazo para **Prestação de garantia** deste contrato é de 05 (cinco) dias úteis de sua assinatura, sendo esta condicionante para recebimento da ordem de serviço;

5.4. **Ordem de Serviço:** deverá ser expedida de acordo com as demandas que se apresentarem para início em até 05 (cinco) dias úteis, do recebimento destas;

5.5. **Devolução de garantia:** liberada ou restituída em até 10 (dez) dias do recebimento definitivo;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste serão empenhadas na dotação orçamentária consignada no orçamento vigente do Município sob a classificação 15.452.1502.2087, 33.90.39.00, ficha 368 do orçamento vigente, fonte de recurso 1500000000, do orçamento vigente ou a equivalente no próximo exercício orçamentário.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Constituem obrigações da Contratada:

7.1.1. Encaminhar à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de João Monlevade, em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento da Ordem de Serviço, cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica da obra junto ao CREA ou CAU, oportunidade na qual se responsabilizará pelo registro deste contrato junto a este órgão;

7.1.2. Disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e mão de obra necessária, de acordo com os termos de sua proposta e em consonância com o Memorial Descritivo, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.1.3. Executar os serviços conforme especificações do Memorial Descritivo, contrato, de sua proposta e demais normas técnicas vigentes com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.4. Executar, imediatamente, por iniciativa própria ou solicitação da fiscalização da Administração Pública Municipal, os reparos que se fizerem necessários nos serviços e obras executados;

7.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ou dos materiais empregados, a critério da Administração, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

7.1.6. Responsabilizar-se civilmente pela obra e manter em seu quadro permanente o Responsável Técnico respectivo;

7.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade, resistência e estabilidade dos serviços que executar respondendo pela exatidão dos estudos, cálculos e projetos sejam eles fornecidos ou não pela Administração Municipal de João Monlevade;

7.1.8. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;



- 7.1.9. Manter todos os seguros necessários, inclusive os de responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou prejuízos que possa causar a terceiros em decorrência da execução da obra e serviço contratados, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o Município, pelo ressarcimento ou indenização devida;
- 7.1.10. Permitir e facilitar a Fiscalização do Município e a inspeção dos serviços em horário comercial, prestando as informações por ela solicitadas;
- 7.1.11. Informar à Fiscalização do Município a ocorrência de quaisquer atos, fatos, irregularidades ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão do serviço dentro do prazo previsto, sugerindo as medidas adequadas;
- 7.1.12. Zelar pela total segurança dos operários e de terceiros, no perímetro da obra, fornecendo aos seus empregados os EPI's - Equipamentos de Proteção Individual necessários à prestação dos serviços, quando for o caso;
- 7.1.13. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.1.14. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos da Lei 8666/93, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública;
- 7.1.15. Apresentar à Contratante, quando do início das atividades, e sempre que houver alocação de novos empregados na execução do contrato, relação nominal constando nome, endereço residencial e telefone dos empregados colocados à disposição da Administração, bem como as respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, devidamente preenchidas e assinadas, para fins de conferência;
- 7.1.15.1. Adotar os procedimentos acima também sempre que houver demissão/admissão de novos empregos;
- 7.1.16. Substituir imediatamente, em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;
- 7.1.16.1. Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante neste item;



7.1.17. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadiplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.18. **Fornecer mensalmente à Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados colocados à disposição da Contratante;**

7.1.19. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Administração;

7.1.20. Atender de imediato às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Memorial Descritivo e no contrato;

7.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.22. Manter Diário de Obra, que deverá ser preenchido diariamente e oportunamente fiscalizado pelo contratante;

7.1.23. Manter, durante a vigência do contrato, o responsável técnico detentor da ART apresentado na licitação, o qual deverá fiscalizar os serviços contratados, pessoalmente, de forma ordinária, ao menos uma vez por dia e, extraordinariamente, sempre que necessário; bem como um encarregado, que deverá acompanhar os serviços contratados em tempo integral, durante todo o período de execução dos serviços;

7.1.24. Cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, por ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do contrato, nos termos da legislação pertinente, responsabilizando-se, inclusive por eventuais crimes ambientais ocorridos, incumbindo-lhe o pagamento das multas decorrentes dos autos de infração.



7.1.25. Apresentar, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato, um Programa de Segurança e Medicina do Trabalho (PCMAT- Programa de Condições de Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), observada a legislação em vigor (NR-18), da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978.

7.1.26. Cumprir os prazos estabelecidos na ordem de serviço para a realização da obra;

7.1.27. Realizar o pagamento regular de todos os tributos que incidirem sobre o Contrato ou atividades que constituam seu objeto;

7.1.28. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.30. Não transferir a terceiros, o objeto principal do contrato. Sendo que as subcontratações parciais possíveis só poderão ser realizadas mediante avaliação e autorização prévia do contratante.

7.2. Constituem obrigações da Contratante

7.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos;

7.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.2.4. Acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.2.4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o



acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

7.2.4.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da Contratada, referentes aos empregados alocados na execução do contrato, deverá ser feita pelo contratante, no que couber, sem prejuízo de outras medidas que a Administração Pública julgar necessárias;

7.2.4.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Memorial Descritivo;

7.2.4.4. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Memorial Descritivo e na proposta;

7.2.5. Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.2.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

7.2.7. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.8. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.2.8.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados;

7.2.8.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa contratada;

7.2.8.3. Promover o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

7.2.8.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de benefícios.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE POR DANOS

8.1. O Contratado responderá por todo e qualquer dano provocado ao Município, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento



exercido pelo Município, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas neste termo;

8.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer, ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo Município, decorrente do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo Contratado, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo Município a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

8.3 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do Contratado apresentada ou chegar ao conhecimento do Município, este comunicará ao Contratado por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, obrigando-se a informar formalmente ao Município a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo Contratado não o eximem das responsabilidades assumidas perante o Município, nos termos desta cláusula.

8.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do Município, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pelo Contratado, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao Município mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do Contratado;
- b) medida judicial apropriada, a critério do Município.

8.5. Durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos contados da data de recebimento definitivo da obra/serviço, a contratada responderá pela solidez e segurança do objeto desta licitação;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial no caso de infração ou inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições, ou por conveniência da Administração, conforme previsão nos artigos 78 a 80, da Lei nº. 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente instrumento na Imprensa Oficial, como condição de sua eficácia, será providenciada pelo Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas neste contrato, garantida a prévia defesa, a contratante aplicará á contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

11.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:

11.2.1. 0,3% (três décimos por cento) de multa diária, no prazo de até 10 (dez) dias, calculado sobre o valor do contrato, com as correções e atualizações dos preços previstos neste instrumento, pelo atraso injustificado na entrega da obra, ou de cada etapa de execução, sem prejuízo de outras sanções legais.

11.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese do Contratado, injustificadamente desistir do contrato, não prestar garantia de contrato no prazo estabelecido, ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.3. As multas aplicadas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo Contratado prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

11.4. O Contratado, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste e demais cominações legais.



11.4.1. A sanção constante no subitem anterior será suspensa quando a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados pela inexecução injustificada, total ou parcial, do presente contrato e tiver decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

11.5. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.6. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município ao Contratado, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do Contratado e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município.

11.7. As multas e penalidades previstas neste contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o Contratado da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

12.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Este contrato será garantido por meio de fiança bancária, caução em dinheiro ou seguro garantia, conforme opção do contratado, no valor de R\$ (.....), equivalentes a 5% (cinco por cento) do seu valor global.

12.2.1. No caso de alteração dos quantitativos iniciais do contrato, deverá ser feita garantia adicional no mesmo percentual, sobre o valor total do aditivo;

12.3. O Edital e seus anexos são partes integrantes deste.



JOÃO MONLEVADÉ

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade para dirimir questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou possam vir a ter direito.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

João Monlevade, de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

.....
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

.....
MARCO ANTÔNIO PENIDO SIMAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TESTEMUNHAS: 1)CPF

2)CPF.....



ANEXO II

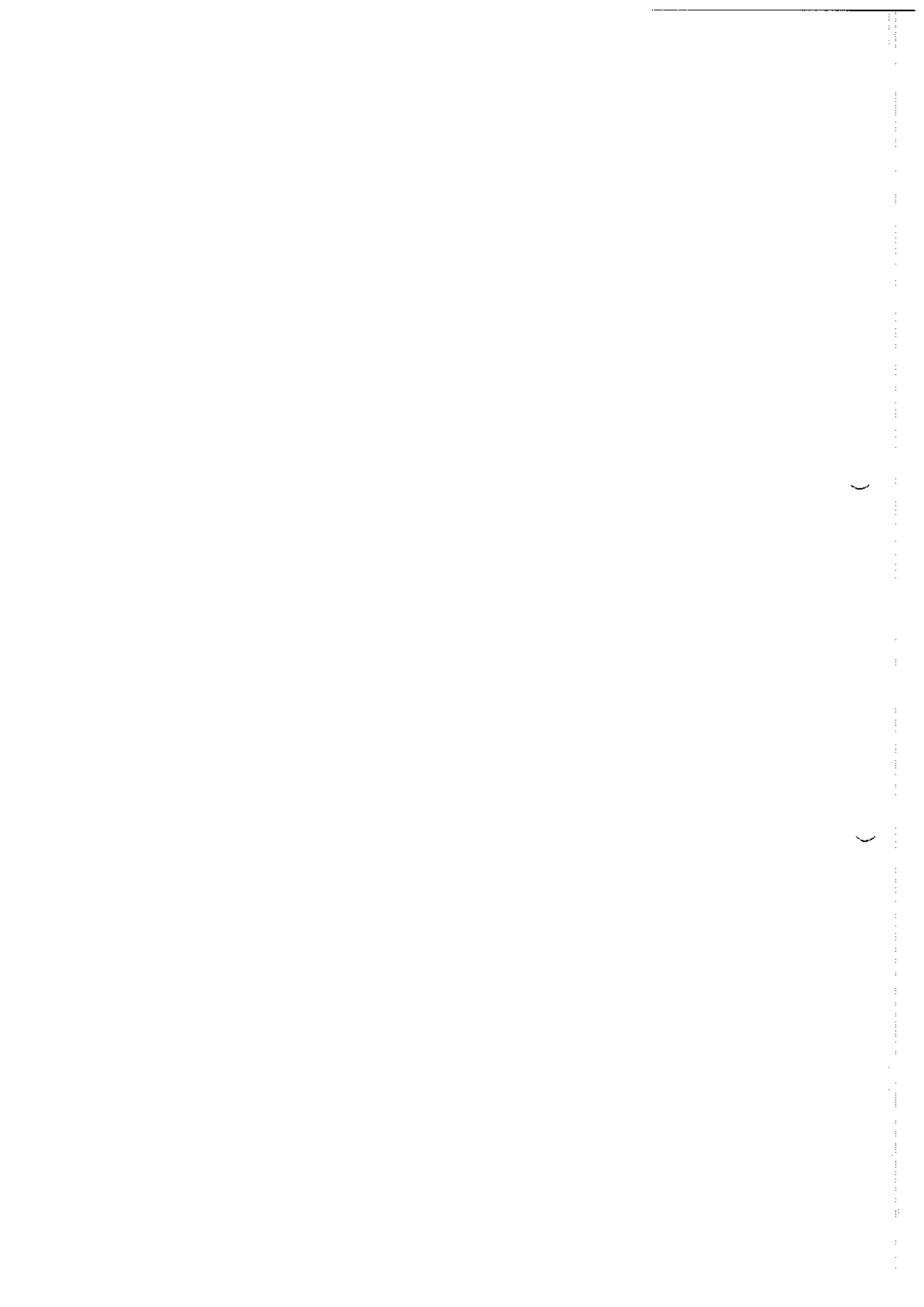
Concorrência Nº. 05/2023

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos o (a)
Sr.(a), portador do documento de identidade
nº para participar das reuniões relativas ao processo licitatório
referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas,
manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e
assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local/ data.

Nome/ assinatura - Representante Legal





ANEXO III

Concorrência Nº. 05/2023

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)..... portador de Carteira de Identidade nº e CPF nº, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

Loca/ data

Nome/ Ass. Representante Legal





JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



ANEXO IV

Concorrência Nº. 05/2023

MODELO DECLARAÇÃO

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº..... sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Loca/ data

Nome/ Ass. Representante Legal

)

)



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024.



ANEXO V

Concorrência Nº. 05/2023

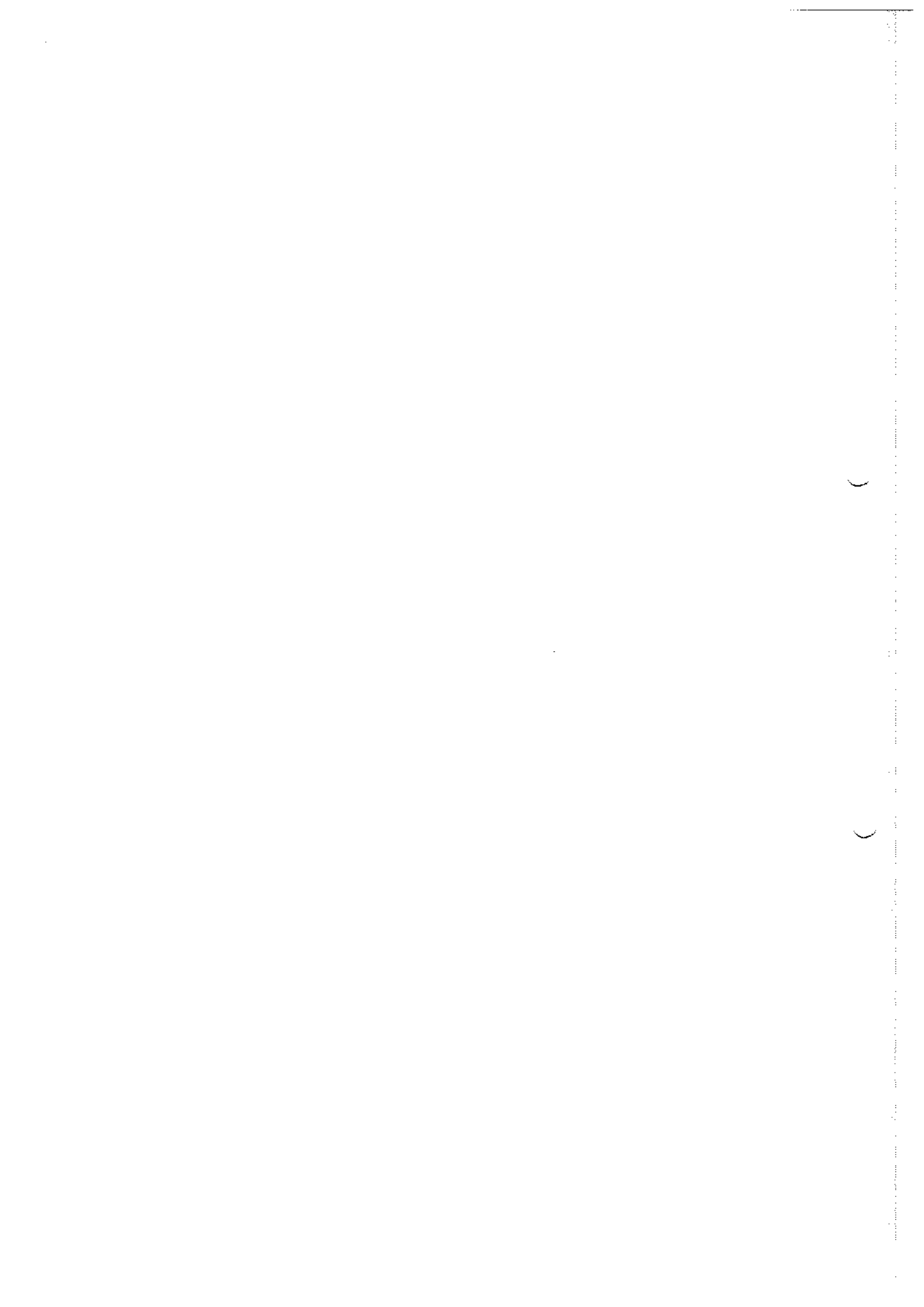
MODELO DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL

A empresaCNPJ....., com sede à, neste ato representada por, CPF, em cumprimento às exigências do processo de licitação/ do Município de João Monlevade, cujo objeto é, DECLARA que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Local/ data

Nome/ Ass. Declarante

Representante Legal





ANEXO VI

Concorrência Nº. 05/2023

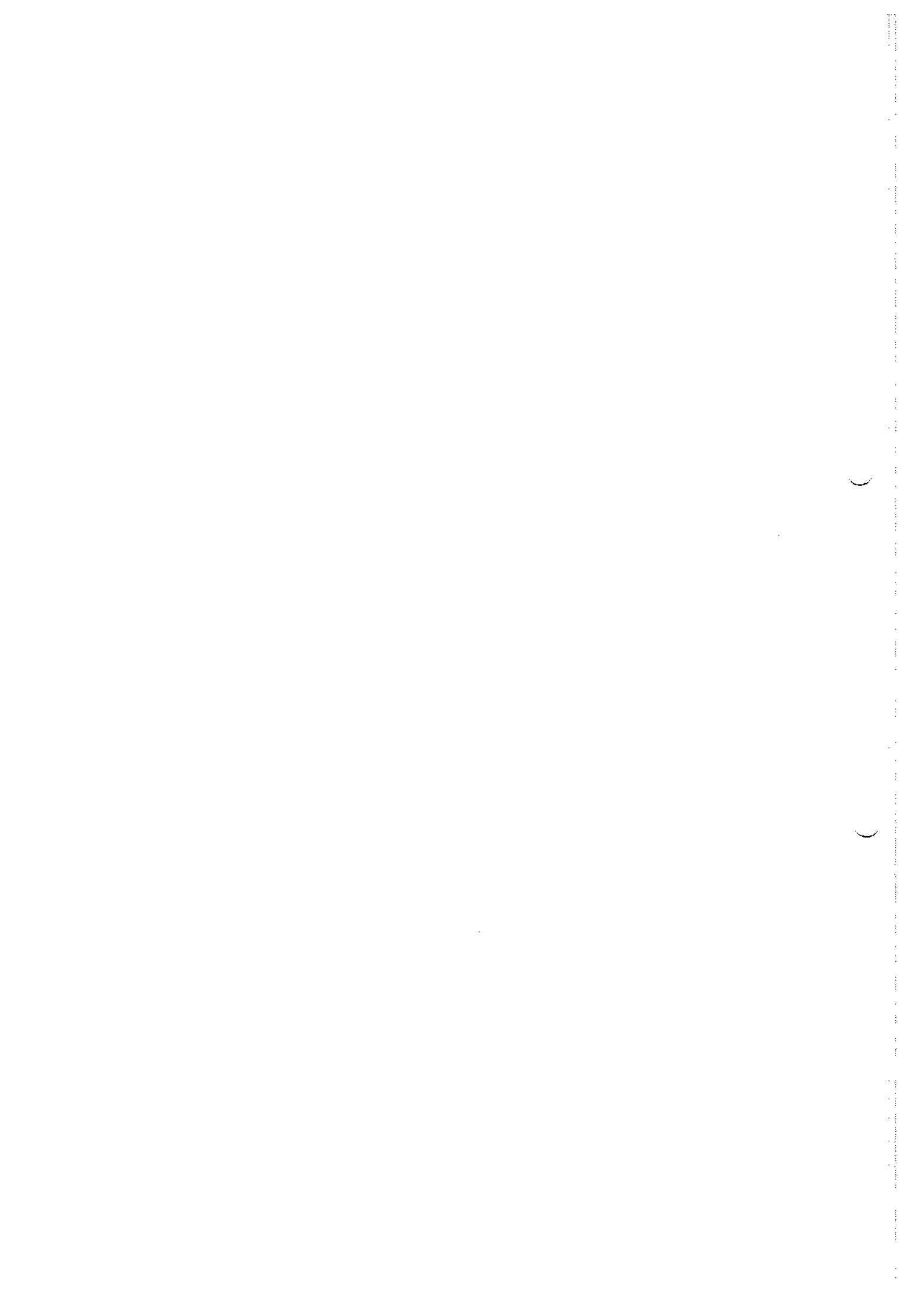
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu Responsável Técnico, Sr(a), portador da Carteira Profissional do CREA ou CAU nº , DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, à construção e implantação da obra e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

Local/ data

Responsável técnico da licitante Nome/ Ass. Declarante

Representante Legal Nome/ Ass. Declarante





ANEXO VII

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

100

(

)



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

DATA:
14/03/2023

PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

END.: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO

REF.: TABELA SETOP (OUTUBRO 2021) - SINAPI - JAN/2023SUDECAP(DEZEMBRO/2022)

OBS.: Todos os serviços deverão estar em conformidade com as respectivas normas e especificações atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas

BDI SERVIÇOS

23,38%

ITEM	CODIGO DE REF.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00	R\$300,011,26	R\$370,153,92	R\$ 370.153,92
1.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 370.153,92
2		CANTEIRO DE OBRA / SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 54.024,84
2.1	ED-16350	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO / FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	12,00	R\$ 676,99	R\$ 834,53	R\$ 10.014,36
2.2	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	U	24,00	R\$ 686,28	R\$ 846,73	R\$ 20.321,52
2.3	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIATIGIENIZADOR DE MÃO, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	24,00	R\$ 800,00	R\$ 987,04	R\$ 23.688,96
3		MANUTENÇÃO DE CANTEIROS					R\$ 1.549.850,07
3.1	ED-50701	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M²	402.248,04	R\$ 1,20	R\$ 1,48	R\$ 595.327,10
3.2	ED-28162	ROÇADA MANUAL DE TERRENO COM ROÇADEIRA COSTAL, EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA	M²	268.165,36	R\$ 0,17	R\$ 0,21	R\$ 56.314,73
3.3	ED-8143	RASTELAMENTO DE ÁREA COM AFASTAMENTO DE ATÉ VINTE (20) METROS, EXCLUSIVE CAPINA OU ROÇADA MANUAL	M²	402.248,04	R\$ 0,80	R\$ 0,99	R\$ 398.225,56
3.4	ED-50697	CORTE DE ÁRVORE COM MOTOSERRA, DIÂMETRO DO TRONCO DE QUINZE (15) CENTÍMETROS ATÉ TRINTA (30) CENTÍMETROS, EXCLUSIVE DESTOCAMENTO E AFASTAMENTO	UNID.	100,00	R\$ 49,88	R\$ 61,54	R\$ 6.154,00
3.5	SUDECAP - 21.32.01	FORNECIMENTO DE TERRA VEGETAL PARA PAISAGISMO	M3	120,00	R\$ 78,00	R\$ 96,24	R\$ 11.548,80
3.6	SUDECAP - 21.32.02	FORNECIMENTO DE ADUBO ORGÂNICO PARA PAISAGISMO	M3	120,00	R\$ 410,00	R\$ 505,86	R\$ 60.703,20
3.7	SUDECAP - 21.32.03	FORNECIMENTO DE ADUBO MINERAL 10-10-10 PARA PAISAGISMO	KG	500,00	R\$ 10,43	R\$ 12,87	R\$ 6.435,00
3.8	SUDECAP - 21.32.04	FORNECIMENTO DE ADUBO MINERAL 4-14-8 PARA PAISAGISMO	KG	500,00	R\$ 10,13	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
3.9	SUDECAP - 21.32.05	FORNECIMENTO DE CALCAREO DOLOMITICO (ACIMA DE 11) PARA PAISAGISMO	KG	5.000,00	R\$ 0,13	R\$ 0,16	R\$ 800,00
3.10	98532	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. E PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M. E MENOR QUE 0,40 M.A.F._05/2018	UNID.	94,00	R\$ 111,51	R\$ 137,59	R\$ 12.932,52
3.11	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. E PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M. E MENOR QUE 0,40 M.A.F._05/2018	UNID.	339,00	R\$ 302,19	R\$ 372,84	R\$ 125.992,76

Documento assinado digitalmente por
JULIO BRUNO LEITE JUNIOR
Data: 17/03/2023 07:56:57 -0300
Verifique em <https://portal.trid.gov.br>

EDUARDO BASTOS:42893585604
Assinado de forma digital por EDUARDO BASTOS:42893585604
Data: 2023.03.17 08:29:17 -03'00'







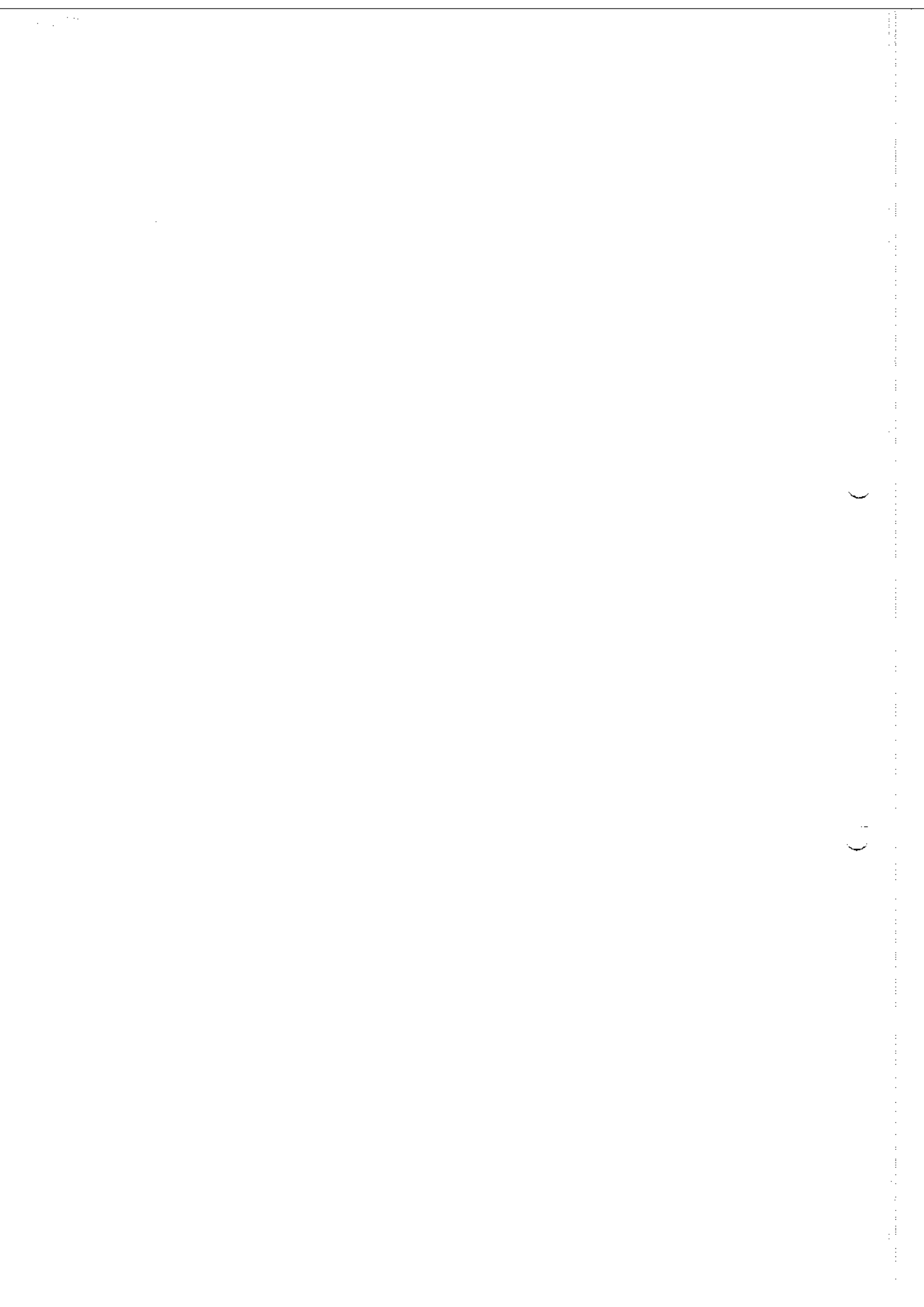
COMPOSIÇÃO DO CUSTO / ADM. INSTALAÇÃO LOCAL - MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PERNAMBUCO						
ITEM	CODIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
DESPESAS COM PROFISSIONAIS						
1	9077	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	R\$ 112,59	R\$ 5.629,50
2	9077Z	AUXÍLIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00	R\$ 19,95	R\$ 4.387,00
3	90776	ENFERMEIRO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00	R\$ 50,20	R\$ 11.044,00
TOTAL						R\$ 21.060,50
DESPESAS GERAIS (ESCRITÓRIO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	E INTERNET / MÊS	MÊS	1,00	300,00	R\$ 300,00	
2	ESTIMATIVA - MATERIAL DE CONSUMO PARA ESCRITÓRIO	MÊS	1,00	120,00	R\$ 120,00	
3	ESTIMATIVA - MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA	MÊS	1,00	100,00	R\$ 100,00	
4	ESTIMATIVA - ALUGUEL	MÊS	1,00	767,00	R\$ 767,00	
TOTAL						R\$ 1.287,00
CUSTO COM VEHICULO DE APOIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR (R\$)		
1	VEICULO DE APOIO	MÊS	1,00	R\$ 2.254,44		
CUSTO COM VEICULO DE APOIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR			
1	DISTANCIA PERCORRIDA MÊS - ESTIMATIVA	KM/MÊS	1.000,00			
2	CONSUMO MEDIO DE COMBUSTIVEL	LITROS/MÊS	10,00			
3	CONSUMO DE COMBUSTIVEL POR MÊS	L/MÊS	100,00			
4	CUSTO DO EVANJO	R\$	4,19			
5	CUSTO BIENIO MENSAL COM COMBUSTIVEL		439,00			
CUSTO PARALELO ESCRITÓRIO LOCAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR			
1	DESPESAS COM PROFISSIONAIS	R\$	21.060,50			
2	DESPESAS GERAIS (ESCRITÓRIO)	R\$	1.287,00			
3	CUSTO DO VEICULO DE APOIO E COMBUSTIVEL	R\$	2.673,44			
4	CUSTO MENSAL BIENIO	R\$	780,00			

Assinado de forma digital por
EDUARDO BASTOS:42893585604
 Dados: 2023.03.17 08:17:10 -03'00'

EDUARDO BASTOS:42893585604

Documento assinado digitalmente
JULIO BRUNO LEITE JUNIOR
 Data: 21/03/2023 07:49:33-0300
 Verifique em <https://validar.rfb.gov.br>







JOÃO MONLEVADE

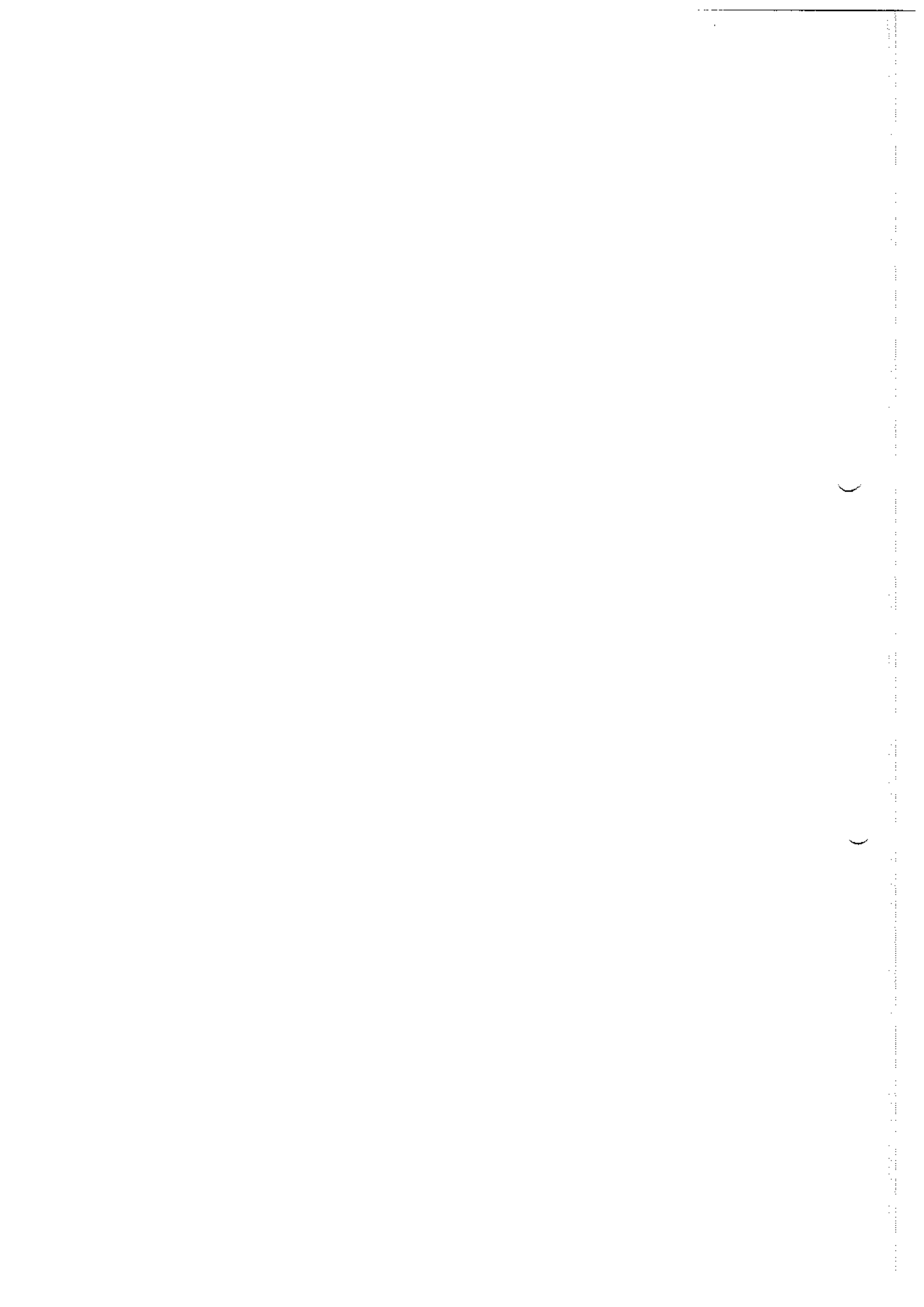
PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



ANEXO VIII

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO





Documento assinado digitalmente
 JULIO BRUNO LEITE JUNIOR
 Data: 17/03/2023 07:50:40-0300
 Verifique em https://validar.fls.gov.br



JULIO BRUNO LEITE JUNIOR
 ENG.CIVIL
 CREA-MG 80.1899/D



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

JOÃO MONLEVADE / MG
 EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E ÁREAS
 PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DATA: 14/03/2023

ITEM	SERVIÇOS	12 MESES	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																							
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL											
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	370.153,92	14,08	8,33%	30.846,16	8,33%	30.846,16	8,33%	30.846,16	8,33%	30.846,16	8,33%	30.846,16	8,33%	30.846,16	8,33%	30.846,16	8,33%	30.846,16	8,33%	30.846,16	8,33%	370.153,92	100,00%		
2	CANTEIRO DE OBRA / SERVIÇOS PRELIMINARES	54.024,84	2,06	8,33%	4.502,07	8,33%	4.502,07	8,33%	4.502,07	8,33%	4.502,07	8,33%	4.502,07	8,33%	4.502,07	8,33%	4.502,07	8,33%	4.502,07	8,33%	4.502,07	8,33%	4.502,07	8,33%	54.024,84	100,00%
3	MANUTENÇÃO DE CANTEIROS	1.549.850,07	58,85	8,33%	129.154,17	8,33%	129.154,17	8,33%	129.154,17	8,33%	129.154,17	8,33%	129.154,17	8,33%	129.154,17	8,33%	129.154,17	8,33%	129.154,17	8,33%	129.154,17	8,33%	129.154,17	8,33%	1.549.850,07	100,00%
4	ARBORIZAÇÃO	419.145,00	15,94	8,33%	34.928,75	8,33%	34.928,75	8,33%	34.928,75	8,33%	34.928,75	8,33%	34.928,75	8,33%	34.928,75	8,33%	34.928,75	8,33%	34.928,75	8,33%	34.928,75	8,33%	34.928,75	8,33%	419.145,00	100,00%
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	235.870,50	8,97	8,33%	19.655,88	8,33%	19.655,88	8,33%	19.655,88	8,33%	19.655,88	8,33%	19.655,88	8,33%	19.655,88	8,33%	19.655,88	8,33%	19.655,88	8,33%	19.655,88	8,33%	19.655,88	8,33%	235.870,50	100,00%
					219.087,03	8,33%	219.087,03	8,33%	219.087,03	8,33%	219.087,03	8,33%	219.087,03	8,33%	219.087,03	8,33%	219.087,03	8,33%	219.087,03	8,33%	219.087,03	8,33%	219.087,03	8,33%	2.628.044,33	100,01%
		% MENSAL	100,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,01%	
		% ACUMULADO		8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%											

Assinado de forma digital por
EDUARDO BASTOS:4289358560
 Dados: 2023.03.17 08:17:39-03'00'

EDUARDO

BASTOS:4289358560

✓

✓



JOÃO MONLEVADE

PRÉFECTURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



ANEXO IX

COMPOSIÇÃO DO BDI

)

)



BDI

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,27%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,07%
Lucro	L	6,16%
Tributos (Impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%



Documento assinado digitalmente
JULIO BRUNO LEITE JUNIOR
Data: 17/05/2023 15:10:46 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

)

)



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



ANEXO X

PLANO DE TRABALHO

)

)



Administração 2021-2024

PLANO DE TRABALHO

1. Introdução

Visando promover a manutenção das praças públicas mantendo-as limpas e em plenas condições para serem frequentadas pelos cidadãos da comunidade.

2. Objetivo

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes a serem seguidas para a execução das EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

3. Descrição das Praças a serem atendidas

As praças que foram contempladas na confecção deste processo estão listadas no Anexo I que constitui a lista de praças públicas a serem contempladas com os serviços propostos no referido processo.

4. Descrição dos Serviços

4.1 Administração local

A administração local também é um componente do custo direto da obra e compreende a estrutura administrativa de condução e apoio à execução da construção, composta de pessoal de direção técnica, pessoal de escritório e de segurança (vigias, porteiros, seguranças etc.)

Os serviços serão aferidos conforme percentual de medição executada e devidamente aferida.



Administração 2021-2024

4.2 Canteiro de Obras / Serviços Preliminares

4.2.1 Locação de Container

Deverá ser implantado em locais estratégicos das praças container para servir de base de apoio para os funcionários que estiverem executando serviços na referida praça.

A aferição do item será realizada pela unidade instalada.

4.2.2 Mobilização e Desmobilização de Container

Conforme a demanda for se apresentando os containers de apoio deverão ser locados de forma a atender tal demanda e por isso é necessário o referido item.

4.2.3 Fornecimento de Banheiro Químico

De forma a atender aos funcionários que lavoram no local é necessário a colocação de banheiros químicos nas praças. Exceto nas praças que já forem providas de banheiros públicos.

A aferição do item será realizada pela unidade instalada.

4.2.4 Mobilização e Desmobilização

Como as manutenções ocorrerão em vários locais da cidade é necessário que tal item seja contemplado na composição orçamentária proposta.

4.3 Manutenção de Canteiros

4.3.1 Execução de Capina manual

A capina manual é um serviço realizado manualmente com enxada ou instrumento cortante para controle vegetal e é aplicada em locais de difícil acesso ou que não seria possível a



Administração 2021-2024

execução por meio de máquinas. O objetivo do serviço é assegurar o aspecto estético, proliferação de animais peçonhentos, dar melhor visibilidade, evitar a propagação de fogo, inibir o acúmulo de detritos e a proliferação de focos de insetos.

A capina será executada quinzenalmente de forma a manter a praça em perfeitas condições de utilização.

A aferição do item será realizada pelo metro quadrado trabalhado.

4.3.2 Execução de Roçada manual

A roçada manual é o serviço executado com roçadeira costal ou mesmo foice de forma a evitar. Assim como a capina manual, a proliferação de fogo, melhorar o aspecto estético das praças, auxiliar na inibição de acúmulo de detritos e mesmo proliferação de focos de insetos e animais peçonhentos.

A roçada manual será executada mensalmente garantindo assim a limpeza do local.

A aferição do item será realizada pelo metro quadrado trabalhado.

4.3.3 Rastelamento

O rastelamento será executado junto do processo de varrição nas áreas das praças desprovidas de passeios ou elementos Inter travados, sendo executado diariamente nas praças.

O resíduo oriundo do rastelamento deverá ser devidamente envasado e transportado para local definido pela fiscalização.



Administração 2021-2024

A aferição do item será realizada pelo metro quadrado executado.

4.3.4 Corte de árvore com moto-serra

A supressão vegetal em área de praças é o ato de retirar uma porção de vegetação de um determinado espaço com o intuito de usar a área anteriormente ocupada pela vegetação para outro fim.

Para que seja executado essa supressão é necessário primeiramente a licença ambiental a ser requerida junto a SMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente).

Após a licença expedida, a árvore poderá ser suprimida tomando-se todas providências como no processo de poda de árvores, que será descrito posteriormente.

Os profissionais devem ser treinados e ter expertise no tipo de serviço. Os cortes deverão ser realizados com ferramentas apropriadas, com manutenção em dias e devidamente amoladas. Todos os equipamentos necessários para que o serviço seja feito de forma eficiente e rápida deverão ser disponibilizados para os trabalhadores, assim como os equipamentos de segurança individual e coletiva. No caso de poda em árvores de grande porte o caminhão Munk municiado de gaiola para garantir a segurança dos colaboradores.

Após o processo do corte das árvores, os resíduos oriundos deste serviço serão devidamente transportados para local a ser definido pela fiscalização.



Administração 2021-2024



4.3.5 Fornecimento de terra vegetal para paisagismo

Logo após o sistema de plantio, a terra vegetal deve ser cuidadosamente espalhada em torno das raízes para que o ar permaneça disseminado no solo após o preenchimento da cova.

A terra vegetal é proveniente dos vegetais. É o resultado da mistura entre cascas de árvores, folhas, caules, gravetos e demais componentes, incluindo guardanapo de papel e verduras

Este insumo será fornecido sempre que for necessária sua utilização no plantio de mudas, arbustos e mesmo grama.

4.3.6 Fornecimento de adubo orgânico

O adubo orgânico é constituído de resíduos de origem animal e vegetal como folhas secas, gramas, restos vegetais, restos de alimentos, esterco de animal herbívoro compostagem, minhocas e tudo mais que se decompõem.

4.3.7 Fornecimento de adubo mineral 10-10-10

A sigla NPK seguida de números indica que o produto é um fertilizante químico. O N é de nitrogênio, o P significa fósforo e o K é de potássio. Esses elementos são macro-nutrientes e estão presentes na maioria dos adubos, pois são necessários para todas as plantas.

1 kg de adubo NPK com formulação 10-10-10 tem 100 g de Nitrogênio, 100 g de fosforo e 100 g de potássio. O restante, para completar os 100%, é composto de substâncias sem efeito sobre a planta, ou enchimento.



Administração 2021-2024

4.3.8 Fornecimento de adubo mineral 4-14-8

O adubo mineral NPK 4-14-8, fornece 4% de nitrogênio, 14% de fósforo e 8% de potássio, portanto a formulação 4-30-16 possui 4% de nitrogênio, 30% de fósforo e 16% de potássio.

Especial para estimular o florescimento de espécies como as Roseiras, Rosas do Deserto, Flores, Folhagens, Hortaliças e Frutíferas. Serve para fortalecer as plantas de uma maneira geral.

Este insumo será fornecido sempre que for necessária sua utilização no plantio de mudas, arbustos e mesmo grama.

4.3.9 Fornecimento de calcário dolomítico

O calcário dolomítico é um insumo utilizado para a correção de acidez no solo que também é capaz de fornecer magnésio.

Este insumo será fornecido sempre que for necessária sua utilização no plantio de mudas, arbustos e mesmo grama.

4.3.10 Poda e manutenção de árvores altura até 5 (cinco) metros, de 5 (cinco) a 10 (dez) metros e acima de 10 (dez) metros.

A poda das árvores é uma prática necessária à compatibilização dos serviços urbanos inerentes na arborização, garantindo a segurança da população, amenizando os problemas advindos pelo plantio de espécies inadequadas, feito sem planejamento.

Consiste na eliminação e/ou diminuição do comprimento de determinados ramos, de maneira equilibrada e simétrica, mantendo a forma característica da espécie ou, se preciso, modificando-a com fins de adequá-la ao local que se encontra ou à finalidade do seu plantio.



Administração 2021-2024

Na execução da poda deve-se atentar para a presença de quaisquer anormalidades, de ocorrência natural ou decorrentes de podas anteriores mal feitas ou ainda de acidentes e injúrias. Deve-se efetuar a remoção de elementos estranhos e indesejáveis, como plantas parasitas (erva-de-passarinho, cipó chumbo), materiais pendurados ou presos a árvore, bem como, galhos e ramos secos e "brotos ladrões".

Deve-se eliminar ou desbastar galhadas e brotações baixas que dificultam o trânsito de veículos e pedestres ou prejudicam a visão em profundidade, ramos que impedem a visualização de pedestres, ramos que impedem a visualização de placas de sinalização de trânsito, semáforos e iluminação pública.

No caso de poda dos ramos que impedem a visualização de semáforos, deve se tomar como parâmetro de visibilidade a estação de um observador no meio da pista de rolamento de tráfego a uma distância de 50 metros (aproximadamente 60 passadas largas).

Algumas vezes, por questões de segurança e espaço, recomenda-se reduzir a altura de árvore. Quando a árvore tem fuste reto e único corta-se a ponteira. Quando o tronco é ramificado podam-se os galhos mais altos de uma maneira homogênea, mantendo a mesma forma.

Torna-se necessário eliminar ou reduzir o comprimento de galhos que interferem nas redes elétricas ou de telefonia. Quando estes cabos ou fios tem isolamento, a poda só se faz necessária se houver risco de rompimento dos mesmos.

Galhadas que interferem nos prédios e residências também deverão ser podadas.

Podam-se somente os galhos que causam problema, cuidando sempre para manter o equilíbrio da copa da árvore.



Administração 2021-2024

Deve-se executar as secções das raízes quando as mesmas estiverem danificando as redes de água e esgoto.

Conforme a intensidade da poda e dependendo da espécie, sua localização e dos problemas que estão ocorrendo, podemos classificar a necessidade de poda segundo 3 tipos:

a) Poda Leve - eliminação de brotos, ramos baixos ou interferentes em: residências, placas luminosas, placas de sinalização de trânsito, semáforos, luminárias e fiações.

b) Poda Normal - redução do volume de copa em até 40%, eliminando os galhos interferentes em equipamentos e edificações.

c) Poda Geral - eliminar galhadas em conflito com equipamentos e edificações, reduzindo o porte, em até 70% de seu volume, garantindo segurança dos moradores.

Qualquer que seja o tipo de poda e qualquer que seja a espécie a ser podada, deve-se seguir os princípios básicos de poda, tomar os cuidados necessários e usar ferramentas e materiais apropriados de modo a garantir um serviço perfeito e evitar danos e acidentes.

A poda deve ser executada por pessoas habilitadas sob a supervisão técnica, pois sua má execução afeta, principalmente, a estética e a saúde da árvore.

É importante observar qual a melhor ocasião para se fazê-lo. O ideal é que a poda seja feita na época seca ou de repouso vegetativo da planta. (Abril a setembro).

Por razões de segurança, a árvore nunca deve ser podada em dia chuvoso, quando o tronco e os galhos estão úmidos e escorregadios.



Administração 2021-2024

Não se deve fazer a poda quando a árvore estiver florescendo ou frutificando. Em vias de grande movimento, deve-se evitar trabalhar nas horas de tráfego intenso.

As podas deverão ser realizadas com ferramentas apropriadas, com manutenção em dias e devidamente amoladas. Todos os equipamentos necessários para que o serviço seja feito de forma eficiente e rápida deverão ser disponibilizados para os trabalhadores, assim como os equipamentos de segurança individual e coletiva. No caso de poda em árvores de grande porte o caminhão Munk municiado de gaiola para garantir a segurança dos colaboradores.

Após o processo de poda, os resíduos oriundos deste serviço serão devidamente transportados para local a ser definido pela fiscalização.

A aferição do item será feito por unidade executada.

4.4 Arborização

4.4.1 Plantio e preparo de covas de forração

As forrações são tipos de plantas volumosas, geralmente utilizadas em canteiros e que tendem a não atingir grandes alturas. Têm como principal característica a capacidade de multiplicação, por serem plantas espontâneas, que se propagam de forma vegetativa. Isto é, elas mesmas são capazes de criar mudas que geram novas brotações.

Para a preparação para o plantio da forração:

- Preliminarmente, deverão ser eliminados todos os detritos;
- Será retirado todo mato existente, inclusive raízes;
- Procedimento a ser tomado, dependendo das condições do terreno:



Administração 2021-2024

- a) solo de boa qualidade: escarificar o terreno, numa profundidade de 0,15m, regularizando-o;
- b) solo de qualidade ruim: colocar sobre o terreno uma camada de terra de boa qualidade, na espessura de 0,10m.
- c) solo resultante de aterro, contendo restos de material de construção: colocar sobre o terreno uma camada de terra de boa qualidade, na espessura de 0,20m.

A aferição do item será realizada pelo metro quadrado trabalhado.

4.4.2 Plantio de grama e conservação por 30 dias

O serviço, em questão, consiste na implantação de gramas em tapetes ou placas, em áreas amplas e abertas contribuindo, além de outros aspectos, para recuperação e proteção ambiental.

Serão utilizadas espécies definidas pela fiscalização.

O plantio de grama em mudas será utilizado em áreas reduzidas, onde se faz necessário um tratamento paisagístico, mais elaborado.

A aferição do item será realizada pelo metro quadrado executado.

4.4.3 Plantio e preparo de covas de arbustos

Deverá ser executado mediante a abertura de covas, com dimensões apropriadas e espaçamento de acordo com cada espécie arbórea, colocando-se as mudas no interior das mesmas



Administração 2021-2024

e preenchendo-se com terra e esterco, sendo este último na quantidade de 3 (três) a 4 (quatro) litros por cova. A abertura das covas, ao longo do trecho a ser arborizado, deverá reproduzir as características apresentadas, isto é, distribuindo-as em agrupamentos intercalados, variando de acordo com a textura e a cor das flores, ou mesmo das folhas. O plantio deverá ocorrer, preferencialmente, durante o período chuvoso da região.

A aferição do item será realizada pela unidade executada.

4.4.4 Plantio e preparo de covas de arvores H min=1,80m

Assim como o plantio de arbustos, estes deverão ser executados mediante a abertura de covas, com dimensões apropriadas e espaçamento de acordo com cada espécie arbórea, colocando-se as mudas no interior das mesmas e preenchendo-se com terra e esterco, sendo este último na quantidade de 3 (três) a 4 (quatro) litros por cova. A abertura das covas, ao longo do trecho a ser arborizado, deverá reproduzir as características apresentadas, isto é, distribuindo-as em grupamentos intercalados, variando de acordo com a textura e a cor das flores, ou mesmo das folhas. O plantio deverá ocorrer, preferencialmente, durante o período chuvoso da região.

A aferição do item será realizada pela unidade executada.

4.5 Serviços complementares

4.5.1 Fornecimento e instalação de lixeira

As lixeiras são elementos destinados a receber resíduos e todo tipo de material que tenha sido descartado ou com possibilidade de serem reciclados.



Administração 2021-2024

A aferição do item será realizada pela unidade instalada.

4.5.2 Execução de pintura acrílica para pisos, passeios e revitalização de bancos

Tinta é um composto na forma líquida, aquosa ou em gel, que quando aplicado sobre uma superfície, forma um filme transparente ou opaco, aderente ao substrato, com finalidade de proteger e decorar a superfície e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos ambientes construídos. No referido serviço sua execução será em meios-fios, bancos das praças e pisos cimentados de acordo com o especificado pela fiscalização.

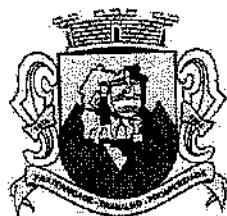
4.5.3 Pintura esmalte em postes ou tubulações

No intuito de melhorar o aspecto estético de algumas praças que possuem postes e mesmo tubulações expostas, este item foi contemplado. A pintura com esmalte deverá ser executada de forma homogênea para garantir a perfeita cobertura do substrato visto que além da função estética a pintura garantirá uma proteção melhor para a superfície das tubulações.

5. Considerações finais

Todos os serviços descritos acima deverão ser realizados seguindo normas técnicas, diretrizes especificadas pela fiscalização e instruções normativas quando for o caso.

Toda e qualquer divergência observada entre os serviços palmilhados e sua possível execução, deverá ser levada a conhecimento da fiscalização para análise e devidos procedimentos.



Administração 2021-2024

Os serviços a serem executados deverão ser previamente autorizados pela Secretaria de Meio Ambiente quando estes serviços forem de sua competência avalia-los e autoriza-los.

João Monlevade, 14 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO BRUNO LEITE JUNIOR
Data: 17/03/2023 07:53:52-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

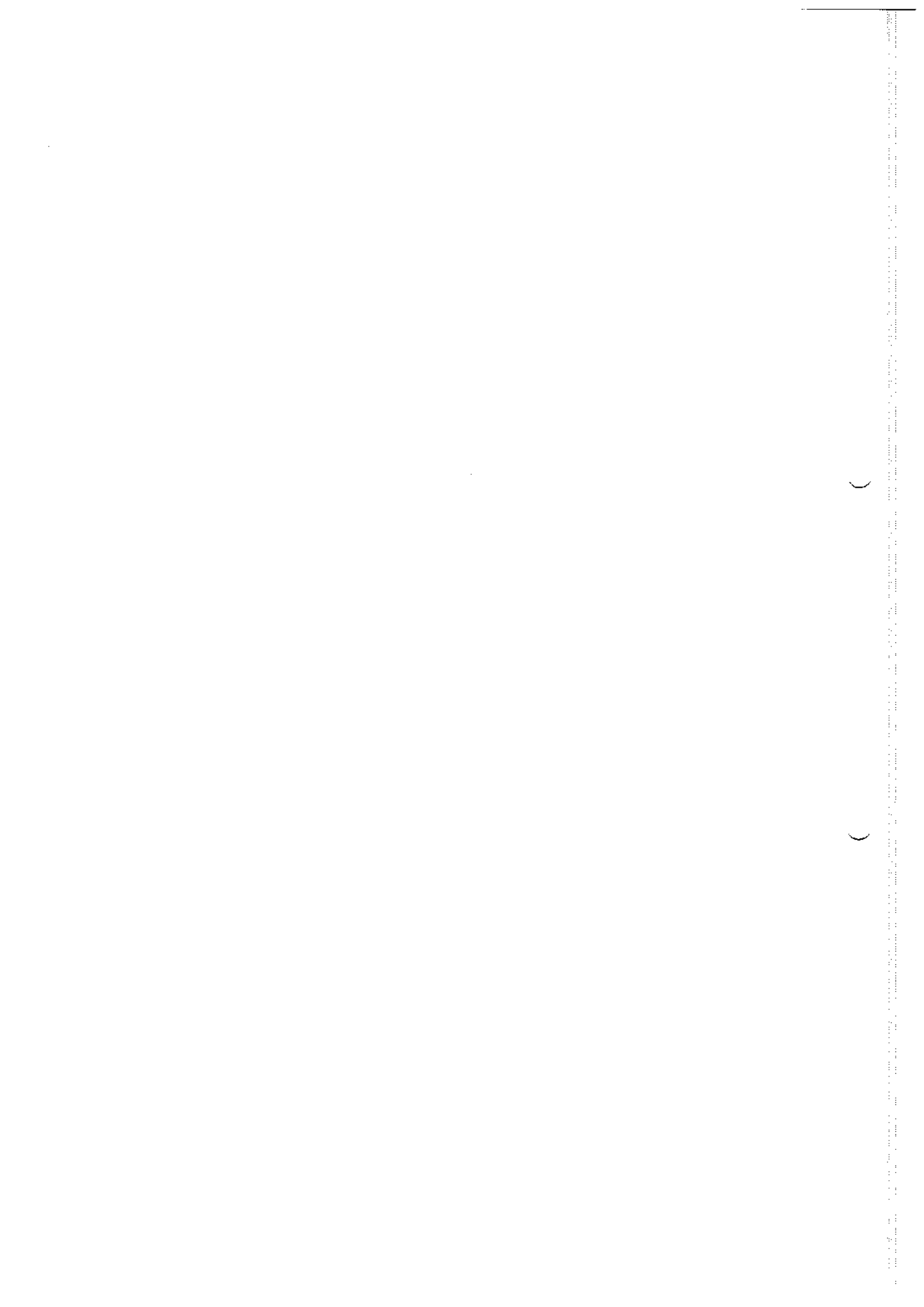
Júlio Bruno Leite Júnior

Engenheiro Civil

CREA-MG 80.199/D

EDUARDO
BASTOS:428935856
04

Assinado de forma digital por
EDUARDO BASTOS:42893585604
Data: 2023.03.17 08:19:48 -03'00'



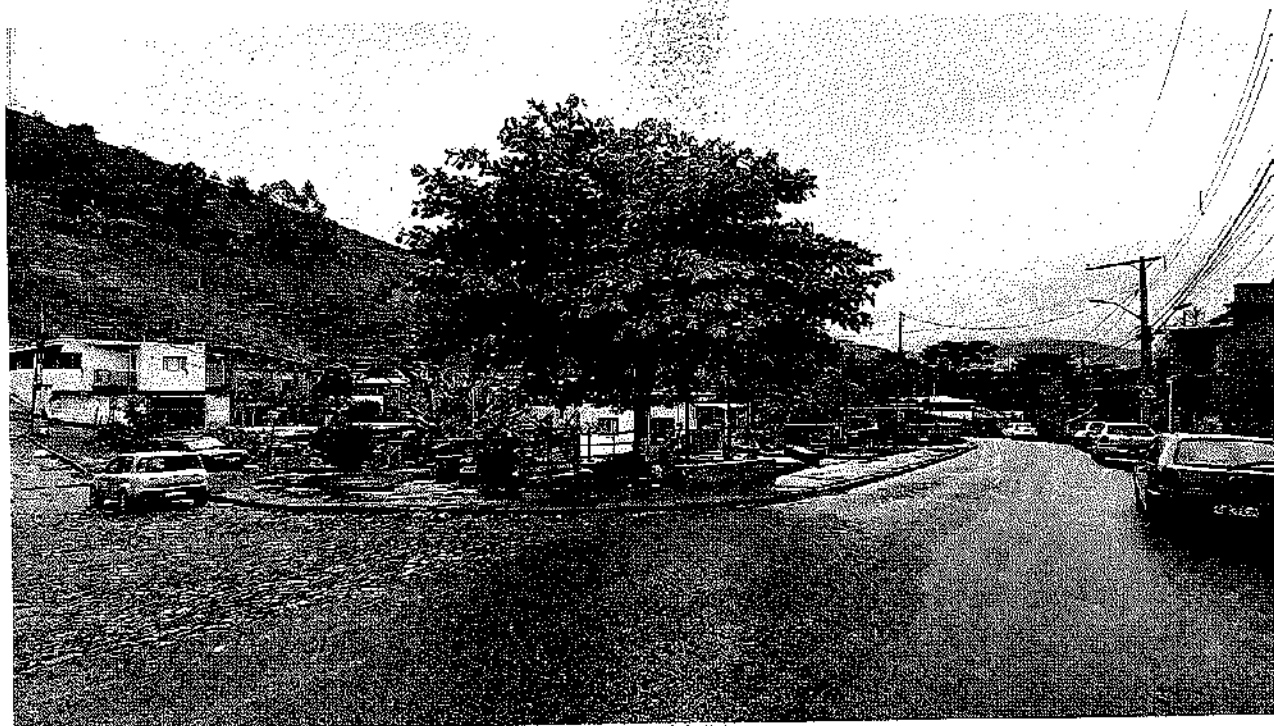


ANEXO XI

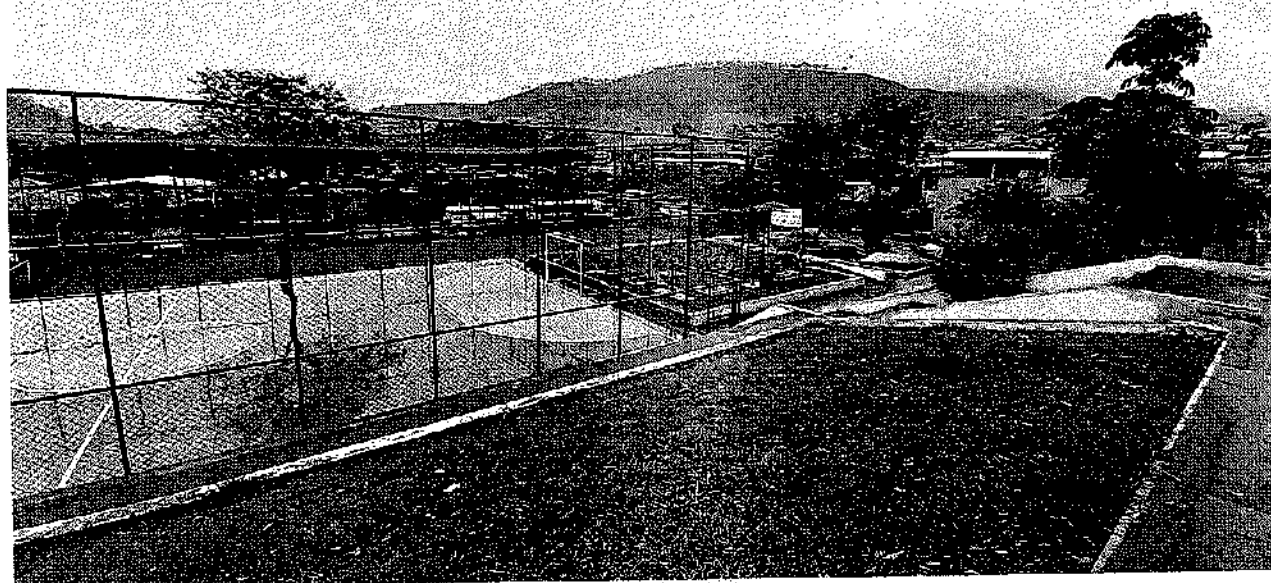
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

)

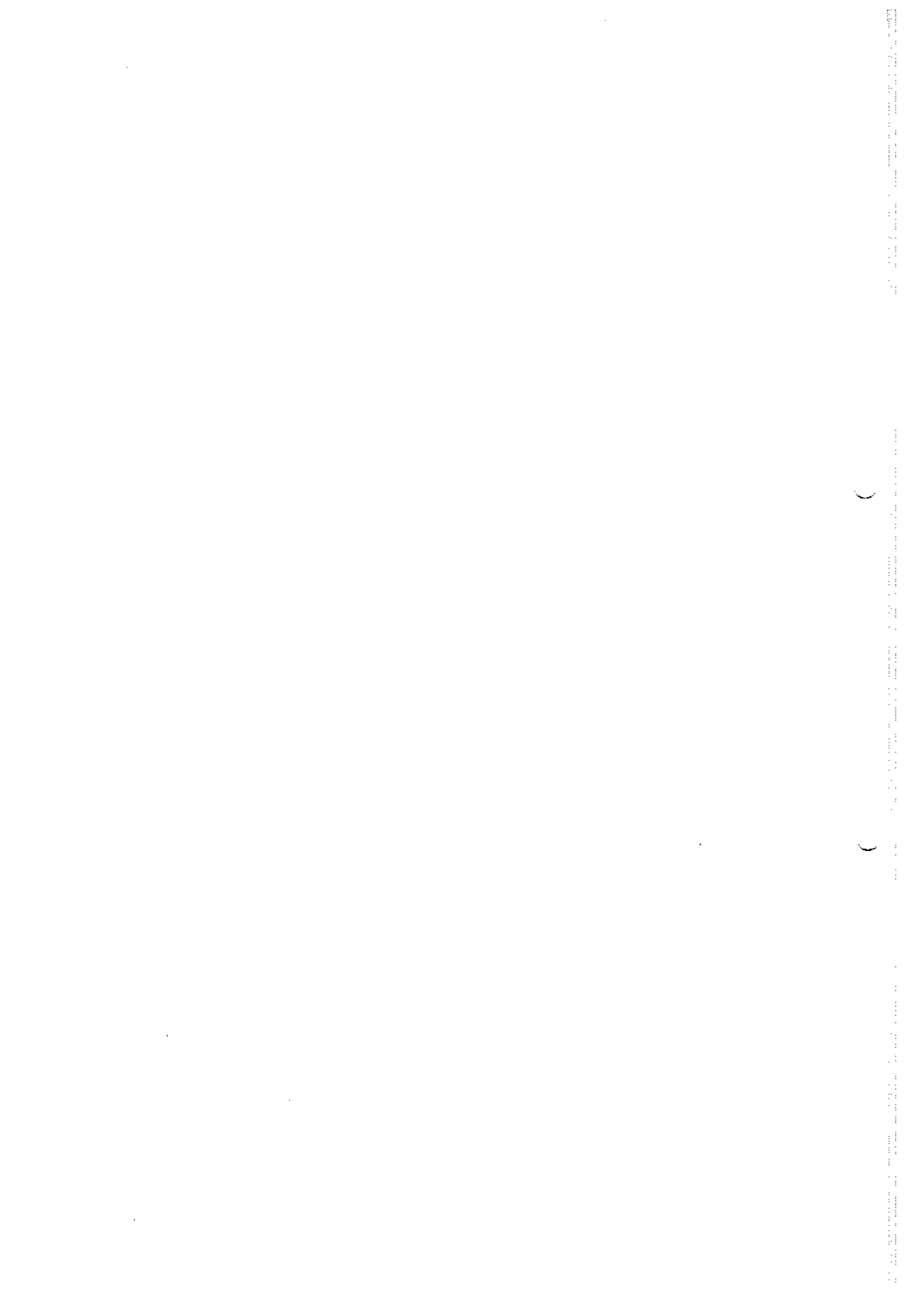
)

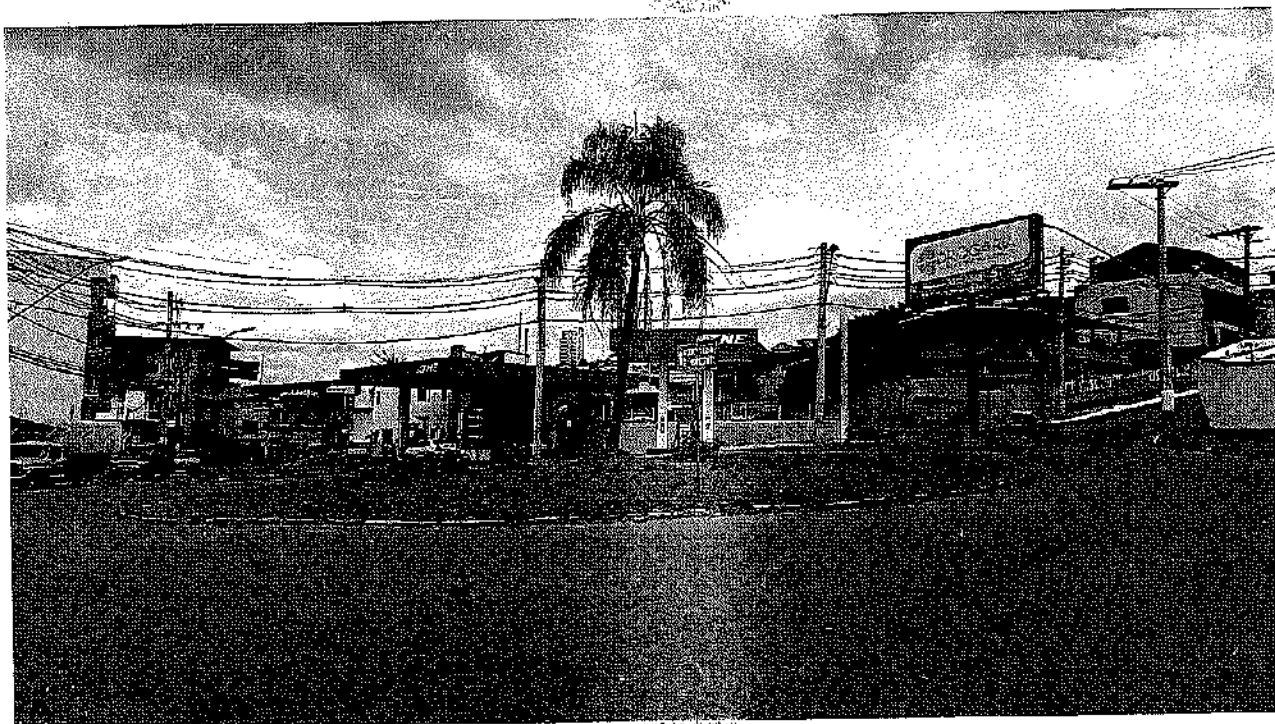


Angells Bernardo Gomes - Boa Vista

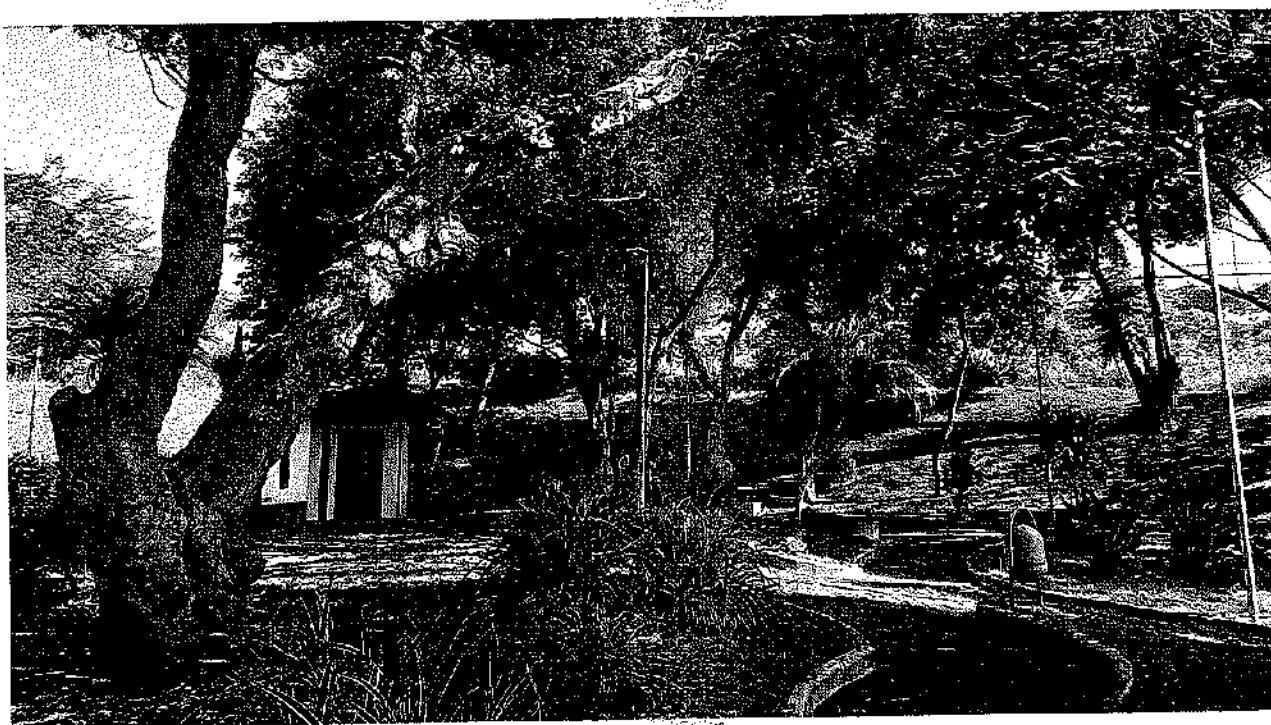


Antônio Avelino Caetano - Cruzeiro Celeste

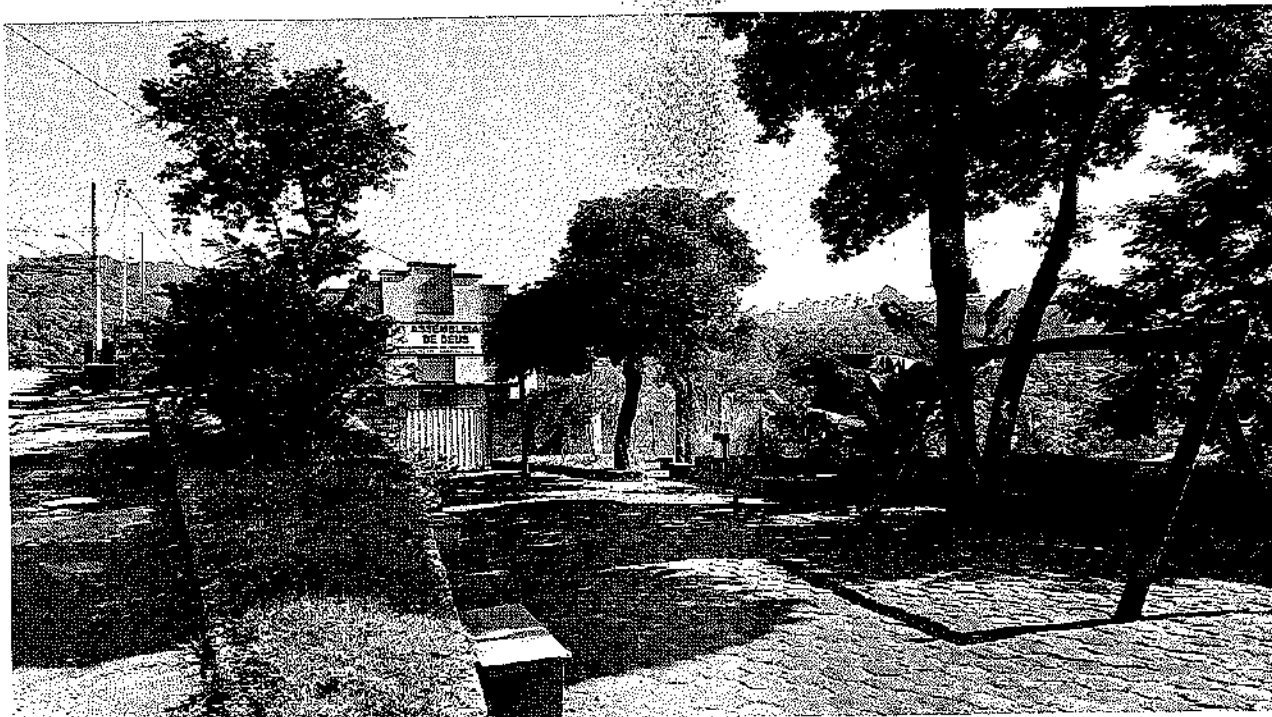




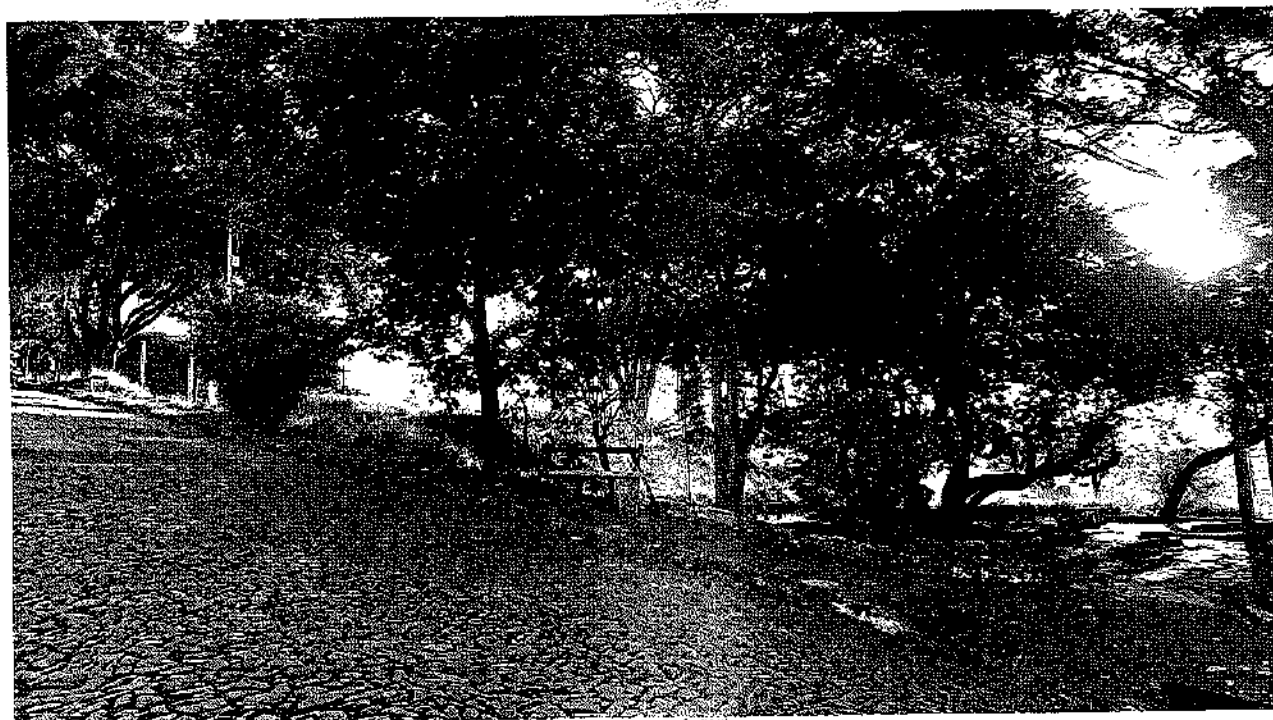
Ataliba Arsênio Taveira - trevo do Santa Bárbara



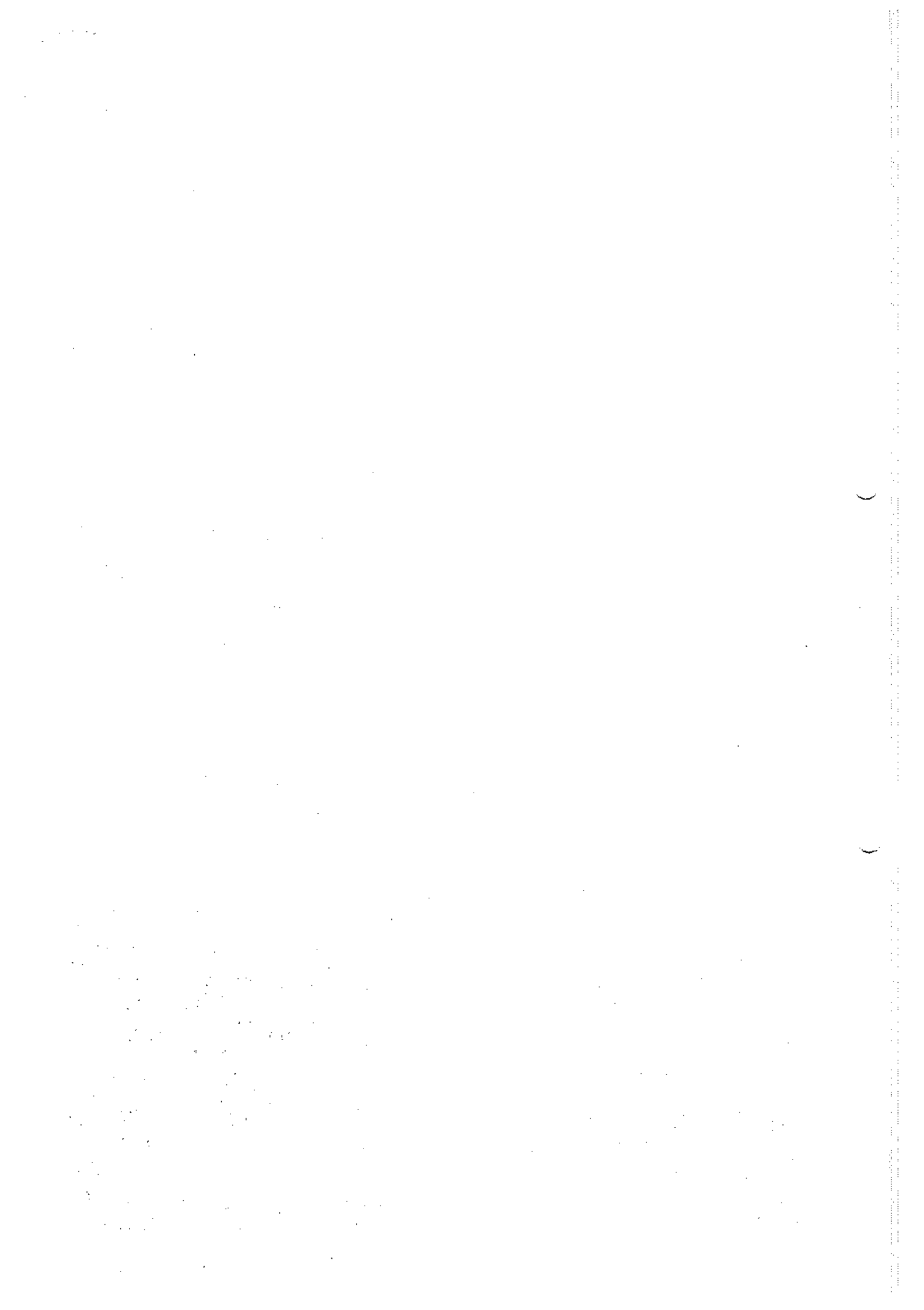
Bosque da Consolação - José de Alencar

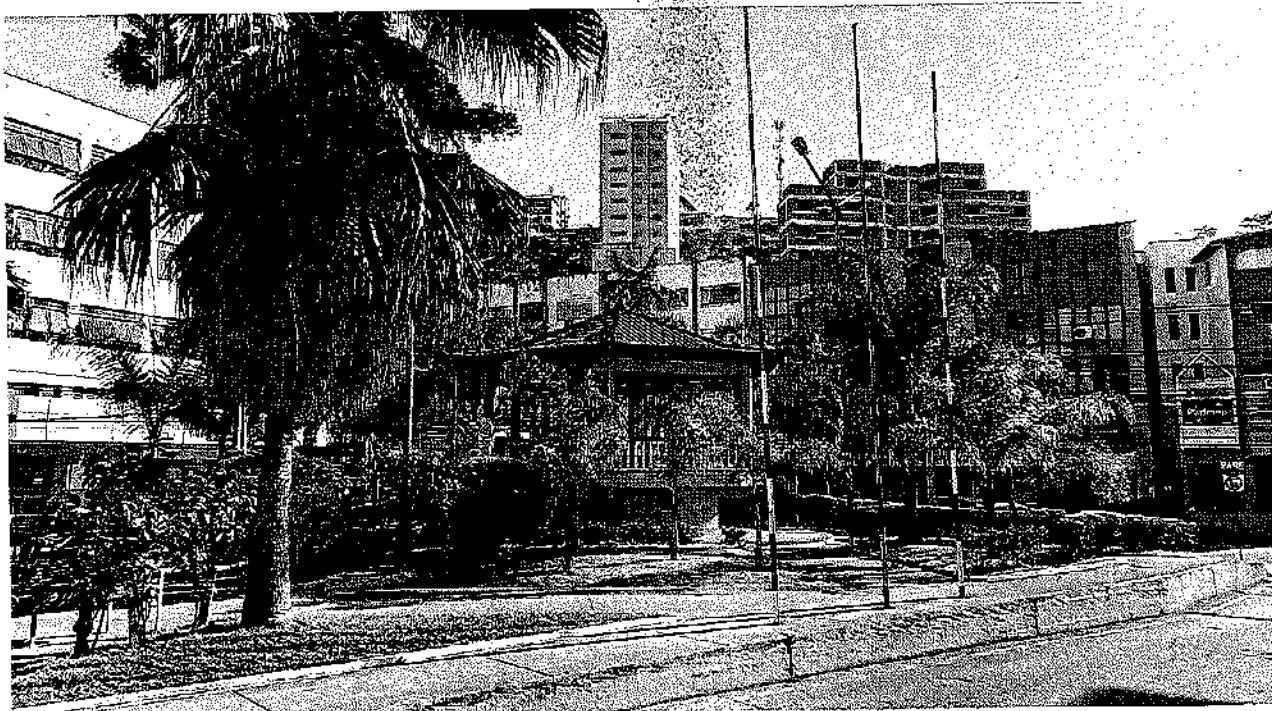


Castanheiras - Areia Preta

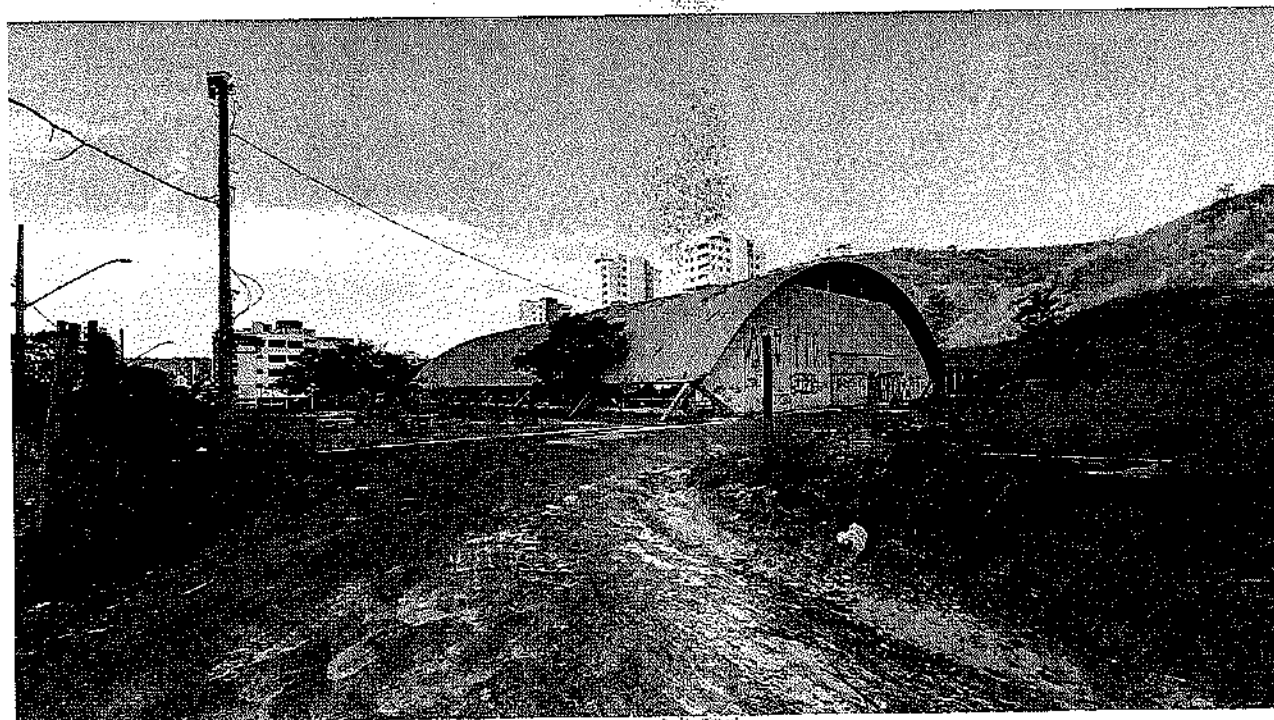


Chico Mendes - República

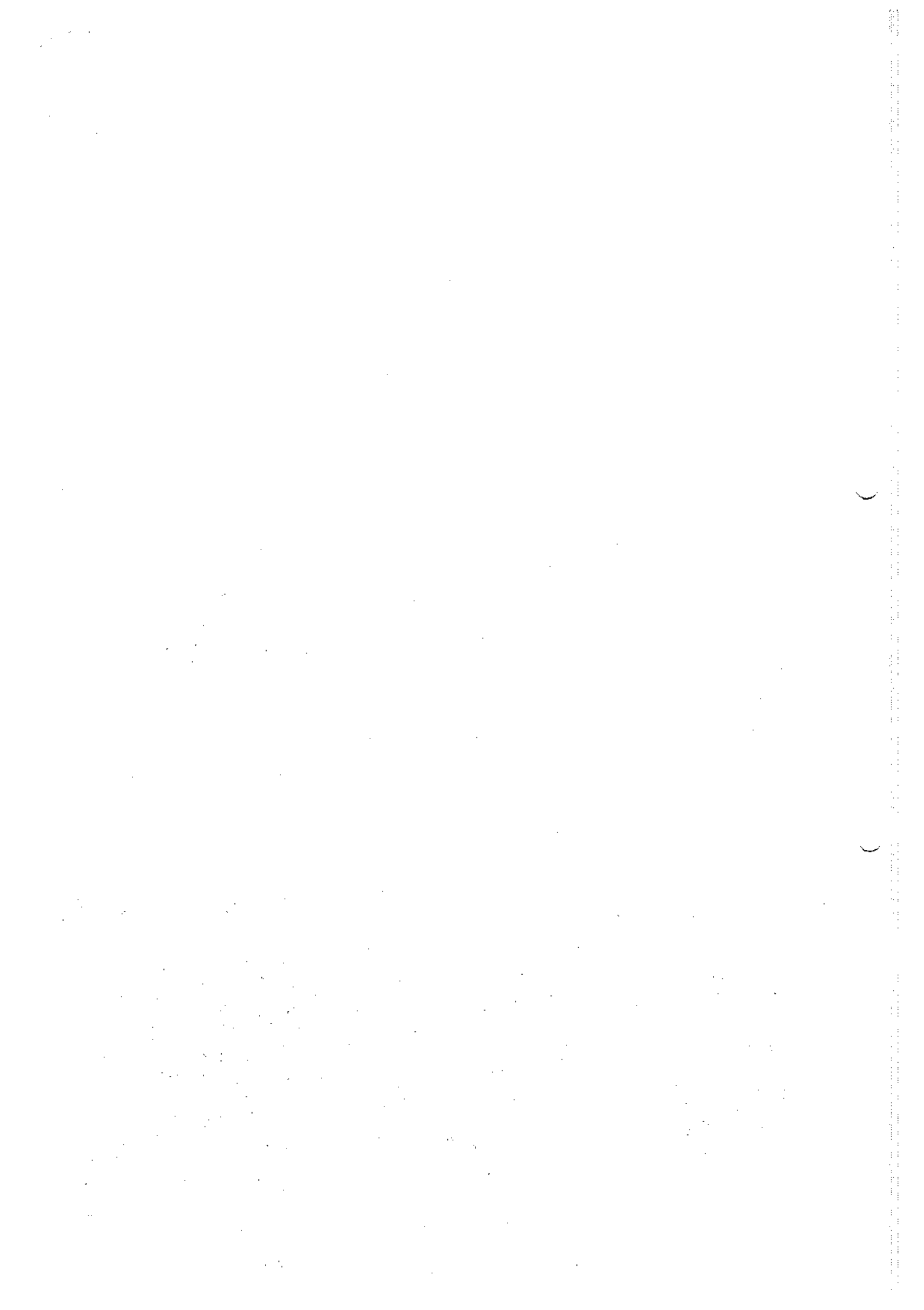




Coreto Vó Mena - Carneirinhos

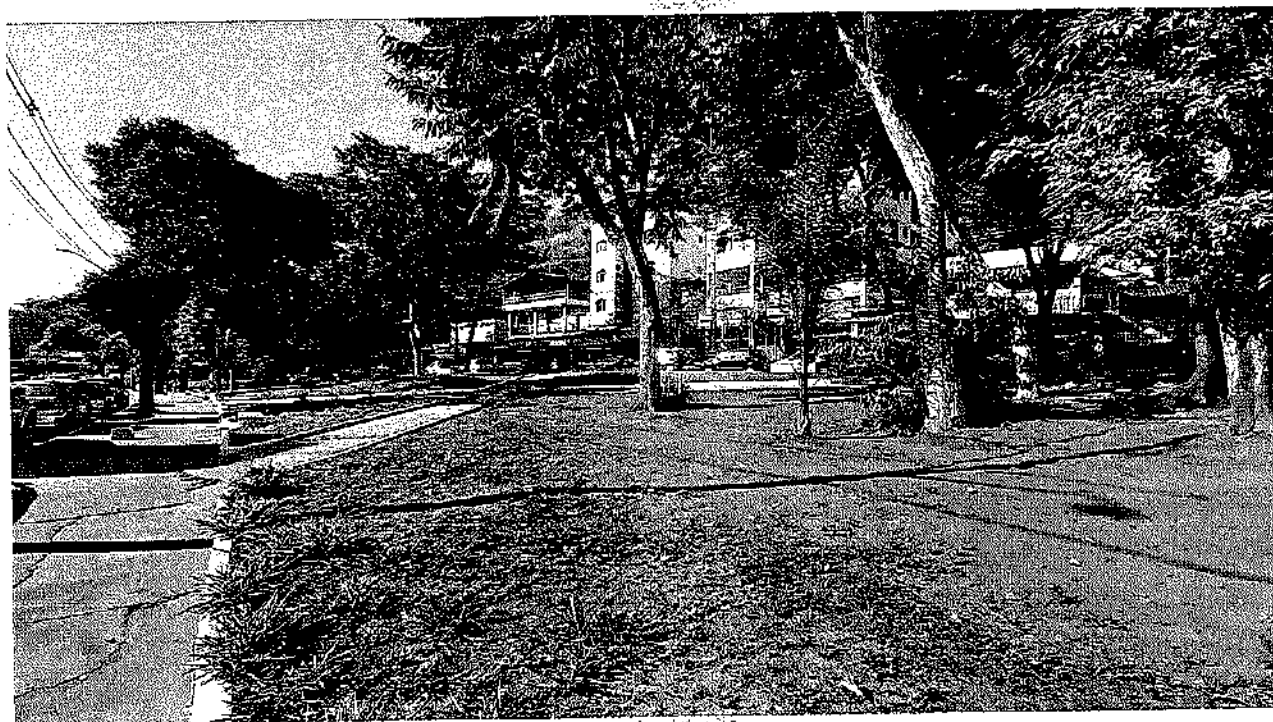


Deputado Olimpio Pires Guerra - República

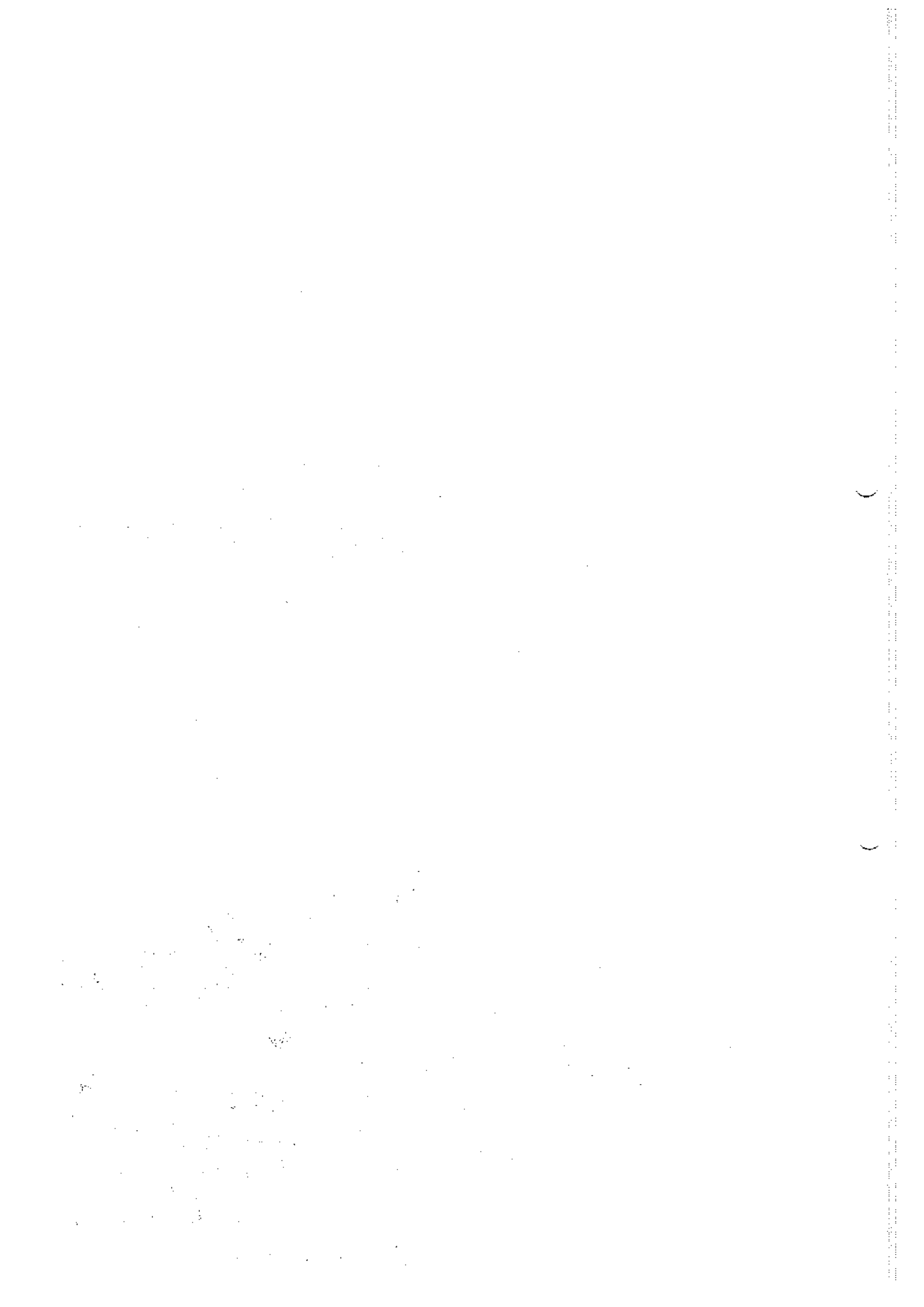


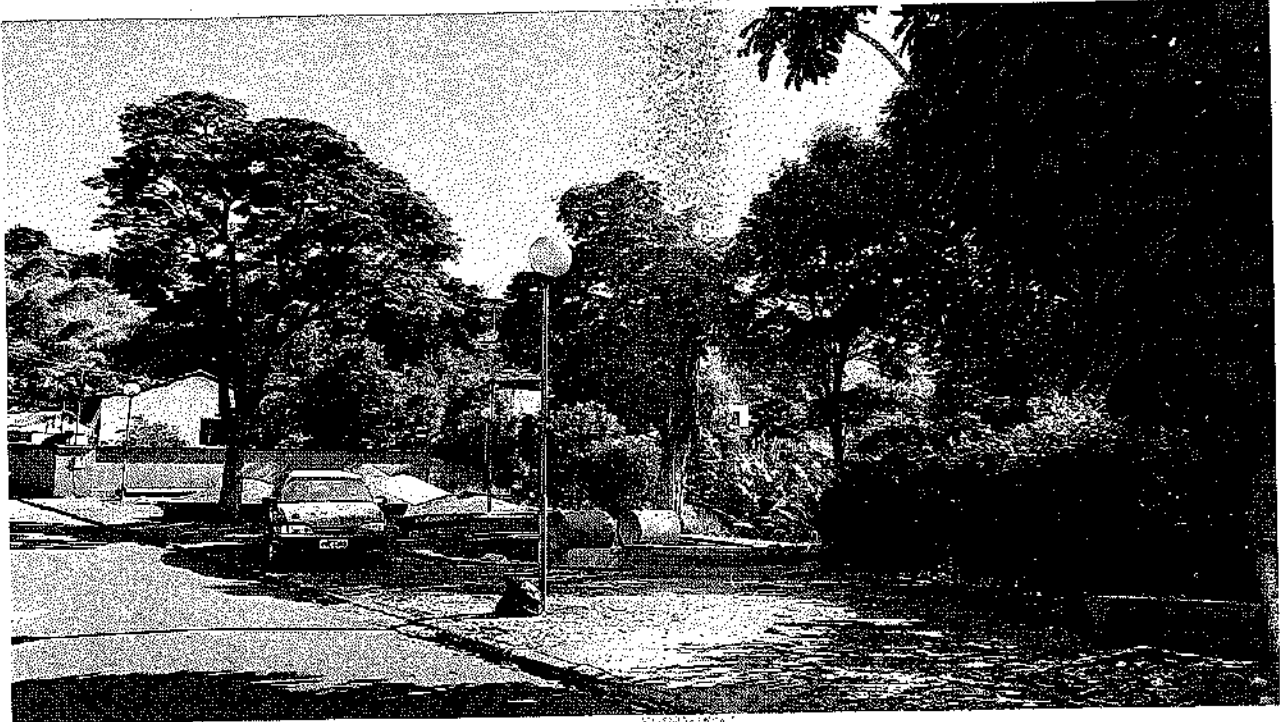


Diogo Maria dos Santos - Belmonte



Geraldo de Paula Santos - Carneirinhos

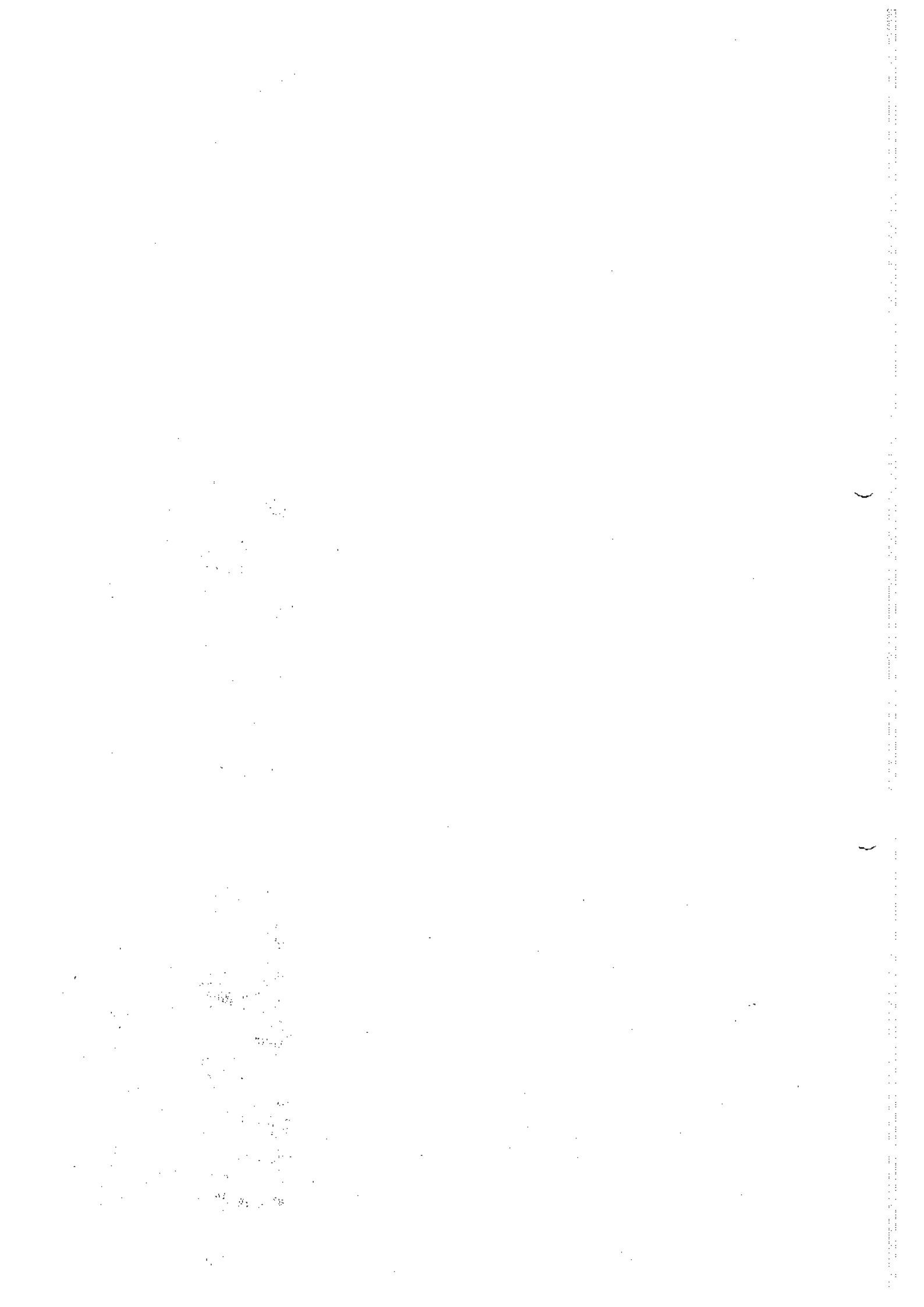


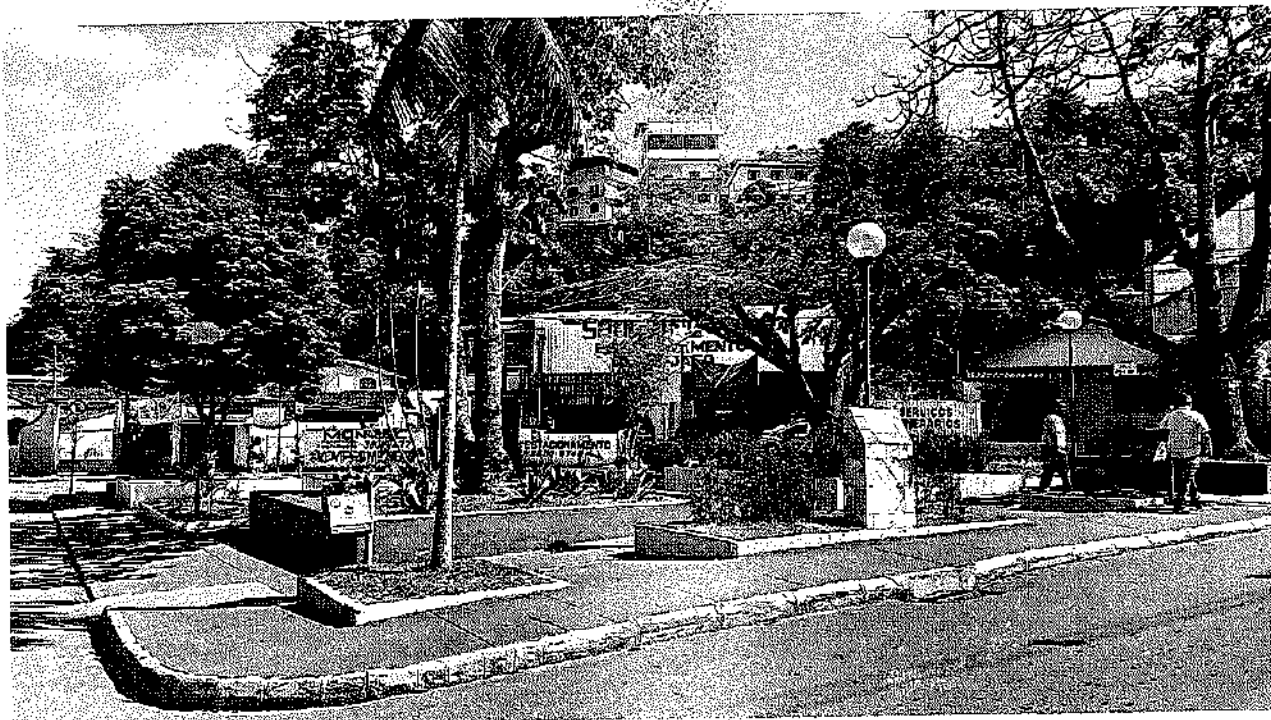


Irmãos de Paula Santos - Vila Tanque

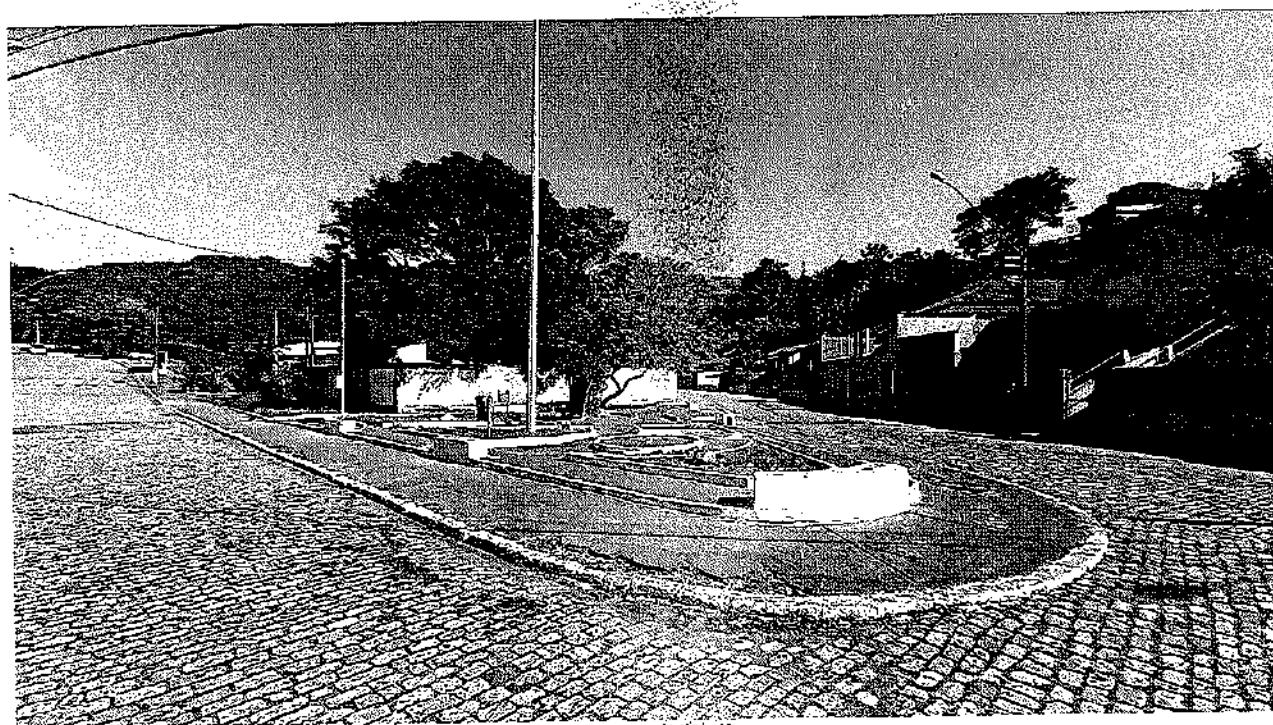


João Ales Fernandes - Carneirinhos

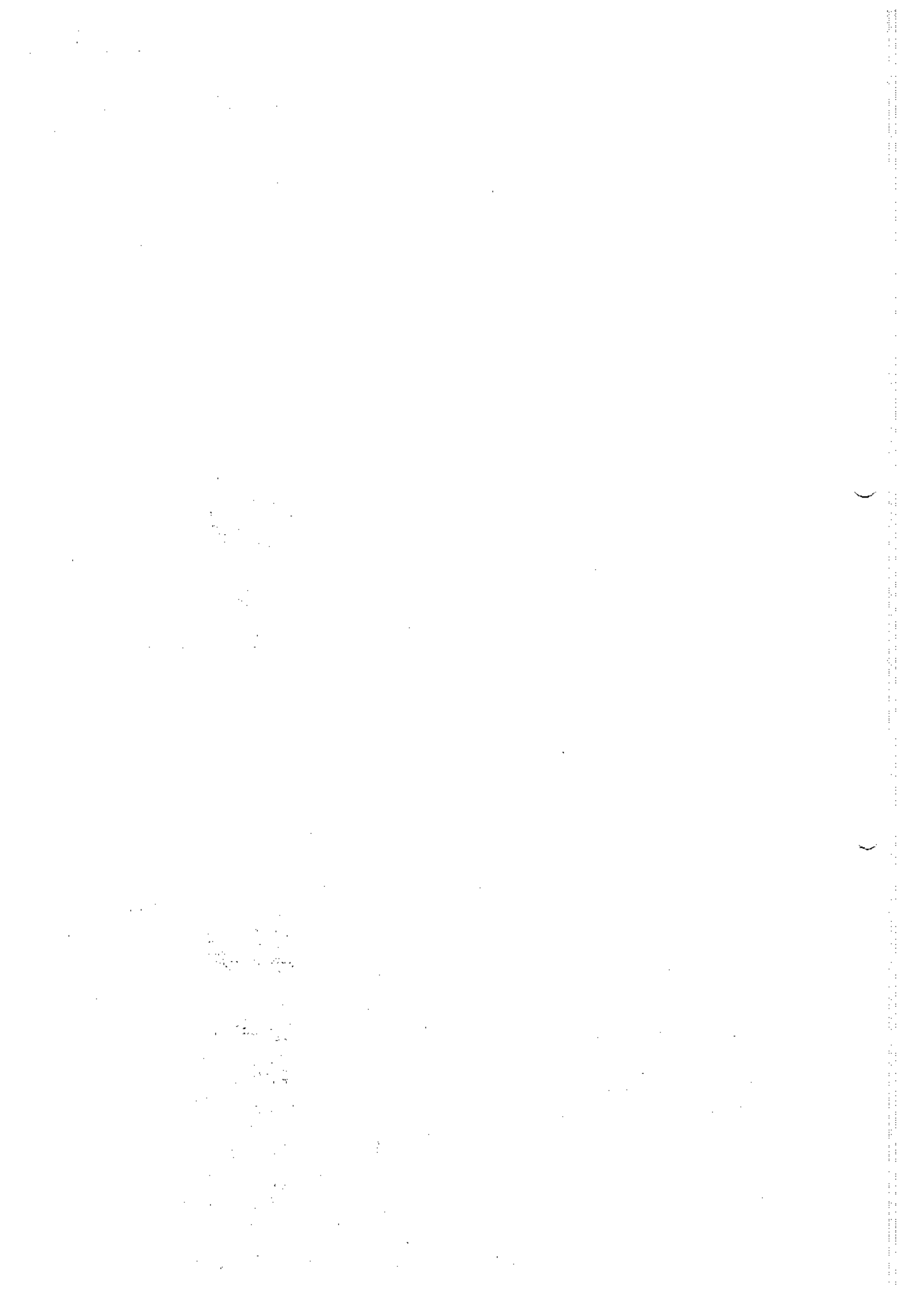


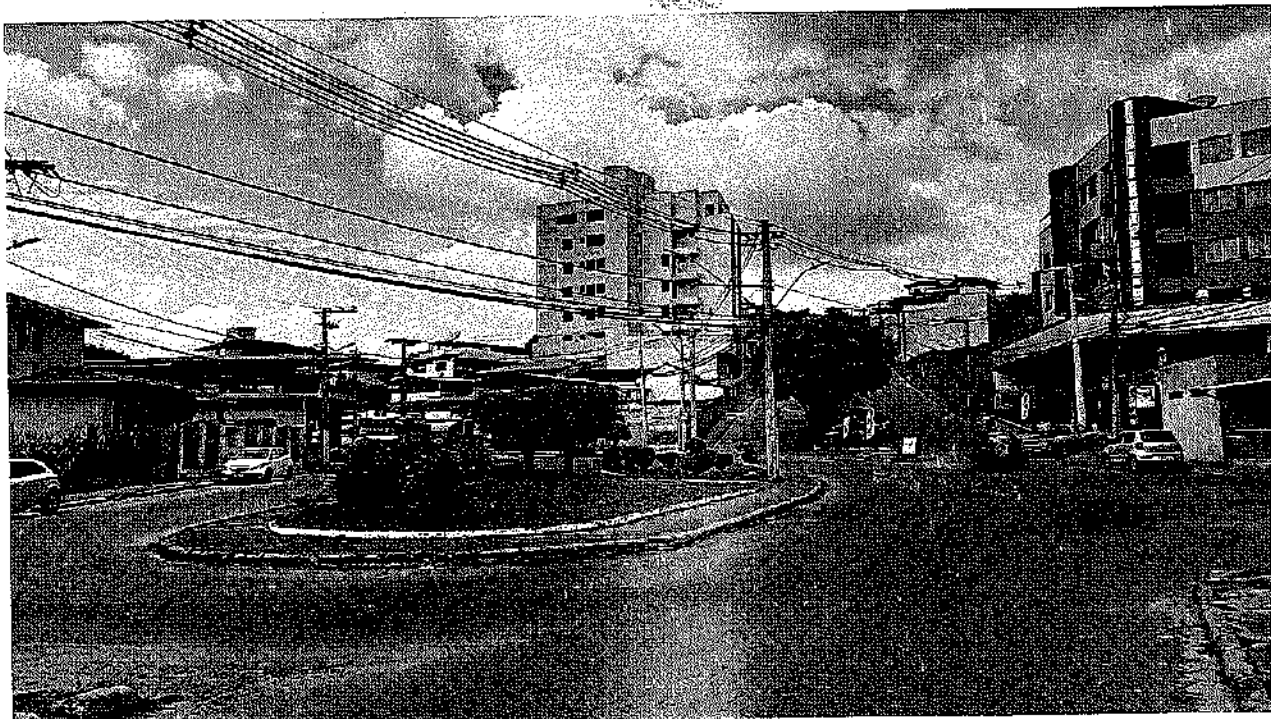


João Bosco Vieira Pascoal - José Elói



Joaquim Amaro - Vila Tanque

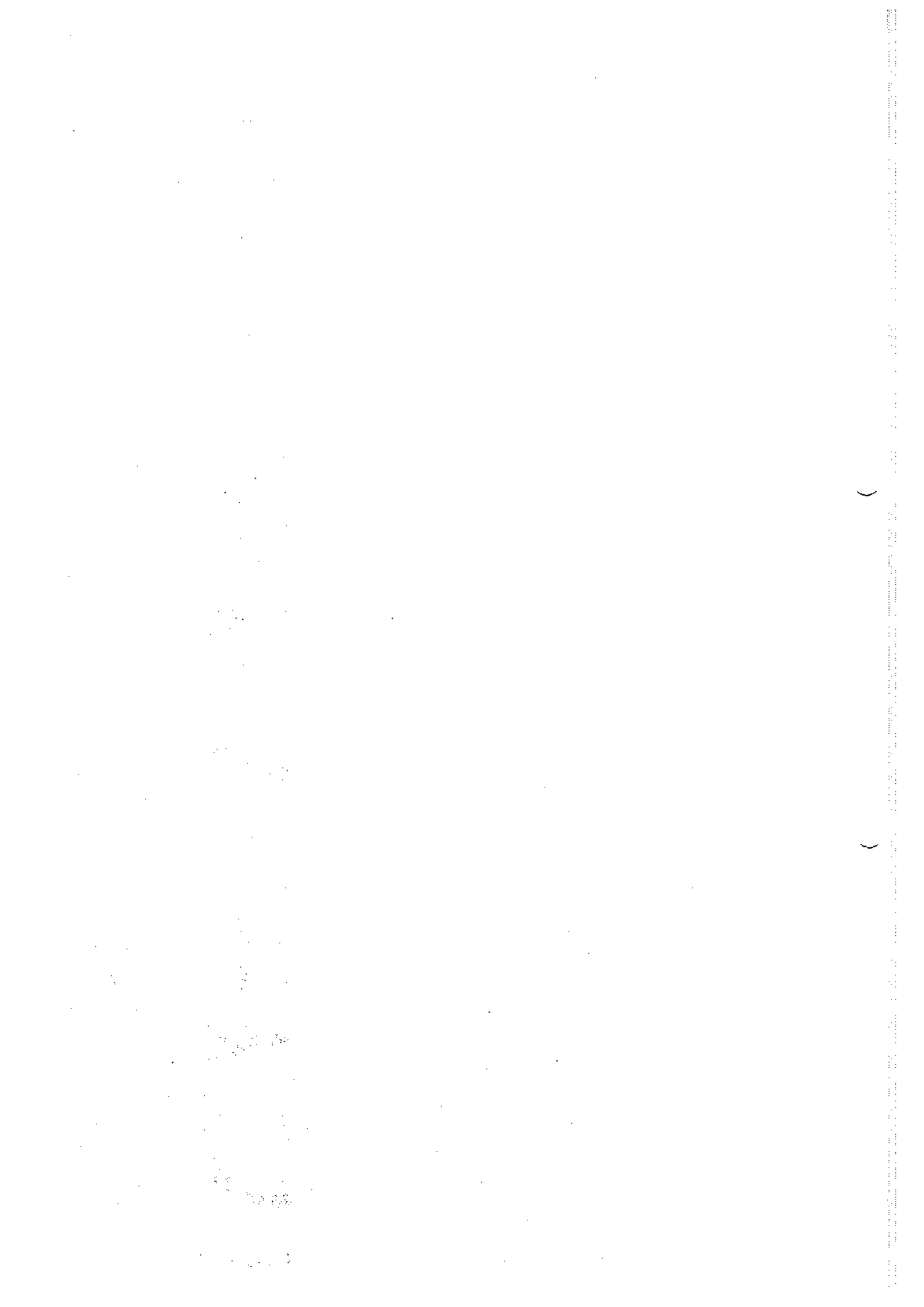


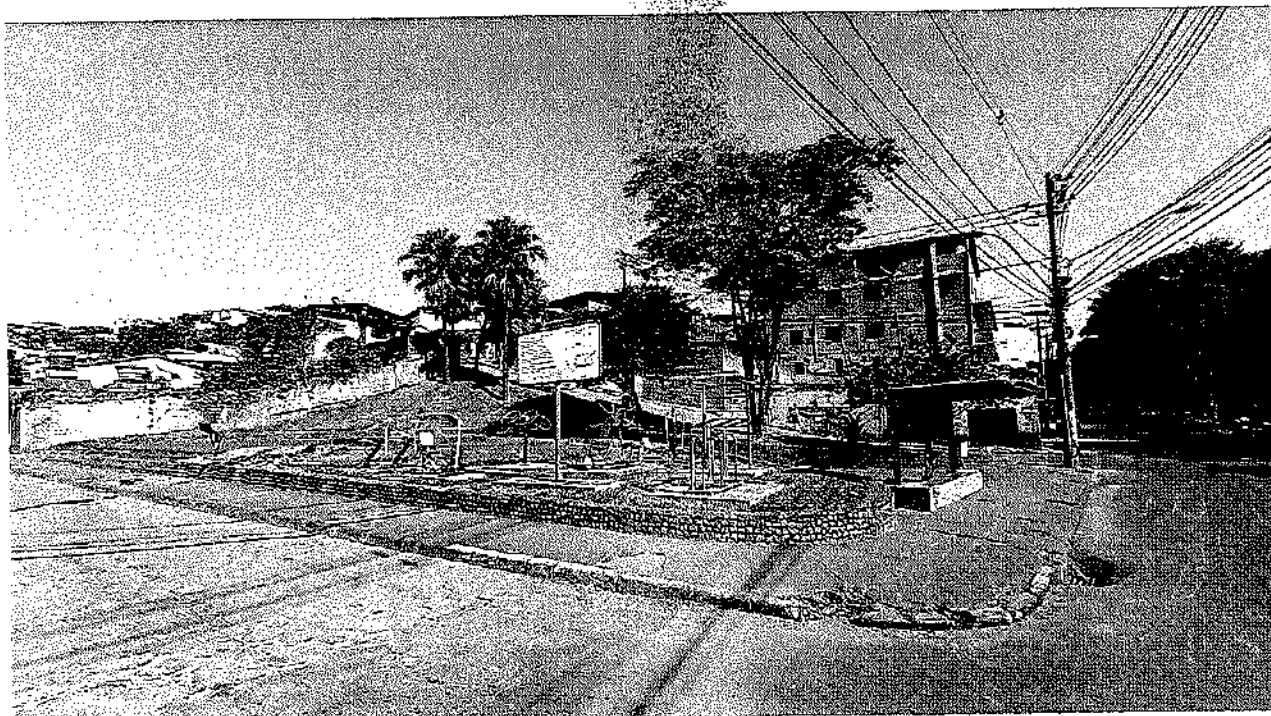


Joaquim Pena da Luz - Santa Bárbara

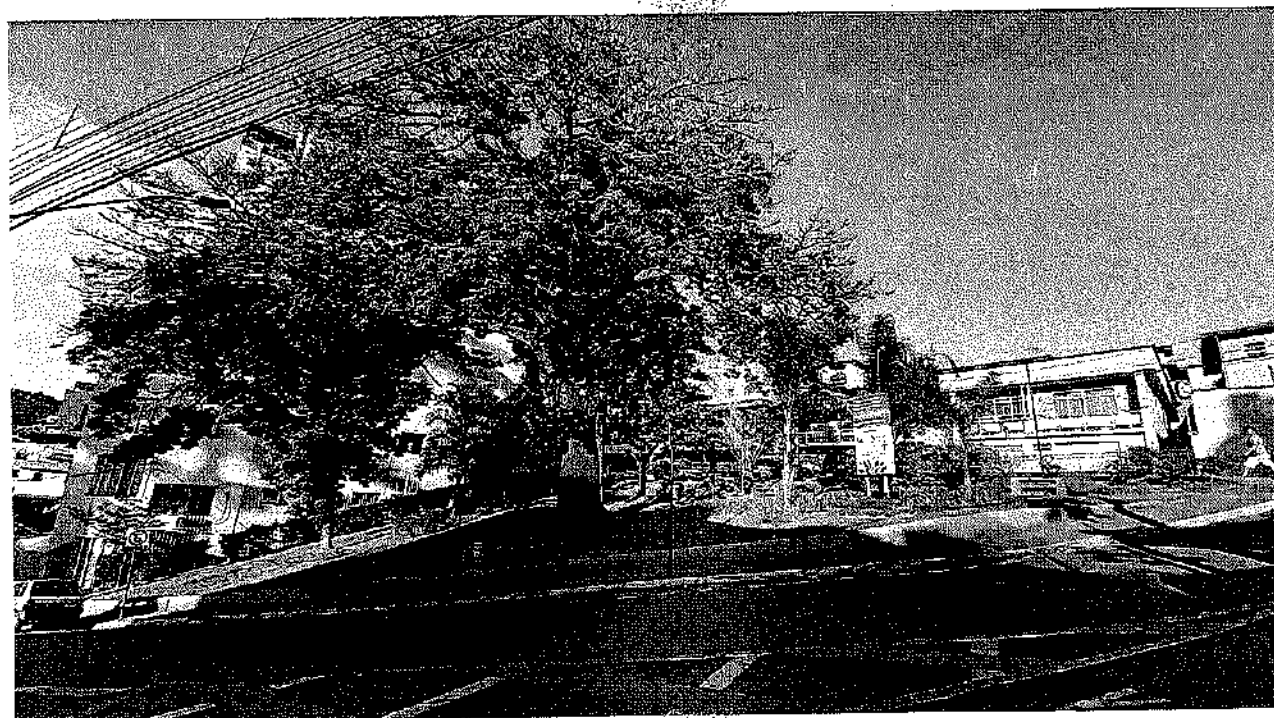


José de Souza Dias Filho - Cruzeiro Celeste

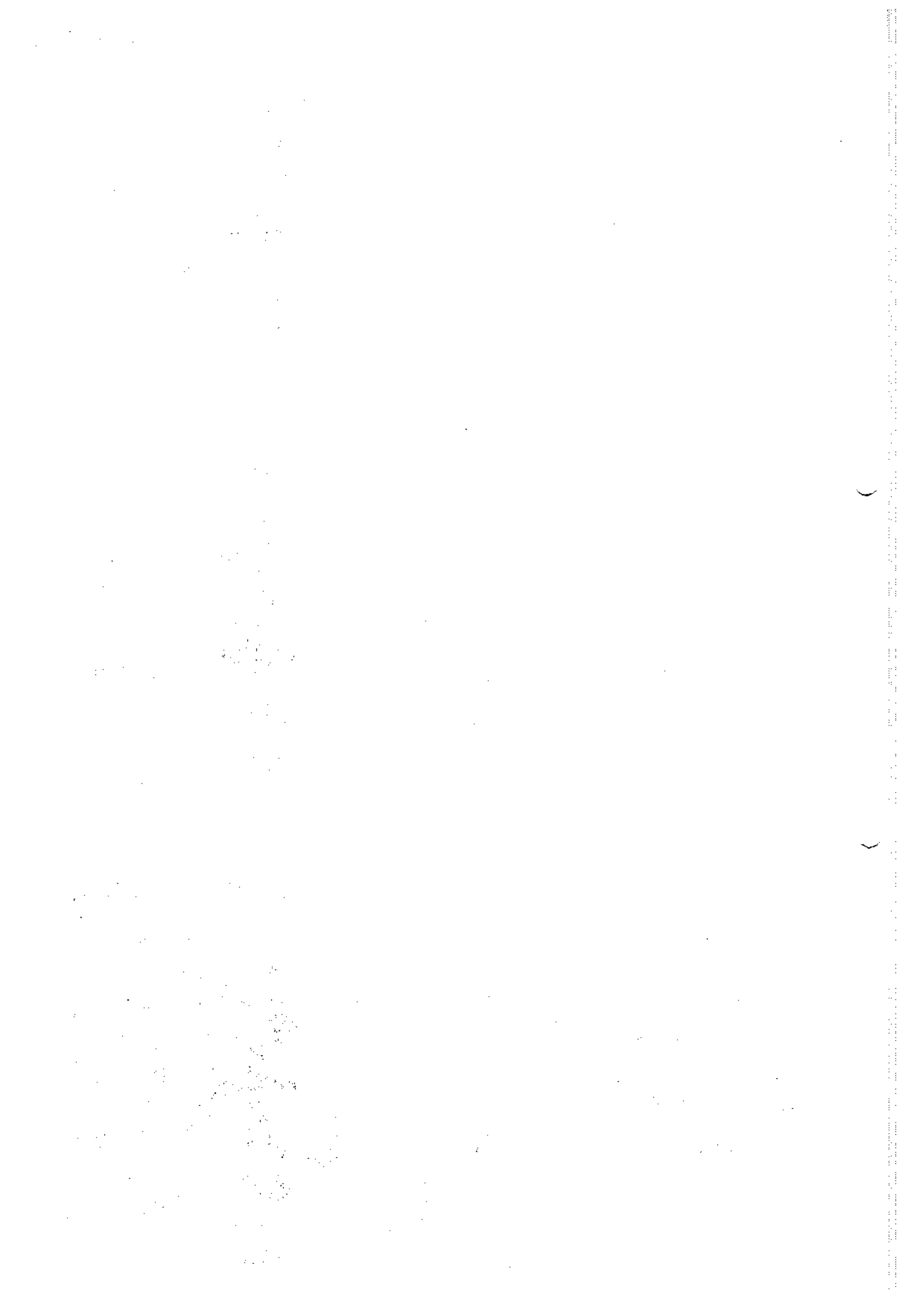


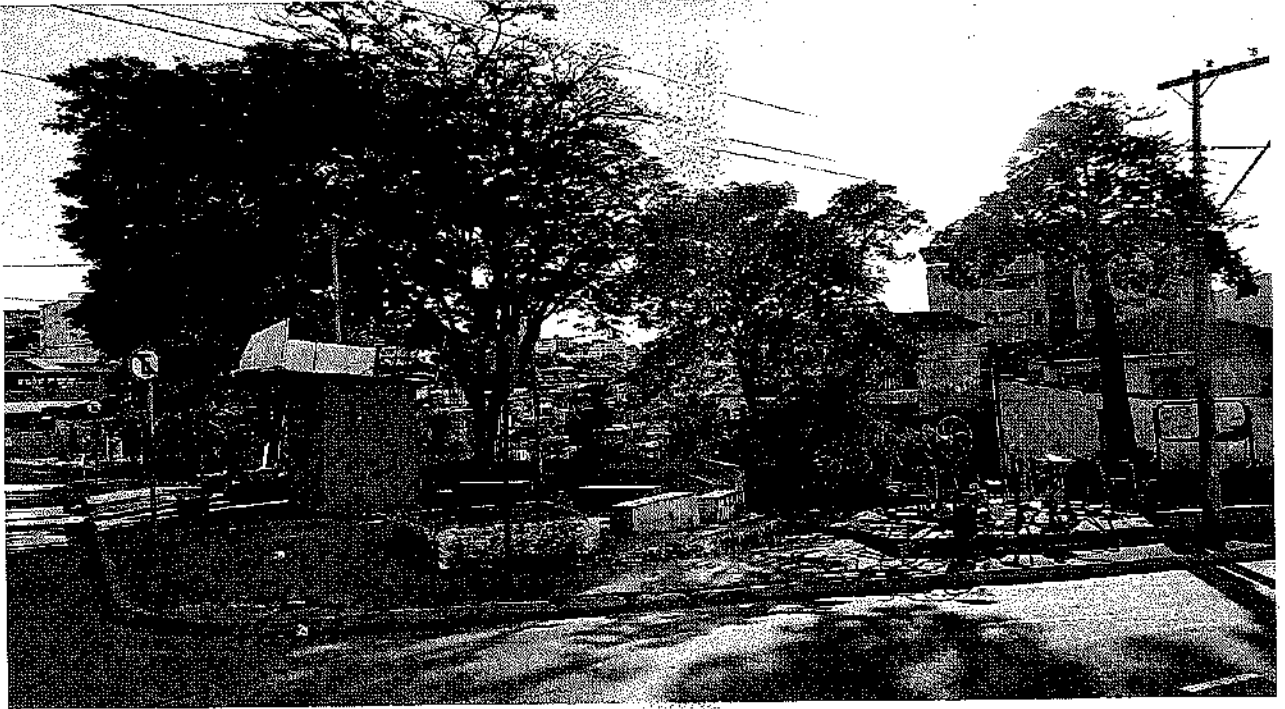


Manoel Silva - Belmonte

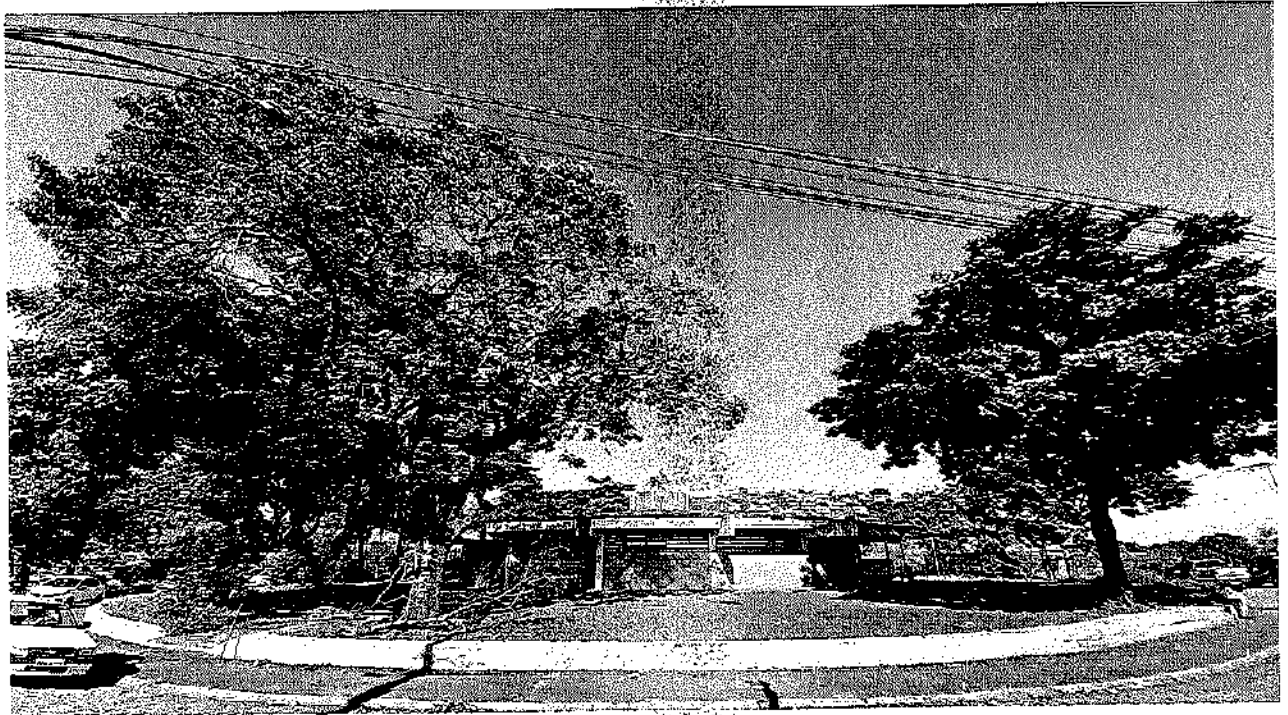


Maria Celestina de Oliveira - Carneirinhos

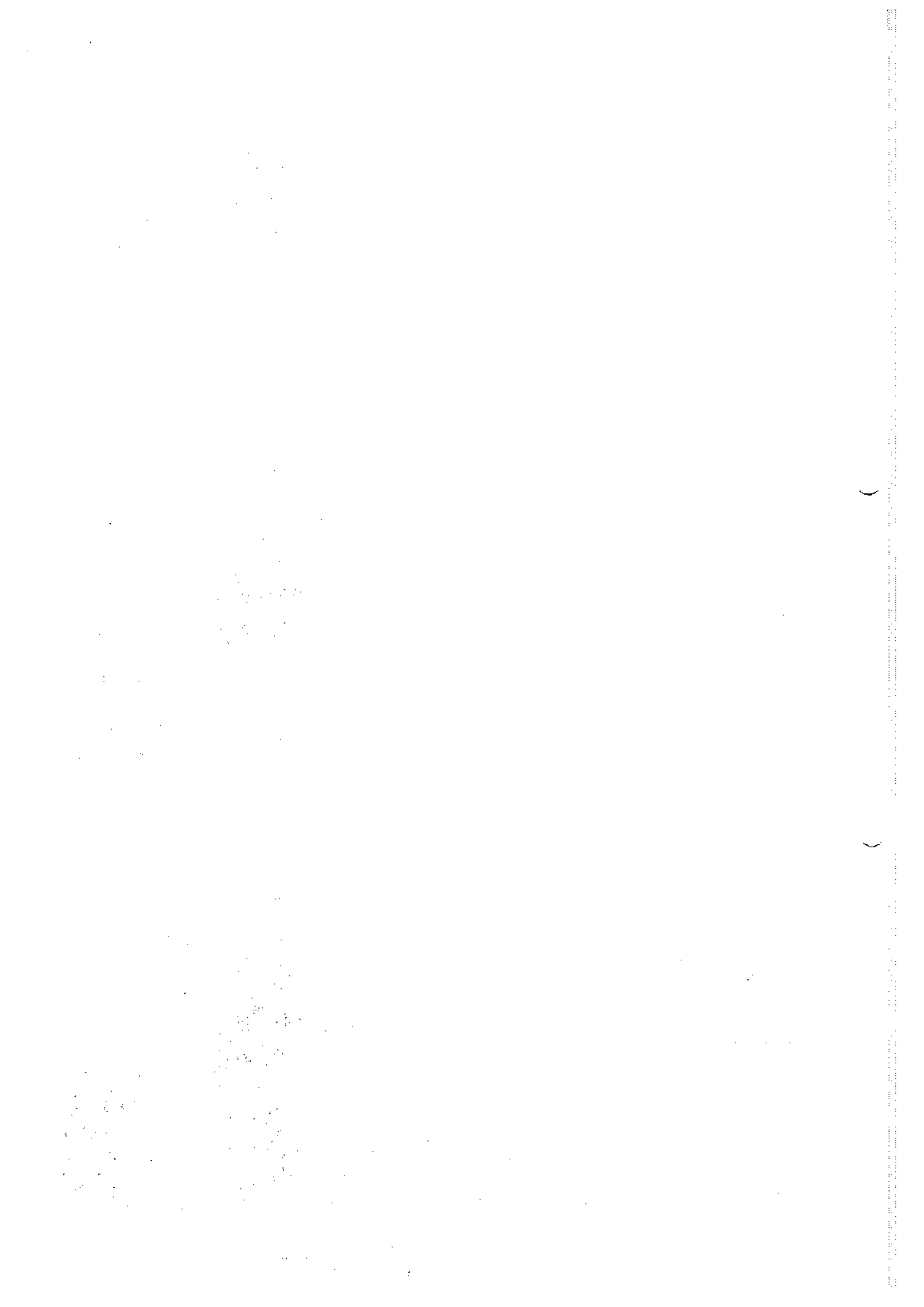




Maurício Pires Vasconcelos - Lourdes



Minas Gerais - Satélite

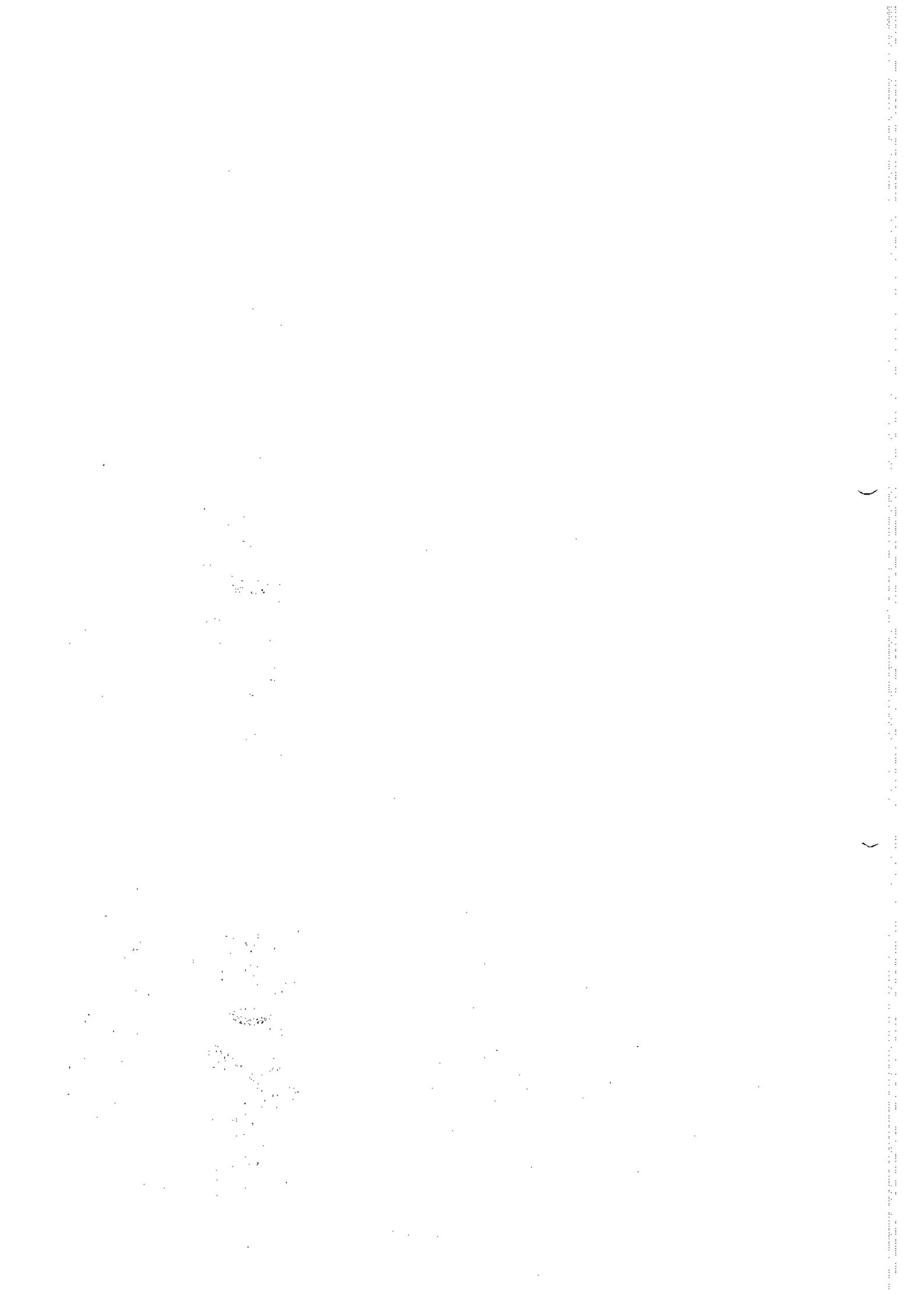




Nossa Senhora das Graças - Carneirinhos

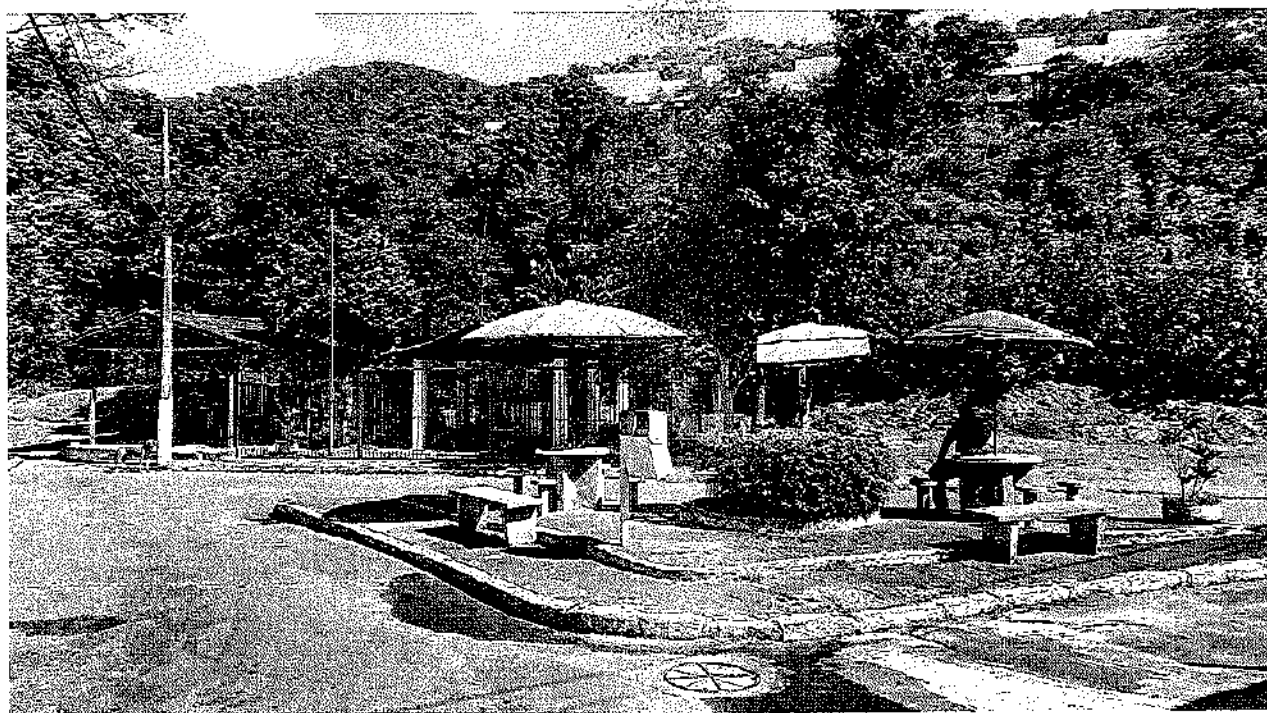


Olímpio dos Santos Milênio - Nova Esperança

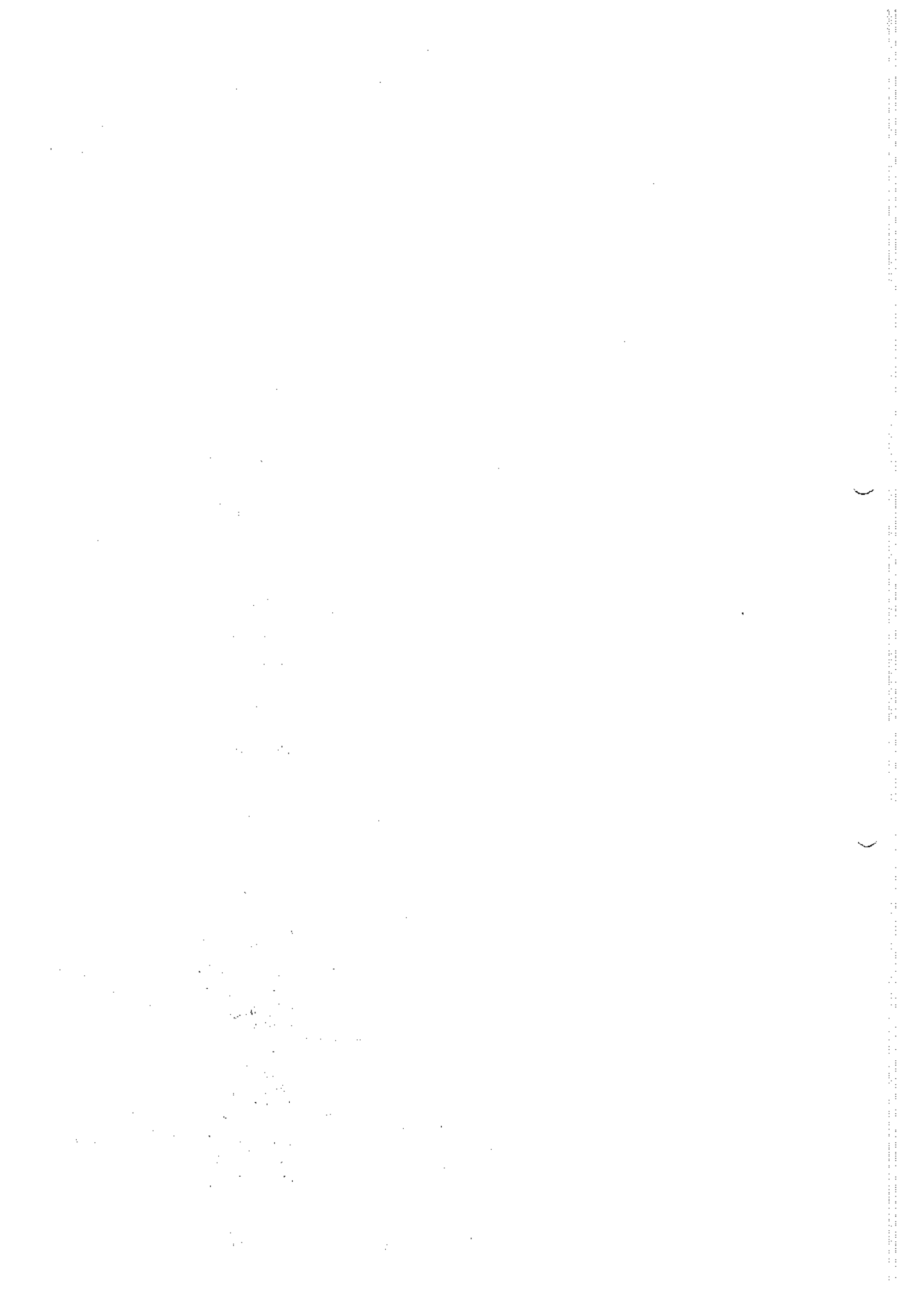




Onofre Newton de Ambrósio - República



Padre Higinio de Freitas - Tieté

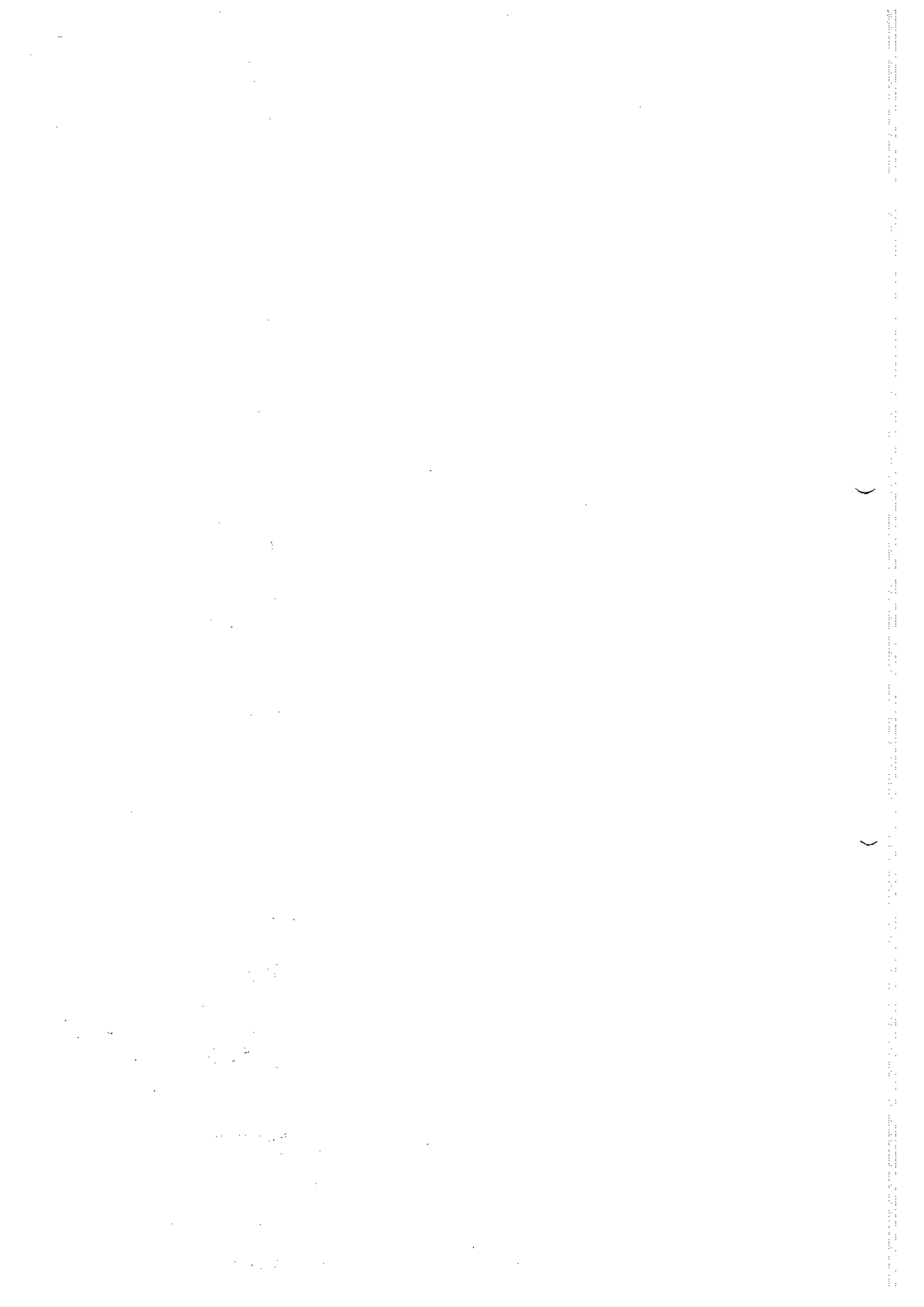




Padre Lucien Peeters - Santa Cruz



Pedro Machado - Carneirinhos

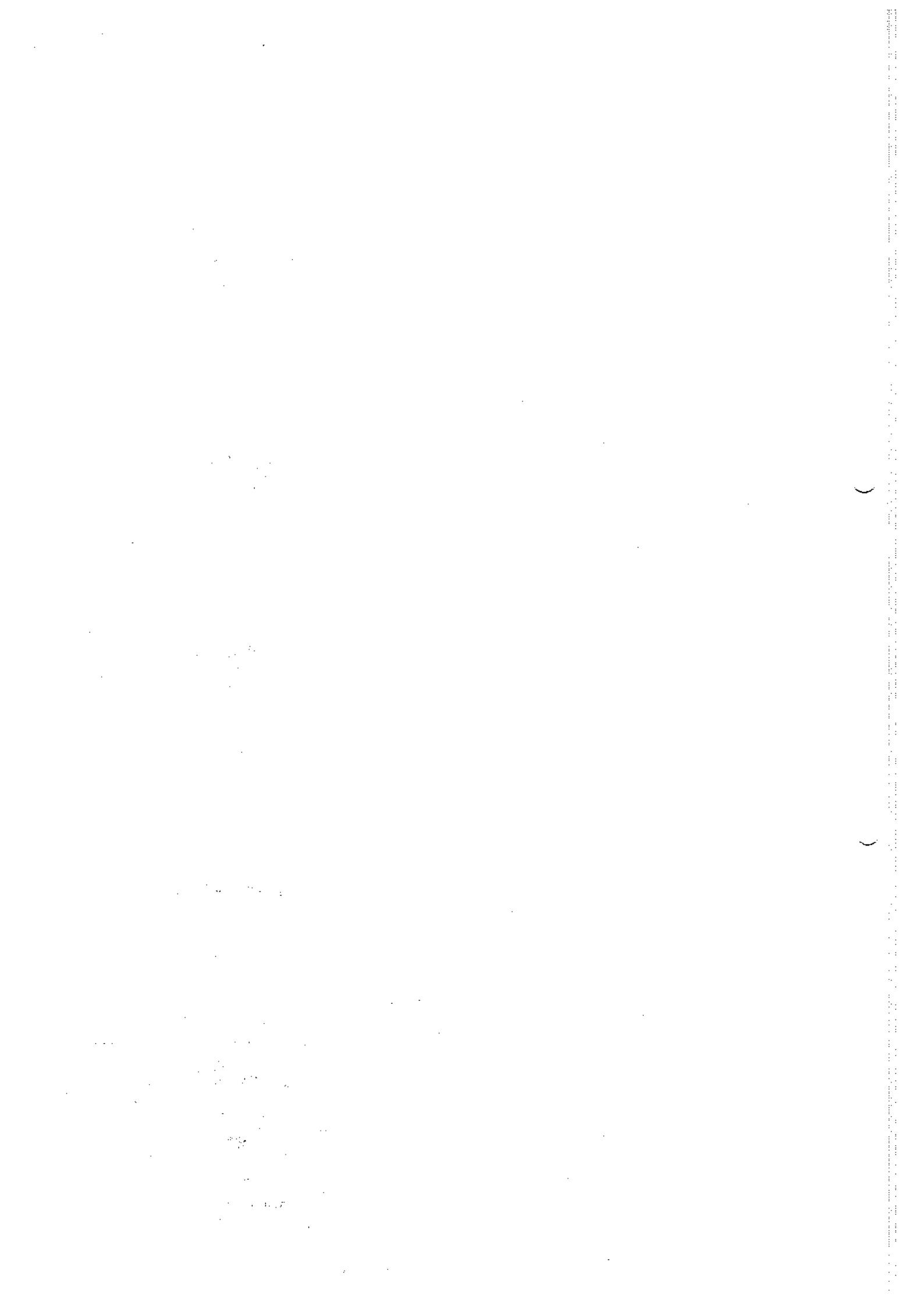


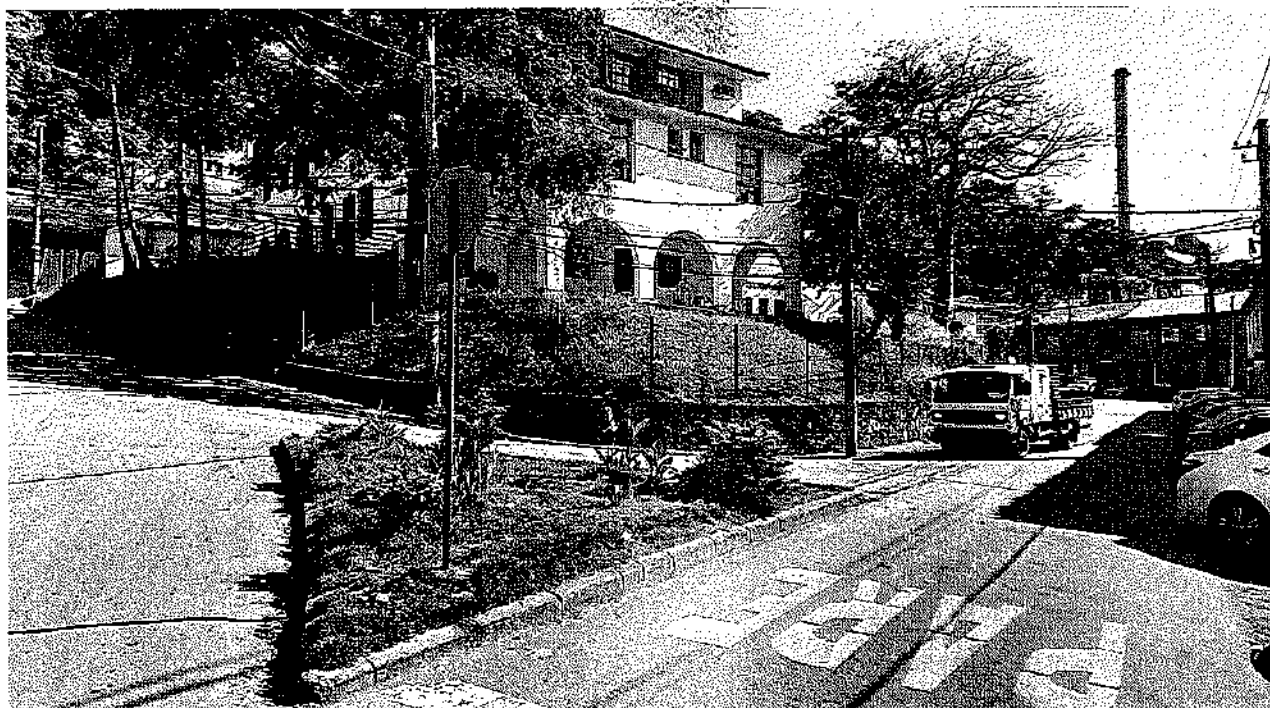


Pio XII - Carneirinhos

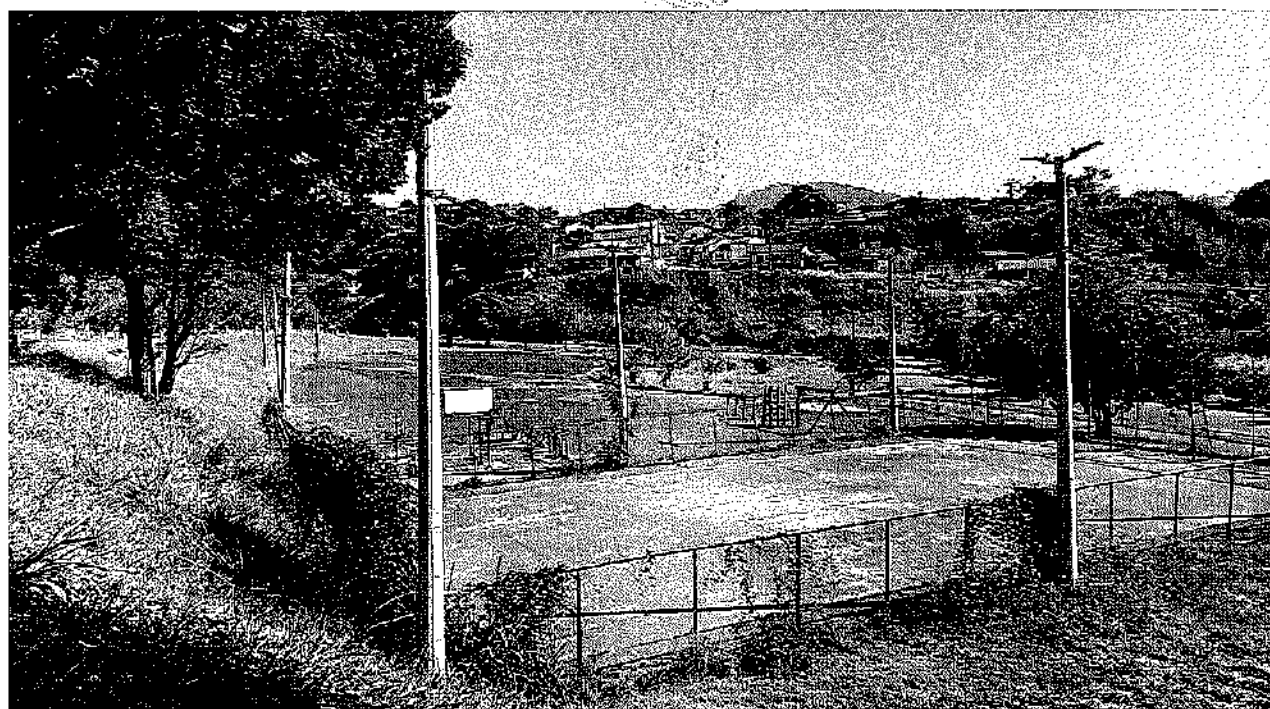


Pista de caminhada Gentil Bicalho

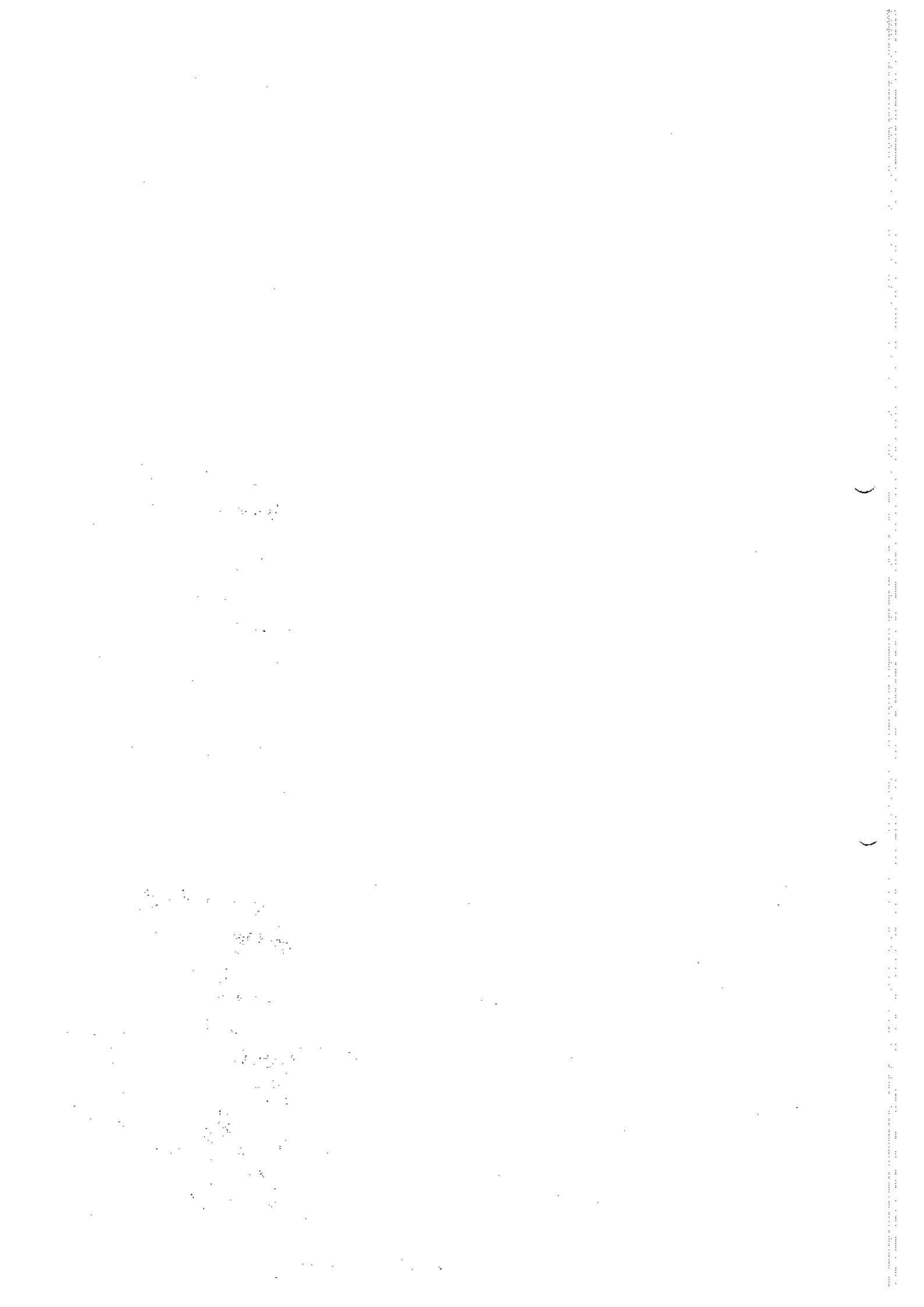




Praça da Integração - Centro Industrial

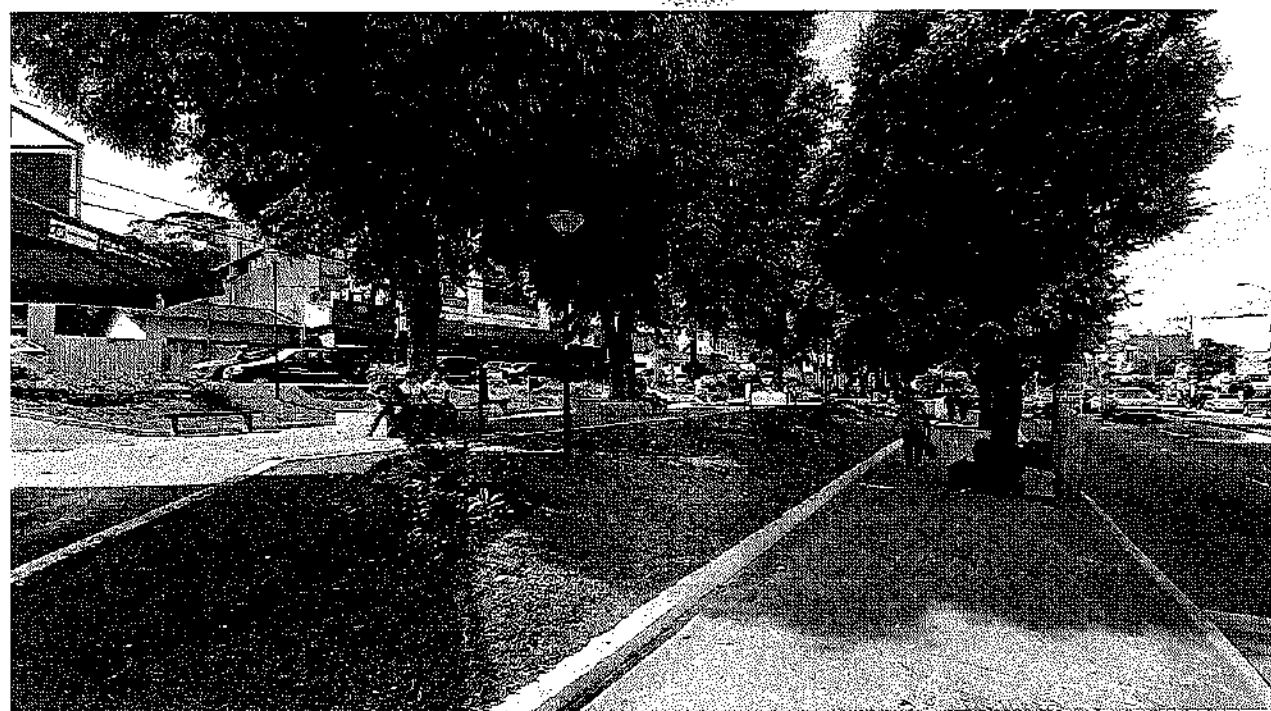


Praça da Paz - Vila Tanque

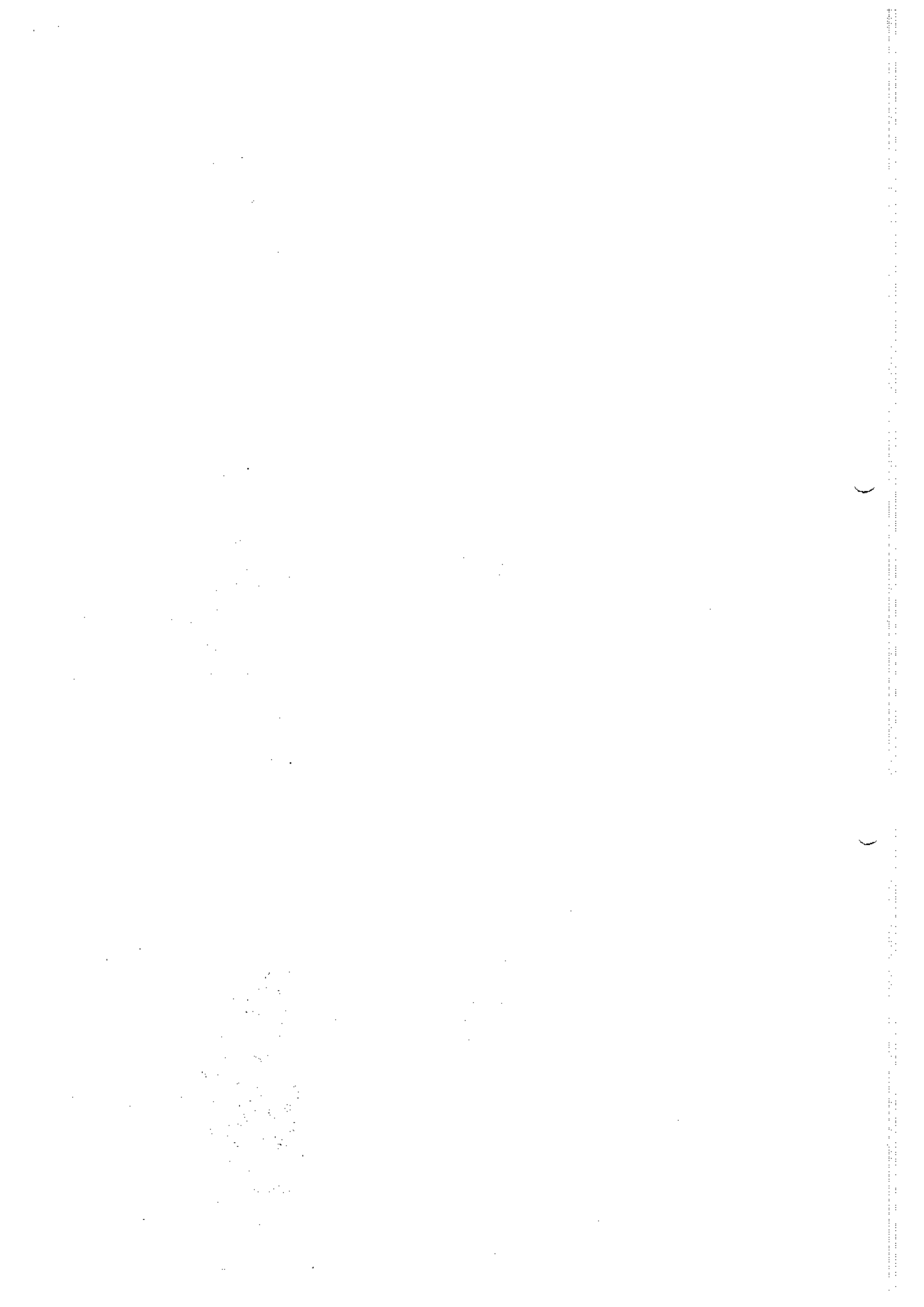


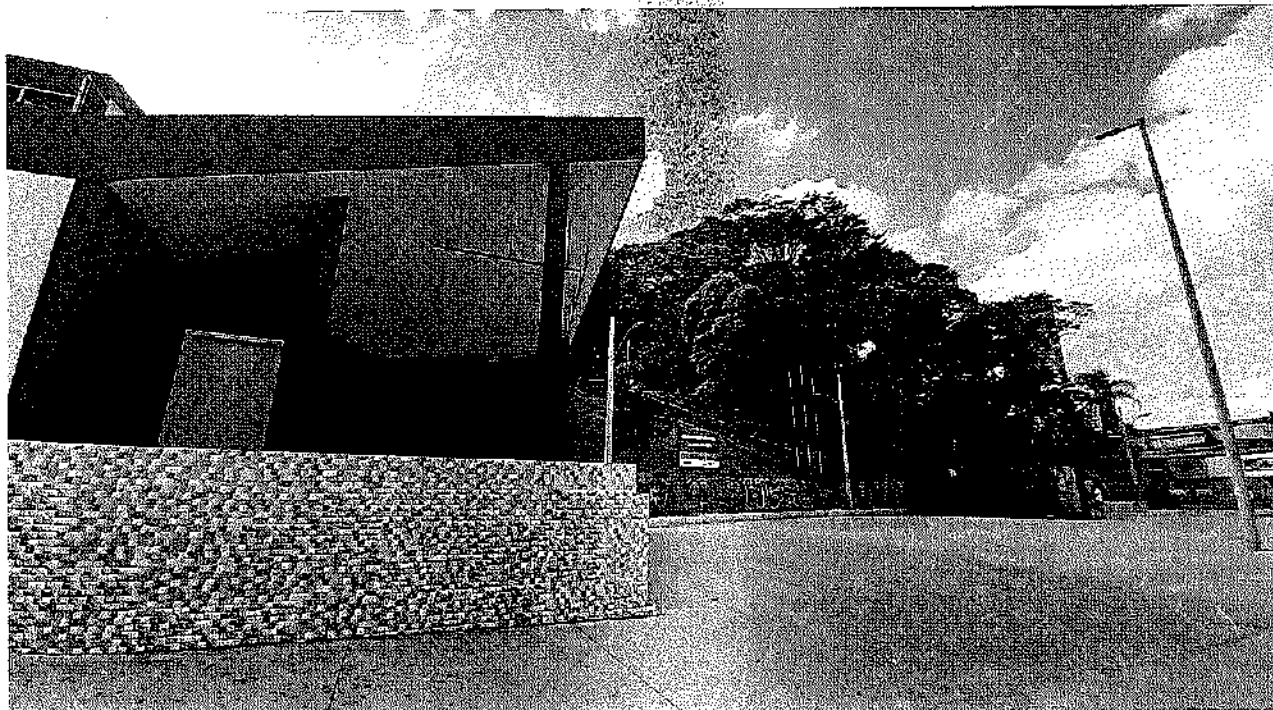


Praça das Princesas



Praça do Lindinho - Carneirinhos





Praça do Povo - Carneirinhos



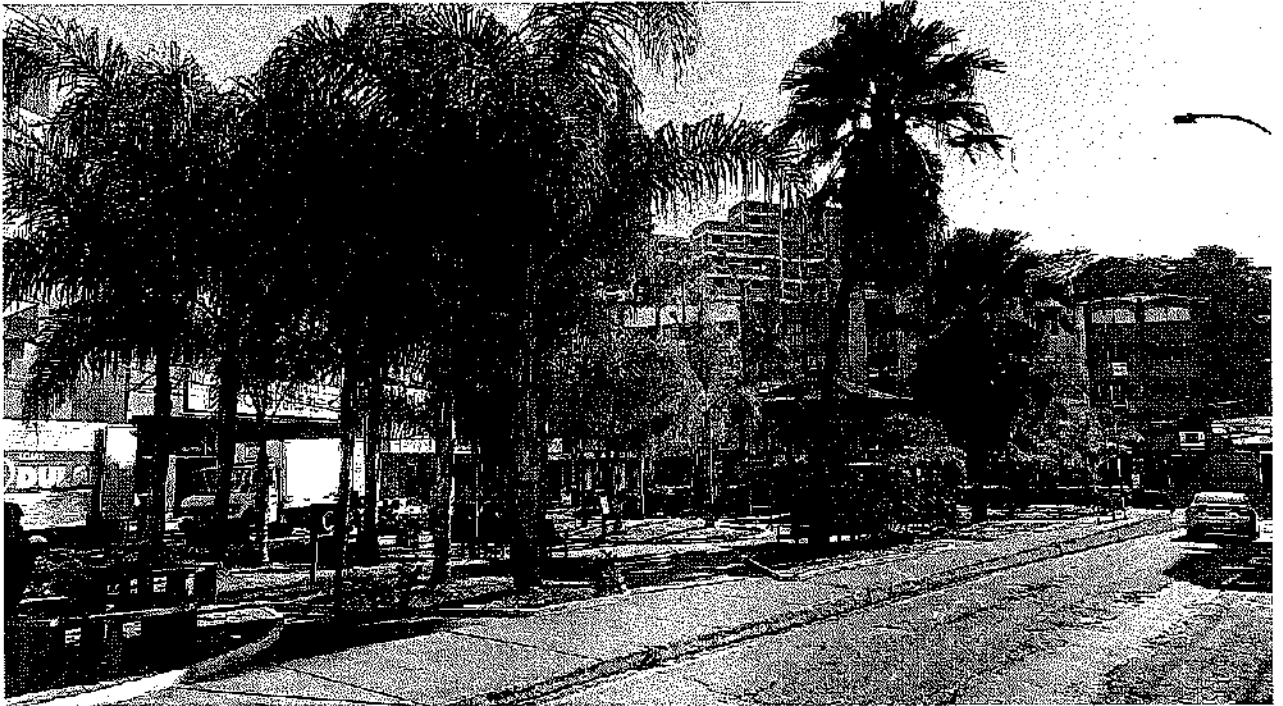
Praça Domingos Silvério - Carneirinhos

1000
1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000
1000
1000

1000

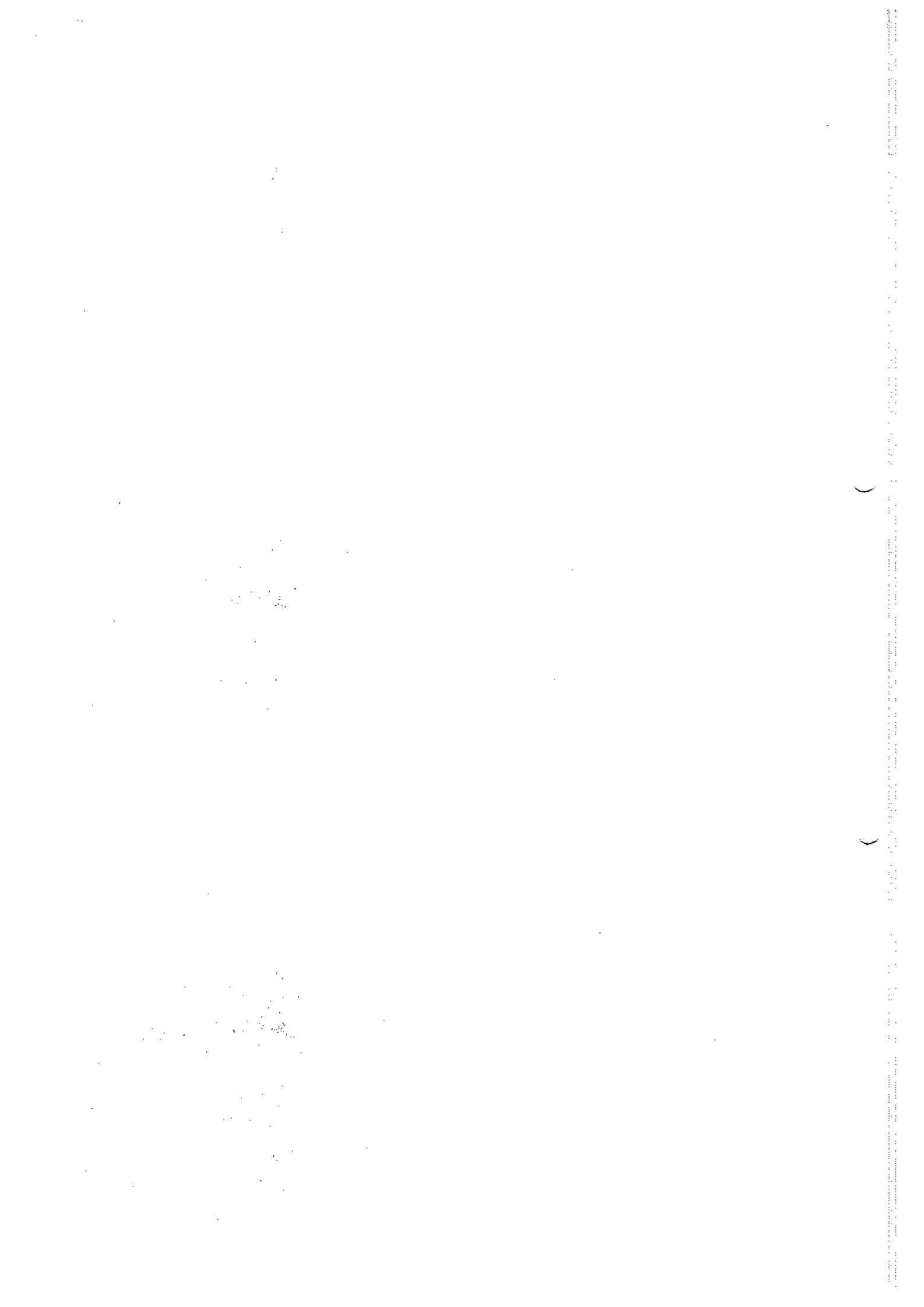
1000

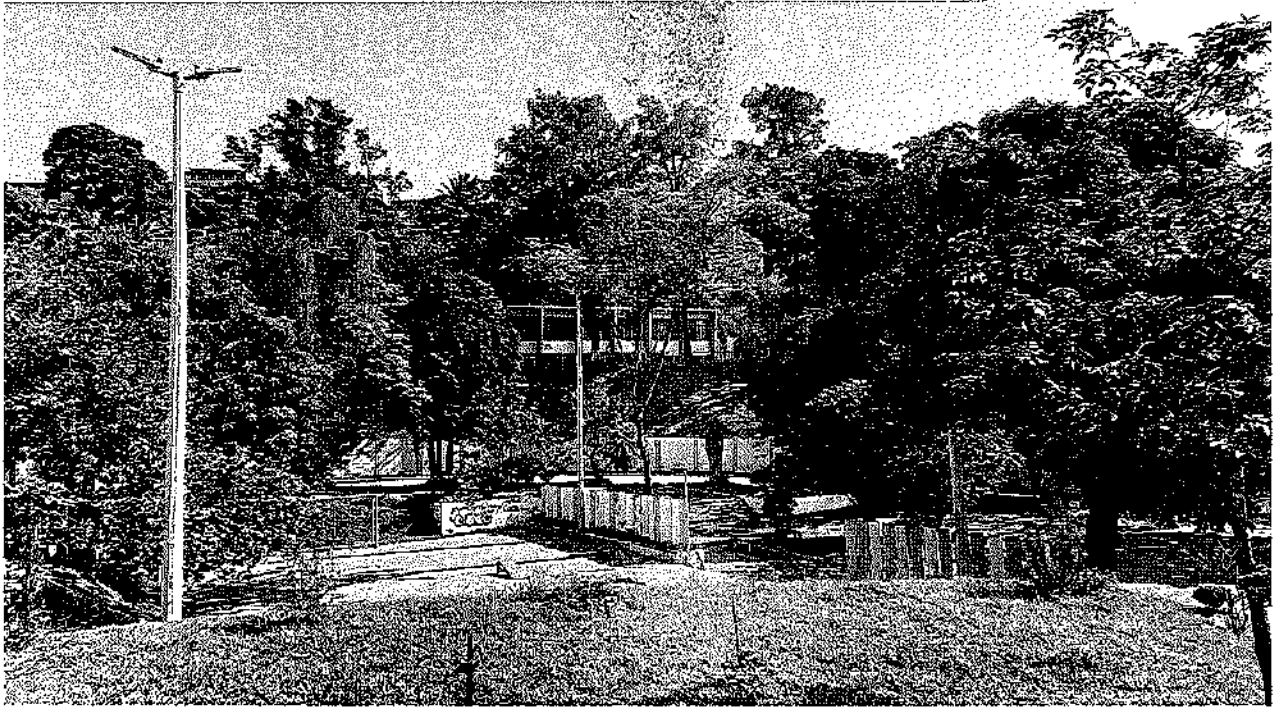


Praça Sete de Setembro - Carneirinhos



Praça Zé Carneirinhos - Loanda

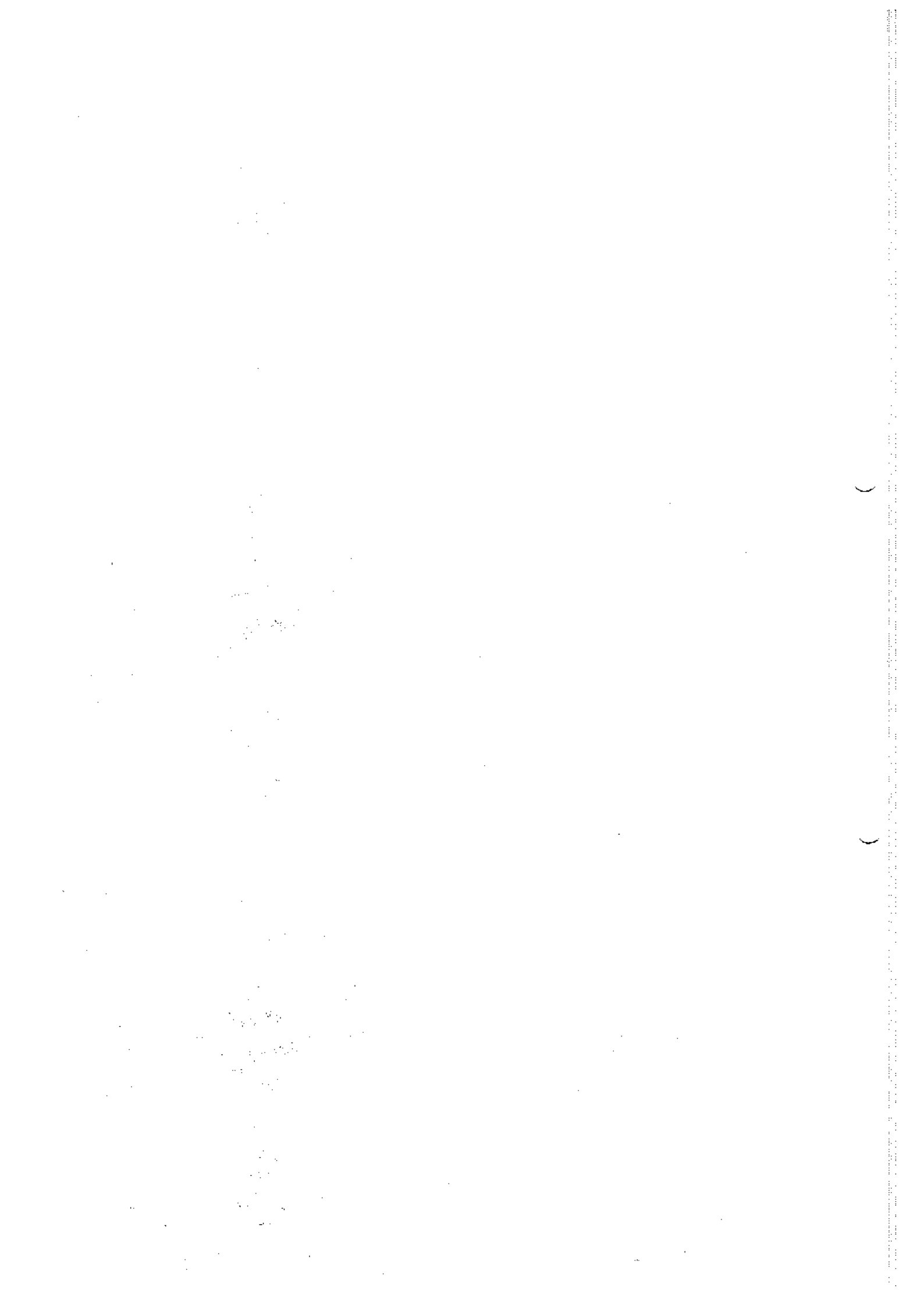


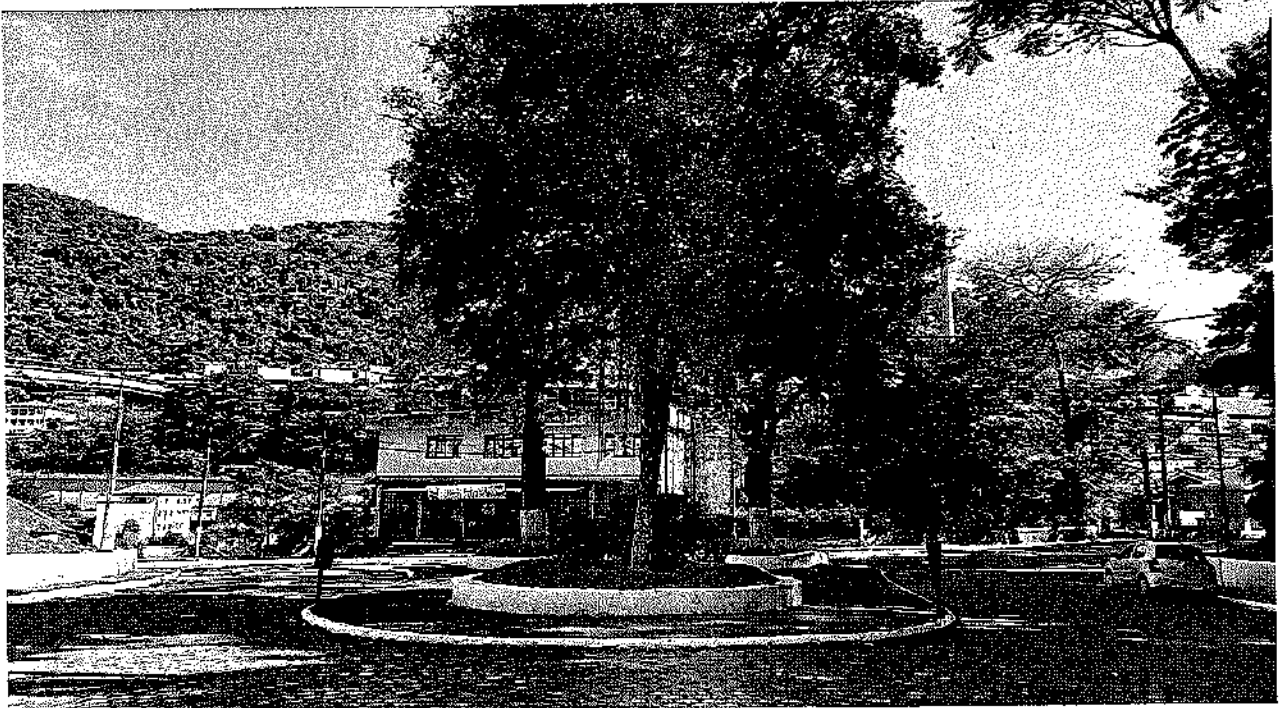


Primeiro de Maio - Vila Tanque



Rodrigo Cota Bastieri - Cruzeiro Celeste





São José Operário - Tieté



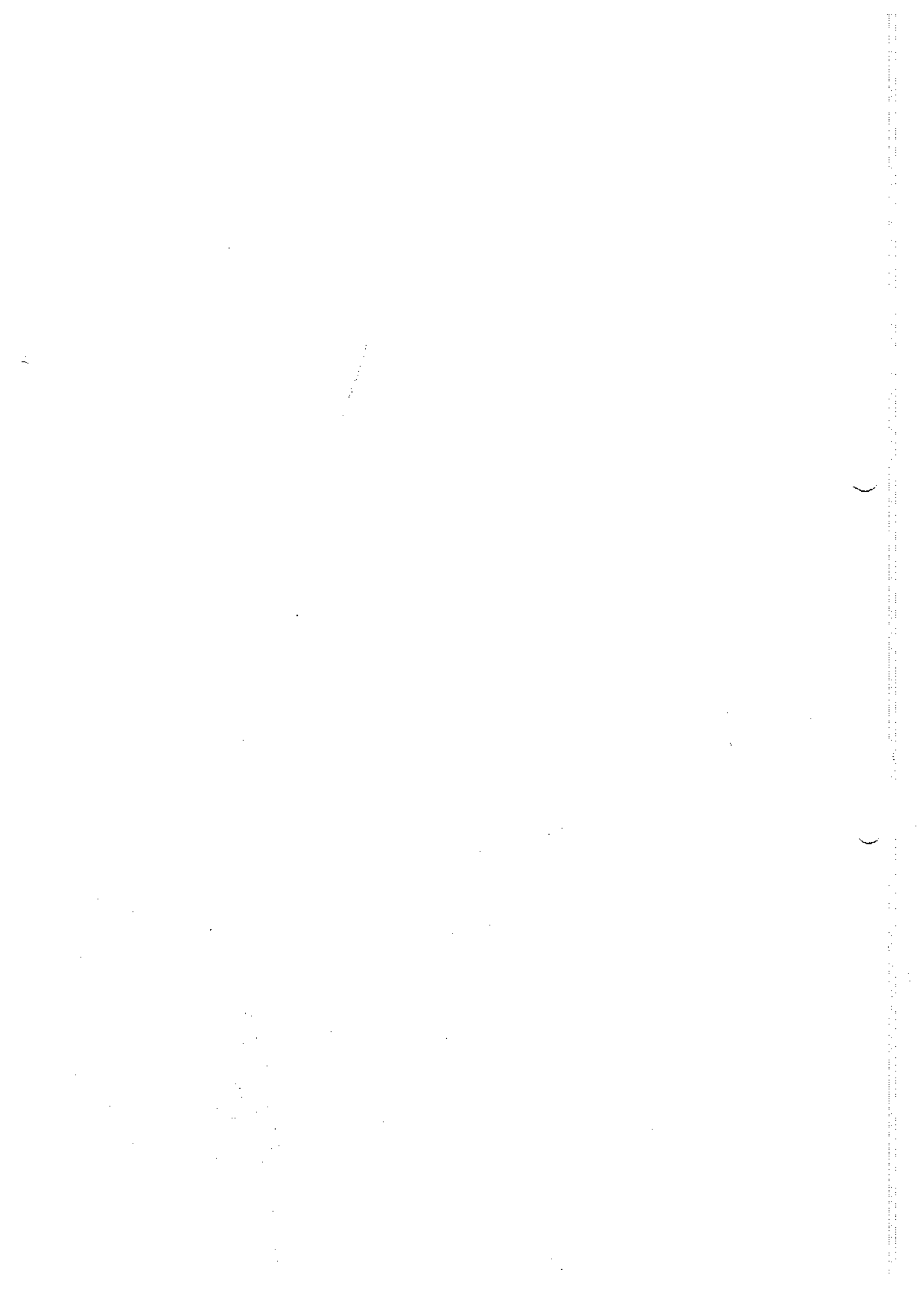
Vereador José de Oliveira Couto - Satélite

EDUARDO
BASTOS:4289
3585604

Assinado de forma
digital por EDUARDO
BASTOS:42893585604
Dados: 2023.03.17

JULIO BRUNO
LEITE
JUNIOR:02833
Date:2022.06.22

Digitally signed by
JULIO BRUNO LEITE
JUNIOR:02833091648





JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



ANEXO XII

RELAÇÃO ESTIMADA DE PRAÇAS

)

)



PRAÇAS PÚBLICAS

NOME/BAIRRO/LOCAL/LEI

NOME / BAIRRO / LOCAL / LEI

- Ângelis Bernardo Gomes - Boa Vista (Rua José Faustino Taveira/ Rua A)

Lei Nº 1.276 de 10/04/1995

- Antônio Avelino Caetano - Cruzeiro Celeste (entre Ruas Vanádio e Cobre)

Lei Nº 1.228 de 28/04/1994

- Ataliba Arsênio Taveira - Santa Bárbara (Trevo do B. Stª Bárbara)

Lei Nº 425 de 16/07/1976

- Castanheiras - Areia Preta (Rua 27) - Lei Nº 1.054 de 22/08/1991

- Da Paz Vila Tanque (Em frente à igreja N. Sra de Fátima)-Lei Nº 1443/99

- Diogo Maria dos Santos – Belmonte (Rua Sertaneja/ Montese) - Lei Nº 988/90

- Do Povo Carneirinhos (Entre Av. Wilson Alvarenga/ Rua Olímpio Carvalho Laje) – Lei Nº 1.429/1999

- Domingos Silvério - Carneirinhos (Av. Wilson Alvarenga/ Getúlio Vargas)

Lei Nº 376 de 11/06/1974

- Minas Gerais - Satélite (Em frente a E.E. Rúmia Maluf)

- Geraldo de Paula Santos - Carneirinhos (Av. Wilson Alvarenga/Getúlio Vargas/ Rua Primavera) – Lei Nº 580 de 20/07/1981

- Irmãos de Paula Santos - Vila Tanque (Rua 23 com Rua 22)

Lei Nº 1.037 17/06/91

- João Alves Fernandes - Carneirinhos (em frente ao ex-Cine São Geraldo)

Lei Nº 918 de 29/06/1989

- João Bosco Vieira Pascoal – José Elói (Rua Duque de Caxias/Rua do Andrade) – Lei Nº 1.296 de 18/09/1995

- Joaquim Amaro - Vila Tanque (em frente à E. E. Geraldo Parreiras) - Nº 378 de 11/06/1974



NOME / BAIRRO / LOCAL / LEI

- Joaquim Pena da Luz - Santa Bárbara (Av. Getúlio Vargas com Rua C)

Lei Nº 889 de 14/12/1988

- Lindinho - Carneirinhos (entre a Av. Wilson Alvarenga e Rua Pio XI) - Nº 546 de 02/09/1980

- Chico Mendes - República (Ruas Mal. Hermes da Fonseca/Ranieri Mazzili)

- Manoel Silva - Belmonte (Av. Getúlio Vargas/ Rua Maria Clementina Braga) – Lei Nº 879 de 17/11/1988

- Maria Celestina de Oliveira - Carneirinhos (Ruas Gomes Batista com Rua Ricardo Leite) - Lei Nº 431 de 02/12/1976

- Maurício Pires Vasconcelos - Lourdes (em frente à E.E. Luiz Prisco de Braga)

- Nossa Senhora das Graças - Carneirinhos (final da Rua Monte Santo)

Lei Nº 530 de 10/03/1980

- Onofre Newton de Ambrósio - República (Av. Marechal Castelo Branco/ Rua Joana D'Arc) - Nº 914 de 22/06/1989

- Padre Higino de Freitas - Tieté (em frente ao número 580 da Rua Tapajós)

- Lei Nº 992 de 15/10/1990

- Pedro Machado - Carneirinhos (Av. Getúlio Vargas/ Rua Pedro Bicalho)

Lei Nº 1.309 de 19/12/1995

- Pio XII - Carneirinhos (em frente Matriz N. Sra da Conceição) – Lei promulgada em 1959

- Primeiro de Maio - Vila Tanque (Av. Contorno/ Rua 24)- Lei Nº 385 de 22/07/1974

- das Princesas - Satélite (em frente à antiga ENSCON)- Lei Nº 1458/99

- São José Operário - Tieté (ao lado da Igreja São José Operário)

Lei Nº 400 de 09/04/1975

NOME / BAIRRO / LOCAL / LE

- Sete de Setembro – Carneirinhos – Lei Nº 48 de 12/08/1966
- Rodrigo Cota Bastieri - Cruzeiro Celeste (entre a BR-262/381 e a Avenida Resplendor) – Lei Nº 1467/2000
- Vereador José de Oliveira Couto - Satélite (Av. Amazonas) – Lei Nº 1.592/2004
- Deputado Olímpio Pires Guerra (Praça de Esportes) - República (Av. Marechal Castelo Branco) – Lei Nº 1598/2004
- José de Souza Dias Filho - Cruzeiro Celeste (em frente ao Supermercado Fraga) - Nº 1.795/
- Creusa Carneiro de Souza - Satélite (entre Ruas Natal/Vitória)
Lei Nº 1.770/2008
- Zé Carneirinhos (Praça de Esportes) - Loanda (entre as Av. Cândido Dias/Isaac Cassimiro Gomes) – Lei Nº 2.132/20
- Padre Lucien Peeters - Santa Cruz (Rua Boa Esperança) - Lei Nº 1.777/2008
- Olímpio dos Santos Milânio - Nova Esperança (entre as Ruas Barão de Cocais/Santa Cruz) – Lei Nº 1.754/2008
- da Integração - Centro Industrial (Confluência das Ruas Siderúrgica/Estação/Av. Getúlio Vargas) – Lei Nº 1.748/
- Bosque da Consolação - José de Alencar (situada no Velório Municipal)
Lei Nº 1.842/2009
- Rômulo Soares Bicalho (Pista de Caminhada) - República (Av. Marechal Castelo Branco) – Lei Nº 1.496/2000
- Coreto Vó Mena Alcântara - Carneirinhos (Praça Sete de Setembro)
Lei Nº 1.815/2009

NAP/2021

EDUARDO
BASTOS:42893585
604

Assinado de forma digital por
EDUARDO
BASTOS:42893585604
Dados: 2023.03.17 08:18:14
+03'00

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIO BRUNO LEITE JUNIOR
Data: 17/03/2023 07:51:31 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ITEM	DESCRIÇÃO - PRAÇA	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA ESTIMADA DE CAPINA	NUMERO ESTIMADO DE		
						ATE 0,20	0,20 ATE 0,40	ARVORES 0,40 ATE 0,60
1	Praça Ângelis Bernardo Gomes	Rua Jose Faustino Taveira	Boa Vista	280,00	80,00	1	1	-
2	Praça Antonio Avelino Caetano	Rua Venâncio e Cobre	Cruzeiro Celeste	3600,00	360,00	2	5	-
3	Praça Alaliba Arsenio Taveira	Trevo Santa barbara	Santa Barbara	520,00	520,00	-	-	-
4	Praça das Castanheiras	Rua 27	Areia Preta	1100,00	550,00	-	7	-
5	Praça da Paz	Rua Imbé	Vila Tanque	12000,00	6550,00	22	20	-
6	Praça Diogo Maria dos Santos	Rua Serfaneja e Montese	Belmonte	695,00	490,00	-	5	7
7	Praça do Povo	Avenida Wilson Alvenga	Carnelinhos	2950,00	870,00	3	3	15
8	Domingos Silverio	Avenida Wilson Alvenga e Getulio Vargas	Carnelinhos	645,00	-	-	3	-
9	Praça Minas Gerais	Satélite	Satélite	2695,00	2045,00	-	4	8
10	Praça Getalido de Paula	Avenida Wilson Alvenga/Getulio Vargas e Primavera	Carnelinhos	3260,00	1180,00	-	5	25
11	Praça Irmãos de Paula Santos	Rua 23 e 22	Vila Tanque	1110,00	200,00	5	5	-
12	Praça João Alves Fernandes	Avenida Getulio Vargas	Carnelinhos	460,00	-	-	-	4
13	Praça João Bosco Vieira Pascoal	Rua Duque de Caxias / Rua do Andrade	Jose Elói	520,00	120,00	-	5	1
14	Praça Joaquim Amaro	Rua 21	Vila Tanque	225,00	100,00	4	-	-
15	Praça Joaquim Pena da Luz	Avenida Getulio Vargas, Colatina e Padre Jose de Anchieta	Santa Barbara	825,00	210,00	4	-	-
16	Praça do Lindinho	Avenida Wilson Alvenga e rua Pio XI	Carnelinhos	1845,00	670,00	-	5	13
17	Praça Chico Mendes	Rua Marechal Hermes da Fonseca/Ranieri Mazzilli	Republica	670,00	500,00	-	20	-
18	Praça Manoel Silva	Rua Maria Clementina Braga	Belmonte	700,00	250,00	3	-	-
19	Praça maria Celestina de Oliveira	Rua Ricardo Leite com Gomes Batista	Carnelinhos	630,00	450,00	-	3	1
20	Praça Maurício Pires Vasconcelos	Rua Jose Bicalho Costa	Lourdes	890,00	140,00	4	-	-
21	Praça Nossa Senhora das Graças	Rua Monte Santo	Carnelinhos	1250,00	1250,00	1	-	-
22	Praça Onofre Newton de Ambrosio	Avenida Castelo Branco	Republica	1180,00	590,00	3	-	-
23	Praça Padre Higino de Freitas	Rua Tapajós	Tietê	180,00	80,00	-	10	-



Assinado de forma digital por
EDUARDO BASTOS 42893585604
 Dados: 2023.03.17 08:28:20 -03'00'

EDUARDO
BASTOS-42893585604

Documento assinado digitalmente
 por **JULIO BRUNO LEITE JUNIOR**
 Data: 17/03/2023 07:58:59 -03'00'
 Verifique em: <https://verificador.ri.gov.br>



)

)



ITEM	DESCRIÇÃO - PRAÇA	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA TOTAL		ÁREA ESTIMADA		NUMERO ESTIMADO DE	
				(M²)	DE CAPINA	DE CAPINA	ARVORES		
24	Praça Pedro Machado	Avenida Getúlio Vargas / Rua Pedro Bicalho	Carmelinhos	215,00	15,00	4	-	-	
25	Praça Pio XI	Avenida Getúlio Vargas	Carmelinhos	900,00	600,00	-	6	-	
26	Praça Primeira de Maio	Avenida do Contorno / Rua 24	Vila Tarque	3110,00	1000,00	10	3	-	
27	Praça das Princesas	Avenida Getúlio Vargas	Saféite	740,00	500,00	5	-	-	
28	Praça São José Operário	Ao lado da Igreja São José Operário	Iteté	6250,00	100,00	-	2	4	
29	Praça Sete de Setembro	Avenida Getúlio Vargas/Wilson Alvarenga	Carmelinhos	1170,00	430,00	1	4	-	
30	Praça Rodrigo Cola Bastiere	Avenida Resplendor / BR 262	Cruzeiro Celeste	4030,00	3500,00	-	15	25	
31	Praça Vereador José de oliveira Couto	Avenida Amazonas	Saféite	4000,00	3500,00	-	6	1	
32	Praça Deputado Olimpio Pires Gueira	Avenida Castelo Branco	República	4600,00	4000,00	-	-	-	
33	Praça José de Souza Dias Filho	Avenida Resplendor/ Nova York	Cruzeiro Celeste	220,00	20,00	-	-	-	
34	Praça Creuza Carneiro de Souza	Rua Natal / Vitória	Saféite	210,00	100,00	-	-	-	
35	Praça Zé Carmelinhos	Avenida Cantada Dias/Avenida Isaac Cassimiro	Loanda	400,00	100,00	-	-	-	
36	Praça Padre Lucien Peeters	Rua Boa Esperança	Santa Cruz	200,00	200,00	-	-	-	
37	Praça Olimpio dos Santos Milano	Rua Barão de Cocais / Rua Santa Cruz	Nova Esperança	1375,00	285,00	-	-	-	
38	Praça da Integração	Ruas Siderurgica, Estação e Av. Getúlio Vargas	Centro Industrial	25,00	-	-	-	-	
39	Bosque da Consolação	Velorio Municipal	Jose de Alencar	9000,00	5000,00	-	-	-	
40	Romulo Soares Bicalho (Pista de caminhada)	Avenida Castelo Branco	República	6700,00	4000,00	-	-	-	
41	Praça em frente ao posto medico do Santa Cruz	Avenida Santa Cruz	Santa Cruz	530,00	230,00	-	-	-	
42	Praça da Rua Ipoema	Rua Ipoema	Belmonte	650,00	500,00	-	-	-	
43	Praça complexo do Baú	Avenida Wilson Alvarenga/Av. Getúlio Vargas	Belmonte	11085,46	8868,36	5	10	-	
44	Praça do Planalto	Marques Montalvão / José Araújo Quintão	Planalto	800,00	800,00	-	-	-	
45	Praça em frente a PM	Avenida Wilson Alvarenga	Belmonte	12232,19	9790,00	-	175	175	
46	Praça do Baú	Rua 32/Rua 33	Baú	260,00	230,00	3	-	-	
47	Praça Loanda	Rua 42/ Caetés	Loanda	90,00	90,00	1	-	-	
48	Praça Laranjeiras	Rua Joséandria / São João Del Rey	Laranjeiras	95,00	-	-	3	-	
49	Praça do Baú	Avenida Getúlio Vargas / Rua 26	Baú	620,00	370,00	3	-	-	

)

)

ITEM	DESCRIÇÃO - PRAÇA	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA TOTAL		ÁREA ESTIMADA		NUMERO ESTIMADO DE	
				(M²)		DE CAPINA		ARVORES	
50	Praça do Promorar	Rua Caraça	Promorar	600,00		450,00		-	1
51	Praça do Vila Tanque	Avenida Contorno/ Dr. Geraldo Soares de As	Vila Tanque	650,00		520,00		14	-
52	Praça República	Avenida Rodrigues Alves	República	2270,72		2270,72		3	-
53	Vale do Sol	Rua Barra Mansa/ Pedro de Souza	Vale do Sol	70,00		70,00		-	-
54	Pista de caminhada Baú	Avenida Wilson Alvarenga		11486,31		2297,26		7	-
				122814,68		67041,34			

94 339 280

Documento assinado digitalmente
gomb
 JULIO BRUNO LEITE JUNIOR
 Data: 17/03/2023 07:52:16-0300
 Verifique em: https://verificador.gov.br

Assinado de forma digital por
EDUARDO BASTOS:42893585604
 Dados: 2023.03.17 08:18:43
 +03'00'



)

)



À

Comissão Especial de Licitação

Referência: Concorrência nº 05/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, plano de trabalho e anexos deste edital.

O Setor de Licitações encaminha os autos do processo objeto referenciado, na fase em que se encontra, contendo Fol páginas inclusive esta, para sua avaliação e encaminhamentos devidos.

João Monlevade, 22 de Março de 2023.


Ricardo Alexandre de Oliveira

Setor de Licitações

)

)



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 129/2022
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo designados para compor Comissão Permanente de Licitação, devendo atuar a partir do dia 07 de fevereiro de 2022.

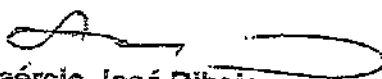
- Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade.
- Giovânia Bueno de Araújo Bazílio.
- Bárbara Miriam Braga Maciel.
- Priscila das Graças da Silva .
- Débora Miranda Lima .
- Alcemar da Costa e Silva.
- Cíntia Helena Ângelo.
- Ricardo Alexandre Oliveira.
- Geisiane de Lourdes Almeida.
- Semirane Vasconcelos Mendes Maroun.

Art. 2º Fica designado ao Secretário Municipal de Administração, a atribuição de adjudicar os processos licitatórios.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de Fevereiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 18 de Fevereiro de 2022.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de Fevereiro de 2022.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



CERTIFICADO

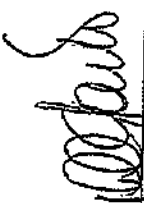
O Centro de Consultoria e Treinamento Libertas; CONFERE ESTE CERTIFICADO à

Ricardo Alexandre de Oliveira


Pela Participação do Curso de Capacitação – Licitações e Contratos Administrativos (realizado no período de 16/02/2009 e 17/02/2009) – ministrado pelo especialista em Licitações Públicas Dr. Gustavo Drumond de Guimarães Souto.

Carga horária: 16 horas aula


Gustavo Drumond de Guimarães Souto
Palestrante


Débora Drumond de Guimarães Souto Dianese
Centro de Consultoria e Treinamento Libertas

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2009

 **Libertas**
AUDITORES & CONSULTORES

 **Central**
TRIBUTARIAS, FISCAL, AVALIAÇÃO DE CONTRATOS



Handwritten scribbles or marks in the top left corner.

Handwritten mark resembling a crescent or a small hook.

Handwritten mark resembling a crescent or a small hook.

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **DÉBORA MIRANDA LIMA** concluiu o curso **Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (Turma: MAR/2022)** com início em 04/03/2022 e com carga horária de 60 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

Débora Miranda Lima

Curso:

Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus

Disponibilidade:

04/03/2022 a 13/04/2022

Data de encerramento:

10/04/2022

Carga Horária:

60 horas

Nota Final:

86,22

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

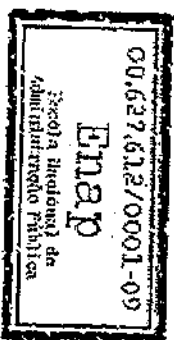
- Módulo 1 – Para começo de conversa Unidade
- Unidade 1. Introdução
- Unidade 2. Ingresssei na área de compras, e agora?
- Unidade 3. Agora que trabalho na área de compras, o que devo saber?
- Módulo 2 – Aprofundando conhecimentos um pouco mais
- Unidade 4. As modalidades tradicionais de licitação segundo a lei 8.666/1993
- Unidade 5. A dispensa e a inexigibilidade de licitação, segundo a lei 8.666/1993
- Unidade 6. A modalidade pregão segundo a lei 10.520/2002
- Unidade 7. O sistema de registro de preços segundo o decreto 7.892/2013.
- Módulo 3 – A que conclusões chegamos
- Unidade 8. Já sou quase um especialista, o que fazer a partir de agora?



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código cuVw63398957qCp.

Este certificado foi gerado em 04/05/2022 às 14:05 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>. A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO



O Diretor do Centro de Educação Profissional Senac EaD, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

THAINARA CRISTINA HERMSDORF MONLEVADE

de nacionalidade Brasileira nascido(a) em 01/04/1990, portador(a) do CPF n° 097.751.696-23, por ter concluído o curso de Aperfeiçoamento em

LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

em 01/09/2020, com carga horária total de 40 horas.

SÃO JOSÉ-SC, 03 de setembro de 2020.

THAINARA CRISTINA HERMSDORF MONLEVADE

ANDERSON REDINHA MALGUEIRO
Diretor(a) Senac EAD
Portaria/Resolução N° 054/2009

A veracidade deste certificado pode ser verificada em <https://aluno.sc.senac.br/validator/>,
digitando o código ao lado SC51506d9a8b78a



Curso/Atividade: LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nome: THAINARA CRISTINA HERMSDORF MONLEVADE

Período: 01/09/2020 a 01/09/2020

CPF: 097.751.696-23

UNIDADE CURRICULAR

LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TOTAL

CH

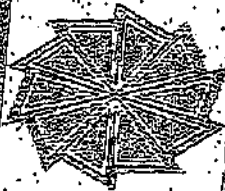
40

40

G R U P O
LOGUS

Assessoria e Consultoria Pública

CNPJ: 02.167.379/0001-30
Rua Dezasseis, 1254 - Ilha dos Aradões
Governador Valadares - MG



AMEPI
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Associação dos Municípios do Estado de Minas Gerais

CERTIFICADO

Certifico que *Disceia das Graças da Silva* participou do CURSO DE LICITAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS e REGISTRO DE PREÇOS, nos dias 15 e 16 de setembro de 2014 na AMEPI - João Monlevade - MG, com carga horária de 12:00 horas/aula, promovido pelo Grupo Logus Assessoria Pública.

João Monlevade - MG, 16 de setembro de 2014.

Prof. MILTON MENDES BOTELHO
Prisma Processamento de Dados e Treinamentos
www.miltonconsultoria.com.br



G R U P O
LOGUS

Assessoria e Consultoria Pública

CNPJ: 02.457.379/0001-99
Rua Deresado, 4.254 - Ilha dos Arujos
Governador Valadares - MG



GOVERNO
DE MINAS GERAIS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO RESUMIDO

- 1 - Conceitos de Licitação Pública;
- 2 - Processo Administrativo de Licitação;
- 3 - Termo de Referência;
- 4 - Resoluções das Regras de Licitar;
- 5 - Comissão Permanente de Licitação;
- 6 - Modalidades de Licitação;
- 7 - Tipos de Licitação;
- 8 - Fases da Licitação;
- 9 - Homologação e Revogação;
- 10 - Órgãos Públicos;
- 11 - Lei Federal n.º 8.666/93;
- 12 - Lei Federal n.º 10.520/02;
- 13 - Sanções e Penalidades.

Prof. **MILTON MENDES BOTELHO**

Logis Assessoria, Consultoria e Treinamentos

<http://www.miltonmendesbotelho.com.br>



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



À
CONTROLADORIA INTERNA
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

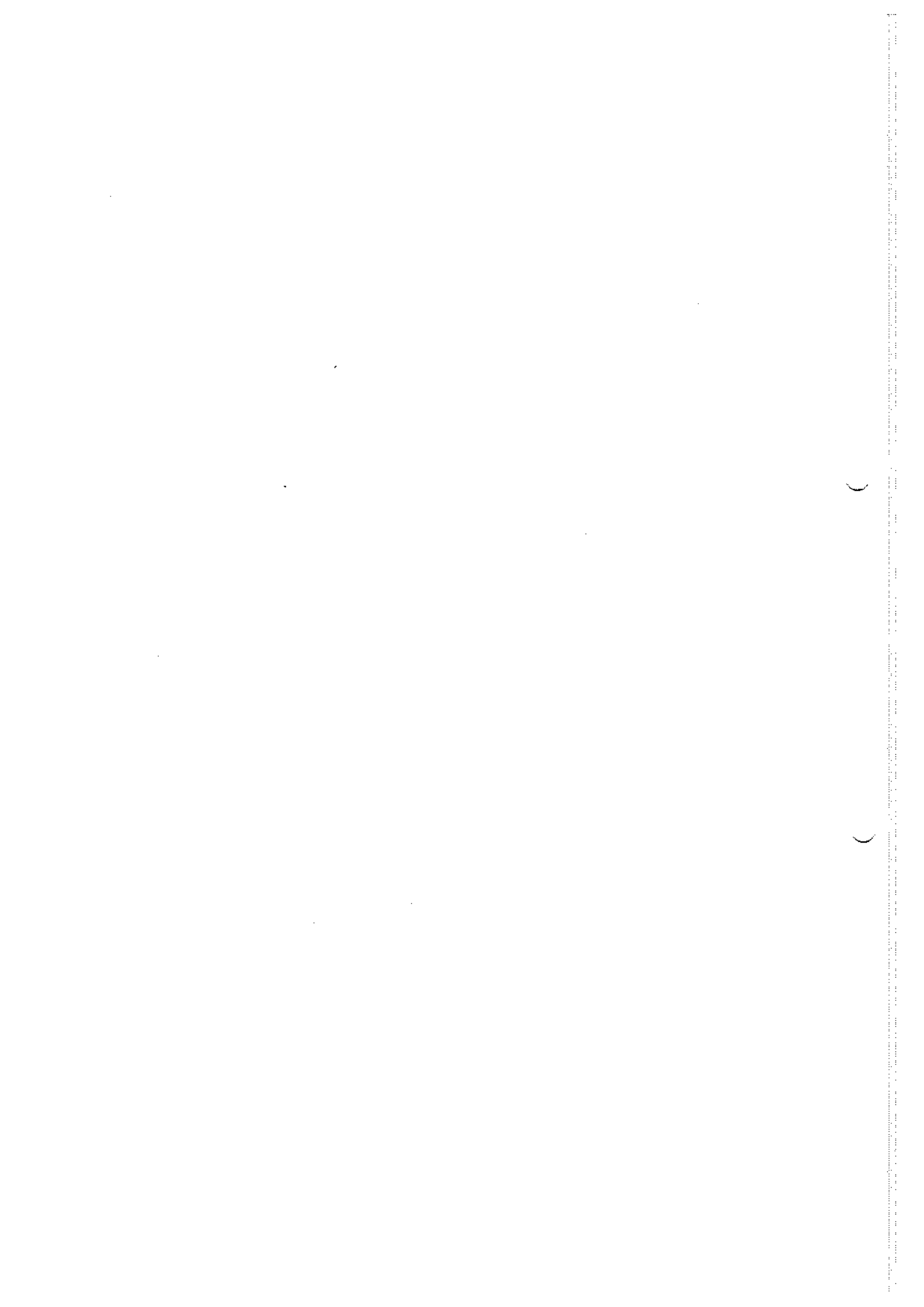
Referência: Concorrência nº 05/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, plano de trabalho e anexos deste edital, contendo 78 páginas inclusive esta, para análise por esta Controladoria da conformidade do processo e medidas corretivas pertinentes, na forma do § 2º do artigo 113 da Lei 8666/93.

João Monlevade, 22 de março de 2023.


Ricardo Alexandre de Oliveira
Setor de Licitações

Ricardo Alexandre de Oliveira
Mat 11 999
Licitações e Contratos
Município de João Monlevade





PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO Nº 023/2023



Assunto: Análise prévia da Minuta do Edital e seus anexos

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Referente: Processo Administrativo nº 071/2023

Modalidade: Concorrência Pública nº 05/2023

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação, jardinagem e paisagismo em praças públicas do Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma e plano de trabalho.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Estimado: R\$ 2.629.044,33

Dotação Orçamentária: 15.452.1502.2087 – 3.3.90.39.00 – Ficha 368 – FR 1.500.000.00000

A Controladoria Interna instituída pela Lei nº 1875/2010, alterada em 06 de março de 2013 pela Lei Municipal nº 2015/2013 e em 31 de março de 2022 pela Lei Municipal nº 2.446/2022, no uso de suas atribuições, especialmente no disposto no § 2º do artigo 113 da Lei Federal nº 8.666/93 em observância às orientações do Tribunal de Contas de Minas Gerais, acolheu, após análise da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 129/2022, o processo acima referenciado, contendo 78 páginas, para análise e emissão de Parecer Técnico prévio.

Inicialmente cumpre esclarecer que a Administração Municipal indicou devidamente no preâmbulo do edital, a legislação aplicável para este certame, conforme determina a NOVA LEI DE LICITAÇÕES, Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, que em seu artigo nº 191 estabelece:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do



)

)



caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Na fase preparatória verifica-se a conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, visto que estão presentes requisitos essenciais para o cumprimento do objeto, quais sejam: Requisição, justificativa, informações para serem inseridas no SICOM, planilha orçamentária, composição de BDI, Cronograma Físico e Financeiro, Plano de trabalho, relatório fotográfico, Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação com seus respectivos certificados e autorização da autoridade competente para abertura do processo.

Verifica-se nos autos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, fls. 01, bem como, estão presentes requisitos básicos que não restringem ou frustram o caráter competitivo e que garantam a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O Setor competente, na elaboração do Edital e seus anexos, atentou-se para escolha da modalidade licitatória diante do objeto a ser licitado, para o valor estimado para execução do serviço, para o prazo de execução dos serviços e pela definição das cláusulas necessárias ao edital e a minuta contratual. Ressalta-se que o Setor atentou, ainda, pela inclusão de cláusulas destinadas as ME/EPP, cumprindo o disposto na Lei Complementar nº123/2006 e nº 147/2014.

A modalidade escolhida, Concorrência Pública, do tipo Menor Preço, está amparada no inciso I, artigo 22 da Lei nº 8.666/93, com valor estimado e prazo de execução, dentro dos limites pertinentes à modalidade escolhida.

A despesa proveniente para a prestação dos serviços será realizada com a rubrica da dotação orçamentária e na respectiva fonte e recurso: 15.452.1502.2087 – 33.90.39.00 - Ficha 368 – Fonte de Recurso 1.500.000.00000 do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Ressaltamos que na inobservância do art. 15 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto ao cumprimento dos requisitos primordiais num processo licitatório, as despesas poderão ser consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao erário.

Em cumprimento ao artigo 38 da Lei nº 8666/93, recomendamos que o processo seja analisado pela Procuradoria Jurídica, no sentido de atestar sua legalidade e regularidade.

100
100
100

)

)

1

100



A título de ilustração, vale citar que a nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe sobre o assessoramento jurídico da Administração, saber:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

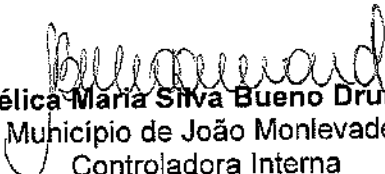
Em observância ao princípio da publicidade, aconselhamos a publicação do Extrato do Aviso de Licitação, nos termos do Artigo 21 da Lei 8666/93, como garantia da eficácia do Ato Administrativo.

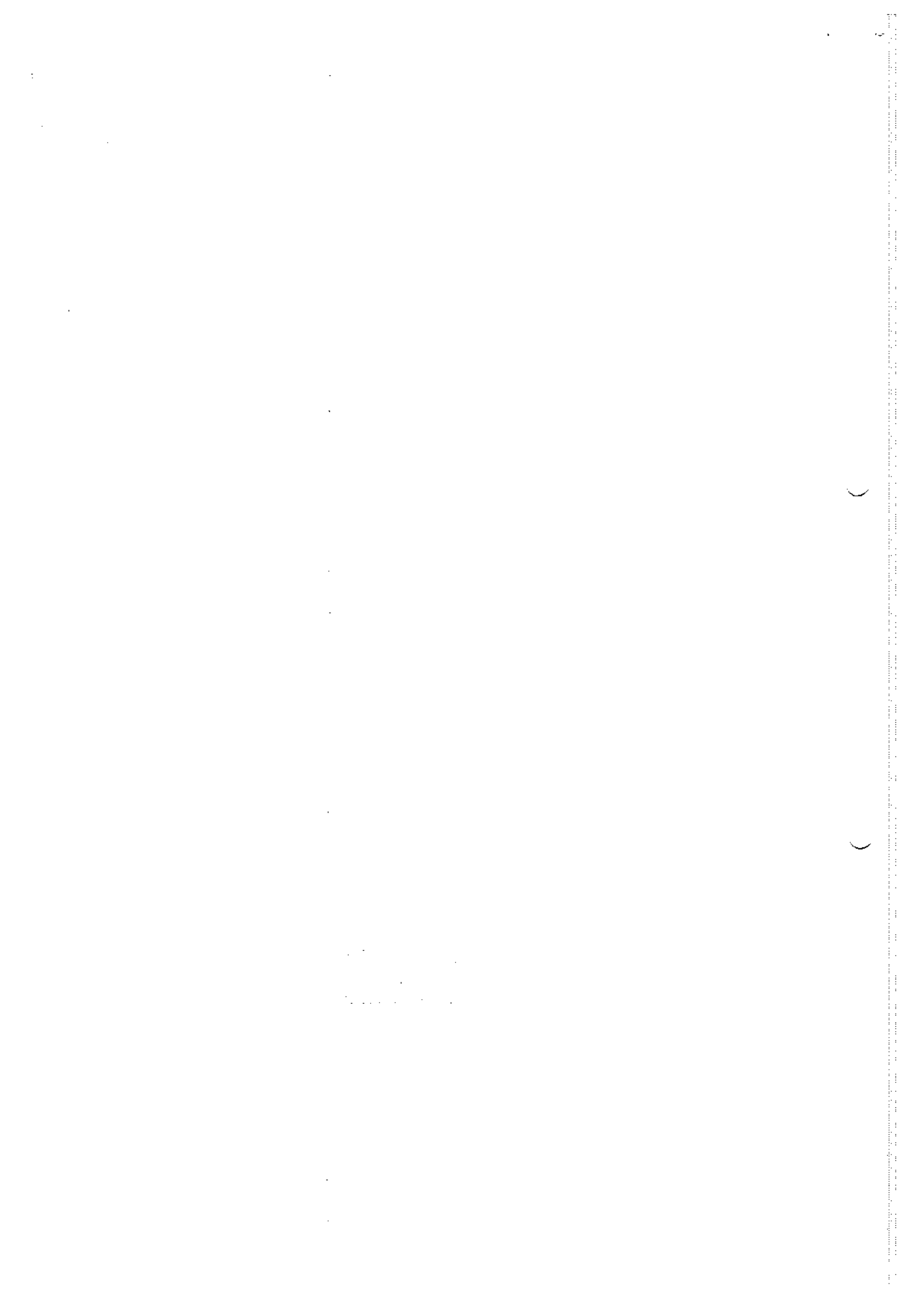
Concluída a análise, entendemos que a minuta do edital e seus anexos atendem aos princípios norteadores na formação das licitações. Os princípios norteadores foram criados para que os processos licitatórios possam ter maior clareza e lisura. Assim, considerando os aspectos formais do instrumento convocatório, encaminhamos os autos ao setor de origem para providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Em tempo, solicitamos que seja juntada aos autos Portaria de Nomeação de Secretário Municipal de Serviços Urbanos Interino.

É o parecer técnico, salvo melhor juízo.

João Monlevade, 23 de março de 2023


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
Município de João Monlevade
Controladora Interna





JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 109/2023
DE 06 DE MARÇO DE 2023**

**NOMEIA TITULAR PARA OCUPAR CARGO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS - INTERINO NO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor abaixo mencionado para assumir o cargo de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos - INTERINO** no período de 06/03/2023 a 25/03/2023.

- **Eduardo Bastos** em substituição de **Marco Antônio Penido Simas**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 06 de Março de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, sexto dia do mês de Março de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

)

1)



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



PROCURADORIA JURÍDICA
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

Referência: Concorrência nº 05/2023

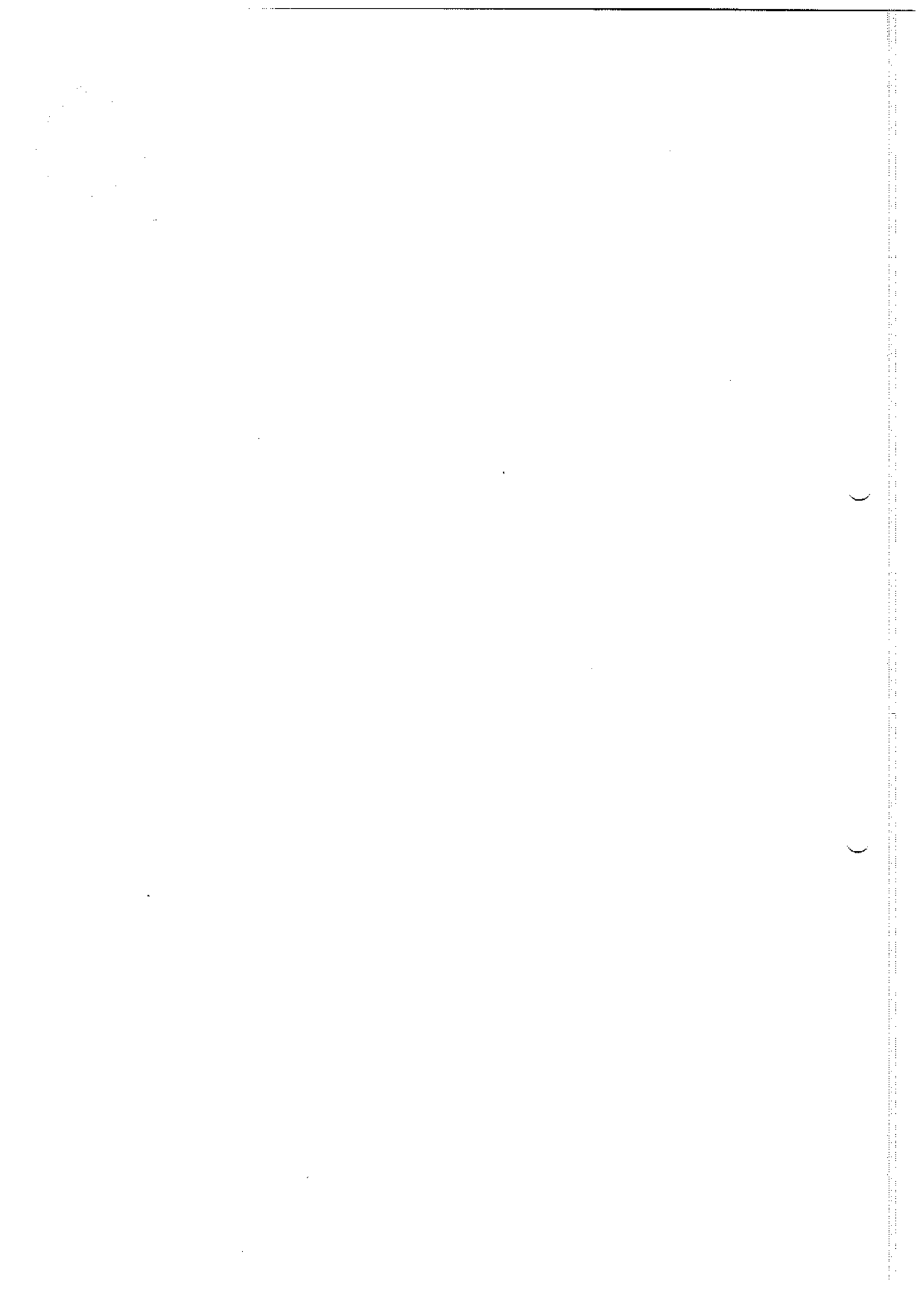
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, plano de trabalho e anexos deste edital.

Encaminho os autos do processo licitatório nº. 071/2023 da Concorrência nº 05/2023 referenciada, para análise e parecer inicial acerca da legalidade deste, conforme § único do artigo 38, Lei 8666/93.

João Monlevade, 23 de Março de 2023.


Ricardo Alexandre de Oliveira
Comissão de Licitação

Ricardo Alexandre de Oliveira
Mat 11 999
Licitações e Contratos
Município de João Monlevade



**PARECER Nº 148 / 2.023.**

Referência: Processo nº 071/2023 / Concorrência Pública nº 05/2023.

Procedência: Secretaria Municipal de Administração.

Data: 23/03/2023.

**EMENTA:**

“EMENTA: ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL - VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS - CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONSIDERAÇÕES”.

CONSULTA

A Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminha para a Procuradoria Jurídica do Município de João Monlevade solicitação de parecer jurídico para verificação da legalidade quanto aos procedimentos adotados no presente certame.

Recebida a solicitação, passamos a opinar.

PARECER

Inicialmente cumpre esclarecer que a Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da Administração Pública, estabelece, em seu artigo 2º, a necessidade do processo licitatório antes de se contratar com terceiros. Explícita, ainda, em seu artigo 3º, *caput*, que:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.”

A exigibilidade é a regra geral, conforme também dispõe a Constituição Federal:

“Art. 37, XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A licitação atua como o procedimento que precede o contrato administrativo, e tem por objetivo permitir a apresentação de propostas por todas as pessoas interessadas, possibilitando, conseqüentemente, a escolha daquela que será mais vantajosa para a Administração, gestora dos interesses públicos.

Assim, tanto para a aquisição de bens quanto para a prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos, restando toda a formulação da contratação registrada nos termos do edital e do contrato administrativo firmados com o contratante, restando as partes vinculadas aos termos pactuados.

No caso específico dos autos, a Administração Pública promoveu o presente **Processo Licitatório nº 071/2023**, modalidade **Concorrência Pública nº 05/2023**, cujo objeto é a *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação, jardinagem e paisagismo em praças e*

100-100000

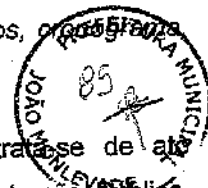
100-100000
100-100000
100-100000

)

)



áreas públicas do Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto em conformidade com a planilha de custos, *origem 57023* memorial descritivo".



A escolha da modalidade de licitação, desde que atenda aos requisitos legais, trata-se de ato discricionário da Administração, vinculado aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, elencados no artigo 37, da Carta Magna.

Em relação à modalidade de licitação **Concorrência Pública** é necessário esclarecer que a lei determina que a concorrência pública é "a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto" (art. 22, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93).

Ainda, cabe esclarecer que "a concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, (...)" (art. 23, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

Se não bastasse, tal modalidade de licitação encontra-se disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 nos seguintes termos:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

(...)

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
 - b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
 - c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
- a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
 - b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
 - c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)". (grifamos)

Outrossim, o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que "Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993", assim dispõe:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e"

Constata-se que o processo encontra-se autuado, protocolado e numerado, em todas as páginas e de forma sequencial até a fl. 83.

Examinadas e rubricadas, as páginas contendo as informações, documentos, edital e anexo, constatamos, guardar conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, visto que presentes cláusulas essenciais para cumprimento do objeto, sem quaisquer condições que possam restringir ou frustrar o caráter competitivo, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para o Município e quanto ao limite estabelecido no art. 23, não ensejando a ultrapassagem do limite legal para a modalidade proposta.

Handwritten notes in the top left corner, including the number "100" and some illegible scribbles.

)

)



Também é verificada a presença da Justificativa nos autos, tendo a autoridade competente assinado este documento (fls. 01).

O Prefeito Municipal procedeu à Ordem de Abertura de Processo (fl. 06).



Parecer do Controle Interno, atestando a regularidade do presente processo licitatório trazido em análise, às fls. 79/81.

Em análise ao edital, instrumento norteador de regras procedimentais que disciplinarão todo o procedimento licitatório, insta mencionar que foram observadas as exigências dispostas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Enfim, inexistem óbices ao processamento do presente certame, em devida observância aos princípios norteadores da conduta do Administrador Público.

Outrossim, considerando as disposições da NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Lei Federal n 14.133/21, de 01 de abril de 2021) que em seu art. 91 estabelece que: "**Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso**", verificamos que a Administração Municipal indicou devidamente a legislação aplicável no PREÂMBULO do edital.

Enfim, inexistem óbices ao processamento do presente certame, em devida observância aos princípios norteadores da conduta do Administrador Público.

CONCLUSÃO

Em conclusão, a Procuradoria Jurídica do Município OPINA pela regularidade do processo licitatório, ainda em fase introdutória, trazido para apreciação, vez que verificada sua legalidade.

Registra-se que o presente parecer limitou-se a analisar a regularidade do procedimento sob a ótica jurídica prescrita pela Lei de Licitações, não se imiscuindo o parecerista no juízo de conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, econômica ou administrativa, por se tratarem de atos ilegítimos e estranhos à atuação desta Procuradoria, tomando por base exclusivamente os elementos jurídicos que integram o procedimento.

Salvo melhor juízo e ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, é o parecer que submetemos a elevada apreciação superior.


FREDERICO MAGALHÃES PESSOA
Assessor Especial
OAB/MG 116.476



)

)



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Publicação: Imprensa Oficial do Estado – Minas Gerais
Imprensa Oficial do Município - AMM
Jornal de Circulação Local – Diário de Itabira
Jornal de Circulação no Estado – Folha de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação referente à **Concorrência nº 05/2023**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, plano de trabalho e anexo deste edital.

Data de abertura: 27/04/2023 às 08:30h.

Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2526.

João Monlevade, 24 de março de 2023.

Gilberto Vicente Barcelos
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 152 da LOM.	
João Monlevade, 27 de março de 2023	
Servidor:	Ricardo A. Oliveira
Mat.:	Ricardo Alexandre de Oliveira

Mat. 11.999
Licitações e Contratos
Município de João Monlevade

Handwritten scribbles or marks in the top left corner.

Vertical text or markings along the right edge of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

)

)

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

O Município de João Monlevade torna pública a licitação referente à Concorrência nº 05/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, plano de trabalho e anexo deste edital.

Data de abertura: 27/04/2023 às 08:30h.

Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br.
Mais informações: (31) 3859-2526.

João Monlevade, 24 de março de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:04D1F9B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/03/2023. Edição 3482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

100

)

)

TRANSPORTE PÚBLICO - Edvaldo de Alvarenga alegou que alunos enchem os ônibus porque passagem é mais barata

Diretor da Transita diz que estudantes trocaram escolares por ônibus da Cisne



O diretor de Transportes da Superintendência de Transportes e Trânsito (Transita), Edvaldo de Alvarenga, esteve na reunião da Associação dos Amigos do Fênix para explicar as ações que estão sendo realizadas para melhorar o transporte público no bairro. "Eu gostaria de fazer uma retrospectiva porque, para entender o presente, precisamos entender o passado. Em 2019, antes da pandemia, o número de passageiros transportado era muito grande, maior do que é hoje. E realmente era tumulto e, assim como é tumulto hoje e sempre vai ter essa demanda", disse ele, inicialmente.

"A grande demanda hoje começou por causa da questão escolar. Muita gente migrou do transporte escolar para o ônibus regular. Os ônibus estão cheios de alunos porque hoje fica mais barato pagar a passagem de ônibus regular do que ir de escolar. Quando chegam as demandas até nós, procuramos alternativas para tentar melhorar. Em 2019, nós tínhamos 80 viagens por dia nessas linhas que atendem aqui. Eram 40 de um lado e 40 do outro. Hoje, em 2023, chegamos a 90 viagens por dia. São exatamente 46

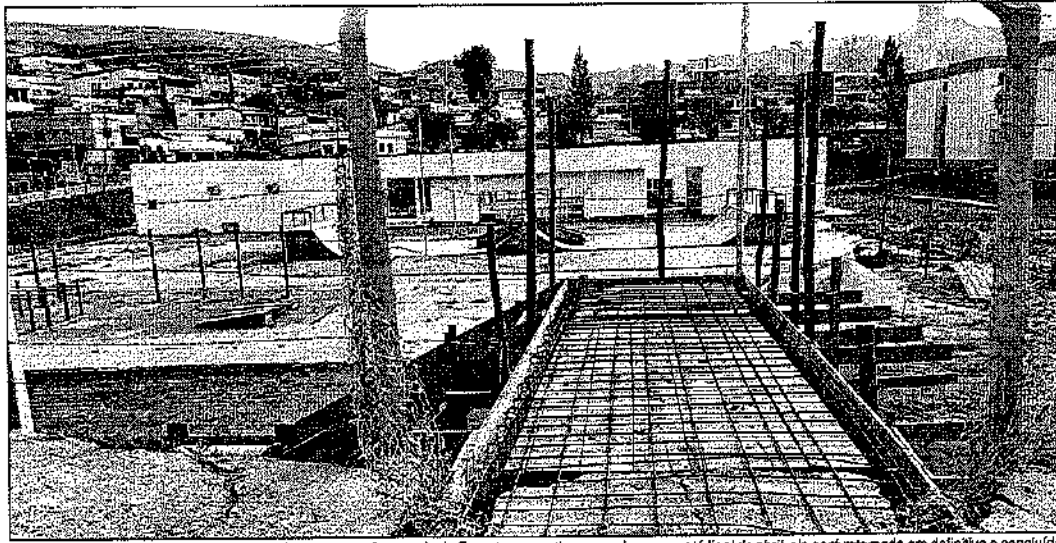
do Balsamos para o Gabiroba e 44 do Gabiroba para o Balsamos. Então, temos mais atendimento do que tínhamos", destacou o diretor.

Fatores externos também modificaram a dinâmica do uso do transporte público na região do bairro. "Nesta região ainda tivemos condomínios que foram criados, o que gerou demanda, alunos que foram para o ônibus que gerou demanda e foi necessário acrescentar mais. Implantamos horários adicionais no período da manhã saindo do Balsamos e do Gabiroba e também no fim da tarde, quando se encerra o expediente dos trabalhadores", enfatizou Edvaldo de Alvarenga.

"A grande mudança para os horários dos ônibus dessas linhas será a implantação do ponto final no Gabiroba, que ainda não existe. Será na rua dos Engenheiros e vai possibilitar que coloquemos mais ônibus no atendimento dessas linhas e gerar um rodízio. Hoje, se um ônibus da linha está atrasado, ele vai continuar atrasado porque o mesmo vai até o Gabiroba e retorna direto. Tendo o ponto final no Gabiroba, vai ter um ônibus já na espera e vai sair no horário, independente se o outro chegou ou não", informou o diretor.



MORADORES do Fênix foram informados que Gabiroba terá ponto final, com liberação de mais um ônibus, para facilitar o serviço



PRAÇA DO PAC - Obra já teve várias paralisações, mas Secretaria de Esportes garantiu a moradores que até final de abril, ela será retomada em definitivo e concluída

SERÁ QUE AGORA SAÍ?

Secretaria diz que praça do PAC será entregue até fim de abril

Os moradores do Fênix receberam mais uma promessa de data para a conclusão das obras da praça do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) iniciada no bairro há mais de 10 anos e ainda não concluída. A nova previsão é que ela fique pronta até o fim de abril. A informação foi dada durante a reunião da Associação dos Amigos do Fênix pelo diretor de Lazer e Mobilização do Jovem da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, Filipe Dias Santos.

"Temos um contrato que está em vigor desde novembro do ano passado para revitalização daquela quadra em frente ao 26º Batalhão de Polícia Militar, que vai ser toda iluminada novamente, vamos revitalizar os vestiários, revitalizar as quadras e aí a gente precisa que a comunidade se aproprie do espaço, porque ele tem uma visibilidade ruim", disse o diretor.

Segundo ele, o espaço pode ser destruído se não for ocupado pela população. "Se a comunidade não se apropriar do espaço, a gente sabe que o vendalismo vem. Toda estrutura de luminária, de vestiário que hoje está abandonada, a gente decide revitalizar. A previsão de entrega da obra é no final de abril agora. Além dela, temos essa quadra [próxima à creche] aqui em cima que vai ser revitalizada e deve ser iniciada na primeira quinzena de maio", completou Filipe Dias.



FILIPE DIAS SANTOS

SEMPRE TE AMEI

ABERT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação referente à Concorrência nº 05/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, material e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, plano de trabalho e anexo desta edital.

Data de abertura: 27/04/2023 às 08:30h.

Edital disponível no site do município www.pmj.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3858-2588.

João Monlevade, 24 de março de 2023.

Gilberto Vicente Barcelos
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA

Ata da Sexta Reunião Ordinária da Terceira Sessão 2023

Aos 14 de março de 2023, às 14h20min, em segunda chamada, no salão do Hino Nacional, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, a Sexta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, presidida pelo ver. Geraldo Noronha, Secretário de Lei, pelo ver. Júlio César, presidente da Câmara, e pelo ver. João César, presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo. A reunião teve início às 14h20min, com a leitura do Livro de Atas da reunião anterior. O expediente da Câmara Municipal iniciou-se às 14h20min, com a leitura do Livro de Atas da reunião anterior. O expediente da Câmara Municipal iniciou-se às 14h20min, com a leitura do Livro de Atas da reunião anterior.

Rua Geraldo Miranda 337 - Nossa Senhora da Conceição
CEP 35930-027
João Monlevade - MG

(31) 3859-2500

acom.umjm@gmail.com

2023 © Prefeitura Municipal de João Monlevade - Desenvolvido por:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
EDITAL - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 18401059000157	Município Declarante: JOÃO MONLEVADE	Mês de Março
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE		
Exercício: 2023	Número do protocolo: 31114030174823	Data e hora de recebimento: 31/03/2023 - 14:31
Chave de verificação: 1657926897		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



2

3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE/MG**

**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2023**

CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

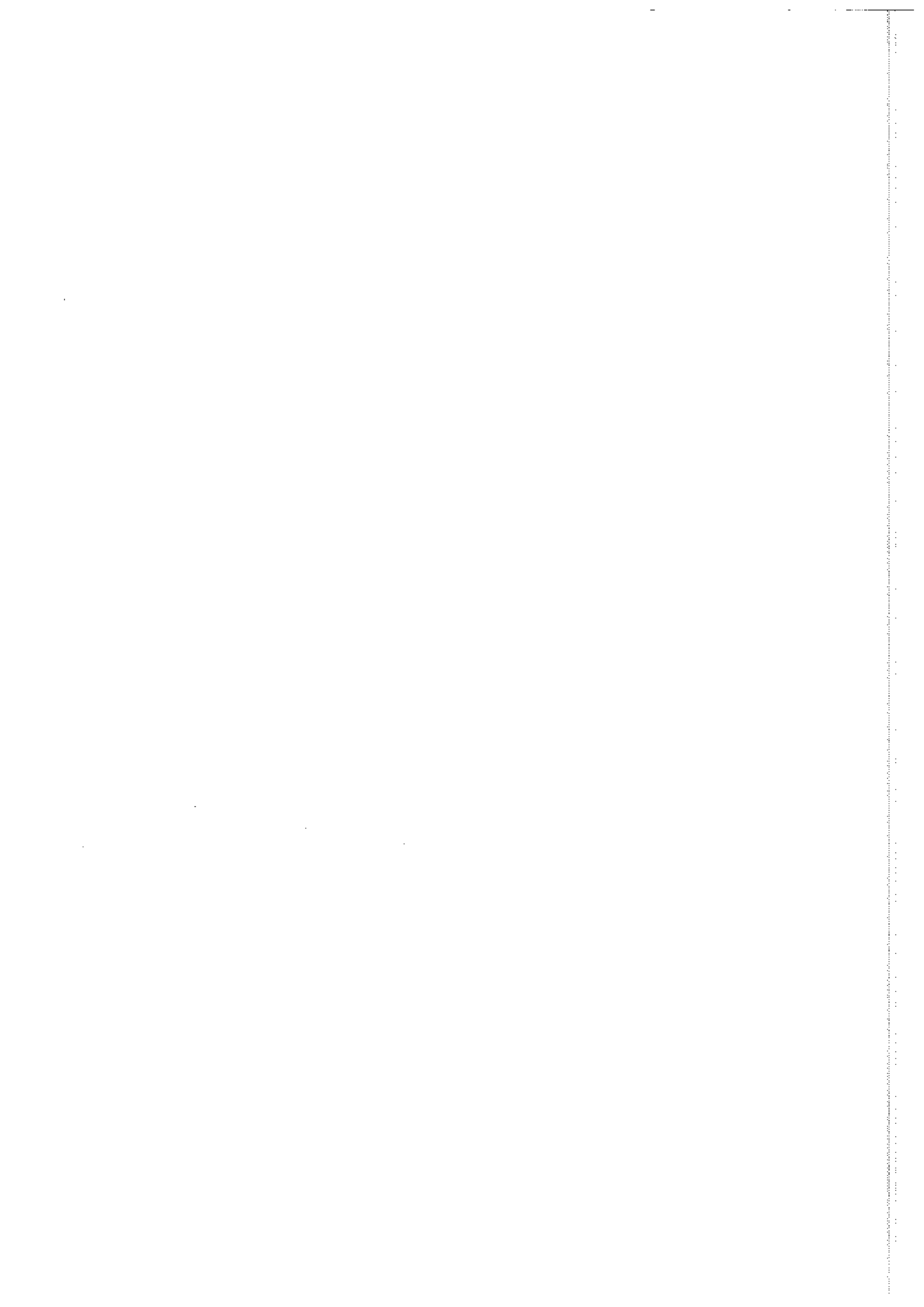
PROPONENTE: CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

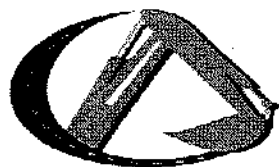
CNPJ: 15.378.421/0001-28

**ENDEREÇO: GERALDO CARLOS BARROSO, Nº 54, BAIRRO JK,
BELA VISTA DE MINAS -MG, CEP 35.938-000.**

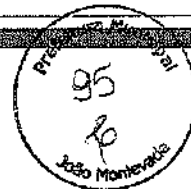
TELEFONE: (31) 3669-2335 / E-MAIL: cpavi@civicplan.com.br

Setor de Compras e Licitações
Recebemos em
as
para





CPAVI
CONSTRUÇÃO & PAVIMENTAÇÃO



CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

À Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 71/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

Rua Geraldo Carlos Barroso, nº 54, Bairro JK, Bela Vista de Minas -MG
CEP 35.938-000 CNPJ: 15.378.421/0001-28
Tel: (31) 9984-8662

)

)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209497047

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2280388780

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO

	021	1		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2247	1		ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
	2221	1		ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2003	1		ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELA VISTA DE MINAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 AGOSTO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545529 em 24/08/2022 da Empresa CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Nire 31209497047 e protocolo 224344889 - 23/08/2022. Autenticação: 824CC1B3D051CE3470D57FC2715E7AADC888F37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/434.488-9 e o código de segurança j6LC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545529 em 24/08/2022 da Empresa CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, Nire 31209497047 e protocolo 224344889 - 23/08/2022. Autenticação: 824CC1B3D051CE3470D57FC2715E7AADC888F37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/434.488-9 e o código de segurança j6LC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Raimundo Coelho Carneiro
 ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

1º Cartório - Timóteo - MG
 Ana Maria Soares

SELO DE CONSULTA - FSH33259
CODIGO DE SEGURANCA: 073271948745074
 Quantidade de atos praticados: 1

Atos (e) praticado(s) por:
 Ana Maria Soares - Execvente
 Endereços: FURB, 19 Janelas, 21155-050, 33
 Consultas e Validação: 9601 no site: http://www.jusbrasil.com.br

1º Ofício de Notas de Timóteo
 Autenticado este documento, composto de 1 (folha(s), por mim
 rubricada(s), numerada(s) e cantada(s), por ser reprodução
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou
 Timóteo, 24/05/2022 11:07:32 9196

1º DA
 ETTULIA
 ASS200088

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-7.885.176 DATA DE EXPIRAÇÃO: 27/01/2011

NOME: RAIMUNDO COEBA CARNEIRO
 RAIMUNDO DE BARROS CARNEIRO
 TEREZINHA COEBA

IDENTIFICADORA: MARLIÉRIA-MG
 DOC. ORIGEM: CAS - LV-BB-ET-70
 MARLIÉRIA-MG
 CPF: 589693336-04

29/11/1960

1ª VIA ASSINADA DO DETENTOR
 2ª VIA

LEI Nº 7.186 DE 29/09/03

[Handwritten signatures and scribbles]

[Circular stamp: Cartório de Notas Timóteo - MG]

[Handwritten: Timóteo]

Cartório de Notas
Timóteo-MG
EM BRANCO

[Handwritten signature]

Cartório de Notas
Timóteo-MG
[Stamp]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Stamp]

()

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PLACARDAMENTO NACIONAL DE VEÍCULOS
CARTEIRA NACIONAL DE LICENCIAMENTO

M G

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2173630077

2173630077

2173630077

Nome: KEILA MARTINS CARNEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/AE: NG190G20S6 .ESP .MG

CPF: 126.563.586-20 DATA NASCIMENTO: 05/09/1991

FILIAÇÃO: RAIMUNDO COURA CARNEIRO
INES COURA CARNEIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. PAD: AE

Nº REGISTRO: 08715509159 VALIDADE: 09/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 05/10/2016

OBSERVAÇÕES:

Assinado digitalmente
51611873390
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
385576320803

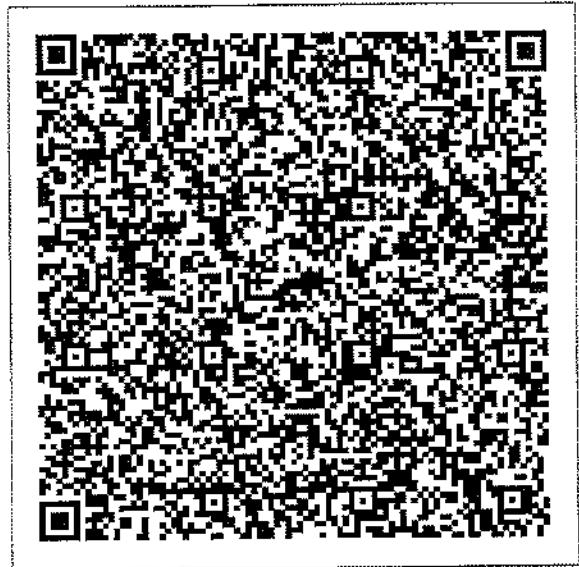
LOCAL: TIMOTEC, MG DATA EMISSÃO: 01/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature or mark.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 15.378.421/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

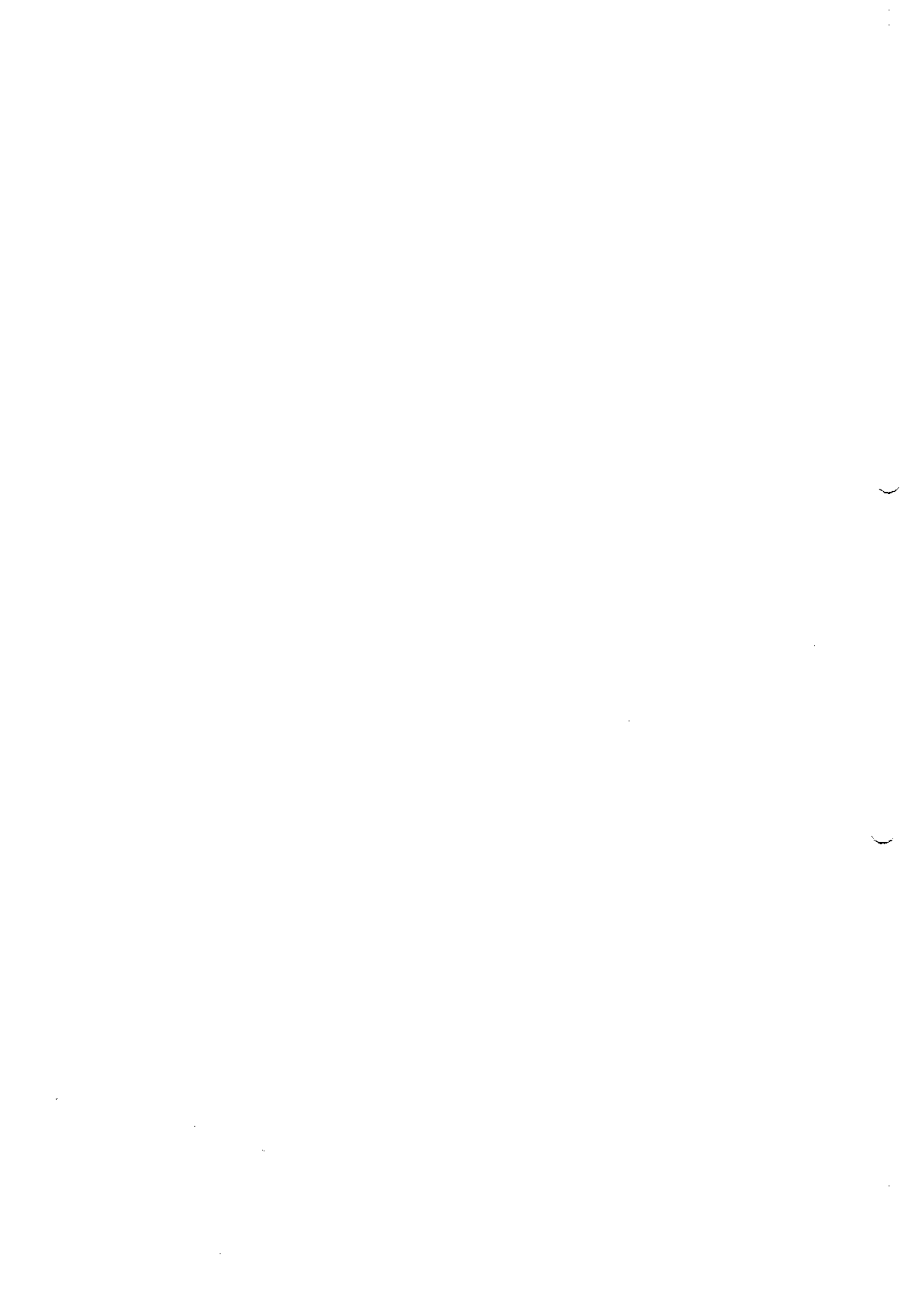
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:20 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **D50C.01BA.2A31.0E5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/04/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004150736.00-37

CNPJ/CPF: 15.378.421/0001-28

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R GERALDO CARLOS BARROSO

NÚMERO: 54

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JK

CEP: 35938000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELA VISTA DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000640724101





Prefeitura de Bela Vista de Minas
Departamento de Planejamento e Finanças



Certidão Negativa de Débito

Emitido em 17/04/2023 às 10:17:10

Por Econômico

CNPJ: 15.378.421/0001-28

Razão Social: CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

Inscrição Municipal: 2179

Endereço: RUA GERALDO CARLOS BARROSO, 54 - JK - BELA VISTA DE MINAS - MG - CEP 35.938-000

Sócio Majoritário: 569.693.336-04 - RAIMUNDO COURA CARNEIRO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação do CONTRIBUINTE - CPF / CNPJ, Inscrição Municipal, parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, não foram localizados débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao mesmo os débitos porventura forem apurados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às 10:17:10 horas do dia 17/04/2023

Início de validade: 17/04/2023

Válida até dia: 17/05/2023

Código de Autenticidade: **UF7NXXRHHEYD8TRI**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Bela Vista de Minas - MG no endereço eletrônico: <http://belavistademinasmg.ereceita.net.br/portal>





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.378.421/0001-28
Razão Social: CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
Endereço: RUA GERALDO CARLOS BARROSO 54 / JK / BELA VISTA DE MINAS / MG / 35938-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041001262763775454

Informação obtida em 11/04/2023 14:13:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CPAVI
CONSTRUÇÃO & PAVIMENTAÇÃO

CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 15.378.421-0001-28



Concorrência N°. 05/2023

DECLARAÇÃO CONSTITUIÇÃO FEDERAL (INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º)

CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº15.378.421-0001-28 sediada à Rua Geraldo Carlos Barroso, nº 54, Bairro JK, Bela Vista de Minas -MG, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

João Monlevade, 27 de abril de 2023.

KEILA MARTINS
CARNEIRO:126
56358620

Assinado de forma digital por KEILA MARTINS
CARNEIRO:12656358620
Dados: 2023.04.25 13:36:10 -03'00'

KEILA MARTINS CARNEIRO
RG: 19002086 SSP MG
CPF: 126.563.586-20
REPRESENTANTE LEGAL

15.378.421/0001-28
CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
RUA GERALDO CARLOS BARROSO, 54
BAIRRO JK - CEP 35.938-000
BELA VISTA DE MINAS - MG

Rua Geraldo Carlos Barroso, nº 54, Bairro JK, Bela Vista de Minas -MG
CEP 35.938-000
Telefone: 31 9984-8662





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.378.421/0001-28
Certidão nº: 45216001/2022
Expedição: 13/12/2022, às 18:27:12
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.378.421/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

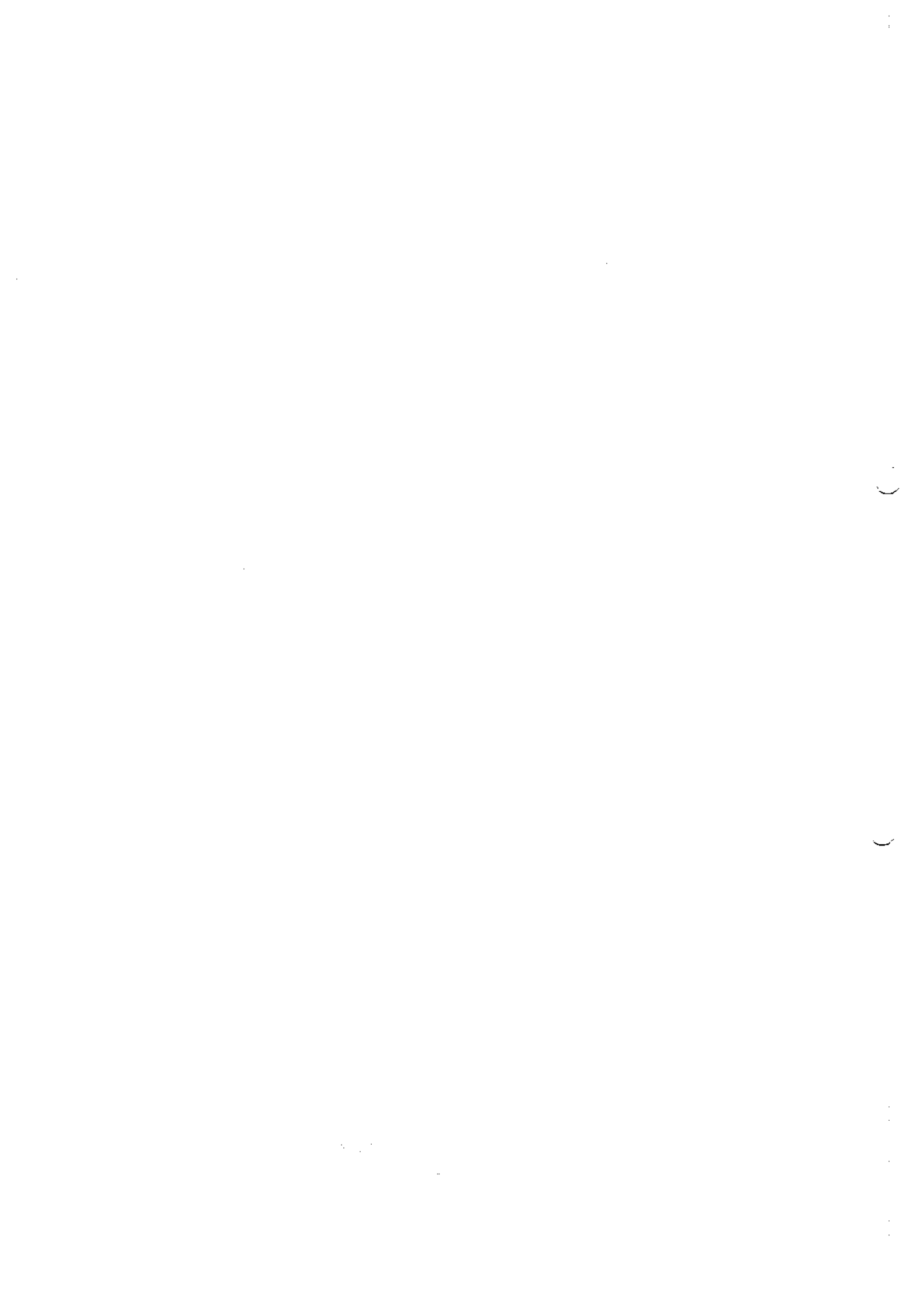
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA ERA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 15.378.421/0001-28

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

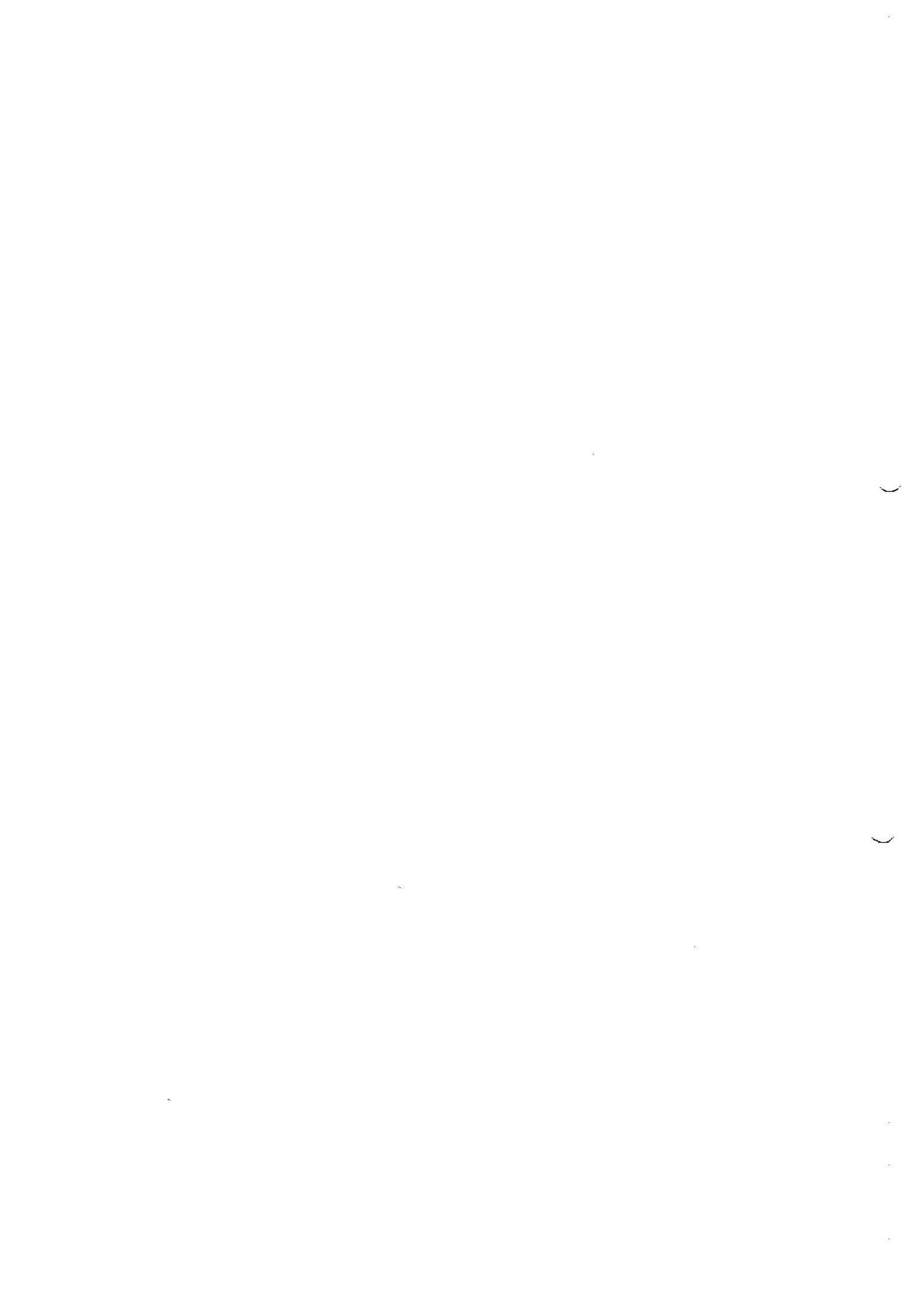
Certidão solicitada em 17 de Abril de 2023 às 10:26

NOVA ERA, 17 de Abril de 2023 às 10:26

Código de Autenticação: 2304-1710-2657-0314-1831

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.378.421/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 250.000,00	R\$ 519.964,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 250.000,00	R\$ 519.964,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 250.000,00	R\$ 519.964,32
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 250.000,00	R\$ 519.964,32
CAIXA GERAL		R\$ 250.000,00	R\$ 519.700,00
(-) DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ (0,00)	R\$ 264,32
PASSIVO		R\$ 250.000,00	R\$ 519.964,32
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 300,00	R\$ 300,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 300,00	R\$ 300,00
CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES E OUTRAS		R\$ 300,00	R\$ 300,00
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 300,00	R\$ 300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 249.700,00	R\$ 519.664,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 249.700,00	R\$ 519.664,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 219.700,00	R\$ 219.664,32
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 219.700,00	R\$ 219.664,32

[Handwritten signatures and initials]



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.BB.17.E4.41.C9.B0.12.E7.79.50.C3.92.FF.73.EB.8E.05.0A.0D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.378.421/0001-28

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (300,00)	R\$ (35,68)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (300,00)	R\$ (35,68)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (35,68)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (300,00)	R\$ (35,68)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (300,00)	R\$ (35,68)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (300,00)	R\$ (35,68)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (300,00)	R\$ (35,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.BB.17.E4.41.C9.B0.12.E7.79.50.C3.92.FF.73.EB.8E.05.0A.0D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



V

A





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31209497047	CNPJ 15.378.421/0001-28
NOME EMPRESARIAL CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C4.BB.17.E4.41.C9.B0.12.E7.79.50.C3.92.FF.73.EB.8E.05.0A.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	15378421000128	CPAVI SISTEMA CONSTRUTIVOS LTDA:15378421000128	349285930856391401 2	01/09/2021 a 01/09/2022	Sim
Contador	01653184655	NATALIA MIRANDA FONSECA CERIZE:01653184655	349285820962123907 9	23/09/2020 a 23/09/2023	Não

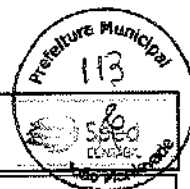
NÚMERO DO RECIBO:

C4.BB.17.E4.41.C9.B0.12.E7.79.50.C3.
92.FF.73.EB.8E.05.0A.0D-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 06/05/2022 às 09:15:37 38.75.45.85.96.8B.71.E2 13.CB.FD.B8.CA.9D.D7.79
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.378.421/0001-28
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
NIRE 31209497047
CNPJ 15.378.421/0001-28
Número de Ordem 2
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Bela Vista de Minas
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/08/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 295

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 295
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.BB.17.E4.41.C9.B0.12.E7.79.50.C3.92.FF.73.EB.8E.05.0A.0D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Qualificação Econômica Financeira

CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.378.421/0001-28 sociedade empresária limitada, situada a Rua Geraldo Carlos Barroso, nº 54, Bairro JK, Bela Vista de Minas/MG CEP: 35.938-000 vem apresentar a Qualificação Econômica Financeira referente à 01/2021 a 12/2021:

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa, as variações destes índices devem ser motivos de estudos para os gestores.

As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço patrimonial, demonstração contábil que evidência a posição patrimonial da entidade, devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise.

Liquidez corrente

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$\text{CPAVI 2021: } \frac{\text{R\$ 519.964,32}}{\text{R\$ 300,00}} = 1733,21 \quad \checkmark$$

A empresa possui R\$ 1733,21 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Geral

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações alongo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.

Observação: A partir de 31.12.2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP449/2008, a fórmula da liquidez geral será:

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

$$\text{CPAVI 2021: } \frac{\text{R\$ 519.964,32} + 0,00}{\text{R\$ 300,00} + 0,00} = 1733,21 \quad \checkmark$$

A empresa possui R\$ 1733,21 de ativo circulante e ativo realizável em longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Índice de Endividamento (IE)

O Índice de Endividamento é utilizado como um indicador financeiro na análise do endividamento da empresa. De maneira geral, ele mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa está financiado por terceiros.

Endividamento Geral = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativos totais

$$\text{CPAVI 2021: } \frac{\text{R\$ 300,00}}{\text{R\$ 519.964,32}} = 0,00057 \quad \checkmark$$

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

Sem mais, espera ter atendido os índices necessários para participação do Edital.

CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
Assinado de forma digital por CPAVI
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LTDA:15378421000128
Data: 2022.05.30 15:44:06 -03'00'

NATÁLIA MIRANDA
FONSECA
CERIZE:01653184685

Assinado de forma digital por
NATÁLIA MIRANDA FONSECA
CERIZE:01653184685
Data: 2022.06.01 15:42:17 -03'00'

CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

NATÁLIA MIRANDA FONSECA CERIZE

CRC MG 011431/O

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a signature that appears to be 'CPAVI'. In the center, there are several smaller, less legible signatures. On the right, there is a large, prominent signature that appears to be 'Natalia Miranda Fonseca Cerize'. Below this signature, there are some handwritten notes or scribbles, including what looks like 'Vento' and 'Vento'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2984549/2023
 Emissão: 02/02/2023
 Validade: 16/09/2023
 Chave: a58db



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 15.378.421/0001-28

Registro: 0001055968

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 966.000,00

Data do Capital: 20/12/2022

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: Construção, recuperação e pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias neo-urbanas para passagem de veículos, pontes e viadutos, levados, passarelas, túneis, pistas de aeroportos, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos, fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, construção e recuperação de vias férreas, de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos; instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio, prestação de serviços de engenharia, serviços de arquitetura, serviços de desenhos técnicos relacionados a engenharia e arquitetura, atividades de consultoria em gestão empresarial, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, administração de obras, obras de terraplanagem, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; preparação de canteiros e limpeza de terreno, serviços de cartografia, topografia e geodésia; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, obras de irrigação, obras de engenharia civil, sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas; construção de instalações portuárias, construção de portos e marinas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, construção de redes de transporte por dutos, oleodutos, gasodutos, minerdutos, montagem de estruturas metálicas permanentes, obras de montagem de instalações industriais, aluguel de leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, construção de instalações esportivas e recreativas, a coleta e transporte de esgoto doméstico ou industrial e de águas pluviais por meio de redes de coletores, tanques e outros meios de transporte; a coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caminhões; a construção de edifícios, o desmonte e demolição de estruturas previamente existentes, a impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil, o aluguel com operador ou os serviços de operação e fornecimento para transporte elevação de cargas e pessoas para o uso em obras; o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador; a atividade de limpeza de ruas, o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, o fornecimento a empresa clientes, por tempo determinado, de pessoal e remunerado por agências de trabalho temporário, nas condições de legislação trabalhista; a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda; a drenagem do solo destinado a construção, a demarcação dos locais para construção, as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, isto é, sem predominância de mercadorias ou grupo de mercadorias específicas; a instalação de esquadrias de metal, portas, janelas, alçapões de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares, em madeira e outros materiais, quando realizada por unidades especializadas; os serviços de pintura em obras de engenharia civil, outras de acabamento da construção, a construção de partes de edifícios, tais como telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras; a instalação, alteração, manutenção e reparação em todos os tipos de construções de sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos; equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás de tubulações de vapor.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matríz: RUA GERALDO CARLOS BARROSO, 54, JK, BELA VISTA DE MINAS, MG, 35938000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 29/10/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000108034DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO/DATA FIM da Responsabilidade Técnica do profissional: MARIO QUINTAO FERREIRA. Data de fim do contrato/responsabilidade técnica: 16/09/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARIO QUINTAO FERREIRA

Registro: 1419517538



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a58db
 Impresso em: 02/02/2023 às 08:47:54 por: adapt, ip: 200.25.56.70

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2984549/2023
Emissão: 02/02/2023
Validade: 16/09/2023
Chave: a58db

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CPF: 102.***.***-43
Data Início: 29/10/2021
Data Fim: 16/09/2023
Data Fim de Contrato: 16/09/2023

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAUL SBROIA FILHO
Registro: 1405993766
CPF: 288.***.***-04
Data Início: 29/10/2021
Data Fim: 16/09/2023
Data Fim de Contrato: 16/09/2023

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and stamps]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2984612/2023
 Emissão: 02/02/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: W81Aa



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARIO QUINTAO FERREIRA
 Registro: 1419517538
 CPF: 102.***.***-43
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 13/10/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
 Data de Formação: 28/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CPAVI CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Registro: 0001055968
 CNPJ: 15.378.421/0001-28
 Data Início: 29/10/2021
 Data Fim: 16/09/2023
 Data Fim de Contrato: 16/09/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

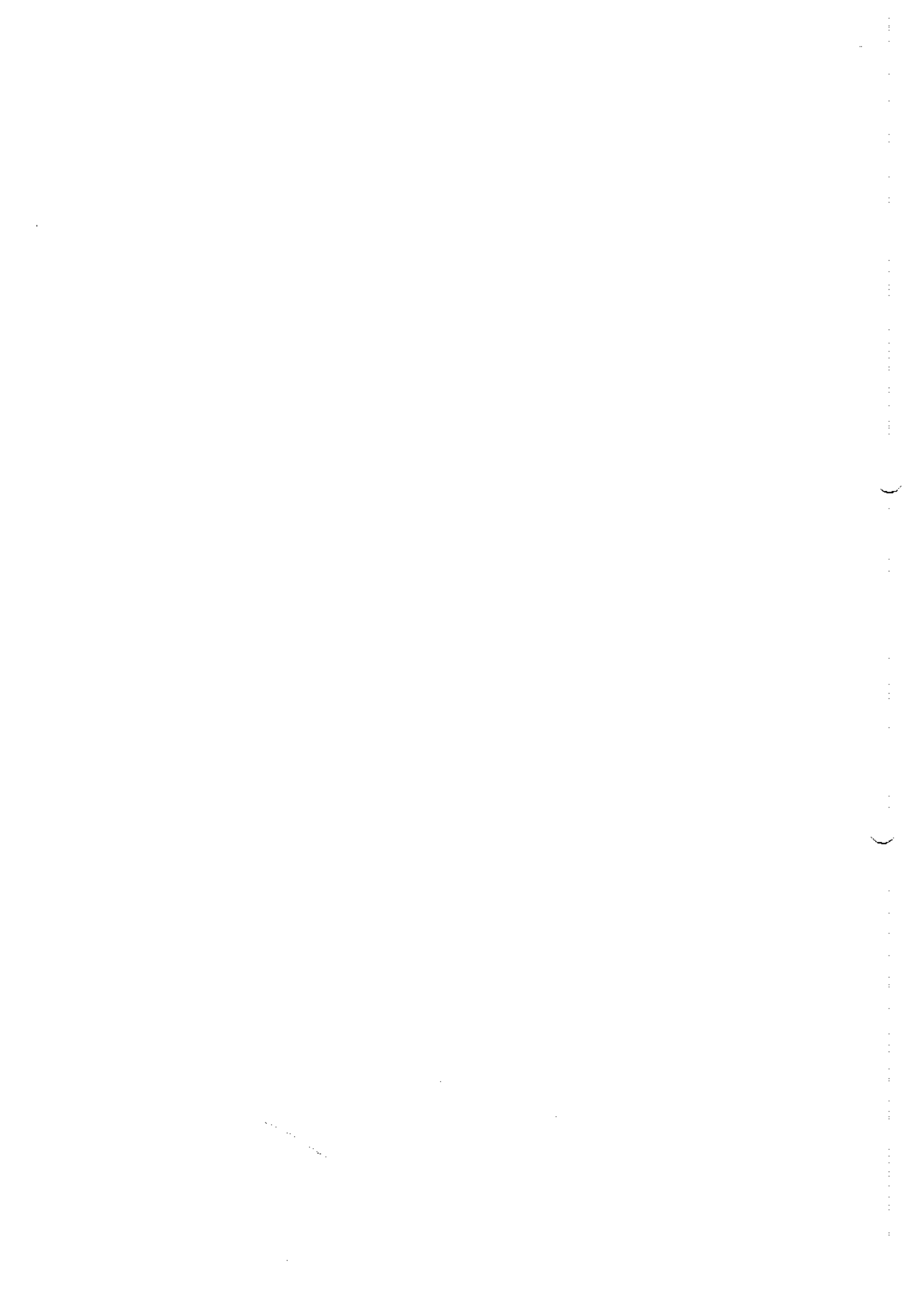
Empresa: CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Registro: 0000030789
 CNPJ: 13.468.056/0001-05
 Data Início: 22/12/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: INPAV - INFRAESTRUTURA LTDA
 Registro: 0001176617
 CNPJ: 39.850.066/0001-06
 Data Início: 04/08/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 21/07/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials]



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W81Aa
 Impresso em: 02/02/2023 às 09:41:35 por: adapt, ip: 170.62.175.13





CPAVI
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 15.378.421-0001-28



Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 09/08/2022
Assinatura: (B)

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº15.378.421/0001-28, com a inscrição municipal nº 2179, com sede à Rua Geraldo Carlos Barroso, nº54, bairro JK, no município de Bela Vista de Minas/ MG, CEP 35.938-000, neste ato representada por: **KEILA MARTINS CARNEIRO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade Nº MG – 19.002.086, expedida pela SSP e Cadastro da Pessoa Física, CPF sob o Nº 126.563.586-20, residente e domiciliada na rua Rosário, nº 245, Centro, Jaguaraçu, Minas Gerais – 35.188-000.

EMPREGADO: Mário Quintão Ferreira, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, Portador do CREA nº253708/ D-MG e CPF: 02.192.416-43, residente e domiciliado na AV. Kennedy, nº210, Centenário, Nova Era – MG.

Pelo presente instrumento particular de promessa de contrato individual de trabalho, fica justo e acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – O empregado prestará ao EMPREGADOR, seus trabalhos exercendo a função, fica justo e acertado o seguinte:

Cláusula 2ª – Horário de trabalho: 15 horas semanais;

Cláusula 3ª – O EMPREGADOR pagará ao EMPREGADO, a título de salário a importância de 2,5% referente as execuções dos serviços executados pelo mesmo.

Cláusula 4ª – O prazo de duração do contrato será de 2 (dois) anos, contados á partir da assinatura pelos contratantes.

Cláusula 5ª – O EMPREGADOR obedecerá ao regulamento interno da empresa e filosofia de trabalho da empresa.

Como prova do acordado, assinam instrumento, afirmando e respeitando seu teor por inteiro, e firmam conjuntamente a estas duas testemunhas, comprovando as razões descritas.

Bela Vista de Minas – MG 09 de agosto de 2022

Keila Martins Carneiro
Keila Martins Carneiro

CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Mário Quintão Ferreira
Mário Quintão Ferreira
ENGENHEIRO CIVIL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMPLEXO LOCAL DE JUSTIÇA

Tabellionato do 1º Ofício de Notas de Timóteo
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FUS43934) MARIO QUINTAO FERREIRA
(FUS43935) KEILA MARTINS CARNEIRO
em testemunho da verdade
Timóteo, 09/08/2022, 15:53:11 22064
SERVIDOR DE CONSULTA: FUS43934
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4448-3297-8494-6624
Quantidade de atos praticados: 02

Atos praticados por
Tatiana Silva Bitencourt - Escrevente
Eml:RS14.08 TRRS438 Total:R\$187,615R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://se.ufmg.br>

Cartório de Notas
Cartório de Notas

Rua Geraldo Carlos Barroso, nº 54, Bairro JK, Bela Vista de Minas -MG

CEP 35.938-000

Telefone: 31 9984-8662

(B) [Handwritten signatures]

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for robust data management systems and the importance of regular audits to ensure the integrity of the information.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in enhancing data collection and analysis. It discusses the benefits of using advanced software and hardware solutions to streamline processes and improve efficiency.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data collection and analysis. It identifies common issues such as data quality, security, and privacy, and provides strategies to mitigate these risks.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of continuous monitoring and improvement to ensure that the organization's data practices remain effective and compliant with relevant regulations.

.....



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2777325/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional MARIO QUINTAO FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIO QUINTAO FERREIRA
Registro: MG0000253708D MG RNP: 1419517538
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20210200793 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/04/2021 Baixada em: 23/04/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO CPF/CNPJ: 19.875.020/0001-34
Endereço do contratante: AVENIDA SÃO JOÃO Nº: 3230
Complemento: Bairro: CENTRO SUL
Cidade: TIMÓTEO UF: MG CEP: 35182000
Contrato: 250/2020 Celebrado em: 15/09/2020
Valor do contrato: R\$ 451.248,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: 00
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO diversas Vias Bairro: sem definição
Complemento: UF: MG CEP: 35180014
Cidade: TIMÓTEO
Data de início: 24/09/2020 Conclusão efetiva: 26/02/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO CPF/CNPJ: 19.875.020/0001-34

Atividade Técnica: 2016 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 234.49 metro cúbico; 2016 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 288.67 metro quadrado; 2016 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 518.48 metro; 2016 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2000.16 metro;

Observações

Informações Complementares

- O VÍNCULO DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL MÁRIO QUINTÃO FERREIRA, COM A EMPRESA CONTRATADA CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, INICIOU EM 12/12/2020

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2777325/2021
23/04/2021, 17:11
ZA7Y2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZA7Y2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Handwritten signatures and stamps of Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1800, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG



Impresso em: 17/09/2021, 16:15:38



PREFEITURA DE TIMÓTEO
MUNICÍPIO DE TIMÓTEO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Avenida Acesoia, 2230 - São José
Timóteo-MG - CEP: 35162-132
www.timoteo.mg.gov.br
CNPJ: 08.000.031.2732

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS
ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para fins de licitação e cadastro em órgãos públicos e privados que a empresa CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.456.056/0001-05, com sede a rua Miguel Maura, nº 18A, bairro Getúlio Vargas, no município de Timóteo, representada por seu Responsável Técnico Mário Quintão Ferreira, engenheiro civil, CREA-MG 253708/D, executou para o Município de Timóteo, inscrito no CNPJ sob o nº 19.875.020/0001-34, com sede à Avenida Acesoia, nº 3.230, Bairro São José, no município de Timóteo/MG, através do contrato nº PG-250/2020, a obra de **Recapeamento e Pavimentação de Vias do Município de Timóteo**, no período de 24/09/2020 a 12/02/2021, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,25
2	RECAPEAMENTO AV. RIO GRANDE DO SUL		
2.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO, EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA	M2	3.811,33
2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	2.609,01
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM	TXKM	8,35
2.4	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	136,20
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	827,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2777325/2021, emitida em 23/04/2021



Certidão nº 2777325/2021
17/09/2021, 16:36

Chave de Impressão: ZA7Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 10 folhas

Thales Lúcio Andrade Castro
Secretário de Planejamento,
Urbanismo e Meio Ambiente

www.timoteo.mg.gov.br





**PREFEITURA DE
TIMÓTEO**
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Avenida Acácia, 2230 - São José
Timóteo/MG - CEP 36162-132
scplano@prefeitura.timoteo.mg.gov.br
(31) 3847-4251



2.6	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	281,56
2.7	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	28,16
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	112,62
2.9	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	938,53
2.10	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	94,77
2.11	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_05/2018	M	0,40
3	RECAPEAMENTO RUA RIO SÃO FRANCISCO - ALVORADA		
3.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO, EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA	M2	1.283,80
3.2	REMENDO SUPERFICIAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E CARGA DO MATERIAL GRANULAR)	M2	51,75
3.3	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	435,20
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM	TXKM	2,87
3.5	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	53,60
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	81,82

www.timoteo.mg.gov.br

Thales Licio Mendes Castro
Secretaria de Planejamento
Urbanismo e Meio Ambiente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2777325/2021, emitida em 23/04/2021



Certidão nº 2777325/2021

17/09/2021, 16:37

Chave de Impressão: ZATY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



**CREA-
MG**

Impresso em: 17/09/2021, às 16:37
Agência de Valor Certo





PREFEITURA DE
TIMÓTEO
ADMINISTRAÇÃO 2019/2021

SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Avenida Alcaide, 3210 - São José
Timóteo-MG - CEP: 35162-132
seplan@prefeitura.timoteo.mg.gov.br
31 3347-4751

3.7	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,60
3.8	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	3,06
3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	13,16
3.10	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	338,27
3.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	15,00
3.12	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	20,34
3.13	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	0,20
3.14	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_05/2018	M	0,30
4	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA MUCURI - ALVORADA		
4.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO, EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA	M2	155,80
4.2	ESCAVACAO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	M3	14,86
4.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M2	49,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2777325/2021, emitida em 23/04/2021



Certidão nº 2777325/2021
17/09/2021, 16:37

Chave de Impressão: ZA7Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 10 folhas

Thales Lício Andrade Castro
Secretário de Planejamento,
Urbanismo e Meio Ambiente

www.timoteo.mg.gov.br





PREFEITURA DE
TIMÓTEO
GOVERNADOR GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Avenida Acesso, 2230 - São João
Timóteo/MG - CEP 35163-132
secplanej@prefeitura.timoteo.mg.gov.br
(31) 3647-4251



4.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	9,91
4.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	9,91
4.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	70,33
4.7	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	49,53
4.8	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	155,80
4.9	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM	TXKM	0,53
4.10	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	8,21
4.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	42,71
4.12	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	47,98
5	RECAPEAMENTO RUA CASTANHEIRA - LIMOEIRO		
5.1	CAPINA MANUAL DO TERRENO, EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA	M2	355,00
5.2	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE	M2	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2777325/2021, emitida em 23/04/2021



Certidão nº 2777325/2021
17/08/2021, 16:37

Chave de Impressão: ZATY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 10 folhas

Thales Luciano Assis de Castro
Secretaria de Planejamento,
Urbanismo e Meio Ambiente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvaras Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 17/08/2021, às 16:37
Agronomia de Minas Gerais





PREFEITURA DE TIMÓTEO
 ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Avenida Acácia, 3130 - São José
 Timóteo/MG CEP 35340-132
 secplanejamento@timoteo.mg.gov.br
 (31) 3647-4751

	TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)		325,00
5.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM	TXKM	1,72
5.4	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	13,00
5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	137,80
5.6	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
5.7	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	3,00
5.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	37,20
5.9	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	100,00
6	PAVIMENTAÇÃO RUA DOS MAMOEIROS - ALEGRE		
6.1	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	M3	58,60
6.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M2	179,57
6.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	35,91
6.4	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	35,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2777325/2021, emitida em 23/04/2021



Certidão nº 2777325/2021
17/09/2021, 15:37

Chave de impressão: ZAF72

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 10 folhas

Handwritten signature

Thales Lício de Castro
 Secretário de Planejamento,
 Urbanismo e Meio Ambiente

www.timoteo.mg.gov.br





PREFEITURA DE TIMÓTEO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Avenida Azeiteira, 2230 - São João
Timóteo-MG - CEP 35162-132
seccian@timoteo.mg.gov.br
3547-4751





6.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	254,99
6.6	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	179,57
6.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM	TXKM	0,64
6.8	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	7,18
6.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	51,00
6.10	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).AF_06/2016	M	51,54
6.11	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	61,00
6.12	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	33,32
6.13	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	1,00
7	PAVIMENTAÇÃO RUA DAS JABOTICABEIRAS - ALEGRE		
7.1	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	M3	136,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2777325/2021, emitida em 23/04/2021

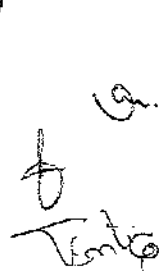


Certidão nº 2777325/2021
17/09/2021, 15:37
Chave de Impressão: ZATY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 10 folhas



www.timoteo.mg.gov.br

Thales Lício Astudillo Castro
Secretário de Planejamento,
Urbanismo e Meio Ambiente



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alveres Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 17/09/2021 às 15:37





PREFEITURA DE TIMÓTEO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Avenida Adelaide, 3229 - São José
Timóteo - MG - CEP: 35162-132
localplanejamento@timoteo.mg.gov.br
Fone: 3447-4751

7.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M2	424,00
7.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	84,80
7.4	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	84,80
7.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	602,08
7.6	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	424,00
7.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM	TXKM	1,51
7.8	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	16,96
7.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	120,42
7.10	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).AF_06/2016	M	59,41
7.11	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	116,58
7.12	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	35,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2777325/2021, emitida em 23/04/2021



Certidão nº 2777325/2021
17/09/2021, 15:37

Chave de Impressão: ZATY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 10 folhas

www.timoteo.mg.gov.br

Thales João Augusto Castro
Secretaria de Planejamento,
Urbanismo e Meio Ambiente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1800, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-
MG

Impresso em: 17/09/2021, 15:37
Agência de Uruçuca





**PREFEITURA DE
TIMÓTEO**

ADUNICIAÇÃO 2019/2021

SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Avenida Azevedo, 3220 - São José
Timóteo - MG CEP 35142-132
secpplanejamento@timoteo.mg.gov.br
51 35 3647-4791



7.13	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	0,20
8	PAVIMENTAÇÃO RUA LARANJA LIMA		
8.1	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	M3	593,80
8.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M2	1.794,73
8.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	358,95
8.4	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	358,95
8.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	2.584,41
8.6	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	1.794,73
8.7	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	1.820,43
8.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM	TXKM	7,10
8.9	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	78,86
8.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	567,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2777325/2021, emitida em 23/04/2021



Certidão nº 2777325/2021
17/09/2021, 15:37
Chave de Impressão: ZATY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Thales Luiz de Castro
Secretário de Planejamento,
Urbanismo e Meio Ambiente

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



**CREA-
MG**

Impresso em: 17/09/2021 às 15:37





PREFEITURA DE TIMÓTEO
ESTABELECIDO EM 1921

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Avenida Alameda, 2230 - São José
Timóteo-MG - CEP 35820-132
www.planejamento.timoteo.mg.gov.br
(31) 3347-4751

8.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).AF_06/2016	M	382,97
8.12	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	616,05
8.13	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	49,84
8.14	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	0,80
8.15	CANALETA PARA DRENAGEM, PRÉ-MOLDADA, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO 60CM, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	33,00
9	PAVIMENTAÇÃO RUA PARICÁ - RECANTO VERDE		
9.1	ESCAVACAO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	M3	84,89
9.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M2	269,12
9.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	53,82
9.4	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	53,82
9.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	635,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2777325/2021, emitida em 23/04/2021



Certidão nº 2777325/2021
17/09/2021, 15:37

Chave de Impressão: ZATY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 10 folhas

Thales Lúcio Andrade Castro
Secretário de Planejamento,
Urbanismo e Meio Ambiente

www.timoteo.mg.gov.br





PREFEITURA DE
TIMÓTEO
MUNICÍPIO DE TIMÓTEO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Avenida Aguiar, 2220 - São José
Timóteo/36 - CEP 35162-132
www.planejamento.timoteo.mg.gov.br
31 3847-1751



9.6	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	269,12
9.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM	TXKM	1,59
9.8	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	10,76
9.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	127,02
9.10	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	76,10
9.11	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	48,25
9.12	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	35,39
9.13	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	0,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2777325/2021, emitida em 23/04/2021



Timóteo, 12 de março de 2021.

Atenciosamente,

Thales Lúcio Andrade Castro
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente

(Handwritten signatures and initials)

www.timoteo.mg.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1500, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000812732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 17/09/2021 às 15:37.
Agência de Minas Gerais



Certidão nº 2777325/2021
17/09/2021, 15:37

Chave de Impressão: ZAY7Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2894847/2022

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARIO QUINTAO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIO QUINTAO FERREIRA**
Registro: **MG0000253708D MG RNP: 1419517538**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MG20210053984** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE BELO VALE** CPF/CNPJ: **18.363.937/0001-97**
Endereço do contratante: **AVENIDA Tocantins** Nº: **57**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BELO VALE** UF: **MG** CEP: **35473000**
Contrato: **075/2020** Celebrado em: **17/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 4.178.546,07** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Tocantins** Nº: **57**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BELO VALE** UF: **MG** CEP: **35473000**
Data de início: **25/01/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **OUTROS**
Proprietário: **CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** CPF/CNPJ: **13.456.056/0001-05**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 16041.67 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.1 - EM CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 37.00 unidade; 16 - Execução TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 49 - Execução da obra 53.62 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 37.00 unidade; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 11670.10 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 53.62 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 237.90 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 15283.71 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 15283.71 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 15283.71 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 15283.71 metro;**

Observações

Informações Complementares

• NÃO FAZ PARTE DA CERTIDÃO O SERVIÇO REFERENTE AO ITEM 3.1 DESMATAMENTO, CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE DATADO DE 24/1/2021, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

(Handwritten signatures and initials)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2894847/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2894847/2022
 01/04/2022, 09:06
 2ZWW6

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2ZWW6

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten signatures and initials)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 Poder e Honra de Escutar



ATESTATO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com CNPJ sob o nº. 13.456.056/0001-05, com sede no endereço Rua Miguel Maura, nº 154, Getúlio Vargas, Timóteo/MG, CEP: 35.180-456, portador dos registros no CREA/MG nº 89240, através do seu responsável técnico e Engenheiro Civil **MÁRIO QUINTÃO FERREIRA**, portador do CRE/MG 253.708/D, responsável técnico pela empresa Civic Plan Engenharia e Consultoria, executaram para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE** com CNPJ: 18.363.937/0001-97, localizada na Avenida Tocantins, 57, no município de Belo Vale no estado de Minas Gerais, a Execução de serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM NA ESTADA QUE LIGA A ESTRADA DA COMUNIDADE DE VARGEM DE SANTANTA À COMUNIDADE DE LAJES NO MUNICÍPIO DE BELO VALE**. Conforme registrado na ART Nº MG202110053984 no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais- CREA e Contrato de número 075/2020.

ITEM	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD.
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
1 SERVIÇOS PRELIMINARES - INSTALAÇÃO DA OBRA				
1.1	HO-ESC-020	BARRACÃO DE OBRA PARA ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA TIPO-II, ÁREA INTERNA 21,75M ² , EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE GRANDE FORTE, EFETIVO ACIMA 80 HOMENS) - PADRÃO DEER-MG	UN	1,00
1.2	HO-CON-035	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - VESTIÁRIO COM BANCO E ARMÁRIO	MES	8,00
1.3	HO-CON-045	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	MES	5,00
1.4	HO-CON-025	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - VESTIÁRIO BOX COM SETE (7) CHUVEIROS, DOIS (2) LAVATÓRIOS COMPLETOS E UM (1) BANHEIRO COMPLETO	MES	8,00
1.5	HO-CON-040	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - REFEITÓRIO COMPLETO	MES	8,00
1.6	HO-PLA-010	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (5,00 X 3,00 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,25 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIPECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UN	2,00
1.7	HO-TAP-005	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES 34 X 3,20 M	M	220,00
1.8	HO-TAP-030	TAPUME DE TELA GALVANIZADA # 2, FIO 14 COM FRAÇÃO ENTERSADA	M	220,00
1.9	HO-LIG-010	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30X30	UN	1,00
1.10	HO-LIG-005	LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA 1/2" CAVALETE SIMPLES - COPASA	UN	1,00
1.11	PROJ-EXE-090	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PRCA1	4,00
1.12	PROJ-EXE-095	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PRCA1	2,00
SUBTOTAL				
2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
2.1	DEM-CON-020	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	26,56
2.2	TRA-CAR-010	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	M3	26,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2894647/2022, emitida em 01/04/2022.



Certidão nº 2894647/2022
01/04/2022, 09:26

Chave de Impressão: 221MWS
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 6 folhas

Alcides da Costa
Secretário de Obras e Empresas Públicas

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Alvaras Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
 Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG



Impresso em: 01/04/2022, às 09:26
Agência de Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Cidade e Museu do Sertão



ATESTATO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

2.3	TRA-CAM-020	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3KM	319,92
		SUBTOTAL		
3		TRABALHOS EM TERRA		
3.1	OBR-VIA-005	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA. (EXECUÇÃO NA ESPESSURA DE ATÉ 30CM, INCLUINDO REMANEJAMENTO PARA FORA DA LINHA DE OFFSETS E ACERTO DO MATERIAL)	M2	38.511,18
3.2	RO-40108	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO-SERRA 0,15M <= Ø < 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	U	455,00
3.3	RO-40148	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 200 M	M3	10.762,62
3.4	RO-40149	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	8.480,55
3.5	RO-40150	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 401 A 600 M	M3	3.445,52
3.6	RO-40151	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M	M3	1.934,22
3.7	RO-40152	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 801 A 1.000 M	M3	4.322,35
3.8	RO-40153	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 1.001 A 1.200 M	M3	259,40
3.9	RO-40251	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	M3	6.790,27
3.10	RO-40252	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	15.074,64
3.11	RO-40211	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	166,94
3.12	TER-ESC-055	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	M3	1.116,21
3.13	TER-ESC-060	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	M3	546,20
3.14	RO-40234	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	522,52
3.15	RO-40239	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	484,70
3.16	RO-40229	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (EXECUÇÃO INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	M5	405,60
3.17	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TKM	59.704,32
		SUBTOTAL		
4		DRENAGEM E OBRA DE ARTE CORRENTE		
4.1	DRE-TUB-065	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 400 MM	M	32,00
4.2	DRE-TUB-075	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM	M	206,50
4.3	DRE-TUB-080	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 800 MM	M	177,00

TELEFAX (31) 3754-1190 - GABINETE (31) 3754-1196 - RAMAL 200
AVENIDA ALVARES CABRAL S/Nº - CENTRO - CEP 32775-000 - BELO VALE - MG

Secretaria de Obras e Limpeza Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional da Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2894847/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 2894847/2022
01/04/2022, 09:26
Chave de Impressão: 2ZWW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Cidade: Minas do Carmo



ATESTATO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

4.4	DRE-TUB-085	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 1000 MM	M	27,00
4.5	RO-40359	BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO PADRÃO DER/MG, PARA ALTURA DE ATERRO DE 0 A 5,00 M. BSCC (1,50 X 2,00)M - CORPO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO)	M	67,00
4.6	DRE-CON-005	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	116,61
4.7	DRE-FOR-005	FORMA PARA BERÇO EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	285,40
4.8	DRE-ALA-010	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	UN	27,00
4.9	DRE-ALA-020	ALA DE REDE TUBULAR DN 800, EXCLUSIVE BOTA FORA	UN	9,00
4.10	DRE-ALA-030	ALA DE REDE TUBULAR DN 1000, EXCLUSIVE BOTA FORA	UN	4,00
4.11	RO-40397	BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO PADRÃO DER/MG, PARA ALTURA DE ATERRO DE 0 A 5,00 M. BSCC (1,50 X 2,00)M - BOCA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO)	U	12,00
4.12	DRE-CXS-007	CAXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO A (120 X 120 X 150 CM), D = 500 MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UN	8,00
4.13	RO-40514	SARJETA DE CONCRETO EM ATERRO, TIPO DR.SCA-X/Y, LARGURA = 60 CM TIPO 30/15 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E PLANTIO DA GRAMA)	M	9.138,39
4.14	RO-40649	SARJETA DE CONCRETO EM CORTE TIPO DR.SCC-X/Y, LARGURA = 60 CM TIPO 50/10 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	1.623,63
4.15	RO-40638	MEIO-FIO DE CONCRETO, TIPO DR.MF-01 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	680,00
4.16	RO-40519	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE, TIPO DR.VP-01, TIPO 75/50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO)	M	1.278,00
4.17	RO-40554	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE, TIPO DR.VP-03, TIPO 75/50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	414,00
4.18	TER-ECR-010	ESCORAMENTO DE VALA TIPO DESCONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PERoba	M2	1.609,44
4.19	RO-42935	DRENO PROFUNDO COM BRITA, COM SELO, COM 1.50X0,40 M ENVOLVIDO EM MANTA GEOTÉXTEL NÃO TECIDA, COM TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PERFURADO, DE 100MM TIPO DR.DPS-02 (EXECUÇÃO INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCETO TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M	1.439,99
4.20	RO-40874	TERMINAL DE DRENO PROFUNDO, TIPO DR.TDP (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	U	10,00
4.21	RO-43118	COLCHÃO DRENANTE DE BRITA COM GEOTÉXTEL NÃO TECIDO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESPALHAMENTO E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCETO TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M3	615,00
4.22	S/C	SAÍDA D'ÁGUA DE CONCRETO EM ATERRO, TIPO DR.SDA-01 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UN	63,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2894847/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 2894847/2022
01/04/2022, 09:28
Chave de Impressão: 22MMW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 6 folhas

TEL: 31 4100 1150 - GABINETE: 31 4100 1100 - RAMAL 200
AVENIDA ALVARES CABRAL S/Nº CENTRO CEP 35170-917 - BELO VALE - MG

João Monteiro
Secretário de Obras e Limpeza Pública

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Cidade das Artes e das Letras"



ATESTATO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

4.23	S/C	SAÍDA D'ÁGUA DE CONCRETO EM ATERRO, TIPO DR.SDA-02 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UN	16,00
4.24	S/C	SAÍDA D'ÁGUA DE CONCRETO EM CORTE, TIPO DR.SDC-01 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UN	13,00
4.25	S/C	DISSIPADOR DE ENERGIA "Tipo Soleira de Dispersão"- TIPO DR-DES 01 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UN	112,00
SUBTOTAL				
5		OBRAS DE ARTE ESPECIAL		
5.1	RO-42467	CONCRETO MAGRO FCK >= 10,0 MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUÍDO O TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M3	6,89
5.2	RO-42417	CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUÍDO O TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M3	164,92
5.3	RO-42418	FORMAS PLANAS DE COMPENSADO COM REVESTIMENTO RESINADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	323,65
5.4	RO-41544	OMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M3	431,00
5.5	RO-42285	ARMAÇÃO: AÇO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	KG	6.389,24
5.6	RO-40989	BARRERA SIMPLES DE CONCRETO ARMADO TIPO NEW JERSEY (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	28,00
5.7	RO-42424	GRADIL METÁLICO PADRÃO DER-MG (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	28,00
5.8	RO-42894	DRENO DE PVC Ø = 50 MM, COMPRIMENTO UNITÁRIO = 40 CM (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	8,00
5.9	RO-41590	DRENO DE PVC Ø = 100 MM, COMPRIMENTO UNITÁRIO = 45 CM (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	8,00
5.10	RO-41593	CAIAÇÃO A TRÊS DEMÃOS (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	67,20
5.11	RO-41575	MASTIQUE ELÁSTICO (TIPO VEDAFLEX OU SIMILAR) (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	DM3	70,00
5.12	RO-41371	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - CONCRETO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM	M	7.709,86
5.13	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - PERFIL METÁLICOS. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE > 50,10 KM	M	5.760,00
5.13	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - ESTACAS CENTRIFUGADAS. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE > 50,10 KM	M	2.387,81
5.14	RO-xxxxx	PERFIL METÁLICO TIPO I W 610 x 125 x 10mm (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS) MESO-ESTRUTURA	CI	2,00
5.15	2306998	ESTACA PRE-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 33 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	112,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Certidão nº 2894847/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 2894847/2022
01/04/2022, 06:28

Chave de Impressão: 22WIM6

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 6 folhas

TELEFAX (51) 3734-1150 - GABINETE (51) 3734-1408 - RUA W. DE
AVENIDA JOHAN JIN, S/N - CENTRO - CEP 31273-000 - BELO HORIZONTE, MG

Secretaria de Coras e Limpeza Pública

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvaras Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-
MG

Impresso em: 01/04/2022, às 09:26





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Cidade e Município de Belo Horizonte



ATESTATO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

SUBTOTAL			
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	OBR-VIA-125	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	m² 43.840,00
6.2	RO-43112	SUB-BASE, SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)	m³ 6.190,50
6.3	RO-41341	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 25,10 A 50,00 KM	M3KM 240.159,66
6.4	RO-41098	BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)	m³ 4.396,00
6.5	RO-41341	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 25,10 A 50,00 KM	M3KM 170.159,54
6.6	OBR-VIA-150	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	m² 42.650,00
6.7	OBR-VIA-165	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	m² 36.120,00
6.8	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	m³ 1.023,60
6.9	RO-14038	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE > 50,00 KM (VOLUME COMPACTADO)	m³km 118.727,97
6.10	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - CM-30. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM - DMT=333KM	T3KM 5.799,09
6.11	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - RR-2C. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM - DMT=333KM	T3KM 2.035,36
SUBTOTAL			
8	CONSERVAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
8.1	RO-42283	PASSEIO DE CONCRETO (FCK >= 11 MPa - ESPESSURA DE 6 CM) (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	m2 300,00
8.2	RO-42216	MATA-BURRO EM TRILHOS TIPO OCMB-01 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	U 115,00
8.3	4915754	PODA DE ARVORES COM ATÉ 5 METROS DE ALTURA	U 650,00
8.4	4915766	PODA DE ARVORES COM ATÉ 5 A 7,5 METROS DE ALTURA	U 510,00
8.5	ED-50701	CAPINA MANUAL DE TERRENO	m² 438.851,00
8.6	ED-50703	LIMPEZA DE TERRENO INCLUSIVE CAPINA, BASTEAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ 20 METROS E QUEIMA DE INCRUSTAÇÃO	m2 388.451,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2894847/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 2894847/2022
01/04/2022, 09:28
Chave de Impressão: 22WWW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 6 folhas

BELO HORIZONTE, 01/04/2022. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Assinatura
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Assinaturas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-rrg.org.br

CREA-MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Cidade e Município de Escultores



ATESTATO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

8.7	RO-41404	REVESTIMENTO VEGETAL COM SEMEADURA MANUAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	m	20.460,00
-----	----------	---	---	-----------

Atestamos também que os serviços desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Prazo contratual: 9 meses e 17 dias

Data do início: 25 de janeiro de 2021

Data do término: 24 de novembro de 2021

Valor de: R\$ 4.178.546,07 (Quatro milhões cento e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos)

Belo Vale, 24 de novembro de 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2894847/2022, emitida em 01/10/2022



José Vicente do Carmo

José Vicente do Carmo
Secretário de Obras

José Vicente do Carmo
Secretário de Obras
e Limpeza Pública

Handwritten signature of José Vicente do Carmo

Certidão nº 2894847/2022
01/10/2022, 06:26

Chave de Impressão: 22WW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 6 folhas

TELEFAX (31) 3734-1156 - GABINETE (31) 3734-1306 - RAMAL 202
AVENIDA AVERES CABRAL 1600, SANTO AGOSTINHO, 30.170-917 - BELO HORIZONTE/MG

Handwritten signatures of council members

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Aleres Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-
MG





CPAVI
CONSTRUÇÃO & PAVIMENTAÇÃO

CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 15.378.421-0001-28



Concorrência N°. 05/2023

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL

A empresa **CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 15.378.421-0001-28, com sede à Rua Geraldo Carlos Barroso, nº 54, Bairro JK, Bela Vista de Minas -MG, neste ato representada por **KEILA MARTINS CARNEIRO**, CPF nº 126.563.586-20, em cumprimento às exigências do processo de licitação 71/2023 do Município de João Monlevade, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação, jardinagem e paisagismo em praças e áreas públicas do município de João Monlevade/MG, **DECLARA** que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

João Monlevade, 27 de abril de 2023.

KEILA MARTINS CARNEIRO
Assinado de forma digital por KEILA MARTINS CARNEIRO:12656358620
Dados: 2023.04.25 13:38:14 -03'00'

KEILA MARTINS CARNEIRO
RG: 19002086 SSP MG
CPF: 126.563.586-20
REPRESENTANTE LEGAL

15.378.421/0001-28
CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
RUA GERALDO CARLOS BARROSO, Nº 54
BAIRRO JK - CEP 35.938-000
BELA VISTA DE MINAS - MG

[Handwritten signatures and stamps]

Rua Geraldo Carlos Barroso, nº 54, Bairro JK, Bela Vista de Minas -MG
CEP 35.938-000
Telefone: 31 9984-8662

July 20



CPAVI
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 15.378.421-0001-28



Concorrência N°. 05/2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.378.421-0001-28, por intermédio de seu Responsável Técnico, Sr. Mário Quintão Ferreira, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1419517538, e responsável legal a Sra. Keila Martins Carneiro, inscrita no CPF nº 126.563.586-20 e RG nº 19002086 SSP MG, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, à construção e implantação da obra e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros

João Monlevade, 27 de abril de 2023.

KEILA MARTINS
CARNEIRO:126
56358620

Assinado de forma digital por KEILA MARTINS
CARNEIRO:12656358620
Dados: 2023.04.25 13:16:47 -03'00'

KEILA MARTINS CARNEIRO
RG: 19002086 SSP MG
CPF: 126.563.586-20
REPRESENTANTE LEGAL

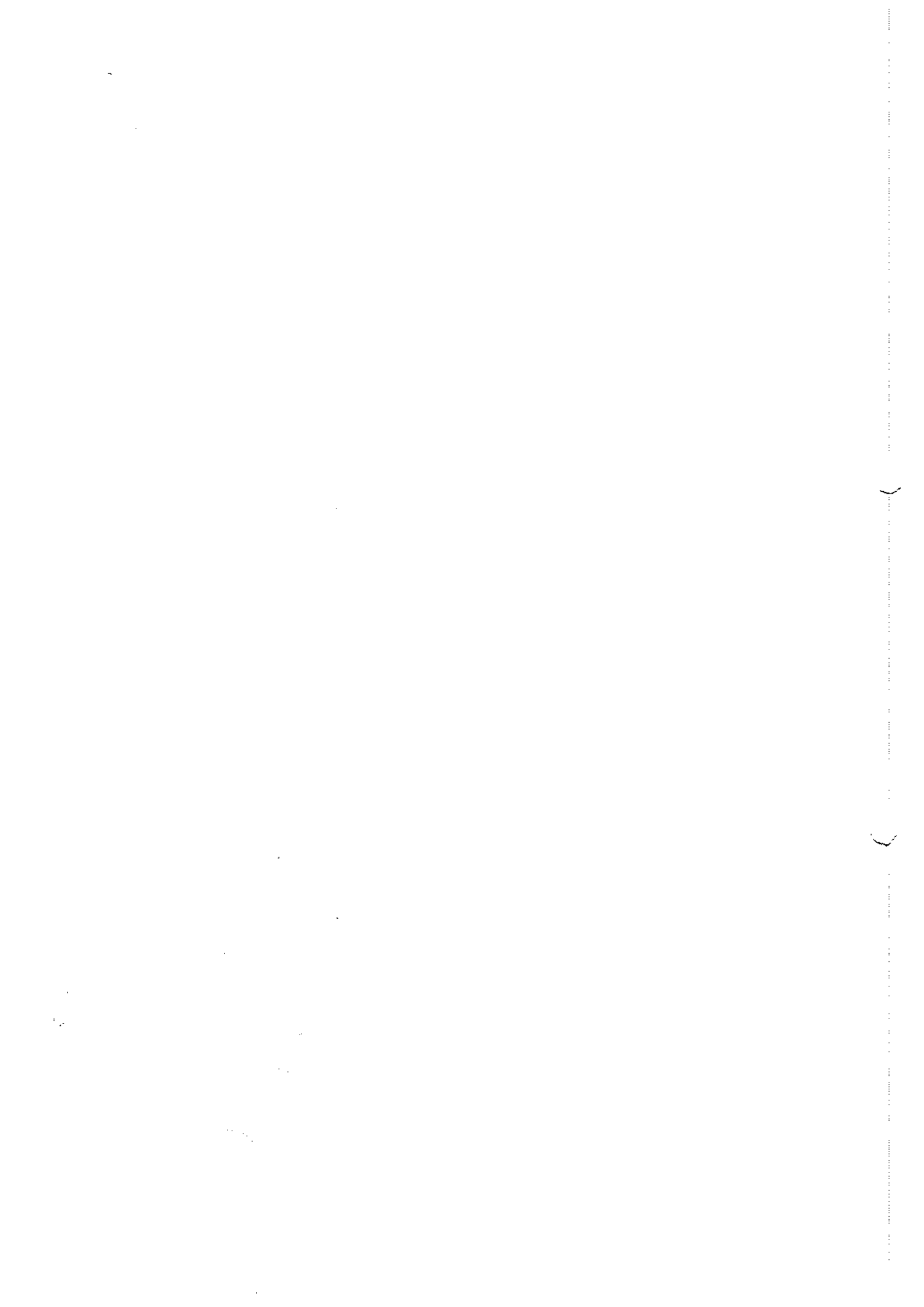
MARIO
QUINTAO
FERREIRA:1021
9241643

Assinado de forma digital por MARIO QUINTAO
FERREIRA:10219241643
Dados: 2023.04.25 13:23:55 -03'00'

15.378.421/0001-28
CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
RUA GERALDO CARLOS BARROSO, Nº 54
BAIRRO JK - CEP 35.938-000
BELA VISTA DE MINAS - MG

MARIO QUINTÃO FERREIRA
CPF: 102.192.416-43
CREA: 1419517538
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rua Geraldo Carlos Barroso, nº 54, Bairro JK, Bela Vista de Minas -MG
CEP 35.938-000
Telefone: 31 9984-8662





CPAVI
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 15.378.421-0001-28



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.378.421-0001-28, por intermédio de sua representante legal a Sra. **KEILA MARTINS CARNEIRO**, portadora de Carteira de Identidade nº 19002086 SSP MG e CPF nº 126.563.586-20, **DECLARA**, que manterá o responsável técnico, o Sr. **Mário Quintão Ferreira**, portador da carteira profissional do CREA nº 1419517538, a frente dos serviços, durante toda a vigência do contrato.

João Monlevade, 27 de abril de 2023.

KEILA MARTINS CARNEIRO:126 56358620

Assinado de forma digital por KEILA MARTINS CARNEIRO:12656358620
Dados: 2023.04.26 16:16:28 -03'00'

KEILA MARTINS CARNEIRO
RG: 19002086 SSP MG
CPF: 126.563.586-20
REPRESENTANTE LEGAL

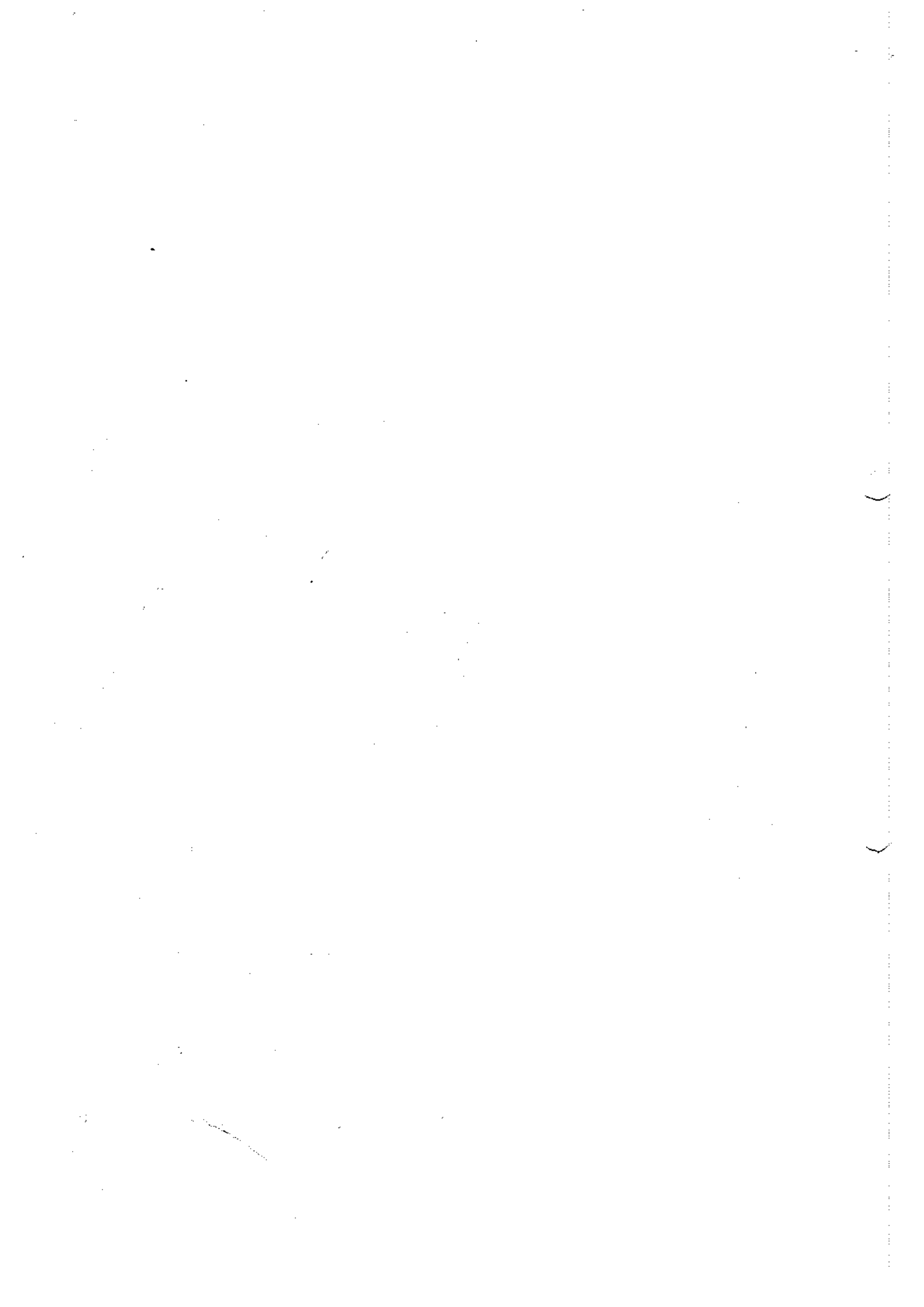
MARIO QUINTAO FERREIRA:102192 41643

Assinado de forma digital por MARIO QUINTAO FERREIRA:10219241643
Dados: 2023.04.26 16:17:59 -03'00'

MÁRIO QUINTÃO FERREIRA
CREA: 1419517538
CPF: 102.192.416-43
RESPONSÁVEL TÉCNICO

15.378.421/0001-28
CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
RUA GERALDO CARLOS BARROSO, Nº 54
BAIRRO JK - CEP 35.938-000
BELA VISTA DE MINAS - MG

Rua Geraldo Carlos Barroso, nº 54, Bairro JK, Bela Vista de Minas -MG
CEP 35.938-000
Telefone: 31 9984-8662





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ENVELOPE Nº 1

"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

CONCORRÊNCIA 05/2023

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: E. ROSSI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

End. Rua Pernambuco, 127 A, Bairro Gianette, Itabira-MG, CEP 35900-392

Tel: 31-999994832 endereço eletrônico: rossiconstrucoeseolocacoes@gmail.com



ANEXO III

Concorrência Nº. 05/2023

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa E. Rossi Construções e Locações Ltda, CNPJ 33.573.029/0001-11, por meio do seu representante legal Edgar Rossi, portador da Carteira de Identidade MG 10.280441 e CPF 011.956.066-64, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser empresa de pequeno porte-EPP nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

Itabira, 27 de abril de 2023.



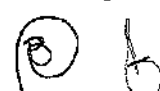

Edgar Rossi
Representante Legal
E. Rossi Construções e Locações Ltda

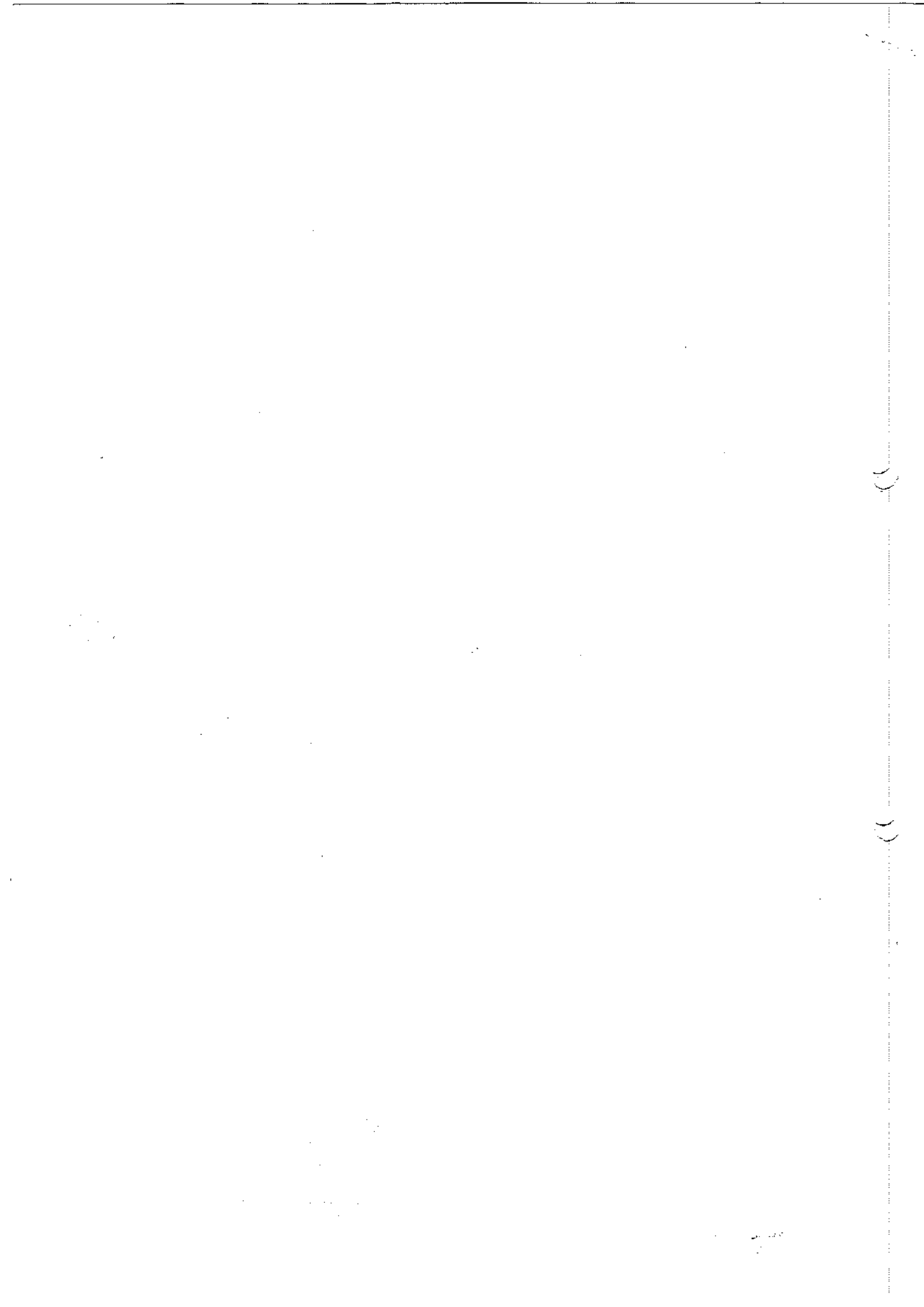









5. 
Tinta






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.573.029/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E.ROSSI - CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSSI ENGENHARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38:11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42:13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42:99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43:11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43:12-6-00 - Perfurações e sondagens 43:13-4-00 - Obras de terraplenagem 43:19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43:21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43:22-9-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43:30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43:91-6-00 - Obras de fundações 43:99-1-01 - Administração de obras 43:99-1-03 - Obras de alvenaria 43:99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43:99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49:23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71:12-0-00 - Serviços de engenharia 77:11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77:19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77:32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 127	COMPLEMENTO A
-----------------------------------	----------------------	-------------------------

CEP 35.900-392	BAIRRO/DISTRITO GIANETTE	MUNICÍPIO ITABIRA	UF MG
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO R.CONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9999-4832
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 26/04/2023 às 09:04:17 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.573.029/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E.ROSSI - CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R. PERNAMBUCO	NÚMERO 127	COMPLEMENTO A
-----------------------------	---------------	------------------

CEP 35 -392	BAIRRO/DISTRITO GIANETTE	MUNICÍPIO ITABIRA	UF MG
----------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSSICONSTRUCOESELOCAÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9999-4832
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

imprimido no dia 26/04/2023 às 09:04:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211563531

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: E. ROSSI - CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2201042274

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ITABIRA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 NOVEMBRO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9801264 em 14/12/2022 da Empresa E. ROSSI - CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, Nire 31211563531 e protocolo 226941019 - 13/12/2022. Autenticação: 77B8279755DB544E75FFC8E029308EC125A4C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/694.101-9 e o código de segurança IDdP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

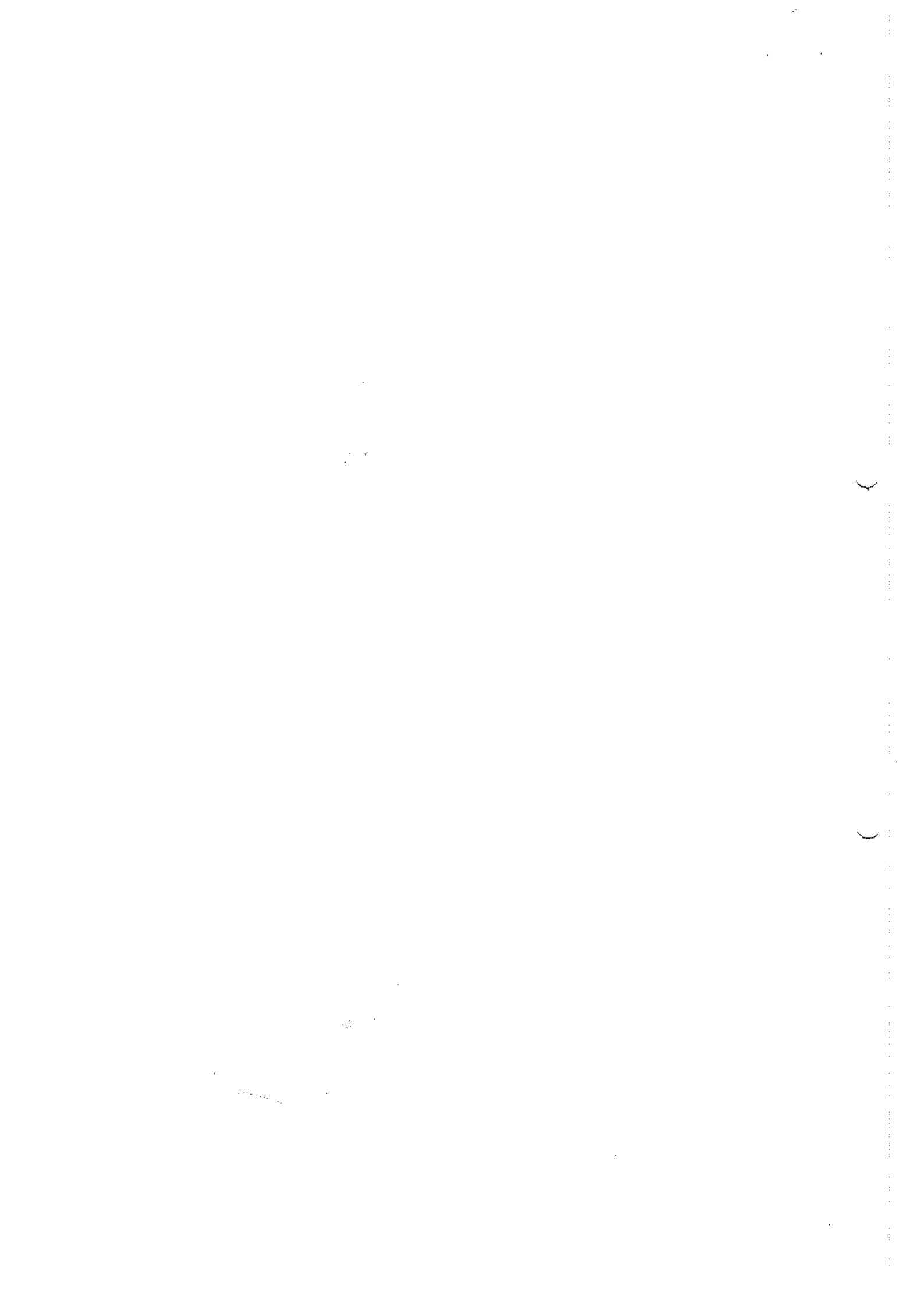
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/694.101-9	MGP2201042274	13/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.956.066-64	EDGAR ROSSI

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
Nº 02

- E. ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -

EDGAR ROSSI, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro de Produção, inscrito no CREA/MG sob o nº 04.0.0000146811, natural de Itabira/MG, nascido em 27/02/1981, portador da C.I. nº MG-10.280.441 expedida pela SSP (MG) e CPF (MF) nº 011.956.066-64, residente e domiciliado na Rua Marcos José de Almeida, nº 474, Bairro Jardim dos Ipês, CEP 35903-007,

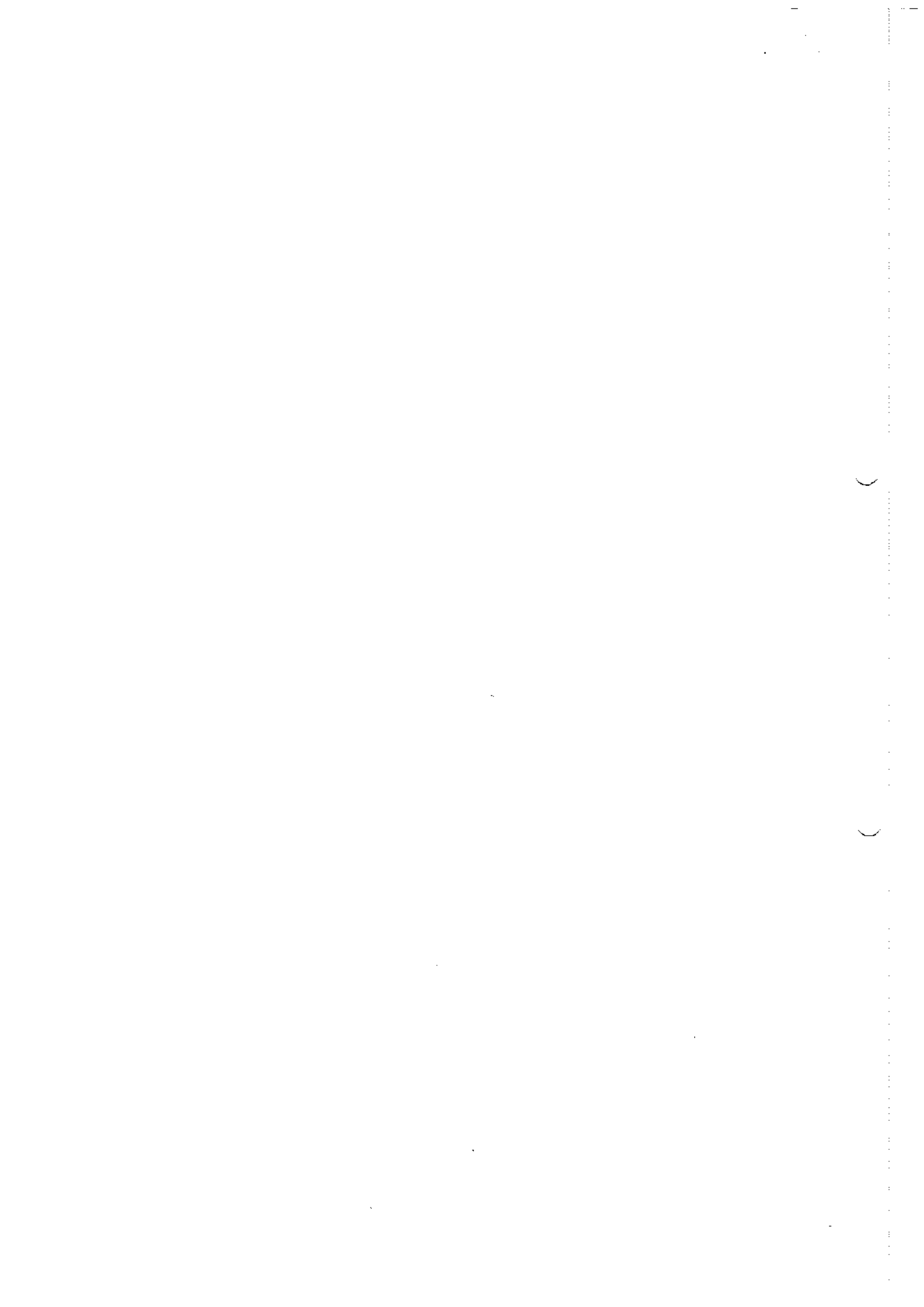
Titular da Sociedade Limitada Unipessoal, denominada **"E. ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA"**, conforme Alteração Contratual nº 01, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31211563531 em 06/01/2020, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.573.029/0001-11, **RESOLVE** alterar o seu Contrato Social e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições.

01> A Sociedade continua a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

DAS ALTERAÇÕES

02> A sociedade continua com sede, estabelecimento e foro na cidade de Itabira/MG, na Rua Pernambuco, nº 127/A, Bairro Gianette, CEP 35900-392, Itabira/MG, mantendo a denominação de **"E. ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA"**, **alterando** neste ato suas atividades econômicas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, REFORMAS EM APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, ETC, OBRAS -- URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS (EXCETO EDIFICAÇÕES), DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE GERADORES, ALUGUEL/LOCAÇÃO DE GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.**

RUA ÁGUA SANTA, Nº 110 - LOJA A - CENTRO - ITABIRA/MG - CEP: 35900-009 - Tel: 3834-7222, CRC/4937 1





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
Nº 02
- E.ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -

A empresa continua a adotar o nome fantasia de **ROSSI ENGENHARIA**.

03> O Capital Social que era de R\$ 174.500,00 (Cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, pelo sócio **EDGAR ROSSI**, fica neste ato elevado para R\$ 221.615,00 (Duzentos e vinte e um mil e seiscentos e quinze reais), dividido em cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, devido a integralização efetuada neste ato de um Veículo - Carga Caminhão Mercedes Benz 1414, Ano Fabricação 1992, Ano Modelo 1993, Renavam 00610399853, Chassi 9BM682102NB964004, no valor de R\$ 47.115,00 (Quarenta e sete mil, cento e quinze reais). Ficando o capital social distribuído ao atual sócio cotista, na forma como segue:

SÓCIO	PART %	Nº Cotas	VALOR R\$
EDGAR ROSSI	100,00%	221.615 Cotas	R\$ 221.615,00
TOTAL	100,00%	221.615 Cotas	R\$ 221.615,00

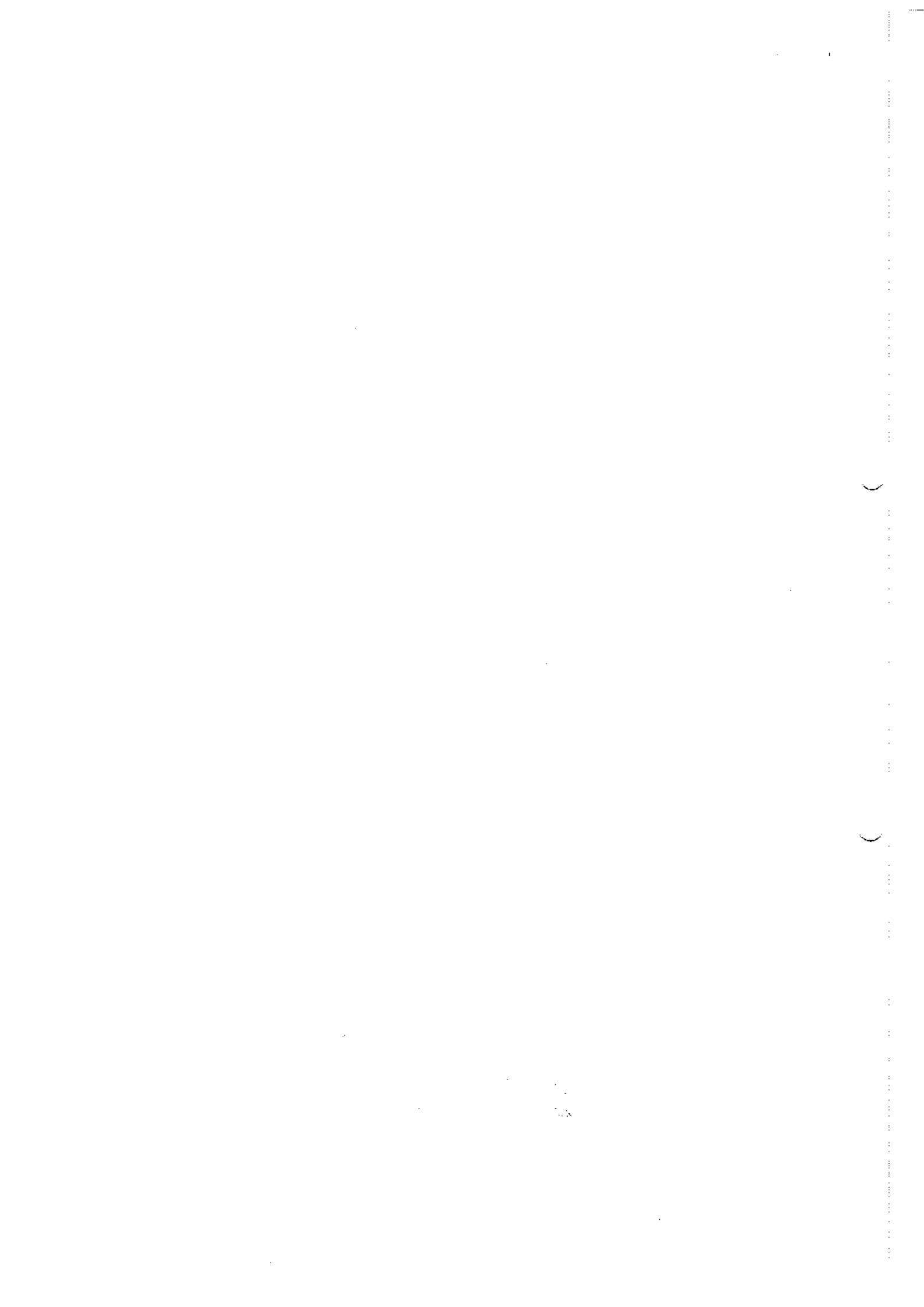
04> A administração da sociedade é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **EDGAR ROSSI**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias à sociedade subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

§1º - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

05> O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de Sociedade Limitada Unipessoal e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

RUA ÁGUA SANTA, Nº 110 - LOJA A - CENTRO - ITABIRA/MG - CEP: 35900-009 - Tel: 3834-7222, CRC/4937 2



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Nº 02

- E. ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -

06> Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

07> Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o Contrato Social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

ÚNICO> Á vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

EDGAR ROSSI, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro de Produção, inscrito no CREA/MG sob o nº 04.0.0000146811, natural de Itabira/MG, nascido em 27/02/1981, portador da C.I. nº MG-10.280.441 expedida pela SSP(MG) e CPF(MF) nº 011.956.066-64, residente e domiciliado na Rua Marcos José de Almeida, nº 474, Bairro Jardim dos Ipês, CEP 35903-007, Itabira/MG, Titular da Sociedade Limitada Unipessoal, denominada "**E. ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**", conforme Alteração Contratual nº 01 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31211563531 em 06/01/2020, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 33.573.029/0001-11, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

01> A Sociedade continua a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

02> A sociedade continua com sede, estabelecimento e foro na cidade de Itabira/MG, na Rua Pernambuco, nº 127/A, Bairro Gianette, CEP 35900-392, mantendo a denominação social de "**E. ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**", explorando as atividades econômicas de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, REFORMAS EM APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, ETC, OBRAS - URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS (EXCETO EDIFICAÇÕES), DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE GERADORES,**

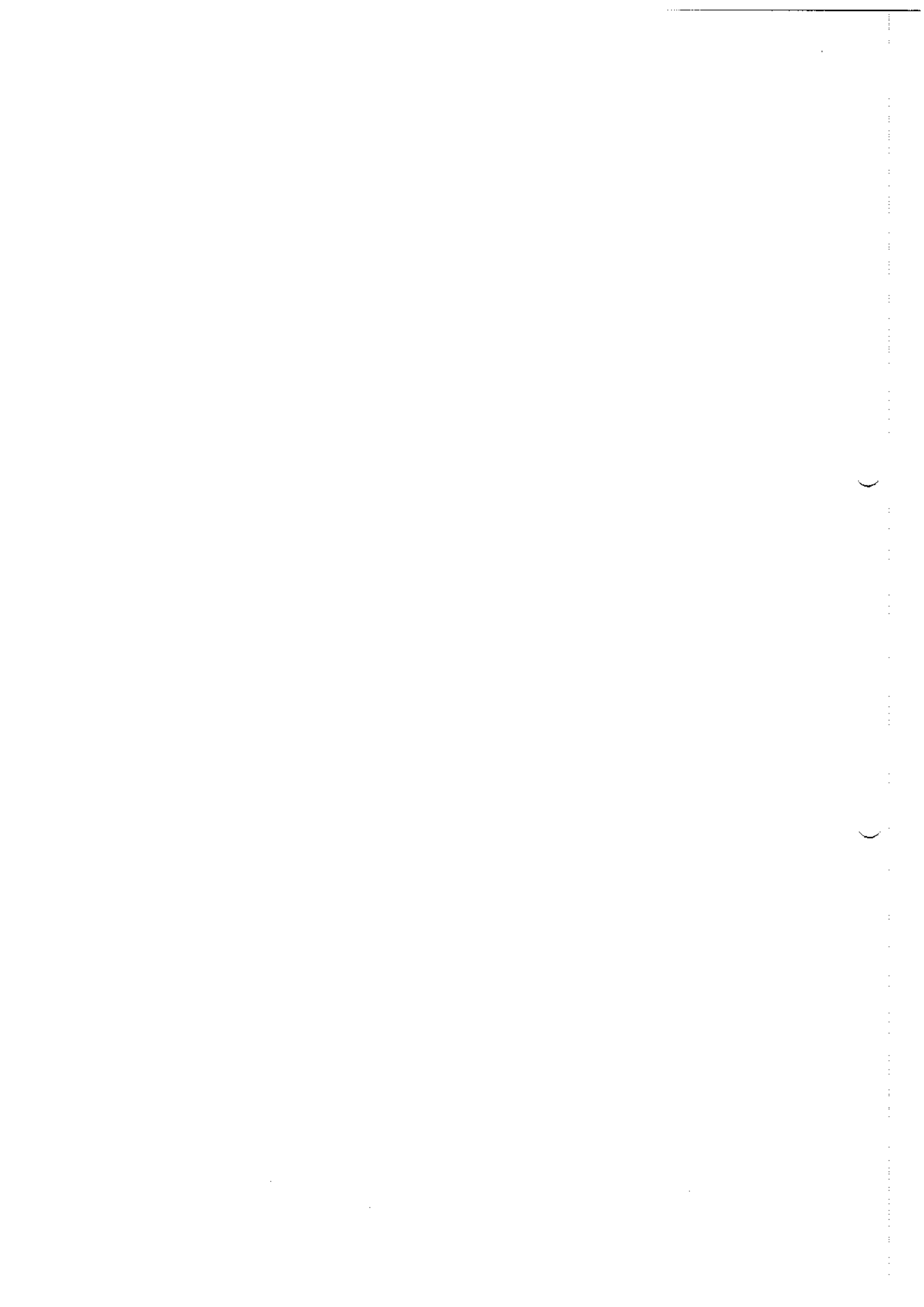
RUA ÁGUA SANTA, Nº 110 - LOJA A - CENTRO - ITABIRA/MG - CEP: 35900-009 - Tel: 3834-7222, CRC/4937 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9801264 em 14/12/2022 da Empresa E. ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, Nire 31211563531 e protocolo 226941019 - 13/12/2022. Autenticação: 77B8279755DB544E75FFC8E029308EC125A4C6. Marinely de Paula Borfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/694.101-9 e o código de segurança IDdP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por Marinely de Paula Borfim Secretária-Geral.

pág. 5/10



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Nº 02

- E.ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -

ALUGUEL/LOCAÇÃO DE GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

A empresa continua a adotar o nome fantasia de **ROSSI ENGENHARIA**.

03> O Capital Social continua fixado em R\$ 221.615,00 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e quinze reais), dividido em cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, pelo sócio **EDGAR ROSSI**. Ficando o capital social distribuído ao atual sócio cotista, na forma como segue:

SÓCIO	PART %	Nº Cotas	VALOR R\$
EDGAR ROSSI	100,00%	221.615 Cotas	R\$ 221.615,00
TOTAL	100,00%	221.615 Cotas	R\$ 221.615,00

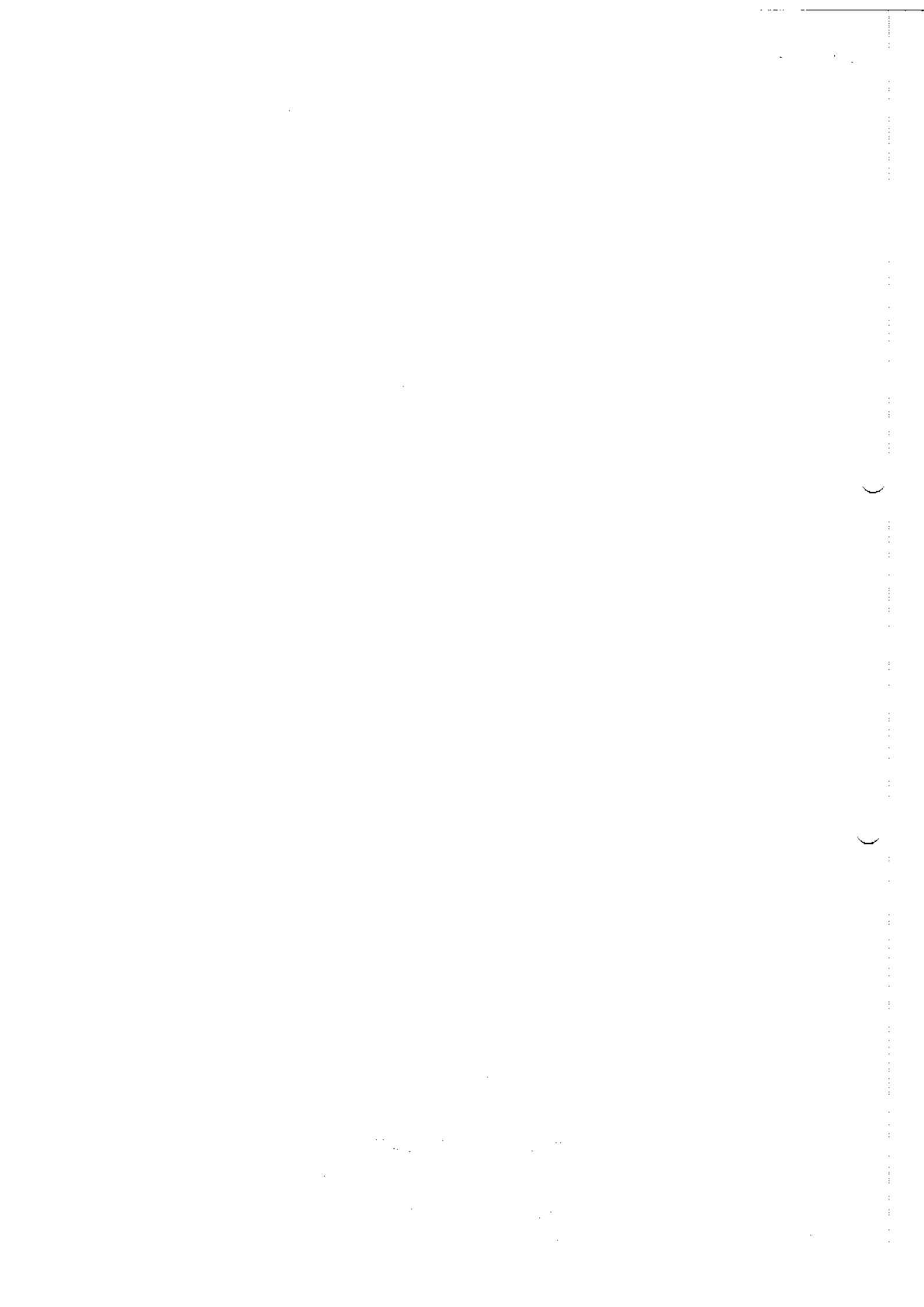
04> A responsabilidade do único sócio é na forma do Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002(CC) restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social.

05> O prazo de duração da Sociedade Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 09/05/2019.

06> Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

07> A administração da sociedade é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **EDGAR ROSSI**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

ROUA ÁGUA SANTA, Nº 110 - LOJA A - CENTRO - ITABIRA/MG - CEP: 35900-009 - Tel: 3834-7222, CRC/4937 4





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Nº 02

- E. ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -

§1º - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

08> O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração da Sociedade Limitada Unipessoal e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

09> O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

10> A Sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

11> O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

12> Em caso de falecimento do único sócio a Sociedade Limitada Unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

13> A Sociedade Limitada Unipessoal declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

14> Fica eleito o foro da comarca de Itabira/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

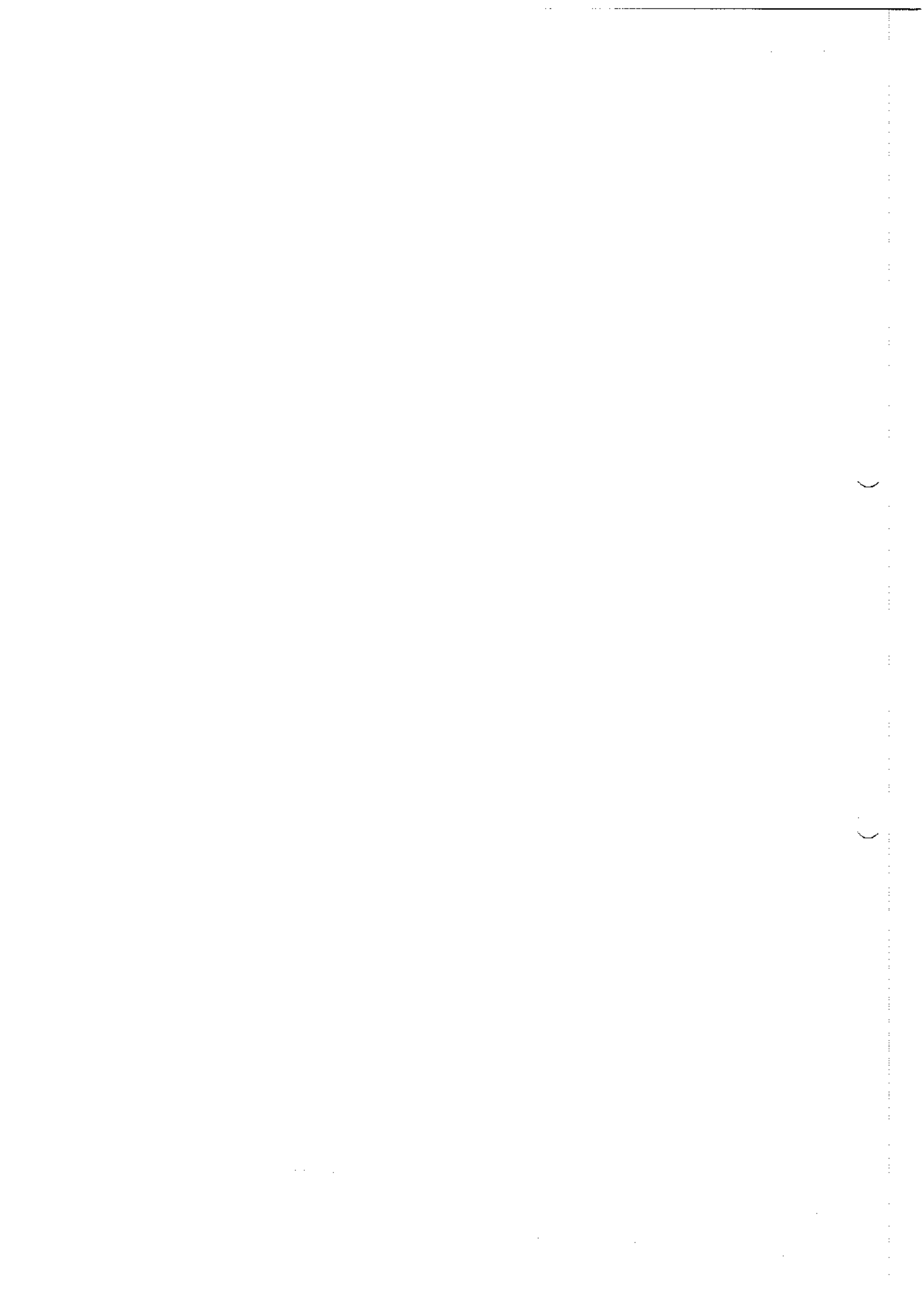
E por estarem justos e contratados entre si, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo, assinando-o digitalmente em uma via, que será levada a registro na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e após o registro ficará à disposição no portal da JUCEMG.

Itabira, 22 de Novembro de 2022.

EDGAR ROSSI

RUA ÁGUA SANTA, Nº 110 - LOJA A - CENTRO - ITABIRA/MG - CEP: 35900-009 - Tel: 3834-7222, CRC/4937 5







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

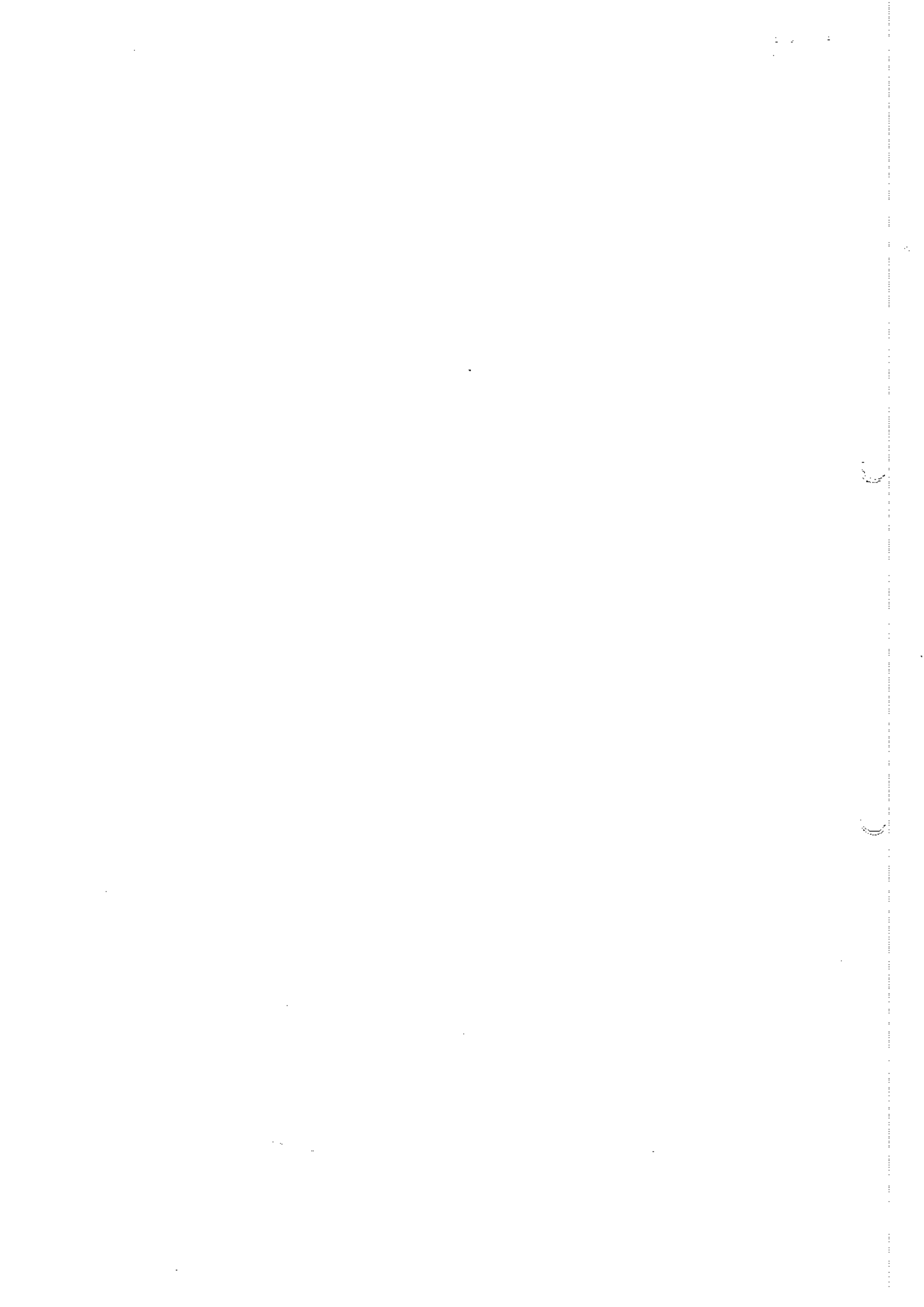


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/694.101-9	MGP2201042274	13/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.956.066-64	EDGAR ROSSI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **E.ROSSI - CONSTRUCOES E LOGACOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP.



MGP1900934444

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ITABIRA

Local

3 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

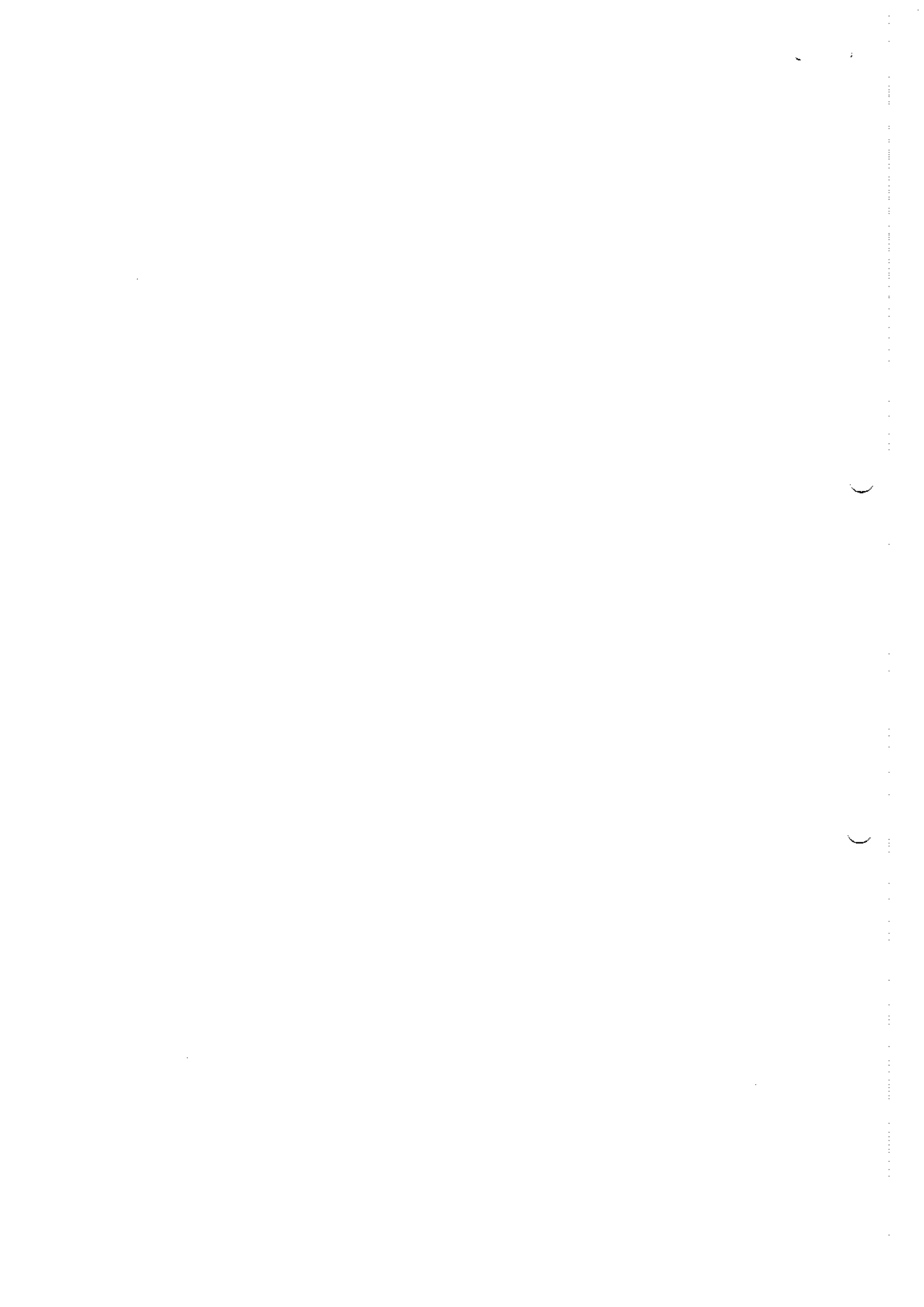
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211663531 em 06/01/2020 da Empresa E.ROSSI - CONSTRUCOES E LOGACOES LTDA, Nire 31211563531 e protocolo 195698215 - 18/12/2019. Autenticação: 0E648D0C98981F2C8C917B2A17C1B31BCA1814A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucezmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/569.821-5 e o código de segurança MXin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



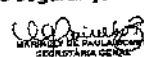
Capa de Processo

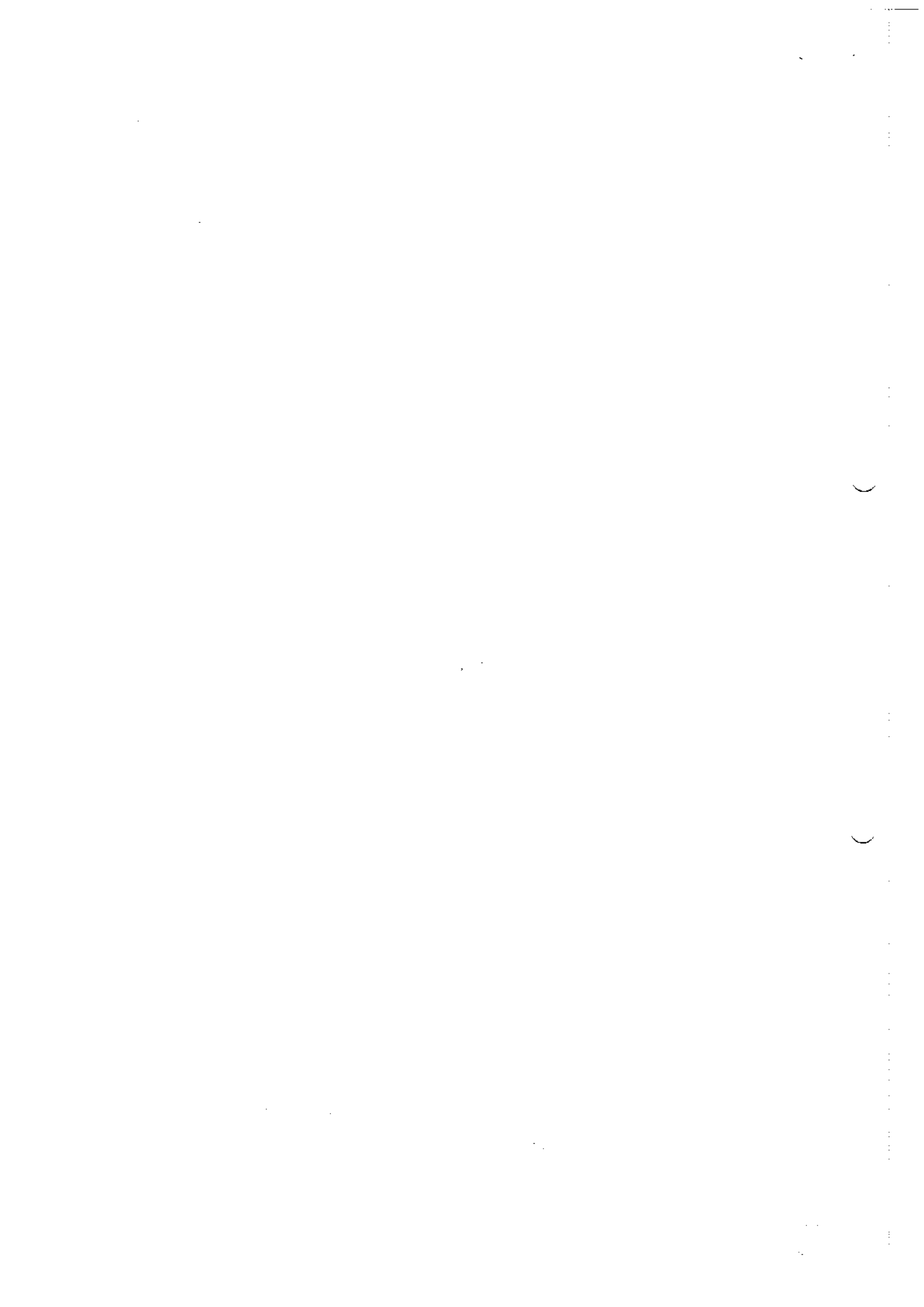
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/569.821-5	MGP1900934444	18/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.956.066-64	EDGAR ROSSI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Handwritten signatures and initials]







**- TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
- E.ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

EDGAR ROSSI, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro de Produção, inscrito no CREA/MG sob o nº 04.0.0000146811, natural de Itabira/MG, nascido em 27/02/1981, portador da C.I. nº MG-10.280.441 expedida pela PC (MG) e CPF (MF) nº 011.956.066-64, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 133/A, Bairro Gianette, CEP 35900-392, Itabira/MG, **Titular** da Empresa Individual denominada "**ROSSI ENGENHARIA**", conforme registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31112027828 em 09/05/2019, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.573.029/0001-11, **RESOLVE** alterar o seu Requerimento de Empresário e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições.

DAS ALTERAÇÕES

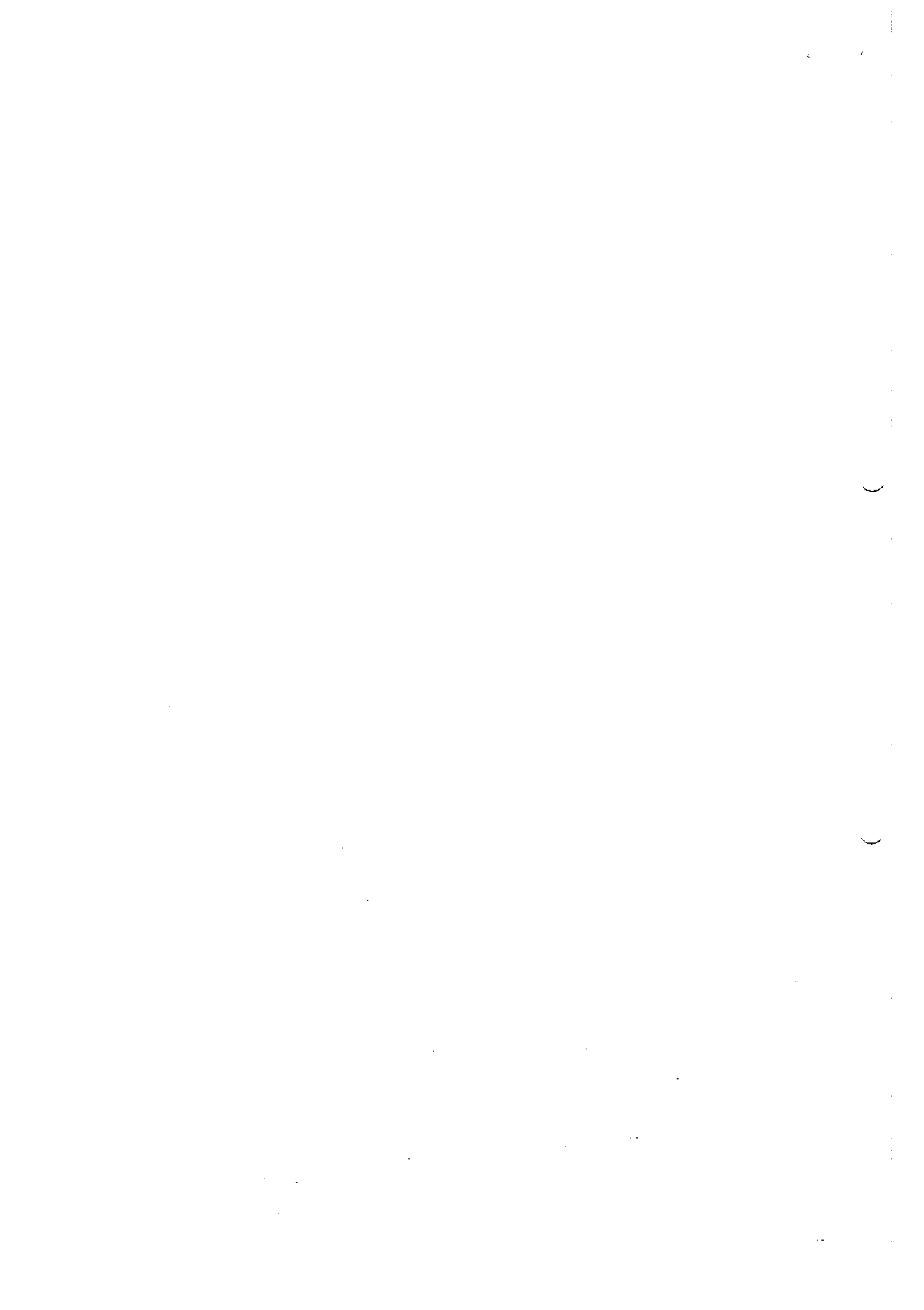
01> A partir desta data a Empresa Individual passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

02> A sociedade continua com sede, estabelecimento e foro na cidade de Itabira/MG, na Rua Pernambuco, nº 127/A, Bairro Gianette, CEP 35900-392, Itabira/MG, **alterando** neste ato sua denominação para "**E. ROSSI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**", **alterando** também neste ato sua atividade econômica para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, REFORMAS EM APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, ETC, OBRAS - URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS (EXCETO EDIFICAÇÕES), DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS.**

A empresa continua a adotar o nome fantasia de **ROSSI ENGENHARIA**.

03> O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, pelo sócio **EDGAR ROSSI**,

RUA ÁGUA SANTA, Nº 110 - LOJA A - CENTRO - ITABIRA/MG - CEP 35900-009 - Tel: 3834-7222, CRC/4937 1





- TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL -
- E.ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

correspondente ao seu acervo construído através de seu registro como EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, fica neste ato elevado para R\$ 174.500,00 (Cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais) dividido em cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, devido a integralização efetuada neste ato em moeda corrente nacional do país pelo sócio: **EDGAR ROSSI** no valor de R\$ 174.500,00 (Cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Ficando o capital social distribuído ao atual sócio cotista, na forma como segue:

EDGAR ROSSI	100,00%	174.500 Cotas	R\$ 174.500,00
TOTAL	100,00%	174.500 Cotas	R\$ 174.500,00

04> A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **EDGAR ROSSI**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedade subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

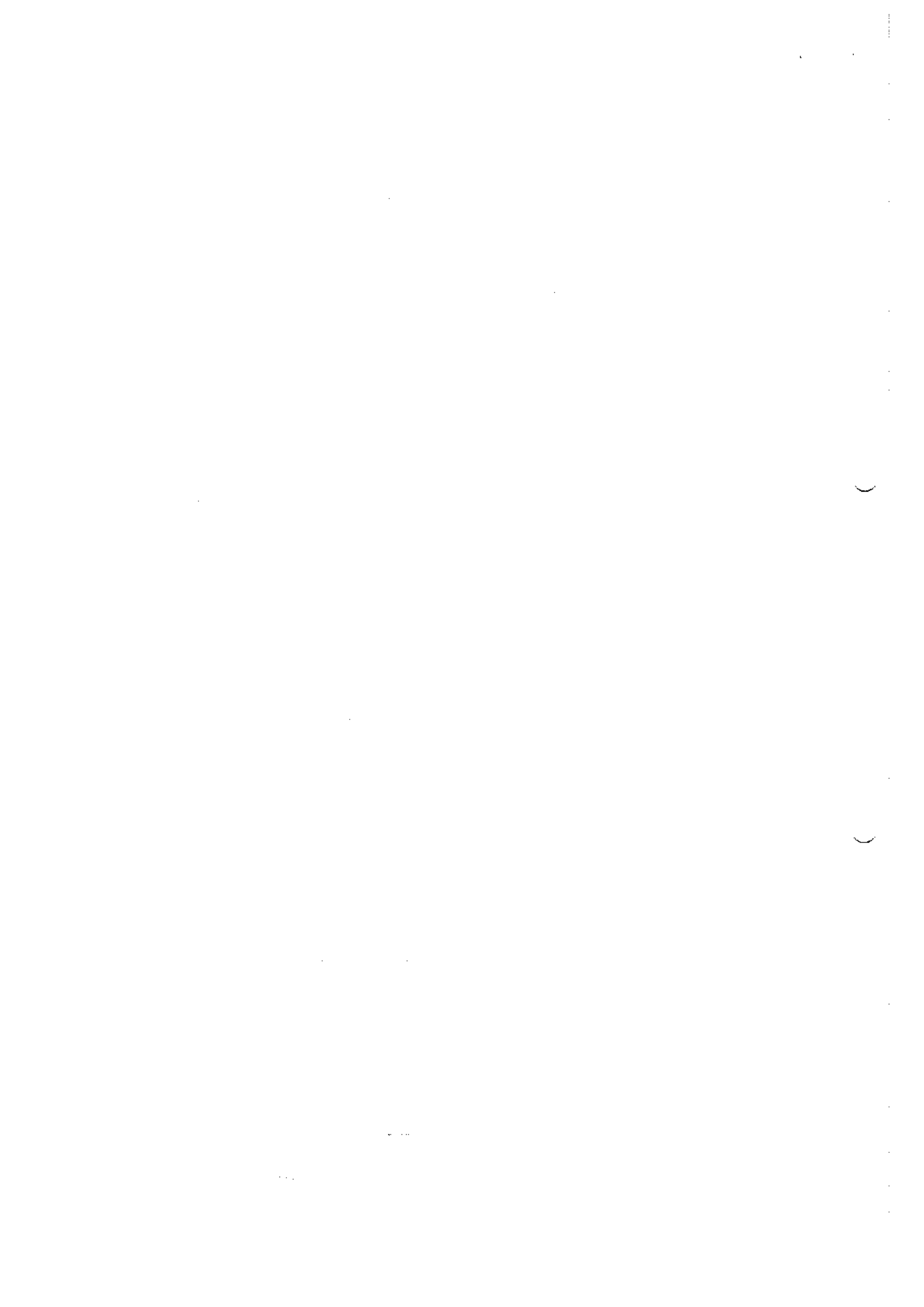
§1º - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

05> O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de Sociedade Limitada Unipessoal e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

06> Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

RUA ÁGUA SANTA, Nº 110 - LOJA A - CENTRO - ITAERA/MG - CEP: 35900-009 - Tel: 3834-7222, CRC/4937 2





ASSISTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTÁBIL LTDA

**- TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL -
- E.ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

07> Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o Contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

ÚNICO> Á vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

EDGAR ROSSI, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro de Produção, inscrito no CREA/MG sob o nº 04.0.0000146811, natural de Itabira/MG, nascido em 27/02/1981, portador da C.I. nº MG-10.280.441 expedida pela PC(MG) e CPF(MF) nº 011.956.066-64, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 133-A, Bairro Gianette, CEP 35900-392, Itabira/MG, Titular da Sociedade Limitada Unipessoal denominada "**E.ROSSI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**", conforme registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31112027828 em 09/05/2019, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 33.573.029/0001-11, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

01> A partir desta data a Empresa Individual passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

02> A sociedade continua com sede, estabelecimento e foro na cidade de Itabira/MG, na Rua Pernambuco, nº 127/A, Bairro Gianette, CEP 35900-392, mantendo a denominação social de "**E.ROSSI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**", explorando a atividade econômica de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, REFORMAS EM APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, ETC, OBRAS - URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS (EXCETO EDIFICAÇÕES), DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM**

RUA ÁGUA SANTA, Nº 110 - LOJA A - CENTRO - ITABIRA/MG - CEP: 35900-009 - Tel: 3834-7222, CRC/4937 3

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.





ASSISTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTÁBIL LTDA

**- TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPÉSSOAL -
- E.ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS.

A empresa continua a adotar o nome fantasia de ROSSI ENGENHARIA.

03> O Capital Social continua fixado em R\$ 174.500,00 (Cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), dividido em cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, fica assim distribuído ao atual sócio cotista, na forma como segue:

EDGAR ROSSI	100,00%	174.500 Cotas	R\$ 174.500,00
TOTAL	100,00%	174.500 Cotas	R\$ 174.500,00

04> A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social.

05> O prazo de duração da Sociedade Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 09/12/2019.

06> Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

07> A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **EDGAR ROSSI**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas das sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedade subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

§1º - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

RUA ÁGUA SANTA, Nº 110 - LOJA A - CENTRO - ITABIRA/MG - CEP: 35900-009 - Tel: 3834-7222. CRC/4937 4







**- TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL -
- E.ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

§2º - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

08> O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

09> O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

10> A Sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

11> O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

12> Em caso de falecimento do único sócio a Sociedade Limitada Unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

13> A Sociedade Limitada Unipessoal declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

14> Fica eleito o foro da comarca de Itabira/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E por estarem justos e contratados entre si, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo, assinando-o digitalmente em uma via, que será levada a registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e após o registro ficará à disposição no portal da JUCEMG.

Itabira, 18 de Dezembro de 2019.

EDGAR ROSSI

RUA ÁGUA SANTA, Nº 110 - LOJA A - CENTRO - ITABIRA/MG - CEP: 35900-009 - Tel: 3834-7222, CRC/4937 5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211563531 em 06/01/2020 da Empresa E.ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, Nire 31211563531 e protocolo 195698215 - 18/12/2019. Autenticação: 0E648DC98981F2C8C917B2A17C1B31BCA1614A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/569.821-5 e o código de segurança MXIn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

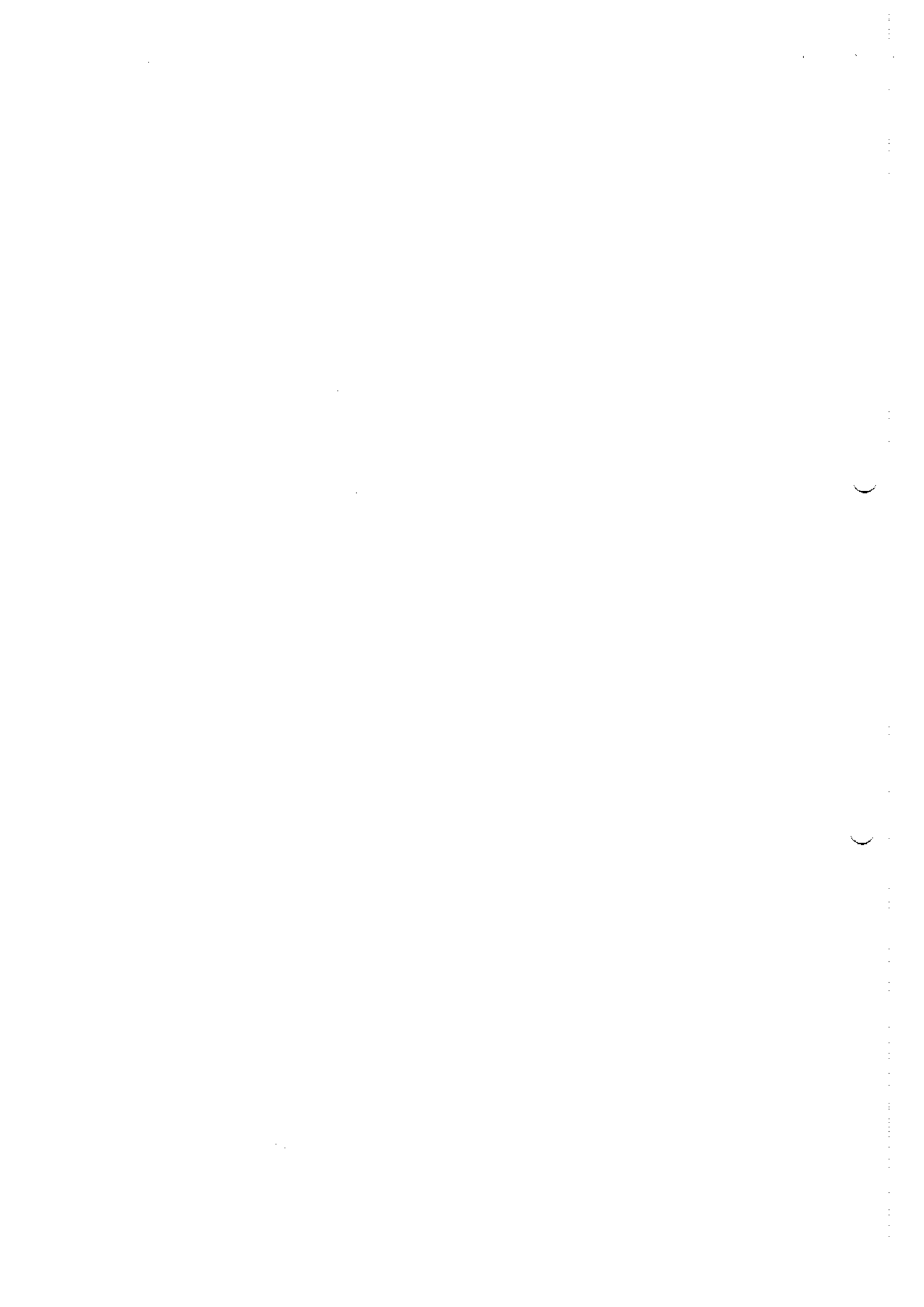


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/569.821-5	MGP1900934444	18/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.956.066-64	EDGAR ROSSI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Sociedade Limitada Unipessoal

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O sócio, **EDGAR ROSSI** brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro de Produção, inscrito no CREA/MG sob o nº 04.0.0000146811, natural de Itabira/MG, nascido em 27/02/1981, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 133/A, Bairro Gianette, CEP 35900-392, Itabira/MG, portador da CI nº MG-10.280.441 expedida pela PC(MG) e CPF(MF) nº 011.956.066-64, da empresa "**E.ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**", com sede à Rua Pernambuco, nº 127/A, Bairro Gianette, CEP 35900-392, na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.573.029/0001-11, vem declarar que:

Adotará o nome empresarial de "**E.ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**".

no exercício

anterior não excedeu

a) O movimento da receita bruta anual da empresa

não excederá

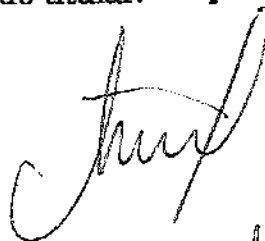
ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data: Itabira, 18 de dezembro de 2019

Assinatura com a indicação do nome completo do titular:


EDGAR ROSSI

- Titular -





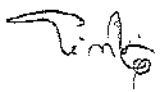




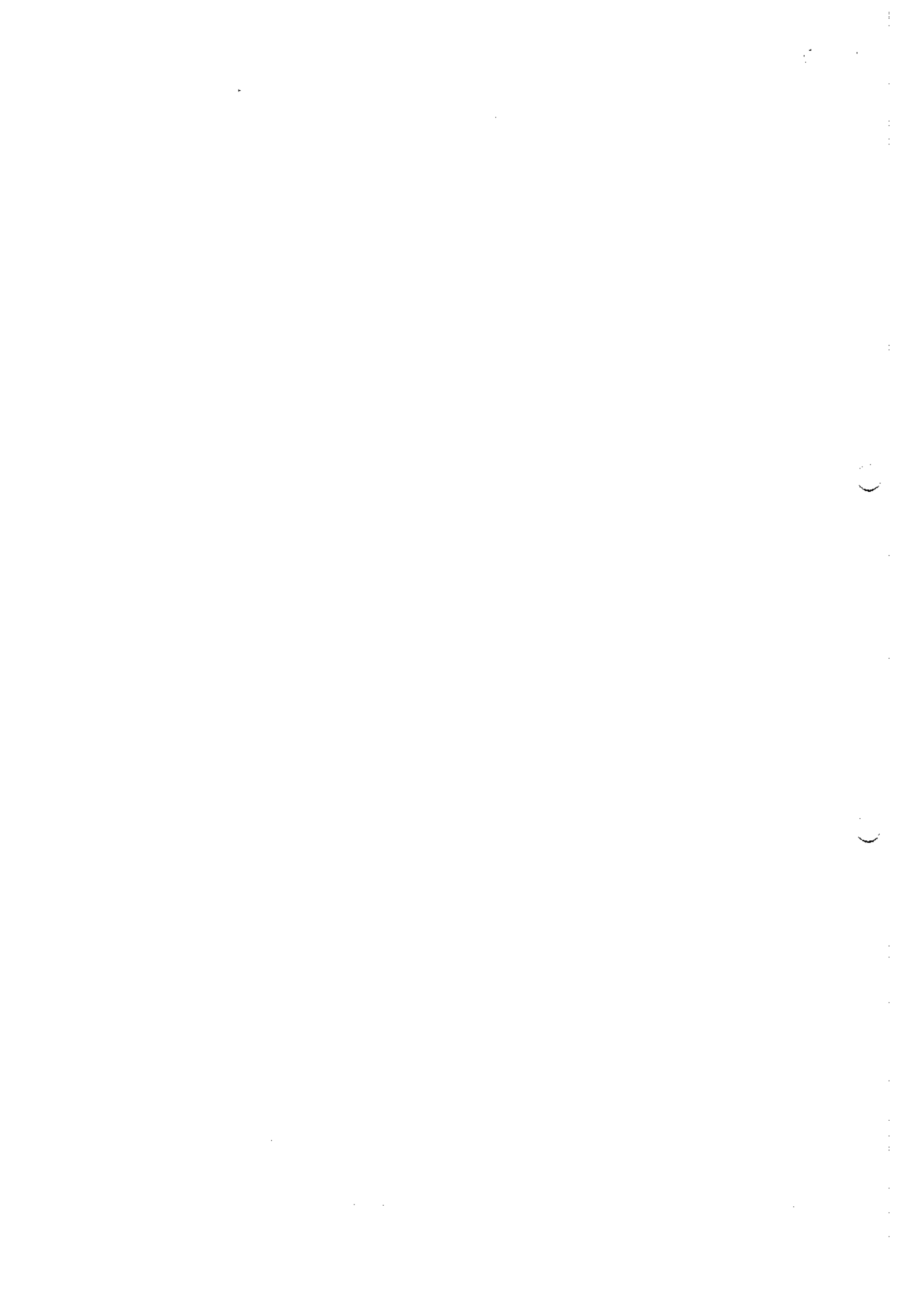














JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/569.821-5	MGP1900934444	18/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.956.066-64	EDGAR ROSSI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211563531 em 06/01/2020 da Empresa E.ROSSI - CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, Nire 31211563531 e protocolo 195698215 - 18/12/2019. Autenticação: DE648DC98981F2C8C917B2A17C1B31BCA1614A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/569.821-5 e o código de segurança MXin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E.ROSSI - CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, de NIRE 3121156353-1 e protocolado sob o número 19/569.821-5 em 18/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211563531, em 06/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.956.066-64	EDGAR ROSSI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.956.066-64	EDGAR ROSSI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.956.066-64	EDGAR ROSSI

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Página 1 de 1







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 07 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211563531 em 06/01/2020 da Empresa E.ROSSI - CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, Nire 31211563531 e protocolo 195698215 - 18/12/2019. Autenticação: 0E648DC98981F2C8C917B2A17C1B31BCA1614A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/569.821-5 e o código de segurança MXin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31112027828

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ROSSI ENGENHARIA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE1900949544

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

ITABIRA
Local

3 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES

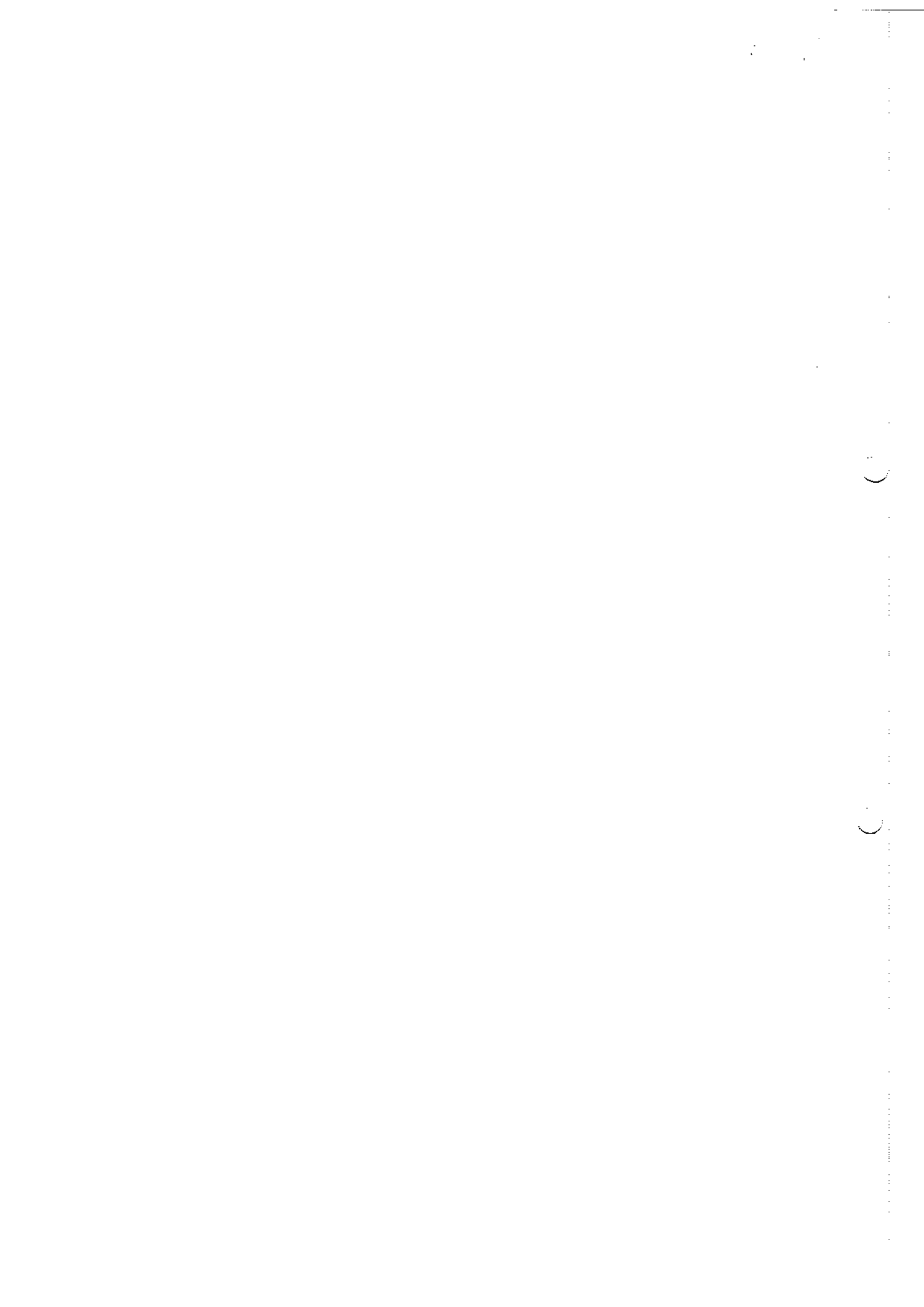
[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7644076 em 06/01/2020 da Empresa ROSSI ENGENHARIA, Nire 31112027828 e protocolo 195699009 - 18/12/2019. Autenticação: C26F887D8E6B6EDA3DDF9E0146CB6CA964C8783. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/569.900-9 e o código de segurança zzyd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/569.900-9	MGE1900949544	18/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.956.066-64	EDGAR ROSSI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





160
1/12/2019



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111202782-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDGAR ROSSI									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL								
FILIAÇÃO ANTONIO ROSSI		(mãe) MARIA PIEDADE SENA ROSSI							
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1981	IDENTIDADE (número) MG-10.280.441	Órgão Emissor PC	UF MG						
EMANCIPIADO POR (forme de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.956.066-64							
		EMAIL ROSSICONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 133						
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO GIANETTE		CEP 35900392						
MUNICÍPIO ITABIRA			UF MG						
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> </tr> </table> Parte- nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO						
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL ROSSI ENGENHARIA									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 127						
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO GIANETTE		CEP 35900392						
MUNICÍPIO ITABIRA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ROSSICONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4330403 4391800 4399101 7732201 7732202	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES.								
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33573029000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Handwritten Signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO
--	---

MÓDULO INTEGRADOR: MGE1900949544



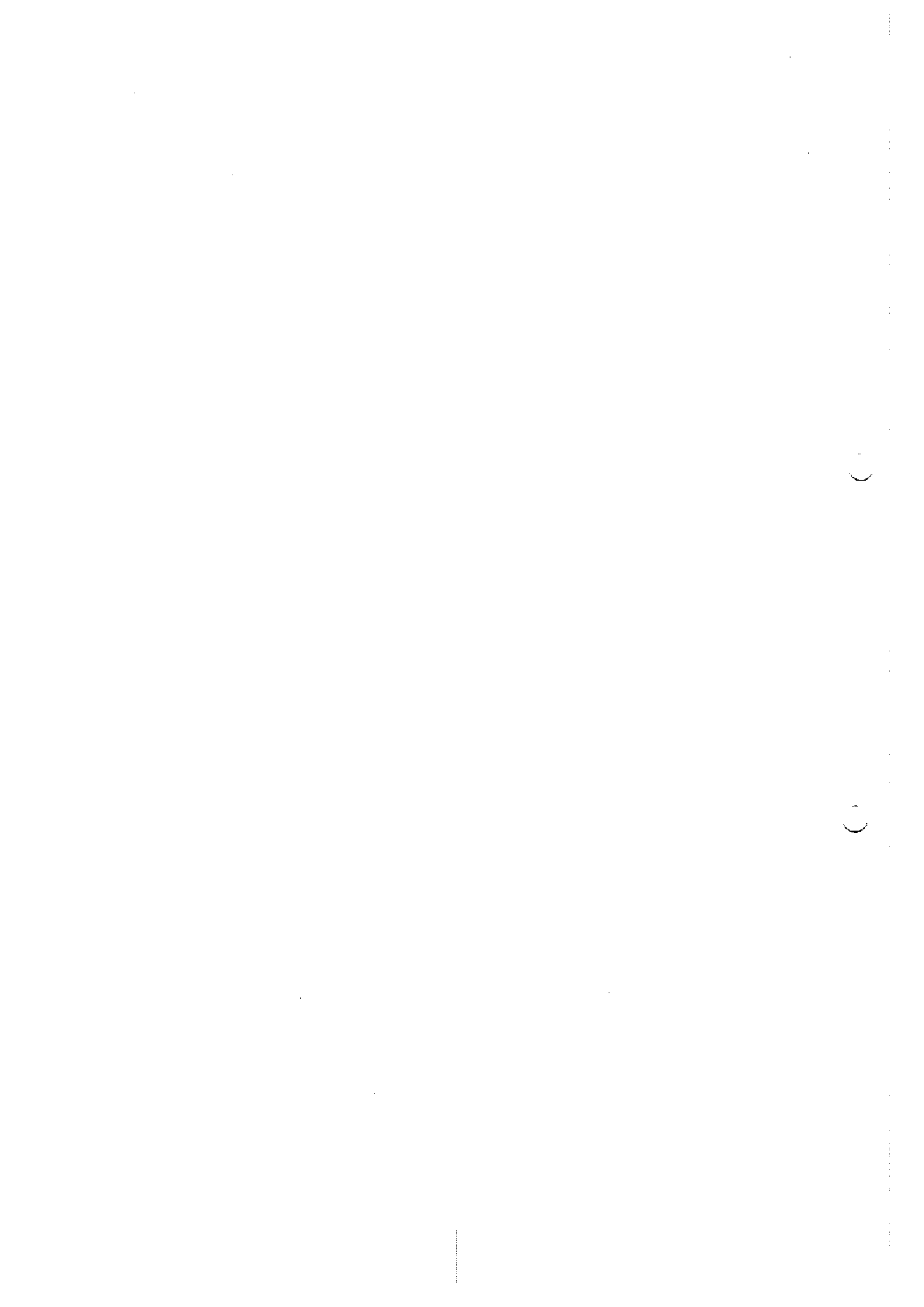


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111202782-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDGAR ROSSI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ANTONIO ROSSI		(mãe) MARIA PIEDADE SENA ROSSI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1981	IDENTIDADE (número) MG-10.280.441	Orgão Emissor PC	UF MG
EMANCIPADO POR (forme da emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ROSSICONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 133
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO GIANETTE		CEP 35900392
MUNICÍPIO ITABIRA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 239 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROSSI ENGENHARIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 127
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO GIANETTE		CEP 35900392
MUNICÍPIO ITABIRA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ROSSICONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Vigias secundarias 4330403 4391600 4399101 7732201 7732202	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33573029000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGE1900949544







Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ROSSI ENGENHARIA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J191063673814

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	060			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	060			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ITABIRA

Local

8 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

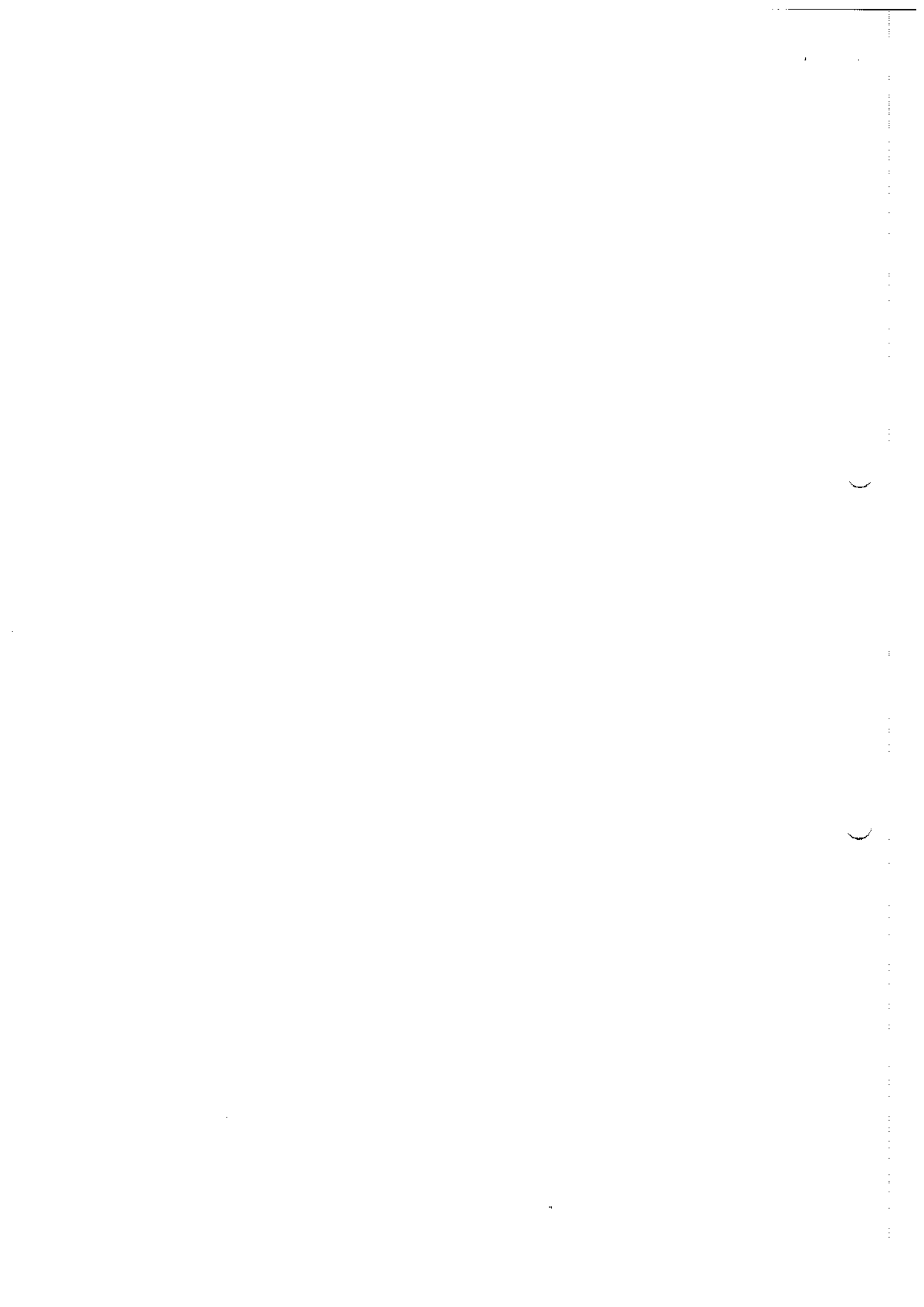
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112027828 em 09/05/2019 da Empresa ROSSI ENGENHARIA, Nire 31112027828 e protocolo 191966185 - 08/05/2019. Autenticação: 746C3069227F8EA6DB5G26186EDFB28373D97C5A, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.618-5 e o código de segurança ObNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/196.618-5	J191063673814	08/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.956.066-64	EDGAR ROSSI

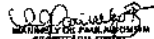
Edgar Rossi

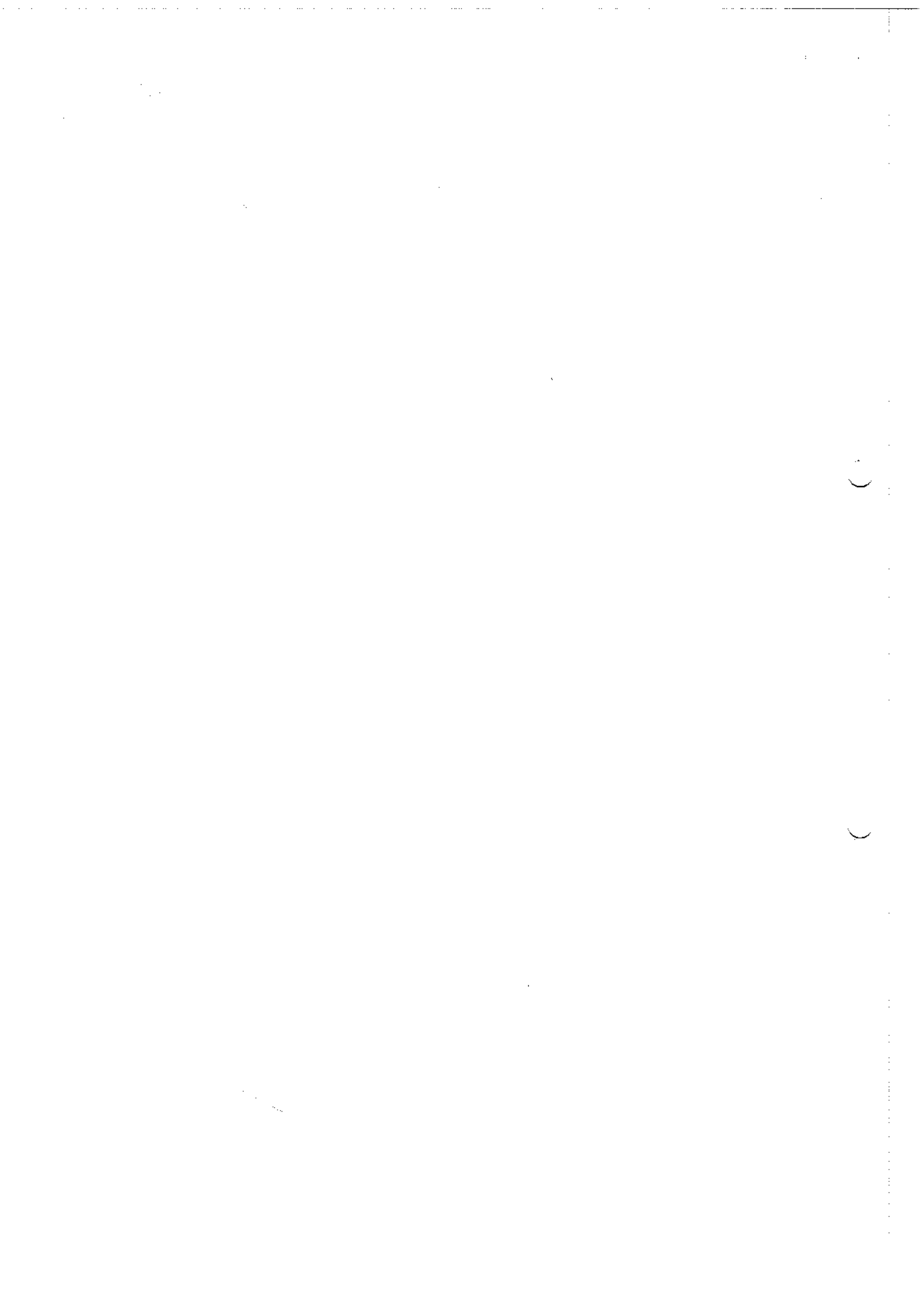
[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]







REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDGAR ROSSI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ANTONIO ROSSI		(mãe) MARIA PIEDADE SENA ROSSI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1981	IDENTIDADE (número) MG-10.280.441	Orgão Emissor PC	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ROSSICONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 133
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO GIANETTE	CEP 35900392	
MUNICÍPIO ITABIRA	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porta		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROSSI ENGENHARIA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 127
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO GIANETTE	CEP 35900392	
MUNICÍPIO ITABIRA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ROSSICONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4330403 4391600 4399101 7732201 7732202	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-REI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J191063673814



4556362476



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112027828 em 09/05/2019 da Empresa ROSSI ENGENHARIA, Nire 31112027828 e protocolo 191966185 - 08/05/2019. Autenticação: 746C3069227F8EA6DB5C26186EDFB26373D97CSA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/196.618-5 e o código de segurança 0bNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/196.618-5	J191063673814	08/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.956.066-64	EDGAR ROSSI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROSSI ENGENHARIA, de nire 3111202782-8 e protocolado sob o número 19/196.818-5 em 08/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31112027828, em 09/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcio Antônio Honório.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.956.066-64	EDGAR ROSSI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.956.066-64	EDGAR ROSSI

Belo Horizonte, Quinta-feira, 09 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

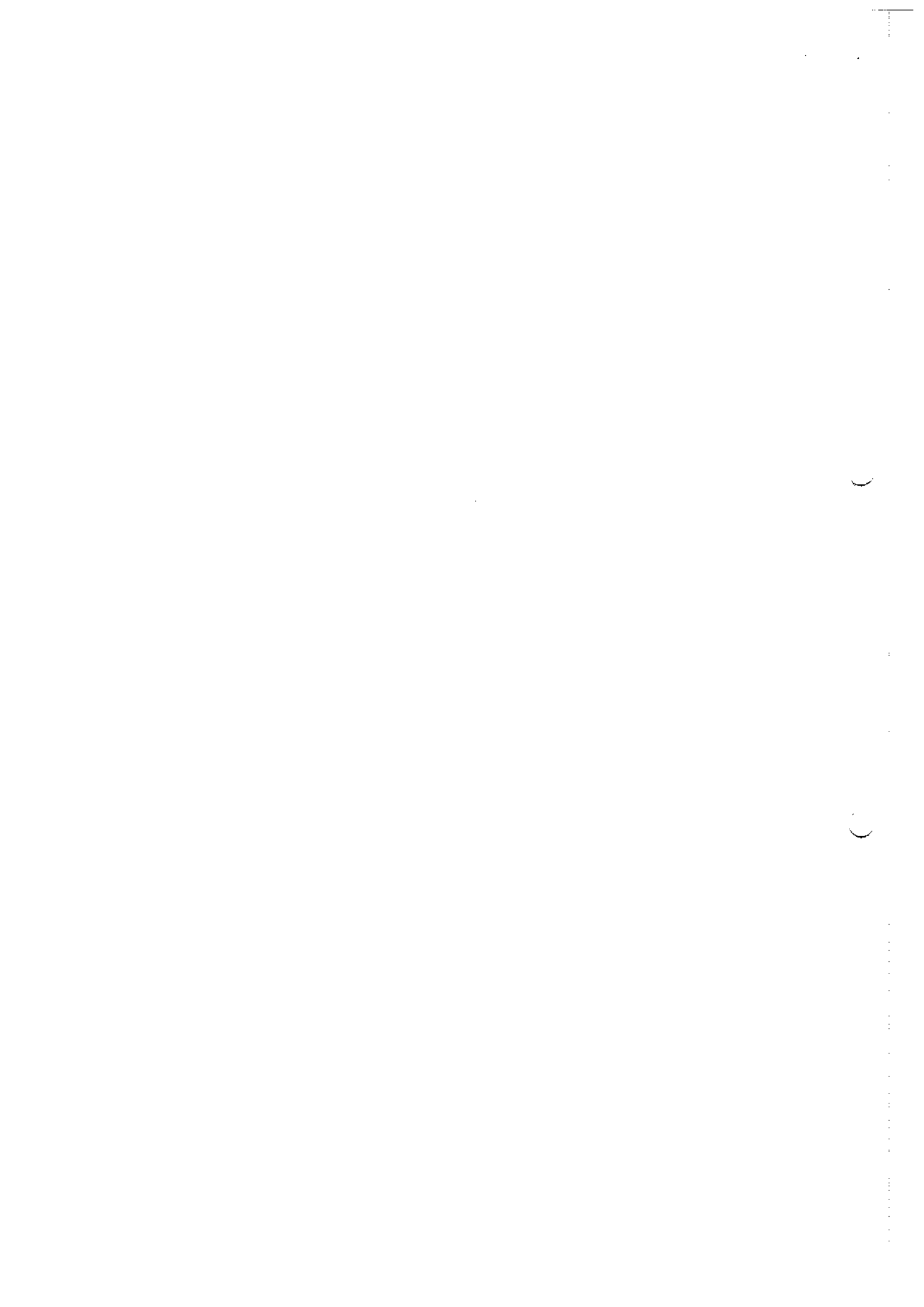
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112027828 em 09/05/2019 da Empresa ROSSI ENGENHARIA, Nire 31112027828 e protocolo 191966185 - 08/05/2019. Autenticação: 748C3069227F8EA6DB5C26186EDFB26373D97C5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/196.818-5 e o código de segurança ObNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.731.336-07	MARCIO ANTONIO HONORIO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quinta-feira, 09 de Maio de 2019





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.ROSSI - CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.573.029/0001-11

Certidão n°: 45224574/2022

Expedição: 13/12/2022, às 22:03:03

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E.ROSSI - CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.573.029/0001-11, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1

2

.....

ANEXO III

Concorrência Nº. 05/2023

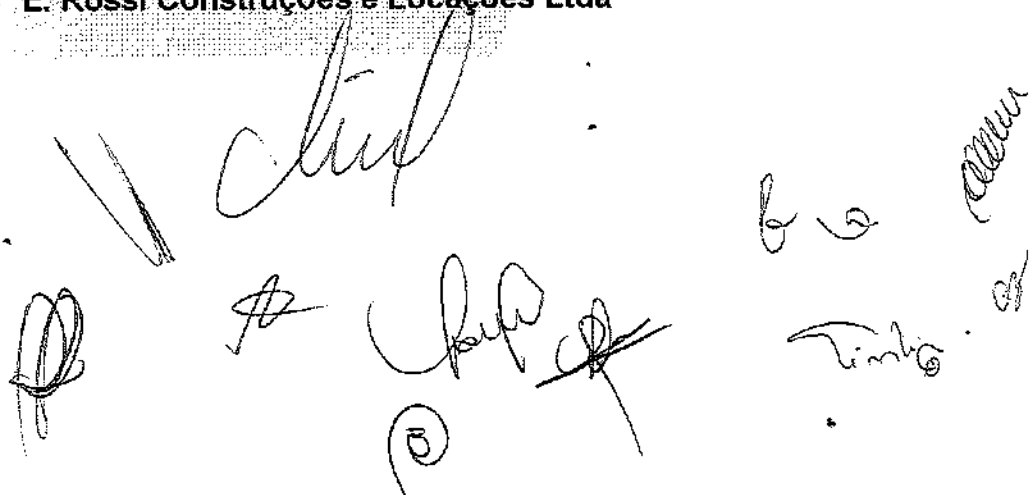
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PÉQUENO PORTE

A empresa E. Rossi Construções e Locações Ltda, CNPJ 33.573.029/0001-11, por meio do seu representante legal Edgar Rossi, portador da Carteira de Identidade MG 10.280441 e CPF 011.956.066-64, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser empresa de pequeno porte-EPP nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

Itabira, 27 de abril de 2023.



Edgar Rossi
Representante Legal
E. Rossi Construções e Locações Ltda







ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 2023/6611

CNPJ/CPF: 33.573.029/0001-11

CONTRIBUINTE: E.ROSSI - CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Finalidade: Concorrência

Conforme determina o Inciso I do Art. 175 da Lei 3404/97, certificamos que, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte quanto a débitos inscritos ou não em Dívida Ativa Municipal, não constituindo por conseguinte, prova de inexistência de débitos que ainda possam ser apurados pelo fisco.

Esta certidão será válida por 90 dias.

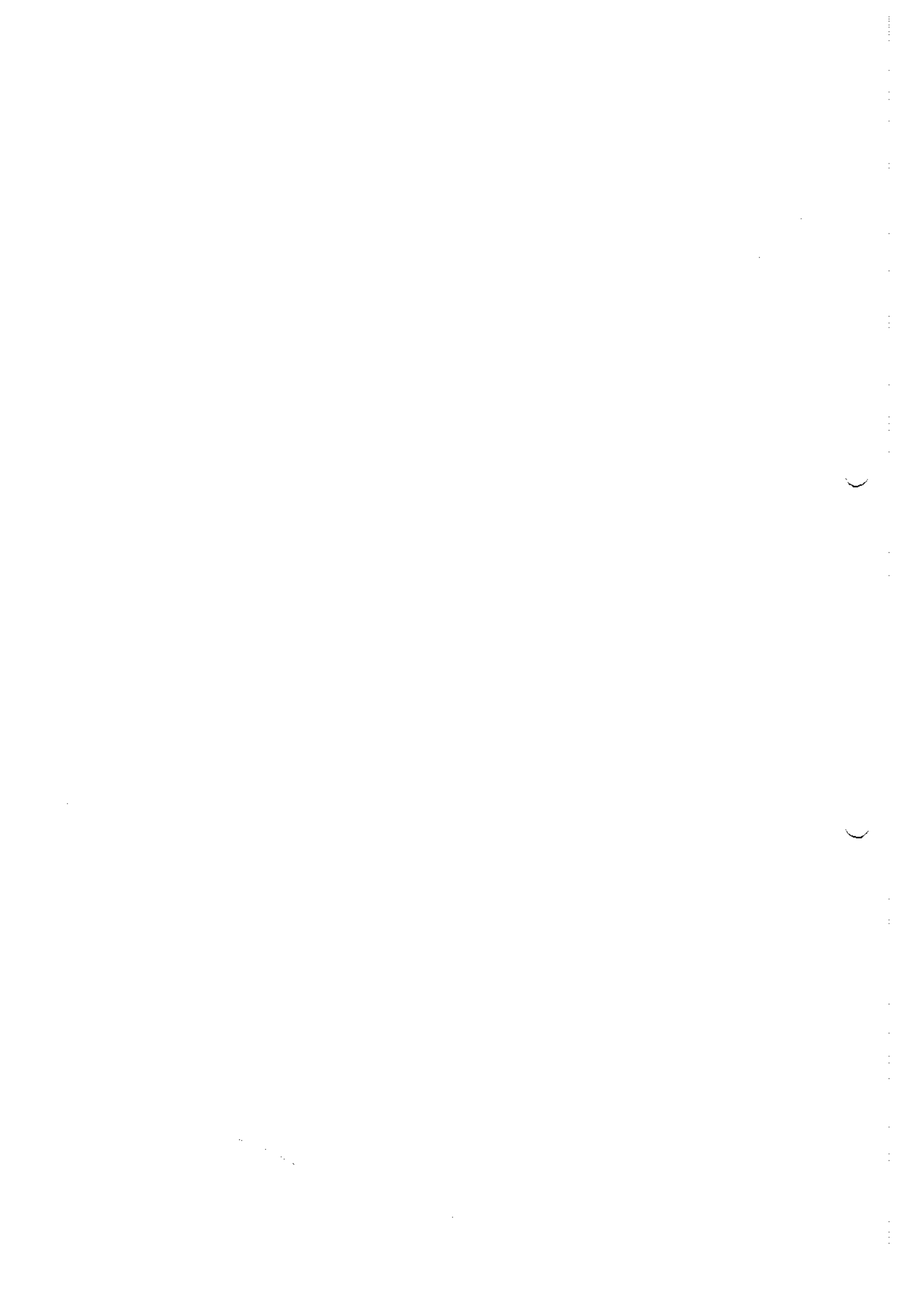
Itabira, 21 de Março de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.itabira.mg.gov.br>

Código de Autenticidade: 54404009054404

Certidão emitida com base no Decreto N. 1.281/2009.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E.ROSSI - CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **33.573.029/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

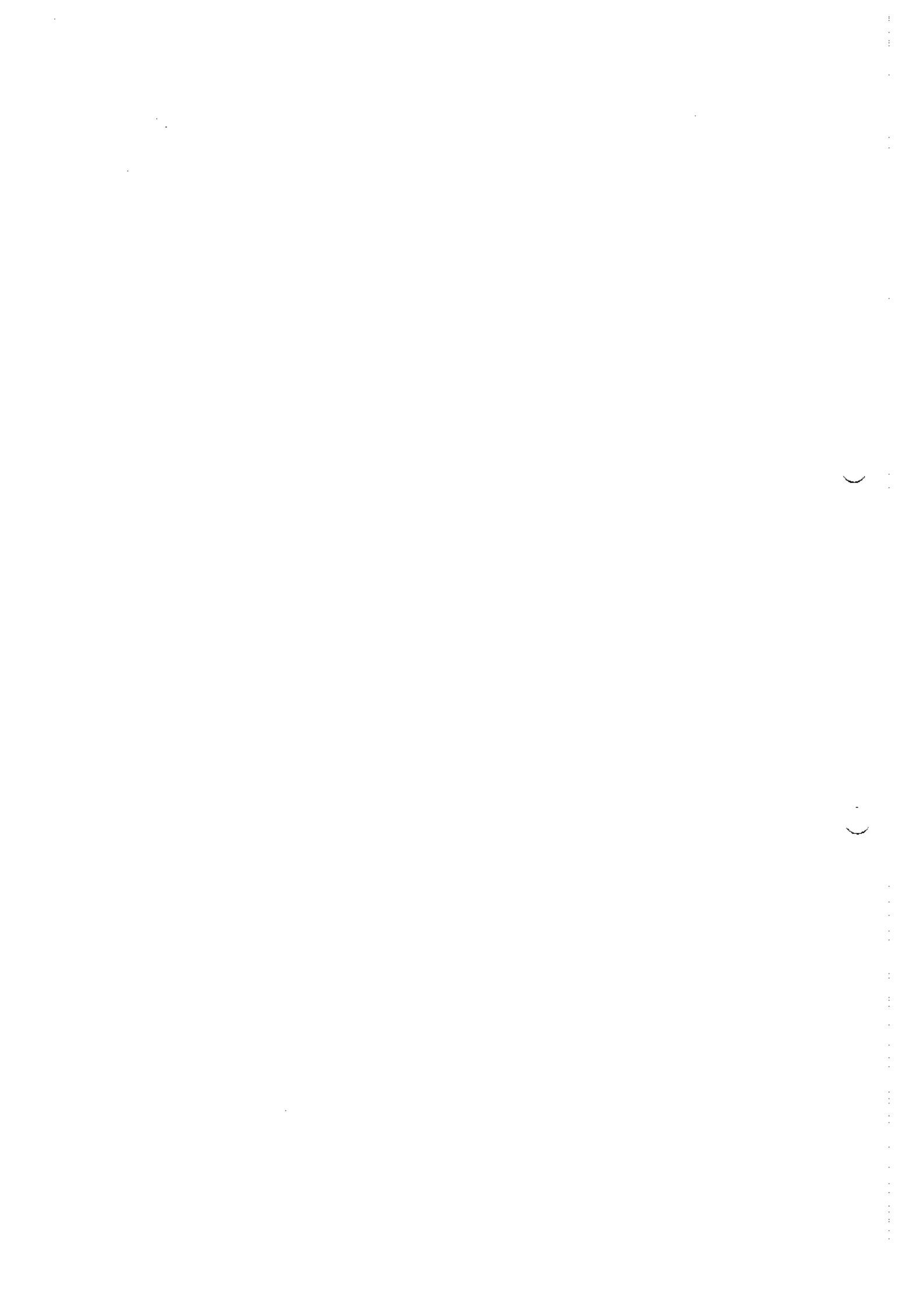
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

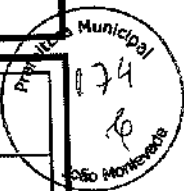
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:24 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **C578.5D41.FDFC.55E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/04/2023
CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: E.ROSSI - CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003441136.00-63	CNPJ/CPF: 33.573.029/0001-11	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PERNAMBUCO		NÚMERO: 127
COMPLEMENTO: A,	BAIRRO: GIANETTE	CEP: 35900392
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITABIRA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

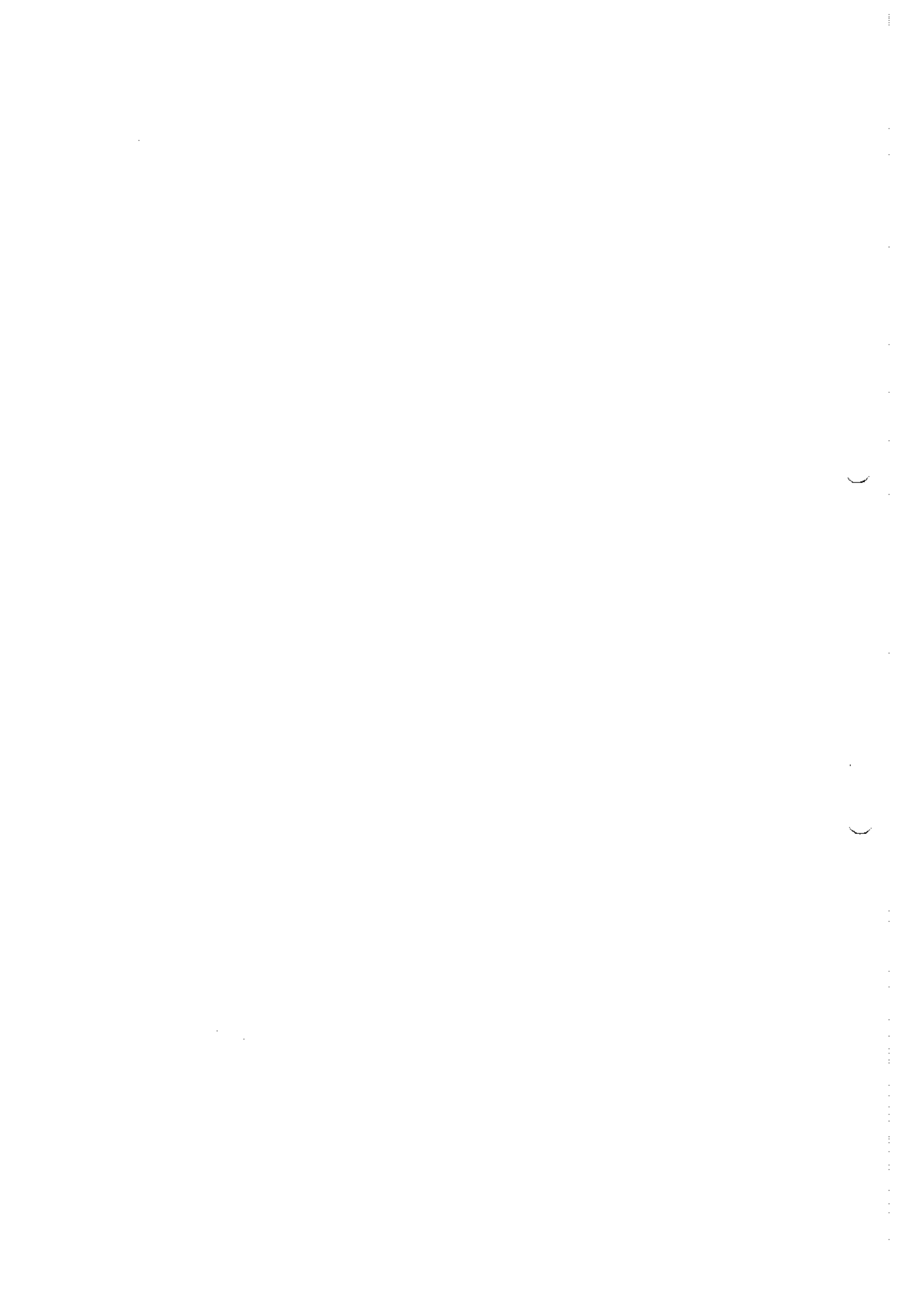
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000641573255

Handwritten signatures and initials:

- Large signature at the top center.
- Initials 'S' and 'L' on the left.
- Signature 'Chup' in the middle.
- Signature 'de Lima' on the right.
- Initials 'B' and 'f' at the bottom.



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.573.029/0001-11
Razão Social: EROSSI CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Endereço: RUA PERNAMBUCO 127 A / GIANETTE / ITABIRA / MG / 35900-392

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040903194215211221

Informação obtida em 26/04/2023 09:07:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the top right.
- A signature below it.
- A signature to the left.
- A signature below that.
- A signature to the right.
- A signature below that.
- A signature to the right.
- A signature below that.
- A signature to the right.
- A signature below that.



ANEXO IV

Concorrência N°. 05/2023

DECLARAÇÃO

E. Rossi Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.573.029/0001-11 sediada à rua Pernambuco, 127 A, bairro Gianetti, Itabira/MG, CEP 35900-392, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Itabira, 27 de abril de 2023.


Edgar Rossi

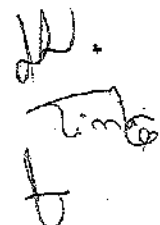
Representante Legal
E. Rossi Construções e Locações Ltda



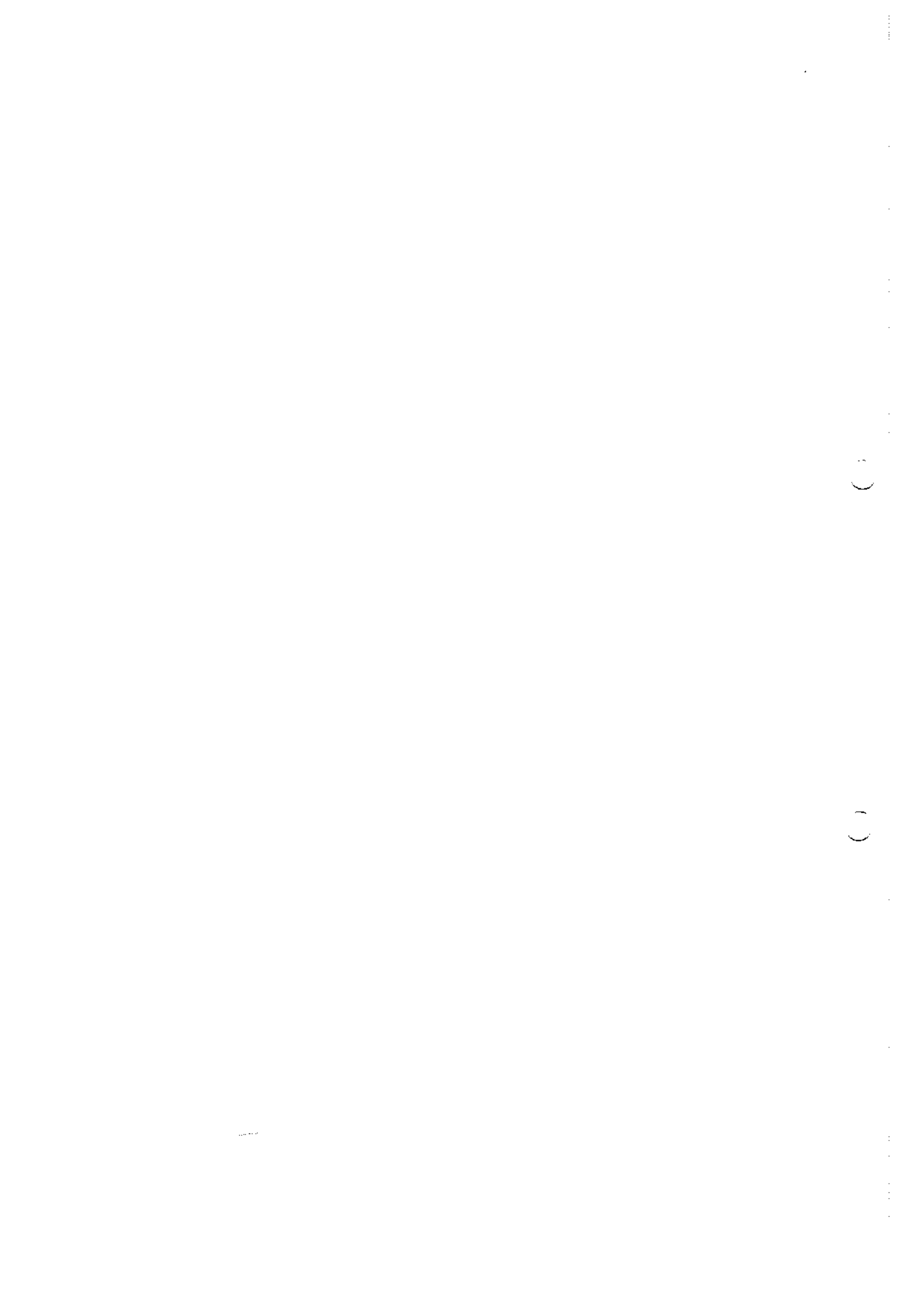














PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.ROSSI - CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.573.029/0001-11
Certidão n°: 45224574/2022
Expedição: 13/12/2022, às 22:03:03
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E.ROSSI - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.573.029/0001-11, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signatures and initials]





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITABIRA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: E. ROSSI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 33.573.029/0001-11

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

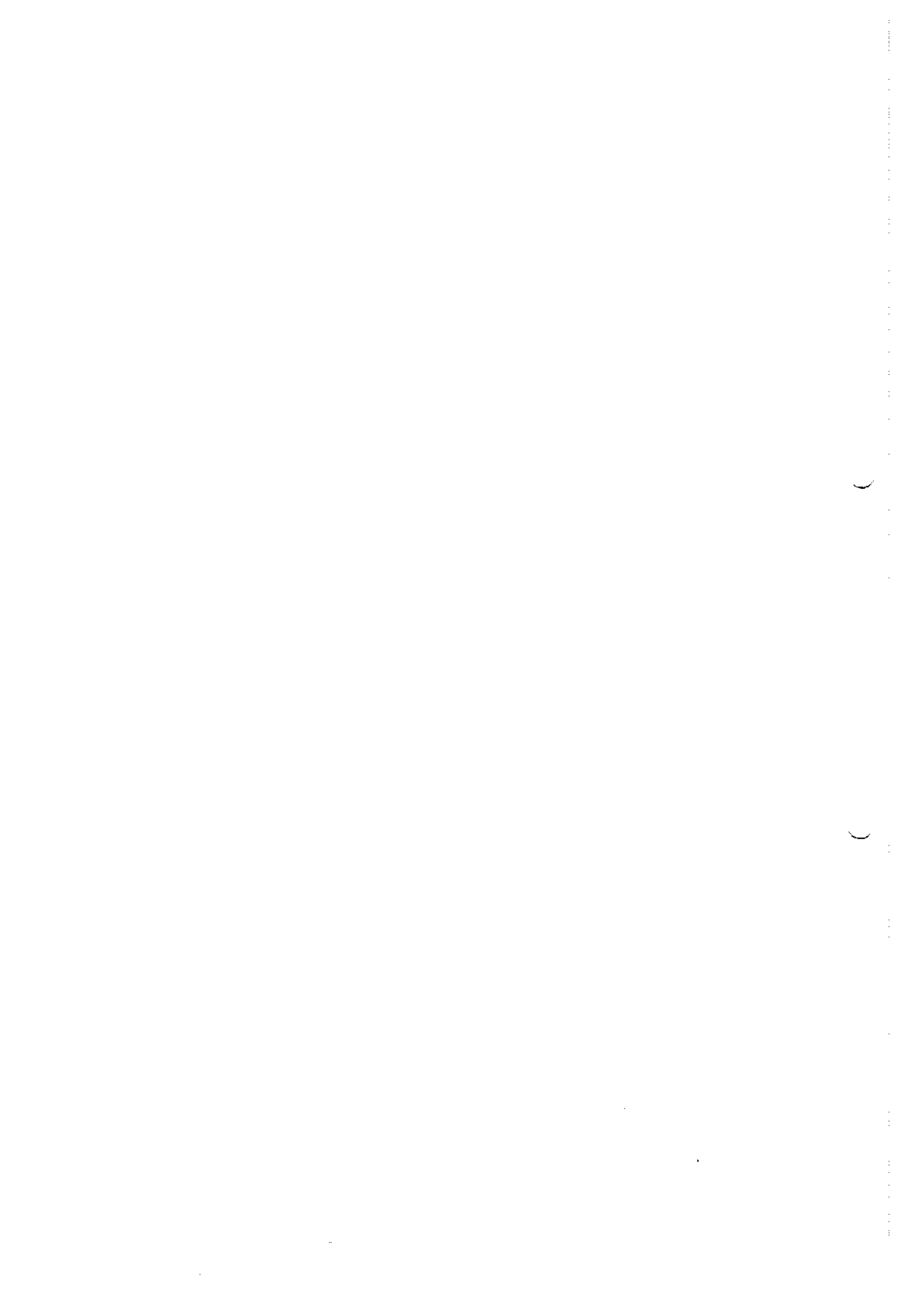
Certidão solicitada em 21 de Março de 2023 às 12:05

ITABIRA, 21 de Março de 2023 às 12:36

Código de Autenticação: 2303-2112-3645-0837-4569

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 31211563531	CNPJ 33.573.029/0001-11
NOME EMPRESARIAL E.ROSSI CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EC.DE.93.F9.02.AA.22.A9.E6.41.36.67.60.2D.7D.27.08.13.87.7F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	33573029000111	E ROSSI CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA:33573029000111	891149431035726184 9	20/01/2023 a 20/01/2024	Sim
Contador	09260331668	JOSE GERALDO DE ANDRADE:09260331668	521112903453237290 9	27/01/2023 a 27/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
EC.DE.93.F9.02.AA.22.A9.E6.41.36.67.
60.2D.7D.27.08.13.87.7F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/03/2023 às 09:29:41

A6.5D.35.0D.C6.D2.AE.07
39.58.11.85.EE.A4.CD.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





Resultado da Validação

Não foram encontrados erros/advertências durante a validação.

Contribuinte: E.ROSSI CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 33.573.029/0001-11

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Arquivo de referência:

Data / Hora Avaliação: 20/03/2023 09:25:11

[Handwritten signatures and notes]
Amp
Ca
Coup del
Tinto
B
B





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	E.ROSSI CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	33.573.029/0001-11
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

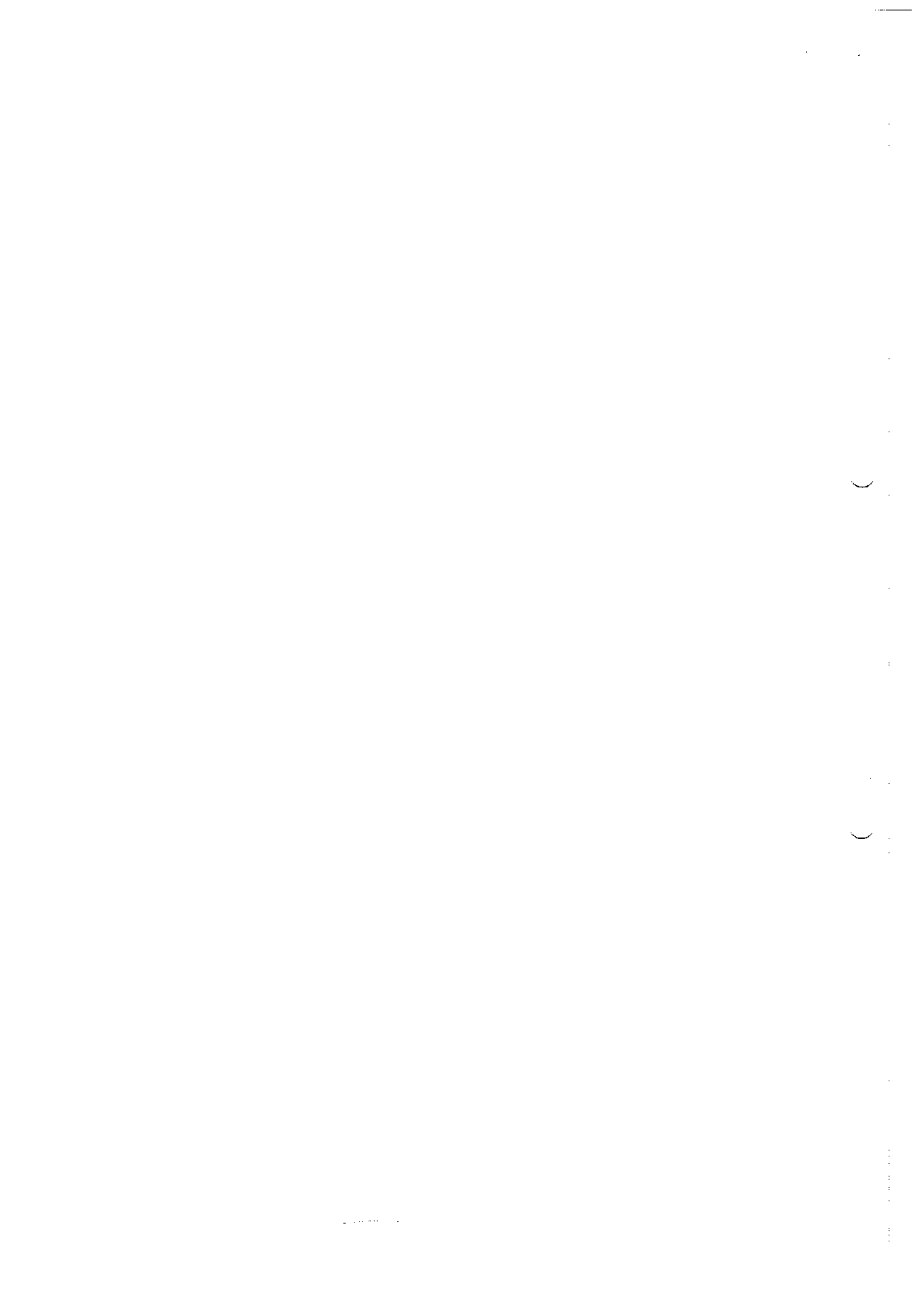
TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	E.ROSSI CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
NIRE	31211563531
CNPJ	33.573.029/0001-11
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Itabira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7697

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	E.ROSSI CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7697
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

[Handwritten signatures and initials]





IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO



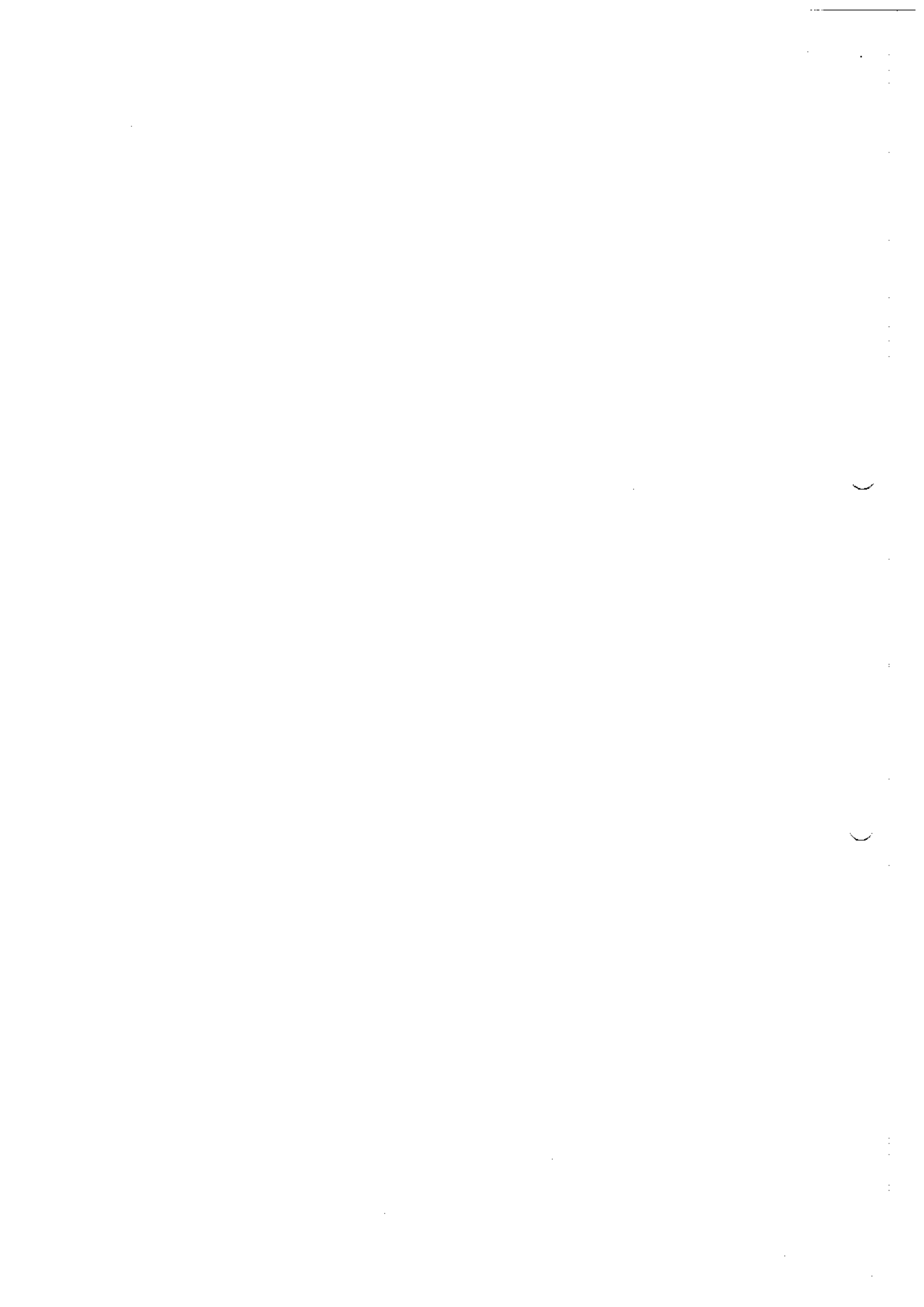
Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 33.573.029/0001-11 Identificação da SCP: NIRE: 31211563531
Nome da empresa: E.ROSSI CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA UF: MG

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 Finalidade: Original
Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração) Versão do leiaute: 9.00
Nro de ordem: 4 Natureza do livro: Escrituração Contábil Digital do Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)
Situação Especial:
Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP
Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente
Moeda Funcional: N - Não ECD's consolidadas: N - Não Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada
Código do plano referencial:

[Handwritten signatures and marks]





DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	E.ROSSI CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 33.573.029/0001-11
Número de Ordem do Livro:	4	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	011.956.066-64
Nº de Série do Certificado	8911494310357261849
Nome do Signatário	E ROSSI CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA:33573029000111
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	20/01/2023 a 20/01/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	092.603.316-88
Nº de Série do Certificado	5211129034532372909
Nome do Signatário	JOSE GERALDO DE ANDRADE:09260331668
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	27/01/2023 a 27/01/2024

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



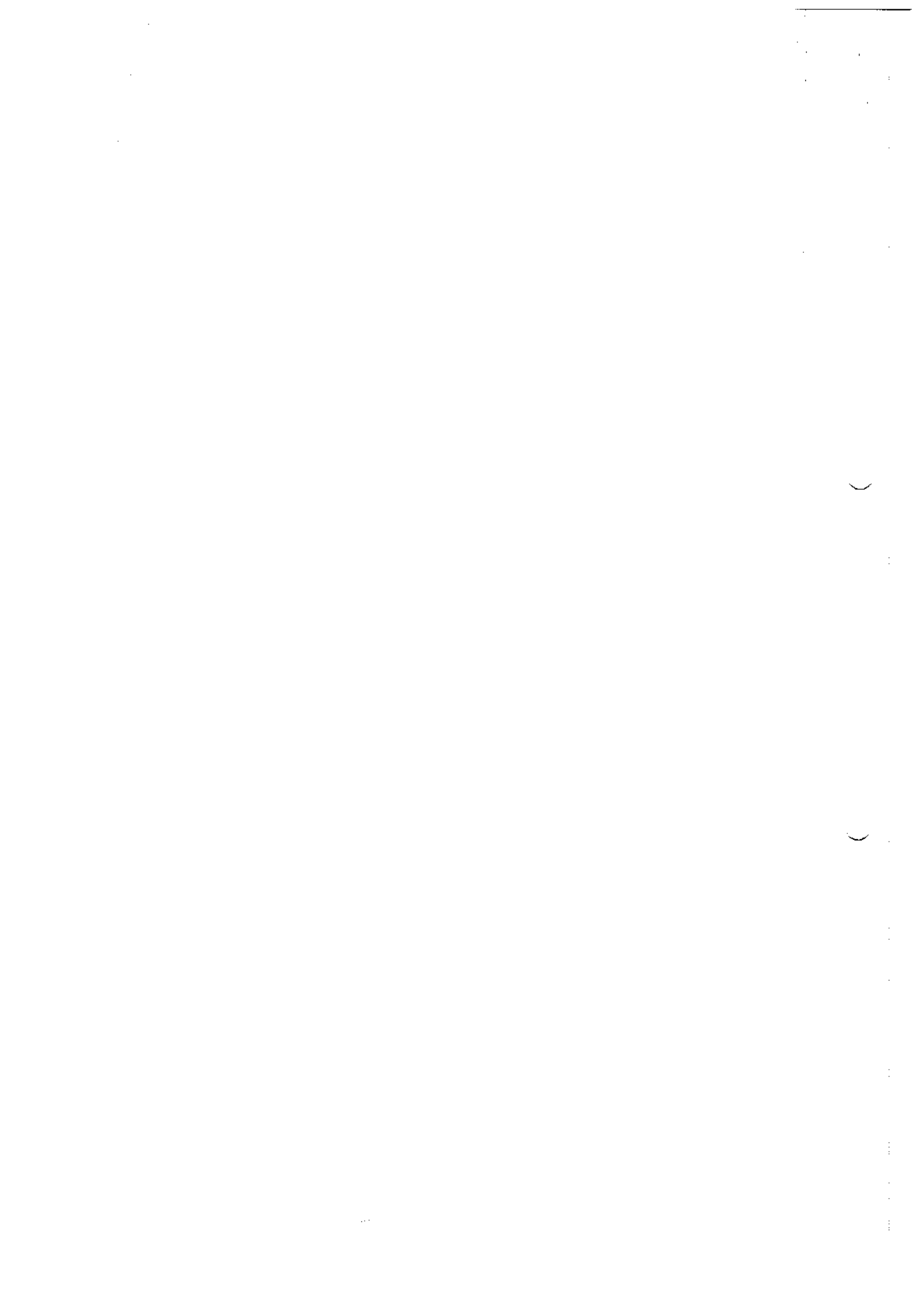


BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	E.ROSSI CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	33.573.029/0001-11
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 209.435,48	R\$ 435.660,60
CIRCULANTE		R\$ 105.830,85	R\$ 255.729,58
CAIXA		R\$ 99.805,25	R\$ 207.960,73
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 6.025,60	R\$ 47.768,85
REALIZAVEL		R\$ 7.292,53	R\$ 69.834,54
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 24.676,22
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 7.292,53	R\$ 45.158,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 164.500,00	R\$ 211.615,00
IMOBILIZADO		R\$ 164.500,00	R\$ 211.615,00
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (68.187,90)	R\$ (101.518,52)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (68.187,90)	R\$ (101.518,52)
PASSIVO		R\$ 209.435,48	R\$ 435.660,60
CIRCULANTE		R\$ 3.158,61	R\$ 14.129,09
SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 1.203,98	R\$ 5.385,69
CREDORES DIVERSOS		R\$ 979,00	R\$ 2.138,36
PROVISAO 13o.SALARIO/FERIAS		R\$ 686,55	R\$ 4.080,87
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 289,08	R\$ 2.524,17
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 36.807,80	R\$ 32.185,06
FINANCIAMENTOS		R\$ 36.807,80	R\$ 32.185,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 169.469,07	R\$ 389.346,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 174.500,00	R\$ 221.615,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 167.731,45
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (5.030,93)	R\$ (0,00)

[Handwritten signatures and initials]





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: E.ROSSI CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.573.029/0001-11
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 139.937,53	R\$ 463.051,52
SERVICOS		R\$ 139.916,50	R\$ 462.370,25
FINANCEIRAS		R\$ 21,03	R\$ 92,47
OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ 588,80
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.296,24)	R\$ (27.193,61)
(-) IMPOSTOS		R\$ (6.296,24)	R\$ (27.193,61)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 133.641,29	R\$ 435.857,91
LUCRO BRUTO		R\$ 133.641,29	R\$ 435.857,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (140.675,00)	R\$ (155.969,55)
(-) TRABALHISTAS		R\$ (70.480,65)	R\$ (75.656,36)
(-) FINANCEIRAS		R\$ (3.547,51)	R\$ (7.633,65)
(-) GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (33.258,07)	R\$ (35.583,04)
(-) TRIBUTARIAS		R\$ (16,08)	R\$ (296,39)
(-) CUSTO PRODUCAO/DESPESAS GERAIS		R\$ (33.372,69)	R\$ (36.800,11)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (7.033,71)	R\$ 279.888,36
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (7.033,71)	R\$ 279.888,36
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (7.033,71)	R\$ 279.888,36
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (7.033,71)	R\$ 279.888,36

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

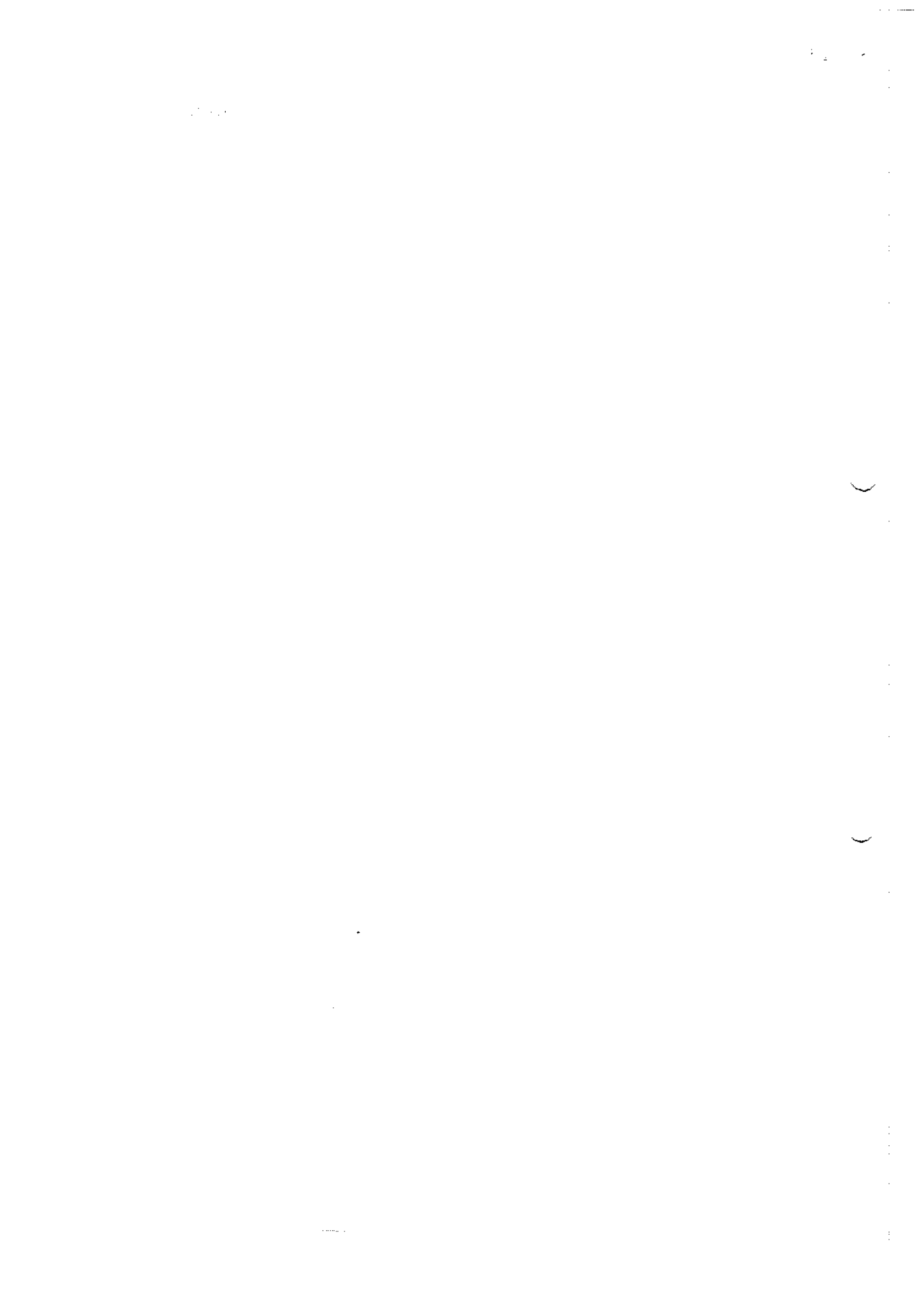
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



16844/2023

Emissão: 26/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: w590W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E. ROSSI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 33.573.029/0001-11

Registro: 64683

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 174.500,00

Data do Capital: 08/01/2020

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: PRESTACAO DE SERVICOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, REFORMAS EM APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIOS RESIDENCIAIS, ETC, OBRAS-URBANIZACAO, RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS (EXCETO EDIFICAÇÕES), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA PERNAMBUCO, 127, A, GIANETTE, ITABIRA, MG, 35900392

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 28/01/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 085489

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HERMÍNIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA

Registro: 1404050752

CPF: 639.***.***-20

Data Início: 28/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



(Handwritten signatures and initials)

1

2

...



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



Página 1/1

Nº 9018700/2023
Emissão: 26/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Y7x6w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: HERMINIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA
Registro: 1404050752
CPF: 639.***.***-20
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/07/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.
Data de Formação: 27/11/1998

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.
Data de Formação: 28/11/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. ROSSI CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Registro: 64683
CNPJ: 33.573.029/0001-11
Data Início: 28/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials



Handwritten signature

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2977539/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2977539/2023
 09/02/2023, 15:31
 6yB6Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 6yB6Z



Timão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2977539/2023
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **HERMINIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERMINIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA**
Registro: **MG0000070223D MG** RNP: **1404050752**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES**

Número da ART: **MG20231837556** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/02/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E. ROSSI CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA** CPF/CNPJ: **18.299.446/0001-24**
Endereço do contratante: **AVENIDA CARLOS DE PAULA ANDRADE** Nº: **135**
Complemento: **Bairro: VILA SANTA ISABEL**
Cidade: **ITABIRA** UF: **MG** CEP: **35900206**
Contrato: **006/2021** Celebrado em: **08/03/2021**
Valor do contrato: **R\$ 129.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSOS** Nº: **S/Nº**
Complemento: **DIVERSOS LOGRADOUROS, BAIRROS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO** Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **ITABIRA** UF: **MG** CEP: **35900206**
Data de início: **08/03/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **OUTROS**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA** CPF/CNPJ: **18.299.446/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 60000.00 litro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 6000.00 metro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 30000.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 120000.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1400.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 2000.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 6000.00 quilômetro;**

Observações

CAPINA MANUAL DO TERRENO EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA - 30000m²; ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA 120000m²; LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 60000L; LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) CALHAS 6000m; CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO-SERRA DIAMETRO >=030m - ATÉ 1000 UNIDADES - 1400 UND; PLANTIO DEGRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS - 1000 m²; PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS 1000m²; ATENDIMENTO À ZONA RURAL (ADICIONAL POR KM RODADO) - 6000 km.

Informações Complementares

- **NÃO FAZ PARTE DA CERTIDÃO O SERVIÇO DE CORTE DE ÁRVORE NATIVA CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA EM 31/03/2022, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.**

(Handwritten signatures and initials)



(Handwritten signature)

))

))

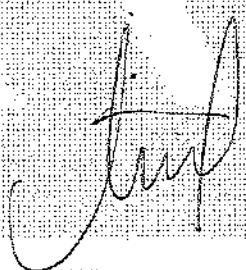

ANEXO V

Concorrência Nº. 05/2023










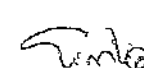
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL

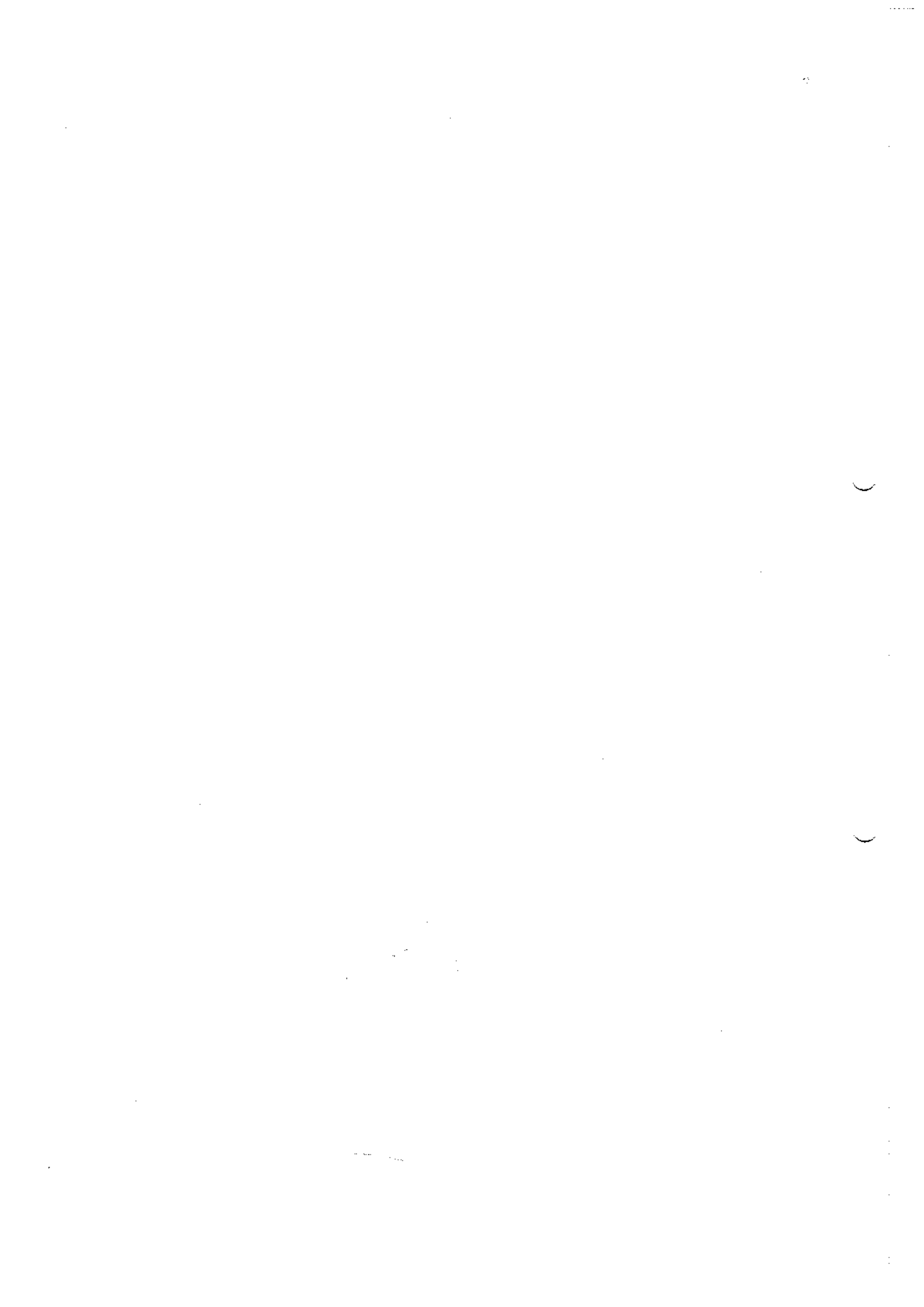
A empresa E. Rossi Construções e Locações Ltda, CNPJ 33.573.029/0001-11, com sede à rua Pernambuco, 127 A, bairro Gianetti, Itabira/MG, CEP 35900-392, neste ato representada por Edgar Rossi, CPF 011.956.066-64, em cumprimento às exigências do processo de licitação 593/2022 do Município de João Monlevade, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, DECLARA que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

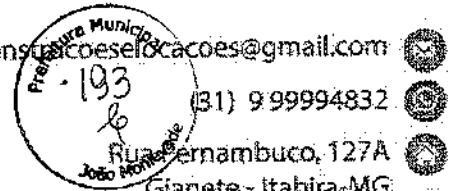
Itabira, 27 de abril de 2023.

Edgar Rossi
Representante Legal
E. Rossi Construções e Locações Ltda





ANEXO VI

Concorrência Nº. 05/2023

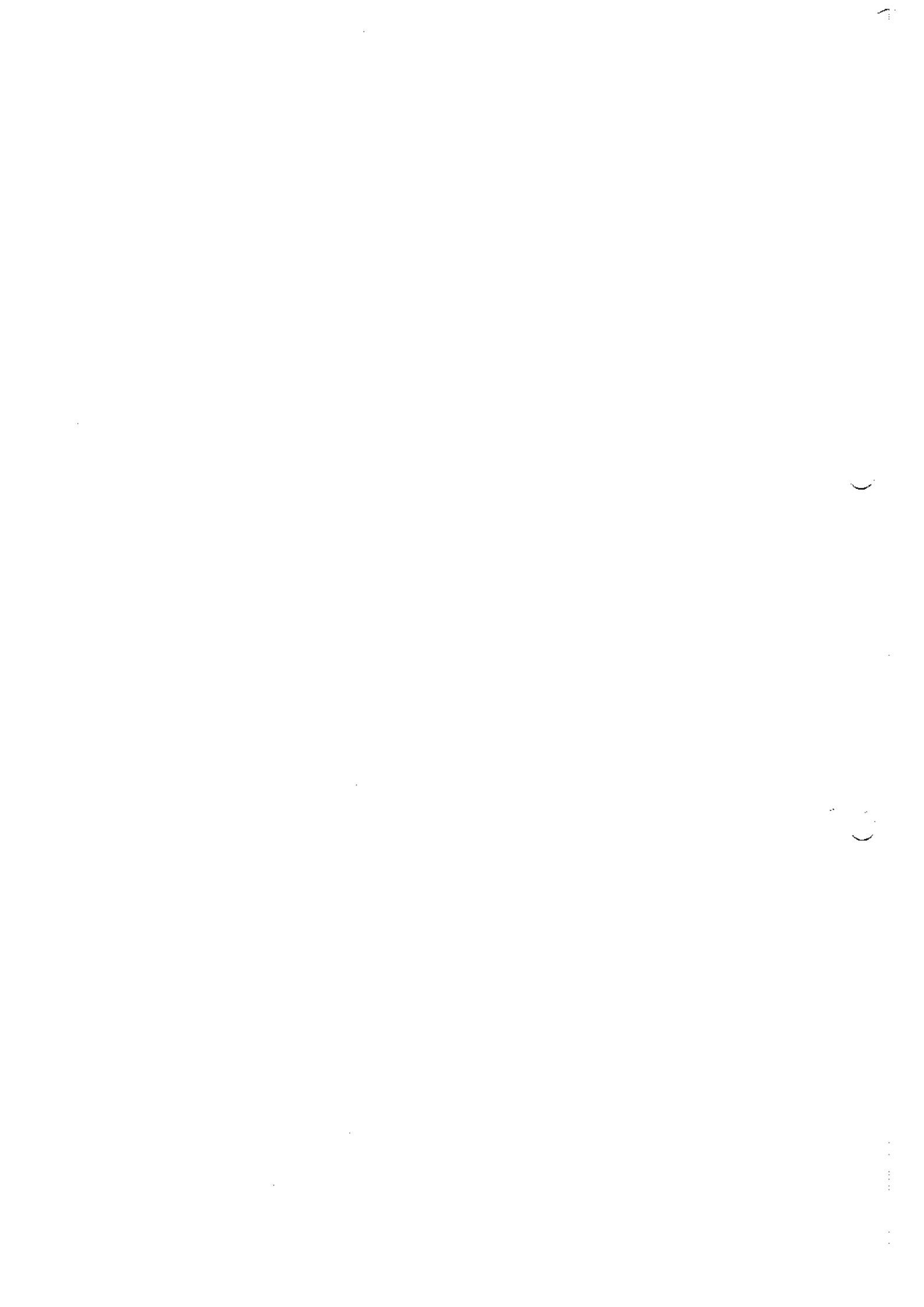
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

E. ROSSI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.573.029/0001-11, por intermédio seu Responsável Legal Sr. EDGAR ROSSI, portador da Carteira de identidade nº MG10280441, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, à construção e implantação da obra e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

Itabira, 27 de abril de 2023.

Edgar Rossi

Representante Legal
E. Rossi Construções e Locações Ltda





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem **E. Rossi Construções e Locações LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Pernambuco, 127 A, bairro Gianette, no município de Itabira-MG, CEP 35900-392, inscrita no CNPJ 33.573.029/0001-11, Insc. Estadual 003441136.00-63, Insc. Municipal 236250, neste ato representado pelo sócio administrador individual **Edgar Rossi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 129, Bairro Gianette, município de Itabira-MG, CEP 35900392, CPF 011.956.066-64, RG MG 10280441 doravante denominado **CONTRATANTE** e **Hermínio Flávio Lopes de Oliveira**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/MG, sob o nº 70.223/D; portador do CPF: 639.738.396-20, residente na Rua Das Margaridas, 1088 bairro São Pedro, CEP: 35.900-121 em Itabira MG, doravante denominado **CONTRATADO**.

Têm entre si justo e acordado as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O **CONTRATADO** prestará ao **CONTRATANTE**, serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica na área de Engenharia Civil e assumirá a função de Responsável Técnico pela empresa supracitada perante o CREA-MG – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais e outros que lhe exijam.

Cláusula Segunda – A jornada de trabalho será de 10 (dez) horas semanais.

Cláusula Terceira – O valor dos honorários mensais referentes aos serviços de responsabilidade técnica constante da cláusula primeira corresponderá a 02 (dois) salários mínimos nacional vigentes no mês da prestação dos serviços, convertidos em reais, representando nesta data a importância de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

Cláusula Quarta – Os honorários mensais vencem no quinto dia útil do mês seguinte ao da execução dos serviços.

Cláusula Quinta – De acordo com a legislação em vigor, o valor dos honorários acompanhará o reajuste do salário mínimo nacional.

Edgar Rossi
Hermínio Flávio Lopes de Oliveira
Assinatura

Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 27/04/23
Assinatura



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem **E. Rossi Construções e Locações LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Pernambuco, 127 A, bairro Gianette, no município de Itabira-MG, CEP 35900-392, inscrita no CNPJ 33.573.029/0001-11, Insc. Estadual 003441136.00-63, Insc. Municipal 236250, neste ato representado pelo sócio administrador individual **Edgar Rossi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 129, Bairro Gianette, município de Itabira-MG, CEP 35900392, CPF 011.956.066-64, RG MG 10280441 doravante denominado **CONTRATANTE** e **Hermínio Flávio Lopes de Oliveira**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/MG, sob o nº 70.223/D, portador do CPF: 639.738.396-20, residente na Rua Das Margaridas, 1088 bairro São Pedro, CEP: 35.900-121 em Itabira MG, doravante denominado **CONTRATADO**.

Têm entre si justo e acordado as seguintes cláusulas:

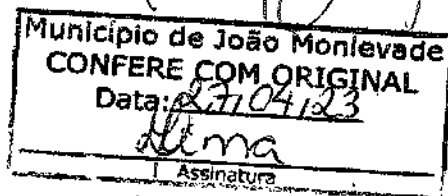
Cláusula Primeira – O **CONTRATADO** prestará ao **CONTRATANTE**, serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica na área de Engenharia Civil e assumirá a função de Responsável Técnico pela empresa supracitada perante o CREA-MG – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais e outros que lhe exijam.

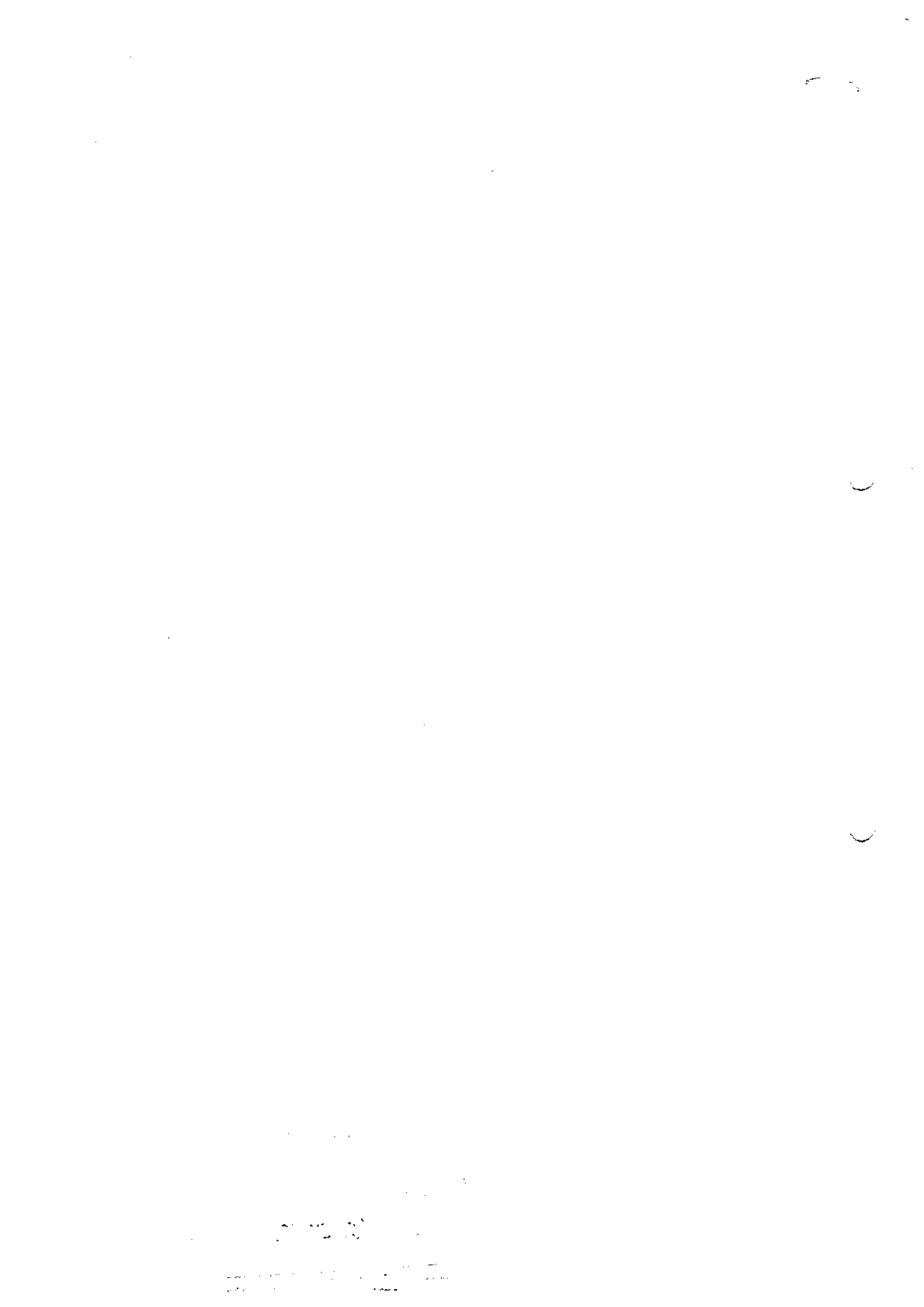
Cláusula Segunda – A jornada de trabalho será de 10 (dez) horas semanais.

Cláusula Terceira – O valor dos honorários mensais referentes aos serviços de responsabilidade técnica constante da cláusula primeira corresponderá a 02 (dois) salários mínimos nacional vigentes no mês da prestação dos serviços, convertidos em reais, representando nesta data a importância de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

Cláusula Quarta – Os honorários mensais vencem no quinto dia útil do mês seguinte ao da execução dos serviços.

Cláusula Quinta – De acordo com a legislação em vigor, o valor dos honorários acompanhará o reajuste do salário mínimo nacional.







Cláusula Sexta – O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data da aprovação do Responsável Técnico pelo CREA – MG.

Parágrafo Único – O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando rescindido de pleno direito caso não ocorra à aprovação do Responsável Técnico pelo CREA – MG.

Cláusula Sétima – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ou caso a parte denunciante opte por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período de 30 (trinta) dias.

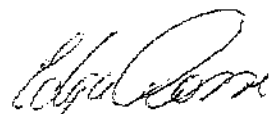
Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denuncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

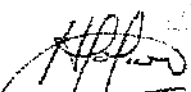
Parágrafo Segundo – Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas de presente contrato constituirá mera liberdade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidas a qualquer tempo.

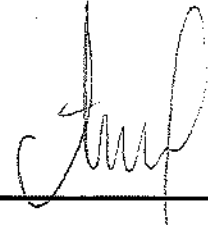


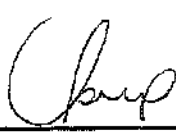

Cláusula Oitava – As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Itabira MG para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.


E por estarem justos e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

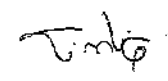
Itabira, 27 de janeiro de 2020.


E. Rossi Construções e Locações Ltda
Contratante


Hermínio Flávio Lopes de Oliveira
Contratado

Testemunhas:     

Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 27/04/23
Assinatura: 


(B)

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ITABIRA

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de EDGAR ROSSI em testemunho de verdade.

Itabira/MG, 17/02/2020

Edgar Rossi

SELO CONSULTA: DKR05824
CÓDIGO SEGURANÇA: 317896333841773



Emol.: R\$ 5,48 - TFC: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,34 - ISS: R\$ 0,16

Nº DA ETIQUETA
AAK292602

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ITABIRA

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de HERMINIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA em testemunho de verdade.

Itabira/MG, 17/02/2020

Herminio Flavio Lopes de Oliveira

SELO CONSULTA: DKR05628
CÓDIGO SEGURANÇA: 378914644301861



Emol.: R\$ 5,48 - TFC: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,34 - ISS: R\$ 0,16

Nº DA ETIQUETA
AAK292603

Edgar Rossi

9

[Handwritten mark]



E. ROSSI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/12/2022

ÍNDICES ECONÔMICOS

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1 \quad \text{I.L.G.} = \frac{365.826,06}{46.314,15} = 7,90$$

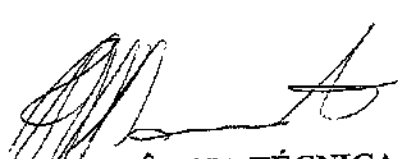
2 - ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

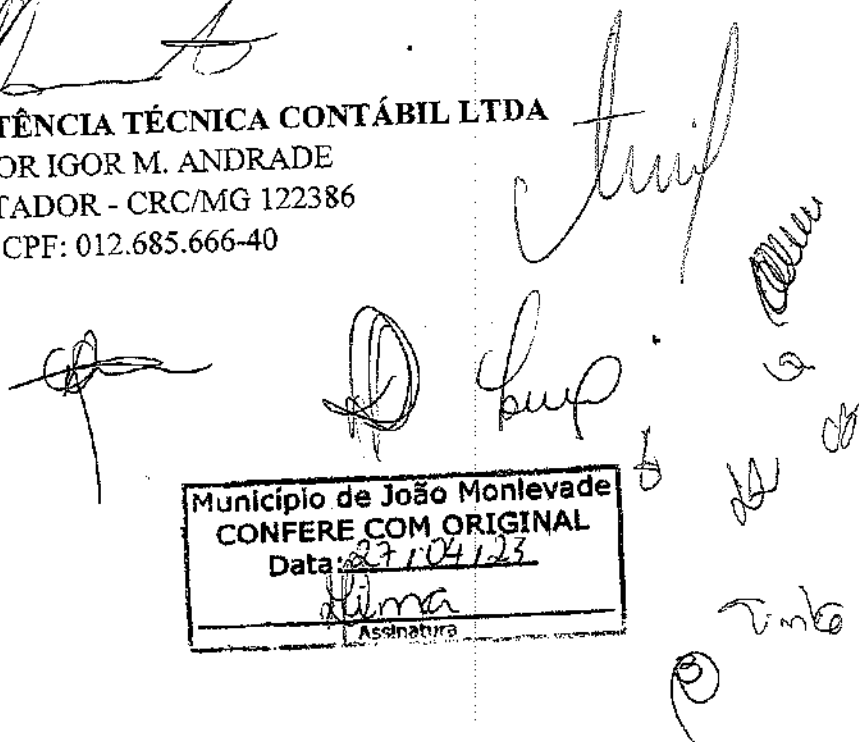
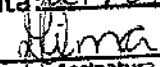
$$\frac{AC}{PC} \geq 1 \quad \text{I.L.C.} = \frac{255.729,58}{14.129,09} = 18,10$$

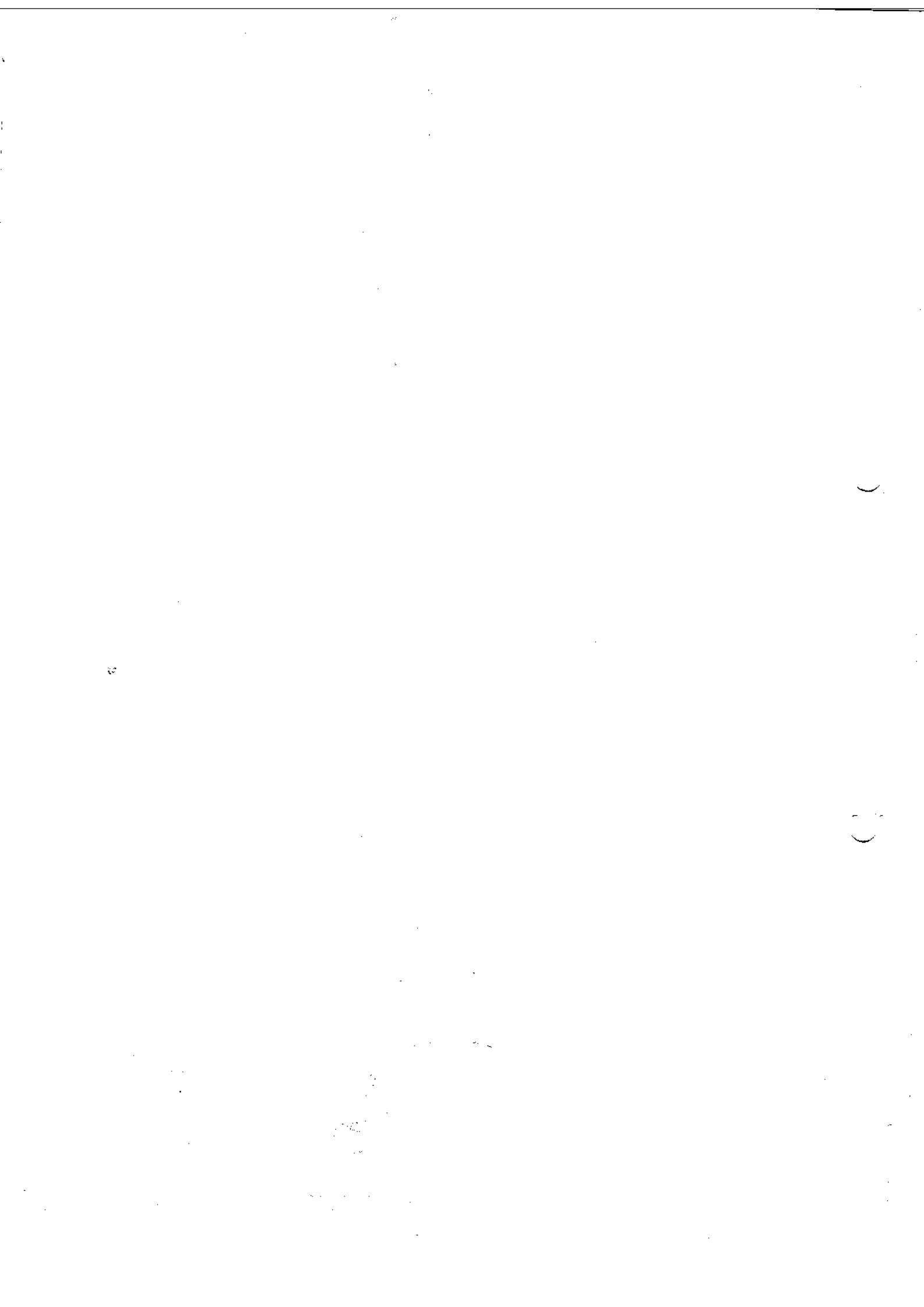
3 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\frac{PC + ELP}{AT} \leq 1 \quad \text{G.E.G.} = \frac{46.314,15}{435.660,60} = 0,11$$

Itabira, 31 de dezembro de 2022


ASSISTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTÁBIL LTDA
VITOR IGOR M. ANDRADE
CONTADOR - CRC/MG 122386
CPF: 012.685.666-40

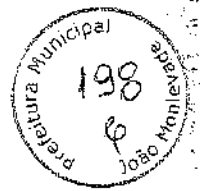

Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 27/04/23

Assinatura





Setor de Compras e Licitações
 Recebemos em 25/10/22
 as 08:25 horas
 [Signature]
 43312172

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
VELOPE Nº 1
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA 05/2023
 AÇÃO SOCIAL DO PROPONENTE: HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL
 ERRAPLENAGEM LTDA
 NPJ: 26.258.107/0001-28
 UA IPATINGA, Nº 862, BAIRRO SANTA BÁRBARA, JOÃO MONLEVADE/MG. CEP: 35930-125
 CONTATO: (31) 3852-3234 / (31)3852-5559
 -MAIL: pontesdeminas@construtorapontesdeminas.com.br



ANEXO II

Concorrência Nº. 05/2023

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos a Sra. Luana Stefane dos Santos, portadora do documento de identidade nº MG 20382033, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

João Monlevade/MG, 26 de abril de 2023.

26.258.107 / 0001 - 28

HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA

**RUA IPATINGA, Nº 862 PÁTIO 01
SANTA BÁRBARA - CEP 35930-125
JOÃO MONLEVADE - MG**

HFC Pontes Construtora Minas Brasil Terraplenagem LTDA – CNPJ: 26.258.107/0001-28
Rafael Eustáquio Pontes – Procurador
CPF: 816.342.426-53

PODER JUDICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS DE JUSTIÇA

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTARIAS DE JOÃO MONLEVADE

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de **RAFAEL EUSTAQUIO PONTES** em todo o conteúdo da verdade.

João Monlevade/MG, 26/04/2023

SELO CONSULTA GLS7367

CÓDIGO SEGURANÇA: 170161744090679

Autenticado por: ENL DA BRAGANÇA DE MOURA - M. RADE

Emol: R\$ 7,44 - Tfu: R\$ 2,31 - Valor total: R\$ 9,75 - ICB: R\$ 0,21

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmng.jus.br>

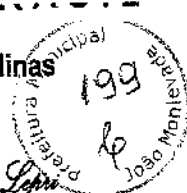
Bº DA ETIQUETA ACJ666988

HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 26.258.107/0001-28

Endereço: Rua Ipatinga, nº 862, Pátio I, Bairro Santa Bárbara, João Monlevade (MG), CEP 35930-125
Tel. (31) 3852-3234 – pontesdeminas@construtorapontesdeminas.com.br

Handwritten notes or scribbles in the upper left quadrant of the page.

Handwritten signature or initials at the bottom center of the page.



Elaine M^a Versiani
Tabeliã Substituta

Enelicio H. Versiani Lepri
Escrivente Juramentada

Fábio do Valle Ramos Alves
Escrivente Autorizado

Fabício Joaquim Rodrigues Corôa
Escrivente Autorizado

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ HFC PONTES CONSTRUTORA
MINAS BRASL TERRAPLENAGEM LTDA NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais, no OFICIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS na Avenida Getúlio Vargas nº. 452, com endereço eletrônico: cartorioversiani@gmail.com, perante mim, Fábio do Valle Ramos Alves, Escrevente Notarial Autorizado, compareceu como Outorgante: **HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASL TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 26.258.107/0001-28, com sede situada na Rua Ipatinga nº 862, Setor Patio 02, Bairro Santa Bárbara, cep 35.930-125, João Monlevade, Minas Gerais; neste ato representada por seu sócio/administrador **HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES**, brasileiro, filho de José Agostinho Pontes e Ivanir Maria Coura Pontes, empresário, maior, portador da CNH nº 06103490702 expedida por DETRAN/MG onde consta o RG nº MG-15.947.515 expedido por grteira de Identidade nº MG-15.947.515 expedido por SSP/MG, CPF nº 095.051.796-85, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ipatinga nº 786, Bairro Industrial, João Molevade, Minas Gerais, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 31210720323 em 15/09/2016 e posteriores alterações sendo a última alteração 2ª sob o nº 10145783 em 10/03/2023 e conforme consta na Certidão Simplificada este é o único contrato social que se encontra em vigor ficando arquivado neste Cartório no Livro de Arquivamento de Contrato nº 25 fls 08, Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada em conformidade com o art. 183, VI, do Provimento Conjunto 93/CGJ/2020 do que dou fé: E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu procurador Outorgado: **RAFAEL EUSTÁQUIO PONTES**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-5.468.380 expedido por SSP/MG, CPF nº 816.342.426-53, casado, residente e domiciliado na Rua Lucinda Caldeira, nº 339, Bairro Alvorada, João Molevade, Minas Gerais; a quem confere poderes para representa a firma outorgante perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Prefeituras Municipais, Vigilância Sanitária, Administração Fazendária Estadual, Empresas Públicas e Privadas, Entidades de Economia Mista, Autarquias, Laboratórios, Distribuidoras, junto ainda CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.E.F, BANCO BRADESCO S.A., a SICOOB CREDIMEPI ou qualquer outro banco, Cooperativas de Crédito ou Entidades Financeiras, com a finalidade de abrir e movimentar contas correntes e/ou poupanças, emitir e/ou endossar cheques e títulos, sacar, aceitar, transferir saldos seja via documento físico ou eletrônico, solicitar resgate de aplicações financeiras, requisitar e receber talonários de cheques, cartões magnéticos das referidas contas e senhas respectivas, cadastrar e alterar senhas, receber documentos relativos às contas, concordar e/ou discordar de tarifas, autorizar débitos em contas relativos às operações, retirar cheques devolvidos, endossar, sustar, contraordenar e baixar cheques, passar recibo e dar quitação, estipular cláusulas e condições, emitir notas promissórias e duplicatas; assinar contratos, participar e assinar documentos de licitações, tratar de todos os negócios concernentes à mesma, apresentar documentação constante em edital, apresentando o que necessário for; comprar e vender mercadorias do seu comércio, cobrar e receber amigavelmente ou judicialmente de seus devedores; junto às distribuidoras, fábricas, correios e estações de estrada de ferro e de rodagem para a retirada de encomendas e mercadorias; perante clientes, fornecedores, podendo assinar contratos, participar de concorrências, aceitar duplicatas, receber, concordar, discordar, transigir, decidir, desistir, recorrer, assinar documentos necessários para admitir e demitir

Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 27/04/23
Assinatura

Cartório do 3º Tabelionato de Notas



funcionários, junto ao Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Secretaria do Estado da Fazenda, Receita Federal; junto ao Tribunal de Justiça deste Estado para receber intimações, citações, fazer acordos, contratar advogados outorgando-lhes poderes da cláusula "ad judicium" para defender os interesses da outorgante; receber, passar recibo, dar quitação, assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; perante companhias telefônicas, DETRAN's, imobiliárias na qualidade de locadora ou locatária, para assinar contratos de aluguel, laudos de vistoria, adendos contratuais, estipular cláusulas e condições, apresentar, aceitar e recusar fiadores, rescindir, aditar e transferir contratos, promover e contestar despejos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitações de aluguéis e indenizações, assumir compromissos e obrigações, enfim, praticar todos os atos relativos ao desempenho deste mandato, prestando contas à FIRMA OUTORGANTE. O outorgante declara sob responsabilidade civil e penal, serem verdadeiras as informações aqui prestadas, devendo a prova de estas informações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar, eximindo este cartório de quaisquer responsabilidades que delas possam advir. Os dados da presente procuração foram fornecidos pelos outorgantes, assumindo total responsabilidade pela exatidão destes, isentando a Tabelião e esta serventia de eventuais erros. Esta Procuração só terá validade com apresentação dos documentos que comprovem a propriedade da referida empresa objeto desta em nome do outorgante. LGPD - A Serventia fica autorizada a compartilhar os dados pessoais das Partes com outros agentes de tratamento de dados, para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, ou de obrigações impostas pelos órgãos de fiscalização, nos termos do § 5º, do Art. 23º. da Lei 13.709/2018. **A PRESENTE FOI LAVRADA CONFORME MINUTA.** Assim o disse(ram) e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o à outorgante(s) e, tendo achado conforme, outorgou e assinou, dispensada a presença de testemunhas. com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Fábio do Valle Ramos Alves, Escrevente Notarial Autorizado a fiz digitar. Eu, Fábio do Valle Ramos Alves, Escrevente Notarial Autorizado a subscrevo e assino. (aa) HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES; Fábio do Valle Ramos Alves. Traslada em seguida.. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 136,39; Recome: R\$ 8,18; ISS: R\$ 2,73; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,44 - Valor total: R\$ 192,74. Quantidade: 12 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 100,68; Recome: R\$ 6,00; ISS: R\$ 2,04; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,48 - Valor total: R\$ 142,20., Valor Total Geral: Emolumentos: R\$ 237,07; Recome: R\$ 14,18; ISS: R\$ 4,77; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 78,92 - Valor total: R\$ 334,94..

Patos de Minas, segunda-feira, 24 de abril de 2023

EM TESTO.  DA VERDADE.

Escrevente Notarial Autorizado, Fábio do Valle Ramos Alves

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS de Patos de Minas - MG

SELO DE CONSULTA: GRA24724

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0919.0325.8870.4395

Quantidade de atos praticados: 13

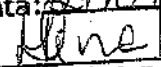
Atos praticado(s) por: Fábio do Valle Ramos Alves -
Escrevente Notarial Autorizado

Emol.: R\$ 251,25 - TFJ: R\$ 78,92 -

Valor final: R\$ 330,17 - ISS: R\$ 4,77

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 27/04/23


Assinatura





ANEXO III

Concorrência Nº. 05/2023

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa HFC Pontes Construtora Minas Brasil Terraplenagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.258.107/0001-28, por intermédio de seu procurador o Sr. Rafael Eustáquio Pontes, portador de Carteira de Identidade nº M5468380 e CPF nº 816.342.426-53, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

João Monlevade/MG, 27 de abril de 2023.

26.258.107 / 0001 - 28

HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA

RUA IPATINGA, Nº 862 PÁTIO 01
SANTA BÁRBARA - CEP 35930-125
JOÃO MONLEVADE - MG

HFC Pontes Construtora Minas Brasil Terraplenagem LTDA – CNPJ: 26.258.107/0001-28
Rafael Eustáquio Pontes – Procurador
CPF: 816.342.426-53

HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 26.258.107/0001-28

Endereço: Rua Ipatinga, nº 862, Pátio I, Bairro Santa Bárbara, João Monlevade (MG), CEP 35930-125
Tel. (31) 3852-3234 – pontesdeminas@construtorapontesdeminas.com.br

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TITULARIDADE

RAFAYL ESTANQUEIO PONTES

CPF: 816.342.426-53
DATA DE NASCIMENTO: 03/02/1970

PAIS: BRASIL
MATERNA: MONTE FIGUEIREDO PONTES
PATERNA: MARIA LINEARES PONTES

SEXO: M
COR: BRN
ESTADO CIVIL: AC

Nº REGISTRO: 80561623410
DATA DE EMISSÃO: 04/07/2019
VALIDADEZ: 13/12/1993

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO REGISTRADO:

LOCAL: JOÃO MONLEVADA, MG
DATA DE EMISSÃO: 05/07/2019

Assinatura: Kleyverson Resende
Diretor DE TRANSMIGRAÇÃO
94664550946
40559356087

MINAS GERAIS

VÁLIDEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1909972049

PROIBIDO PLASTIFICAR
1909972049

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 27/10/2019
[Handwritten signature]
Assinatura

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

Handwritten signature or initials.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONTABILIDADE ARTHUSO LTDA, situada à Rua Bernardino Brandão, No. 180, 3º. Andar, Sala 01 e 02, Rosário, inscrita no CNPJ sob No. 86.816.799/0001-48, representada por CARLOS AUGUSTO ARTHUSO, CPF: 501.031.216-68, CRC/MG 37.646, na qualidade de contador responsável pela empresa **HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA** inscrita no CNPJ nº. 26.258.107/0001-28 declara para os devidos fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que a empresa está na condição de microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, e que no ano calendário de 2022 faturou receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00

Faturamento Ano Calendário 2022: R\$ 483.595,12

João Monlevade, 25 de abril de 2023

CARLOS AUGUSTO ARTHUSO:50103121668
21668

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO
ARTHUSO:50103121668
Dados: 2023.04.25 16:23:07
-03'00'

CONTABILIDADE ARTHUSO LTDA
Carlos Augusto Arthuso
CPF: 501.031.216-68 – CRC/MG 37.646

Handwritten signature or mark.

()

()

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210720323

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300212652

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JOAO MONLEVADE

Local

8 MARÇO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

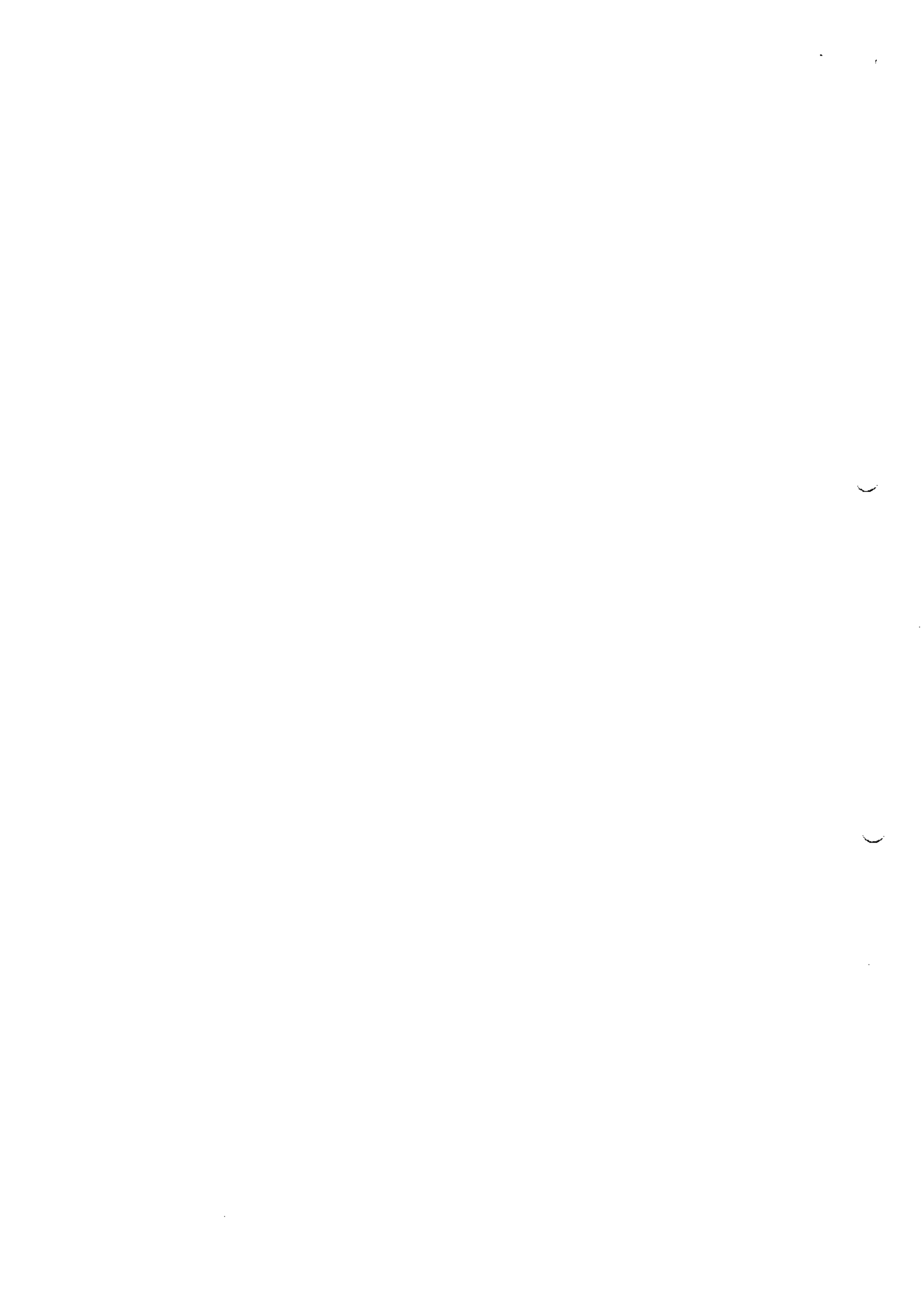
[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10145783 em 10/03/2023 da Empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 31210720323 e protocolo 231285876 - 09/03/2023. Autenticação: FC94B165BEC35442A81233EEDCBCCB6ED6E1D35. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.587-6 e o código de segurança rVQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bornfim Secretária-Geral

[Handwritten signature]
SECRETARIA-GERAL



205
16
João Montevede



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

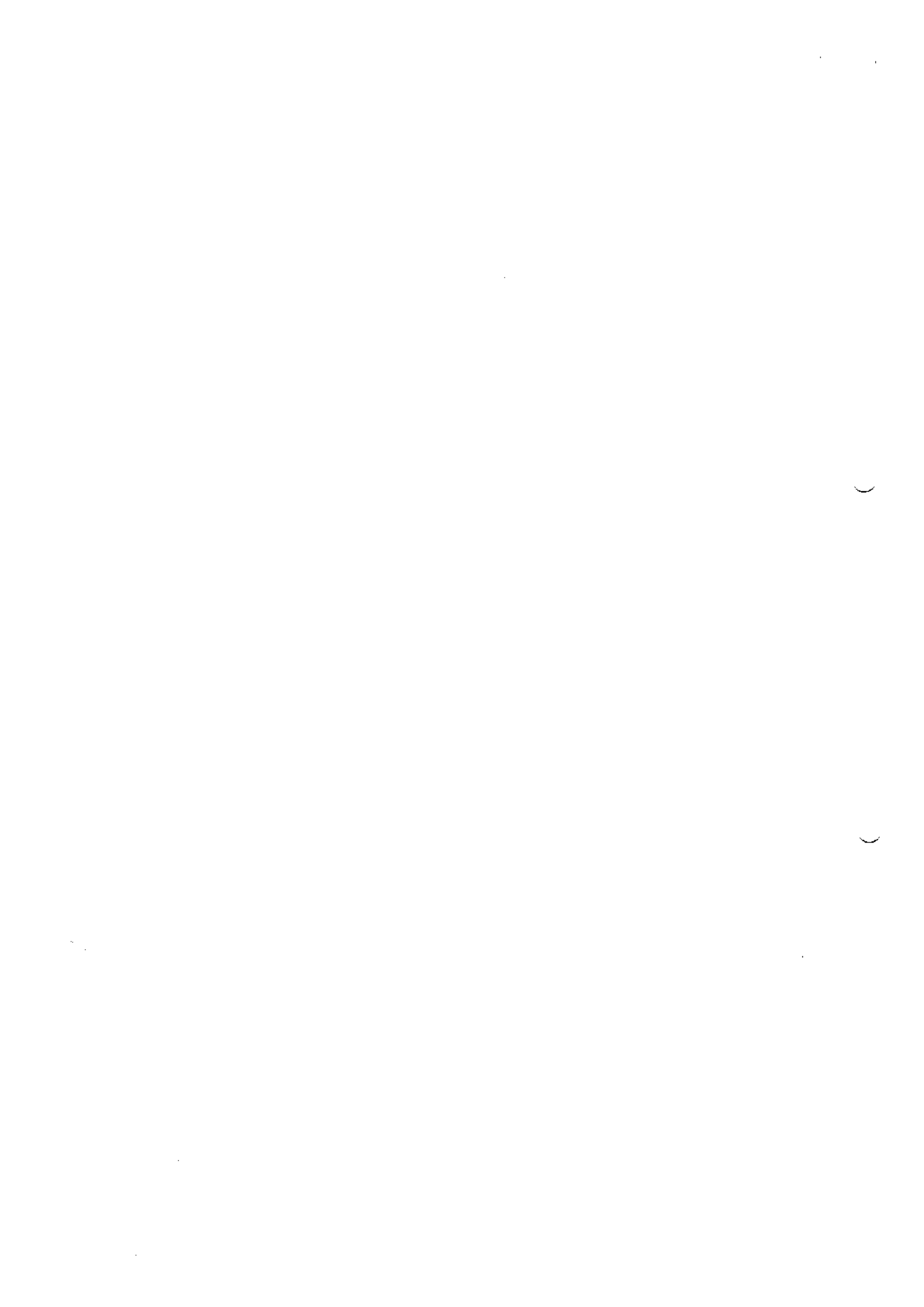
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/128.587-6	MGP2300212652	09/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.721.056-38	FABRICIO FERNANDO FERREIRA
185.528.466-91	FELICIO LINHARES PONTES
095.051.796-85	HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES
816.342.426-53	RAFAEL EUSTAQUIO PONTES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]





**CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Lucindo Caldeira, 339, apto. 701, Bairro Alvorada, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35930-028, nascido aos 17/06/1988, portador da cédula de identidade MG-15947515 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.051.796-85, e **FABRICIO FERNANDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Jose Martins Cota, 448, Bairro Centro, Rio Piracicaba, Minas Gerais, CEP: 35940-000, nascido aos 09/09/1982, portador da cédula de identidade MG-13485953 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.721.056-38, **RAFAEL EUSTAQUIO PONTES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Lucindo Caldeira, 339, Apto. 501, Bairro Alvorada, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35930-028, nascido aos 03/02/1970, portador da cédula de identidade M5.468.380 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 816.342.426-53, e **FELICIO LINHARES PONTES**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Lucindo Caldeira, 339, Apto. 201, Bairro Alvorada, João Monlevade, Minas Gerais, CEP 35930-028, nascido aos 15/06/1953, portador da cédula de identidade M-9.130.261 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 185.528.466-91 únicos sócios da sociedade empresária limitada Construtora Minas Brasil Terraplenagem Ltda., com sede nesta cidade de João Monlevade/MG, na Rua Ipatinga, n.º 862, Pátio II, Bairro Santa Bárbara, CEP: 35.930-125, com contrato primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3121072032-3 de 28/09/2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.258.107/0001-28, resolvem alterar o contrato social e o fazem mediante cláusulas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES

- a) Os sócios **Fabricio Fernando Ferreira**, possuidor de 246.000 (duzentos e quarenta e seis mil) quotas totalizando a importância de R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), **Rafael Eustáquio Pontes**, possuidor de 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas totalizando a importância de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), e **Felício Linhares Pontes**, possuidor de 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas totalizando a importância de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), todos já qualificados no preâmbulo, retiram-se da sociedade cedendo a totalidade de suas quotas de capital, direitos, deveres e haveres, ao sócio remanescente **Heraldo Figueiredo Coura Pontes**.

- b) O capital social que neste ato encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do país e que é de 600.000 (seiscentos mil) quotas totalizando a importância de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), continua sem alteração quanto ao seu valor, porém, face as cessões de quotas ficam distribuído da seguinte forma:

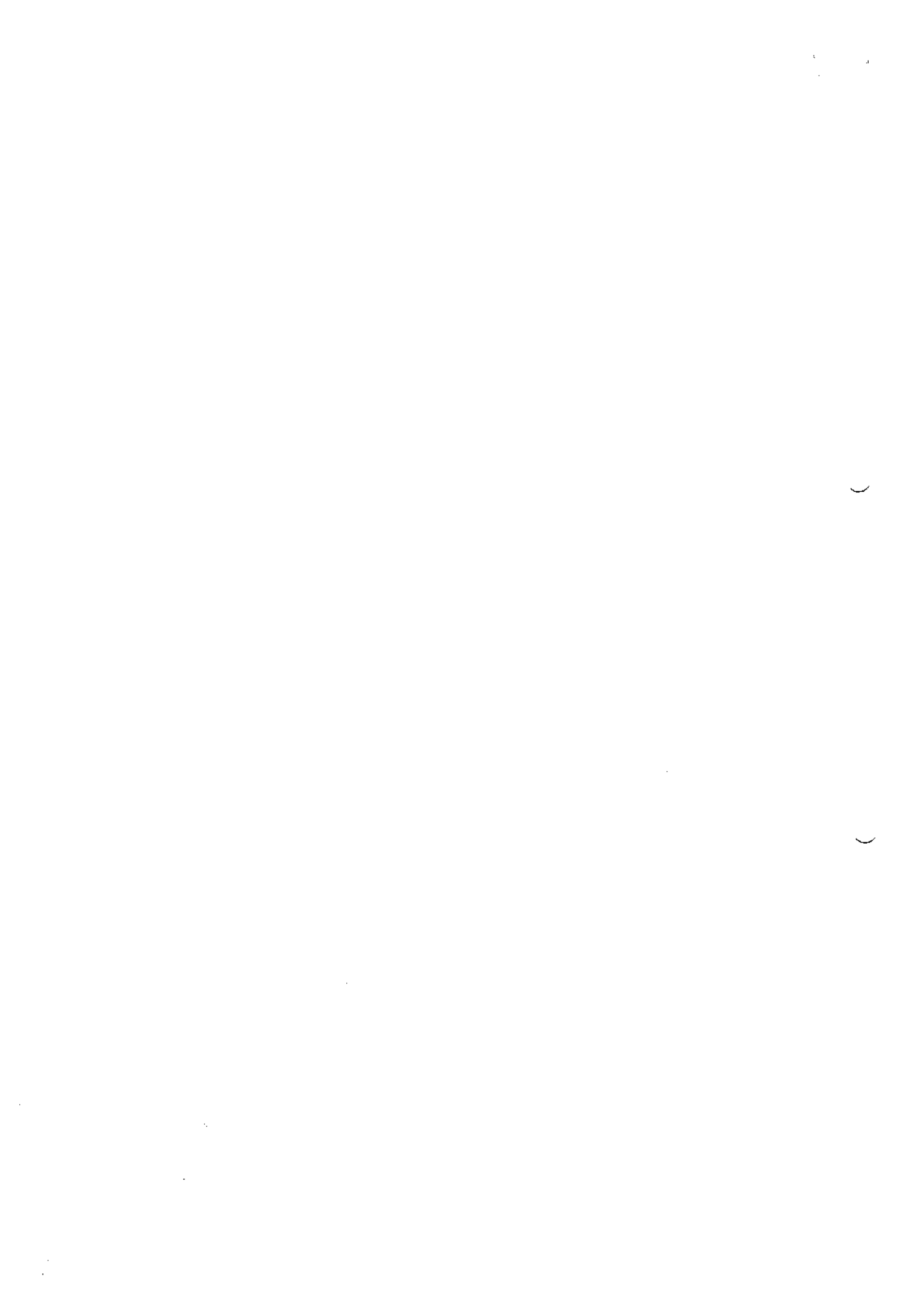
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES	600.000	R\$600.000,00	100,00
TOTAIS	600.000	R\$600.000,00	100,00

Rua Bernardino Brandão, 180, Rosário
João Monlevade - MG, CEP.: 35.930-156

31 3852 3113
www.contabilidadearthuso.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10145783 em 10/03/2023 da Empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 31210720323 e protocolo 231285876 - 09/03/2023. Autenticação: FC94B165BEC35442A81233EEDCBCCB6ED6E1D35, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.587-6 e o código de segurança rVQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



- c) Com a retirada dos sócios acima qualificados a sociedade passa a condição de **sociedade limitada unipessoal**, em consonância com o disposto no art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.
- d) Em decorrência da unipessoalidade e em obediência a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, a razão social fica neste ato alterada para **HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA**, podendo o usar o nome fantasia de **CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM**.
- e) Pelo presente instrumento resolve os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar mediante cláusulas e condições a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA – denominação social. (Art. 997, II, CC/2002)

A sociedade gira sob a denominação social de **HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA**, podendo o usar o nome fantasia de **CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM**, e a sede e domicílio é na Rua Ipatinga, 862, pátio II, bairro Santa Bárbara, João Monlevade, Minas Gerais, CEP:35930-125.

SEGUNDA - Capital Social. (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

O capital social é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) de quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES	600.000	R\$600.000,00	100,00
TOTAIS	600.000	R\$600.000,00	100,00

TERCEIRA - Objeto

O objetivo social é **PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PRESTACAO DE SERVICOS EM OBRAS DE URBANIZACAO, CALCAMENTO, PAVIMENTACAO E CONSERVACAO, OBRA S DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, LOCAAO DE MAQUINAS LEVES E PESADAS, LOCAAO DE EQUIPAMENTOS COM E SEM OPERADOR, LOCAAO DE VEICULOS COM E SEM MOTORISTA, ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA, LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LIMPEZA E CONSERVACAO PUBLICA E PRIVADA, ATIVI DADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, SERVICOS DE OBRAS CIVIS EM GERAL, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTAO DE REDES.**

QUARTA – Prazo de duração (art. 997, II, CC/2002).

A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado e o início das atividades é 15/09/2016.

Rua Bernardino Brandão, 180, Rosário
João Monlevade - MG. CEP.: 35.930-156

31 3852 3113
www.contabilidadearthuso.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10145788 em 10/03/2023 da Empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 31210720323 e protocolo 231285876 - 09/03/2023. Autenticação: FC94B165BEC35442A81233ÉEDCBCCB6ED6E1D35, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.587-6 e o código de segurança rVQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

QUINTA- Administração - (artigos. 997, VI: 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

A administração da sociedade cabe a sócio único **HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade individualmente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo, no entanto, eleger procuradores com pleno poderes ou com poderes limitados.

SEXTA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador, **HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES**, declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

SÊTIMA- FILIAIS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da sócia única, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

NONA – Retirada pró-labore. O sócio único pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio único pode espontaneamente abdicar-se do direito de receber remuneração a título retirada pró-labore, temporariamente ou definitivamente.

DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, as atividades continuarão com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Rua Bernardino Brandão, 180, Rosário
João Montevade - MG, CEP.: 35.930-156

31 3852 3113
www.contabilidadearthuso.com.br





DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de João Monlevade, Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E por assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

João Monlevade, 08 de março de 2023.

HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES
Sócio remanescente

RAFAEL EUSTAQUIO PONTES
Sócio retirante

FELICIO LINHARES PONTES
Sócio retirante

FABRICIO FERNANDO FERREIRA
Sócio retirante

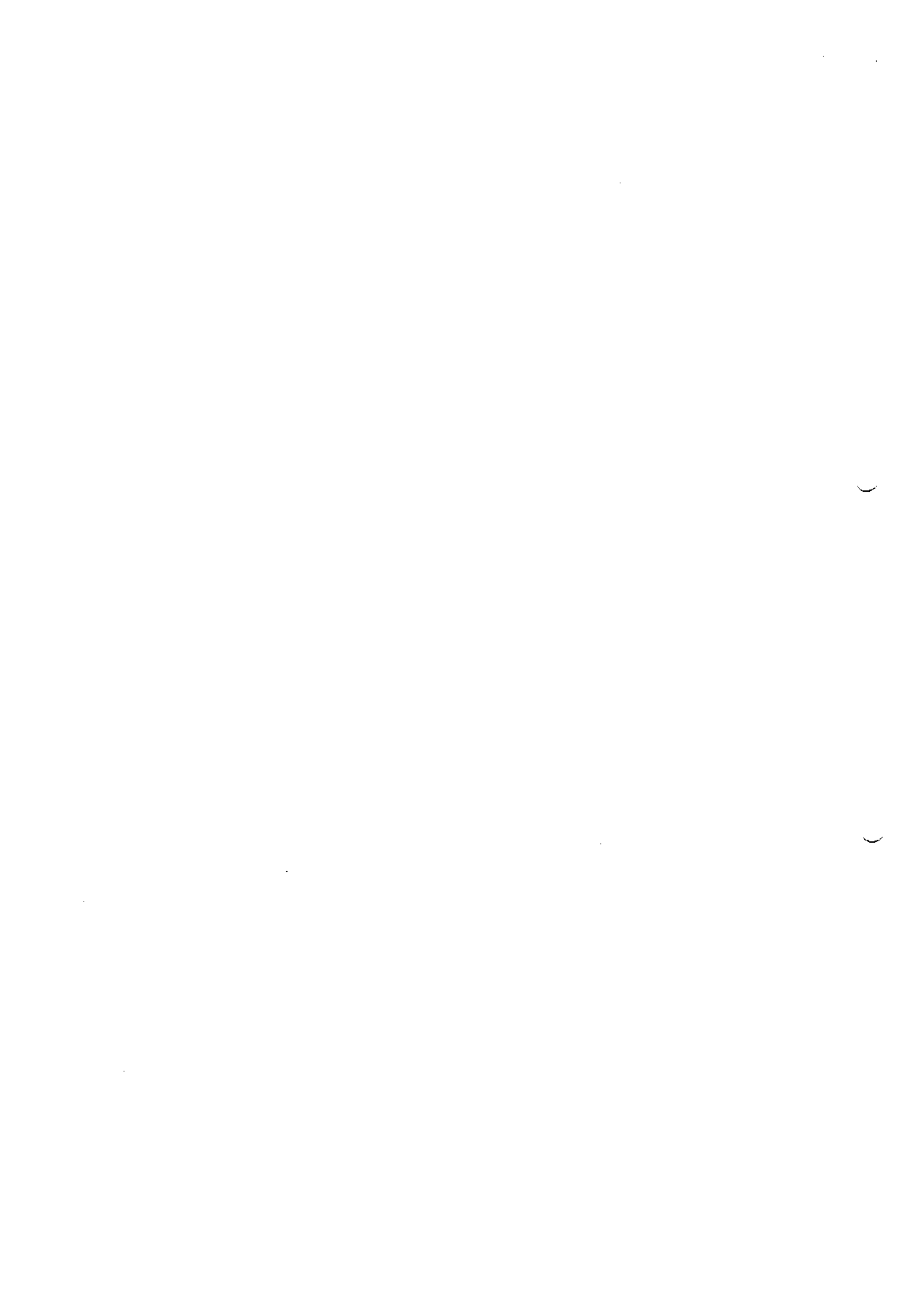
Rua Bernardino Brandão, 180, Rosário
João Monlevade - MG. CEP.: 35.930-156

31 3852 3113
www.contabilidadearthuso.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10145783 em 10/03/2023 da Empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 31210720323 e protocolo 231285876 - 09/03/2023. Autenticação: FC94B165BEC35442A81283EEDCBCCB6ED6E1D35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.587-8 e o código de segurança rVQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/128.587-6	MGP2300212652	09/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.721.056-38	FABRICIO FERNANDO FERREIRA
185.528.466-91	FELICIO LINHARES PONTES
095.051.796-85	HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES
816.342.426-53	RAFAEL EUSTAQUIO PONTES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10145783 em 10/03/2023 da Empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 81210720323 e protocolo 231285876 - 09/03/2023. Autenticação: FC94B165BEC35442A81233EEDCBCCB6ED6E1D35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.587-6 e o código de segurança rVQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantíl - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, de NIRE 3121072032-3 e protocolado sob o número 23/128.587-6 em 09/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10145783, em 10/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.051.796-85	HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES
066.721.056-38	FABRICIO FERNANDO FERREIRA
816.342.426-53	RAFAEL EUSTAQUIO PONTES
185.528.466-91	FELICIO LINHARES PONTES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.051.796-85	HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES
066.721.056-38	FABRICIO FERNANDO FERREIRA
185.528.466-91	FELICIO LINHARES PONTES
816.342.426-53	RAFAEL EUSTAQUIO PONTES

Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2023, às 08:07 conforme horário oficial de Brasília.

[Handwritten signature]



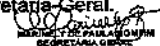
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/128.587-6.

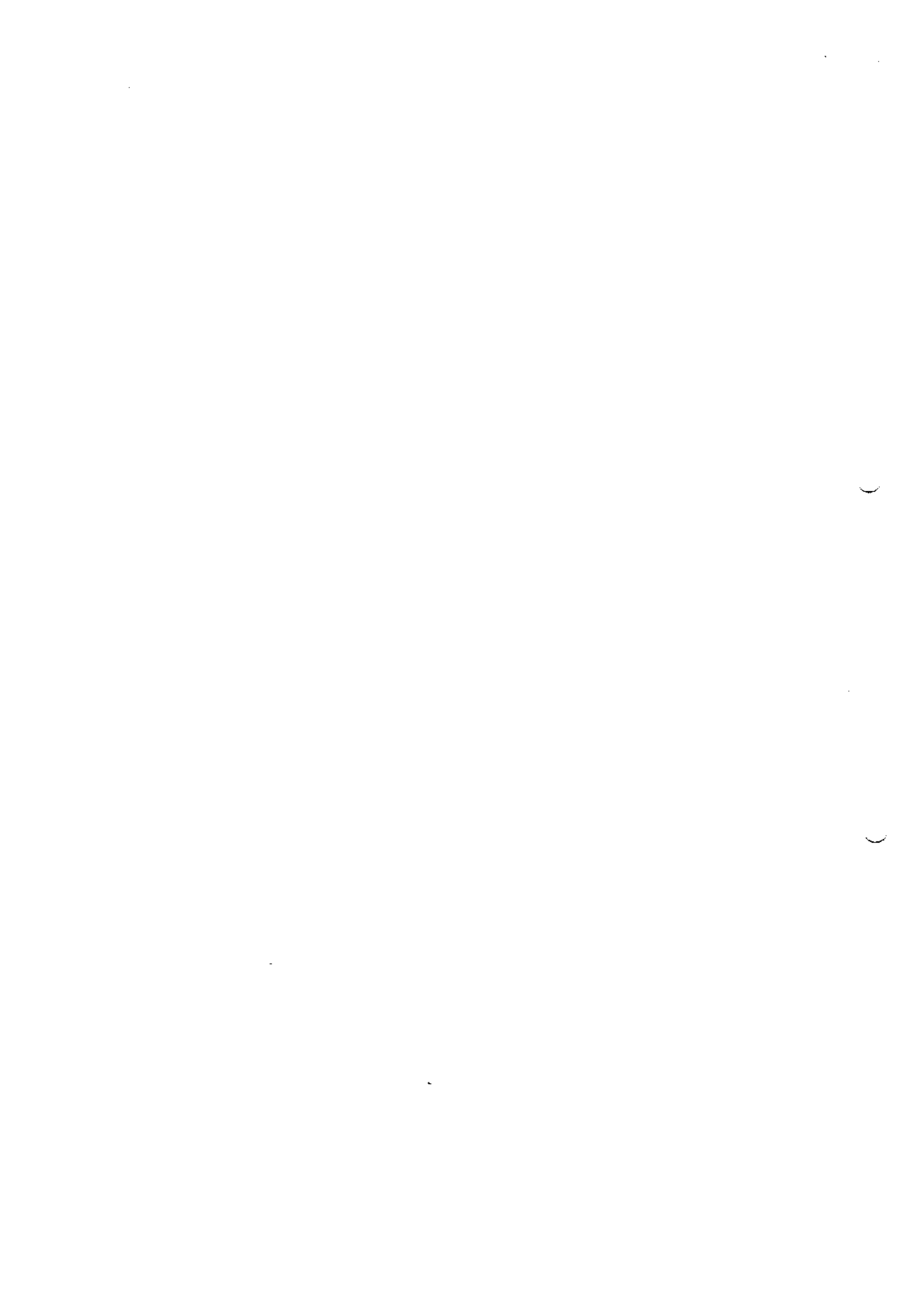
Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10145783 em 10/03/2023 da Empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 31210720323 e protocolo 23/1285876 - 09/03/2023. Autenticação: FC94B165BEC35442A81233EEDCBCCB6ED6E1D35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.587-6 e o código de segurança rVQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Beio Horizonte, sexta-feira, 10 de março de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10145783 em 10/03/2023 da Empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 31210720323 e protocolo 231285876 - 09/03/2023. Autenticação: FC94B165BEC35442A81233EEDCBCCB6ED6E1D35, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.587-8 e o código de segurança rVQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.







CARTÓRIO SEBASTIÃO VERSIANI
 Ofício do 3º Tabelionato de Notas - Comarca de Patos de Minas

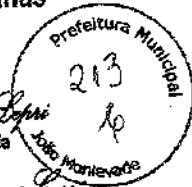
Elaine M^a Versiani da Valle Ramos
 TABELÁ TITULAR

Elaine M^a Versiani
 Tabelá Substituta

Fábio do Valle Ramos Alves
 Escrevente Autorizado

Enrico H. Versiani Lepri
 Escrevente Juramentada

Fabício Joaquim Rodrigues Correa
 Escrevente Autorizado



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ HFC PONTES CONSTRUTORA
 MINAS BRASL TERRAPLENAGEM LTDA NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais, no OFICIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS na Avenida Getúlio Vargas nº. 452, com endereço eletrônico: cartorioversiani@gmail.com, perante mim, **Fábio do Valle Ramos Alves, Escrevente Notarial Autorizado, compareceu** como Outorgante: **HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 26.258.107/0001-28**, com sede situada na Rua Ipatinga nº 862, Setor Patio 02, Bairro Santa Bárbara, cep 35.930-125, João Monlevade, Minas Gerais; neste ato representada por seu **sócio/administrador HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES**, brasileiro, filho de José Agostinho Pontes e Ivanir Maria Coura Pontes, empresário, maior, portador da CNH nº 06103490702 expedida por DETRAN/MG onde consta o RG nº MG-15.947.515 expedido por grteira de Identidade nº MG-15.947.515 expedido por SSP/MG, CPF nº 095.051.796-85, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ipatinga nº 786, Bairro Industrial, João Molevade, Minas Gerais, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 31210720323 em 15/09/2016 e posteriores alterações sendo a última alteração 2ª sob o nº 10145783 em 10/03/2023 e conforme consta na Certidão Simplificada este é o único contrato social que se encontra em vigor ficando arquivado neste Cartório no Livro de Arquivamento de Contrato nº 25 fls 08. Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada, em conformidade com o art. 183, VI, do Provimento Conjunto 93/CGJ/2020 do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu procurador Outorgado: **RAFAEL EUSTAQIO PONTES**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-5.468.380 expedido por SSP/MG, CPF nº 816.342.426-53, casado, residente e domiciliado na Rua Lucinda Caldeira, nº 339, Bairro Alvorada, João Molevade, Minas Gerais; a quem confere poderes para representa a firma outorgante perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Prefeituras Municipais, Vigilância Sanitária, Administração Nacional do Seguro Social, Empresas Públicas e Privadas, Entidades de Economia Mista, Fazendária Estadual, Autarquias, Laboratórios, Distribuidoras; junto ainda CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F, BANCO BRADESCO S.A, à SICOOB CREDIMEPI ou qualquer outro banco, Cooperativas de Crédito ou Entidades Financeiras, com a finalidade de abrir e movimentar contas correntes e/ou poupanças, emitir e/ou endossar cheques e títulos, sacar, aceitar, transferir saídos seja via documento físico ou eletrônico, solicitar resgate de aplicações financeiras, requisitar e receber talonários de cheques, cartões magnéticos das referidas contas e senhas respectivas, cadastrar e alterar senhas, receber documentos relativos às contas, concordar e/ou discordar de tarifas, autorizar débitos em contas relativos às operações, retirar cheques devolvidos, endossar, sustar, contraordenar e baixar cheques, passar recibo e dar quitação, estipular cláusulas e condições, emitir notas promissórias e duplicatas; assinar contratos, participar e assinar documentos de licitações, tratar de todos os negócios concernentes à mesma, apresentar documentação constante em edital, apresentando o que necessário for; comprar e vender mercadorias do seu comércio, cobrar e receber amigavelmente ou judicialmente de seus devedores; junto às distribuidoras, fábricas, correios e estações de estrada de ferro e de rodagem para a retirada de encomendas e mercadorias; perante clientes, fornecedores, podendo assinar contratos, participar de concorrências, aceitar duplicatas, receber, concordar, discordar, transigir, decidir, desistir, recorrer, assinar documentos necessários para admitir e demitir

Município de João Monlevade
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 21/04/23
[Assinatura]
 Assinatura

[Assinaturas e rubricas]
 OFÍCIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS

funcionários, junto ao Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Secretaria do Estado da Fazenda, Receita Federal; junto ao Tribunal de Justiça deste Estado para receber intimações, citações, fazer acordos, contratar advogados outorgando-lhes poderes da cláusula "ad judicium" para defender os interesses da outorgante; receber, passar recibo, dar quitação, assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; perante companhias telefônicas, DETRAN's, imobiliárias na qualidade de locadora ou locatária, para assinar contratos de aluguel, laudos de vistoria, adendos contratuais, estipular cláusulas e condições, apresentar, aceitar e recusar fiadores, rescindir, aditar e transferir contratos, promover e contestar despejos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitações de aluguéis e indenizações, assumir compromissos e obrigações, enfim, praticar todos os atos relativos ao desempenho deste mandato, prestando contas à FIRMA OUTORGANTE. O outorgante declara sob responsabilidade civil e penal, serem verdadeiras as informações aqui prestadas, devendo a prova de estas informações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar, eximindo este cartório de quaisquer responsabilidades que delas possam advir. Os dados da presente procuração foram fornecidos pelos outorgantes, assumindo total responsabilidade pela exatidão destes, isentando a Tabelião e esta serventia de eventuais erros. Esta Procuração só terá validade com apresentação dos documentos que comprovem a propriedade da referida empresa objeto desta em nome do outorgante. LGPD - A Serventia fica autorizada a compartilhar os dados pessoais das Partes com outros agentes de tratamento de dados, para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, ou de obrigações impostas pelos órgãos de fiscalização, nos termos do § 5º, do Art. 23º. da Lei 13.709/2018. **A PRESENTE FOI LAVRADA CONFORME MINUTA.** Assim o disse(ram) e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o à outorgante(s) e, tendo achado conforme, outorgou e assinou, dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Fábio do Valle Ramos Alves, Escrevente Notarial Autorizado a fiz digitar. Eu, Fábio do Valle Ramos Alves, Escrevente Notarial Autorizado a subscrevo e assino. (aa) HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES; Fábio do Valle Ramos Alves. Traslada em seguida.. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 136,39; Recome: R\$ 8,18; ISS: R\$ 2,73; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,44 - Valor total: R\$ 192,74. Quantidade: 12 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 100,68; Recome: R\$ 6,00; ISS: R\$ 2,04; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,48 - Valor total: R\$ 142,20., Valor Total Geral: Emolumentos: R\$ 237,07; Recome: R\$ 14,18; ISS: R\$ 4,77; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 78,92 - Valor total: R\$ 334,94..

Patos de Minas, segunda-feira, 24 de abril de 2023

EM TESTO. [Assinatura] DA VERDADE.

Escrevente Notarial Autorizado, Fábio do Valle Ramos Alves

Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 21/04/23
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS de Patos de Minas - MG

SELO DE CONSULTA: GRA24724
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0919.0325.8870.4395

Quantidade de atos praticados: 13
Ato(s) praticado(s) por: Fábio do Valle Ramos Alves -
Escrevente Notarial Autorizado

Emol.: R\$ 251,25 - TFJ: R\$ 78,92 -
Valor final: R\$ 330,17 - ISS: R\$ 4,77

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 LEI Nº 13.039 DE 26 DE ABRIL DE 1974
 DO REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **RAFAEL EUSTAQUIO PONTES**

CPF: **616.342.426-53** Data Nascimento: **03/02/1970**

Parentesco: **Mãe: MCACIEF FIGUEIREDO PONTES
 Mãe: MARIA LINHARES PONTES**

Sexo: **M** Estado Civil: **23**

Nº Registro: **00561853410** Validade: **04/07/2022** Nº Matrícula: **13/12/1993**

Observações:

Assinatura do Portador: *[Handwritten Signature]*

Local: **JOÃO MONLEVADA, MG** Data Emissão: **05/07/2019**

Assinatura do Emissor: *[Handwritten Signature]* **Rafael Eustáquio Pontes**
 Diretor DETRAN/MG **94864560946**
MG558356087

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1909972049

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1909972049

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de João Monlevade
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 23/04/23
[Handwritten Signature]
 Assinatura

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1

2

3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31210720323

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR. (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300212652

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JOAO MONLEVADE
Local

8 MARÇO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10145783 em 10/03/2023 da Empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 31210720323 e protocolo 231285878 - 09/03/2023. Autenticação: FC94B165BEC36442A81233EEDCBCCB6ED6E1D35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.587-6 e o código de segurança rVQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.



2

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/128.587-6	MGP2300212652	09/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.721.056-38	FABRICIO FERNANDO FERREIRA
185.528.466-91	FELICIO LINHARES PONTES
095.051.796-85	HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES
816.342.426-53	RAFAEL EUSTAQUIO PONTES

[Handwritten signature]

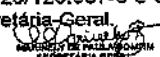
[Handwritten mark]

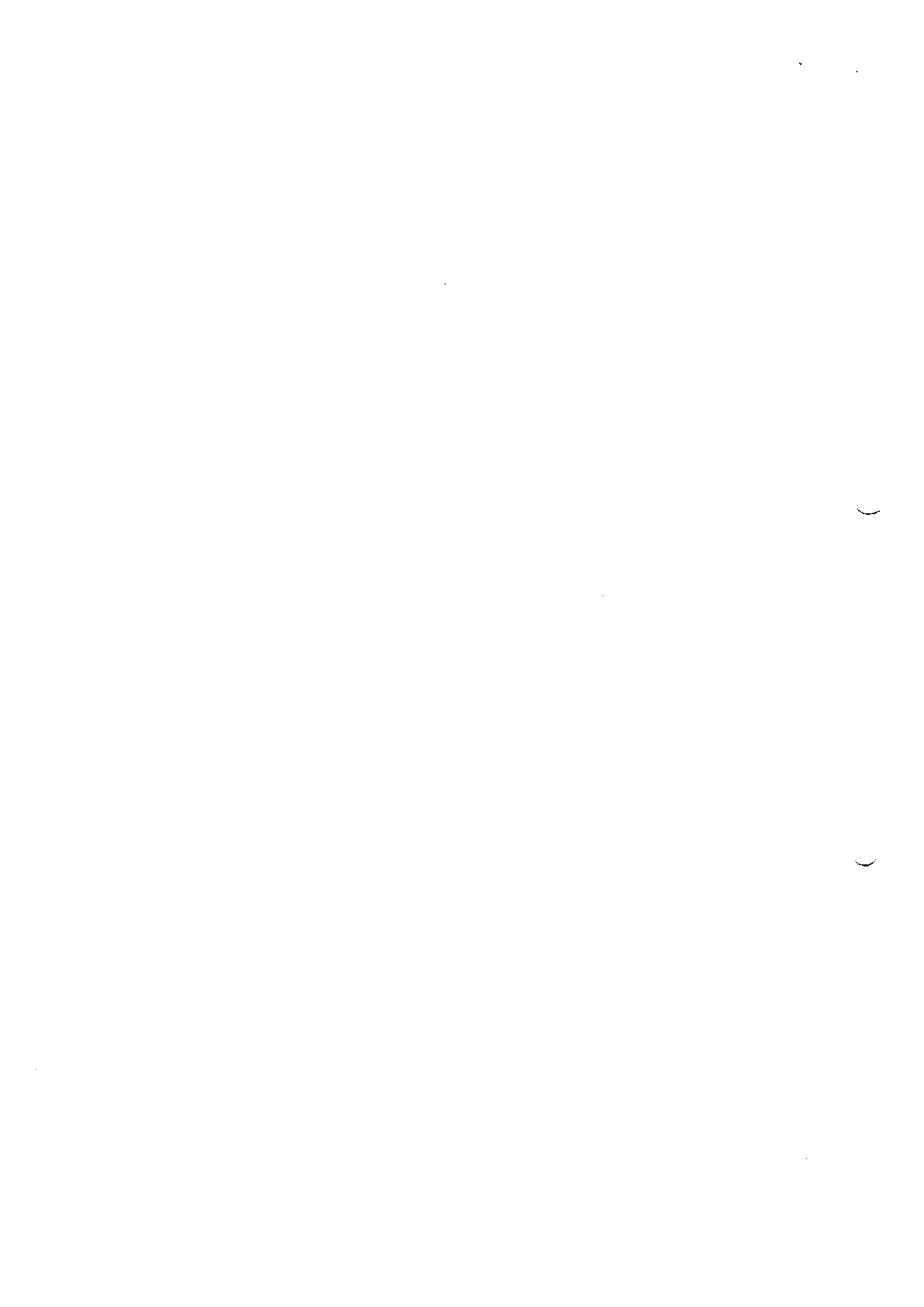
[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10145783 em 10/03/2023 da Empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 31210720323 e protocolo 231285876 - 09/03/2023. Autenticação: FC94B165BEC35442A81233EEDCBCCB6ED6E1D35. Marinely de Paula Borfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.587-6 e o código de segurança rVQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Borfim Secretária-Geral.





**CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Lucindo Caldeira, 339, apto. 701, Bairro Alvorada, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35930-028, nascido aos 17/06/1988, portador da cédula de identidade MG-15947515 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.051.796-85, e **FABRICIO FERNANDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Jose Martins Cota, 448, Bairro Centro, Rio Piracicaba, Minas Gerais, CEP: 35940-000, nascido aos 09/09/1982, portador da cédula de identidade MG-13485953 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.721.056-38, **RAFAEL EUSTAQUIO PONTES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Lucindo Caldeira, 339, Apto. 501, Bairro Alvorada, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35930-028, nascido aos 03/02/1970, portador da cédula de identidade M5.468.380 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 816.342.426-53, e **FELICIO LINHARES PONTES**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Lucindo Caldeira, 339, Apto. 201, Bairro Alvorada, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35930-028, nascido aos 15/06/1953, portador da cédula de identidade M-9.130.261 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 185.528.466-91 únicos sócios da sociedade empresária limitada Construtora Minas Brasil Terraplenagem Ltda., com sede nesta cidade de João Monlevade/MG, na Rua Ipatinga, n.º 862, Pátio II, Bairro Santa Bárbara, CEP: 35.930-125, com contrato primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3121072032-3 de 28/09/2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.258.107/0001-28, resolvem alterar o contrato social e o fazem mediante cláusulas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES

- a) Os sócios **Fabricio Fernando Ferreira**, possuidor de 246.000 (duzentos e quarenta e seis mil) quotas totalizando a importância de R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), **Rafael Eustáquio Pontes**, possuidor de 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas totalizando a importância de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), e **Felício Linhares Pontes**, possuidor de 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas totalizando a importância de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), todos já qualificados no preâmbulo, retiram-se da sociedade cedendo a totalidade de suas quotas de capital, direitos, deveres e haveres, ao sócio remanescente **Heraldo Figueiredo Coura Pontes**.
- b) O capital social que neste ato encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do país e que é de 600.000 (seiscentos mil) quotas totalizando a importância de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), continua sem alteração quanto ao seu valor, porém, face as cessões de quotas ficam distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES	600.000	R\$600.000,00	100,00
TOTAIS	600.000	R\$600.000,00	100,00

Rua Bernardino Brandão, 180, Rosário
João Monlevade - MG. CEP.: 35.930-156

31 3852 3113
www.contabilidadearthuso.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10145783 em 10/03/2023 da Empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 31210720323 e protocolo 231285876 - 09/03/2023. Autenticação: FC94B165BEC35442A81233EEDCBCCB8ED6E1D35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.587-6 e o código de segurança rVQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

- c) Com a retirada dos sócios acima qualificados a sociedade passa a condição de **sociedade limitada unipessoal**, em consonância com o disposto no art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.
- d) Em decorrência da unipessoalidade e em obediência a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, a razão social fica neste ato alterada para **HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA**, podendo o usar o nome fantasia de **CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM**.
- e) Pelo presente instrumento resolve os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar mediante cláusulas e condições a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA – denominação social. (Art. 997. II, CC/2002)

A sociedade gira sob a denominação social de **HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA**, podendo o usar o nome fantasia de **CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM**, e a sede e domicílio é na Rua Ipatinga, 862, pátio II, bairro Santa Bárbara, João Monlevade, Minas Gerais, CEP:35930-125.

SEGUNDA - Capital Social. (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

O capital social é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) de quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES	600.000	R\$600.000,00	100,00
TOTAIS	600.000	R\$600.000,00	100,00

TERCEIRA - Objeto

O objetivo social é **PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PRESTACAO DE SERVICOS EM OBRAS DE URBANIZACAO, CALCAMENTO, PAVIMENTACAO E CONSERVACAO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, LOCAO DE MAQUINAS LEVES E PESADAS, LOCAO DE EQUIPAMENTOS COM E SEM OPERADOR, LOCAO DE VEICULOS COM E SEM MOTORISTA, ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA, LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LIMPEZA E CONSERVACAO PUBLICA E PRIVADA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, SERVICOS DE OBRAS CIVIS EM GERAL, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTAO DE REDES.**

QUARTA – Prazo de duração (art. 997. II, CC/2002).

A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado e o início das atividades é 15/09/2016.

Rua Bernardino Brandão, 180, Rosário,
João Monlevade - MG. CEP.: 35.930-156

11 3852 3113
www.contabilidadorthuso.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10145783 em 10/03/2023 da Empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 31210720323 e protocolo 231285876 - 09/03/2023. Autenticação: FC94B165BEC35442A81233EEDCBCCB6ED6E1D35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.587-6 e o código de segurança RVQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



QUINTA- Administração - (artigos. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

A administração da sociedade cabe a sócio único **HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade individualmente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo, no entanto, eleger procuradores com pleno poderes ou com poderes limitados.

SEXTA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador, **HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES**, declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

SÊTIMA- FILIAIS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da sócia única, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

NONA – Retirada pró-labore. O sócio único pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio único pode espontaneamente abdicar-se do direito de receber remuneração a título retirada pró-labore, temporariamente ou definitivamente.

DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, as atividades continuarão com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Rua Bernardino Brandão, 180, Rosário
João Montevade - MG, CEP.: 35.930-156

31 3857 3113
www.contabilidadearthuso.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10145793 em 10/03/2023 da Empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 31210720323 e protocolo 231285876 - 09/03/2023. Autenticação: FC94B165BEC35442A81233EEDCBCCB6ED6E1D35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.587-6 e o código de segurança rVQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1

2

DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de João Monlevade, Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E por assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

João Monlevade, 08 de março de 2023.

HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES
Sócio remanescente

RAFAEL EUSTAQUIO PONTES
Sócio retirante

FELICIO LINHARES PONTES
Sócio retirante

FABRICIO FERNANDO FERREIRA
Sócio retirante


Rua Bernardino Brandão, 180, Rosário
João Monlevade - MG. CEP.: 35.930-156

31 3852 3113
www.contabilidadearthuso.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10145783 em 10/03/2023 da Empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 31210720323 e protocolo 231285876 - 09/03/2023. Autenticação: FC94B165BEC35442A81233EEDCBCCB6ED6E1D35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.587-6 e o código de segurança rVQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/128.587-6	MGP2300212652	09/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.721.056-38	FABRICIO FERNANDO FERREIRA
185.528.466-91	FELICIO LINHARES PONTES
095.051.796-85	HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES
816.342.426-53	RAFAEL EUSTAQUIO PONTES

Página 1 de 1

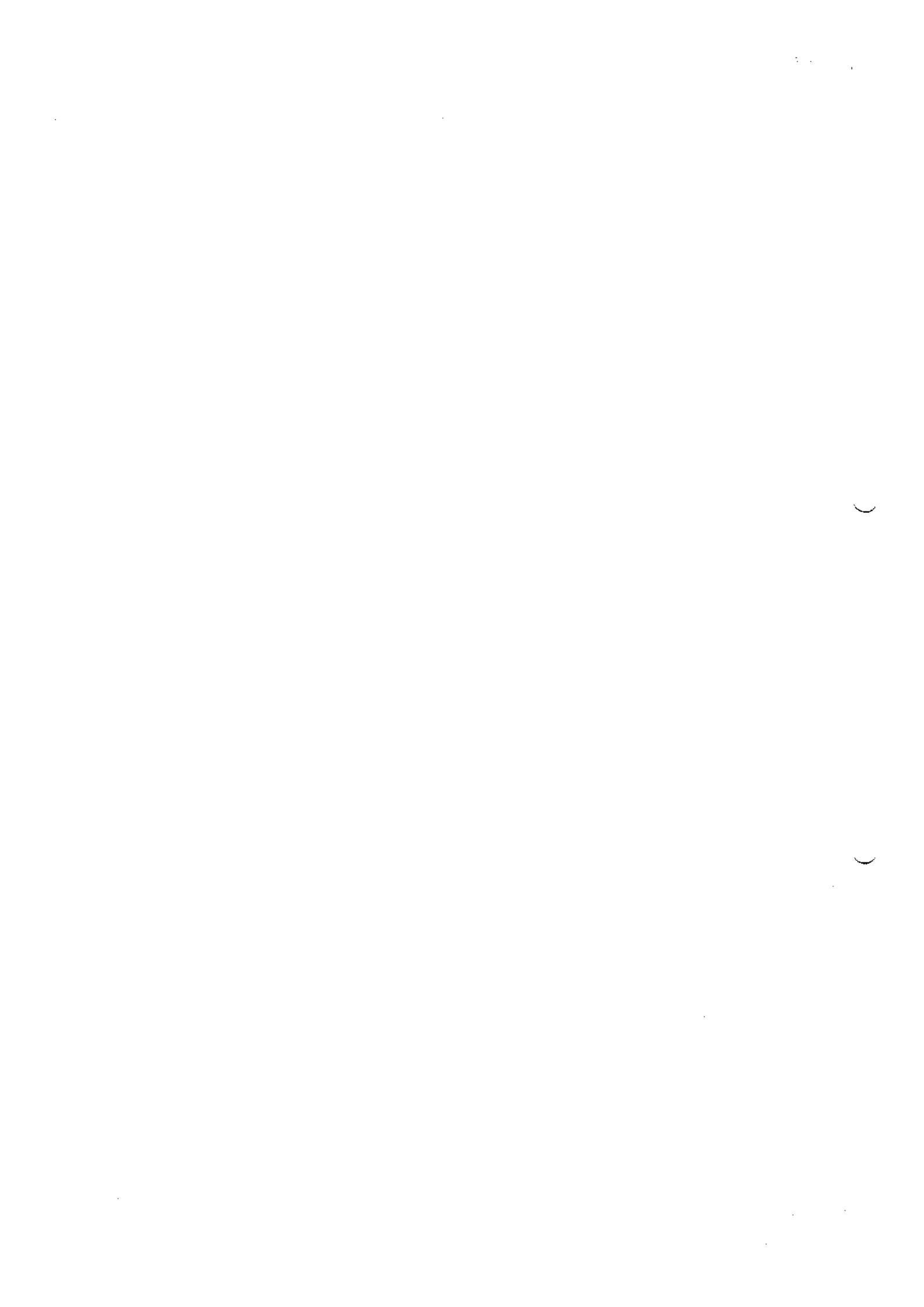


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10145783 em 10/03/2023 da Empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 31210720323 e protocolo 231285876 - 09/03/2023. Autenticação: FC94B185BEC35442A81233EEDCBCCB6ED6E1D35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.587-6 e o código de segurança VQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 7/9





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, de NIRE 3121072032-3 e protocolado sob o número 23/128.587-6 em 09/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10145783, em 10/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.051.796-85	HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES
066.721.056-38	FABRICIO FERNANDO FERREIRA
816.342.426-53	RAFAEL EUSTAQUIO PONTES
185.528.466-91	FELICIO LINHARES PONTES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.051.796-85	HERALDO FIGUEIREDO COURA PONTES
066.721.056-38	FABRICIO FERNANDO FERREIRA
185.528.466-91	FELICIO LINHARES PONTES
816.342.426-53	RAFAEL EUSTAQUIO PONTES

Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2023, às 08:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/128.587-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10145783 em 10/03/2023 da Empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 31210720323 e protocolo 231285876 - 09/03/2023. Autenticação: FC94B165BEC35442A81233EEDCBCCB6ED6E1D35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.587-6 e o código de segurança rVQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1

2

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10145783 em 10/03/2023 da Empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA, Nire 31210720923 e protocolo 231286876 - 09/03/2023. Autenticação: FC94B165BEC35442A81233EEDCBCCB6ED6E1D35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.587-6 e o código de segurança rVQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **26.258.107/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014
Emitida às 08:16:26 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2022. — (Vigência Viginte (20))
Código de controle da certidão: **F69C.CEA6.0359.DC87**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/04/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002838480.00-06

CNPJ/CPF: 26.258.107/0001-28 /

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA IPATINGA

NÚMERO: 862

COMPLEMENTO: SETOR PATIO 2,

BAIRRO: SANTA BARBARA

CEP: 35930125

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000639010711

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials: J, B, T, G, etc.]





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO 2023/0001863

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 26.258.107/0001-28
Rua Ipatinga, Nº 862 , SANTA BÁRBARA João Monlevade - MG, CEP 35930-125

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Ressalvamos o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

Chave de validação da certidão: 20230001863

Validade 90 dias

Emitida Quarta-Feira, 29 de Março de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.258.107/0001-28
Razão Social: HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: R IPATINGA 862 SETOR PATIO 2 / SANTA BARBARA / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023 ✓

Certificação Número: 2023040103244270865760

Informação obtida em 19/04/2023 07:35:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signatures and marks, including a circled '3' and various scribbles.





ANEXO IV

Concorrência Nº. 05/2023

DECLARAÇÃO

HFC Pontes Construtora Minas Brasil Terraplenagem LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 26.258.107/0001-28 sediada à Rua Ipatinga, nº 862, bairro Santa Bárbara, na cidade de João Monlevade/MG, CEP: 35.930-125, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

João Monlevade/MG, 27 de abril de 2023.

26.258.107 / 0001 - 28

HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA

RUA IPATINGA, Nº 862 PÁTIO 01
SANTA BÁRBARA - CEP 35930-125
JOÃO MONLEVADE - MG

HFC Pontes Construtora Minas Brasil Terraplenagem LTDA – CNPJ: 26.258.107/0001-28

Rafael Eustáquio Pontes – Procurador
CPF: 816.342.426-53

HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 26.258.107/0001-28

Endereço: Rua Ipatinga, nº 862, Pátio I, Bairro Santa Bárbara, João Monlevade (MG), CEP 35930-125
Tel. (31) 3852-3234 – pontesdeminas@construtorapontesdeminas.com.br

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and blurring.

Small handwritten mark or character.

Small handwritten mark or character.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.258.107/0001-28

Certidão n°: 16257285/2023

Expedição: 18/04/2023, às 11:52:52

Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.258.107/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
JOÃO MONLEVADE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 26.258.107/0001-28

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Abril de 2023 às 16:09

JOÃO MONLEVADE, 10 de Abril de 2023 às 16:10

Código de Autenticação: 2304-1016-1003-0805-6466

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 26.259.107/0001-28 Nire: 31210720323 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): C2.83.12.62.E9.8D.21.E2.F1.0F.0C.2E.BF.80.09.88.4D.D0.63.EA-

Consulta Realizada em: 24/04/2023 11:30:17

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

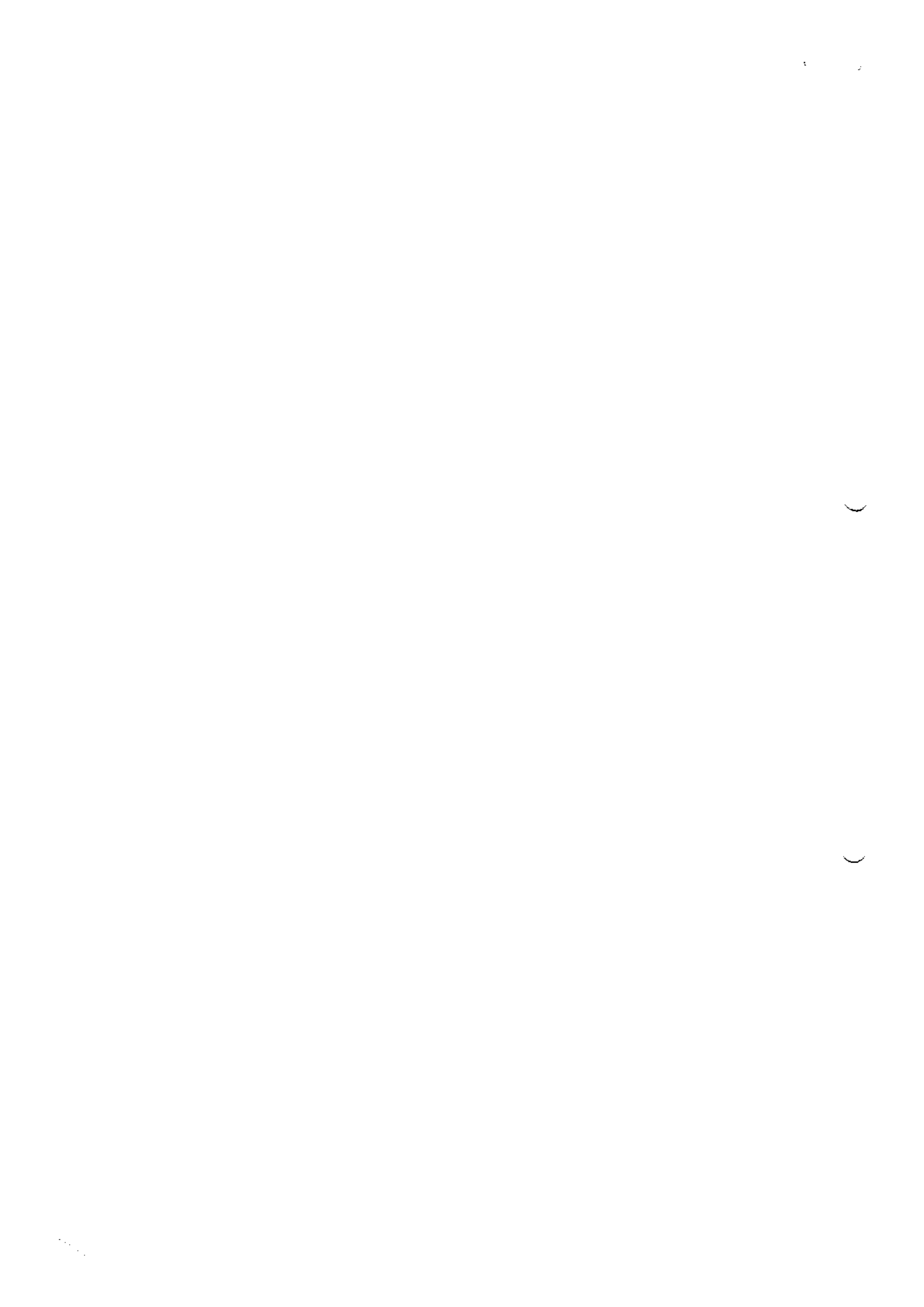
Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.1.3

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
 Período de Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.258.107/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 260.518,88	R\$ 483.369,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 260.518,88	R\$ 483.369,88
DISPONÍVEL		R\$ 234.743,03	R\$ 214.711,07
CAIXA		R\$ 224.393,50	R\$ 214.710,18
CAIXA GERAL		R\$ 224.393,50	R\$ 214.710,18
BANCO(S) CONTA MOVIMENTO		R\$ 10.348,53	R\$ 0,91
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 10.348,53	R\$ 0,91
CLIENTES		R\$ 16.000,00	R\$ 62.100,42
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 16.000,00	R\$ 62.100,42
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 16.000,00	R\$ 62.100,42
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 9.776,99	R\$ 188.558,19
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A REUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.322,78	R\$ 22.947,61
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETIDO (LEI 9.711/1996)		R\$ 2.322,78	R\$ 22.947,61
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		R\$ 77,43	R\$ 0,00
CRÉDITO COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 7.454,19	R\$ 163.910,28
CREDITO COM PESSOAS LIGADAS - PJ		R\$ 7.454,19	R\$ 148.876,28
CREDITO COM PESSOAS LIGADAS - PF		R\$ 0,00	R\$ 14.834,00
PASSIVO		R\$ 260.518,88	R\$ 483.369,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 35.462,41	R\$ 132.368,54
FORNecedores		R\$ 0,00	R\$ 90.290,89
FORNecedores		R\$ 0,00	R\$ 90.290,89
MADEIREIRA L & K LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUIA PREMOLDADOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 34.538,58
CASA DA CONSTRUÇÃO JM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.742,85
MADEREIRA DULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO DE ÁVILA MARTINS FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELMONT CONST TRANSP E MIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 441,00
QUAFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇO E TELHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28.795,28
FILUPE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE ACOS MONLEVADE LC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.732,00
REI DA AREIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.007,60
CONCRETMAX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIVIO BARCELOS DIAS -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO BARROSO MOREIRA CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMAFERRO MONLEVADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 53,50
BELGO BEKAERT ARAMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.950,03
VALDILENE APARECIDA FERNANDES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 484,20	R\$ 2.713,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 484,20	R\$ 2.713,44
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 175,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 309,20	R\$ 2.713,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 34.988,21	R\$ 38.414,41
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.670,00	R\$ 4.514,59
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.572,59
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.670,00	R\$ 2.942,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 930,00	R\$ 2.883,31
INSS A RECOLHER		R\$ 930,00	R\$ 2.252,51
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 630,80
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.479,55
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.914,72
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 411,86
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 153,17
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS		R\$ 31.398,21	R\$ 29.536,88
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO		R\$ 31.398,21	R\$ 29.536,88
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - DÍVIDA ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 6.911,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 226.027,57	R\$ 350.981,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
(+) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (374.872,43)	R\$ (269.018,88)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (374.872,43)	R\$ (269.018,88)
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Handwritten signatures and initials]





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

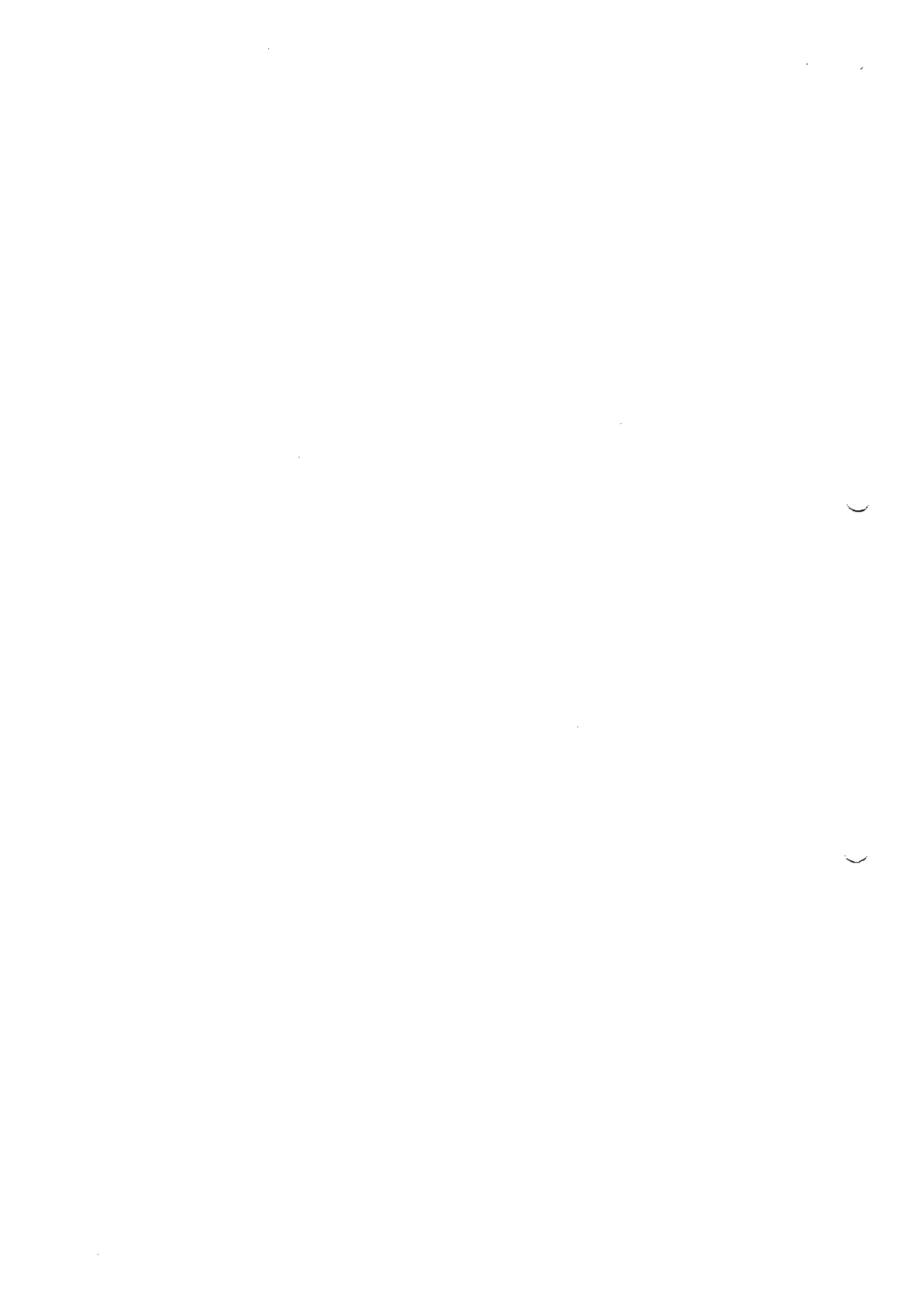
Entidade: CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.258.107/0001-28
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 83.726,10	R\$ 483.595,12
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 397.365,70
RECEITA COM LOCAÇÃO		R\$ 83.726,10	R\$ 86.229,42
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.340,66)	R\$ (17.615,93)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (3.340,66)	R\$ (17.615,93)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 80.385,44	R\$ 465.979,19
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (200.183,89)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (200.183,89)
LUCRO BRUTO		R\$ 80.385,44	R\$ 265.795,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (136.967,82)	R\$ (150.105,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (136.967,82)	R\$ (150.105,79)
(-) PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (812,29)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (37.025,57)	R\$ (40.693,78)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (36.000,00)	R\$ (39.672,26)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (3.662,98)	R\$ (3.289,97)
(-) FÉRIAS		R\$ (10.177,48)	R\$ (2.641,43)
(-) INSS		R\$ (19.063,16)	R\$ (17.549,33)
(-) FGTS		R\$ (9.502,84)	R\$ (4.382,44)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (4.507,40)	R\$ (244,75)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.918,02)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (235,84)	R\$ (1.447,96)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (9.856,25)	R\$ (2.993,57)
(-) TELEFONE		R\$ (385,26)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (1.109,77)	R\$ (720,30)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (317,00)	R\$ (21.406,44)
(-) MENSALIDADES		R\$ (2.867,19)	R\$ (2.417,28)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (44,88)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.024,24)	R\$ (3.881,30)
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.944,21)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.177,86)	R\$ (890,36)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (56.582,38)	R\$ 115.689,51
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (56.582,38)	R\$ 115.689,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (56.582,38)	R\$ 115.689,51

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210720323	CNPJ 26.258.107/0001-28
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.83.12.62.E9.8D.21.E2.F1.0F.0C.2E.BF.B0.09.88.4D.D0.63.EA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	50103121668	CARLOS AUGUSTO ARTHUSO:50103121668	233825003682851857 0	20/05/2022 a 20/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26258107000128	CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA:26258107000128	233825111954693408 0	30/01/2023 a 30/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

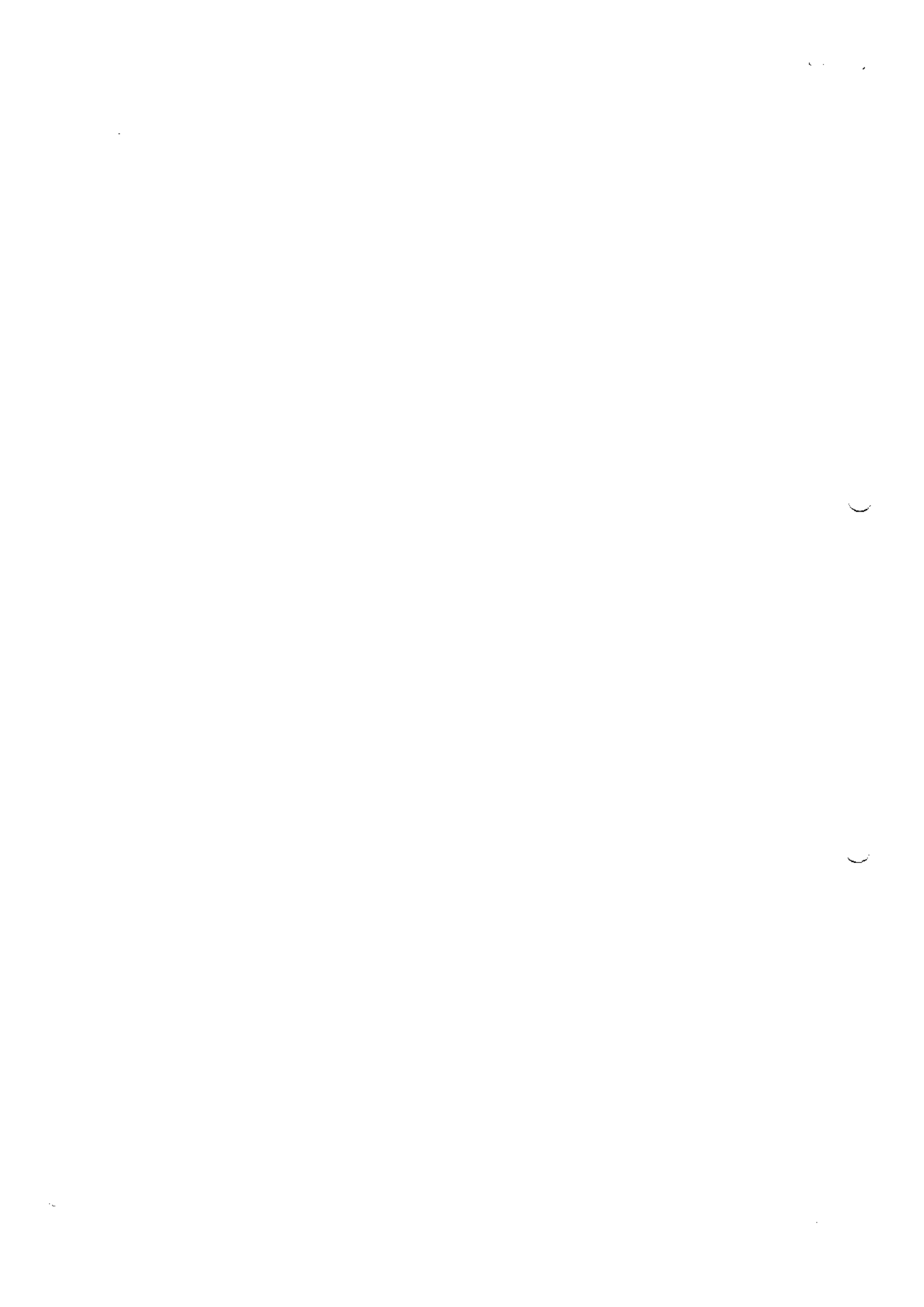
C2.83.12.62.E9.8D.21.E2.F1.0F.0C.2E.
BF.B0.09.88.4D.D0.63.EA-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2023 às 13:33:44
20.0F.61.6F.07.BF.42.09
7B.7B.B9.05.BF.BA.38.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and stamps]





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.258.107/0001-28
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
NIRE: 31210720323
CNPJ: 26.258.107/0001-28
Número de Ordem: 5
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: JOAO MONLEVADE
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3821

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3821
Data de início: 01/01/2022
Data de término: 31/12/2022

[Handwritten signatures and initials]

1

2

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa Construtora Minas Brasil Terraplanagem Ltda, inscrita no CNPJ: 26.258.107/0001-28, sediada à Rua Ipatinga, 862, Bairro Santa Barbara, município de João Monlevade, estado de Minas Gerais, apurou conforme o balanço do ano de 2022, os seguintes índices calculados abaixo:

AT 463.369,68
AC 463.369,68
PC 132.388,54
RLP 0
ELP 0
PL 330.981,14

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{463.369,68}{132.388,54} = 3,5 \checkmark$$

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{463.369,68 + 0}{132.388,54 + 0} = 3,5 \checkmark$$

$$GEG = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{132.388,54 + 0}{463.369,68} = 0,28 \checkmark$$

Por ser verdade e para que produza os devidos efeitos, assino a presente declaração em uma via.

[Handwritten Signature]

CARLOS AUGUSTO ARTHUSO

CPF: 501.031.216-68

CRC/MG - 037646/O-1

Geraldo Luciano Lima
CRC-MG 067195/04
CPF: 006.481.378-27
luciano.arthuso@gmail.com
(31) 3852-3113 - 3852-0108
8641-3818

João Monlevade, 24 de Abril de 2023

Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 25/04/23
[Handwritten Signature]
Assinatura

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Rua Bernardino Brandão, 180, Rosário
João Monlevade - MG. CEP.: 35.930-156

31 3852 3113
www.contabilidaderarthuso.com.br

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to ensure the validity of the findings.

3. The third part of the document describes the results of the data analysis and the key findings. It identifies the main trends and patterns observed in the data, providing a clear overview of the organization's performance.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings and the recommendations for future actions. It provides a detailed analysis of the challenges faced by the organization and offers practical solutions to address these issues.

5. The fifth part of the document concludes the report and summarizes the key points. It reiterates the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure the organization remains on track and achieves its strategic goals.

6. The sixth part of the document provides a list of references and sources used in the report. It includes a comprehensive list of books, articles, and other resources that have informed the research and analysis.

7. The seventh part of the document contains the appendices and supporting materials. It includes detailed data tables, charts, and other visual aids that provide a more in-depth look at the data and findings.

8. The eighth part of the document is the final section, which includes the author's contact information and a statement of acknowledgment. It expresses gratitude to the individuals and organizations that have supported the research and provided valuable insights.

1

2

3



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



Nº 3012710/2023
Emissão: 18/04/2023
Validade: 30/04/2023
Chave: 1ADyA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 26.258.107/0001-28

Registro: 0000057162

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 12/12/2021

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM E SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA, ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA IPATINGA, 862, PATIO II, SANTA BARBARA, JOAO MONLEVADE, MG, 35930125

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 28/11/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 070013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8601152589. Data de vencimento do boleto: 30/04/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (8/8)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCIO LUCIO PANTUZA

Registro: 1404508767

CPF: 046.***.***-74

Data início: 01/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FABRICIO FERNANDO FERREIRA

Registro: 1415332371

CPF: 066.***.***-38

Data Início: 28/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ADyA
Impresso em: 18/04/2023 às 12:00:45 por: adapt, ip: 170.82.175.12



[Handwritten signatures and initials]

11/11/11

11/11/11

11/11/11



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



Nº 3015710/2023
Assinado em: 18/04/2023
Validade: 30/04/2023
Chave: 1ADyA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARGIO LUCIO PANTUZA

Registro: 1404508767

CPF: 046.***.***-74

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/09/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 216 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 08/08/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8601152376. Data de vencimento do boleto: 30/04/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA

Registro: 0000025803

CNPJ: 10.848.811/0001-09

Data Início: 31/01/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LIVRE CONSTRUÇÃO E PROJETO LTDA

Registro: 0001176056

CNPJ: 38.034.172/0001-59

Data Início: 01/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0000057162

CNPJ: 26.258.107/0001-28

Data Início: 01/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Chap' and several other initials and marks.

100

100

100



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170005016

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCIO LUCIO PANTUZA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCIO LUCIO PANTUZA**.....

Registro: **04.0.000096503**..... RNP: **1404508767**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número da ART: **14201400000001782468** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....

Registrada em: **7/5/2014**..... Baixada em: **31/3/2017**.....

Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....

Empresa Contratada: **CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA EPP**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE**..... CPF/CNPJ: **18401059000157**

Logradouro: **RUA GERALDO MIRANDA**..... N°: **337**.....

Complemento: Bairro: **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**.....

Cidade: **JOÃO MONLEVADE**..... UF: **MG**..... CEP: **35930-027**

Contrato: **36/2014**..... celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R\$ 2783290,41**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**.....

Endereço da obra/serviço: **RUA AVENIDAS, RUAS, PRAÇAS, OUTROS**..... N°:

Complemento: **ARES PLUBLICAS**..... Bairro: **TODOS**.....

Cidade: **JOÃO MONLEVADE**..... UF: **MG**..... CEP: **35930-027**

Início: **1/4/2014**.. Conclusão efetiva: **31/3/2017**.... Coord. Geográficas:

Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**..... Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE**..... CPF/CNPJ: **18401059000157**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS** , Quantidade **19884579,40** , Unidade **m²**.....

Observações

SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, PINTURA DE MEIO FIO.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
 Data: **01/04/17**
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

✓

✓

1. The first part of the text discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the text focuses on the role of the management team in setting clear goals and objectives for the organization. It highlights that effective communication and collaboration are key to achieving these goals.

3. The third part of the text addresses the need for regular monitoring and evaluation of the organization's performance. It suggests that this should be done through a combination of financial and non-financial indicators.

4. The final part of the text concludes by stating that the success of the organization depends on the commitment and dedication of all its employees. It encourages a culture of continuous improvement and learning.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170005016
Atividade concluída

Número da ART: 1420170000003918144 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 11/7/2017..... Baixada em: 31/3/2017.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA EPP.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE..... CPF/CNPJ: 18401059000157
 Logradouro: RUA GERALDO MIRANDA..... Nº: 337...
 Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.....
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-027
 Contrato: 36/2014..... celebrado em Vinculado à ART: 14201400000001782468
 Valor do contrato: R\$ 612778,76..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Endereço da obra/serviço: RUA AVENIDAS, RUAS, PRAÇAS, OUTROS..... Nº:
 Complemento: AREAS PLUBLICAS..... Bairro: TODOS.....
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-027
 Início: 7/1/2015... Conclusão efetiva: 31/3/2017... Coord. Geográficas:
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE..... CPF/CNPJ: 18401059000157
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA
 OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade m².....

[Handwritten signatures]

Observações
 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE SUPRIME DO CONTRATO ORA FIRMADO EM R\$ 612.778,66
 NOS ITENS 03, 04, 05 E 06 E ACRESCENTA R\$ 612.778,66 NOS ITENS 02 E 07, EQUIVALENTE A
 22,02%, APROXIMADAMENTE.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-817
 Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Município de João Monlevade
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 27/04/23
[Signature]
 Assinatura

[Handwritten notes and signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170005016

Atividade concluída

Número da ART: 1420170000003918196 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 11/7/2017..... Baixada em: 31/3/2017.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA EPP.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE..... CPF/CNPJ: 18401059000157
 Logradouro: RUA GERALDO MIRANDA..... Nº: 337...
 Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.....
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-027
 Contrato: 36/2014..... celebrado em Vinculado à ART: 14201400000001782468
 Valor do contrato: R\$ 2783290,41..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Endereço da obra/serviço: RUA AVENIDAS, RUAS, PRAÇAS, OUTROS..... Nº:
 Complemento: AREAS PBLICAS..... Bairro: TODOS.....
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-027
 Início: 1/4/2015.. Conclusão efetiva: 31/3/2017... Coord. Geográficas:
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE..... CPF/CNPJ: 18401059000157
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA
 OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade m².....

Observações

SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGA-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA FIRMADO PELO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2015 A 31 DE MARÇO DE 2016. O VALOR ESTIMADO DO PRESENTE TERMO FOI DE R\$2.783.290,41.....

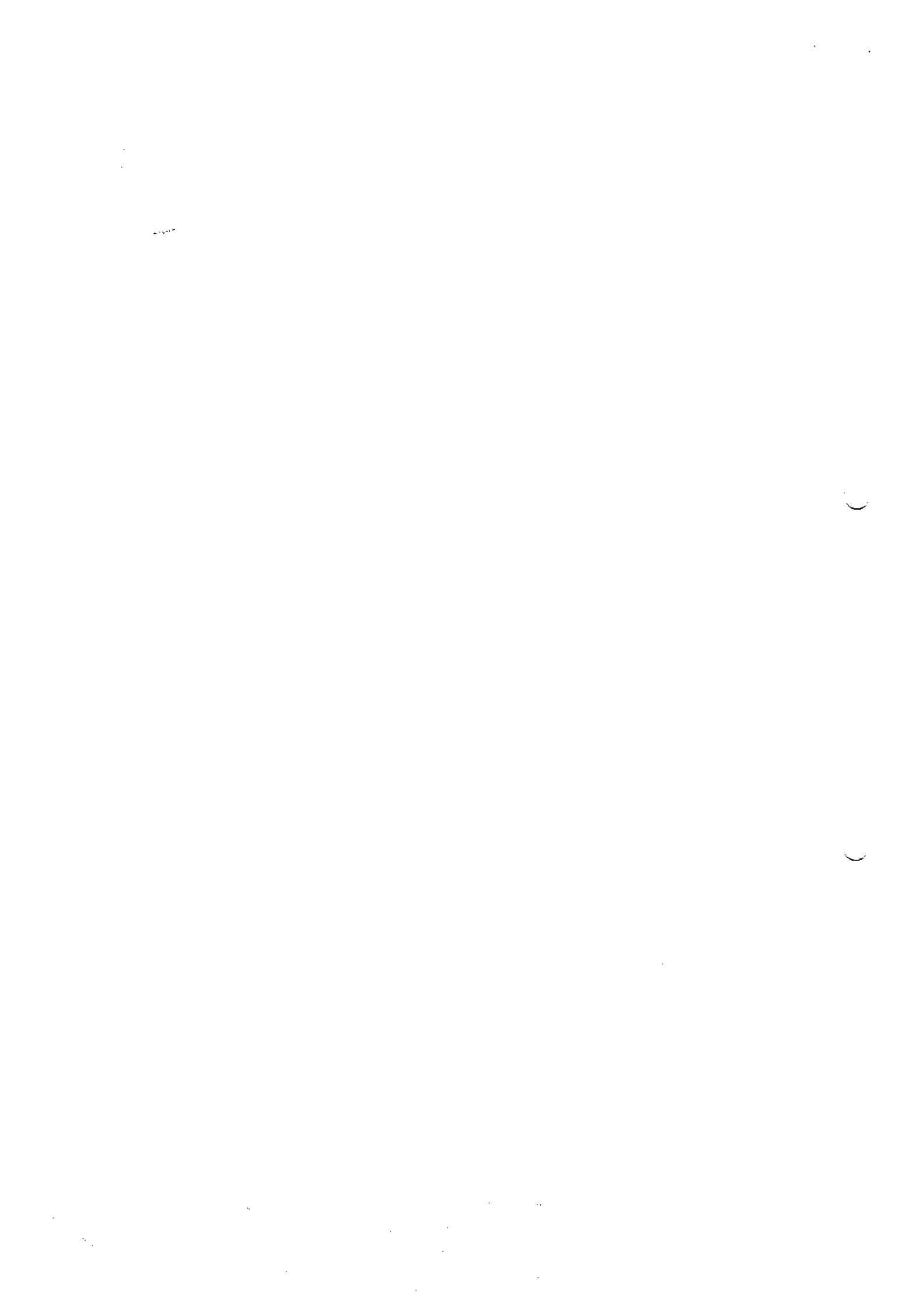
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Município de João Monlevade
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 27/04/13
 Assinatura





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170005016
Atividade concluída

Número da ART: 1420170000003918224 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 11/7/2017..... Baixada em: 31/3/2017.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA EPP.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE..... CPF/CNPJ: 18401059000157
 Logradouro: RUA GERALDO MIRANDA..... Nº: 337...
 Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.....
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-027
 Contrato: 36/2014..... celebrado em Vinculado à ART: 1420140000001782468
 Valor do contrato: R\$ 190516,21..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO..... Nº:
 Endereço da obra/serviço: RUA AVENIDAS, RUAS, PRAÇAS, OUTROS..... Nº:
 Complemento: AREAS PUBLICAS..... Bairro: TODOS.....
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-027
 Início: 5/1/2016.. Conclusão efetiva: 31/3/2017... Coord. Geográficas:
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE..... CPF/CNPJ: 18401059000157
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA
 OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade m².....

Observações
 REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE SUPRIME O VALOR DE R\$190.516,21 REFERENTE AOS
 ITENS 02, 05 E 07 E ACRESCENTA O VALOR DE R\$190.516,21 REFERENTE AOS ITENS 04 E 06.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av Álvares Cabral, 1500 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917
 Telefone: (31)3295-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Município de João Monlevade
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 21/04/23

.

U

U

U

U



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170005016
Atividade concluída



Número da ART: 1420170000003918244 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 11/7/2017..... Baixada em: 31/3/2017.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA EPP.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE..... CPF/CNPJ: 18401059000157
 Logradouro: RUA GERALDO MIRANDA..... Nº: 337...
 Complemento: Bairro: NOSSA SENEORA DA CONCEIÇÃO.....
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-027
 Contrato: 36/2014..... celebrado em Vinculado à ART: 14201400000001782468
 Valor do contrato: R\$ 3073176,78..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO..... Nº:
 Endereço da obra/serviço: RUA AVENIDAS, RUAS, PRAÇAS, OUTROS..... Nº:
 Complemento: AREAS PLUBLICAS..... Bairro: TODOS.....
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-027
 Início: 1/4/2016.. Conclusão efetiva: 31/3/2017... Coord. Geográficas:
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE..... CPF/CNPJ: 18401059000157
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA
 OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade m².....

Observações

REFERENTE AO QUARTO TERMO ADITIVO QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA FIRMADO PELO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2016 A 31 DE MARÇO DE 2017. O VALOR ESTIMADO DO PRESENTE TERMO FOI DE R\$ 3.073.176,78.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selas de segurança 0272259 a 0272262, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170005016/2017
13/07/2017, 13:32:04
1420170005016

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1800 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 27/04/17
Assinatura

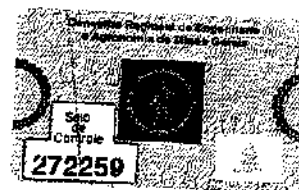


Handwritten signatures and initials: 244, R, João Monlevade, 3, f, t, m, s, and other illegible marks.





ATESTADO TÉCNICO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, com sede a Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição na cidade de João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ 18.401.059/0001-57, no termo do contrato número 36/2014, atesta para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA, situada á Rua Ipatinga, nº 862, Pátio I, Bairro Santa Bárbara em João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ 10.848.811.0001-09, executou os serviços de limpeza e conservação urbana neste município, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e ferramentas necessárias a execução dos serviços, conforme quantitativos na planilha em anexo.

O termo de contrato teve prazo de um ano, decorridos de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015. O valor global da presente contratação foi de R\$2.783.290,41.

Em seu primeiro termo aditivo suprimiu-se do Contrato ora firmado em R\$612.778,76 nos itens 03, 04, 05 e 06 e acrescentou-se R\$ 612.778,76 nos itens 02 e 07, equivalente a 22,02%, aproximadamente, do valor global do Contrato, conforme justificativa e Planilha da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e ainda Parecer da Controladoria Interna.

Em seu segundo termo aditivo prorrogou-se a vigência do Contrato ora firmado pelo período de doze meses, de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e parecer da Controladoria Interna. O valor estimado do presente termo para o período de vigência foi de R\$ 2.783.290,41.

Em seu terceiro termo aditivo suprimiu-se o valor de R\$190.516,21 referente aos itens 02, 05 e 07 e acrescentou-se o valor de R\$190.516,21 referente aos itens 04 e 06, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Pareceres da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica.

Rivaldo de Brito Pereira
Secretário Mu. de Serv. Urbanos
Município de João Monlevade

Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 27.09.23
Assinatura

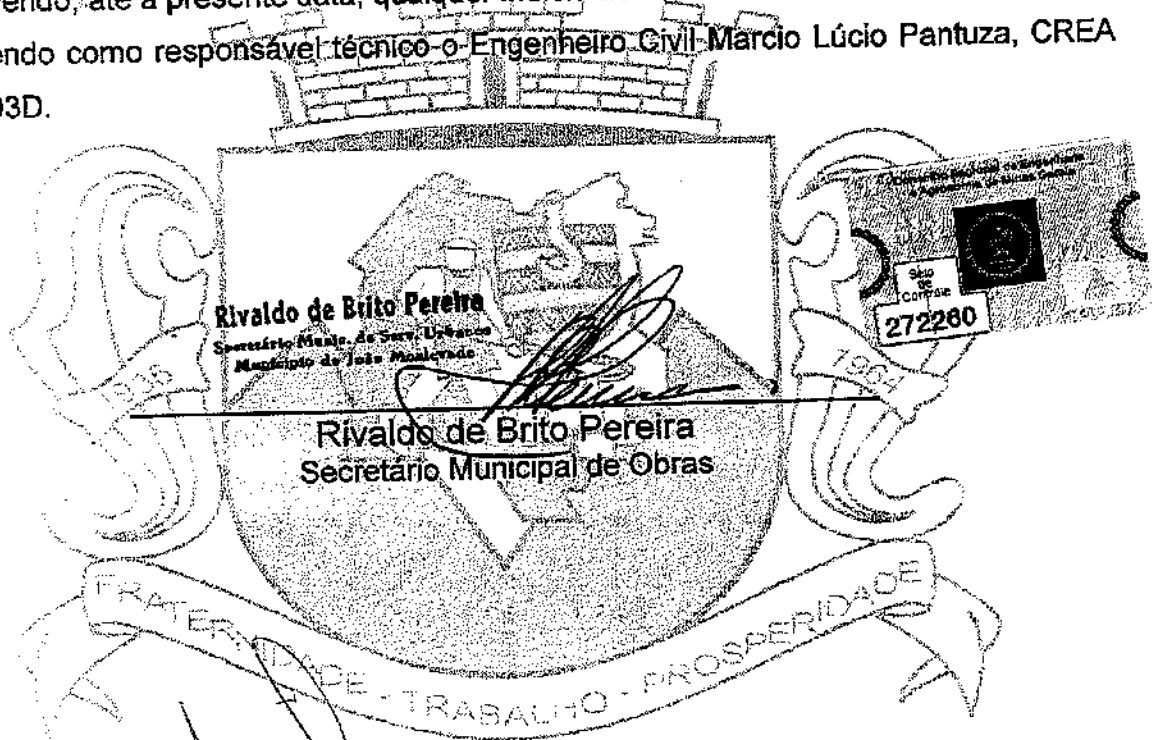




Em seu quarto termo aditivo prorrogou-se a vigência do Contrato ora firmado pelo período de doze meses, de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017. O valor estimado do presente termo para o período de vigência foi de R\$ 3.073.176,78, conforme índice de reajuste do IGP-M de 10,54% (dezembro/2015), justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pareceres da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica.

Declaramos ainda que a empresa supracitada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato citado.

Tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcio Lúcio Pantuza, CREA MG 96603D.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de João Monlevade
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 27/10/2013
[Handwritten signature]
 Assinatura

[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Manutenção de escritório local.	un.	36,00
2	Coleta manual e containerizada de resíduos domiciliares e comerciais com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo e ou caminhão munk, inclusive transporte até o destino final.	ton	1.780,00
3	Execução de varrição manual (incluindo a coleta e transporte dos resíduos até a destinação final). Utilizando equipamentos; retro escavadeira para carregamento e transporte em caminhões basculantes.	m ²	63.538,684,90
4	Execução de serviços de limpeza de bocas de lobo e/ou resíduos sépticos (incluindo a coleta e transporte dos resíduos até a destinação final). Utilizando equipamentos; retro escavadeira para carregamento e transporte em caminhões basculantes.	un.	1.551,00
5	Execução de capina manual (incluindo a coleta e transporte dos resíduos até a destinação final). Utilizando equipamentos; retro escavadeira para carregamento e transporte em caminhões basculantes.	m ²	3.072,158,94
6	Execução de roçada manual (incluindo a coleta e transporte dos resíduos até a destinação final). Utilizando equipamentos; retro escavadeira para carregamento e transporte em caminhões basculantes.	m ²	105.136,40
7	Execução de roçada mecânica (incluindo a coleta e transporte dos resíduos até a destinação final). Utilizando equipamentos; retro escavadeira para carregamento e transporte em caminhões basculantes.	m ²	1.704.688,12

Página 3 de 4

Endereço: Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG.

Rivaldo de Brito Pereira
Secretário Munic. de Serv. Urbanos
Município de João Monlevade

Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 27/10/23
Assinatura



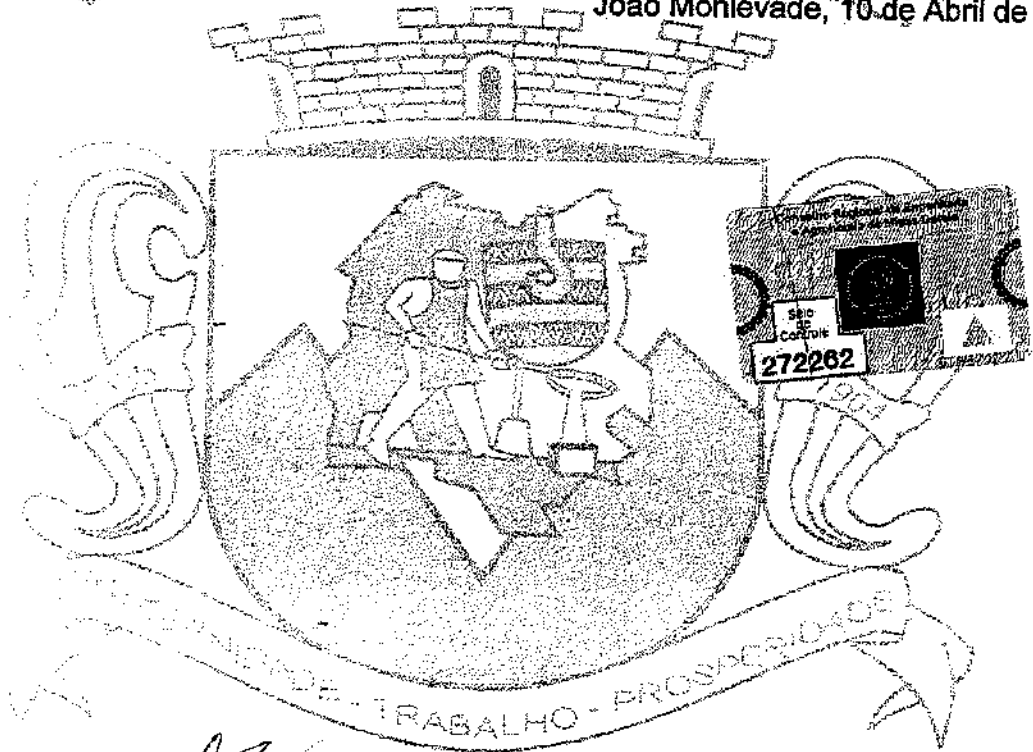


8	Carga manual de matérias de qualquer natureza sobre caminhão.	m³	24.960,00
9	Execução de pintura em meio fio com cal hidratado e fixador, utilizando broxas e ou equipamento mecânico.	m	205.007,14

Handwritten signature

JOÃO MONLEVADE - MG

João Monlevade, 10 de Abril de 2017.



Handwritten signature

Handwritten signature

Município de João Monlevade
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 27/04/2017
Handwritten signature
 Assinatura

Handwritten signature
 Rivaldo de Brito Pereira
 Secretário Municipal de Serv. Urbanos
 Município de João Monlevade

Handwritten marks and signatures



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140007227

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCIO LUCIO PANTUZA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCIO LUCIO PANTUZA.....
Registro: 04.0.0000096603..... RNP: 1404508767.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420140000001618319.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 5/2/2014..... Baixada em: 15/11/2013.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA EPP.....

Contratante: CONS. PUB INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS CPF/CNPJ: 07975391000109
Logradouro: AVENIDA PROFESSOR MANOEL MARTINS..... Nº: 636...
Complemento: Bairro: CAMPO ALEGRE.....
Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE..... UF: MG..... CEP: 36400-000
Contrato: 006/2013..... celebrado em Vinculado à ART: 14201300000001273823
Valor do contrato: R\$ 439981,57..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: ACESSO AO ATERRO SANITARIO ECOTRES..... Nº:
Complemento: SÍTIO IAPUAMA..... Bairro: ESTRATA RURAL / ZONA RURAL.....
Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE..... UF: MG..... CEP: 36400-000
Data Início: 15/7/2013. Conclusão efetiva: 15/11/2013 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código:
Proprietário: CONS. PUB INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS CPF/CNPJ: 07975391000109
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 120,00 , Unidade d; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 5460,00 , Unidade m².....

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO C/ BLOQUETES, PISO INTERTRAVADO DO ACESSO AO ATERRO SANITARIO DO ECOTRES, SÍTIO IAPUAMA.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS MAIS, QUE NÃO FAZ PARTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE GRAMAS BATAIS, CITADOS NO ATESTADO, UMA VEZ QUE NÃO É DE ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO MARCIO LUCIO PANTUZA.*****

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00093877 a 00093879, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140007227/2014

04/12/2014, 16:01:57

1420140007227

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Alvarás Cabral, 1603 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



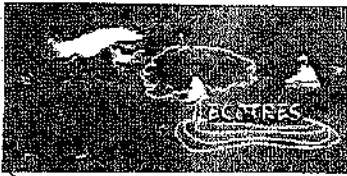
Município de João Monlevade

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 27/10/13

Assinatura





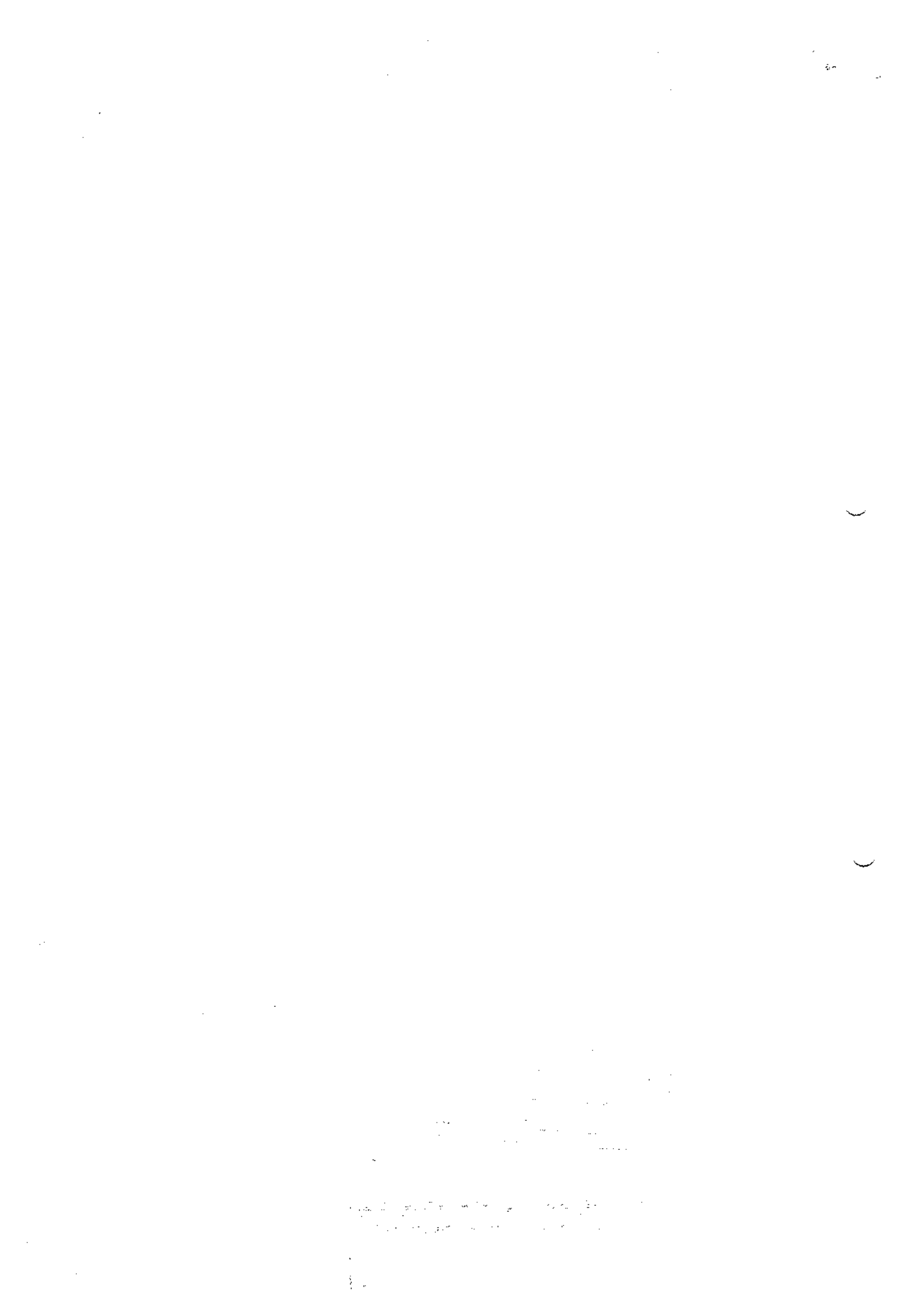
Atestado Técnico

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Construtora Pontes de Minas Ltda, situada á Rua Lucindo Caldeira nº 339, Bairro Alvorada João Monlevade/ MG, inscrita no CNPJ 10.848.811.0001-09, executou serviços de Pavimentação com Bloquetes, piso intertravados do acesso ao Aterro Sanitário do Ecotres; conforme contrato número 006/2013; no período de 15/07/2013 a 15/11/2013. Tendo como responsável técnico o engenheiro civil Marcio Lúcio Pantuza, CREA MG 96603D.

Em anexo, planilha de quantitativo da execução da referida obra.



Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 27/10/13
[Signature]
Assinatura





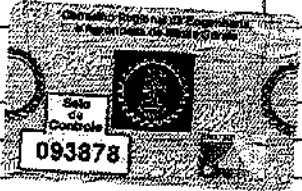
ECOTRES

Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos



Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado. Fornecimento e colocação	m ²	2,00
1.2	73871/002	Desmatamento e poda de troncos/ diâmetro menor que 30 cm	un.	40,00
1.3	73822/001	Limpeza de terreno - Roçada densa (com pequenos arbustos)	m ²	3.000,00
2	OBR-001	OBRAS VIÁRIAS		
2.1	74154/001	Escavação e carga com trator e carregadeira (material de 1ª categoria)	m ³	2.500,00
2.2	74140/001	Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria até 1,00 km.	m ³	4.476,00
2.3	79484	Aterro mecanizado compactado com empréstimo	m ³	1.471,59
2.4	72961	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	6.700,00
2.5	72910	Base de solo arenoso fino, compactação 100% procto modificado.	m ³	1.200,00
2.6	73764/005	Pavimentação de blocos intertravados de concreto, espessura de 8 cm, Fck 35 Mpa, assentados sobre colchão de areia	m ²	5.460,00
2.7	73789	Meio Fio /Trava	m ²	287,00
2.8	13693	Caiação Meio Fio / Sarjeta	m	1.560,00
2.9	5664/5665 /5666	Retro Escavadeira	h	80,00
2.10	1139	Caminhão Basculante	h	75,00
2.11	00004750	Pedreiro	h	200,00
2.12	00006127	Ajudante de pedreiro	h	440,00
3	DRE-001	DRENAGEM		
3.1	73763/003	Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15 Mpa, 47 cm base x 30 cm de altura, moldado in loco com estrutura.	m	2.000,00
3.2	13693	Fornecimento de tubos	m	103,00
3.3	73722	Assentamento de tubos de concreto diâmetro 600 mm, simples ou armado.	m	103,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.4	73764/005	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =0,60m, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	un.	8,00



[Handwritten signatures and initials]

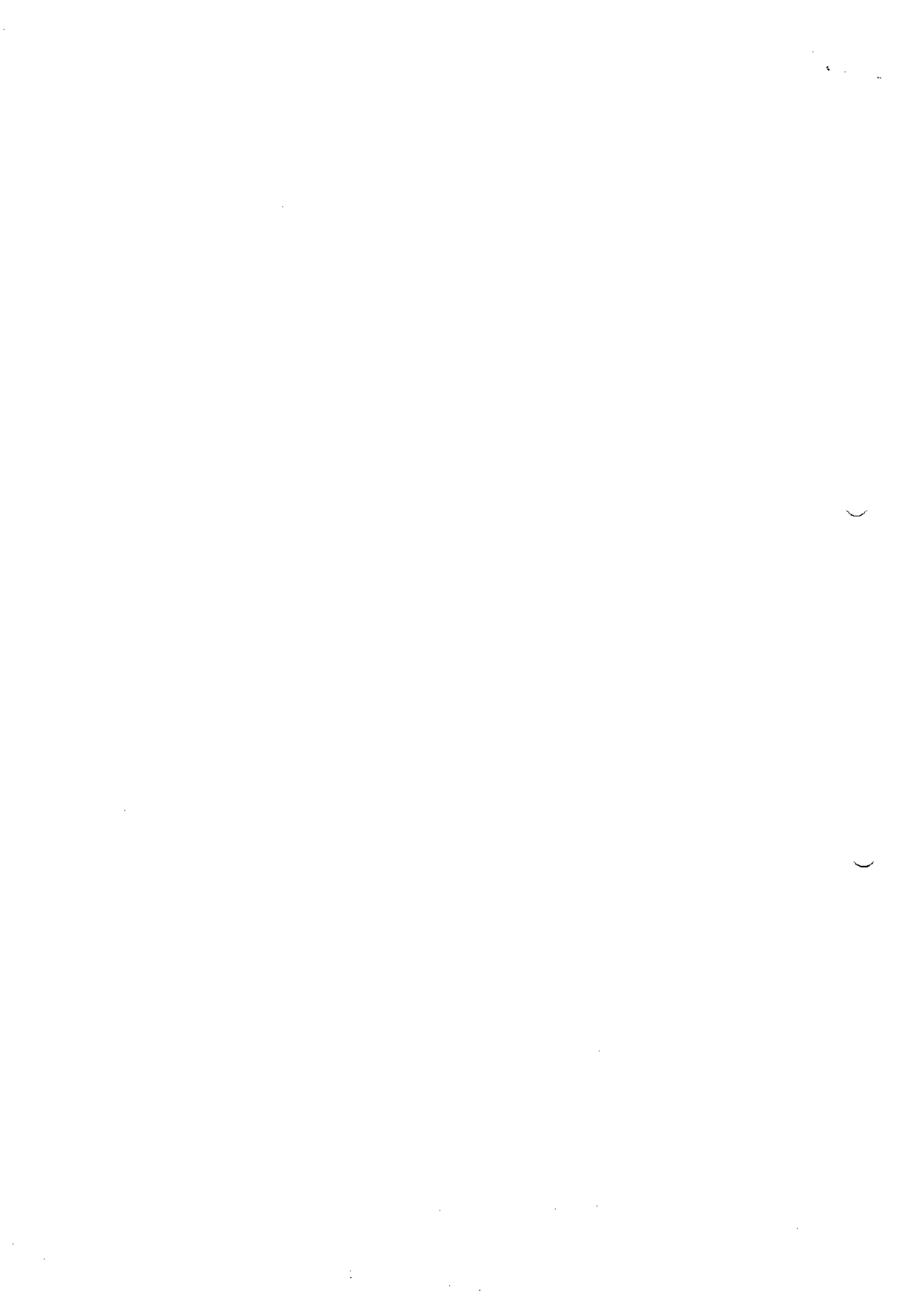
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 27/09/23

[Handwritten signature]

Assinatura

[Handwritten marks and signatures]





3.5	73950/001	Caixa tipo boca lobo em alvenaria tijolo 1ª vez, revestida com argamassa 1:4 cimento: areia, sobre base de concreto simples, incluindo escavação e Reaterro.	un.	8,00
3.6	0006127	Tampa quadrada/ base 800 x 800 mm carga max. 2000kg p/ caixa inspeção, esgoto, água, etc.	un.	8,00
3.7	DRE-DES-010	Descida d'água Tipo Degrau, para rede DN=600 mm, Padrão.	m	24,00
3.8	83690	Dissipador de energia em pedra argamassada.	m³	6,00
3.9	74236/001	Grama Batatais	m²	1.425,00
TOTAL				

Antônio Augusto de Oliveira
 Antônio Augusto de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 56182/D - MG

Conselheiro Lafaiete, 15 /11/2013.

07.975.391/0001 - 09

ECOTRES CONSÓRCIO INTERM. DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Av. Professor Manoel Martins, 536
 Campo Alegre - CEP: 35.400 - 000

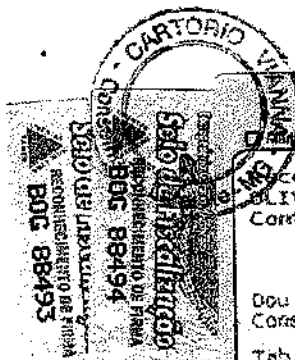
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Ivar de Almeida Cerqueira Neto

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
 Presidente do ECOTRES



Município de João Monlevade
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 17/10/2013
Alina
 Assinatura

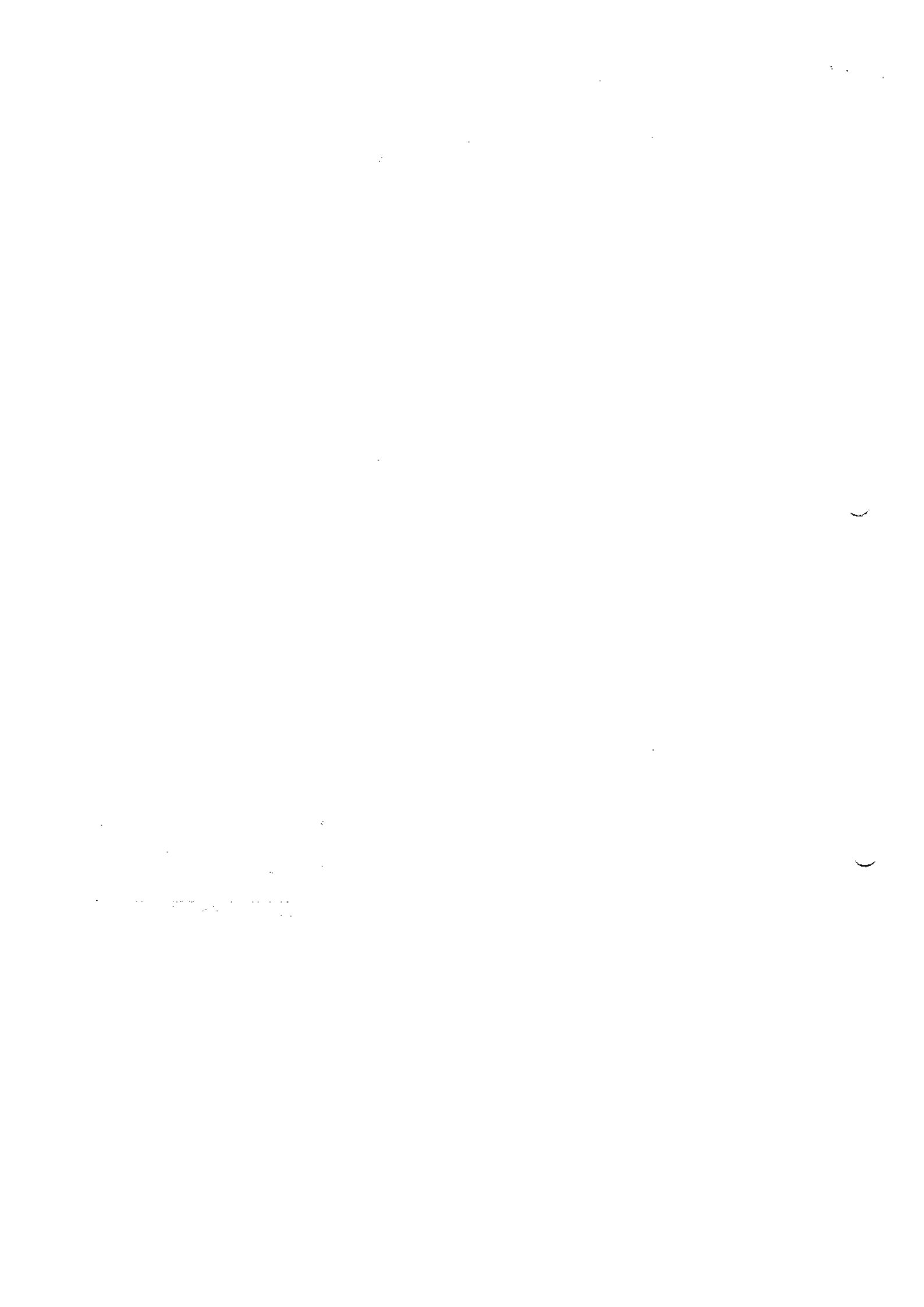


OFÍCIO DE NOTAS - TABELIONATO VIANNA - CONS. LAFAIETE
 TABELIÃ: MARIA PATRÍCIA VIANNA CRUZ
 Rua Horácio de Queiroz, 188 - Loja 1 - Fone: 3763-1826
 Maria Patrícia Vianna Cruz - Tabeliã - Maria Lúcia V. Pinto e Sá - Substituta

Conheço as firmas ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO, Conferidas com seus Registros em Cartório

Dou fé. Em Test. da Verdade
 Cons. Lafaiete MG 17/dezembro/2013. EM. 7,33
 Tab.: TFJ. 7,30
 Total 9,63

Antônio Augusto de Oliveira





TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Entre Márcio Lúcio Pantuza, doravante denominado apenas Prestador de Serviço, portador de CREA/MG 96603/D, CPF: 046.385.936-74, residente à Rua Duque de Caxias, nº 63 Centro - Rio Piracicaba CEP: 35.940-000 e a Empresa HFC Pontes Construtora Minas Brasil Terraplenagem LTDA, doravante denominada apenas Fornecedora de Serviço, estabelecida à Rua Ipatinga, nº 862, Setor pátio 1, Santa Bárbara, Cidade de João Monlevade - MG, CEP 35.930-125, inscrita no CNPJ sob o nº 26.258.107/0001-28, fica celebrado o presente Termo de Compromisso.

I) DO PRAZO

A Prestação de Serviço tem início no dia 24 de abril de 2023 e término indeterminado, fase em que o prestador de serviço estará desempenhando na função de Engenheiro Civil como responsável técnico, podendo ser rescindido por ambas as partes sem aviso prévio.

II) OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Obriga-se ao contratado:

- Respeitar as normas internas da Contratante;
- Guardar sigilo sobre assuntos de legítimo interesse da Contratante;
- O contratado cumprirá no mínimo 02 (duas horas diárias).

III) SERVIÇO A SER EXECUTADO

O Prestador de Serviço exercerá a função de Engenheiro Civil.

IV) REMUNERAÇÃO

O contratado receberá o salário mínimo estabelecido pelo sistema CREA / CONFEA, para o período de 2 horas/dia, já embutido neste valor férias, 13º salário e descanso remunerado. Terminado o contrato o funcionário terá direito apenas as horas trabalhadas.

V) RECISÃO DE CONTRATO

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por ambas as partes sem multa.

João Monlevade, 26 de abril de 2023

22 OFICINA DE
24 JOÃO MONLEVADE-MG

26.258.107 / 0001

HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLEN

HFC Pontes Construtora Minas Brasil Terraplenagem LTDA
Contratante

RUA IPATINGA, Nº 862 PÁTIO
SANTA BÁRBARA - CEP 35930-125
JOÃO MONLEVADE - MG

22 OFICINA DE
24 JOÃO MONLEVADE-MG

Márcio Lúcio Pantuza
Prestador de Serviço

Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 27/04/23

Assinatura

PODER JUDICIÁRIO - TERCIA SEÇÃO DE NOTAS DE JOÃO MONLEVADE

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO MONLEVADE

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de RAFAEL ELI STAQUO PONTES em testemunho de verdade.

Cidade: João Monlevade/MG, 29/01/2023.

SELO DE CONSULTA: GLS73675

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 86266727260742

Quantidade de selos praticados: 1

Praticado(s) por: SELMA EFRASIA DE MENDONÇA ANDRADE - Tabelião

Emol.: R\$ 7,44 - T.E.J. R\$ 2,21 - Valor final: R\$ 9,65 - ISS: R\$ 0,21

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.fmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA: ACJ66637

PODER JUDICIÁRIO - TERCIA SEÇÃO DE NOTAS DE JOÃO MONLEVADE

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO MONLEVADE

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MARCIO LUCIO PANTUZA em testemunho de verdade.

Cidade: João Monlevade/MG, 29/01/2023.

SELO DE CONSULTA: GLS73776

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 66531629465720

Quantidade de selos praticados: 1

Praticado(s) por: SELMA EFRASIA DE MENDONÇA ANDRADE - Tabelião

Emol.: R\$ 7,44 - T.E.J. R\$ 2,21 - Valor final: R\$ 9,65 - ISS: R\$ 0,21

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.fmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA: ACJ66638

Handwritten signature



ANEXO V

Concorrência Nº. 05/2023

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL

A empresa HFC Pontes Construtora Minas Brasil Terraplenagem LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 26.258.107/0001-28 sediada à Rua Ipatinga, nº 862, bairro Santa Bárbara, na cidade de João Monlevade/MG, CEP: 35.930-125, neste ato representada por Rafael Eustáquio Pontes, CPF 816.342.426-53, em cumprimento às exigências do processo de licitação 71/2023 do Município de João Monlevade, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, com fornecimento de equipamentos, mão-de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, plano de trabalho e anexo deste edital, **DECLARA** que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

João Monlevade/MG, 27 de abril de 2023.

26.258.107 / 0001 - 28

HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA

RUA IPATINGA, Nº 862 PÁTIO 01
SANTA BÁRBARA - CEP 35930-125
JOÃO MONLEVADE - MG

HFC Pontes Construtora Minas Brasil Terraplenagem LTDA – CNPJ: 26.258.107/0001-28

Rafael Eustáquio Pontes – Procurador
CPF: 816.342.426-53

[Handwritten signatures and initials]

HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 26.258.107/0001-28

Endereço: Rua Ipatinga, nº 862, Pátio I, Bairro Santa Bárbara, João Monlevade (MG), CEP 35930-125
Tel. (31) 3852-3234 – pontesdeminas@construtorapontesdeminas.com.br



Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page. The text is faint and difficult to decipher.



ANEXO VI


Concorrência Nº. 05/2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL


HFC Pontes Construtora Minas Brasil Terraplenagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.258.107/0001-28, por intermédio de seu Responsável Técnico, o Sr Marcio Lúcio Pantuza, portador da Carteira Profissional do CREA nº 96603/MG, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, à construção e implantação da obra e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

João Monlevade/MG, 27 de abril de 2023.

Marcio Lucio Pantuza
Engenheiro Civil
CREA-MG 96603/D



Marcio Lúcio Pantuza - Responsável técnico
CREA nº 96603/MG – CPF: 046.385.936-74



HFC Pontes Construtora Minas Brasil Terraplenagem LTDA – CNPJ: 26.258.107/0001-28
Rafael Eustáquio Pontes – Procurador
CPF: 816.342.426-53

26.258.107 / 0001 - 28
HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA

RUA IPATINGA, Nº 862 PÁTIO 01
SANTA BÁRBARA - CEP 35930-125
JOÃO MONLEVADE - MG

HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 26.258.107/0001-28

Endereço: Rua Ipatinga, nº 862, Pátio I, Bairro Santa Bárbara, João Monlevade (MG), CEP 35930-125
Tel. (31) 3852-3234 – pontesdeminas@construtorapontesdeminas.com.br

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

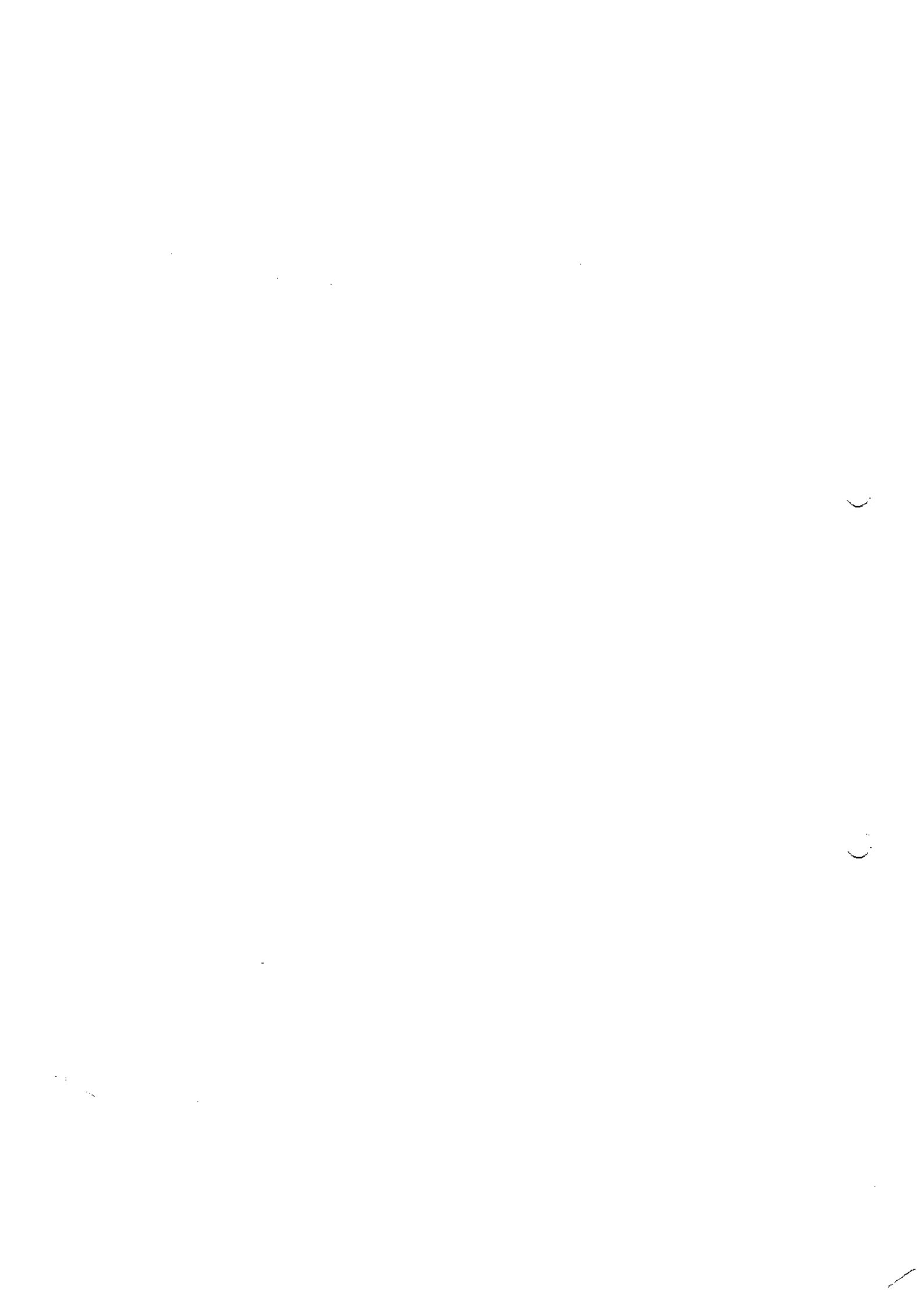
CONTABILIDADE ARTHUSO LTDA, situada à Rua Bernardino Brandão, No. 180, 3º. Andar, Sala 01 e 02, Rosário, inscrita no CNPJ sob No. 86.816.799/0001-48, representada por CARLOS AUGUSTO ARTHUSO, CPF: 501.031.216-68, CRC/MG 37.646, na qualidade de contador responsável pela empresa HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº. 26.258.107/0001-28 declara para os devidos fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que a empresa está na condição de microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, e que no ano calendário de 2022 faturou receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00

Faturamento Ano Calendário 2022: R\$ 483.595,12

João Monlevade, 25 de abril de 2023

CARLOS AUGUSTO Assinado de forma digital por
ARTHUSO:501031 CARLOS AUGUSTO
21668 ARTHUSO:50103121668
Dados: 2023.04.25 16:23:07
-03'00'

CONTABILIDADE ARTHUSO LTDA
Carlos Augusto Arthuso
CPF: 501.031.216-68 – CRC/MG 37.646





ANEXO III

Concorrência Nº. 05/2023

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa HFC Pontes Construtora Minas Brasil Terraplenagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.258.107/0001-28, por intermédio de seu procurador o Sr. Rafael Eustáquio Pontes, portador de Carteira de Identidade nº M5468380 e CPF nº 816.342.426-53, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

João Monlevade/MG, 27 de abril de 2023.

26.258.107 / 0001 - 28

HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA

RUA IPATINGA, Nº 862 PÁTIO 01
SANTA BÁRBARA - CEP 35930-125
JOÃO MONLEVADE - MG

HFC Pontes Construtora Minas Brasil Terraplenagem LTDA – CNPJ: 26.258.107/0001-28
Rafael Eustáquio Pontes – Procurador
CPF: 816.342.426-53

HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 26.258.107/0001-28

Endereço: Rua Ipatinga, nº 862, Pátio I, Bairro Santa Bárbara, João Monlevade (MG), CEP 35930-125
Tel. (31) 3852-3234 – pontesdeminas@construtorapontesdeminas.com.br

Page 5

Page 5

5

5



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL



DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002838480.00-06 **CPF/CNPJ:** 26.258.107/0001-28
NOME/NOME EMPRESARIAL: HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA
NOME FANTASIA: PONTES DE MINAS TERRAPLENAGEM
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 28/09/2016 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 28/09/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35930125 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO MONLEVADE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SANTA BARBARA
LOGRADOURO: RUA IPATINGA
NUMERO: 862
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SETOR PATIO 2

EMITIDO EM

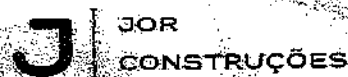
26/04/2023 08:41:52

[Handwritten signatures and marks]





[Handwritten signatures and scribbles across the top of the page]

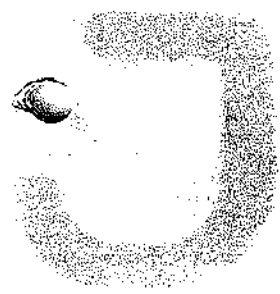


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO



CONCORRÊNCIA 05/2023

JOR CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.



JOR
CONSTRUÇÕES



CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA 05/2023

JOR CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E
ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

Handwritten notes and signatures, including the number 001/15 and a signature.





JOR
CONSTRUÇÕES



ANEXO II- CARTA DE CREDENCIAMENTO

Mariana, 27 de ABRIL de 2023.

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 05/2023
DATA DO JULGAMENTO: 27/04/2023 08:30hs.

Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr.(a) VINICIUS MENEZES SOARES, portador do documento de identidade nº MG 20.159.973 E CPF Nº 115.662.086-45 para participar das reuniões relativas ao processo licitatório referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Jessica de Oliveira Rodrigues
JOR CONSTRUÇÕES LTDA
JÉSSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
SÓCIA PROPRIETARIA

002/15



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: VINÍCIUS MENEGES SOARES

DOC IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF: MG20159973 SSP MG

CPF: 115.662.096-45 DATA NASCIMENTO: 07/05/1997

PLACAO: DORTMAR SOARES LIMA

NERLAINY OLIVEIRA MENEGES S OAPES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 11

Nº REGISTRO: 08411973215 VALIDADE: 12/08/2021 Nº HABILITAÇÃO: 18706/2015



VÁLIDA EM TODOS
ESTADOS NACIONAIS
2180629707



2180629707

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: COCOTAGEM, MS DATA EMISSÃO: 08/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25608144216
105859166646

MINAS GERAIS

DETRAN / DENATRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

003/15
③

7

7



JOR
CONSTRUÇÕES



ANEXO III -DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Mariana, 27 de ABRIL de 2023.

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 05/2023
DATA DO JULGAMENTO: 27/04/2023 08:30hs.

A empresa JOR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.536.136/0001-47, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JÉSSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador de Carteira de Identidade nº MG 15.242.757. e CPF nº 122.218.976-33 DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionado

Jéssica de Oliveira Rodrigues
JOR CONSTRUÇÕES LTDA
JÉSSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
SÓCIA PROPRIETARIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

004/15

[Handwritten mark]





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOR CONSTRUÇOES LTDA	Data de Início de Atividade: 03/11/2022	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 07/11/2022	
CNPJ: 48.536.136/0001-47		

Endereço Completo:
 RUA PIAUI 335 - BAIRRO SAO SEBASTIAO CEP 35424-282 - MARIANA/MG

Objeto Social:
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CONCRETAGEM E LIMPEZA DE FACHADAS, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS E SERVIÇOS, LIMPEZA URBANA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, FABRÍCAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PÚBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE PAISAGISMO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E ALVENARIA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital Social: R\$ 550.000,00 QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) MICRO EMPRESA	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 550.000,00 QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Tér. Mandato
CPF/CNPJ	Nome	R\$ 550.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
122.218.976-33	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES			

Administrador Nomeado/Término do Mandato		Tér. Mandato
CPF/CNPJ	Nome	xxxxxxx
xxxxxxx	xxxxxxx	

Situação: ATIVA Status: xxxxxx
 Último Arquivamento: 07/11/2022 Número: 31213591541
 Ato 090 - CONTRATO
 Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
 NADA MAIS#

Belo Horizonte, 21 de Março de 2023 14:28

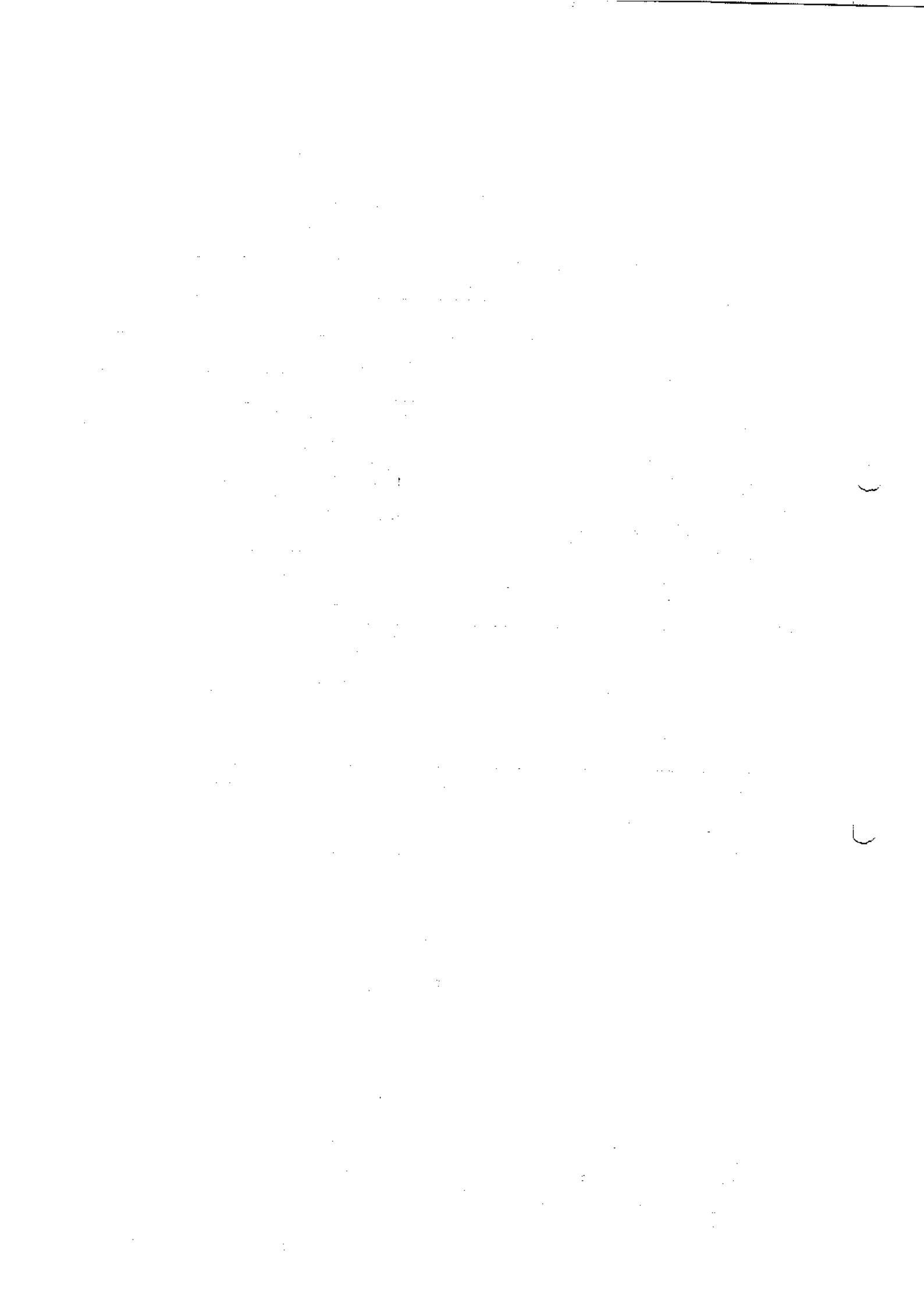
MARINELY DE PAULA (COMFIM)
 SECRETÁRIA GERAL



23/153.240-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230000929794 e visualize a certidão)

005/15



Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 48.536.136/0001-47

NOME EMPRESARIAL: JOR CONSTRUÇÕES LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 07/11/2022.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simef implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II - encaminhar notificações e intimações; e

III - expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, no Portal do Simples Nacional, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

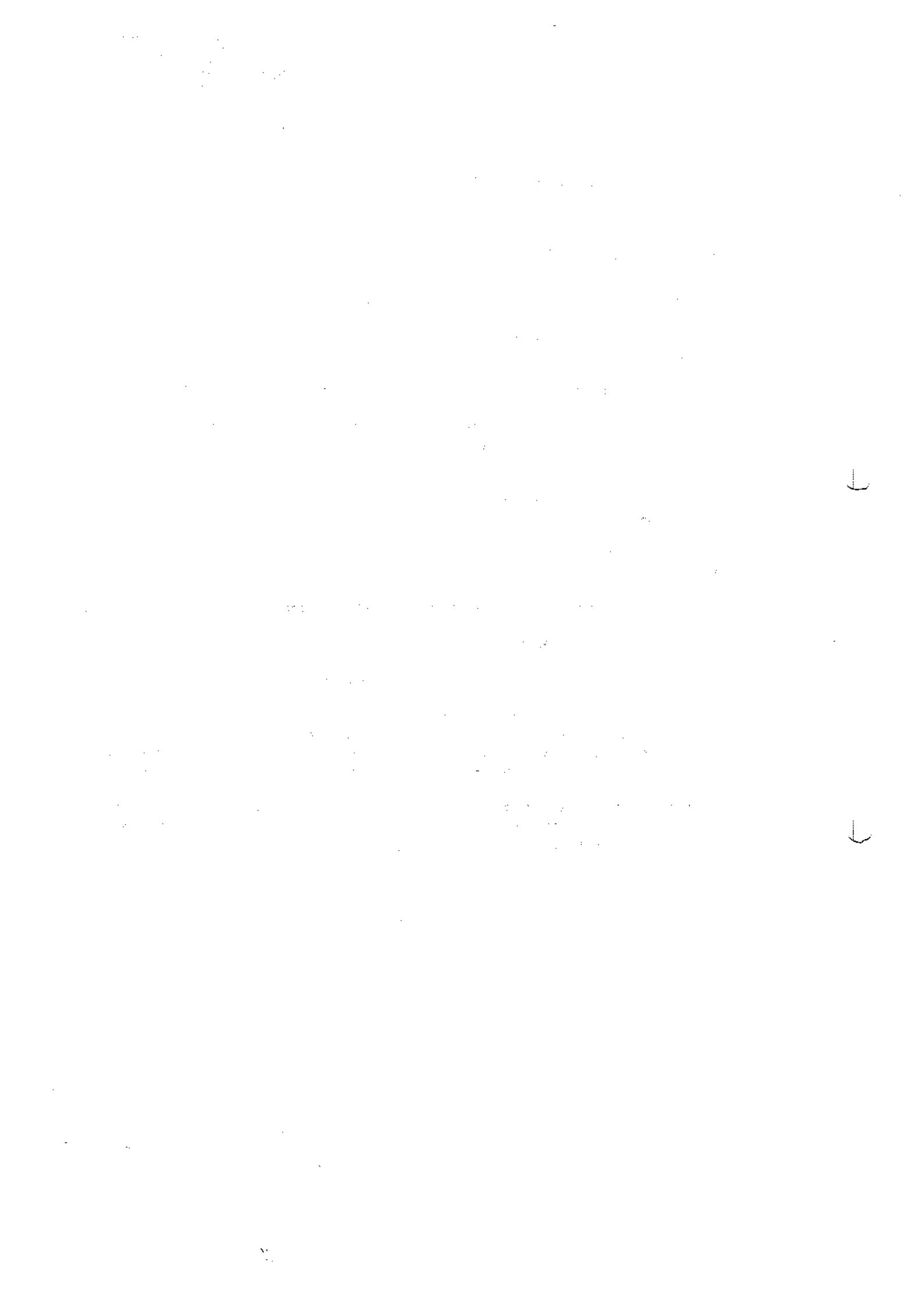
IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;


V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo, ou, se esse vencer em dia não útil, fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior.

Número Validador: 00.00.14.23.29.37

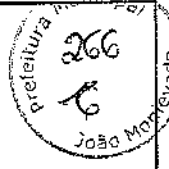
006/15




Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) _____



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **JOR CONSTRUÇÕES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP _____

 MGP2200983585

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARIANA
Local

3 NOVEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM
 SIM

NÃO
 / /

Responsável
 NÃO
/ /

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão
 / /

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
 3ª Exigência
 4ª Exigência
 5ª Exigência

/ /

 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
 3ª Exigência
 4ª Exigência
 5ª Exigência

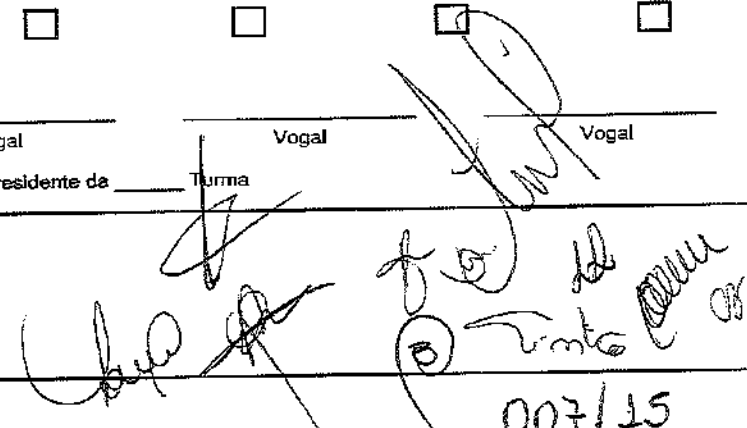
/ /

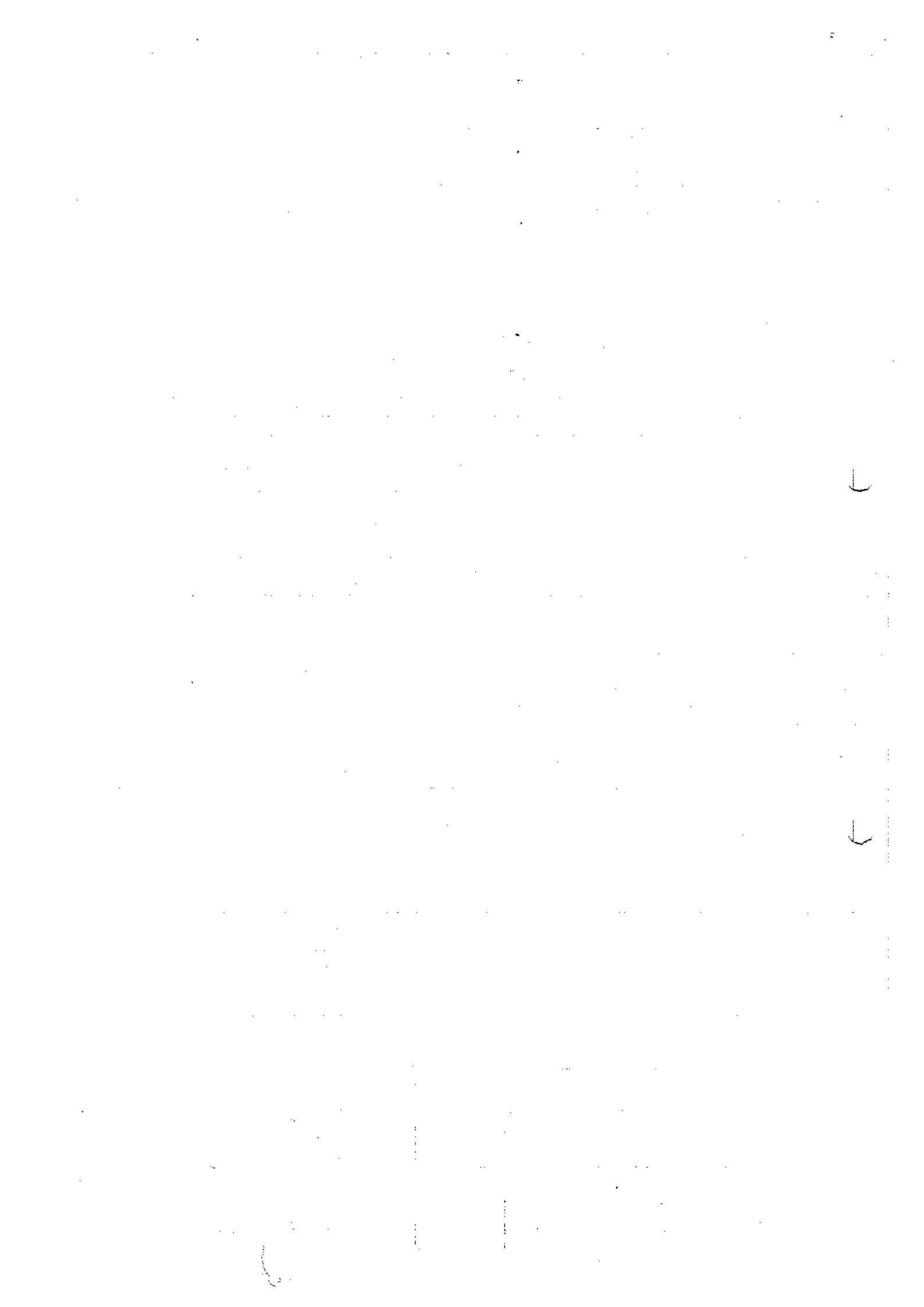
 Data

 Vogal

 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES


007/15





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/561.092-2	MGP2200983585	03/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
122.218.976-33	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES

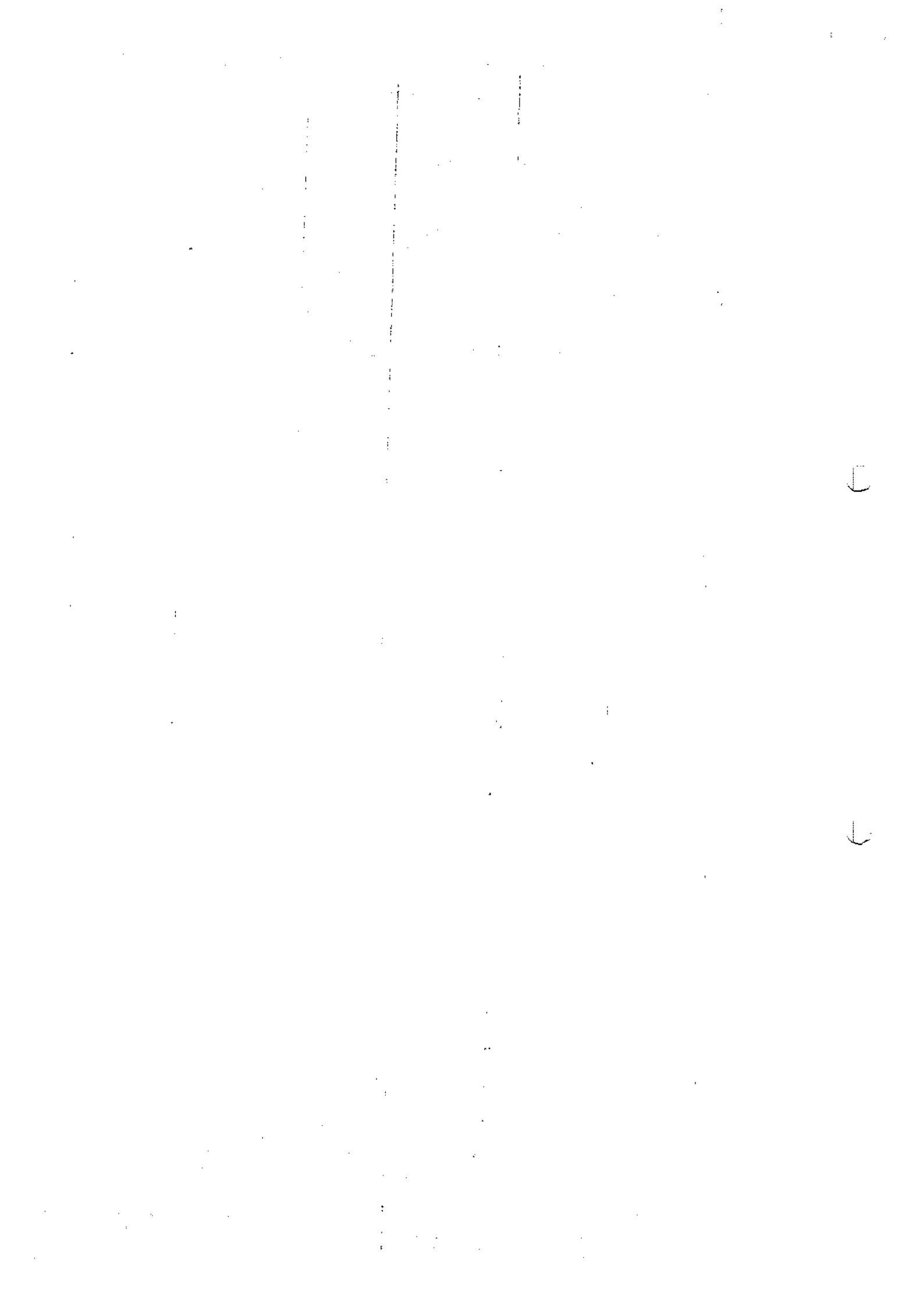
Página 1 de 1

008/35

3

2022/11/03





1. JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro (a), data de nascimento 08/05/1992, nº do CPF 122.218.976-33, documento de identidade MG-15.242.757, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PIAUI, número 335, bairro / distrito SAO SEBASTIAO, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.424-282.



Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de JOR CONSTRUÇOES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia JOR CONSTRUÇOES.

Cláusula Segunda - O objeto social será CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CONCRETAGEM E LIMPEZA DE FACHADAS, CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO, LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS E SERVICOS, LIMPEZA URBANA, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. SERVICOS DE LIMPEZA DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, ATIVIDADES DE PAISAGISMO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E ALVENARIA, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, SERVICOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PIAUI, número 335, bairro / distrito SAO SEBASTIAO, município MARIANA - MG, CEP 35.424-282.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 03/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS e CINQUENTA MIL reais) dividido em 550.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	550.000	550.000,00
TOTAL	550.000	550.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2200983685



MG21045220

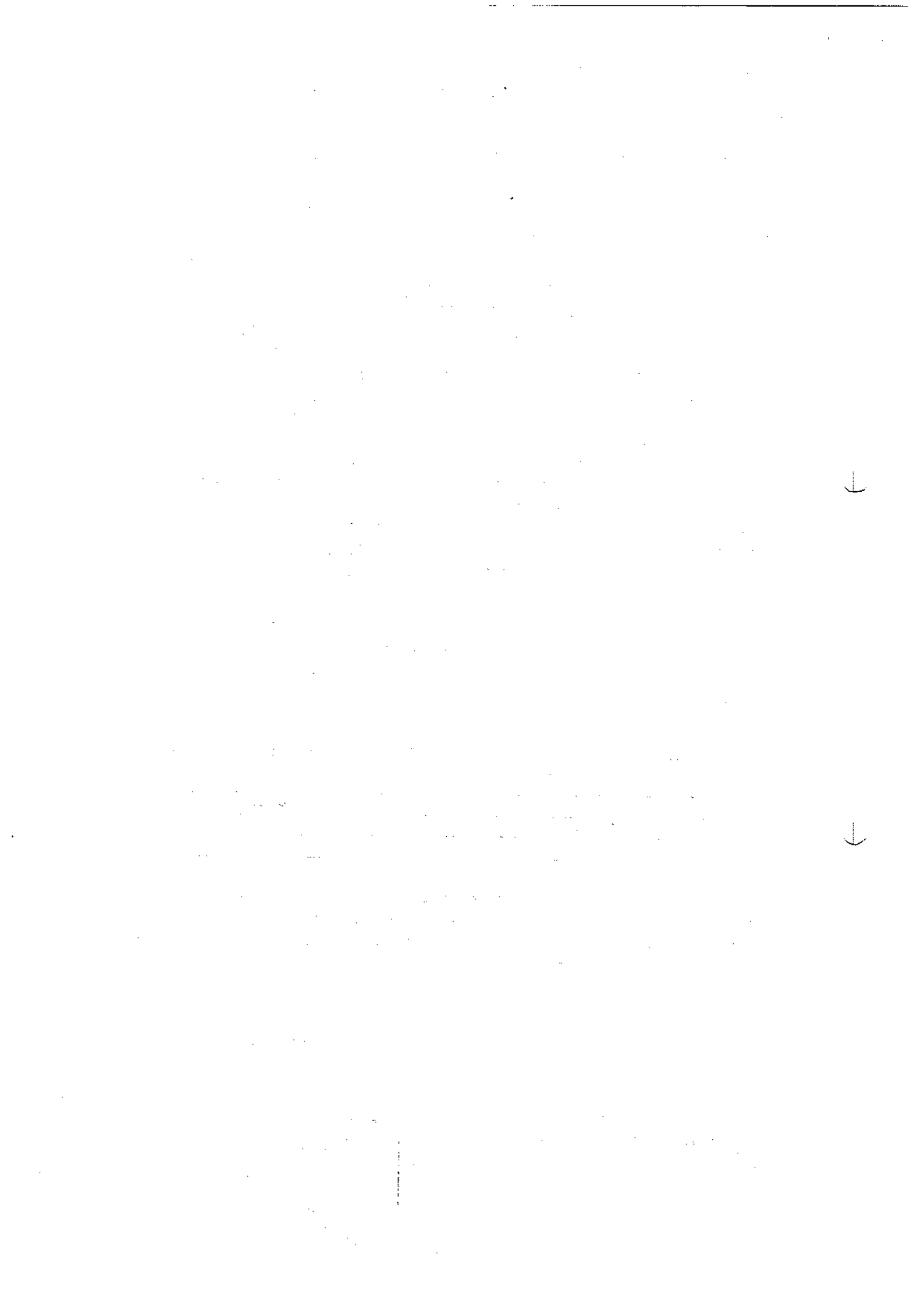


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213591541 em 07/11/2022 da Empresa JOR CONSTRUÇOES LTDA, Nire 31213591541 e protocolo 225610922 - 07/11/2022. Autenticação: 73C62EA50466EFB6B72A745939C466818DEC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/561.092-2 e o código de segurança 2Wf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 3/8

009/15



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JOR CONSTRUÇÕES LTDA



Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da lei Complementar nº123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

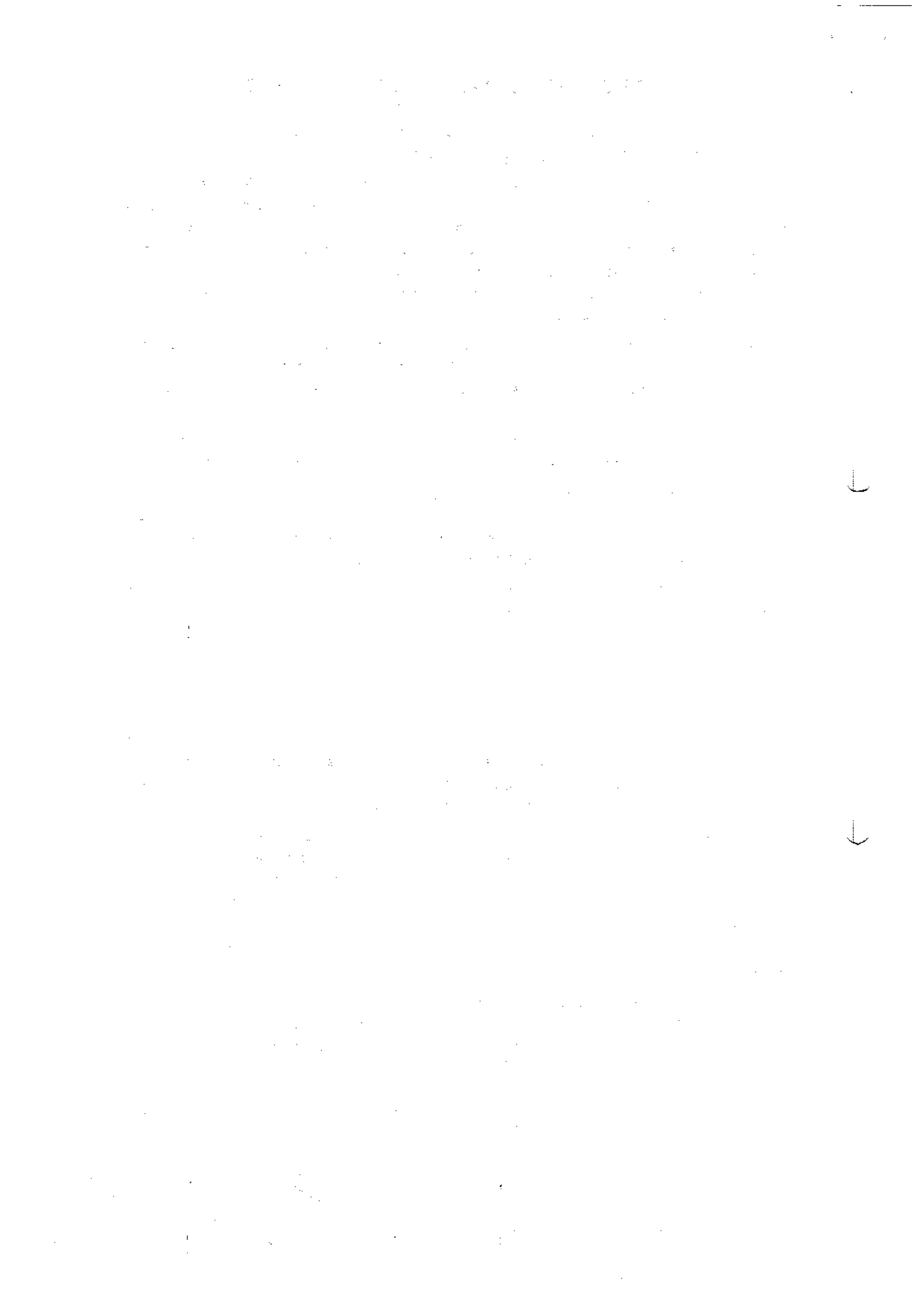
MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200983585



MG21045220

2/3

010/15



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JOR CONSTRUÇOES LTDA



Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de MARIANA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MARIANA, 3 de Novembro de 2022.

JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200983585



MG21045220

3/3

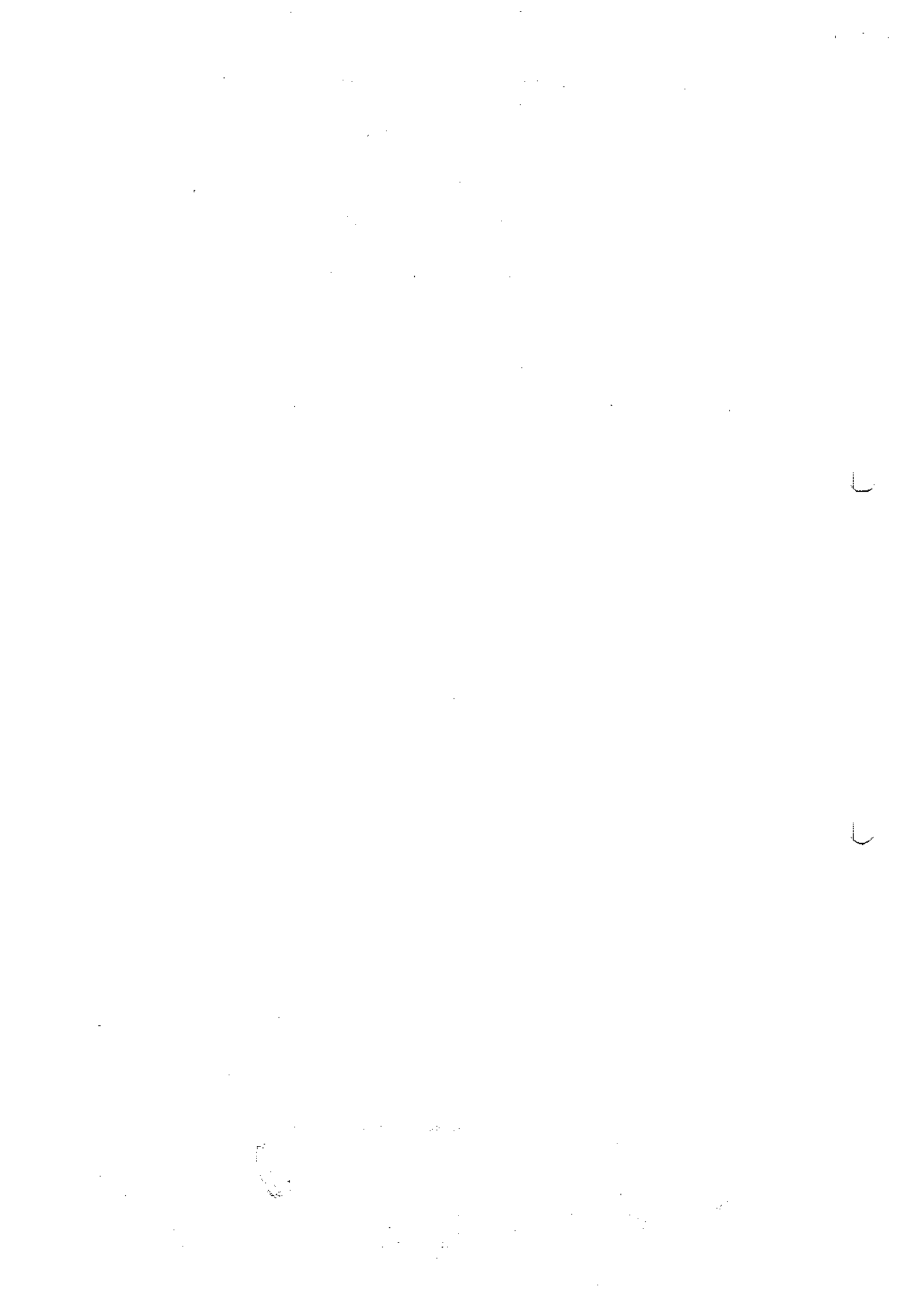
011/15



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213591541 em 07/11/2022 da Empresa JOR CONSTRUÇOES LTDA, Nire 31213591541 e protocolo 225610922 - 07/11/2022. Autenticação: 73C62EA50466EFB6B72A745939C466818DEC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/561.092-2 e o código de segurança 2WFD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

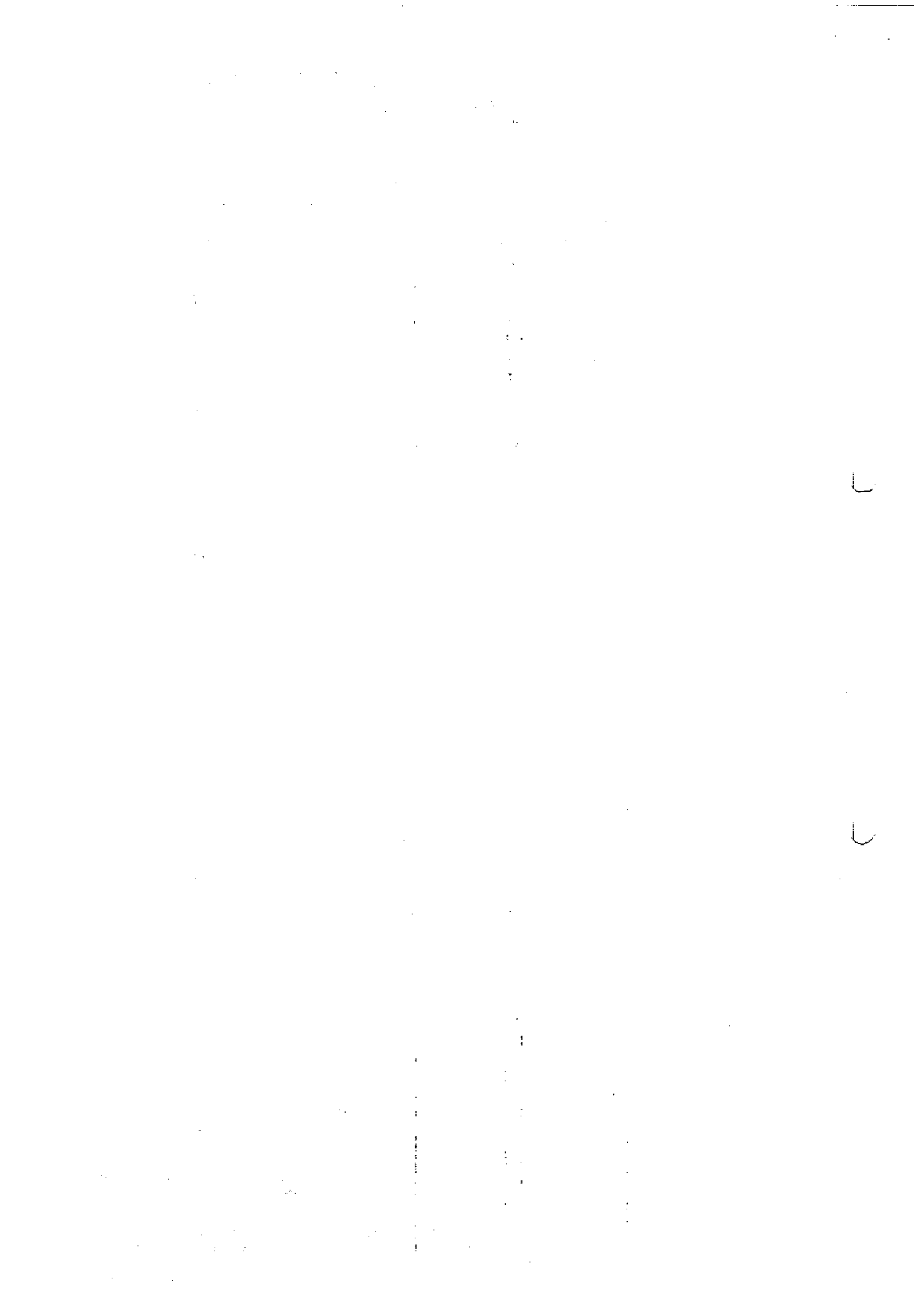
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/561.092-2	MGP2200983585	03/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
122.218.976-33	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Página 1 de 1

012/15







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOR CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3121359154-1 e protocolado sob o número 22/561.092-2 em 07/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213591541, em 07/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.218.976-33	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.218.976-33	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 07/11/2022, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/561.092-2.

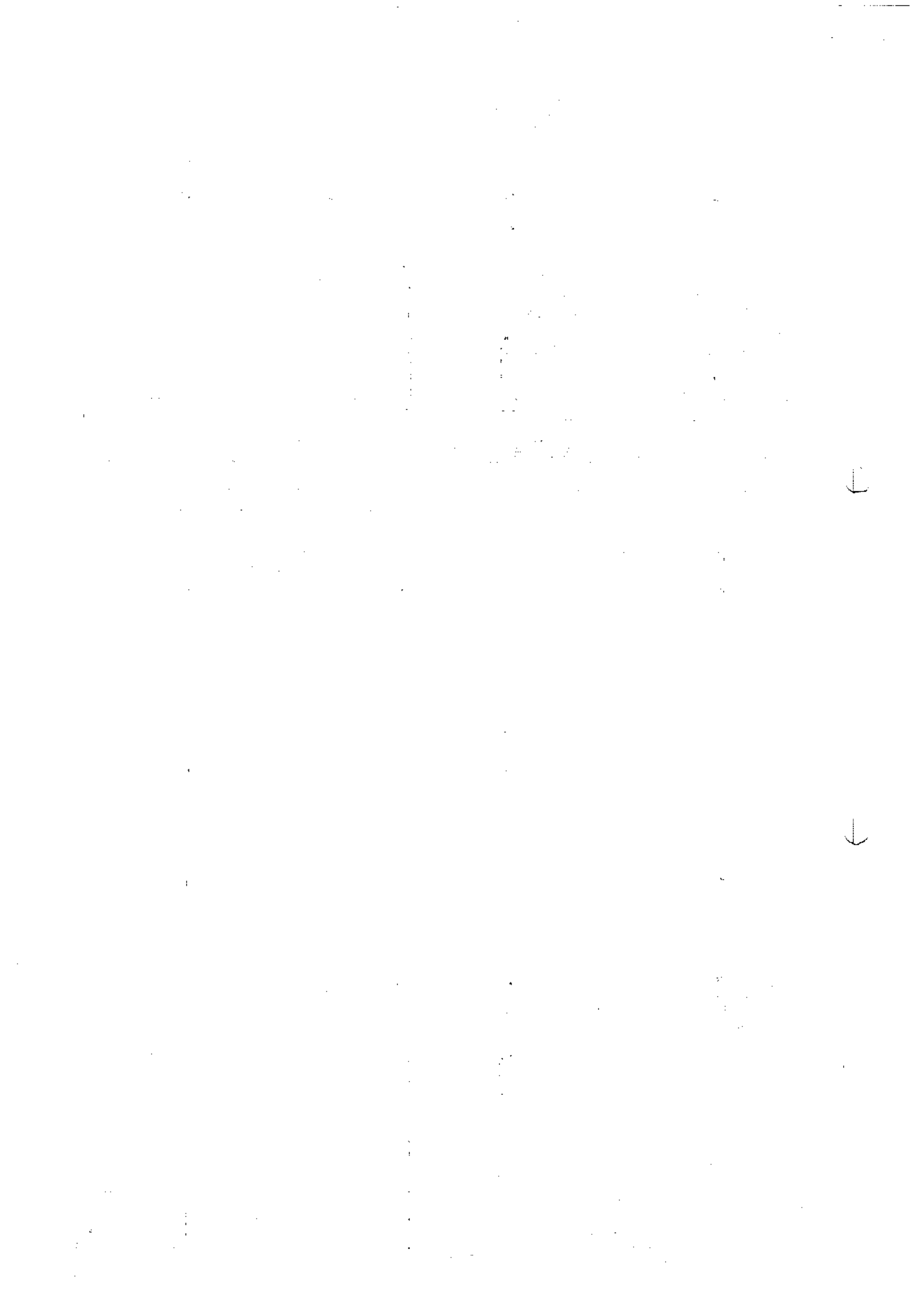
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 31213591541 em 07/11/2022 da Empresa JOR CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213591541 e protocolo 225610922 - 07/11/2022. Autenticação: 73C62EA50466EFB6B72A745939C466818DEC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/561.092-2 e o código de segurança 2WFD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de novembro de 2022



Vertical line of text

↵

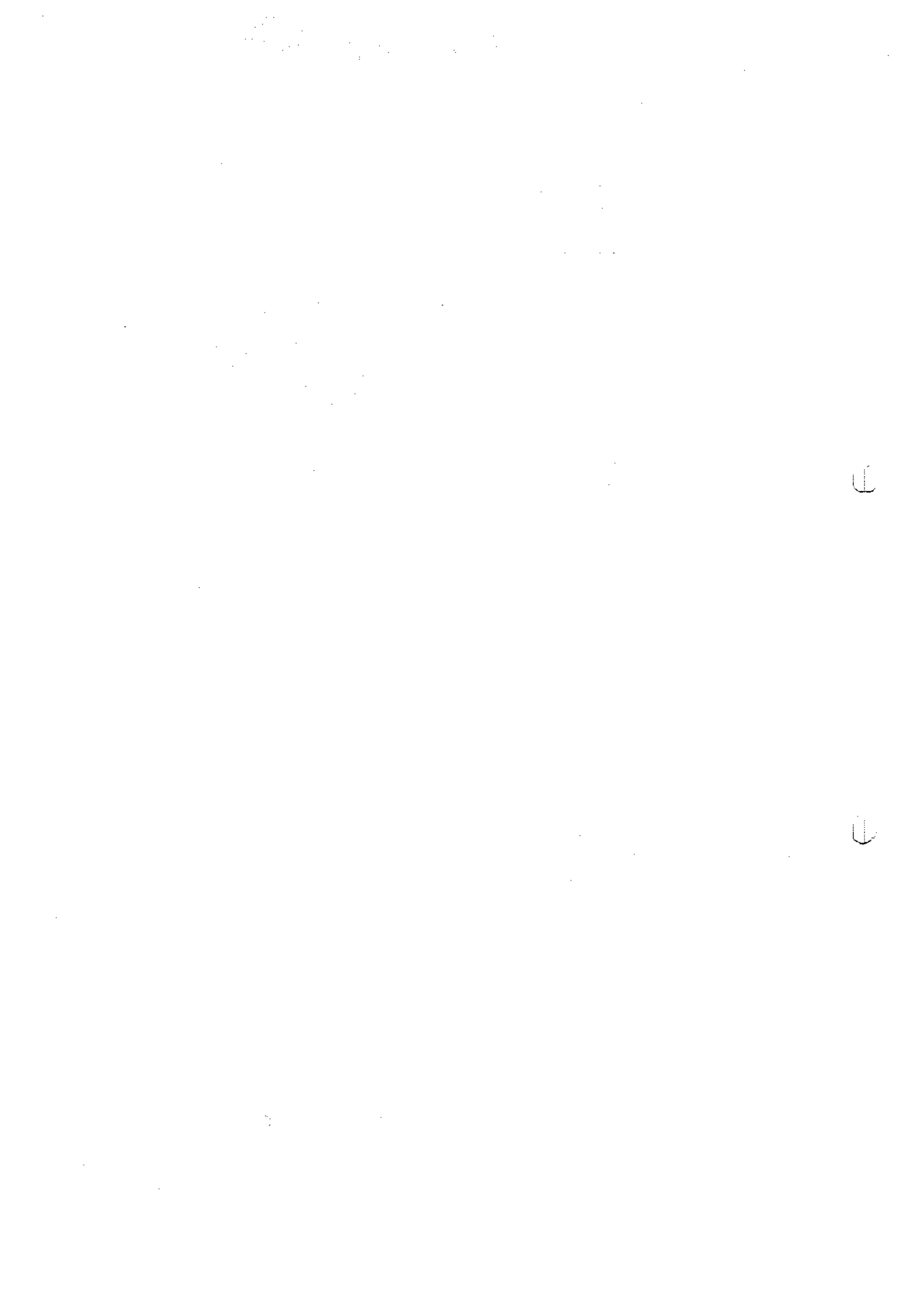
↵

Vertical line of text

Vertical line of text

Vertical line of text

Vertical line of text





JOR
CONSTRUÇÕES



DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

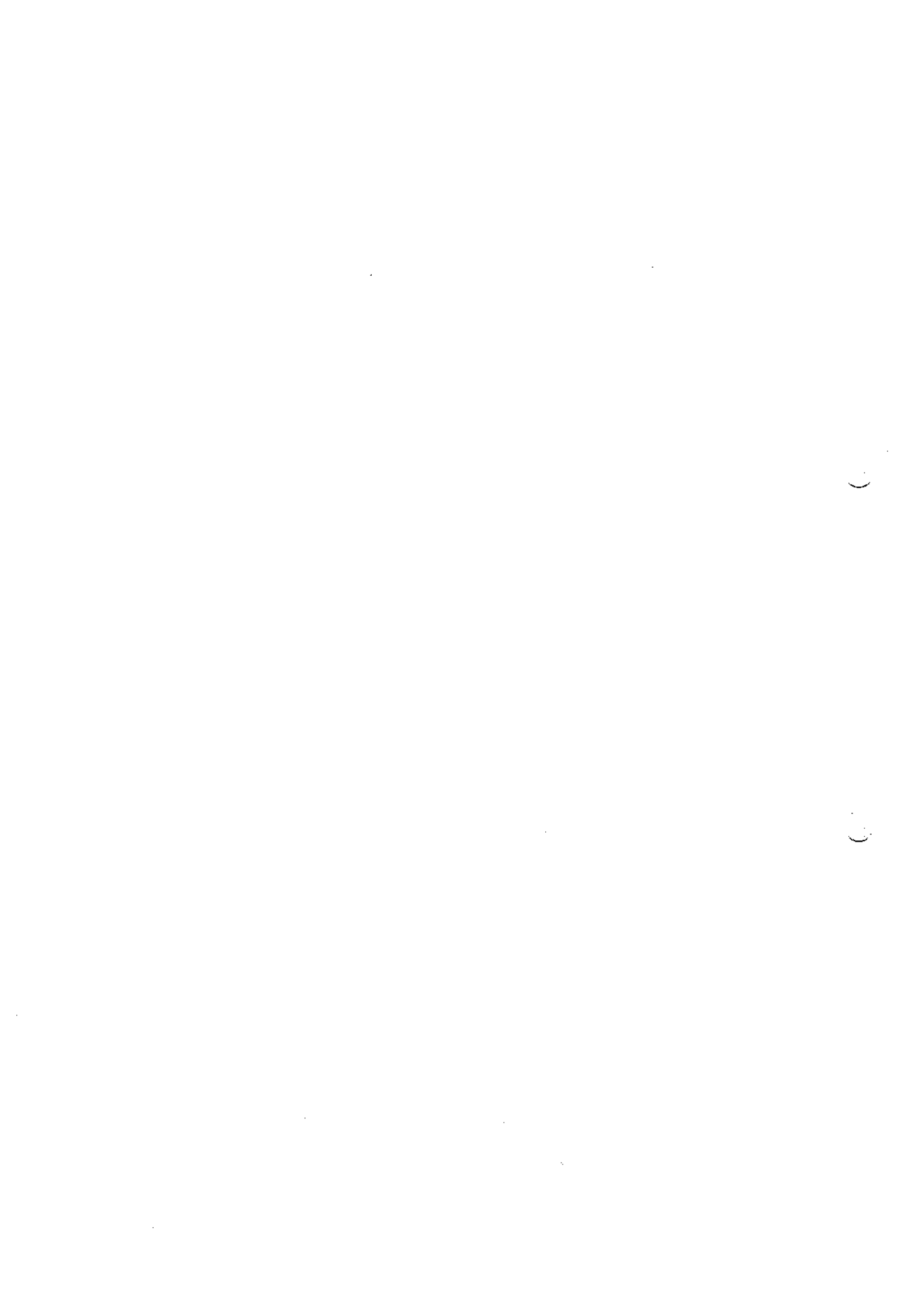
CONCORRÊNCIA 05/2023

JOR CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E
ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

[Handwritten signatures and initials]

001/72





JOR
CONSTRUÇÕES



HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONCORRÊNCIA 05/2023

JOR CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E
ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

002/72

①

②



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOR CONSTRUÇÕES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARIANA
Local

3 NOVEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/561.092-2	MGP2200983685	03/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
122.218.976-33	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Página 1 de 1

004/72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213591541 em 07/11/2022 da Empresa JOR CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213591541 e protocolo 225610922 - 07/11/2022. Autenticação: 73C62EA50466EFB6B72A745939C466818DEC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/561.092-2 e o código de segurança 2WFD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JOR CONSTRUÇOES LTDA

1. JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro (a), data de nascimento 08/05/1992, nº do CPF 122.218.976-33, documento de identidade MG-15.242.757, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PIAUI, número 335, bairro / distrito SAO SEBASTIAO, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.424-282.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de JOR CONSTRUÇOES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia JOR CONSTRUÇOES.

Cláusula Segunda - O objeto social será CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDACOES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CONCRETAGEM E LIMPEZA DE FACHADAS, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS E SERVIÇOS, LIMPEZA URBANA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE PAISAGISMO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E ALVENARIA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PIAUI, número 335, bairro / distrito SAO SEBASTIAO, município MARIANA - MG, CEP 35.424-282.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 03/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS e CINQUENTA MIL reais) dividido em 550.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	550.000	550.000,00
TOTAL	550.000	550.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR 15

MGP220093585



MG21045220

1/3

005/72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213591541 em 07/11/2022 da Empresa JOR CONSTRUÇOES LTDA, Nire 31213591541 e protocolo 225610922 - 07/11/2022. Autenticação: 73C62EA50466EFB6B72A745939C466818DEC5. Mariny de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/561.092-2 e o código de segurança 2WFd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Mariny de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JOR CONSTRUCOES LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

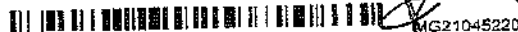
Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 - MGP220098385



MGP21045220

2/3

006/72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213591541 em 07/11/2022 da Empresa JOR CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213591541 e protocolo 225610922 - 07/11/2022. Autenticação: 73C82EA50466EFB6B72A745939C466818DEC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/561.092-2 e o código de segurança 2WFD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JOR CONSTRUCOES LTDA



Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de MARIANA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MARIANA, 3 de Novembro de 2022.

JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2200983585



MG21045220

3/3

007/72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213591541 em 07/11/2022 da Empresa JOR CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213591541 e protocolo 225610922 - 07/11/2022. Autenticação: 73C62EA50486EFB6B72A745939C466818DEC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/561.092-2 e o código de segurança 2WFD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

.....





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/561.092-2	MGP2200983585	03/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
122.218.976-33	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES

008/72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213591541 em 07/11/2022 da Empresa JOR CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213591541 e protocolo 225610922 - 07/11/2022. Autenticação: 73C62EA50466EFB6B72A745939C466818DEC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/561.092-2 e o código de segurança 2WFD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOR CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3121359154-1 e protocolado sob o número 22/561.092-2 em 07/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213591541, em 07/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.218.976-33	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.218.976-33	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 07/11/2022, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/561.092-2.

Página 1 de 1

010/72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 31213591541 em 07/11/2022 da Empresa JOR CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213591541 e protocolo 225610922 - 07/11/2022. Autenticação: 73C82EA50466EFB6B72A745939C466818DEC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/561.092-2 e o código de segurança 2WFD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 7/8

U

U



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Handwritten notes and signatures: a. [unclear], [unclear], [unclear], 03/11/2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 31213591541 em 07/11/2022 da Empresa JOR CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213591541 e protocolo 225610922 - 07/11/2022. Autenticação: 73C62EA50466EFB6B72A745939C466818DEC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/561.092-2 e o código de segurança 2Wfd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL





JOR
CONSTRUÇÕES



REGULARIDADE FISCAL

CONCORRÊNCIA 05/2023

JOR CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E
ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

012/72

←

↪



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOR CONSTRUÇÕES LTDA** ✓
CNPJ: **48.536.136/0001-47** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

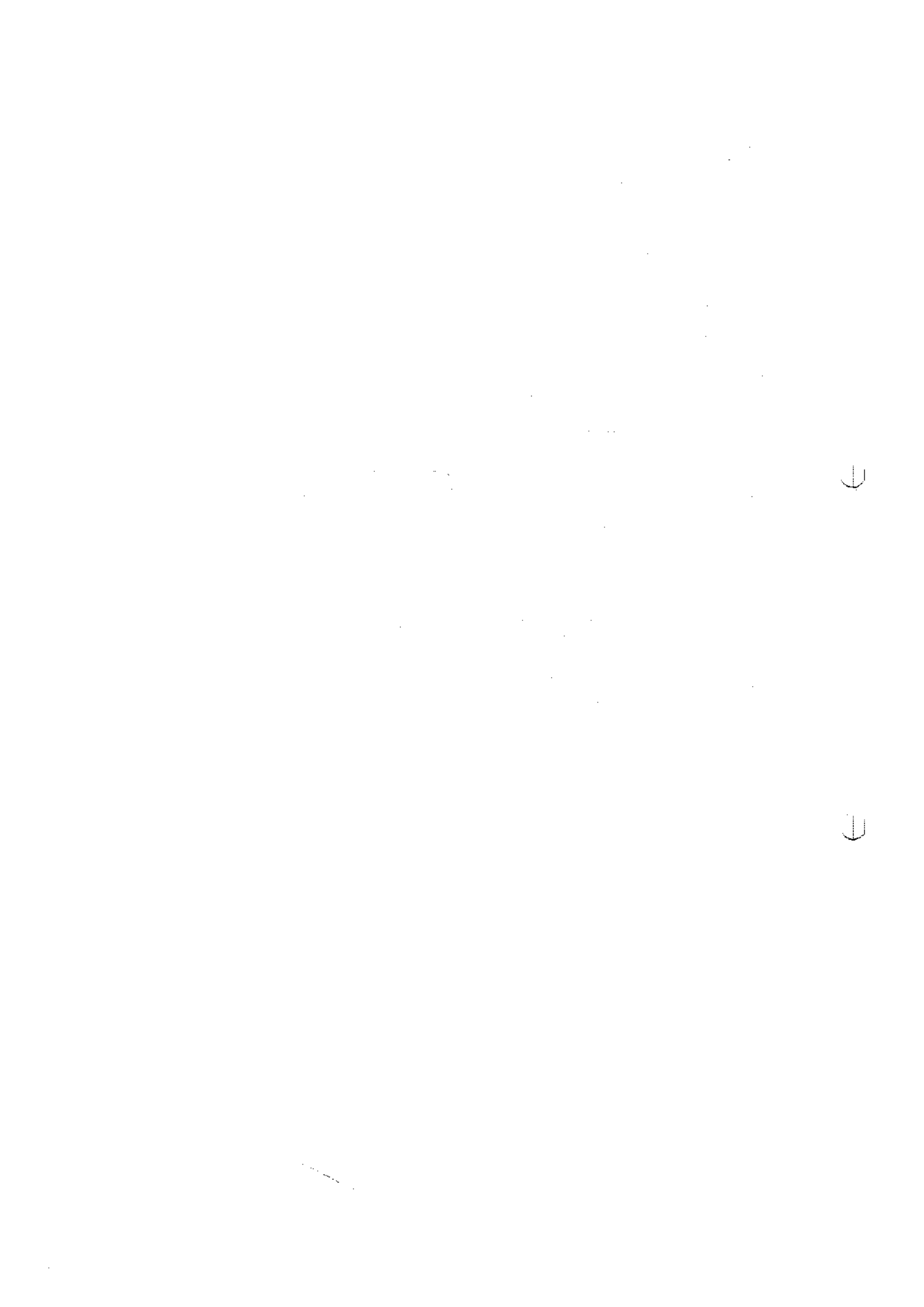
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:16 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2023. ✓

Código de controle da certidão: **3E20.6517.ECCA.62EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

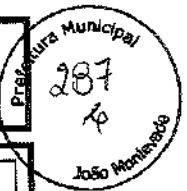
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and stamps]
013/72





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/06/2023

NOME: JOR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 48.536.136/0001-47

LOGRADOURO: RUA PIAUI

NÚMERO: 335

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO SEBASTIAO

CEP: 35424282

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MARIANA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000630913289

3

014/72

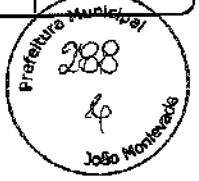




Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
 Secretaria Municipal de Fazenda
 (31) 3557-9000

Data: 21/03/2023 10h17min

Número	Validade
2378	19/06/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____
JOR CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 48536136000147

Aviso _____
Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____ Finalidade _____

Mensagem _____
 Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
 A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Município de João Monlevade
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data 21/03/23
[Handwritten Signature]
 Assinatura

015/72

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.536.136/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOR CONSTRUÇOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOR CONSTRUÇOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 335	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 35.424-282	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AD1000SONCONTADOR@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8302-2671
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2022
-----------------------------	--

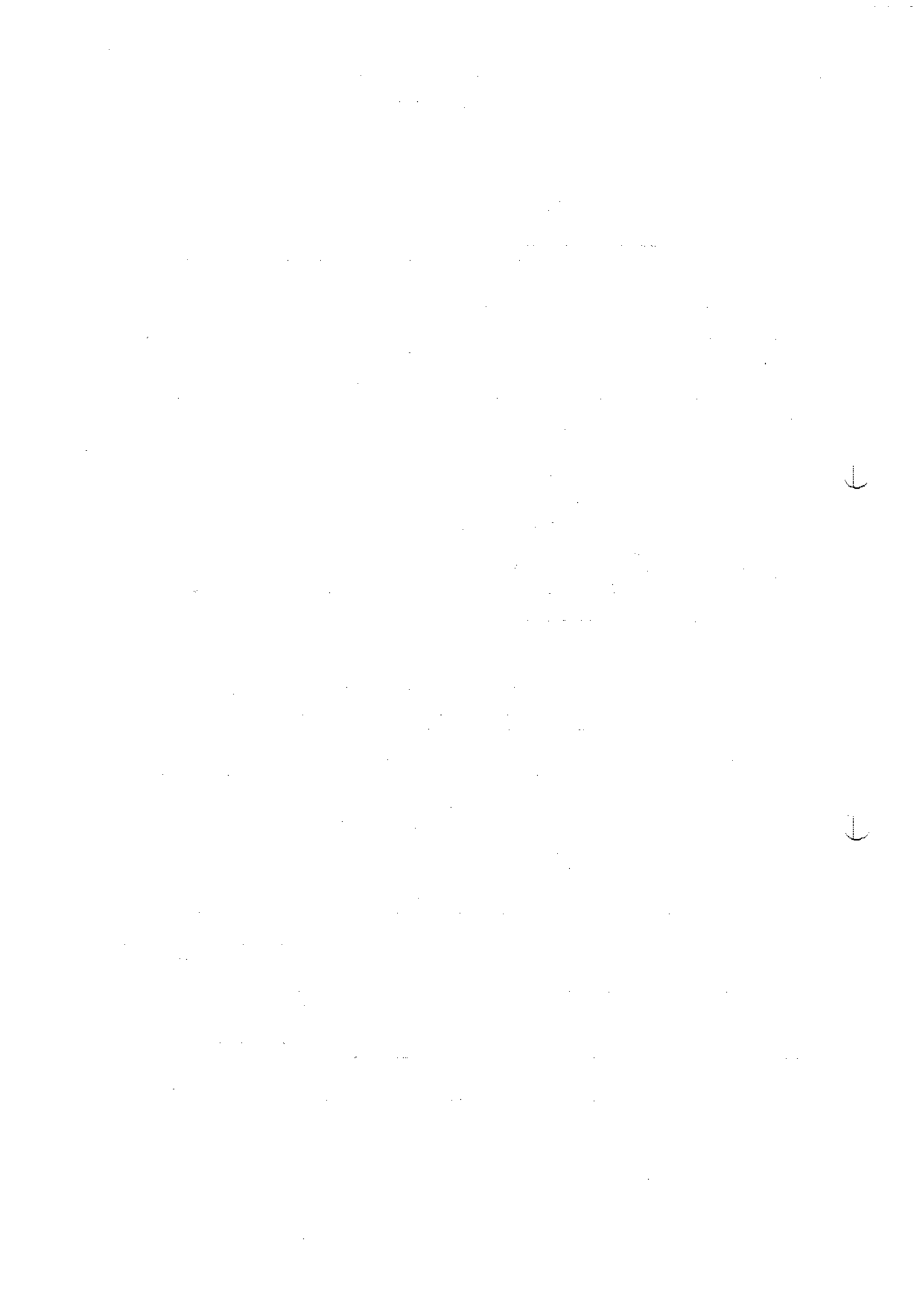
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 17:27:48 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks:
- Large signature on the left.
- Signature in the middle.
- Signature on the right.
- Mark "016/72" in the top right.
- Mark "Página: 1/2" below it.
- Mark "2023" in the bottom right.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.536.136/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOR CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 335	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 35.424-282	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AD1000SONCONTADOR@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8302-2671
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

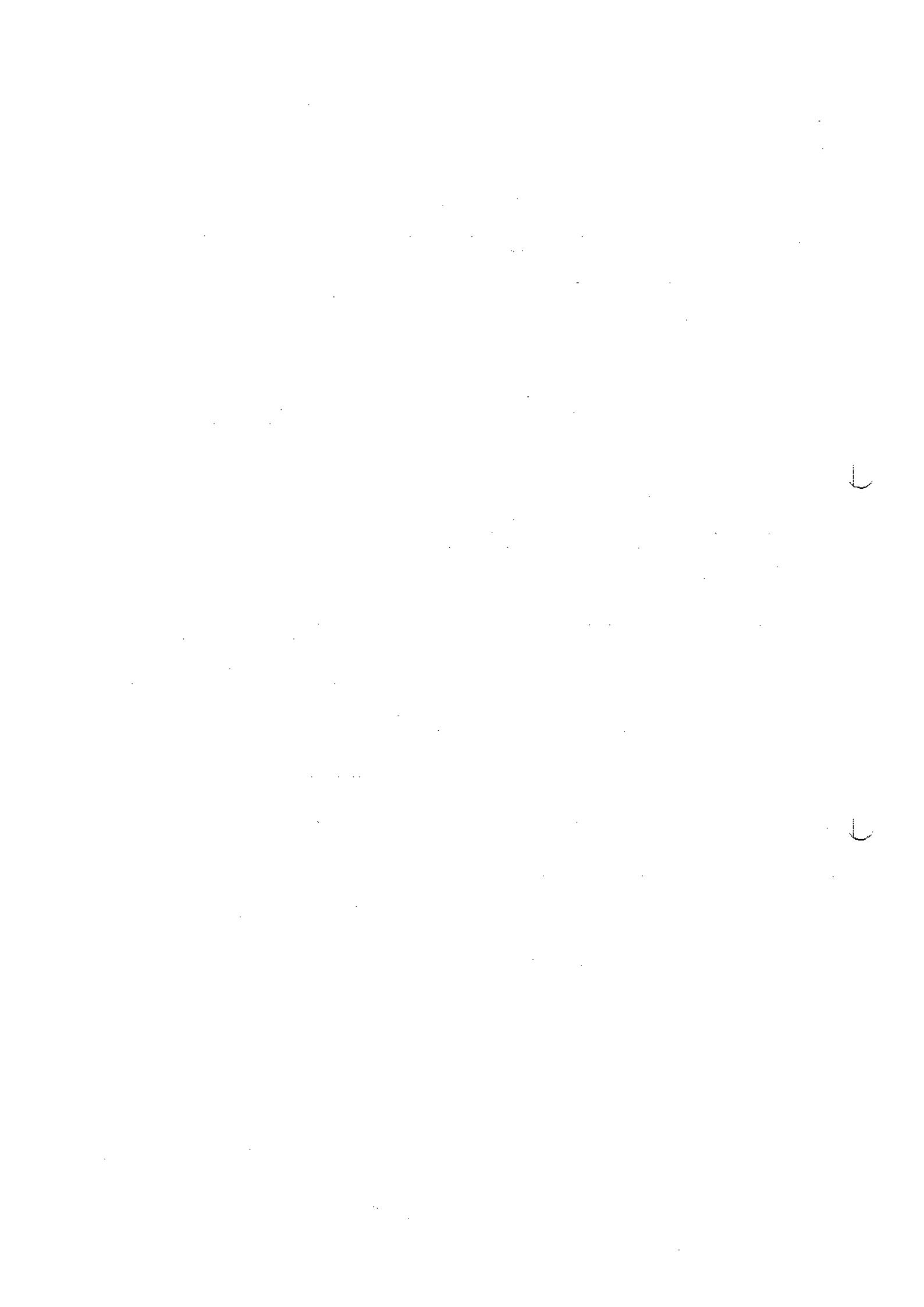
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 17:27:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

017/72





Dispensa de Alvará conforme Lei nº 13.874/2019

Concedido à

JOR CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 48.536.136/0001-47

Nome fantasia

JOR CONSTRUÇOES

Para estabelecer na

Rua PIAUI, 335 - Bairro SAO SEBASTIAO - CEP: 35420000

Objeto Social

Atividade principal

CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS

Atividade(s) Secundária(s)

SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
 DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS
 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 OBRAS DE ALVENARIA
 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES
 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
 LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS
 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Horário de funcionamento

Inscrição Municipal
10369

Início da atividade
25/11/2022

Código de controle
CWQGXBUAHXVLDV0

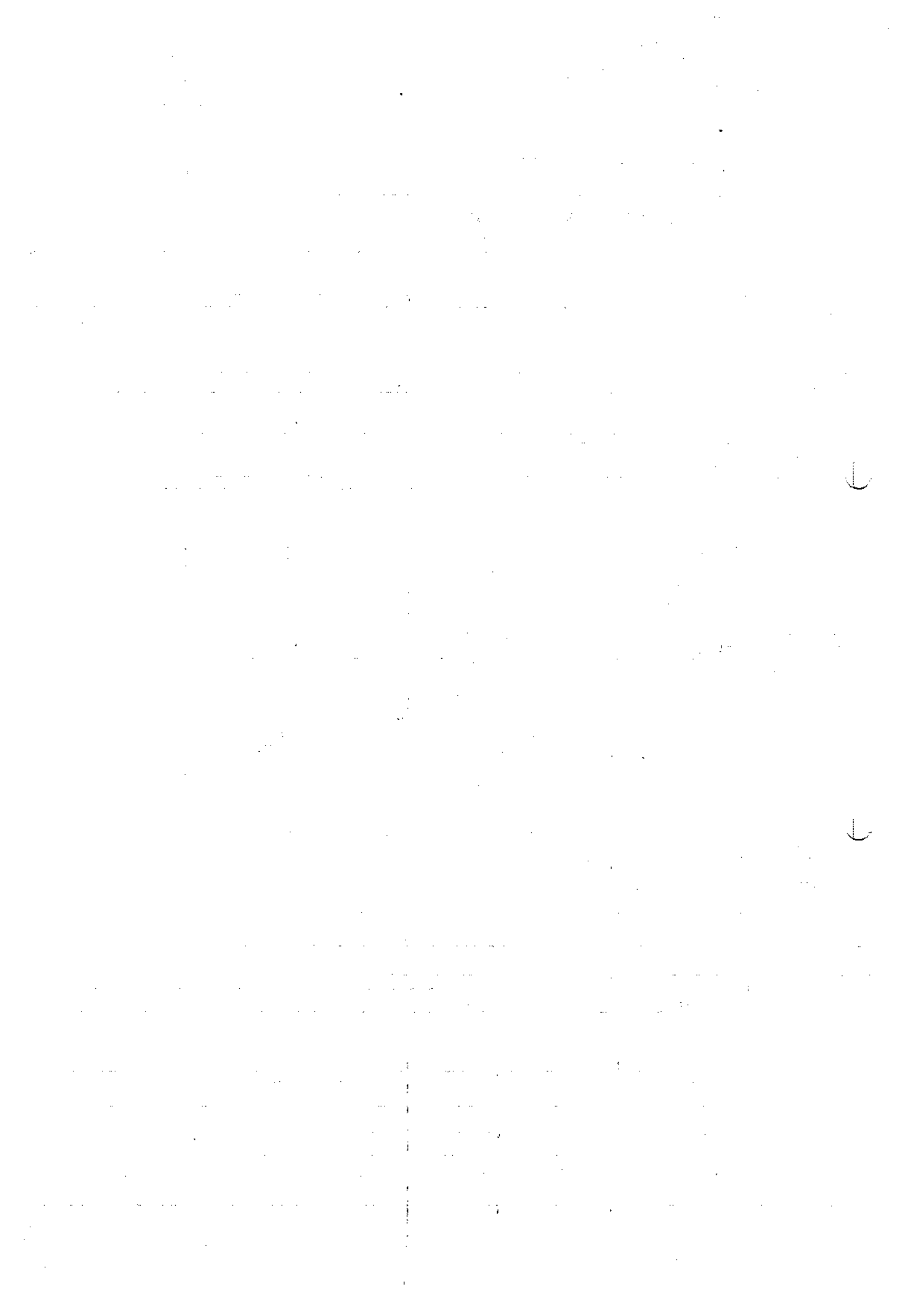
ESTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE COMO FUNCIONAMENTO MEDIANTE O CUMPRIMENTO DA(S) CONDICIONANTE(S) ACIMA.

Evite multa, comunique a alteração de Razão Social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 14 de Março de 2023

Praça Juscelino Kubitschek, S/N - Centro
 Mariana (MG) - CEP: 35420003 - Fone: 3135579079





Dispensa de Alvará conforme Lei nº 13.874/2019

Aviso

Condicionante(s)

CONDICIONADO À LIBERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ESTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE COMO FUNCIONAMENTO MEDIANTE O CUMPRIMENTO DA(S) CONDICIONANTE(S) ACIMA.

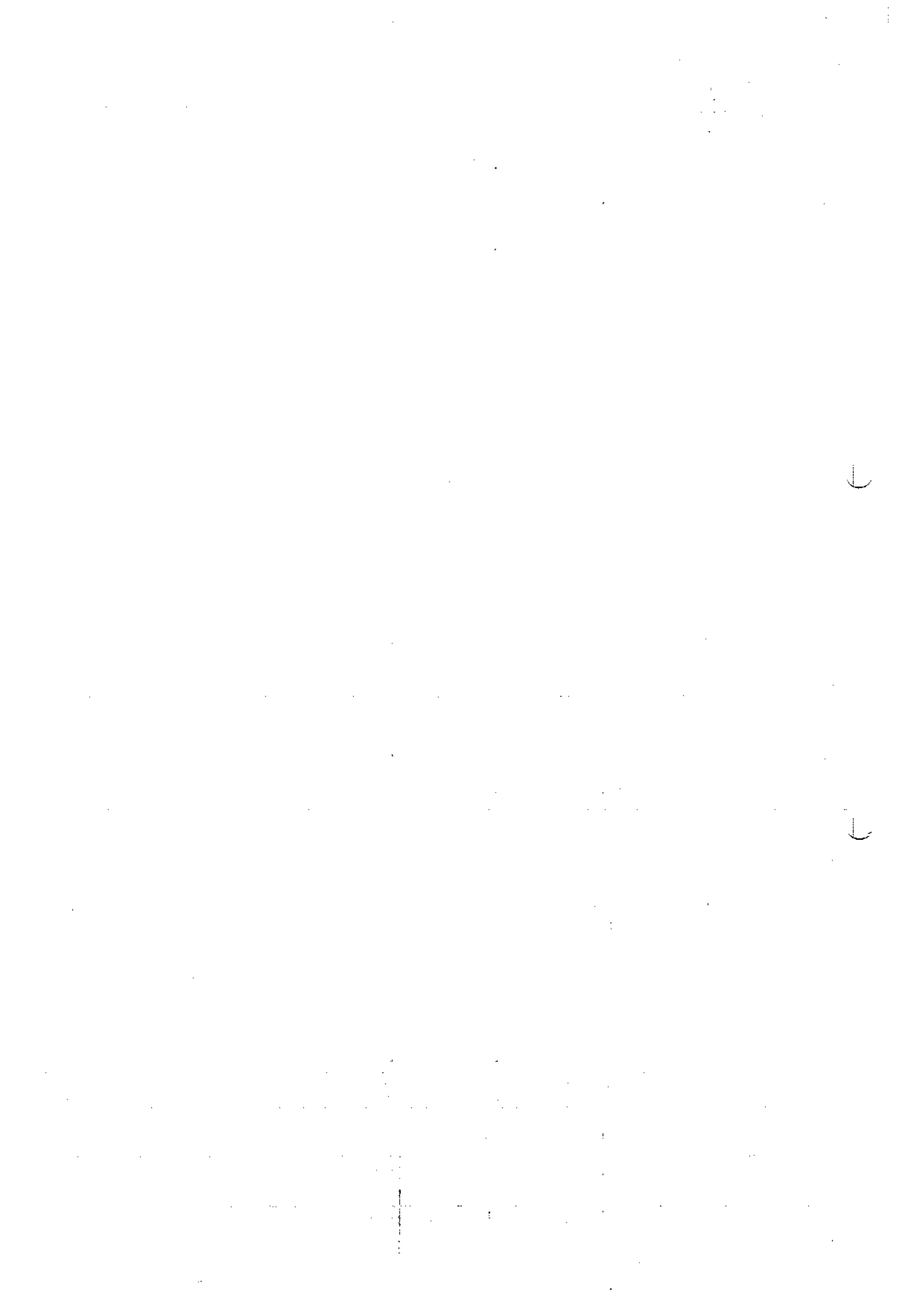
Evite multa, comunique a alteração de Razão Social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.

019/72

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 14 de Março de 2023

Praça Juscelino Kubitschek, S/N - Centro
 Mariana (MG) - CEP: 35420003 - Fone: 3135579079





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.536.136/0001-47
Razão Social: JOR CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R PIAUI 335 CASA / SAO SEBASTIAO / MARIANA / MG / 35424-282

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2023 a 20/05/2023

Certificação Número: 2023042102492857096131

Informação obtida em 25/04/2023 13:07:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

020/72





JOR
CONSTRUÇÕES



REGULARIDADE TRABALHISTA

CONCORRÊNCIA 05/2023

JOR CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E
ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

021/72
Handwritten notes and initials.





JOR
CONSTRUÇÕES



ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Mariana, 27 de ABRIL de 2023.

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

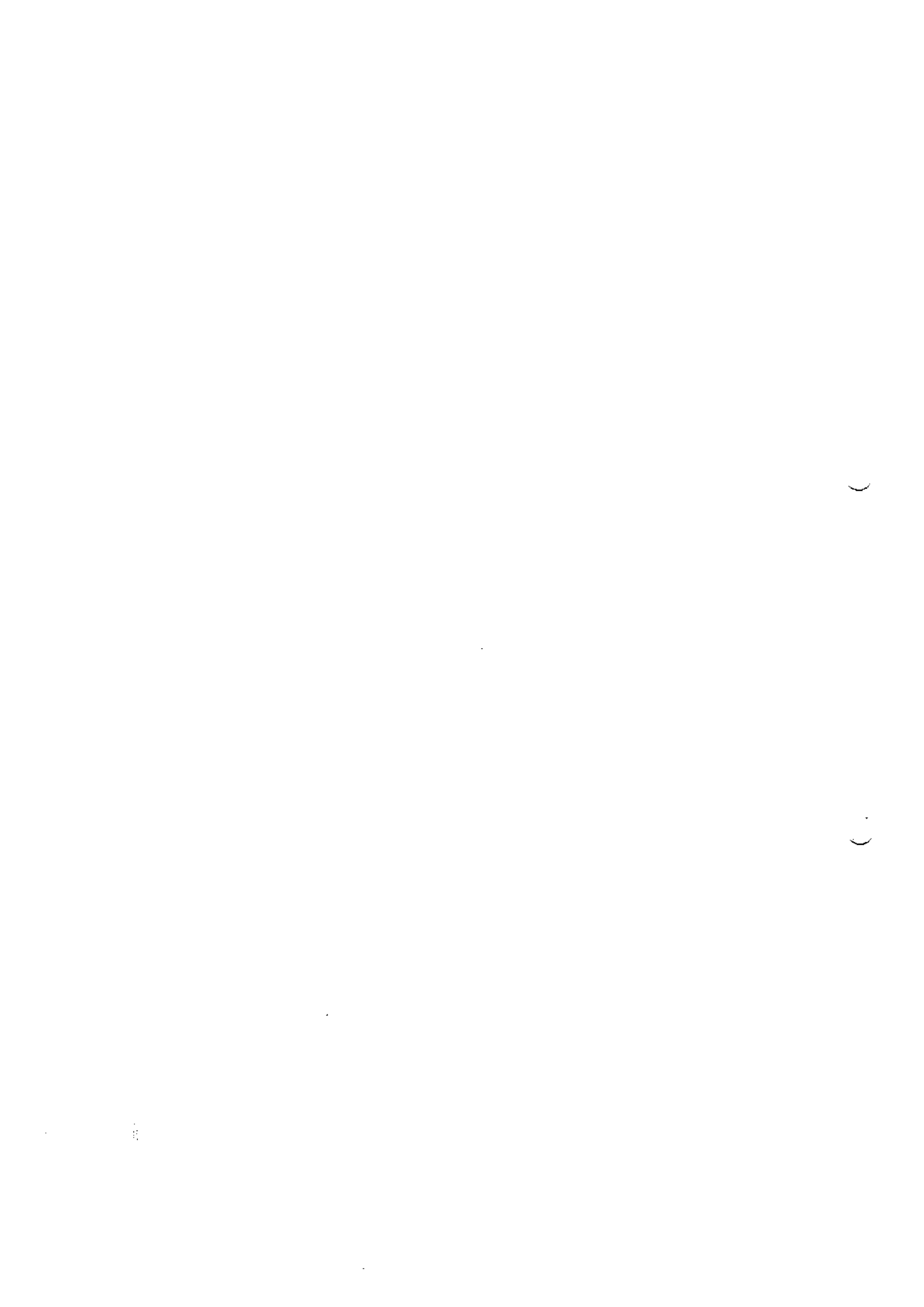
REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 05/2023
DATA DO JULGAMENTO: 27/04/2023 08:30hs.

JOR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.536.136/0001-47 sediada à RUA PIAUI 335 – SÃO SEBASTIÃO – MARIANA – MG CEP 35424-282, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Jessica de Oliveira Rodrigues

JOR CONSTRUÇÕES LTDA
JÉSSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
SÓCIA PROPRIETARIA

022/72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.536.136/0001-47

Certidão nº: 11989810/2023

Expedição: 21/03/2023, às 10:18:55

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.536.136/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos

[Handwritten signatures and stamps]

023/72





JOR
CONSTRUÇÕES



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA 05/2023

JOR CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E
ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a circled number 3 and the number 024/72.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.536.136/0001-47

Observações:

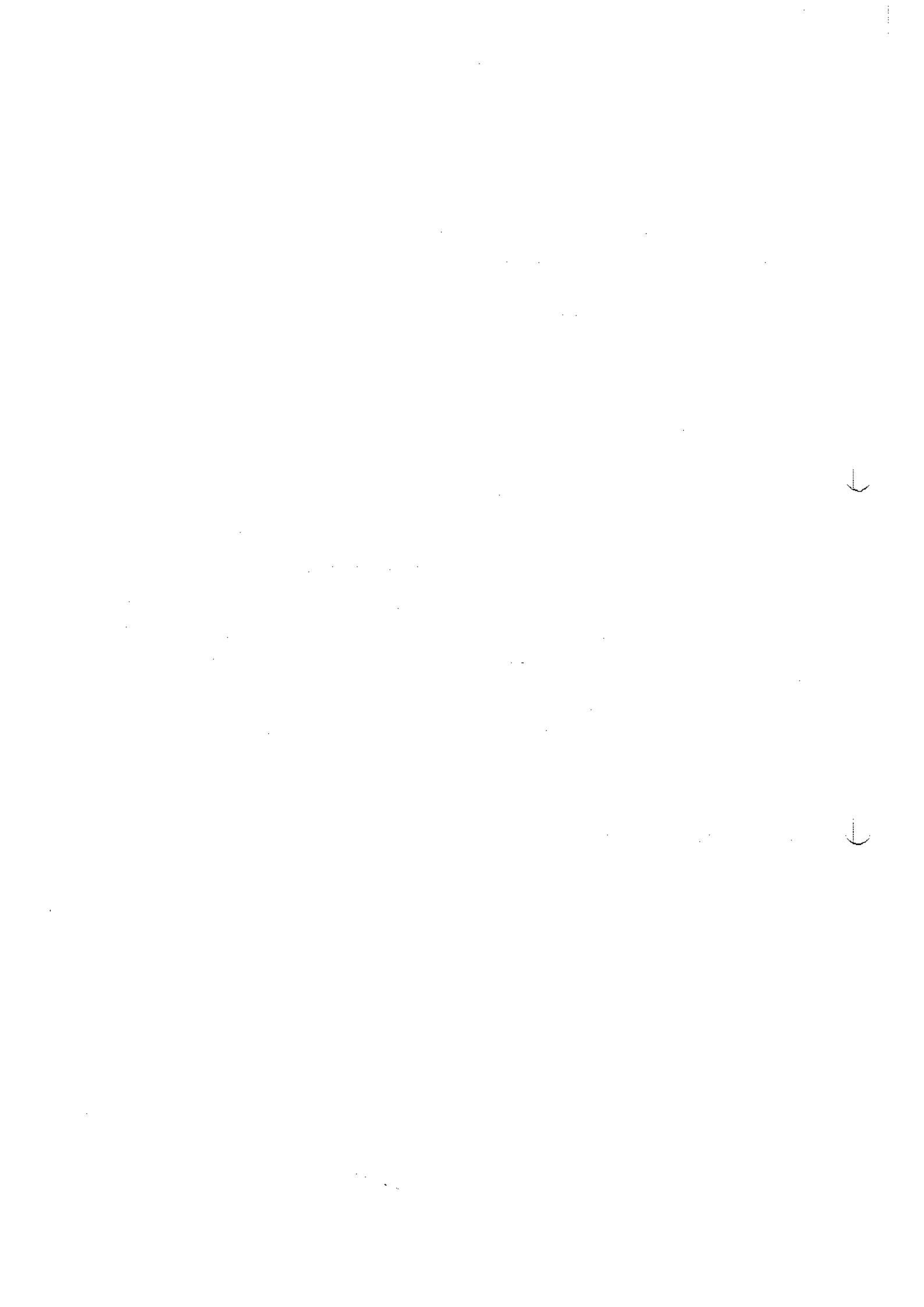
- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

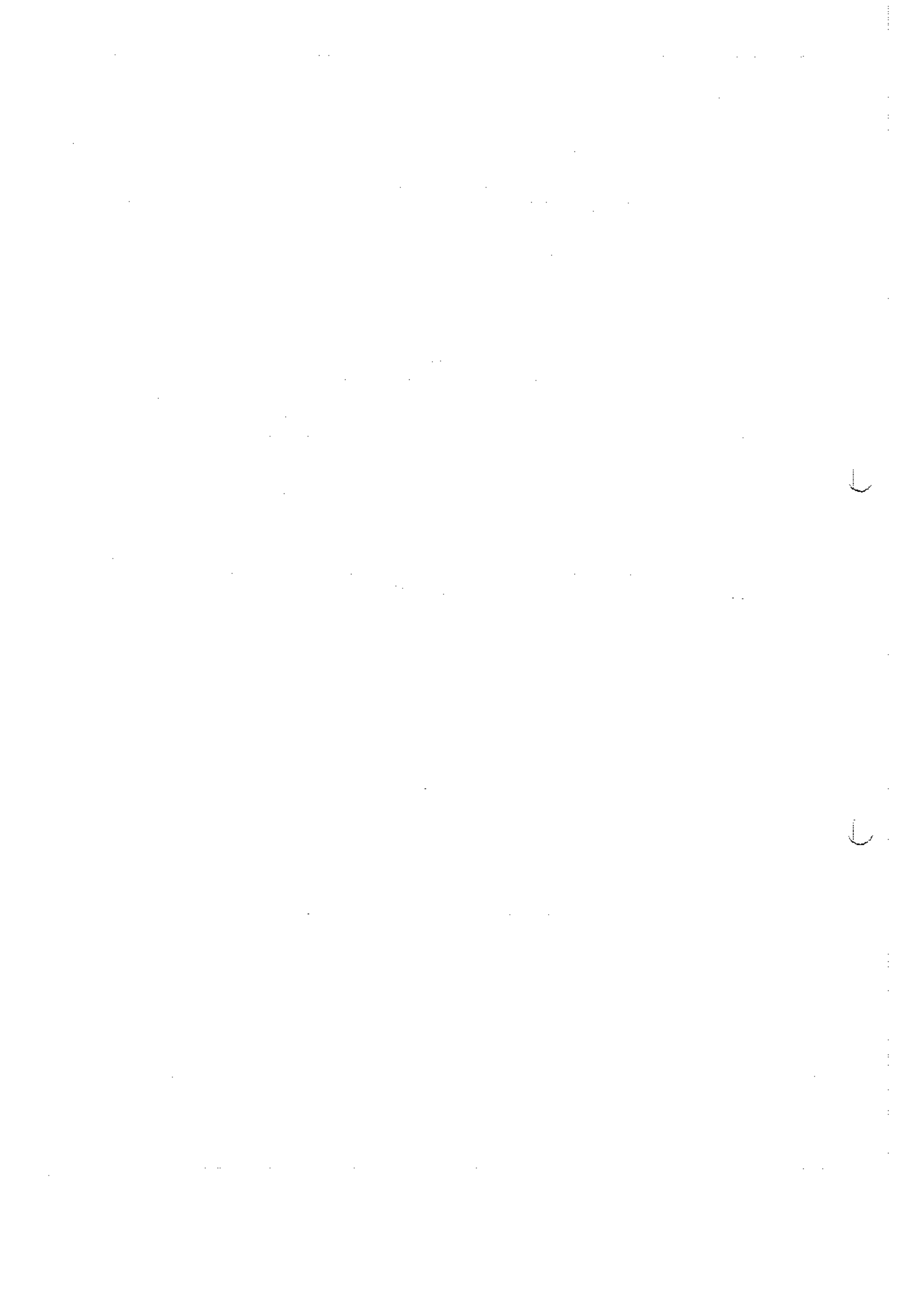
A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Março de 2023 às 10:12 ,

[Handwritten signatures and stamps]

025/72







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.063-2	MGE2300270275	24/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
122.218.976-33	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES

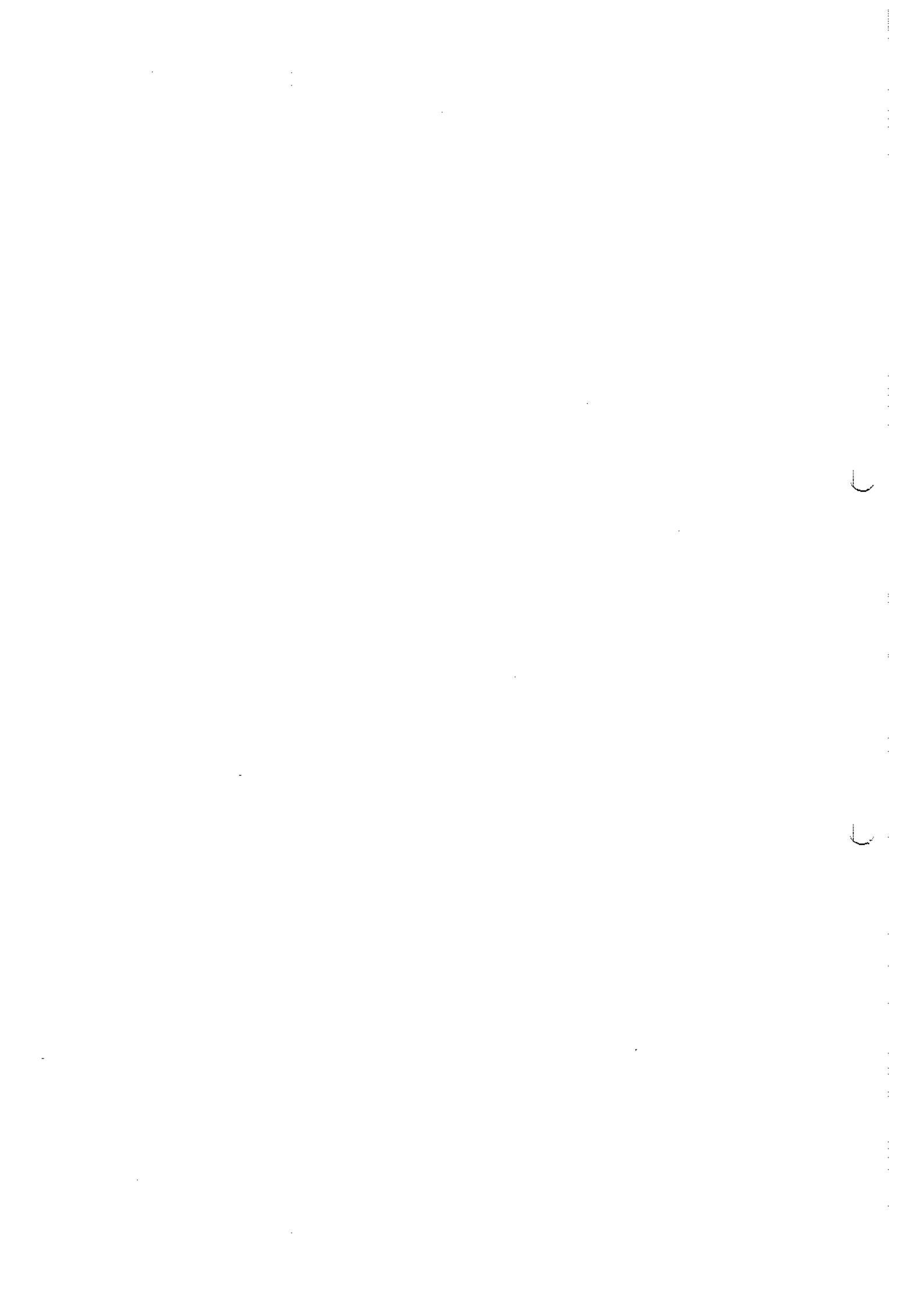
[Handwritten signatures and marks]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10217497 em 28/03/2023 da Empresa JOR CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213591541 e protocolo 231620632 - 27/03/2023. Autenticação: 19E445E62E4758FBB07D14437AEEE0E45B2874A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.063-2 e o código de segurança QGTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL





Data: 24/03/2023
Hora: 10:11:48

JOR CONSTRUCOES LTDA
Orgão Reg: JUNTA COMERCIAL/MG - Número Reg: 31213591541
CNPJ: 48.536.136/0001-47

Nota	Descrição	*** Balanço Patrimonial ***	De 01/01/2022 a 31/12/2022
	Ativo		549.065,43D
	Ativo Circulante		549.065,43D
	Disponível		549.065,43D
	Caixa Geral		549.065,43D
	Caixa Matriz		549.065,43D
	Passivo		549.065,43C
	Passivo Circulante		1.345,32C
	Salarios e Contribuicoes Previdencia		1.345,32C
	Salarios e Contribuicoes Previdenc		1.345,32C
	Pró-labore a Pagar		1.212,00C
	INSS a receber		-133,32C
	Patrimonio Liquido		547.720,11C
	Capital Social		550.000,00C
	Capital Social		550.000,00C
	Capital Social Subscrito		550.000,00C
	Lucros ou Prejuizos Acumulados		2.279,89D
	Lucro de Exercicios Anteriores		2.279,89D
	Lucro ou Prejuizo do Exercicio		2.279,89D

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

MARIANA, 31 de Dezembro de 2022

JOR CONSTRUCOES LTDA
JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF: 122.218.976-33 RG: 15242757
EMPRESARIA

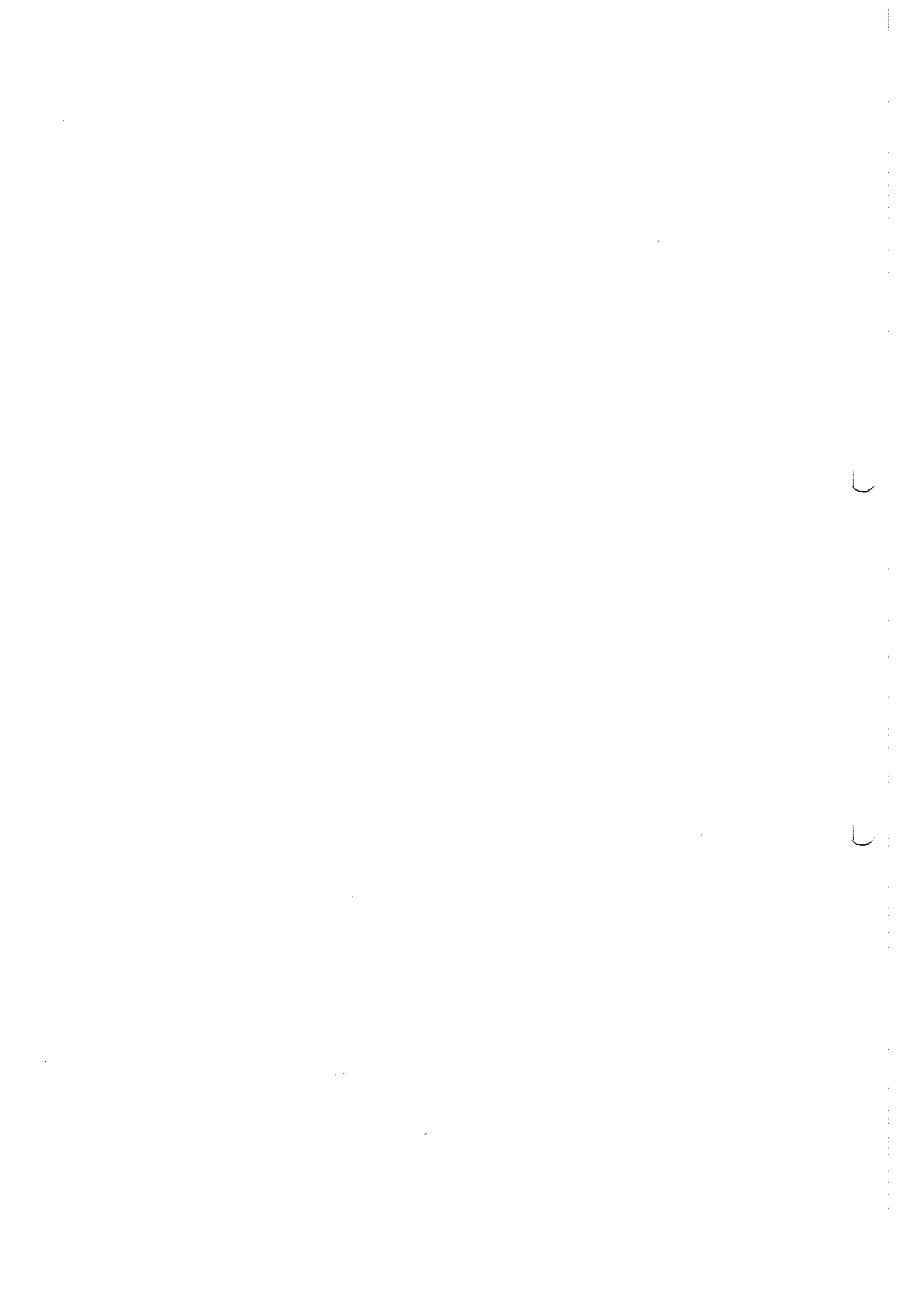
ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA/CONTADOR
CPF: 041.189.206-11 CRC: 074666/MG

Direito de uso para: ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA - 041.189.206-11
SR-CONTÁBIL - SOFT-RCM Sistemas (31) 3362-1025

Handwritten signatures and stamps, including a large '028/72' stamp.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10217497 em 28/03/2023 da Empresa JOR CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213591541 e protocolo 231620632 - 27/03/2023. Autenticação: 19E445E62E4758FBB7D14437AEE0E45B2874A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.063-2 e o código de segurança QGTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





Data: 24/03/2023
Hora: 10:11:54

JOR CONSTRUCOES LTDA
Orgão Reg: JUNTA COMERCIAL/MG - Número Reg: 31213591541
CNPJ: 48.536.136/0001-47

Nota	Descrição	*** Demonstrativo do Resultado do Exercício ***	De 01/01/2022 a 31/12/2022
6)	DESPESAS OPERACIONAIS		2.279,89D
	Inss		133,32D
	Retirada Pro-labore		1.212,00D
	PAGTO SERV.TERC.P/FISICA		606,00D
	Imp. Diversos		328,57D
8)	LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL (5-6+7)		2.279,89D
12)	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL (8+9-10+/-11)		2.279,89D
14)	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (12-13)		2.279,89D
16)	RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS IMPOSTO DE RENDA (14-15)		2.279,89D

18) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (16-17)
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI
CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR
TODAS ELAS.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI
CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE,
SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

MARIANA, 31 de Dezembro de 2022

JOR CONSTRUCOES LTDA
JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF: 122.218.976-33 RG: 15242757
EMPRESARIA

ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA/CONTADOR
CPF: 041.189.206-11 CRC: 074666/MG

Direito de uso para: ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA - 041.189.206-11
SR-CONTABIL - SOFT-ROM Sistemas (31) 3362-1025

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like 029/72.





Data: 24/03/2023
Hora: 10:12:00

JOR CONSTRUCOES LTDA
Orgão Reg: JUNTA COMERCIAL/MG - Número Reg: 31213591541
CNPJ: 48.536.136/0001-47

Folha: 4

*** Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) *** De 01/01/2022 a 31/12/2022

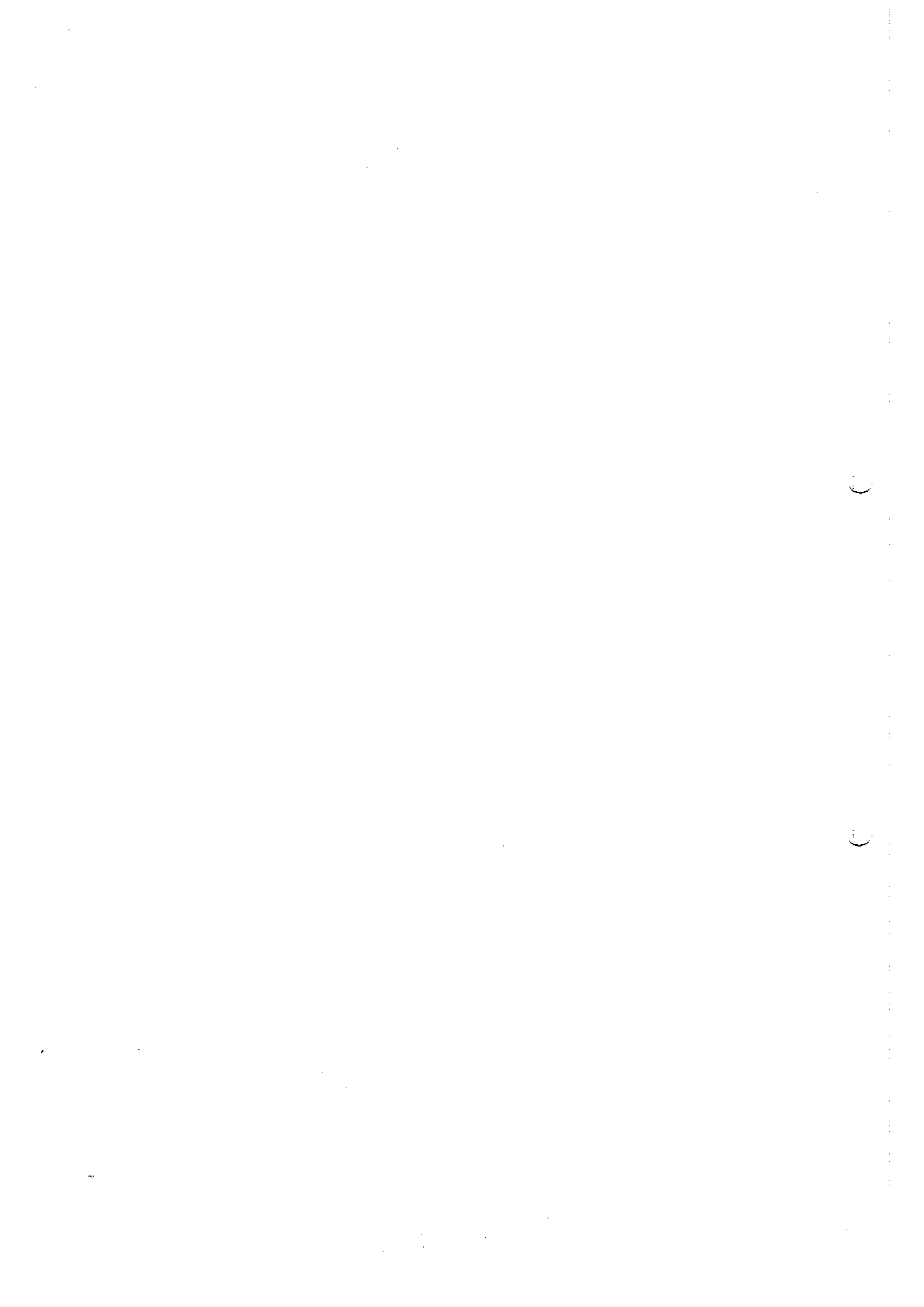
HISTÓRICO	Capital Social	Lucro de Exercícios	TOTAL
SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	
Apuração no exercício	550.000,00C	2.279,89D	550.000,00C 2.279,89D
SALDO	550.000,00C	2.279,89D	547.720,11C

Direito de uso para: ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA - 041.189.206-11
SR-CONTÁBIL - SOFT-ROM Sistemas (31) 3362-1025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10217497 em 28/03/2023 da Empresa JOR CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213591541 e protocolo 231620632 - 27/03/2023. Autenticação: 19E446E62E4758FBB7D14437AEEE0E45B2874A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.063-2 e o código de segurança QGTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL





Índices de Liquidez 2022
JOR CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 48.536.136/0001-47

Os índices de liquidez normalmente empregados são: Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Liquidez Seca e Liquidez Imediata. Todos eles relacionam bens e direitos com obrigações da firma, por intermédio de uma simples operação de divisão. Embora não seja a melhor definição, costuma-se dizer que os índices de liquidez medem “o quanto a empresa tem para cada unidade monetária que ela deve”. Passaremos às particularidades de cada um dos quatro índices citados.

O **Índice de Liquidez Geral** (ILG) é calculado a partir da divisão da soma dos ativos circulante (AC) e realizável a longo prazo (RLP) pela soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Sua função é indicar a liquidez da empresa no curto e longo prazo, por isso o nome Liquidez Geral. Uma observação importante é que alguns valores registrados no RLP podem ser dificilmente “realizáveis” na prática, como, por exemplo, determinados depósitos judiciais, os quais deverão ser excluídos do cálculo do ILG.

Liquidez Geral (LG)	Ativo Circulante + Ativo real.L.P.=R\$ 549.065,43 +0 = 408,13
	Passivo Circ. + Passivo exig. L.P.R\$ 1.345,32 + 0

A simples divisão entre ativo circulante (AC) e passivo circulante (PC) produz o **Índice de Liquidez Corrente** (ILC), que reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. O crescimento exagerado das contas a receber, principalmente quando ocasionado por aumento de inadimplência, ou ainda a avolumação dos estoques, devido a falhas em linhas de produção ou obsolescência, devem ser expurgados do cálculo desse índice.

Liquidez corrente (LC)	Ativo circulante = R\$549.065,43 = 408,12
	Passivo circulante R\$ 1.345,32

[Handwritten signatures and initials]





Índice de Solvência Geral (ISG)

Solvência Geral (SG)	Ativo ToTal =	R\$549.065,43 = 408,13
	Passivo Circulante + E. L, P	R\$1.345,32 + 0,00

Os índices de liquidez são, a grosso modo, interpretados da forma "quanto maior, melhor". O ponto chave para todos eles ocorre quando o resultado da divisão é igual a 1 (um), indicando que a empresa "possui" uma unidade monetária para cada outra devida. Esse ponto não pode ser considerado como o ponto de equilíbrio. Para defini-lo, devemos primeiramente observar outros fatores como os ciclos financeiro e operacional da empresa.

Este índice revela o grau de **Endividamento** da empresa. A análise desse indicador por diversos exercícios mostra a política de obtenção de recursos da empresa. Isto é, se a empresa vem financiando o seu Ativo com Recursos Próprios ou de Terceiros e em que proporção. É por meio desses indicadores que apreciaremos o nível de endividamento da empresa. Sabemos que a Ativo (aplicação de recursos) é financiado por Capitais de Terceiros (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) e por Capitais Próprios (Patrimônio Líquido). Portanto, Capitais de Terceiros e Capitais Próprios são fontes (origens) de recursos.

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IE = (PC + E.L.P) / AT$$

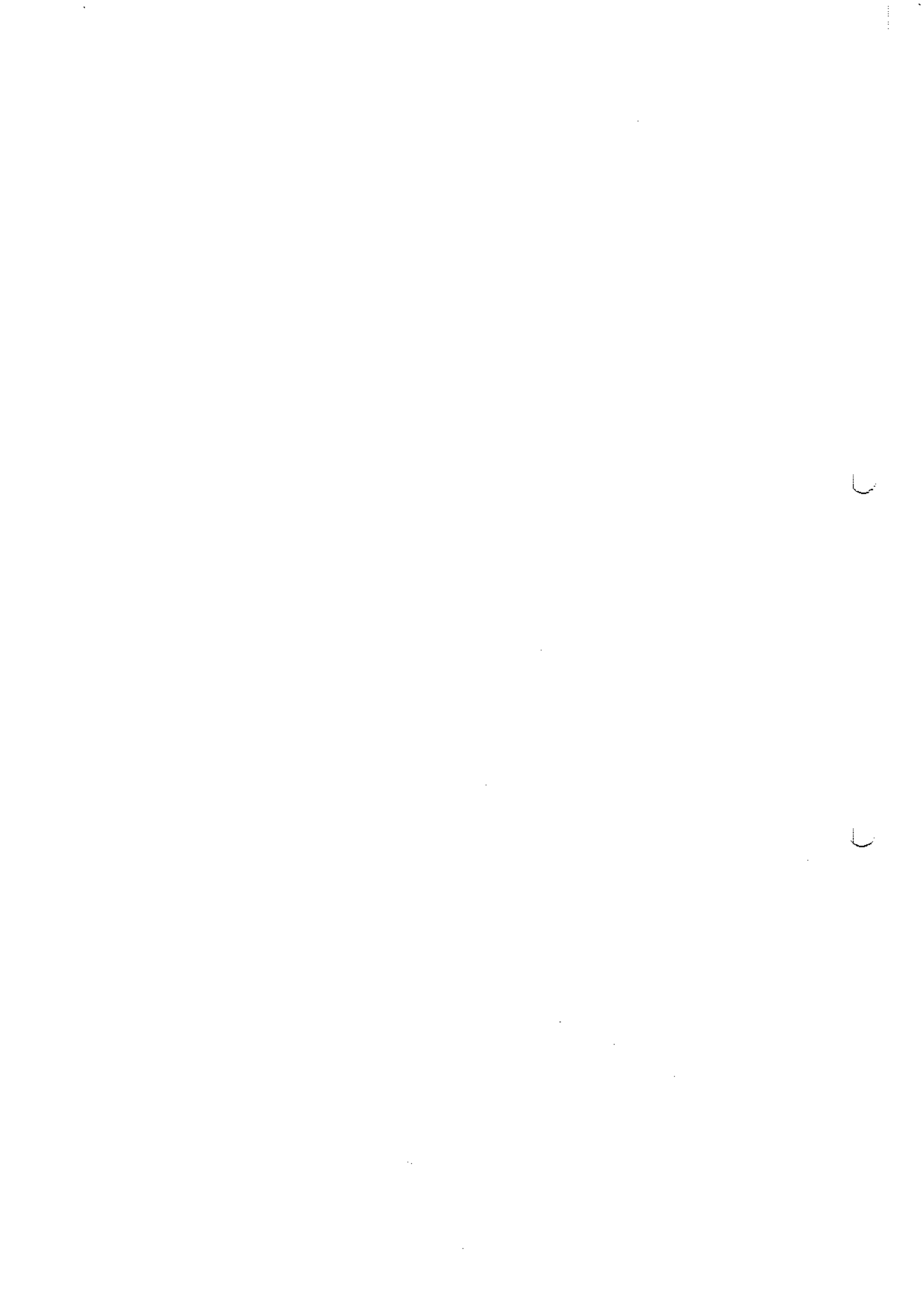
ENDIVIDAMENTO	PC + E.L.P = R\$ 1.345,32 + 0 = 0,002 ✓
	AT R\$549.065,43

INDICE DE ENDIVIDAMENTO (IEND)

ENDIVIDAMENTO	PC + E.L.P = R\$1.345,32 + 0 = 0,003
	PL R\$549.065,43

JOR CONSTRUÇÕES LTDA ME
JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF - 122.218.976-33

ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA
CPF - 041.189.206-11
CRC 074666





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.063-2	MGE2300270275	24/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.189.206-11	ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA
122.218.976-33	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Handwritten notes and signatures: 3, 033/72, and other illegible marks.



U

U



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOR CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3121359154-1 e protocolado sob o número 23/162.063-2 em 27/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10217497, em 28/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.218.976-33	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.189.206-11	ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA
122.218.976-33	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2023, às 09:44 conforme horário oficial de Brasília.




A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/162.063-2.

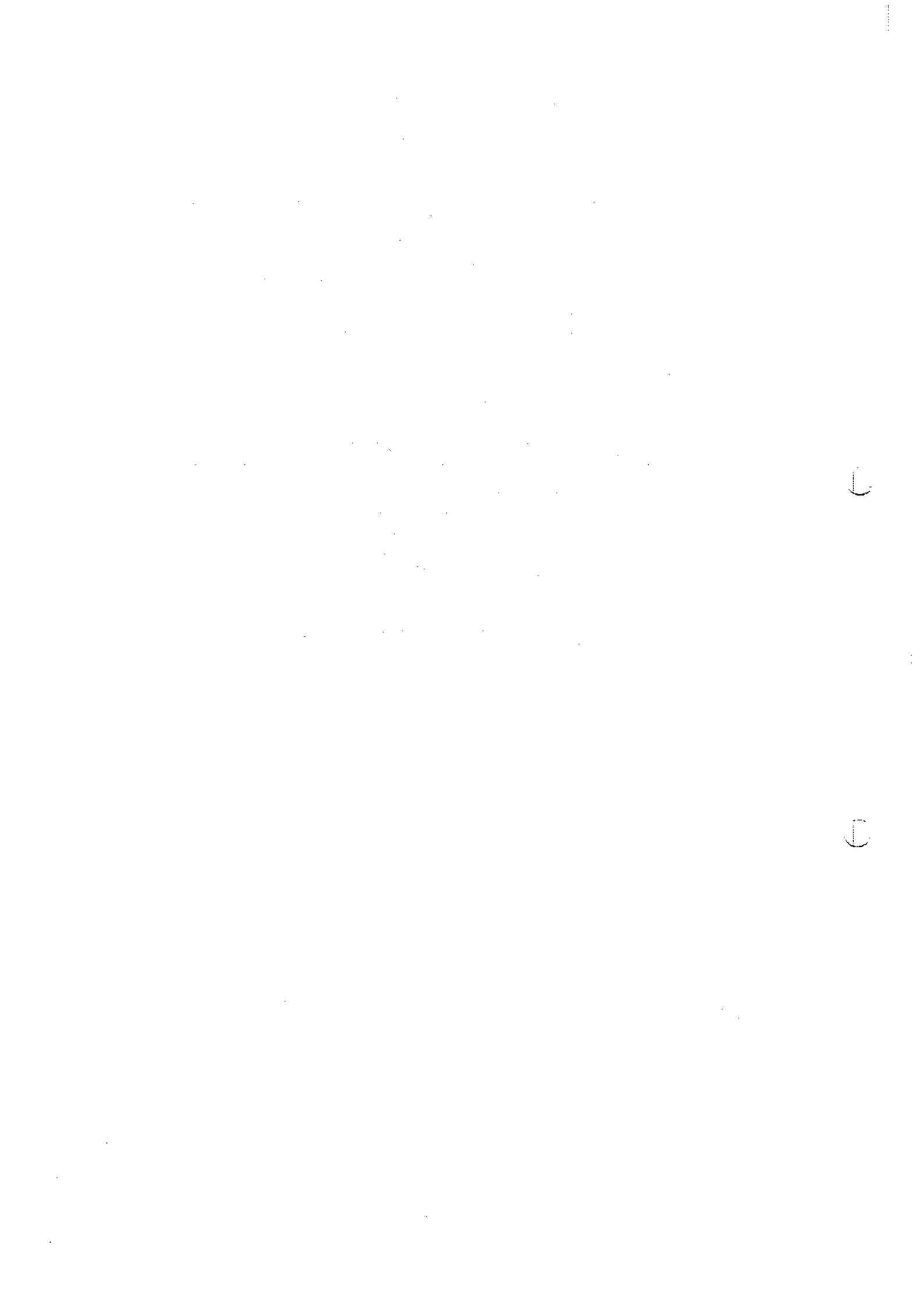
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10217497 em 28/03/2023 da Empresa JOR CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213591541 e protocolo 231620632 - 27/03/2023. Autenticação: 19E445E62E4758FBD7D14437AEEE0E45B2874A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/162.063-2 e o código de segurança QGTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de março de 2023







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99772774 em 30/03/2023. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/169.321-4	OGhS

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	JOR CONSTRUÇOES LTDA
Nire:	3121359154-1
CNPJ:	48.536.136/0001-47
Município:	MARIANA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	07/11/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
122.218.976-33	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	
041.189.206-11	ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA	074666

Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 30/03/2023, às 09:09 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de março de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/169.321-4.

036/72





Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:			
JOR CONSTRUCOES LTDA			
NIRE:	3121359154-1	CNPJ:	48.536.136/0001-47
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	MARIANA	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	07/11/2022		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	7
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	29/03/2023

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
122.218.976-33	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Administrador	
041.189.206-11	ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA	Contador	074668



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/169.321-4 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** DIÁRIO ***

Conta	Histórico	Lançamento	Contrapartida	Débitos	Créditos
*** 07/11/2022 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				
	CAPITAL SOCIAL INICIAL	2	2.4.1.1.001	550.000,00	
2.4.1.1.001	- Capital Social Subscrito				
	CAPITAL SOCIAL INICIAL	2	1.1.1.1.001		550.000,00
Total do DIA ==>				550.000,00	550.000,00
*** 28/11/2022 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				
	PAGAMENTO GUIA DE ALVARÁ 2022	4	3.3.4.1.015		322,04
	PAGAMENTO TAXA DE EXPEDIENTE	9	3.3.4.1.015		6,53
3.3.4.1.015	- Imp. Diversos				
	PAGAMENTO GUIA DE ALVARÁ 2022	4	1.1.1.1.001	322,04	
	PAGAMENTO TAXA DE EXPEDIENTE	9	1.1.1.1.001	6,53	
Total do DIA ==>				328,57	328,57
*** 20/12/2022 ***					
1.1.1.1.001	- Caixa Matriz				
	PAGTO P. FISICA CONTADOR REF AS DECLARAÇÕES 13/2022	3	3.3.2.1.004		606,00
3.3.2.1.004	- PAGTO SERV.TERC.P/FISICA				
	PAGTO P. FISICA CONTADOR REF AS DECLARAÇÕES 13/2022	3	1.1.1.1.001	606,00	
Total do DIA ==>				606,00	606,00
*** 31/12/2022 ***					
2.1.5.1.001	- Pró-labore a Pagar				
	PROVISÃO RETIRADA PROLABORE	21	3.3.2.1.001		1.212,00
2.1.5.1.002	- INSS a recolher				
	Previsão INSS a pagar	26	3.2.2.1.004		133,32
2.4.2.2.001	- Lucro ou Prejuízo do Exercício				
	Transf. para o encerramento do exercício	36	3.2.2.1.004	133,32	
	Transf. para o encerramento do exercício	37	3.3.2.1.001	1.212,00	
	Transf. para o encerramento do exercício	38	3.3.2.1.004	606,00	
	Transf. para o encerramento do exercício	39	3.3.4.1.015	328,57	
3.2.2.1.004	- Inss				
	Previsão INSS a pagar	26	2.1.5.1.002	133,32	
	Transf. para o encerramento do exercício	36	2.4.2.2.001		133,32
3.3.2.1.001	- Retirada Pro-labore				
	PROVISÃO RETIRADA PROLABORE	21	2.1.5.1.001	1.212,00	
	Transf. para o encerramento do exercício	37	2.4.2.2.001		1.212,00
3.3.2.1.004	- PAGTO SERV.TERC.P/FISICA				
	Transf. para o encerramento do exercício	38	2.4.2.2.001		606,00
3.3.4.1.015	- Imp. Diversos				
	Transf. para o encerramento do exercício	39	2.4.2.2.001		328,57
Total do DIA ==>				3.625,21	3.625,21
Totais ==>				554.559,78	554.559,78

Direito de uso para: ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA - 041.189.206-11
 SR-CONTÁBIL - SOFT-ROM Sistemas (31) 3362-1025

[Handwritten signatures and initials]

Data: 28/03/2023
Hora: 17:12:36

JOR CONSTRUCOES LTDA
Orgão Reg: JUNTA COMERCIAL/MG - Número Reg: 31213591541
CNPJ: 48.536.136/0001-47

Folha: 3



Nota Descrição *** Balanço Patrimonial *** De 07/11/2022 a 31/12/2022

Ativo	549.065,43D
Ativo Circulante	549.065,43D
Disponível	549.065,43D
Caixa Geral	549.065,43D
Caixa Matriz	549.065,43D
Passivo	549.065,43C
Passivo Circulante	1.345,32C
Salarios e Contribuicoes Previdencia	1.345,32C
Salarios e Contribuicoes Previdenc	1.345,32C
Pró-labore a Pagar	1.212,00C
INSS a recolher	133,32C
Patrimonio Liquido	547.720,11C
Capital Social	550.000,00C
Capital Social	550.000,00C
Capital Social Subscrito	550.000,00C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	2.279,89D
Lucro de Exercicios Anteriores	2.279,89D
Lucro ou Prejuizo do Exercicio	2.279,89D

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI
CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR
TODAS ELAS.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI
CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE,
SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

MARIANA, 31 de Dezembro de 2022

JOR CONSTRUCOES LTDA
JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF: 122.218.976-33 RG: 15242757
EMERESARIA

ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA/CONTADOR
CPF: 041.189.206-11 CRC: 074666/MG

Direito de uso para: ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA - 041.189.206-11
SR-CONTÁBIL - SOFT-ROM Sistemas (31) 3362-1025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/169.321-4 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que
deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Nota	Descrição	*** Demonstrativo do Resultado do Exercício ***	De 07/11/2022 a 31/12/2022
6)	DESPESAS OPERACIONAIS		2.279,89D
	Inss		139,32D
	Retirada Pro-labore		1.212,00D
	PAGTO SERV.TERC.P/FISICA		606,00D
	Imp. Diversos		328,57D
8)	LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL (5-6+7)		2.279,89D
12)	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL (8+9-10+/-11)		2.279,89D
14)	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (12-13)		2.279,89D
16)	RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS IMPOSTO DE RENDA (14-15)		2.279,89D
18)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (16-17)		2.279,89D

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

MARIANA, 31 de Dezembro de 2022

JOR CONSTRUCOES LTDA
JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF: 122.218.976-33 RG: 15242757
EMPRESARIA

ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA/CONTADOR
CPF: 041.189.206-11 CRC: 074666/MG

Direito de uso para: ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA - 041.189.206-11
GR-CONTÁBIL - SOFT-ROM Sistemas (31) 3362-1025





*** Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) *** De 07/11/2022 a 31/12/2022

HISTÓRICO	Capital Social	Lucro de Exercícios	TOTAL
SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	
	550.000,00C	0,00	550.000,00C
Apuração no exercício	0,00	2.279,89D	2.279,89D
SALDO	550.000,00C	2.279,89D	547.720,11C

Direito de uso para: ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA - 041.189.206-11
SR-CONTÁBIL - SOFT-ROM Sistemas (31) 3362-1025

039/72



JOR CONSTRUCOES LTDA
Índices Análise Balanço

Folha: 6
De 07/11/2022 a 31/12/2022

Data: 28/03/2023
Hora: 17:13:21

ATIVOS	Nome	Informações	Fórmula	Índice
SOLVENCIA GERAL			Ativo / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)	408.13
LIQUIDEZ GERAL			(Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)	408.13
LIQUIDEZ CORRENTE			Ativo Circulante / Passivo Circulante	408.12
ENDIVIDAMENTO GERAL			(Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Ativo	0.002
ENDIVIDAMENTO			(Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Patrimônio Líquido	0.003

MARIANA, 31 de Dezembro de 2022.

JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF: 122.218.876-33 RG: 15242757
EMPRESARIA

ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA
CPF: 041.189.206-11 CRC/UF: 074566/MG
CONTADOR




SOFT-ROM Sistemas
Rua Desembargador Aloxso Starling, 52 - Camargos - CEP: 30520-250 - Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3362-1025
E-Mail: softrom@softrom.com.br









Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/169.321-4 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:			
JOR CONSTRUÇOES LTDA			
NIRE:	3121359154-1	CNPJ:	48.536.136/0001-47
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	MARIANA	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	29/03/2023
Quantidade de páginas:	7		
Período de escrituração			
Início:	07/11/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
122.218.976-33	JÉSSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Administrador	
041.189.206-11	ADMILSON GERALDO DE OLIVEIRA	Contador	074666

040/72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/169.321-4 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

U

U



JOR
CONSTRUÇÕES



QUALIFICAÇÃO- TÉCNICA

CONCORRÊNCIA 05/2023

JOR CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E
ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

041/72





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3001494/2023

Emissão: 24/03/2023

Validade: 22/06/2023

Chave: dc701



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JOR CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 48.536.136/0001-47

Registro: 0001266160

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 550.000,00

Data do Capital: 07/11/2022

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDACOES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CONCRETAGEM E LIMPEZA DE FACHADAS, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS E SERVIÇOS, LIMPEZA URBANA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE PAISAGISMO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E ALVENARIA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA PIAUI, 335, SAO SEBASTIÃO, MARIANA, MG, 35424282

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 21/03/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000126960DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JULIO CESAR DA SILVA MATOS

Registro: 1408583038

CPF: 053.***.***-77

Data Início: 21/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

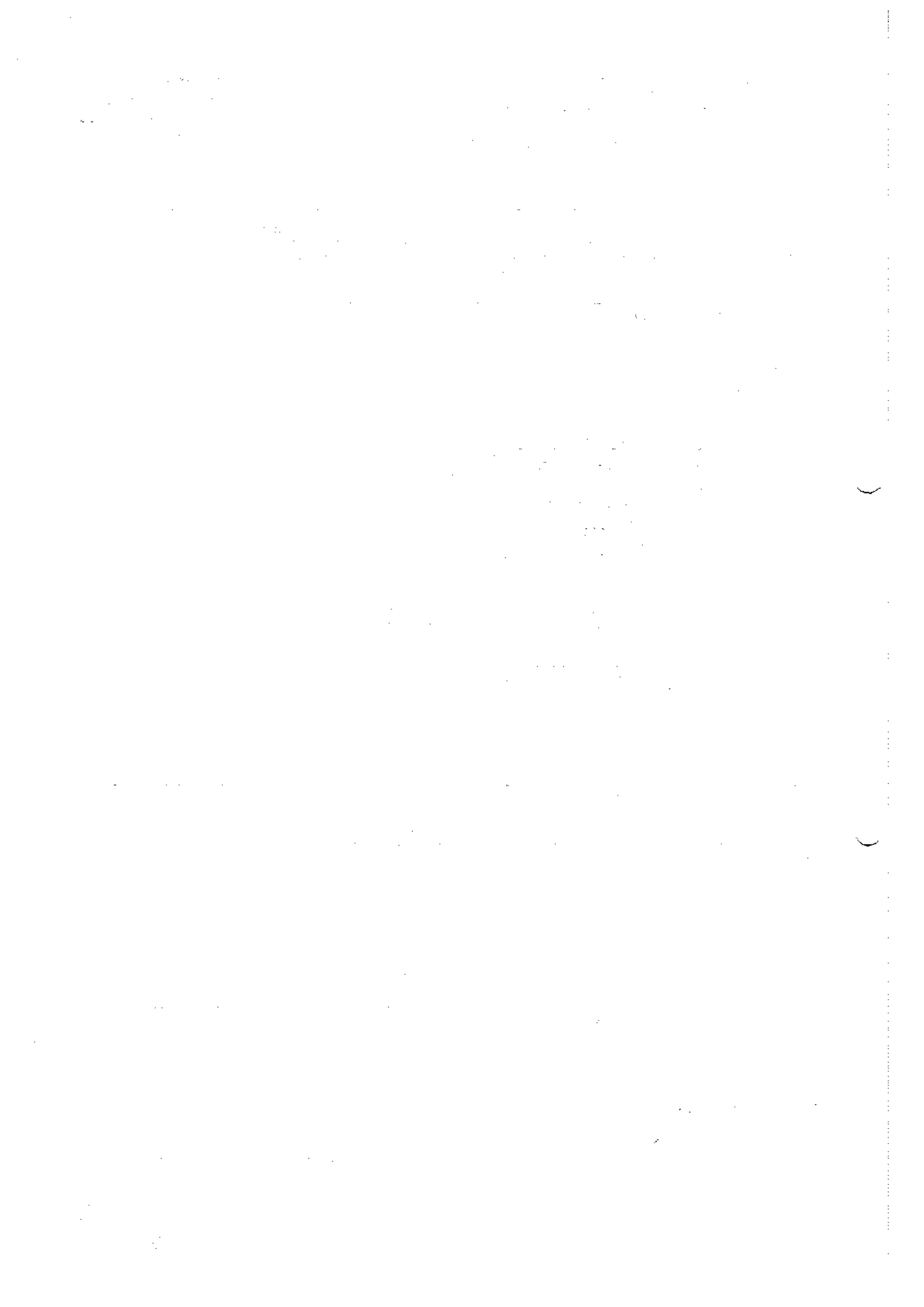
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials]



042172





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3016181/2023

Emissão: 25/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: C9645



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JULIO CESAR DA SILVA MATOS

Registro: 1408583038

CPF: 053.***-***-77

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/06/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 216 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Data de Formação: 18/12/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JQR CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0001266160

CNPJ: 48.536.136/0001-47

Data Início: 21/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: 3 T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA

Registro: 0000016350

CNPJ: 07.147.998/0001-09

Data Início: 19/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Registro: 33081

CNPJ: 14.940.261/0001-04

Data Início: 16/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

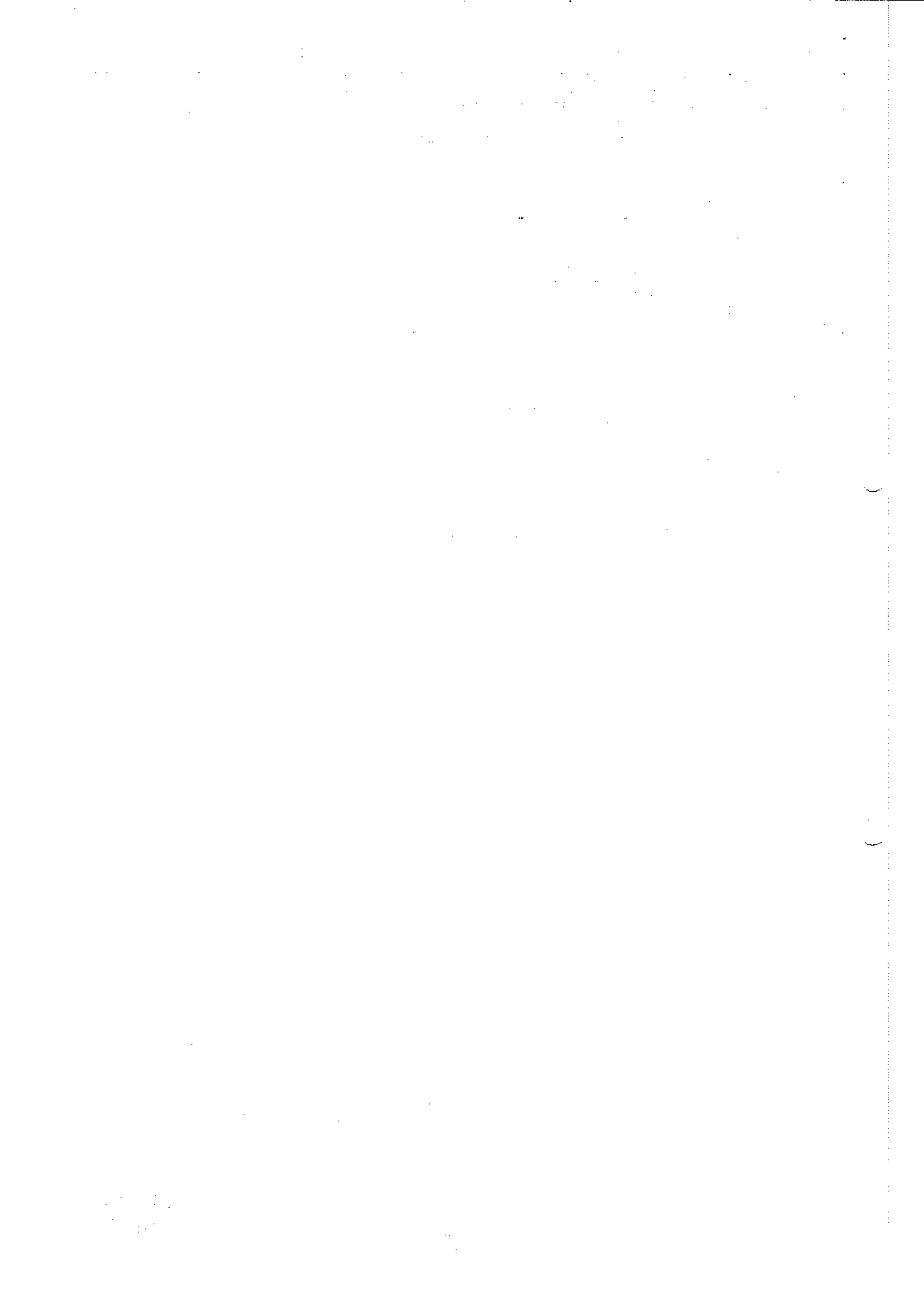
Empresa: 3 T CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000007409

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C9645
(Impressão em: 26/04/2023 às 11:58:55 por adant_ip: 170.82.176.14)



043172





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2944803/2022

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JULIO CESAR DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO CESAR DA SILVA MATOS**
Registro: **MG0000127515D MG RNP: 1408583038**
Titulo profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Número da ART: **MG20210789578** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/12/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRG EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**
Endereço do contratante: **PRAÇA JK** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARIANA** UF: **MG** CEP: **35420000**
Contrato: **ARP Nº 233/2021** Celebrado em: **04/10/2021**
Valor do contrato: **R\$ 3.705.540,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **MARIANA** UF: **MG** CEP: **35420000**
Data de início: **03/10/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **AMBIENTAL**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** CPF/CNPJ: **18.295.303/0001-44**

Atividade Técnica: **16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 3286,44 hora; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 50000,00 metro; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1364000,00 metro quadrado; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 12,00 ano;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO URBANA E CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **2944803/2022**
24/08/2022, 16:16
Z81Y8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui a prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

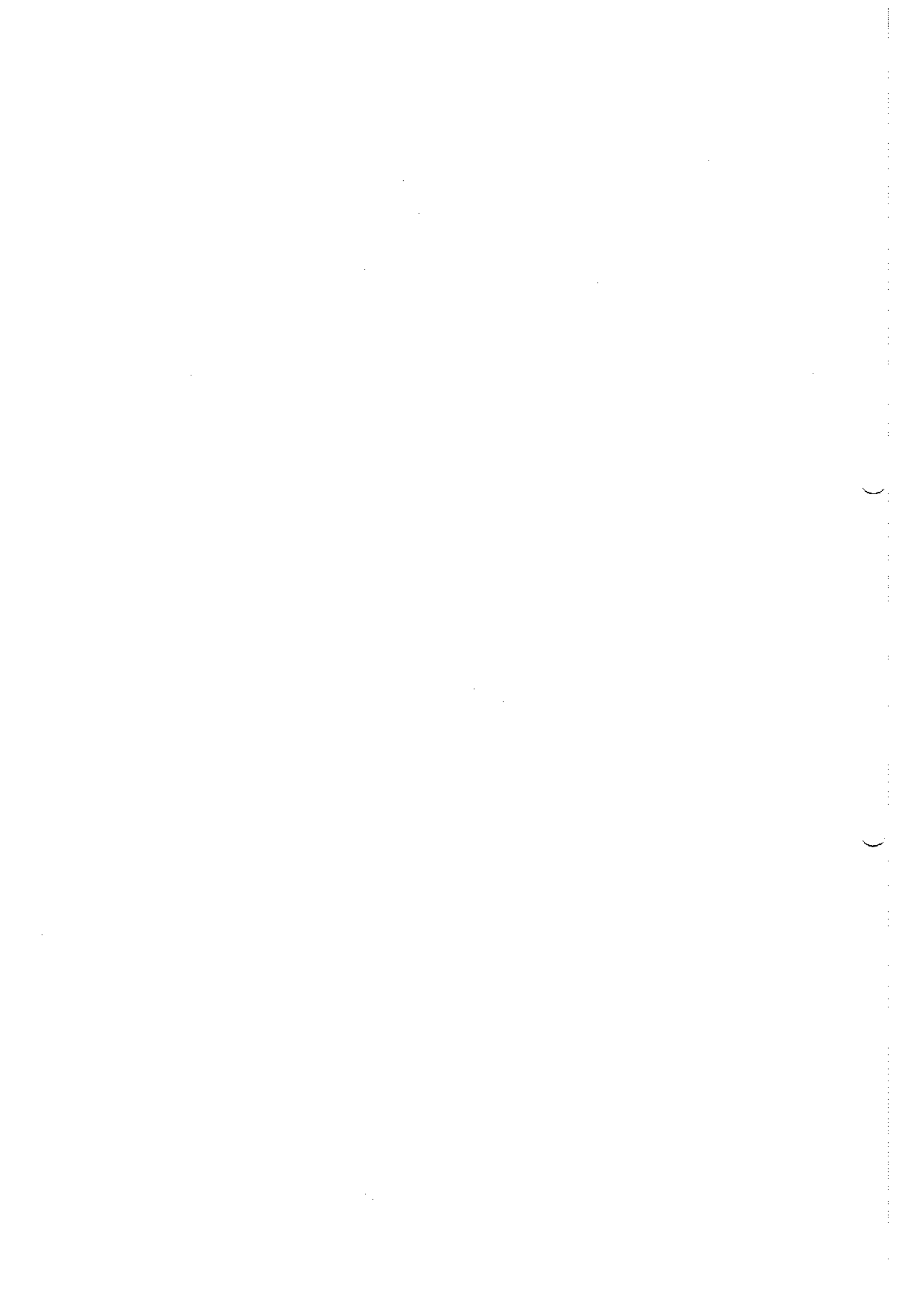
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Z81Y8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 8.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



045/72





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AV. GETÚLIO VARGAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, S/Nº - CENTRO - MARIANA-MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARCIAL

Atesto, para todos os fins de direito, que a empresa CONSTRUTORA PRG EIRELI, com sede na Rua Jacarandá, nº 36, Bairro Rosário, Mariana/MG, CNPJ:41.963.400/0001-80, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, CNPJ: 18.295.303/0001-44, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO URBANA E CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE MARIANA conforme descrição a seguir:

Ata de Registro de Preços Nº: 233/2021
Valor dos serviços executados até a presente data: R\$ 1.023.295,92
Data da Ata de Registro de Preços: 04/10/2021
Período de Execução: 04/10/2021 a 03/10/2022 (em andamento)
Responsável Técnico: Júlio César da Silva Matos - Engenheiro Agrônomo CREA/MG Nº 127515/D

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Encarregado geral de obras com encargos complementares	MÊS	10,00
1.2	Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares	H	651,79
1.3	Engenheiro Agrônomo ou Florestal junior com encargos complementares	H	86,91
2	EQUIPAMENTOS DE APOIO, TRANSPORTE DE PESSOAL E FERRAMENTAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
AV. GETÚLIO VARGAS, SN, CENTRO DE CONVENÇÕES - CENTRO - MARIANA -MG
CNPJ: 18.295.303/0001-44 - TEL.: (31) 3557-9036 / (31) 3558-6901
ARP PMM 233/2021

Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2944803/2022, emitida em 24/08/2022

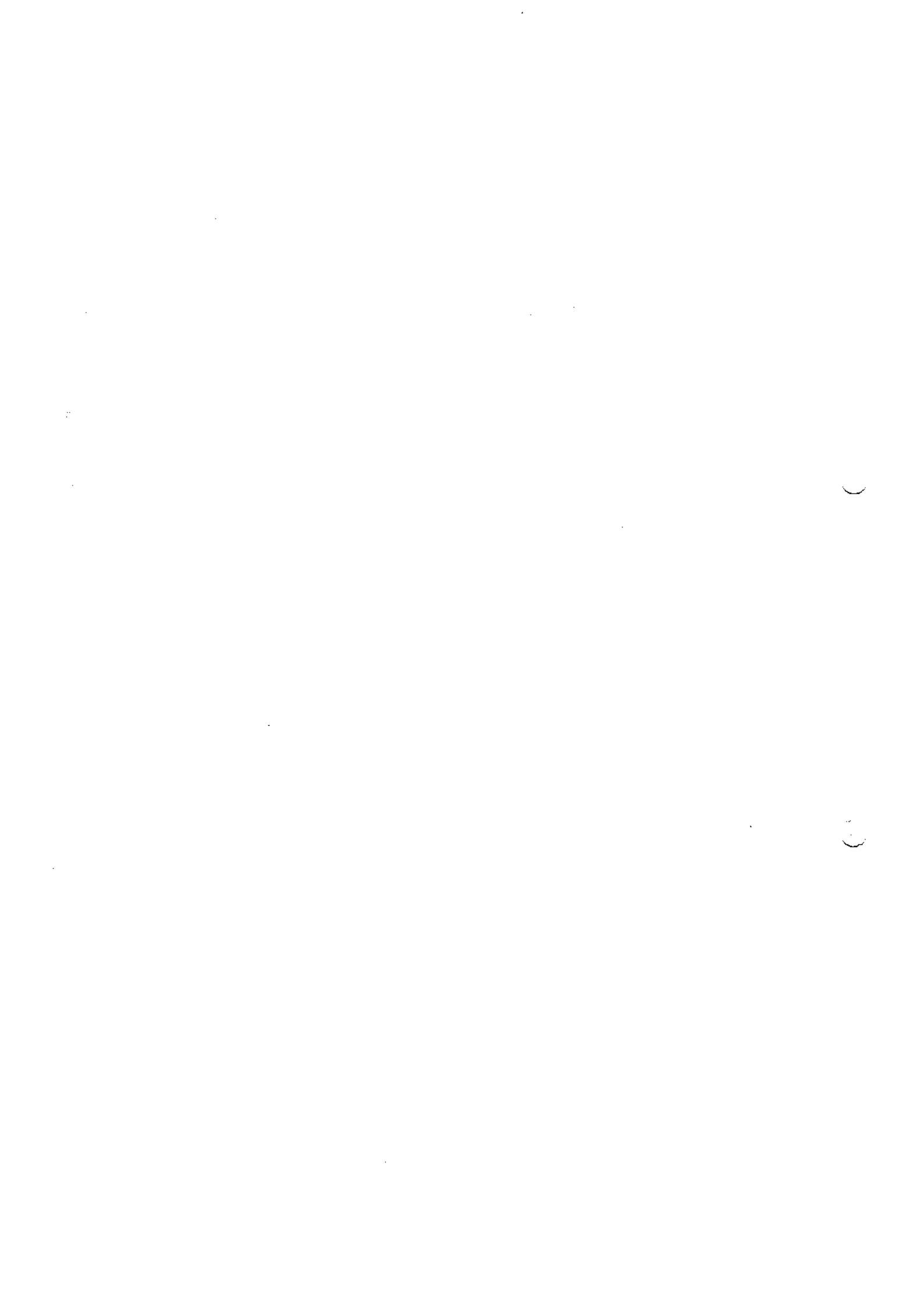


Certidão nº 2944803/2022
24/08/2022, 16:35
Chave de Impressão: Z81Y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 3 folhas



046/72





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AV. GETÚLIO VARGAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, S/Nº - CENTRO - MARIANA-MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44

2.1	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4.	MÊS	10,00
2.2	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 KG, momento máximo de carga 11,7 TM, alcance máximo horizontal 9,70 M, inclusive caminhão toco PBT 16.000 KG, potência de 189 CV, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/ transporte geral de carga seca, Dimen. Aprox. 2,5 X 7,00 X 0,50M E com cabine suplementar para transporte de funcionários e equipamentos e cesto aéreo para poda de arvore, incluindo combustível, manutenção e motorista	UNID	10,00
2.3	Caminhão pipa 6.000 L, peso bruto total 13.000 KG, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 CV inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 M3		
2.3.1	Caminhão pipa 6.000 L, peso bruto total 13.000 KG, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 CV inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 M3 (CHP)	H	800,00
2.3.2	Caminhão pipa 6.000 L, peso bruto total 13.000 KG, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 CV inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 M3 (CHI)	H	1.200,00
3	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA		
3.1	Capina manual do terreno	M²	30.278,06
3.2	Corte de capoeira fina a foice (roçada manual)	M²	2.745,60
3.3	Roçamento com roçadeira mecânica	M²	275.784,82
3.4	Desmatamento, destocamento e limpeza, inclusive transporte até 50 m	M²	38.500,00
3.5	Plantio e preparo de covas de arbustos ornamentais em geral, exceto fornecimento das mudas	UNID	408,00
3.6	Fornecimento de árvore - Sibipiruna, com altura de 2,80m à 3,20m	UNID	7,00
3.7	Fornecimento de árvore - Ipê Rosa, com altura mínima 1,80m	UNID	3,00
3.8	Fornecimento de árvores - Cássia Minosa, com altura mínima 1,80m	UND	1,00
3.13	Corte de árvore nativa com moto serra 0,15M =< Ø < 0,30M - até 1.000 unidades	UND	339,00
3.14	Corte de árvore nativa com moto serra Ø >= 0,30M - até 1.000	UND	347,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2944803/2022, emitida em 24/08/2022



Certidão nº 2944803/2022
24/08/2022, 16:35
Chave de Impressão: 281Y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
AV. GETÚLIO VARGAS, SN, CENTRO DE CONVENÇÕES - CENTRO - MARIANA -MG
CNPJ 18.295.303/0001-44 - TEL.: (31) 3557-9036 / (31) 3558-6901
ARP PMM 233/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



047/72





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AV. GETÚLIO VARGAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, S/Nº - CENTRO - MARIANA - MG
CEP 35420-000 - CNPJ 18.295.303/0001-44




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2944803/2022, emitida em 24/08/2022



Certidão nº 2944803/2022
24/08/2022, 16:35
Chave de Impressão: 281178
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 3 folhas

	unidades		
3.15	Poda e limpeza de arbusto tipo de cerca viva	M²	72,00
3.16	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco menor que 0,20 M.A.F 05 (obs: exceto o guindauto)	UND	2.490,00
3.17	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 e menor que 0,40 (obs: exceto o guindauto)	UND	2.432,00
3.18	Fornecimento de muda de arbusto florífero, clusia/gardênia/moreia branca/azaleia ou equivalente da região, H 50 a 70cm	UND	622,00
3.19	Plantio de forração (muda de rasteira/forração, amendoim rasteiro/onze horas/azulzinha/impatiens ou equivalente da região - 25 unid muda/m2)	M2	276,60
3.20	Plantio de grama em placas (Gramma Esmeralda)	M2	3.335,50
3.21	Pintura de meio fio com cal, duas demãos, inclusive fixador	M	1.754,00
3.22	Pintura em caliação para ambiente externo, três (3) demãos, inclusive pigmento e fixador de cal	M²	632,00
4	CERCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS VERDES		
4.1	Cerca de 5 fios de arame farpado e mourões de eucalipto	M	315,00

Mariana, 12 de agosto de 2022.


Denise Coelho de Almeida

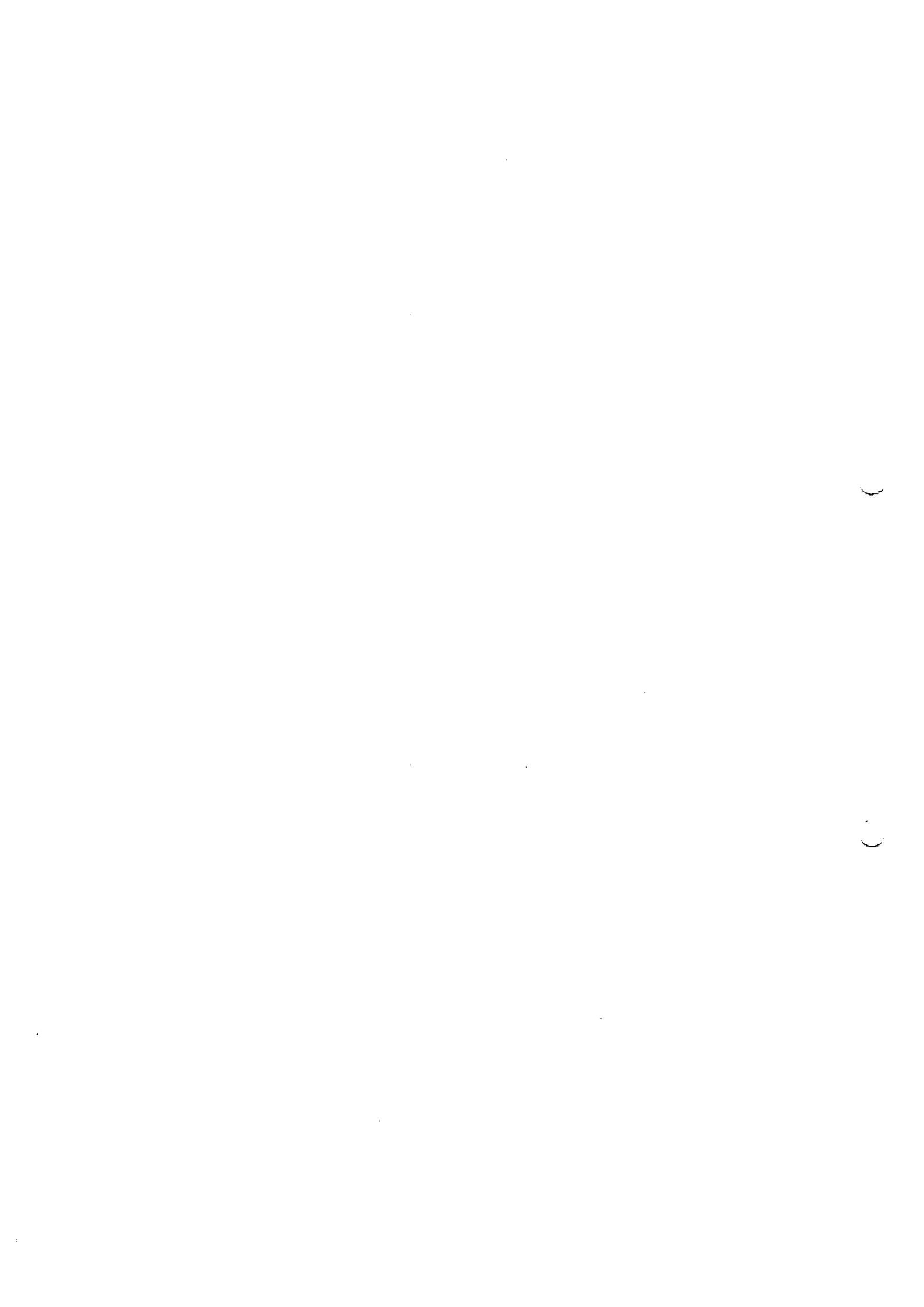
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
AV. GETÚLIO VARGAS, SN, CENTRO DE CONVENÇÕES - CENTRO - MARIANA - MG
CNPJ: 18.295.303/0001-44 - TEL.: (31) 3557-9036 / (31) 3558-6901
ARP PMM 233/2021

Página 3 de 3



048/72 





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 001.759/13

FOLHA:0001/0002

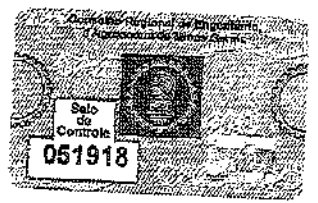
O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO AGRONOMO, "JULIO CESAR DA SILVA MATOS", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 127515/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1408583038, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA "CAVIPE CONSTRUTORA LTDA", EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.....
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.....
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO N° 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".....
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTAM, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

Antonio Brasileiro Barbosa
ANTONIO BRASILEIRO BARBOSA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REG METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009

Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 21/04/23
Alma
Assinatura



Antonio Brasileiro Barbosa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

049/72 ✓

(

(

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 001.769/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:

Nome : JULIO CESAR DA SILVA MATOS
Titulo : ENGENHEIRO AGRONOMO
Registro : 04.0.0000127515
RNP : 1408583038

Atribuicoes:

ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.83.

Contratada : CAVIPE CONSTRUTORA LTDA

Registro: 038432

Nro Da Art: 1-5143308100 Data Anotacao : 12/11/2010 Data Baixa : 28/10/2011

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Local Da Obra/Servico : CP FUTEBOL JOAQUIM MURTINHO 0
Proprietario : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Cidade : CONGONHAS - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

2677 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ENGENHARIA RURAL
2678 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / FITOTECNIA

Finalidade : 01701 DRENAGEM (ESPECIFICAR)

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 198.995,32

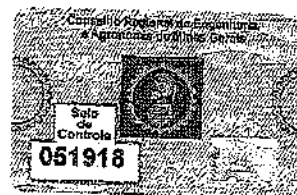
Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: DRENO CAMPO/PISTA SAIBRO/PLANT.GRAMADO
REPARO ALAMBRADO/REPARO E MANUT.SIST.IR
RIG./CONF.PMC 004/2010 PROC.PMC 3372/07

BELO HORIZONTE, 10 DE MAIO DE 2013

Antonio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG



Handwritten signature of Antonio Brasileiro Barbosa

Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 21/04/13
Assinatura

050/72

Handwritten signature or initials, possibly "JH".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG



CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 000.167 /17

FOLHA: 0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO AGRONOMO "JULIO CESAR DA SILVA MATOS" REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 127515/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1408583038 ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA CAVIPE CONSTRUTORA LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NAS ARTS..... CERTIFICAMOS, MAIS QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO"..... CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELOS DE CONTROLE 264899 A 264905, O ATESTADO CONTENDO 07 FOLHAS, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELE CONSTANTES.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

BELO HORIZONTE, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

SIRLEY DO ESPÍRITO SANTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 123/2009
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

[Handwritten signatures and stamps]

CERTIDAO VÁLIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELOS DE CONTROLE DO CREA-MG.

052/72

EM BRANCL

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a cursive name.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.167/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

Profissional:

Nome : JULIO CESAR DA SILVA MATOS
Titulo : ENGENHEIRO AGRONOMO
Registro : 04.0.0000127515
RNP : 1408583038

Atribuicoes:

ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.
ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Contratada : CAVIPE CONSTRUTORA LTDA

Registro: 038432

Nro Da Art: 1-5154205600 Data Anotacao : 15/5/2013 Data Baixa : 22/10/2011

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Local Da Obra/Servico : DIVERSOS

Proprietario : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Cidade : CONGONHAS - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

2677 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ENGENHARIA RURAL

Finalidade : 01360 PARQUES E JARDINS

Quantificacao : 2,00

Valor Obra / Servico : R\$ 7.885.217,19

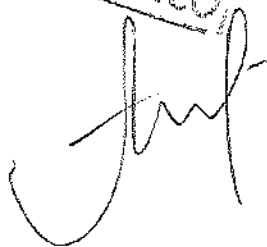
Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: OBRA DE PAISAGISMO/PLANTIO DE GRAMA TIPO
ESMERALDA E BATATAIS/PMC/092/2010/ADUBAC
AO E CERCAMENTO DE ARVORES

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jul', written below the stamp.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO: 000.167/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

Profissional:

Nome : JULIO CESAR DA SILVA MATOS
Titulo : ENGENHEIRO AGRONOMO
Registro : 04.0.0000127515
RNP : 1408583038

Atribuicoes:

ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.
ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Contratada : CAVIPE CONSTRUTORA LTDA

Registro: 038432

Nro Da Art: 1-5154220300 Data Anotacao : 14/5/2013 Data Baixa : 22/10/2011

Motivo De Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Local Da Obra/Servico : DIVERSOS
Proprietario : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Cidade : CONGONHAS - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

2677 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ENGENHARIA RURAL
Finalidade : 01700 IRRIGACAO (ESPECIFICAR)
Quantificacao : 2,00
Valor Obra / Servico : R\$ 7.885.217,19
Contrato/Honorarios : R\$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: DE ACORDO COM 2º TERMO ADITIVO-SERVICOS
NOVOS/COMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE IRRIG
ACAO-CAMPO DE FUTEBOL/PMC/092/2010

BELO HORIZONTE, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

[Handwritten signatures and initials]

054/72

EM BRANCO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Cavipe Construtora Ltda. situada à Rua da Recordação nº 443, bairro Basílica, na cidade de Congonhas - MG, inscrita no CNPJ nº 04.371.130/0001-91, executou para a Prefeitura de Congonhas, CNPJ 16.752.446/0001-02 no período de 22 de outubro de 2010 a 22 de outubro de 2011 através da Ata de Registro de Preços nº.PMC/092/2010, datada de 22 de outubro de 2010, tendo como equipe de responsáveis técnicos o engenheiro civil Marco Antônio Vartuli - CREA/MG 33.345/D e o engenheiro agrônomo Júlio César da Silva Matos - CREA/MG 127.515/D, valor contratual inicial R\$ 7.885.217,19, valor total executado R\$ 5.246.407,39, os serviços de manutenção predial e áreas públicas, sendo os serviços e seus quantitativos os seguintes:

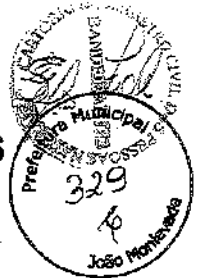
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	COBERTURAS E FORRO		
01.01	ENGRADAMENTO EM MADEIRA, FARAJO		
01.01.01	PARA COBERTURA CERAMICA COM TESOURAS COMPLETO	m²	0,00
01.01.02	PARA COBERTURA CERAMICA, CAIBROS E RIPAS	m²	0,00
01.01.03	PARA COBERTURA EM TELHA ONDULADA	m²	1749,62
01.01.04	PARA TELHA TIPO KALHETA, CANALHETE 49 OU SIMILAR	m²	0,00
01.01.05	PARA TELHA TIPO KALHETA, CANALHETE 90 OU SIMILAR	m²	0,00
01.02	COBERTURA EM TELHA CERAMICA		
01.02.01	FRANCESA	m²	0,00
01.02.02	COLONIAL PLANA	m²	1372,07
01.02.03	COLONIAL CURVA	m²	0,00
01.03	COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO (CIMENTO AMIANTO)		
01.03.01	ONDULADA E=5,00MM	m²	529,14
01.03.02	ONDULADA E=6,00MM	m²	0,00
01.03.03	ONDULADA E=8,00MM	m²	822,46
01.03.04	TIPO KALHETA, CANALHETE 49 OU SIMILAR	m²	0,00
01.03.05	TIPO KALHETA, CANALHETE 90 OU SIMILAR	m²	0,00
01.04	COBERTURA EM TELHA METALICA		
01.04.01	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	m²	558,85
01.08	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA		
01.08.01	Nº 22 GSG DESENVOLVIMENTO = 33CM	m	14,02
01.08.02	Nº 22 GSG DESENVOLVIMENTO = 50CM	m	143,06
01.09	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA		
01.09.03	Nº 24 GSG DESENVOLVIMENTO = 25CM	m	84,65
01.09.04	Nº 24 GSG DESENVOLVIMENTO = 33CM	m	158,30
01.10	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO		
01.10.01	TELHAS	m²	5812,65
01	ALVENARIA E DIVISÕES		
01.01	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO		
01.01.01	E=10CM, APARENTE	m²	3,00
01.02	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO)		
01.02.01	E=10CM, A REVESTIR	m²	190,77
01.02.02	E=15CM, A REVESTIR	m²	347,28
01.02.03	E=20CM, A REVESTIR	m²	57,79
01.02.04	E=30CM, COM FUIROS APARENTE, TIPO COBOGO	m²	2,79
01.03	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO		
01.03.01	E=10CM A REVESTIR, VEDAÇÃO	m²	38,95
01.03.02	E=15CM A REVESTIR, VEDAÇÃO	m²	147,50
01.03.03	E=20CM A REVESTIR, VEDAÇÃO	m²	361,27
01.03.05	E=15CM APARENTE VEDAÇÃO	m²	153,27
01.03.06	E=20CM APARENTE VEDAÇÃO	m²	109,89
01.05	DIVISORIA EM PEDRA (PAINÉIS FIXOS)		
01.05.02	DIV. EM ARDOSIA E=3CM FERRAGEM LATAO CROMADO	m²	19,53
01.05.04	DIV. GRANITO CINZA ANDOR. E=3CM FERRAGEM LATAO CROMADA	m²	66,09
01.06	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO		
01.06.01	DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCOS	m³	152,16
01	ESQUADRIAS		
01.02	PORTA ABRIR EM MADEIRA D LEI, PRANCHETA COMPLETA		
01.02.01	60X210CM, 557-E69-ML60 CROMADA	unid	3,00
01.02.02	70X210CM, 557-E69-ML60 CROMADA	unid	2,00

EM BRANCO

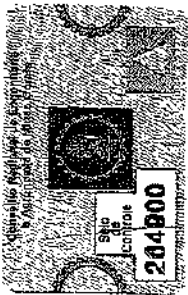
Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

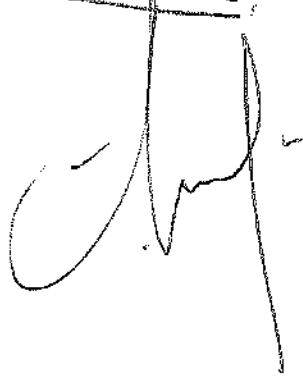


01.02.03	80X210CM, 557-E69-ML90 CROMADA	unid	5,00
01.02.04	80X210CM DEF FIS C/PROT. PLURIG. H=40CM E BARRA CROMADA	unid	2,00
01.03	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA DE LEI		
01.03.02	PRANCHETA 60X210CM	unid	8,00
01.03.03	PRANCHETA 70X210CM	unid	2,00
01.03.04	PRANCHETA 80X210CM	unid	5,00
01.04	MARCO DE MADEIRA INCLUSIVE ALIZARES		
01.04.01	MADEIRA DE LEI, LARGURA = 14CM, 80X210CM	unid	8,00
01.04.03	MADEIRA DE LEI, LARGURA = 14CM, 80X210CM	unid	2,00
01.05	FECHADURA, TARJETA E DOBRADIÇA		
01.05.01	FECHADURA 557-E69-ML80 CROMADA PAPAIZ OU SIMILAR	unid	5,00
01.05.03	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADA 3"X2 1/2"	unid	12,00
01.05.05	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADA 3 1/2"X 2 1/2"	unid	4,00
01.06	ESQUADRIA DE FERRO		
01.06.01	J1-JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8"-1,6X1,6M	unid	2,00
01.06.02	J8-JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8"- 3,0X1,6M	unid	1,00
01.06.03	J12-JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8"-2,0X1,6M	unid	6,00
01.06.05	J2-BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 1,6X0,5M	unid	5,00
01.06.06	J3-BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 2,3X0,5M	unid	1,00
01.06.07	J4-BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 3,2X0,5M	unid	2,00
01.06.09	PF1-PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL, 0,8X2,1M	unid	26,00
01.06.10	PF2-PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL, 0,6X2,1M	unid	1,00
01.06.11	PF7-PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 3FL, 1,0X2,1M	unid	20,00
01.07	REMOÇÃO DE DEMOLIÇÃO		
01.07.01	DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR	m²	108,05
01.07.02	DE FOLHA DE PORTA OU JANELA	m²	15,08
01	LOUÇAS E METAIS		
01.01	LAVATORIO		
01.01.02	CUBA DE EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/SIMILAR COMPLETO	unid	18,00
01.01.04	LAV. SUSP. (41X29,5CM) AZALEA CELITE/SIM. COMPLETO	unid	2,00
01.02	VASO SANITARIO		
01.02.01	CONVENCIONAL BRANCA AZALEA CELITE/SIMILAR	unid	1,00
01.02.02	CONVENCIONAL BRANCA AZALEA CELITE/SIMILAR COMPLETO	unid	2,00
01.02.04	CONJUNTO ACOPLADO BRANCA AZALEA CELITE/SIMILAR COMPLETO	unid	8,00
01.03	MICTORIO		
01.03.02	SIFONADO-LOUÇA BRANCA CELITE/SIMILAR COMPLETO	unid	1,00
01.04	PIA E CUBA		
01.04.02	CUBA EM AÇO INOX Nº2 (56X33X15CM)	unid	1,00
01.04.05	CUBA AÇO INOX CHAPA Nº20 (56X33X25CM) LABORATORIO	unid	4,00
01.06	COMPLEMENTO		
01.06.01	PORTA TOALHA DE PAPEL CROMADO NOVOMYO OU SIMILAR	unid	20,00
01.06.02	PORTA SABAO LIQUIDO CROMADO LAS VEGAS LATEKLA OU SIMILAR	unid	18,00
01.06.04	ASSENTO BRANCO PARA VASO 500-100 CELITE/SIMILAR	unid	18,00
01.06.08	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE AGUA	unid	1,00
01.06.10	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L=80CM (LAVATORIO)	unid	4,00
01.06.11	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L=100CM (PAREDE)	unid	1,00
01.06.13	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MOVEL EM METAL CROMADO	unid	5,00
01.06.15	TORNEIRA PARA TANQUE EM METAL, CROMADO 1/2"	unid	19,00
01.06.16	TORNEIRA PARA LAVATORIO CROMADO	unid	23,00
01.07	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO		
01.07.01	LOUÇAS	unid	24,00
01.07.02	METAIS	unid	44,25
01.04	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA PRE-FABRICADA		
01.04.01	TIPO 3 NBR-9952 COM ASFALTO MODIFICADO SBS E=4,0MM	m²	159,05
01.05	PINTURA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE		
01.05.01	PINTURA COM NEUTROL OU SIMILAR	m²	1244,90
01.06	APICOAMENTO		
01.06.01	APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO - PROFUNDIDADE ATE 1,0 CM	m²	31,25
01	REVESTIMENTOS		
01.01	REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA		
01.01.01	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO/AREIA A PENEIRA	m²	3033,60
01.01.02	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:8 CIMENTO E AREIA	m²	292,97
01.01.03	REBOÇO COM ARGAMASSA 1:4	m²	2456,92
01.01.06	REBOÇO TIPO MASSA FINA COM ARGAMASSA 1:7	m²	230,89
01.04	REVESTIMENTO COM AZULEJO		
01.04.01	BRANCO 15X15CM, EXTRA	m²	0,45
01.04.02	BRANCO 20X20CM, EXTRA	m²	402,32



Handwritten notes and signatures:
Lupa
Tudo
Com
L
a
o
056172

EM BRANCO

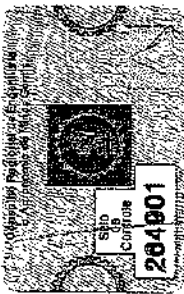
A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a vertical line and a small horizontal stroke at the end.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



01.05	REVESTIMENTO COM CERAMICA		
01.05.01	VERMELHA NATURAL 24X5,2CM-CERAMICART/SIMILAR	m ²	40,00
01.07	COMPLEMENTO PARA ARREMATE CERAMICO		
01.07.01	CANTONEIRA ALUMINIO P/ ACABAMENTO DE QUINA DS-020	m	44,38
01.08	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO		
01.08.01	DE REBOCO	m ²	290,84
01.08.02	CERAMICO,AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	m ²	433,51
01	PINTURA		
01.01	CAIAÇÃO		
01.01.01	LISA SOBRE REBOCO OU CONCRETO	m ²	26,73
01.02	LATEX PVA INCLUS. SELADOR PVA OU FUNDO PREPARADOR		
01.02.01	EXCLUSIVE AMASSAMENTO COM SELADOR PVA	m ²	13490,13
01.02.04	INCLUSIVE EMASSAMENTO COM SELADOR PVA 50% VERNIZ ACRILICO	m ²	339,16
01.03	PINTURA LATEX PVA INCLUSIVE FUNDO SELADOR ACRILICO		
01.03.01	EXCLUSIVE EMASSAMENTO 50%LIQUIBRILHO NA ULTIMA DEMÃO	m ²	2249,35
01.04	PINTURA ACRILICA		
01.04.01	FOSCA SEM MASSA EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO	m ²	6856,57
01.04.02	FOSCA C/ MASSA ACRILICA EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO	m ²	63,36
01.04.03	SEMI-BRILHO, SEM MASSA EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO	m ²	298,25
01.05	PINTURA ESMALTE SINTETICO		
01.05.01	ACETINADO SEM MASSA COM FUNDO BRANCO EM ESQUADRIA DE MADEIRA	m ²	258,14
01.05.02	ACETINADO COM MASSA OLEO FUNDO BR. ESQUADRIA	m ²	90,32
01.05.03	ACETINADO COM FUNDO ANTI-OXIDANTE EM SUPERFICIE METALICA	m ²	5597,43
01.06	PINTURA EPOXI		
01.06.01	PINTURA EPOXI A DUAS DEMÃOS	m ²	192,00
01.07	ENVERNIZAMENTO POLIURETANO-MADEIRA RESINOSA		
01.07.01	POLIURETANO FOSCO SOBRE PEÇAS DE MADEIRA	m ²	79,20
01.08	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO		
01.08.01	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRAS SISTEMA ACRILICO COM LATEX ACRILICA INCLUSIVE PINTURA DE LIGAÇÃO	m	577,64
01.08.02	EMULSIONADA	m ²	2312,20
01.09	PREPARO DA SUPERFICIE		
01.09.01	LIXAMENTO	m ²	18213,20
01	LAJE E PISO		
01.01	LAJE DE TRANSIÇÃO		
01.01.01	E=8,0 CM SEM JUNTA FCK >= 10MPA	m ²	4482,96
01.01.02	E=8,0 CM COM JUNTA DE MADEIRA DE 2X2M	m ²	51,00
01.02	LAJE DE PISO		
01.02.01	CONCRETO >= 20MPA USINADO E=8,0CM MECANIZ (INCL. TELA)	m ²	16,83
01.03	CONTRA PISO DESEMPENADO COM ARG. 1:3 SEM JUNTA		
01.03.01	E=2,0 CM	m ²	97,66
01.03.02	E=2,5 CM	m ²	153,90
01.03.03	E= 3,0 CM	m ²	611,22
01.05	PISO CIMENTADO NATADO ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA		
01.05.01	E=2,0 CM	m ²	179,28
01.05.03	E=3,0 CM	m ²	93,44
01.09	PISO CERAMICO		
01.09.01	LAJOTA VERMELHA NATURAL 24X24CM EXTRA	m ²	160,72
01.11	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO		
01.11.01	20X20 CM NA COR NATURAL	m ²	300,00
01.11.02	20X20 CM DIRECIONAL NA COR AMARELA/VERMELHA	m ²	31,54
01.11.04	25X25 CM NA COR NATURAL	m ²	1,00
01.13	MARMORITE, INCLUSIVE CONTRAPISO E= 3CM		
01.13.01	MARMORITE CINZA-JUNTA 1X1M	m ²	3913,26
01.13.02	MARMORITE CIM. BRANCO E PIGMENTO-JUNTA PLAST. 1X1M	m ²	863,36
01.13.03	APLICAÇÃO DE RESINA ACRILICA PISO EM MARMORITE	m ²	2469,93
01.16	RODAPE DE ARGAMASSA 1:3		
01.16.01	H= 7 CM	m	9,30
01.17	RODAPE DE MARMORITE		
01.17.01	RODAPE DE MARMORITE CINZA H=7CM	m	1974,45
01.17.02	RODAPE DE MARMORITE C/CIM. BRANCO E FIGME. H=7CM	m	187,11
01.18	SOLEIRA DE PEDRA		
01.18.01	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO H=2CM	m ²	0,23
01.19	PEITORAL DE PEDRA		
01.19.02	PEITORAL DE ARDOSIA E=2 CM	m ²	145,93
01.21	ARICOAMENTO		



Handwritten notes and signatures:
 J
 Chap
 Tinto
 @www
 @
 H B
 S

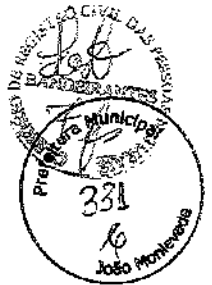
Handwritten signatures and numbers:
 (3) 057/72

EM BRANCO

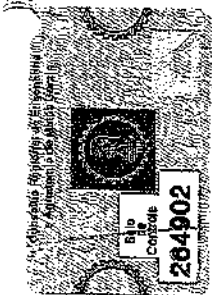
Stumpf.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



01.21.01	APIÇAMENTO PISO CIMENTADO PROFUN. ATÉ 1 CM	m ²	147,39
01.22	DEMOLIÇÃO DE PISO		
01.22.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	m ²	5041,73
01.22.02	CERÂMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	m ²	199,27
01.22.03	DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, SÃO TOMÉ E ETC)	m ²	147,07
01.22.06	DE TACO DE MADEIRA	m ²	118,90
01	VIDRO/ESPELHO		
01.01	VIDRO LISO		
01.01.01	INCOLOR E= 3MM, COLOCADO	m ²	8,06
01.01.02	INCOLOR E= 4MM, COLOCADO	m ²	3,60
01.02	VIDRO FANTASIA		
01.02.01	E=4MM COLOCADO	m ²	0,72
01.03	VIDRO CANELADO		
01.03.01	INCOLOR E=4MM COLOCADO	m ²	0,24
01	CONCRETO AÇO/FORMA		
01.01	FORMA ESCORAMENTO E DESFORMA EM FUNDAÇÃO		
01.01.01	DE TABUA EM MADEIRA DE LEI	m ²	1705,62
01.01.02	DE COMPESADO RESINADO ESPESSURA MINIMA >=12MM	m ²	443,65
01.02	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO		
01.02.01	AÇO CA-50 D<= 12,5 MM	kg	12115,25
01.03	CONCRETO CICLÓPICO LANÇADO EM FUNDAÇÃO E ARRIMO		
01.03.01	1:4:8 COM 30% DE PEDRA DE MÃO	m ³	3,02
01.03.02	1:3:6 COM 30% DE PEDRA DE MÃO	m ³	79,92
01.04	CONCRETO CONVENCIONAL B1, B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO		
01.04.01	FCK >= 10,0 MPA, BRITA CALCAREA	m ³	71,76
01.04.02	FCK >= 13,5 MPA, BRITA CALCAREA	m ³	0,84
01.04.03	FCK >= 15,0 MPA, BRITA CALCAREA	m ³	24,44
01.04.04	FCK >= 18,0 MPA, BRITA CALCAREA	m ³	86,55
01.04.05	FCK >= 20,0 MPA, BRITA CALCAREA	m ³	122,07
01.05	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (SAPATA)		
01.05.01	E=20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	m ²	0,24
01	PONTOS DE INSTALAÇÃO		
01.01	PONTOS DE INSTALAÇÃO		
01.01.01	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO COM MATERIAL PVC RIGIDO SOLDAVEL	pt	79,00
01.01.03	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE 40MM (LAVATORIOS, MICTÓRIOS, RALOS SINF. E ETC)	pt	24,00
01.01.04	DE 50MM (PIAS DE COZINHA E MAQ. DE LÁVAR E ETC)	pt	3,00
01.01.05	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE 100MM (VASO SANITARIO)	pt	50,00
01.01.06	PONTO DE INTERRUPTOR	pt	459,00
01.01.07	PONTO DE LUZ EMBUTIDO POR UNIDADE	pt	290,00
01.01.08	PONTO DE TELEFONE	pt	112,00
01.01.10	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME LOGICA INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E CAIXA COM ESPELHO	pt	357,00
01.01.11	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME LOGICA INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO E CAIXA COM ESPELHO	pt	21,00
01	DRENAGEM		
01.02	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR		
01.02.01	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ²	0,94
01.06	CAIXA PARA BOCA LOBO		
01.06.01	SIMPLES	unid	3,00
01.07	ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO		
01.07.01	SIMPLES	m	4,00
01.08	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO		
01.08.01	TIPO A (FERRO FUNDIDO) - PADRÃO SUDECAP	unid	12,00
01.08.02	TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP	unid	3,00
01.09	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO		
01.09.02	TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP	unid	2,00
01.10	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRÃO SUDECAP		
01.10.01	D=500MM	unid	97,00
01.10.02	D=800MM	unid	1,00
01.11	POÇO DE VISTA TIPO A - PADRÃO SUDECAP		
01.11.04	D=800MM	unid	1,00
01.13	TAMPÃO DE POÇO DE VISTA		
01.13.01	FERRO FUNDIDO CINZENTO	unid	11,00
01.13.02	REBAIXAMENTO DE TAPÃO DE PV EM ATÉ 20CM	unid	3,00



Handwritten notes and signatures:
A
Lup
Tinto
a.
P
058172



CARTEIRA DE REGISTRO CIVIL - MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ

Cartório de Registro Civil

Autentico este documento, composto de 10 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
BANDEIRANTES/MARIANA-MG... 24 de março de 2023

SELO DE CONSULTA: FTK16529
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2135.7692.3698.7391

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 10 (1301)
Ato(s) praticado(s) por: Lilian da Costa - Escrivã

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 10 (1301) Ato(s)
Praticado(s) por: Lilian da Costa - Escrivã - Emol: R\$ 74,40
Tx. Judic.: R\$ 23,10 - Total: R\$ 97,50 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade desde sala no site: <http://selos.tmo.rj.br>

Nº DA ETIQUETA: AAG128718



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **JOR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sediado à Rua Piauí, nº 335 – Bairro São Sebastião, inscrita no CNPJ: sob nº 48.536.136/0001-47, por intermédio de sua representante legal a Srtª. **JÉSSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº MG 15.242.757 SSPMG e do CPF nº 122.218.976-33, e do outro lado, **JULIO CÉSAR DA SILVA MATOS**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrita no CPF nº 053.279.456-77 e **CREA-MG 127.515/D**, residente e domiciliado a Rua Salomão Ibraim da Silva, nº 91 – Apartamento A no Bairro Centro do município de Mariana/MG entre si, justo e pactuado o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FORO

1- A **CONTRATANTE** é titular dos direitos dos Contratos de Prestação de Serviço junto a órgãos públicos e particulares e solicita a **CONTRATADA** execução de serviços e Anotações de Responsabilidade Técnica – ART para o Desempenho de Cargo/Função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2- O valor mensal será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais pela prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

3- Os prazos estabelecidos do presente Prestação de Serviços e sua execução e foi acordado formalmente entre as partes e poderá ser residindo por comunicação de 30 (trinta) dias antes da prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4- O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando no dia 09/03/2023

4.1- Findo o prazo Contratual, poderá o presente instrumento ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes, deste que seja feito por escrito, não valendo qualquer manifestação verbal, ainda que pela representante da empresa **JOR CONSTRUÇÕES LTDA**, aqui nomeada.

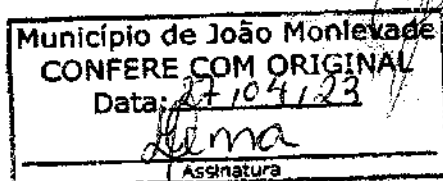
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

5- O **CONTRATADO**, sem prejuízo das demais obrigações assumidas no presente Contrato, obriga-se a:

5.1- Executar todos os serviços, objetos deste Contrato, de acordo com melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

6- O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte prejudicada e sem prejuízo à responsabilidade legal e contratual aplicável.



062172

[Handwritten signature]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-3200
WWW.CHICAGO.EDU



CLÁUSULA SETIMA – DOS SIGILOS

7- O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamento que venha a ter acesso ou conhecimento ou ainda que lhe sejam confiados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelar, reproduzir, ou deles dar conhecimento a “estranhos” sob pena de rescisão do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo das sanções legais e contratuais aplicáveis.

7.1- A obrigação constante neste item permanecerá válida após o término do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8- Toda e qualquer tolerância quanto ao descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações aqui previstas, por qualquer das partes, não constituirá alterações das disposições ora pactuadas, mas tão somente liberalidade.

8.1- O presente Contrato não poderá ser cedido, total ou parcialmente, por qualquer das partes, sem aviso prévio consentimento a outra, o que dará por escrito no prazo de 30 dias de antecedência.

8.3- Todos os tributos federais, estaduais e municipais que por lei sejam de responsabilidade do CONTRATADO, notadamente a retenção e recolhimento do Imposto de Renda referente aos serviços prestados, impostos sobre os serviços de qualquer natureza, bem como quaisquer tributos ou encargos que recaiam ou venham e recair sobre a execução do presente instrumento contratual ficarão ao seu exclusivo encargo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DO CONTRATO

9- Para dirimir eventuais dúvidas sobre a aplicação do presente Contrato, fica eleita pelas partes o Foro da Comarca de Mariana/MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

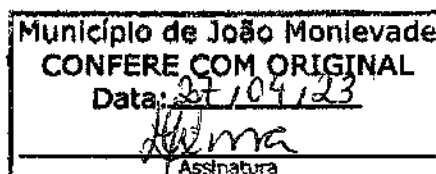
E, por estarem justas e contratadas, firmem o presente em 2(duas) vias igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023

Jenice de Oliveira Rodrigues
JOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ (MF): 48.536.136/0001-47

Julio César da Silva Matos
JULIO CÉSAR DA SILVA MATOS
ENGENHEIRO AGRONOMO
CPF: 053.279.456-33
CREA-MG nº 127.515/D

TESTEMUNHAS:



063/72

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-3200
WWW.CHICAGO.EDU



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG



Nº 3016524/2023
 Emissão: 26/04/2023
 Validade: 31/05/2024
 Chave: z3wCC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
 CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: JULIO CESAR DA SILVA MATOS
 Registro: 1408583038
 CPF: 053.***.***-77
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 09/06/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
 Data de Formação: 18/12/2009

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOR CONSTRUCOES LTDA
 Registro: 0001266160
 CNPJ: 48.538.136/0001-47
 Data Início: 21/03/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: 3 T LOGISTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
 Registro: 0000016360
 CNPJ: 07.147.998/0001-09
 Data Início: 19/09/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

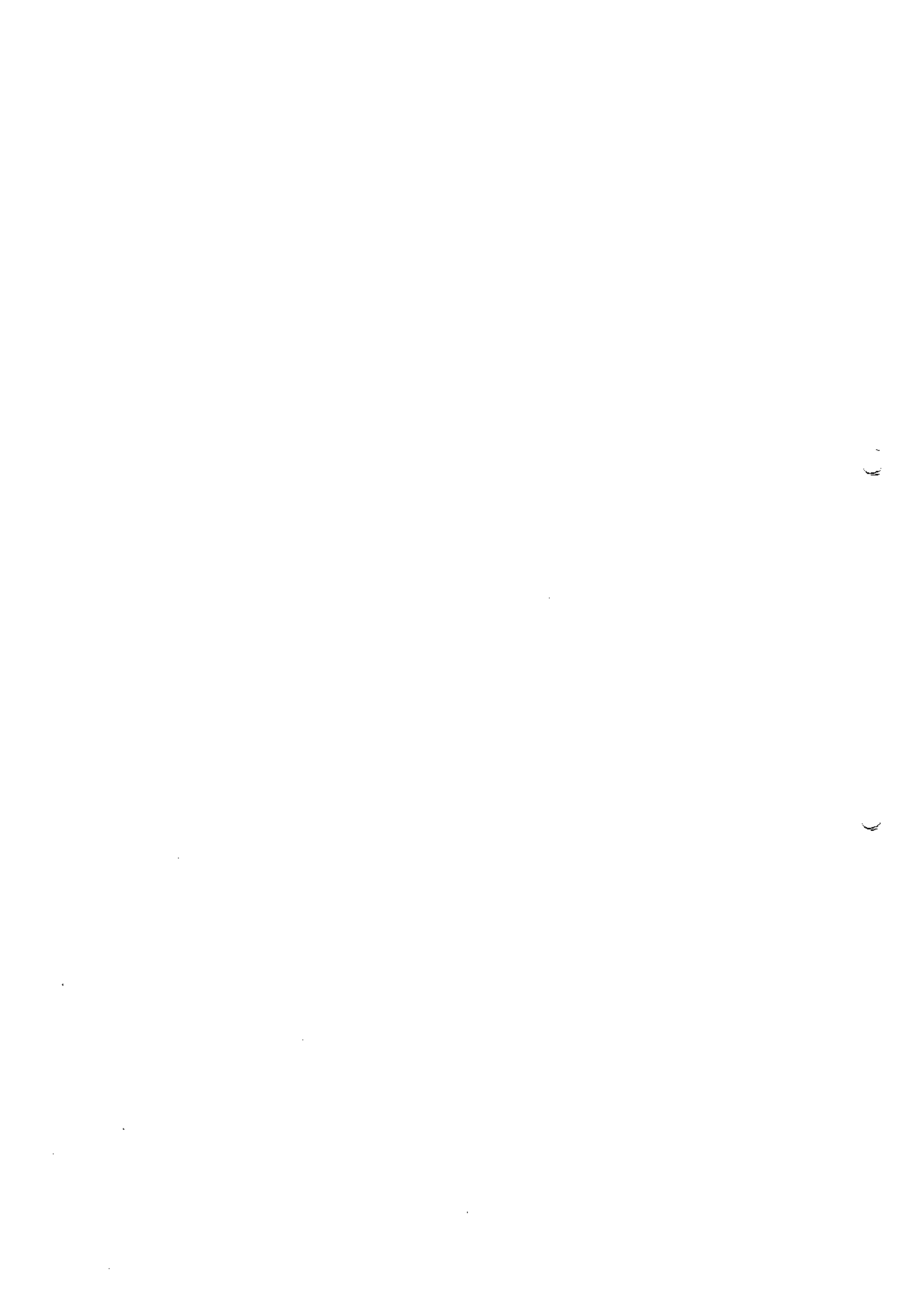
Empresa: TC OBRAS E LOCACOES EIRELI
 Registro: 33081
 CNPJ: 14.940.261/0001-04
 Data Início: 16/07/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: 3 T CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 000007409
 CNPJ: 03.845.227/0001-26
 Data Início: 14/05/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials are present in this area, including a large signature at the bottom left and several initials on the right side.]



064/72





JOR
CONSTRUÇÕES



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

Mariana, 27 de ABRIL de 2023.

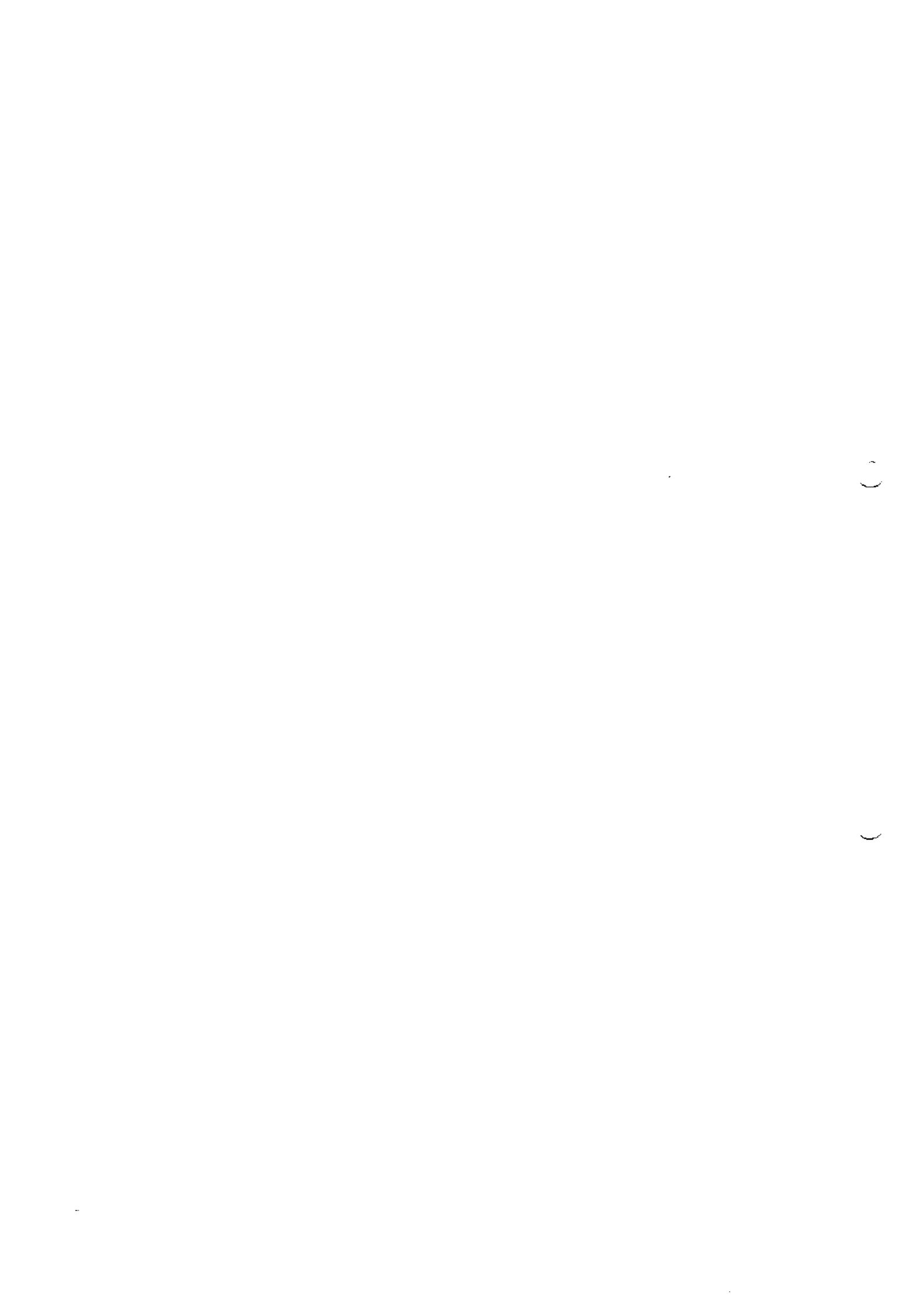
À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 05/2023
DATA DO JULGAMENTO: 27/04/2023 08:30hs.

JOR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.536.136/0001-47, por intermédio de seu Responsável Técnico, S.r JULIO CESAE DA SILVA MATOS, portador da Carteira Profissional do CREA-Nº 127.515/D, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, à construção e implantação da obra e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

Julio cesae da silva matos
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JULIO CESAE DA SILVA MATOS
CREA Nº 127.515/D

Jéssica de Oliveira Rodrigues
JOR CONSTRUÇÕES LTDA
JÉSSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
SÓCIA PROPRIETARIA





JOR
CONSTRUÇÕES



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

CONCORRÊNCIA 05/2023

JOR CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E
ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

(B)

Timbre

069/72

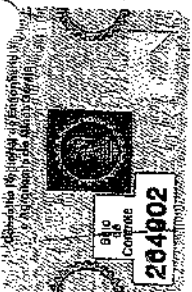




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



01.21.01	APICOAMENTO PISO CIMENTADO PROFUN. ATE 1 CM		
01.22	DEMOLIÇÃO DE PISO	m ²	147,39
01.22.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA		
01.22.02	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	m ²	5041,73
01.22.03	DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, SÃO TOME E ETC)	m ²	199,27
01.22.06	DE TACO DE MADEIRA	m ²	147,07
01	VIDRO/ESPELHO	m ²	118,90
01.01	VIDRO LISO		
01.01.01	INCOLOR E= 3MM, COLOCADO		
01.01.02	INCOLOR E= 4MM, COLOCADO	m ²	8,06
01.02	VIDRO FANTASIA	m ²	3,60
01.02.01	E=4MM COLOCADO		
01.03	VIDRO CANELADO	m ²	0,72
01.03.01	INCOLOR E=4MM COLOCADO		
01	CONCRETO AÇO/FORMA	m ²	0,24
01.01	FORMA ESCORAMENTO E DESFORMA EM FUNDAÇÃO		
01.01.01	DE TABUA EM MADEIRA DE LEI		
01.01.02	DE COMPESADO RESINADO ESPESSURA MINIMA >=12MM	m ²	1705,62
01.02	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO	m ²	448,65
01.02.01	AÇO CA-50 D<= 12,5 MM		
01.03	CONCRETO CICLOPICO LANÇADO EM FUNDAÇÃO E ARRIMO	kg	12115,25
01.03.01	1:4:6 COM 30% DE PEDRA DE MÃO		
01.03.02	1:3:6 COM 30% DE PEDRA DE MÃO	m ²	3,02
01.04	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO	m ²	79,92
01.04.01	FCK >= 10,0 MPA, BRITA CALCAREA		
01.04.02	FCK >= 13,5 MPA, BRITA CALCAREA	m ²	71,76
01.04.03	FCK >= 15,0 MPA, BRITA CALCAREA	m ²	0,84
01.04.04	FCK >= 18,0 MPA, BRITA CALCAREA	m ²	24,44
01.04.05	FCK >= 20,0 MPA, BRITA CALCAREA	m ²	86,55
01.05	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (SAPATA)	m ²	122,07
01.05.01	E=20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)		
01	PONTOS DE INSTALAÇÃO	m ²	0,24
01.01	PONTOS DE INSTALAÇÃO		
01.01.01	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO COM MATERIAL PVC RIGIDO SOLDAVEL	pt	79,00
01.01.03	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE 40MM(LAVATORIOS, MICTORIOS, RALOS SINF. E ETC)	pt	24,00
01.01.04	DE 50MM(PIAS DE COZINHA E MAQ. DE LAVAR E ETC)		
01.01.05	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE 100MM (VASO SANITARIO)	pt	3,00
01.01.06	PONTO DE INTERRUPTOR	pt	50,00
01.01.07	PONTO DE LUZ EMBUTIDO POR UNIDADE	pt	459,00
01.01.08	PONTO DE TELEFONE	pt	290,00
01.01.10	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME LOGICA INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E CAIXA COM ESPELHO	pt	112,00
01.01.11	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME LOGICA INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO E CAIXA COM ESPELHO	pt	357,00
01	DRENAGEM		
01.02	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR		
01.02.01	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO		
01.06	CAIXA PARA BOCA LOBO	m ²	0,94
01.06.01	SIMPLES		
01.07	ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO	unid	3,00
01.07.01	SIMPLES		
01.08	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO	m	4,00
01.08.01	TIPO A (FERRO FUNDIDO) - PADRÃO SUDECAP		
01.08.02	TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP	unid	12,00
01.09	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO	unid	3,00
01.09.02	TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP		
01.10	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRÃO SUDECAP	unid	2,00
01.10.01	D=500MM		
01.10.02	D=600MM	unid	97,00
01.11	POÇO DE VISTA TIPO A - PADRÃO SUDECAP	unid	1,00
01.11.04	D=800MM		
01.13	TAPÃO DE POÇO DE VISTA	unid	1,00
01.13.01	FERRO FUNDIDO CINZENTO		
01.13.02	REBAIXAMENTO DE TAPÃO DE RV EM ATE 20CM	unid	11,00
		unid	3,00



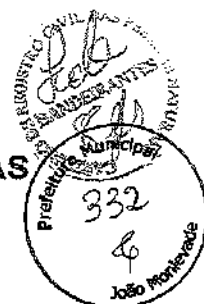
Handwritten notes and signatures:
A
Cap
Tinto
a. *(signature)*
d
e
058/72

EM BRANCO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

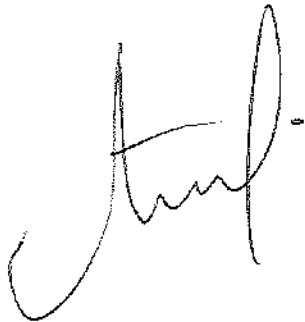


01.13.03	ALTEAMENTO DE TAPÃO DE PV EM ATÉ 20CM	unid	3,00
01.19	SARJETA- PADRÃO SUDECAP		
01.19.01	TIPO A - (50X10)CM - DES R01	m	87,00
01.20	CANALETA - PADRÃO SUDECAP		
01.20.01	TIPO 2 - D=300MM, PREMOLDADO DE CONCRETO	m	43,24
01.20.03	TIPO 2 - D=500MM, PREMOLDADO DE CONCRETO	m	4,00
01.20.07	TIPO 5 - 30X20CM CONCRETO 15 MPA A CÉU ABERTO	m	17,30
01.21	ESCORAMENTO DESCONTINÚO DE VALAS - PADRÃO SUDECAP		
01.21.02	TIPO B - MADEIRA D= 11 A 15 CM	m²	148,60
01.22	ESCORAMENTO CONTINÚO DE VALAS - PADRÃO SUDECAP		
01.22.02	TIPO B - PERFIL 1-8"	m²	21,00
01.22.03	TIPO C 1 - ESTACA PRANCHA BZ - 300B	m²	245,48
01.23	TUBO PVC RIG. NBR - 736/2 INCL. CONEXÕES (TIGRE/SIMILAR)		
01.23.01	D=100MM	m	571,70
01.23.03	D=200MM	m	18,00
01.24	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE		
01.24.01	CASCALHO (COM ADENSAMENTO HIDRAULICO)	m³	155,80
01.24.03	AREIA (COM ADENSAMENTO HIDRAULICO)	m³	209,51
01.25	MANTA DRENANTE GEOTEXTIL		
01.25.01	MANTA GEOTEXTIL - 180 G/M² - RES. TRAÇÃO >= 9KN/M	m²	1074,68
01.25.02	MANTA GEOTEXTIL - 300 G/M² - RES. TRAÇÃO >= 18KN/M	m²	751,76
01.26	GABIAO		
01.26.01	TIPO CAIXA MALHA 8X10, FIO 2,7MM, REVESTIDO EM PVC	m³	143,70
01.26.02	TIPO CAIXA MALHA 8X10, FIO 2,7MM, GALVANIZADO	m³	1586,87
01.26.04	TIPO SACO MALHA 8X10, FIO 2,7MM GALV. REVEST. PVC	m³	364,80
01.27	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO		
01.27.01	JOGADA	m³	462,54
01.27.02	ARRUMADA	m²	26,24
01.30	FORMA INCLUSIVE DESEFORMA		
01.30.01	FORMA DE COMPENSADO RESINADO	m²	192,52
01.31	ARMAÇÃO INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO		
01.31.01	ÃO CA-50 OU CA-40	m	18,87
01.32	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS		
01.32.01	H <= 1,5M	m³	1439,17
01.32.02	1,5M < H <= 3,0M	m³	72,50
01.33	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO		
01.33.01	MANUAL COM SOQUETE	m²	19118,43
01.33.02	COM PLACA VIBRATORIA	m²	311,18
01.34	REATERRO DE VALA		
01.34.01	MANUAL	m³	1834,39
01.34.02	COMPACTADO COM EQUIP. PLACA VIBRATORIA OU SIMILAR	m³	1806,95
01	MURO, CERCA E ALMBRADO		
01.01	MURO DIVISA ALV. INCL. SAPATA 1:3-6 30x40CM E CHAPEU		
01.01.02	BLOCO DE CONCRETO APRENTE ESP=15CM, H=2,50M	m	2,07
01.03	CERCA DE MOURÃO A CADA 2,5M		
01.03.02	MOURÃO DE CONCRETO PV E 8 FIOS DE ARAME FARPADO	m	250,00
01.03.03	MOURÃO PV E TELA GALV. #2" FIO 12,4 FIO ARAME	m	536,67
01.03.04	C/8 FIO DE ARAME LISO, 2 DE ARAME FARP. MOURÃO DE MADEIRA	m	1307,64
01.04	ALAMBRADO		
01.04.01	EM TUBO GALVA. DIN-2440 D=2", TELA #2" E FIO 12	m²	2288,53
01	MÃO-DE-OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS		
01.01	MÃO-DE-OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS		
01.01.01	ENGENHEIRO CIVIL - CÁLCULO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO	h	3504,56
01.01.03	ENGENHEIRO AGRIMISSOR	h	466,54
01.01.04	ARQUITETA URBANISTA	h	1073,27
01.01.06	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	h	849,00
01.01.07	APONTADOR DE MAQUINAS		
01	PASSEIO, MEIO FIO E DRENO		
01.01	MEIO FIO E CORDÃO - PADRÃO SUDECAP		
01.01.01	MEIO FIO CONCRETO 10 FCK >= 18 MPA TIPO B (12X18X45CM)	m	1157,36
01.01.02	CORDÃO DE CONC. PREMOLDADO BOLEADO 10X10 COM BASE	m	20,61
01.02	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO		
01.02.01	PREMOLDADO DE CONCRETO	m	30,00
01.03	PASSEIO		
01.03.01	DE CONCRETO 15 MPA E=6CM JUNTA SECA 3M MANUAL	m²	290,92
01.04	FORNÉC. LANÇAM. DE MATERIAL DE DRENO E PATIO		
01.04.01	BRITA	m³	175,13

[Handwritten signatures and initials]

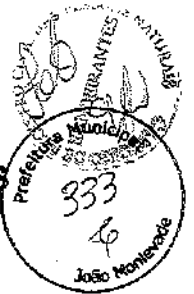
059/72

MEMBRANU

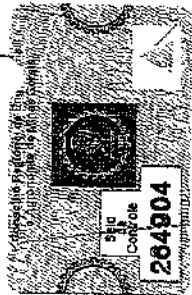
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Stefan', written in a cursive style.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



01.04.02	AREIA	m ³	1887,20
01.04.03	CASCALHO	m ³	683,04
01.05	LANÇAMENTO E ESPLAMENTO DE MATERIAIS EM PASSEIO		
01.05.01	SOLO EM AREIA DE PASSEIO	m ²	2,00
01.06	CALÇADA		
01.06.03	CALÇADA EM PISO INTERTRAVADO COLORIDO E=8CM - FCK=35 MPA	m ²	2444,00
01.08	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO E PAVIMENTO		
01.08.01	PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	m ²	14,90
01	PORTÃO, GUARDA CORPO, CORRIMÃO		
01.01	PORTÃO EM TELA		
01.01.01	PT 10 - 120X210CM - TUBO D= 2" TELA 2" 1 FOL. DE ABRIR	unid	12,00
01.02	PORTÃO EM CHAPA E PERFIL DE FERRO		
01.02.01	PCH1 - 120X210CM - CHAPA TRAPEZOIDAL 18 1 FOL ABRIR	unid	14,00
01.02.02	PCH2 - 300X240CM - CHAPA TRAPEZOIDAL 18 2 FOL ABRIR	unid	8,43
01.03	GRADES		
01.03.01	GRADE DE FERRO QUADRADO 3/8" - 2,60X1,60M	unid	103,82
01.04	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO		
01.04.01	TIPO B - BARRAS DE AÇO	m	63,39
01.04.03	TIPO D - PILARETE DE CONCRETO E 6 TUBOS GALVANIZ. 1"	m	29,00
01	PAISAGISMO		
01.01	GRAMADO AJARDINAMENTO		
01.01.01	GRAMA BATATATIS EM PLACAS - PASPALUM NOTATUM	m ²	693,00
01.01.03	GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIA	m ²	3984,00
01.03	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAISAGISMO		
01.03.01	TERRA VEGETAL	m ³	84,00
01.03.02	ADUBO ORGANICO	m ³	18,00
01.03.03	ADUBO MINERAL 10-10-10	kg	300,00
01.03.04	ADUBO MINERAL 4-14-8	kg	300,00
01.05	CERCA DE PROTEÇÃO PARA ARVORES		
01.05.01	CERCA DE PROTEÇÃO PARA ARVORES	unid	150,00
01.07	CONSERVAÇÃO INCLUIDO REMOÇÃO DO MATERIAL		
01.07.01	ROCADA MECANICA	hc	8,00
01.07.02	ROCADA MANUAL	hc	21,97
01.07.03	CAPINA	hc	11,88
01.	SERVIÇOS NOVOS		
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.01	Placa de obra - IIO - PLA - 005	unid	1,00
01.01.02	LOCAÇÃO DA OBRA - GABARITO - LOC - OBR - 005	m ²	3005,89
01.01.03	BARRACÃO DE OBRA - MODELO SETOP - IIO - BAR - 046	m ²	12,42
01.01.04	TAPUME EM COMPENSADO 100 MM FIXAÇÃO EM PAU ROLICO DE EUCALIPTO ENTERRADO - H=2,50 M	m	106,48
01.01.06	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO, COM DMT <= 10 KM	m	10807,51
01.02	MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
01.02.01	EQUIPAMENTOS	mês	9,12
01.02.02	INSUMOS	mês	9,12
01.02.03	SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO	h	1142,20
02.	2º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS NOVOS		
01.	HIDRÁULICA		
01.01	TUBO EM PVC D = 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES	m	36,00
01.02	TUBO EM PVC D = 40 MM INCLUSIVE CONEXÕES	m	6,00
01.03	TUBO EM PVC D = 50 MM INCLUSIVE CONEXÕES	m	6,00
01.04	CAIXA SINFONADA DE PVC COM GRELHA QUADRA 150X150X50 MM	unid	2,00
01.05	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 1000 L	unid	1,00
01.06	RÓDABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 10 CM, E = 2 CM	unid	5,49



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

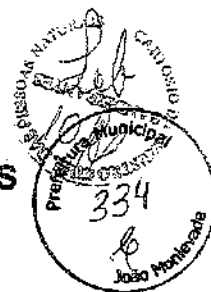
[Handwritten notes and signatures]
060/72

LEM BIRANG

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



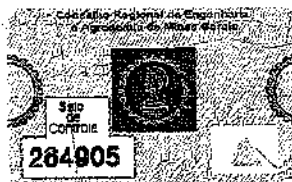
02.	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
02.01	GEOMEMBRANA DE PEAD - E = 1 MM	m ²	159,06
03.	LIMPEZA E MANUTENÇÃO		
03.01	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PEÇAS EM PEDRA SABÃO	unid	29,00
03.02	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CANTARIA E OMBREIRA EM PEDRA SABÃO	m ²	80,00
03.03	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO QUADRO DA PORTA EM PEDRA SABÃO	m	310,00
04.	PINTURA		
04.01	CAIXAÇÃO COM TINTA MINERAL - 2 DEMÃOS - INCLUSIVE ANDAIMES	m ²	1150,00
05.	REVESTIMENTO		
05.01	PREENCHIMENTO DO REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA (1:3) INCLUSIVE TELA SINTÉTICA PARA FIXAÇÃO	m ²	20,00
06.	INSTALAÇÕES		
06.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LUMINOTÉCNICO INCLUSIVE POSTEAMENTO; CABOS; QUADROS; DISJUNTORES; TUBOS; TOMADAS; CAIXAS DE PASSAGENS; PROJETOES, LÂMPADAS; REATORES E ACESSÓRIOS - ÁREA DA SECRETARIA DE OBRAS	unid	1,00
07.	RODAPÉ DE CERÂMICA		
07.01	H = 7 CM	m	29,44
08.	FORRO		
08.01	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 10 CM	m ²	90,90
09.	MOVIMENTO DE TERRA		
09.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	m ³ xkm	174,08
10.	CALÇADA		
10.01	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE CALÇADA EM POLIÉDRICO	m ²	42,00
11.	INSTALAÇÕES		
11.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LUMINOTÉCNICO INCLUSIVE POSTEAMENTO; CABOS; QUADROS; DISJUNTORES; TUBOS; TOMADAS; CAIXAS DE PASSAGENS; PROJETOES - LÂMPADAS; REATORES E ACESSÓRIOS	unid	1,00
11.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO INCLUSIVE MATERIAL E MÃO DE OBRA	unid	1,00
11.03	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO INCLUSIVE MATERIAL E MÃO DE OBRA - CAMPO DE FUTEBOL	unid	1,00

Os serviços foram executados de acordo com as especificações do Contratante e Normas Técnicas pertinentes.

Por ser verdade, firmamos o presente

Prefeitura de Congonhas, 14 de junho de 2012.

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras



061/72



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil

Autentico este documento, composto de 10 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
BANDEIRANTES/MARIANA-MG, 24 de março de 2023

SELO DE CONSULTA: FTK16628
CODIGO DE SEGURANÇA: 2136.7698.3899.7361

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 10 (1301)
Ato(s) praticado(s) por: Lilian da Costa - Escrivã

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 10 (1301) Ato(s)
Praticado(s) por: Lilian da Costa - Escrivã - Emol.: R\$ 74,40
Tx. Judic.: R\$ 23,10 - Total: R\$ 97,50 - ISS: R\$ 0,00

Consulte o valor de cada selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAG123718



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **JOR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sediado à Rua Piauí, nº 335 – Bairro São Sebastião, inscrita no **CNPJ: sob nº 48.536.136/0001-47**, por intermédio de sua representante legal a Srt^a. **JÉSSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº MG 15.242.757 SSPMG e do CPF nº 122.218.976-33, e do outro lado, **JULIO CÉSAR DA SILVA MATOS**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrita no CPF nº 053.279.456-77 e **CREA-MG 127.515/D**, residente e domiciliado a Rua Salomão Ibraim da Silva, nº 91 – Apartamento A no Bairro Centro do município de Mariana/MG entre si, justo e pactuado o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FORO

1- A **CONTRATANTE** é titular dos direitos dos Contratos de Prestação de Serviço junto a órgãos públicos e particulares e solicita a **CONTRATADA** execução de serviços e Anotações de Responsabilidade Técnica – ART para o Desempenho de Cargo/Função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2- O valor mensal será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais pela prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

3- Os prazos estabelecidos do presente Prestação de Serviços e sua execução e foi acordado formalmente entre as partes e poderá ser residindo por comunicação de 30 (trinta) dias antes da prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4- O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando no dia 09/03/2023

4.1- Findo o prazo Contratual, poderá o presente instrumento ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes, deste que seja feito por escrito, não valendo qualquer manifestação verbal, ainda que pela representante da empresa **JOR CONSTRUÇÕES LTDA**, aqui nomeada.

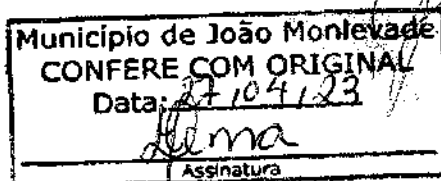
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

5- O **CONTRATADO**, sem prejuízo das demais obrigações assumidas no presente Contrato, obriga-se a:

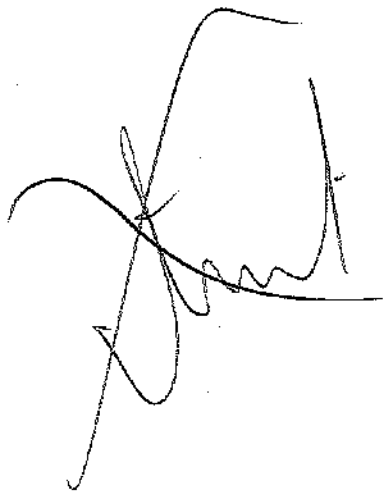
5.1- Executar todos os serviços, objetos deste Contrato, de acordo com melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

6- O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte prejudicada e sem prejuízo à responsabilidade legal e contratual aplicável.



062172

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends downwards and to the left.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-3000
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU



CLÁUSULA SETIMA – DOS SIGILOS

7- O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamento que venha a ter acesso ou conhecimento ou ainda que lhe sejam confiados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelar, reproduzir, ou deles dar conhecimento a “estranhos” sob pena de rescisão do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo das sanções legais e contratuais aplicáveis.

7.1- A obrigação constante neste item permanecerá válida após o término do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8- Toda e qualquer tolerância quanto ao descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações aqui previstas, por qualquer das partes, não constituirá alterações das disposições ora pactuadas, mas tão somente liberalidade.

8.1- O presente Contrato não poderá ser cedido, total ou parcialmente, por qualquer das partes, sem aviso prévio consentimento a outra, o que dará por escrito no prazo de 30 dias de antecedência.

8.3- Todos os tributos federais, estaduais e municipais que por lei sejam de responsabilidade do CONTRATADO, notadamente a retenção e recolhimento do Imposto de Renda referente aos serviços prestados, impostos sobre os serviços de qualquer natureza, bem como quaisquer tributos ou encargos que recaiam ou venham e recair sobre a execução do presente instrumento contratual ficarão ao seu exclusivo encargo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DO CONTRATO

9- Para dirimir eventuais dúvidas sobre a aplicação do presente Contrato, fica eleita pelas partes o Foro da Comarca de Mariana/MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

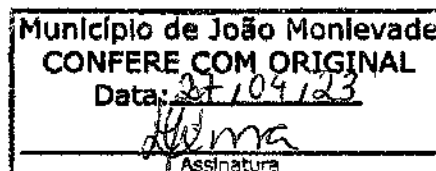
E, por estarem justas e contratadas, firmem o presente em 2(duas) vias igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023

Joseca de Oliveira Pacheco
JOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ (MF): 48.536.136/0001-47

Julio César da Silva Matos
JULIO CÉSAR DA SILVA MATOS
ENGENHEIRO AGRONOMO
CPF: 053.279.456-33
CREA-MG nº 127.515/D

TESTEMUNHAS:



063/72

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are listed below each name. The list includes names such as Mr. A. B. C., Mr. D. E. F., and Mr. G. H. I., with their respective addresses in various cities and states.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are listed below each name. The list includes names such as Mr. J. K. L., Mr. M. N. O., and Mr. P. Q. R., with their respective addresses in various cities and states.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are listed below each name. The list includes names such as Mr. S. T. U., Mr. V. W. X., and Mr. Y. Z. A., with their respective addresses in various cities and states.



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG



Nº 3016524/2023
 Emissão: 26/04/2023
 Validade: 31/05/2023
 Chave: z3wCC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
 CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: JULIO CESAR DA SILVA MATOS
 Registro: 1408583038
 CPF: 053.***.***-77
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 09/06/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
 Data de Formação: 18/12/2009

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

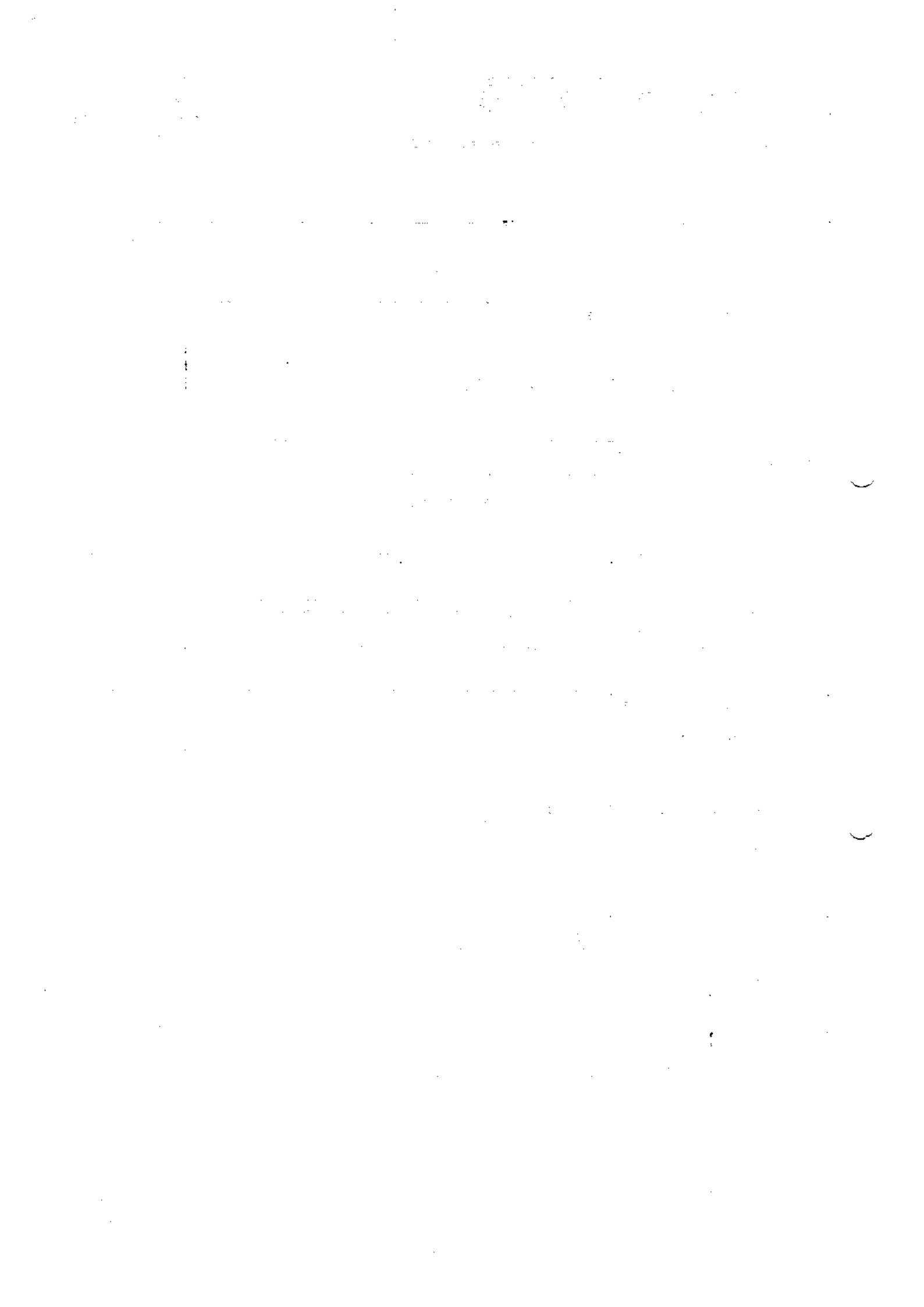
Empresa: JOR CONSTRUÇOES LTDA
 Registro: 0001266160
 CNPJ: 48.536.136/0001-47
 Data Início: 21/03/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: 3 T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
 Registro: 0000016360
 CNPJ: 07.147.998/0001-09
 Data Início: 19/09/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TC OBRAS E LOCACOES EIRELI
 Registro: 33081
 CNPJ: 14.940.261/0001-04
 Data Início: 16/07/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: 3 T CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 0000007409
 CNPJ: 03.845.227/0001-26
 Data Início: 14/05/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG



Nº 3016524/2023

Emissão: 26/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: z3wCC

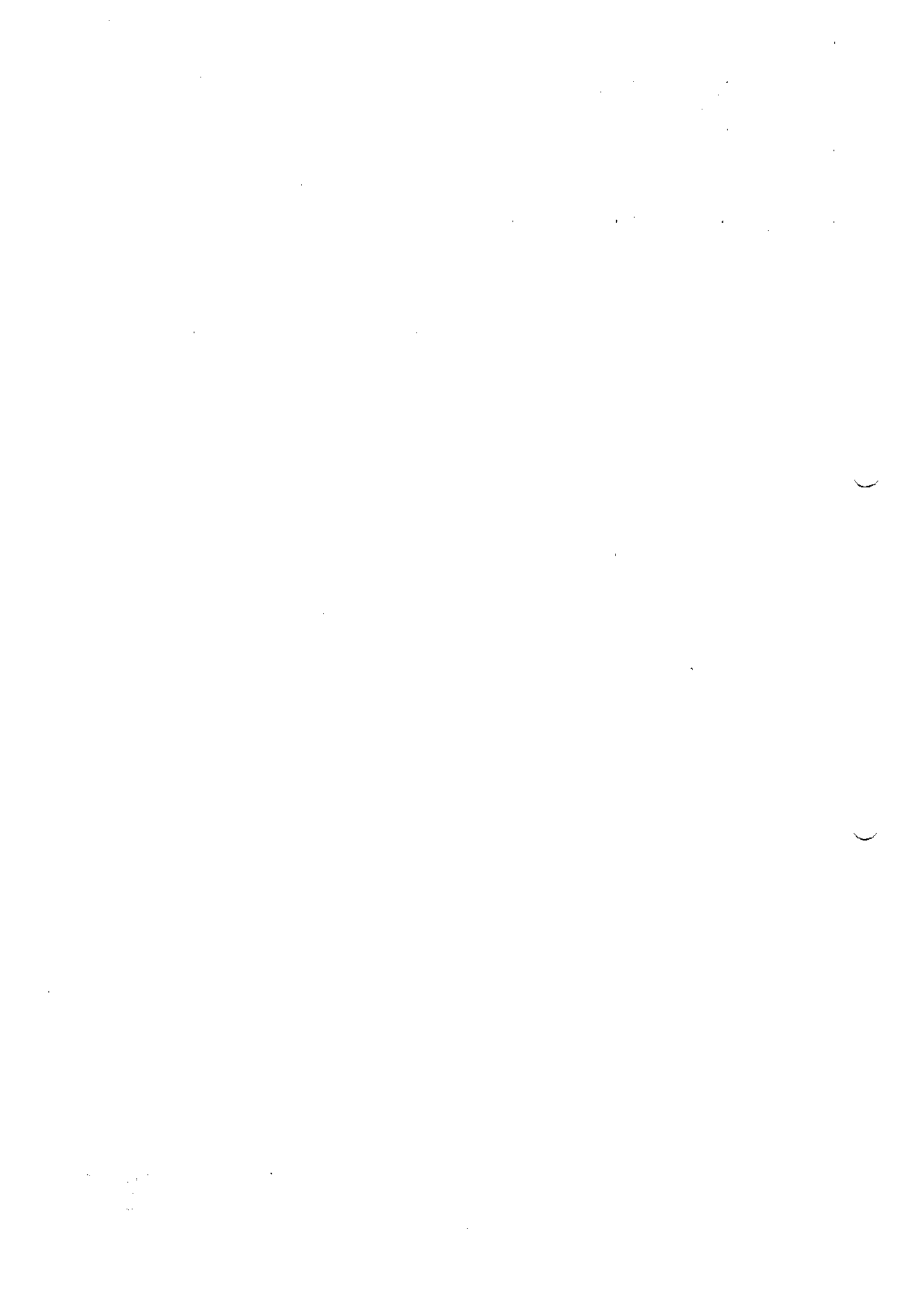
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: CONSÓRCIO 3T / SOLOCAP / CONE PP
 Registro: 0001091450
 CNPJ: 44.706.212/0001-64
 Data Início: 11/02/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONTAD GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA
 Registro: 0001018540
 CNPJ: 27.449.904/0001-55
 Data Início: 20/09/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 04/08/2031
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



065/72



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2216832604

NOME: JULIO CESAR DA SILVA MATOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: MG12391082 SSP MG

CPF: 053.279.456-77 DATA NASCIMENTO: 26/02/1982

FILIAÇÃO: JOAO BATISTA MATOS CELIA MAGNA DA SILVA MATOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01149493393 VALIDADE: 07/06/2031 Nº HABILITAÇÃO: 11/07/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARLIANA, MG DATA EMISSÃO: 07/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 97334154748 MGS04953393

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

066/72

0

0



JOR
CONSTRUÇÕES



ANEXO V - DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL

Mariana, 27 de ABRIL de 2023.

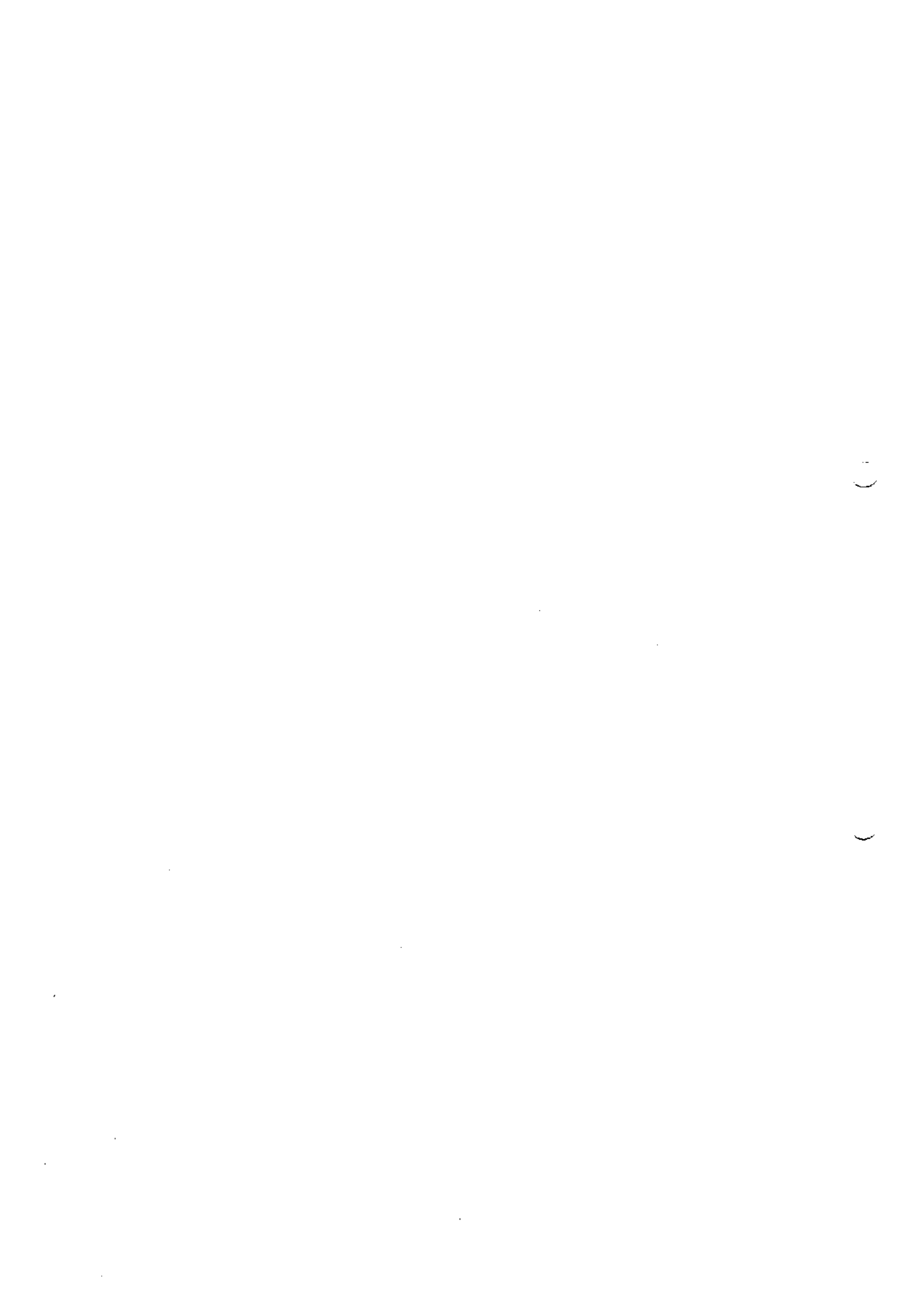
À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 05/2023
DATA DO JULGAMENTO: 27/04/2023 08:30hs.

A empresa JOR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 48.536.136/0001-47, com sede à RUA PIAUI 335 SÃO SEBASTIÃO – MARIANA- MG, CEP 35424-286, neste ato representada por JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 122.218.976-33, em cumprimento às exigências do processo de licitação 71/2023 CONCORRÊNCIA 05/2023 do Município de João Monlevade, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, DECLARA que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto.

Jéssica de Oliveira Rodrigues
JOR CONSTRUÇÕES LTDA
JÉSSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
SÓCIA PROPRIETARIA

067/72





JOR
CONSTRUÇÕES



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

Mariana, 27 de ABRIL de 2023.

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 05/2023
DATA DO JULGAMENTO: 27/04/2023 08:30hs.

JOR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.536.136/0001-47, por intermédio de seu Responsável Técnico, S.r JULIO CESAE DA SILVA MATOS, portador da Carteira Profissional do CREA-Nº 127.515/D, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, à construção e implantação da obra e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

Julio cesae da silva matos
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JULIO CESAE DA SILVA MATOS
CREA Nº 127.515/D

Jéssica de Oliveira Rodrigues
JOR CONSTRUÇÕES LTDA
JÉSSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
SÓCIA PROPRIETARIA

Supra
068/72
08
068/72





JOR
CONSTRUÇÕES

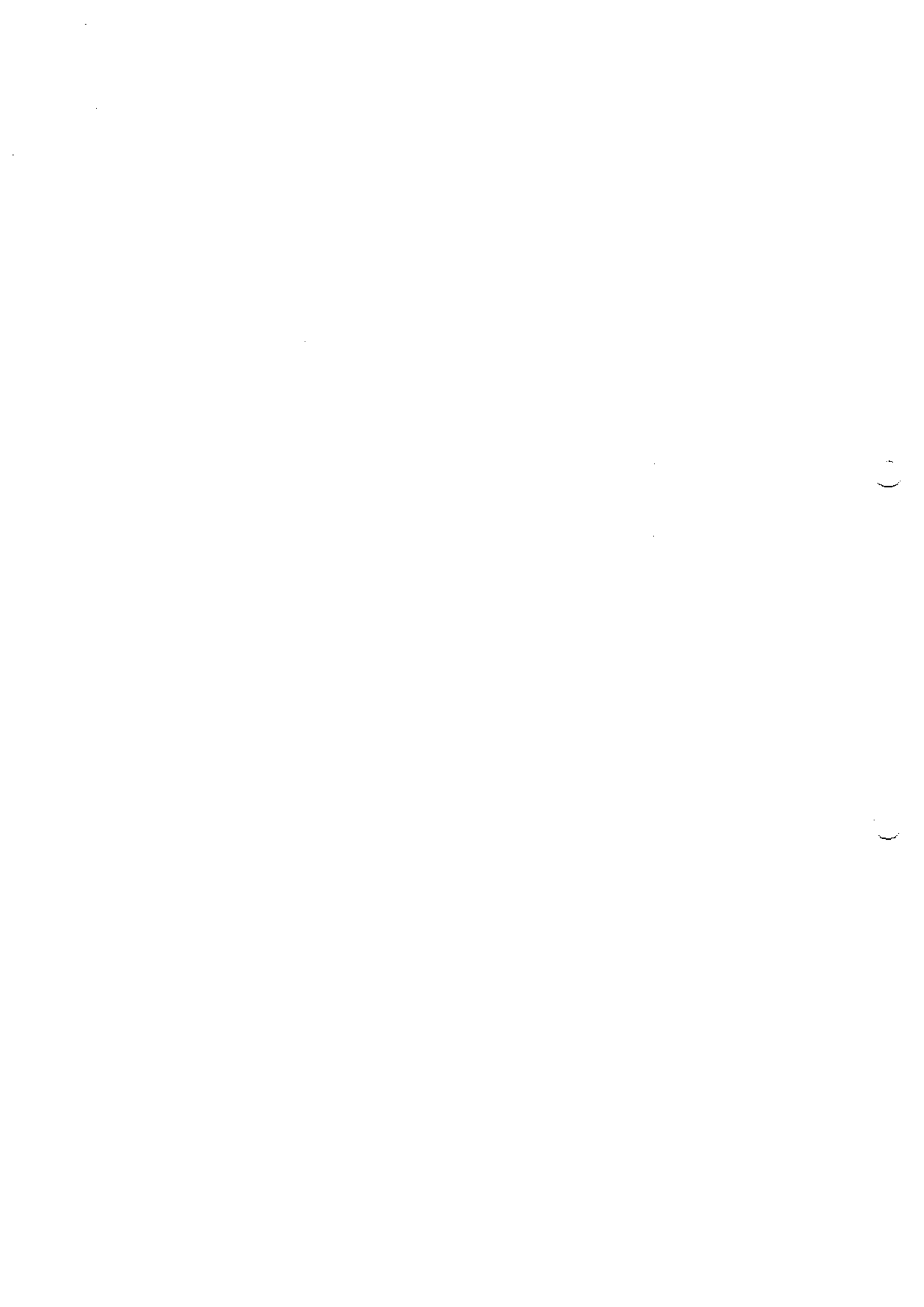


DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

CONCORRÊNCIA 05/2023

JOR CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E
ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE





JOR
CONSTRUÇÕES



ANEXO III -DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Mariana, 27 de ABRIL de 2023.

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

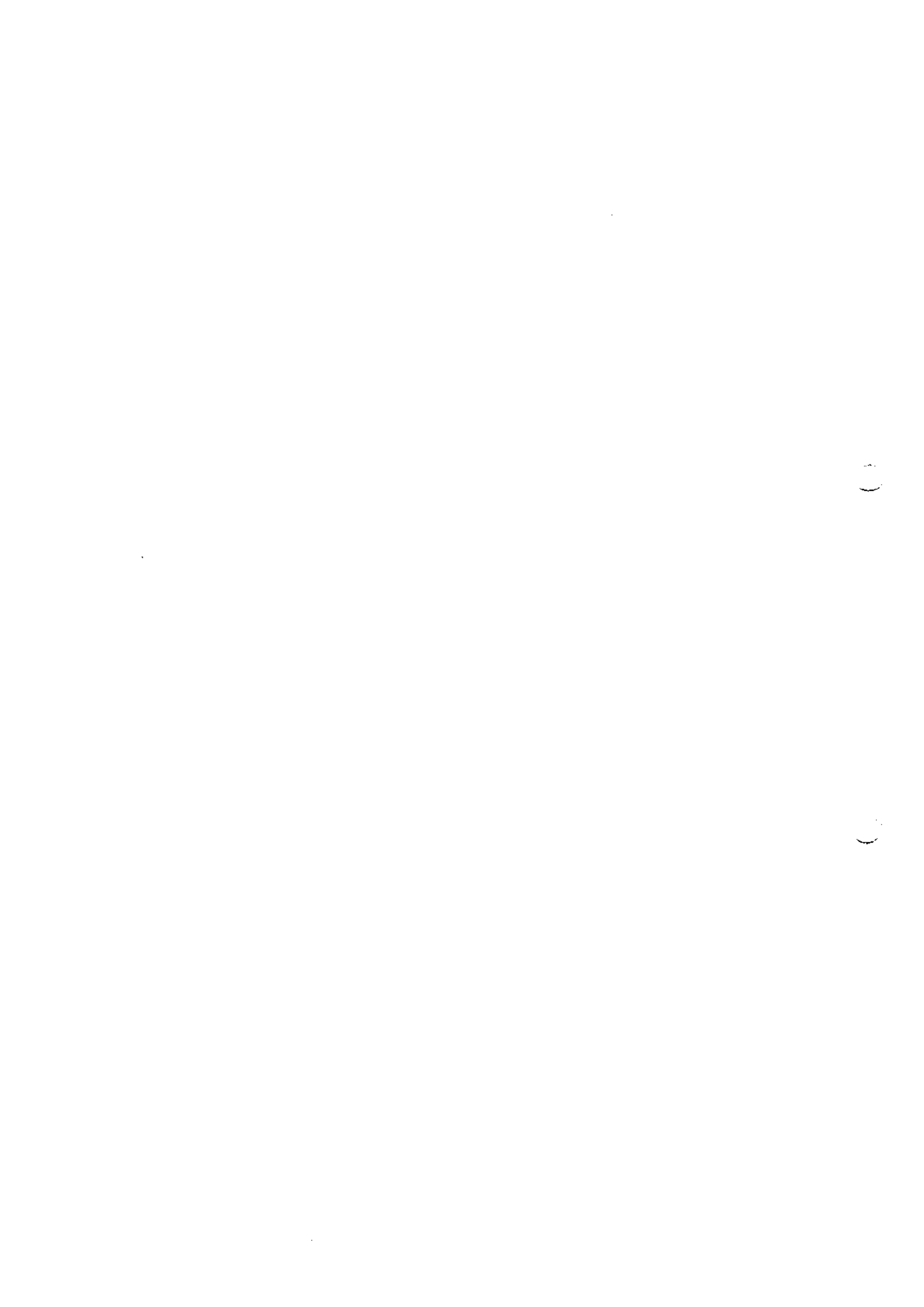
REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 05/2023
DATA DO JULGAMENTO: 27/04/2023 08:30hs.

A empresa JOR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.536.136/0001-47, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JÉSSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador de Carteira de Identidade nº MG 15.242.757. e CPF nº 122.218.976-33 DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionado

Jéssica de Oliveira Rodrigues
JOR CONSTRUÇÕES LTDA

JÉSSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
SÓCIA PROPRIETARIA

Timóteo
070/72





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JOR CONSTRUCOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
48.536.136/0001-47	07/11/2022	03/11/2022	

Endereço Completo:

RUA PIAUI 335 - BAIRRO SAO SEBASTIAO CEP 35424-282 - MARIANA/MG

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CONCRETAGEM E LIMPEZA DE FACHADAS, CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO, LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS E SERVICOS, LIMPEZA URBANA, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE LIMPEZA DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, ATIVIDADES DE PAISAGISMO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E ALVENARIA, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, SERVICOS DE ENGENHARIA

Capital Social:	R\$ 550.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 550.000,00		
QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
122.218.976-33	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 550.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 07/11/2022

Número: 31213591541

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 21 de Março de 2023 14:28

MARINELY DE PAULA ROMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000928794 e visualize a certidão)

0

0

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 48.536.136/0001-47

NOME EMPRESARIAL: JOR CONSTRUÇÕES LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 07/11/2022.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II - encaminhar notificações e intimações; e

III - expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, no Portal do Simples Nacional, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo, ou, se esse vencer em dia não útil, fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior.

Número Validador: 00.00.14.23.29.37


Timbrado
072/72

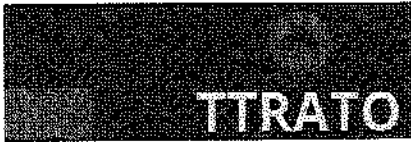




**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ENVELOPE Nº 1
"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"
CONCORRÊNCIA 05/2023**

MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA-ME

Setor de Compras e Licitações
Recebemos em: 21/04/2023
Às 08:10 horas

Assinatura



CONCORRÊNCIA Nº. 05/2023

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento a **MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME**, com sede RUA Fernão Dias, nº 49 – LETRA A - ROSARIO - JOÃO MONLEVADE-MG inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 23.761.708/0001-60 **CRENCIA** o Sr. Matheus Henrique Barroso portador da cédula de identidade MG19619103-, e CPF 125.435.426-39, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

João Monlevade, 27 de abril de 2023.

João

MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

23.761.708/0001-60
Marcelo Fernando Ferreira Silva - ME
Rua Fernão Dias, 49
Rosário - CEP 35.930-190
João Monlevade - MG

João
[Signature]
[Signature]

João
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3111143948-1	23.761.708/0001-60	30/11/2015	11/11/2015

Endereço Completo:

RUA FERNAO DIAS 49 LETRA A - BAIRRO ROSARIO CEP 35930-180 - JOAO MONLEVADE/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA, PERICIA TECNICA RELACIONADAS A SEGURANCA DO TRABALHO, CONSULTORIA A EMPRESAS E OUTRAS ORGANIZACOES, EXECUTAR SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA, AVALIACAO DE IMOVEIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR EM OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICOS DE OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE DRENAGEM, OBRAS DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL POR CAMINHAO PIPA, INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIO, PROMOCAO DE VENDAS DISTRIBUICAO E OU ENTREGA DE MATERIAL PUBLICIARIO NO LOCAL DE VENDA.

Capital:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 23/06/2021	Número: 8624202
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	

Nome do Empresário: MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA	
Identidade: MG3161502	CPF: 428.126.076-53
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhao Parcial
NADA MAIS#	

Belo Horizonte, 16 de Maio de 2022 10:18

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001245109 e visualize a certidão)



221245.034-7

(Handwritten signatures and initials)

10/10/10

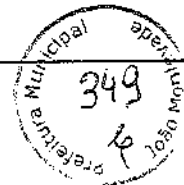
10

10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31111439481**
Código da Natureza Jurídica **2135**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200644517

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO **002** CÓDIGO DO EVENTO **307** QTDE **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ALTERACAO**

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JOAO MONLEVADE

Local

22 JULHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9483351 em 22/07/2022 da Empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME, Nire 31111439481 e protocolo 223727652 - 21/07/2022. Autenticação: 5B96321A3869EB313C134514F484FED49A48D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.765-2 e o código de segurança t9FO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]

177

177

177



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/372.765-2	MGP2200644517	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
428.126.076-53	MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9483351 em 22/07/2022 da Empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME, Nire 31111439481 e protocolo 223727652 - 21/07/2022. Autenticação: 5B96321A3869EB313C134514F484FED49A48D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.765-2 e o código de segurança t9FO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/12

1

2

✓

✓



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

352217
10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111143948-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MILTON DE CASTRO SILVA		(mãe) IONE MARIA FERREIRA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1965	IDENTIDADE (número) MG3161502	Orgão Emissor SSP	UF MG CPF (número) 428.126.076-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL MARCELO@TTRATO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS			NÚMERO 49
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180	
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS			NÚMERO 49
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180	
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARCELO@TTRATO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4222701 4292802 4311801 4313400 4319300	DESCRIÇÃO DO OBJETO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR EM OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4313400 OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS PRACAS E CALCADAS 4213800 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330402 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 4330404 CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS 4399199 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8122290 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA 4399103 OBRAS DE DRENAGEM 4319300 OBRAS DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS 4391600 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA 4930201 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA 4930202 TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL POR CAMINHAO PIPA 3600602 INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIO 7480104 PROMOCAO DE VENDAS 7319002 DISTRIBUICAO E OU ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITARIO NO LOCAL DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 11/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23761708000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG USO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200644517



MG06689704



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9483351 em 22/07/2022 da Empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME, Nire 31111439481 e protocolo 223727652 - 21/07/2022. Autenticação: 5B96321A3889EB313C134514F484FED49A48D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.765-2 e o código de segurança t9FO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1

2

3

1

2

3





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Município 355
Aparecida de Jezeú

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111143948-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO MILTON DE CASTRO SILVA		(mãe) IONE MARIA FERREIRA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1965	IDENTIDADE (número) MG3161502	Orgão Emissor SSP	UF MG CPF (número) 428.126.076-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL MARCELO@TTRATO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS			NÚMERO 49
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180	
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG		
Declaro que a atividade se Porte <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS			NÚMERO 49
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180	
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARCELO@TTRATO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 6821801 7490104 7020400 7119704 7119799	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23761703000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL RESPONSABILIDADE POR AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200644517



MG09659704



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9483551 em 22/07/2022 da Empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME, Nire 31111439481 e protocolo 223727652 - 21/07/2022. Autenticação: 5B96321A3869EB313C134514F484FED48A48D. Mariny de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.765-2 e o código de segurança t9FO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Mariny de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

✓

✓



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111143948-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO MILTON DE CASTRO SILVA		(mãe) IONE MARIA FERREIRA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1965	IDENTIDADE (número) MG3161502	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL MARCELO@TTRATO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS			NÚMERO 49
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180	
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS			NÚMERO 49
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180	
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARCELO@TTRATO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 7319002 7711000 7729299 7732201 7739099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23761708000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerencia) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200644517



MG09569704



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9483351 em 22/07/2022 da Empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME, Nire 31111439481 e protocolo 223727652 - 21/07/2022. Autenticação: 5B96321A3869EB313C134514F484FED49A48D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.765-2 e o código de segurança 18FO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111143948-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO MILTON DE CASTRO SILVA		(mãe) IONE MARIA FERREIRA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1965	IDENTIDADE (número) MG3161502	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 428.126.076-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS		EMAIL MARCELO@TTRATO.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	NÚMERO 49
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE		CEP 35930180	
UF MG			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS		NÚMERO 49	
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARCELO@TTRATO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 8121400 8122200 8129000 8130300 8293799	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23761708000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 22/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200644517



MGP09659704



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9483351 em 22/07/2022 da Empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME, Nire 31111439481 e protocolo 223727652 - 21/07/2022. Autenticação: 5B96321A3869EB313C134514F484FED49A48D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.765-2 e o código de segurança t9FO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/372.765-2	MGP2200644517	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
428.126.076-53	MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME, de NIRE 3111143948-1 e protocolado sob o número 22/372.765-2 em 21/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9483351, em 22/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
428.126.076-53	MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
428.126.076-53	MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de julho de 2022

Documento assinado eletronicamente por Antonio Carlos Raimundo, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2022, às 10:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/372.765-2.

Página 1 de 1







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9483351 em 22/07/2022 da Empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME, Nire 31111439481 e protocolo 223727652 - 21/07/2022. Autenticação: 5B96321A3889EB313C134514F484FED49A48D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.765-2 e o código de segurança t9FO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Câmara de Identidade Profissional

CREA-MG
 Registro Profissional

CONFEA **CREA**

Nome: **MATHEUS HENRIQUE BARROSO**

Filiação: **MARIA APARECIDA COURA BARROSO**
JOSE CARLOS BARROSO

Nascimento / CPF: **22/01/1987 / 125.435.425-39** Doc. de Identidade: **MG-19.619.105 PC** Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Natividade: **JOÃO MONLEVADA**

Tipo de Curso: **Título de Eletro** PIS/PASEP: **204111220221**

Assinatura do Profissional: *[Handwritten Signature]*

Município de João Monlevade
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: **27/04/2023**
[Handwritten Signature]
 Assinatura

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Câmara de Identidade Profissional

CREA-MG
 Registro Profissional

CONFEA **CREA**

Nome: **MATHEUS HENRIQUE BARROSO**

Data de Registro no CREA/MG: **27/04/2023**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional: **240700025022**
 Data de Emissão: **01/01/2023**

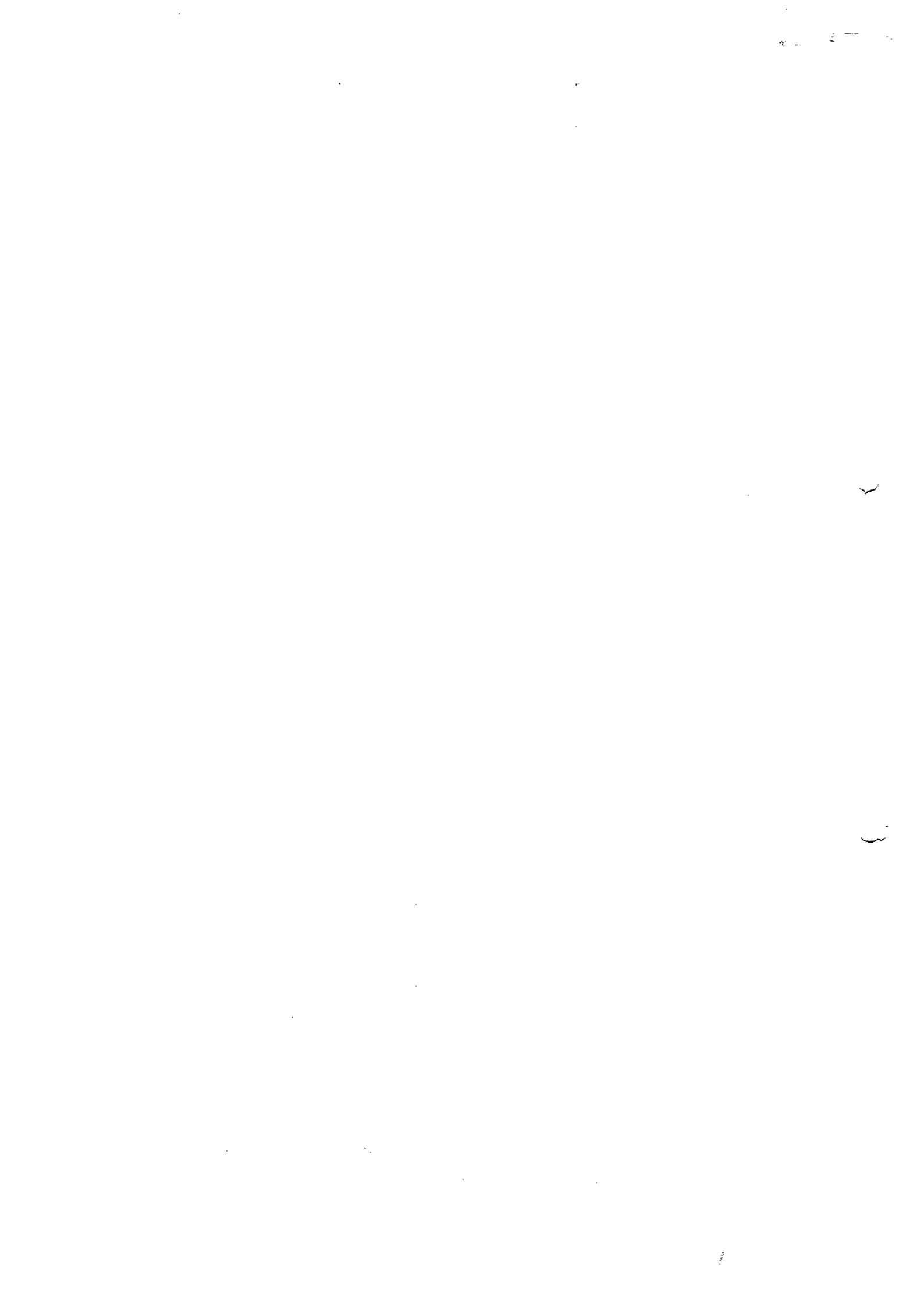
Presidente do Conselho: *[Handwritten Signature]* Presidente do CREA/MG: *[Handwritten Signature]*

Vale como Documento de Identificação em todo o território nacional, exceto no Estado de São Paulo, onde vale o documento emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP.

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures and Markings]
 A U *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31111439481

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200644517

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JOAO MONLEVADE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 JULHO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in the Observações section, including names like 'João Monlevade' and 'Marinely de Paula Bonfim'.





f

(



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/372.765-2	MGP2200644517	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
428.126.076-53	MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA







REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Carteira Municipal
364
117
João Monlevade

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111143948-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MILTON DE CASTRO SILVA		(me) IONE MARIA FERREIRA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1965	IDENTIDADE (número) MG3161502	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL MARCELO@TTRATO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS			NÚMERO 49
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180	
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG		
Declaro que a atividade se Porte <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS			NÚMERO 49
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180	
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARCELO@TTRATO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 3600602 3702900 3811400 4120400 4213800	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ENGENHARIA 7112000 PERICIA TECNICA RELACIONADAS A SEGURANCA DO TRABALHO 7119704 CONSULTORIA A EMPRESAS E OUTRAS ORGANIZACOES 7020400 EXECUTAR SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS 7119799 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6821801 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR 7732201 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM CONDUTOR 7739099 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7711000 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399104 SERVICOS DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA 8299799 SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4321500 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 412040 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS 4222701 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4292802 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311801 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4313400 ALUGUEL DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23761708000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200644517



MG09659704



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9483351 em 22/07/2022 da Empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME, Nire 31111439481 e protocolo 223727652 - 21/07/2022. Autenticação: 5B96321A3869EB313C134514F484FED49A48D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.765-2 e o código de segurança 19FO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

()

()





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111143948-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MILTON DE CASTRO SILVA		(mãe) IONE MARIA FERREIRA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1965	IDENTIDADE (número) MG3161502	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL MARCELO@TTRATO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADURO rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS			NÚMERO 49
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME			NÚMERO 49
LOGRADURO (rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS			CEP 35930180
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARCELO@TTRATO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7112000 4222701 4292802 4311801 4313400 4319300	DESCRIÇÃO DO OBJETO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR EM OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4313400 OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS PRACAS E CALÇADAS 4213800 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330402 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS 4330404 CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS 4399199 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8122200 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA 4399103 OBRAS DE DRENAGEM 4319300 OBRAS DE FUNDAÇÕES PARA EDIFÍCIOS 4391600 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA 4930201 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA 4930202 TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL POR CAMINHAO PIPA 3600602 INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EXCETO IMOBILIARIO 7490104 PROMOCAO DE VENDAS 7319002 DISTRIBUICAO E OU ENTREGA DE MATERIAL PUBLICIARIO NO LOCAL DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23761708000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE exterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

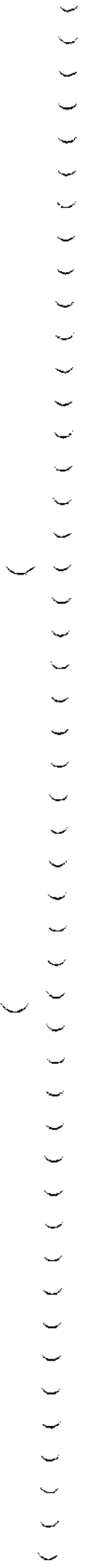
MÓDULO INTEGRADOR: MGR2200644517



MC09659704



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9483351 em 22/07/2022 da Empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME, Nire 31111439481 e protocolo 223727652 - 21/07/2022. Autenticação: 5B96321A3869EB313C134514F484FED49A48D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.765-2 e o código de segurança t9FO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111143948-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MILTON DE CASTRO SILVA		(mãe) IONE MARIA FERREIRA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1985	IDENTIDADE (número) MG3161502	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL MARCELO@TTRATO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS		NÚMERO 49	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180
MUNICIPIO JOAO MONLEVADE		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTE <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS		NÚMERO 49	
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180
MUNICIPIO JOAO MONLEVADE	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARCELO@TTRATO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7112000	DESCRIÇÃO DO OBJETO VENDA 7319002 ATIVIDADES DE LIMPEZA 8129000 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8121400 ATIVIDADES DE JARDINAGEM PAISAGISTICAS 8130300 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3702900 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3811400 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4923002 ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS 7729299		
4321500 4330402 4330404 4391600 4399103			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23761708000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: JMGP2200644517



MG00066704



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9463351 em 22/07/2022 da Empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME, Nire 31111439481 e protocolo 223727652 - 21/07/2022. Autenticação: 5B96321A3869EB313C134514F484FED49A48D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.765-2 e o código de segurança (9FO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111143948-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MILTON DE CASTRO SILVA		(mãe) IONE MARIA FERREIRA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1965	IDENTIDADE (número) MG3161502	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 428.126.076-53	
		EMAIL MARCELO@TTRATO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS			NÚMERO 49
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180
MUNICIPIO JOAO MONLEVADE			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS			NÚMERO 49
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180
MUNICIPIO JOAO MONLEVADE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARCELO@TTRATO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4399104 4399199 4923002 4930201 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23761708000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200644517

MG00659704







REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Secretaria Municipal
368
16/5/17
João Monlevade

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111143948-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL								
FILIAÇÃO MILTON DE CASTRO SILVA		(mBe) IONE MARIA FERREIRA SILVA							
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1965	IDENTIDADE (número) MG3161502	Órgão Emissor SSP	UF MG						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 428.126.076-53							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS		EMAIL MARCELO@TTRATO.COM.BR							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	NÚMERO 49						
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE		CEP 35930180							
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE		UF MG							
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: none;"><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td style="width: 50%; border: none;"><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td style="border: none;"><input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td style="border: none;"><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td style="border: none;"><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td style="border: none;"></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS		NÚMERO 49							
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180						
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARCELO@TTRATO.COM.BR						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 6821801 7490104 7020400 7119704 7119799	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23781708000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 22/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGF2200644517



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9483351 em 22/07/2022 da Empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME, Nire 31111439481 e protocolo 223727852 - 21/07/2022. Autenticação: 5B96321A3869EB313C134514F484FED49A48D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.765-2 e o código de segurança t9FO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111143948-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MILTON DE CASTRO SILVA		(mãe) IONE MARIA FERREIRA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1965	IDENTIDADE (número) MG3161502	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL MARCELO@TTRATO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS		NÚMERO 49	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180	
MUNICIPIO JOAO MONLEVADE		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS		NÚMERO 49	
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180	
MUNICIPIO JOAO MONLEVADE	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARCELO@TTRATO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 7319002 7711000 7729299 7732201 7739099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23761708000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200644517

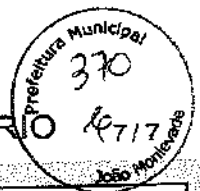


MG09659704





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111143948-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO MILTON DE CASTRO SILVA		(mãe) IONE MARIA FERREIRA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1965	IDENTIDADE (número) MG3161502	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		EMAIL MARCELO@TTRATO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS		NÚMERO 49	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180	
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FERNAO DIAS		NÚMERO 49	
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO ROSARIO	CEP 35930180	
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARCELO@TTRATO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) atividade principal 7112000 Atividades secundárias: 8121400 8122200 8129000 8130300 8299799	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23761708000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200644517



MG09659704







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/372.765-2	MGP2200644517	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
428.126.076-53	MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME, de NIRE 3111143948-1 e protocolado sob o número 22/372.765-2 em 21/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9483351, em 22/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
428.126.076-53	MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
428.126.076-53	MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de julho de 2022

Documento assinado eletronicamente por Antonio Carlos Raimundo, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2022, às 10:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/372.765-2.

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signatures and initials)







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9483351 em 22/07/2022 da Empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME, Nire 31111439481 e protocolo 223727652 - 21/07/2022. Autenticação: 5B96321A3869EB313C134514F484FED49A48D, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/372.765-2 e o código de segurança t9FO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.761.708/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TTRATO ENGENHARIA E PROJETOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R FERNAO DIAS	NÚMERO 49	COMPLEMENTO LETRA A
-----------------------------	--------------	------------------------

CEP 35.930-180	BARRIO/DISTRITO ROSARIO	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@TTRATO.COM.BR	TELEFONE (31) 9991-1457
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2022 às 19:18:42 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]

3

6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.761.708/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2015
---	---	--------------------------------

NO ME EMPRESARIAL
MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Limpeza e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R FERNAO DIAS	NÚMERO 49	COMPLEMENTO LETRA A
-----------------------------	--------------	------------------------

CEP 35.930-180	BARRO/DISTRITO ROSARIO	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@TTRATO.COM.BR	TELEFONE (31) 9991-1457
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2022 às 19:18:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten signatures and initials)



2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3111143948-1	23.761.708/0001-60	30/11/2015	11/11/2015

Endereço Completo:

RUA FERNAO DIAS 49 LETRA A - BAIRRO ROSARIO CEP 35930-180 - JOAO MONLEVADE/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA, PERICIA TECNICA RELACIONADAS A SEGURANCA DO TRABALHO, CONSULTORIA A EMPRESAS E OUTRAS ORGANIZACOES, EXECUTAR SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA, AVALIACAO DE IMOVEIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA, SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR EM OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICO DE OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE DRENAGEM, OBRAS DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL POR CAMINHAO PIPA, INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIO, PROMOCAO DE VENDAS DISTRIBUICAO E OU ENTREGA DE MATERIAL PUBLICIARIO NO LOCAL DE VENDA.

Capital: R\$ 50.000,00
 CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 MICRO EMPRESA
 (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/06/2021

Número: 8624202

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL.

Nome do Empresário: MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA

Identidade: MG3161502

CPF: 428.126.076-53

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Maio de 2022 10:18

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

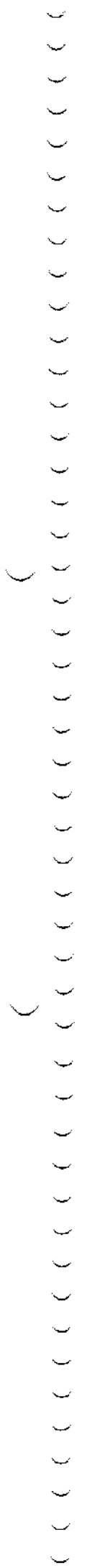
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001245109 e visualize a certidão)



Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials, including a large signature in the center and several initials on the right side.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA
CNPJ: 23.761.708/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:13 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

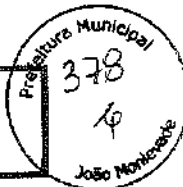
Código de controle da certidão: **CA09.A7E2.118B.2049**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002749177.00-02

CNPJ/CPF: 23.761.708/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FERNAO DIAS

NÚMERO: 49

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: ROSARIO

CEP: 35930180

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000630484647





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO 2023/0002287

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 23.761.708/0001-60
Rua Fernão Dias, Nº 49 , Rosário João Monlevade - MG, CEP 35930-180

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Ressalvamos o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

Chave de validação da certidão: 20230002287

Validade 90 dias

Emitida Terça-Feira, 25 de Abril de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature in the center and several smaller ones on the right side.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.761.708/0001-60
Razão Social: MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA ME
Endereço: RUA FERNAO DIAS 49 / ROSARIO / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042003545998493435

Informação obtida em 23/04/2023 09:37:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]





CONCORRÊNCIA Nº. 05/2023

DECLARAÇÃO

A empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA – ME, cujo nome a fantasia é TTRATO ENGENHARIA E PROJETOS, inscrita no CNPJ: 23.761.708/0001-60, sediada à Rua Fernão Dias, nº 49 – letra A - Rosário - João Monlevade-MG, DECLARA, sob as penas da lei, para fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da constituição federal, consoante com o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

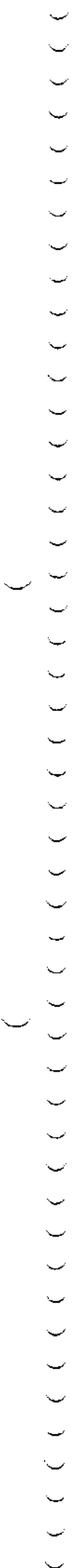
23.761.708/0001-60

Marcelo Fernando Ferreira Silva - ME

Rua Fernão Dias, 49
Rosário - CEP 35.980-190
João Monlevade - MG

João Monlevade, 27 de abril de 2023.

Handwritten signatures and stamps, including the name MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME and MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA REPRESENTANTE LEGAL.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.761.708/0001-60
Certidão n°: 14648370/2023
Expedição: 09/04/2023, às 19:53:10
Validade: 06/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.761.708/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA
CNPJ: 23.761.708/0001-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Abril de 2023 às 19:56

JOÃO MONLEVADE, 09 de Abril de 2023 às 19:56

Código de Autenticação: 2304-0919-5651-0353-9508

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99745839 em 22/02/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/094.447-4	lkhY

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME
Nire:	3111143948-1
CNPJ:	23.761.708/0001-60
Município:	JOAO MONLEVADE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
428.126.076-53	MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA	
816.309.486-91	elisa coura viela	76558/mg



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 22/02/2022, às 15:21 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/094.447-4.





Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME				
NIRE:	3111143948-1	CNPJ:	23.761.708/0001-60	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	JOAO MONLEVADE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0027491770002	Inscrição Municipal:	259187	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	30/11/2015			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	71
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	22/02/2022

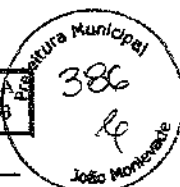
Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	GRC
428.126.076-53	MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA	Empresário	
816.309.486-91	elisa coura vilela	Contador	76558/mg



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/094.447-4 no dia 22/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





Conta	Histórico	Débito	Crédito
(00010) Aplicacao Financeira	Valor deposito em aplicação BB Renda Fixa 500 conf extrato 12/2021	120.064,46	
(00034) Depreciacao Acumulada de Veiculos	Depreciação Acumulada no ANO BASE		5.520,00
(00036) Depreciacao Acum de Comput e Perifericos	Depreciação Acumulada no ANO BASE		449,82
(00036) Depreciacao Acum de Comput e Perifericos	Depreciação Acumulada no ANO BASE de regularização da conta DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		74,96
(00039) Depreciacao Acum de Maq e Equipamentos	Depreciação Acumulada no ANO BASE		9.330,88
(00046) Salarios e Ordenados a pagar	Provisão de Salários e Ordenados ref ao mês <12/2021>		1.646,50
(00051) INSS a recolher	Provisão INSS ref. Salários e Ordenados e/ ou Pró-labore mês <12/2021>		363,60
(00051) INSS a recolher	Provisão INSS ref. Salários e Ordenados e/ ou Pró-labore mês <12/2021>		707,69
(00052) FGTS a pagar	Provisão ref FGTS Salários e Ordenados mês <12/2021>		525,90
(00063) SIMPLES a pagar	Provisão Simples Nacional ref 12/2021		4.139,28
(00064) IRRF a recolher	Provisão para pagto IRRF cód. 0588 (retirada pro labore) - ref. 12/2021		705,26
(00148) Honorarios a pagar	Provisão Honorários ref. 12/2021		500,00
(00188) Aluguel a pagar	Provisão Aluguel ref 12/2021		200,00
(00636) Ajuste de Aplicação Financeira	Ajuste de aplicação financeira conf. saldo 2021		496,89
(00105) Salarios e Ordenados	Provisão de Salários e Ordenados ref ao mês <12/2021>	1.646,50	
(00110) INSS s/ Salarios e Ordenados	Provisão INSS ref. Salários e Ordenados e/ ou Pró-labore mês <12/2021>	363,60	
(00115) FGTS s/ salarios	Provisão ref FGTS Salários e Ordenados mês <12/2021>	525,90	
(00124) SIMPLES s/ vendas	Provisão Simples Nacional ref 12/2021	4.139,28	
(00132) Honorarios	Provisão Honorários ref. 12/2021	500,00	
(00133) Retirada pro-labore	Provisão INSS ref. Salários e Ordenados e/ ou Pró-labore mês <12/2021>	707,69	
(00133) Retirada pro-labore	Pgto de Retirada Pro Labore ref ao mês MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA <12/2021>	5.020,62	
(00133) Retirada pro-labore	Provisão para pagto IRRF cód. 0588 (retirada pro labore) - ref. 12/2021	705,26	
(00187) Aluguel	Provisão Aluguel ref 12/2021	200,00	
(00551) Despesa c/ Manutenção de Veiculo	Valor conf NF n° 363-E - BETEL AUTO PEÇAS EIRELI	1.320,00	
(00142) Depreciacao de veiculos	Depreciação Acumulada no ANO BASE	5.520,00	
(00144) Despesa c/ Depreciacao de Comput e Perifericos	Depreciação Acumulada no ANO BASE	449,82	
(00144) Despesa c/ Depreciacao de Comput e Perifericos	Depreciação Acumulada no ANO BASE de regularização da conta DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	74,96	
(00147) Despesa c/ Depreciacao de Maquinas e Equipamentos	Depreciação Acumulada no ANO BASE	9.330,88	
(00555) Despesas s/ Operações Bancárias	Pagto de despesas bancárias 12/2021	89,44	
(00080) Lucros Acumulados	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		635.557,25
(00636) Ajuste de Aplicação Financeira	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	496,89	
(00434) Receita de Serviço a Vista	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	1.370.913,47	
(00105) Salarios e Ordenados	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		41.377,48
(00106) 13º salario	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		3.659,93
(00107) Ferias	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		1.836,50
(00541) Despesa com Equipamento de Segurança (EPI)	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		2.005,85
(00110) INSS s/ Salarios e Ordenados	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		4.504,68
(00111) INSS s/ 13º salario	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		307,57
(00115) FGTS s/ salarios	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		4.209,32
(00124) SIMPLES s/ vendas	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		119.706,95
(00554) ISS RETENÇÃO S/NFS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		5.171,96



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/094.447-4 no dia 22/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





Conta	Histórico	Débito	Crédito
(00130) Energia Elétrica	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		905,59
(00132) Honorários	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		4.880,00
(00133) Retirada pro-labore	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		77.202,84
(00134) Fretes e Carretos	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		117,48
(00135) Despesa com Manutencao de Equipamentos	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		9.038,00
(00137) Desp c/ Material de Escritorio	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		265,00
(00140) Multa e juros	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		3.019,12
(00187) Aluguel	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		2.400,00
(00315) Despesas com combustíveis	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		47.060,13
(00316) Despesas c/ certidão negativa	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		21,06
(00317) Despesas c/ Serviços de Internet	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		64,90
(00321) Taxas Administrativas	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		148,24
(00342) Despesas com hospedagem	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		3.507,00
(00743) Desp c/ Locação de Máquinas e ou equipamentos	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		12.401,72
(00536) Despesa Com Alimentação	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		7.429,26
(00545) Despesa c/ Locação de Veículo Pesado	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		13.803,15
(00546) Despesa com Locação de Automóvel	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		11.400,00
(00547) Despesa c/ Peças e Acessórios de Veículos	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		26.482,83
(00548) Despesa c/ Peças de Máquinas e Equipamentos	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		6.810,37
(00549) Despesa com Material de Consumo em Obras	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		43.761,55
(00550) Despesa com IPVA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		1.795,94
(00551) Despesa c/ Manutenção de Veículo	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		47.163,27
(00142) Depreciacao de veiculos	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		5.520,00
(00144) Despesa c/ Depreciacao de Comput Perifericos	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		524,78
(00147) Despesa c/ Depreciacao de Maquinas e Equipamentos	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		9.330,88
(00519) Conselho Reginonal de Engenharia	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		1.734,43
(00742) Despesa com Material de Uso e Consumo	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		60.320,91
(00537) Despesa com Transporte de Maquinas e Equipamentos	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		3.950,00
(00539) Despesa com Seguro de Veiculo	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		5.806,14
(00540) Despesa com Seguro de Máquinas e Equipamentos	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		2.790,41
(00543) Despesa com Serviço de Terceiros	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		138.981,80
(00552) Despesa c/ Propaganda e Publicidade	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		2.343,00
(00588) Despesa com Aquisição de Sistemas	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		754,92
(00535) Despesas c/ Operações Bancárias	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		1.338,15
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	655.557,25	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	41.377,48	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	11.400,00	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	26.482,83	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	6.810,37	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	43.761,55	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	1.795,94	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	47.163,27	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	2.343,00	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	754,92	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	5.171,96	





.

11



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		496,89
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	3.659,93	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	1.836,50	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	4.504,68	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	148,24	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	3.019,12	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	5.520,00	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	265,00	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	1.338,15	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	3.507,00	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	47.060,13	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	21,06	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	64,90	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	1.734,43	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	307,37	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	4.209,32	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	119.706,95	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	905,59	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	4.880,00	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	77.202,84	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	117,48	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	524,78	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	2.400,00	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		1.370.913,47
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	60.320,91	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	12.401,72	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	9.038,00	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	7.429,26	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	3.950,00	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	5.806,14	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	2.790,41	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	2.005,85	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	138.981,80	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	9.330,88	
(00336) Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	13.803,15	
(00005) Caixa	VR LUCRO DISTRIBUIDO AO SOCIO		280.000,00
(00080) Lucros Acumulados	VL QUE SE TRANSFERE REF A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	280.000,00	
(00528) Marcelo Fernando Ferreira Silva	VL QUE SE TRANSFERE REF A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		280.000,00
(00528) Marcelo Fernando Ferreira Silva	VR LUCRO DISTRIBUIDO AO SOCIO	280.000,00	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		9.640.436,53	9.640.436,53

Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature that appears to be 'Amp' and several other scribbles and initials.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/094.447-4 no dia 22/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signature 'Amp' at the bottom center.





Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [00001]				
ATIVO CIRCULANTE - [00002]				
DISPONIVEL - [00003]				
NUMERÁRIOS EM CAIXA - [00004]				
Caixa - [00005]	271.818,97D	2.357.209,14	2.163.831,34	465.196,77D
=NUMERÁRIOS EM CAIXA	271.818,97D	2.357.209,14	2.163.831,34	465.196,77D
BANCOS C/ MOVIMENTO - [00006]				
Banco do Brasil - [00007]	0,00D	1.810.396,54	1.810.396,54	0,00D
=BANCOS C/ MOVIMENTO	0,00D	1.810.396,54	1.810.396,54	0,00D
APLICACAO DE CURTO PRAZO - [00008]				
Aplicacao Financeira - [00010]	191.508,34D	914.112,79	827.604,83	278.016,30D
=APLICACAO DE CURTO PRAZO	191.508,34D	914.112,79	827.604,83	278.016,30D
-DISPONIVEL	463.327,31D	5.081.718,47	4.801.832,71	743.213,07D
DUPLICATAS A RECEBER - [00021]				
OUTROS CREDITOS - [00013]				
INSS a Recuperar - [00231]	0,00D	1.954,86	1.465,28	489,58D
Salario Maternidade a Recuperar - [00735]	1.512,95D	0,00	1.512,95	0,00D
=OUTROS CREDITOS	1.512,95D	1.954,86	2.978,23	489,58D
=DUPLICATAS A RECEBER	1.512,95D	1.954,86	2.978,23	489,58D
=Total - ATIVO CIRCULANTE	464.840,26D	5.083.673,33	4.804.810,94	743.702,65D
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [00024]				
IMOBILIZADO - [00259]				
IMOBILIZADO - [00266]				
Veiculos - [00028]	0,00D	43.500,00	0,00	43.500,00D
Computadores e Periféricos - [00030]	2.499,00D	0,00	0,00	2.499,00D
Maquinas e Equipamentos - [00033]	37.431,28D	135.050,00	0,00	172.481,28D
=IMOBILIZADO	39.930,28D	178.550,00	0,00	218.480,28D
(-)DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO - [00544]				
Depreciacao Acumada de Veiculos - [00034]	0,00C	0,00	5.520,00	5.520,00C
Depreciacao Acum de Comput e Periféricos - [00036]	37,49C	0,00	524,78	562,27C
Depreciacao Acum de Maq e Equipamentos - [00039]	280,73C	0,00	9.330,88	9.611,61C
=(-)DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	318,22C	0,00	15.375,66	15.693,88C
=IMOBILIZADO	39.612,06D	178.550,00	15.375,66	202.786,40D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.612,06D	178.550,00	15.375,66	202.786,40D
=Total - ATIVO	304.452,32D	5.262.223,33	4.820.186,60	946.489,05D
PASSIVO - [00040]				
PASSIVO CIRCULANTE - [00041]				
FORNECEDORES - [00042]				
FORNECEDORES NACIONAIS - [00043]				
RM Comercio, Premoldados e Locação Ltda - ME - [00522]	67,18C	1.066,88	999,70	0,00
Adolflyter Andrey Peters Machado-ME - [00523]	0,00	7.895,90	7.895,90	0,00
M. W. Pontes - [00525]	0,00	3.525,12	3.525,12	0,00
Posto langana Ltda - [00529]	0,00	3.788,68	3.788,68	0,00
25 Comercio HIRELI - [00530]	767,47C	2.020,54	1.352,87	99,80C
J A Comercio de Peças p/ Veículos Ltda - [00533]	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00







Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RG Pneus Ltda - [00534]	0,00	13.099,90	14.057,90	1.018,00C
José da Luz Guimarães - EPP - [00360]	0,00	8.671,00	8.671,00	0,00
Atmaferro Monlevade Ltda - [00561]	0,00	312,00	312,00	0,00
MADEIREIRA DULAR LTDA - EPP - [00562]	0,00	812,80	812,80	0,00
Marcosaje Premoldados e Locação Ltda - [00563]	0,00	1.180,20	1.180,20	0,00
COFERMETA S/A - [00564]	0,00	1.995,00	2.115,00	120,00C
JL Locação de Máquinas e Veículos Ltda - [00565]	0,00	13.333,15	13.533,15	0,00
Silmáquinas e Equipamentos Ltda - [00566]	0,00	3.796,00	12.296,00	8.500,00C
Locadora de Equipamentos Exites - [00567]	0,00	5.403,88	5.403,88	0,00
IMB - Indústria Metalúrgica Eireli - [00574]	0,00C	4.990,00	4.990,00	0,00C
SF IMPORTS LTDA - [00581]	0,00C	2.961,00	2.961,00	0,00C
CODEX - SISTEMAS - [00595]	0,00C	754,92	754,92	0,00C
Márcio Athompson Costa - ME - [00602]	0,00C	11.843,50	11.843,50	0,00C
DEMEF LTDA - [00603]	0,00C	1.880,50	1.880,50	0,00C
PEMAC Peças e Máq. e Acess. Ltda - [00604]	0,00C	575,00	575,00	0,00C
Macliel Ramos Ferreira - ME - [00605]	0,00C	245,08	245,08	0,00C
Mecânica Delo Ltda - [00606]	0,00C	50,00	50,00	0,00C
Z. G. de Oliveira Veloso - [00607]	0,00C	450,00	450,00	0,00C
Loanda Auto Peças Ltda - [00610]	0,00C	3.098,94	6.363,74	3.264,80C
Ana Paula Miranda Ferreira - [00611]	0,00C	1.406,00	1.406,00	0,00C
Concretmax Concreto Ltda - [00612]	0,00C	1.425,00	4.400,00	2.975,00C
Casa das Serras Comercial Ltda - [00620]	0,00C	1.348,64	1.348,64	0,00C
Líder Acessórios Ltda - [00627]	0,00C	354,00	354,00	0,00C
Alinhamento Monlevade Ltda - [00628]	0,00C	1.950,50	1.950,50	0,00C
Monte Alto Comércio Ltda - [00629]	0,00C	0,00	76,00	76,00C
J.A.Premoldados Indústria e Comércio Ltda - [00632]	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
=FORNECEDORES NACIONAIS	334,65C	116.674,13	131.893,08	16.053,60C
=FORNECEDORES	334,65C	116.674,13	131.893,08	16.053,60C
OBRIGACOES - [00044]				
OBRIGACOES TRABALHISTAS - [00045]				
Salários e Ordenados a pagar - [00046]	2.415,56C	42.032,89	41.263,83	1.646,50C
=OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.415,56C	42.032,89	41.263,83	1.646,50C
OBRIGACOES SOCIAIS - [00050]				
INSS a recolher - [00051]	875,55C	12.801,22	12.996,96	1.071,29C
FGTS a pagar - [00052]	272,06C	3.955,48	4.209,32	525,90C
=OBRIGACOES SOCIAIS	1.147,61C	16.756,70	17.206,28	1.597,19C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - [00060]				
SIMPLES a pagar - [00063]	10.162,04C	125.729,71	119.706,95	4.139,28C
IRRF a recolher - [00064]	623,88C	8.381,74	8.463,12	705,26C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10.785,92C	134.111,45	128.170,07	4.844,54C
OUTRAS OBRIGACOES - [00065]				
Honorários a pagar - [00148]	300,00C	4.680,00	4.880,00	500,00C
Aluguel a pagar - [00188]	0,00C	2.200,00	2.400,00	200,00C
Energia Elétrica a pagar - [00189]	0,00C	905,59	905,59	0,00C
=OUTRAS OBRIGACOES	300,00C	7.785,59	8.185,59	700,00C
=OBRIGACOES	14.649,09C	200.686,63	194.825,77	8.788,23C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - [00066]				
EMPRESTIMOS - [00315]				
Empréstimos a pagar - [00600]	69.000,00C	22.178,61	59.300,00	106.121,39C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/094.447-4 no dia 22/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signature





MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME(00147)
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 7
ELISA COURA VILELA
Folhas: 58

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Anual
=EMPRESTIMOS	69.000,00C	22.178,61	39.300,00	106.121,39C
=EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.000,00C	22.178,61	39.300,00	106.121,39C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE	84.483,74C	339.539,37	386.018,85	130.963,22C
PATRIMONIO LIQUIDO - [00071]				
CAPITAL SOCIAL - [00072]				
CAPITAL SOCIAL - [00073]				
Capital Social Integralizado - [00074]	10.000,00C	0,00	40.000,00	50.000,00C
=CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	40.000,00	50.000,00C
=CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	40.000,00	50.000,00C
RESULTADOS ACUMULADOS - [00077]				
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - [00078]				
(-) Prejuízos Acumulados - [00079]	5.180,72D	0,00	0,00	5.180,72D
Lucros Acumulados - [00080]	415.149,30C	280.000,00	635.557,25	770.706,58C
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	409.968,58C	280.000,00	635.557,25	765.525,83C
=RESULTADOS ACUMULADOS	409.968,58C	280.000,00	635.557,25	765.525,83C
LUCROS DISTRIBUIDOS - [00357]				
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS - [00364]				
Marcelo Fernando Ferreira Silva - [00528]	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00
=LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00
=LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00C	280.000,00	280.000,00	0,00C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO	419.968,58C	560.000,00	955.557,25	815.525,83C
=Total - PASSIVO	504.452,32C	899.539,37	1.341.576,10	946.489,05C
RECEITAS - [00081]				
RECEITAS OPERACIONAIS - [00082]				
OUTRAS RECEITAS - [00083]				
RECEITAS FINANCEIRAS - [00089]				
Ajuste de Aplicação Financeira - [00636]	0,00D	496,89	496,89	0,00D
=RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	496,89	496,89	0,00C
=OUTRAS RECEITAS	0,00C	496,89	496,89	0,00C
RECEITA DE SERVIÇOS - [00420]				
RECEITA BRUTA - [00427]				
Receita de Serviço a Vista - [00434]	0,00	1.370.913,47	1.370.913,47	0,00
=RECEITA BRUTA	0,00	1.370.913,47	1.370.913,47	0,00
=RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	1.370.913,47	1.370.913,47	0,00
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	1.371.410,36	1.371.410,36	0,00C
=Total - RECEITAS	0,00C	1.371.410,36	1.371.410,36	0,00C
CUSTOS E DESPESAS - [00093]				
DESPESAS - [00102]				
DESPESAS DIVERSAS - [00103]				
DESPESAS C/ PESSOAL - [00104]				
Salários e Ordenados - [00105]	0,00D	41.377,48	41.377,48	0,00D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/094.447-4 no dia 22/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
13º salário - [00106]	0,00D	3.659,93	3.659,93	0,00D
Fezias - [00107]	0,00D	1.836,50	1.836,50	0,00D
Despesa com Equipamento de Segurança (EPI) - [00541]	0,00	2.005,85	2.005,85	0,00
=DESPESAS C/ PESSOAL	0,00D	48.879,76	48.879,76	0,00D
DESPESAS SOCIAIS - [00109]				
INSS s/ Salários e Ordenados - [00110]	0,00D	4.504,68	4.504,68	0,00D
INSS s/ 13º salário - [00111]	0,00D	307,57	307,57	0,00D
FGTS s/ salários - [00115]	0,00D	4.209,32	4.209,32	0,00D
=DESPESAS SOCIAIS	0,00D	9.021,57	9.021,57	0,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS - [00123]				
SIMPLES s/ vendas - [00124]	0,00D	119.706,95	119.706,95	0,00D
ISS RETENÇÃO S/NFS - [00554]	0,00	5.171,96	5.171,96	0,00
=DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00D	124.878,91	124.878,91	0,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [00128]				
Energia Elétrica - [00130]	0,00D	905,59	905,59	0,00D
Honorários - [00132]	0,00D	4.880,00	4.880,00	0,00D
Retirada pro-labore - [00133]	0,00D	77.202,84	77.202,84	0,00D
Frete e Carretes - [00134]	0,00D	117,48	117,48	0,00D
Despesa com Manutenção de Equipamentos - [00135]	0,00D	9.038,00	9.038,00	0,00D
Desp c/ Material de Escritório - [00137]	0,00D	265,00	265,00	0,00D
Multa e juros - [00140]	0,00D	3.019,12	3.019,12	0,00D
Aluguel - [00187]	0,00D	2.400,00	2.400,00	0,00D
Despesas com combustíveis - [00515]	0,00	47.060,13	47.060,13	0,00
Despesas c/ certidão negativa - [00516]	0,00	21,06	21,06	0,00
Despesas c/ Serviços de Internet - [00517]	0,00	64,90	64,90	0,00
Taxas Administrativas - [00521]	0,00	148,24	148,24	0,00
Despesas com hospedagem - [00542]	0,00	3.507,00	3.507,00	0,00
Desp c/ Locação de Máquinas e ou equipamentos - [00743]	0,00	12.401,72	12.401,72	0,00
Despesa Com Alimentação - [00536]	0,00	7.429,26	7.429,26	0,00
Despesa c/ Locação de Veículo Pesado - [00545]	0,00	13.803,15	13.803,15	0,00
Despesa com Locação de Automóvel - [00546]	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
Despesa c/ Peças e Acessórios de Veículos - [00547]	0,00D	26.482,83	26.482,83	0,00D
Despesa c/ Peças de Máquinas e Equipamentos - [00548]	0,00D	6.810,37	6.810,37	0,00D
Despesa com Material de Consumo em Obras - [00549]	0,00D	43.761,55	43.761,55	0,00D
Despesa com IPVA - [00550]	0,00D	1.795,94	1.795,94	0,00D
Despesa c/ Manutenção de Veículo - [00551]	0,00D	47.163,27	47.163,27	0,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	319.677,45	319.677,45	0,00D
DESPESAS COM DEPRECIACAO - [00141]				
Depreciação de veículos - [00142]	0,00D	5.520,00	5.520,00	0,00D
Despesa c/ Depreciação de Comput e Periféricos - [00144]	0,00D	524,78	524,78	0,00D
Despesa c/ Depreciação de Máquinas e Equipamentos - [00147]	0,00D	9.330,88	9.330,88	0,00D
=DESPESAS COM DEPRECIACAO	0,00D	15.375,66	15.375,66	0,00D
DESPESAS DIVERSAS - [00512]				
Conselho Regional de Engenharia - [00519]	0,00	1.734,43	1.734,43	0,00
Despesa com Material de Uso e Consumo - [00742]	0,00	60.320,91	60.320,91	0,00
Despesa com Transporte de Máquinas e Equipamentos - [00537]	0,00	3.950,00	3.950,00	0,00
Despesa com Seguro de Veículo - [00539]	0,00	5.806,14	5.806,14	0,00
Despesa com Seguro de Máquinas e Equipamentos - [00540]	0,00	2.790,41	2.790,41	0,00
Despesa com Serviço de Terceiros - [00543]	0,00	138.981,80	138.981,80	0,00
Despesa c/ Propaganda e Publicidade - [00552]	0,00	2.343,00	2.343,00	0,00
Despesa com Aquisição de Sistemas - [00588]	0,00D	754,92	754,92	0,00D





MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME(00147)
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário:7
ELISA COURA VILELA
Folha: 00

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=DESPESAS DIVERSAS	0,00	216.681,61	216.681,61	0,00
=DESPESAS DIVERSAS	0,00D	734.514,96	734.514,96	0,00D
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO - [00449]				
DESPESAS FINANCEIRAS - [00463]				
Despesas s/ Operações Bancárias - [00535]	0,00	1.338,15	1.338,15	0,00
=DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.338,15	1.338,15	0,00
=RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	0,00	1.338,15	1.338,15	0,00
=Total - DESPESAS	0,00D	735.853,11	735.853,11	0,00D
=Total - CUSTOS E DESPESAS	0,00D	735.853,11	735.853,11	0,00D
CONTAS TRANSITORIAS - [00499]				
CONTAS TRANSITORIAS - [00500]				
TRANSFERENCIAS - [00501]				
RESULTADO DO EXERCICIO - [00507]				
Resultado do Exercício - [00336]	0,00	1.371.410,36	1.371.410,36	0,00
=RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.371.410,36	1.371.410,36	0,00
=TRANSFERENCIAS	0,00	1.371.410,36	1.371.410,36	0,00
=Total - CONTAS TRANSITORIAS	0,00	1.371.410,36	1.371.410,36	0,00
=Total - CONTAS TRANSITORIAS	0,00	1.371.410,36	1.371.410,36	0,00

Análise do Balancete

Ativo ----->	946.489,05D	Passivo ----->	946.489,05C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C
Custo ----->	0,00D		
----->	946.489,05D	----->	946.489,05C

MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA
Administrador
CPF: 42812607653

Elisa Coura Vilela
CONTADOR
CPF: 816.309.486-91 CRC: 76538-MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/094.447-4 no dia 22/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (00001)			
ATIVO CIRCULANTE (00002)			
DISPONIVEL (00003)			
NUMERÁRIOS EM CAIXA (00004)			
Caixa (00005)	1.1.1.01.001	271.818,97D	465.196,77D
=NUMERÁRIOS EM CAIXA		****271.818,97D	****465.196,77D
APLICACAO DE CURTO PRAZO (00008)			
Aplicacao Financeira (00010)	1.1.1.03.002	191.508,34D	278.016,30D
=APLICACAO DE CURTO PRAZO		****191.508,34D	****278.016,30D
=DISPONIVEL		****463.327,31D	****743.213,07D
DUPLICATAS A RECEBER (00021)			
OUTROS CREDITOS (00015)			
INSS a Recuperar (00231)	1.1.2.03.002	0,00D	489,58D
Salario Maternidade a Recuperar (00735)	1.1.2.03.003	1.512,95D	0,00D
=OUTROS CREDITOS		*****1.512,95D	*****489,58D
=DUPLICATAS A RECEBER		*****1.512,95D	*****489,58D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****464.840,26D	****743.702,65D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (00024)			
IMOBILIZADO (00259)			
IMOBILIZADO (00266)			
Veiculos (00028)	1.2.3.01.001	0,00D	43.500,00D
Computadores e Perifericos (00030)	1.2.3.01.003	2.499,00D	2.499,00D
Maquinas e Equipamentos (00033)	1.2.3.01.006	37.431,28D	172.481,28D
=IMOBILIZADO		*****39.930,28D	****218.480,28D
(-)DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO (00544)			
Depreciacao Acumulada de Veiculos (00034)	1.2.3.02.001	0,00C	5.520,00C
Depreciacao Acum de Comput e Perifericos (00036)	1.2.3.02.003	37,49C	562,27C
Depreciacao Acum de Maq e Equipamentos (00039)	1.2.3.02.006	280,73C	9.611,61C
=(-)DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO		*****318,22C	*****15.693,88C
=IMOBILIZADO		*****39.612,06D	****202.786,40D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*****39.612,06D	****202.786,40D
=Total - ATIVO		****504.452,32D	****946.489,05D

Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature at the top left and several smaller ones at the bottom right.







Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (00040)			
PASSIVO CIRCULANTE (00041)			
FORNECEDORES (00042)			
FORNECEDORES NACIONAIS (00043)			
RM Comercio, Premoldados e Locação Ltda -ME (00522)	2.1.1.01.002	67,18C	0,00
2S Comercio EIRELI (00530)	2.1.1.01.009	767,47C	99,80C
RG Pneus Ltda (00534)	2.1.1.01.013	0,00	1.018,00C
COFERMETA S/A (00564)	2.1.1.01.018	0,00	120,00C
Silmáquinas e Equipamentos Ltda (00566)	2.1.1.01.020	0,00	8.500,00C
Loanda Auto Peças Ltda (00610)	2.1.1.01.033	0,00C	3.264,80C
Concretmax Concreto Ltda (00612)	2.1.1.01.035	0,00C	2.975,00C
Monte Alto Comércio Ltda (00629)	2.1.1.01.039	0,00C	76,00C
=FORNECEDORES NACIONAIS		*****834,65C	*****16.053,60C
=FORNECEDORES		*****834,65C	*****16.053,60C
OBRIGACOES (00044)			
OBRIGACOES TRABALHISTAS (00045)			
Salarios e Ordenados a pagar (00046)	2.1.2.01.001	2.415,56C	1.646,50C
=OBRIGACOES TRABALHISTAS		*****2.415,56C	*****1.646,50C
OBRIGACOES SOCIAIS (00050)			
INSS a recolher (00051)	2.1.2.02.001	875,55C	1.071,29C
FGTS a pagar (00052)	2.1.2.02.002	272,06C	525,90C
=OBRIGACOES SOCIAIS		*****1.147,61C	*****1.597,19C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS (00060)			
SIMPLES a pagar (00063)	2.1.2.03.003	10.162,04C	4.139,28C
IRRF a recolher (00064)	2.1.2.03.004	623,88C	705,26C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS		*****10.785,92C	*****4.844,54C
OUTRAS OBRIGACOES (00065)			
Honorários a pagar (00148)	2.1.2.04.001	300,00C	500,00C
Aluguel a pagar (00188)	2.1.2.04.002	0,00C	200,00C
=OUTRAS OBRIGACOES		*****300,00C	*****700,00C
=OBRIGACOES		*****14.649,09C	*****8.788,23C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (00066)			
EMPRESTIMOS (00315)			
Empréstimos a pagar (00600)	2.1.3.01.001	69.000,00C	106.121,39C

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Handwritten signature at the bottom center of the page.





Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 7

Folha: 63

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
=EMPRESTIMOS		*****69.000,00C	*****106.121,39C
=EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		*****69.000,00C	*****106.121,39C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****84.483,74C	*****130.963,22C
PATRIMONIO LIQUIDO (00071)			
CAPITAL SOCIAL (00072)			
CAPITAL SOCIAL (00073)			
Capital Social Integralizado (00074)	2.3.1.01.001	10.000,00C	50.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****10.000,00C	*****50.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****10.000,00C	*****50.000,00C
RESULTADOS ACUMULADOS (00077)			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00078)			
(-) Prejuizos Acumulados (00079)	2.3.3.01.001	5.180,72D	5.180,72D
Lucros Acumulados (00080)	2.3.3.01.002	415.149,30C	770.706,55C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		****409.968,58C	****765.525,83C
=RESULTADOS ACUMULADOS		****409.968,58C	****765.525,83C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****419.968,58C	****815.525,83C
=Total - PASSIVO		****504.452,32C	****946.489,05C

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten arrow

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/094.447-4 no dia 22/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signature





IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 946.489,05 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Monlevade, 31 de dezembro de 2021

MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA

Administrador

CPF: 42812607653

RG: MG5161502 Orgão: SSP-MG

Expedição:

Elisa Coura Vilela

CONTADOR

CPF: 816.309.486-91 CRC: 76558-MG

RG: 5638115 Orgão: DPC

Expedição: 09/02/2010

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.



Handwritten signature at the bottom center of the page.





Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Ajuste de Aplicação Financeira	3.1.2.01.002	00636	496,89C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****496,89C
=OUTRAS RECEITAS			*****496,89C
RECEITA DE SERVIÇOS			
RECEITA BRUTA			
Receita de Serviço a Vista	3.1.3.01.001	00434	1.370.913,47C
=RECEITA BRUTA			**1.370.913,47C
=RECEITA DE SERVIÇOS			**1.370.913,47C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			**1.571.410,36C
=Total - RECEITAS			**1.571.410,36C

MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA
Administrador
CPF: 42812607653

Elisa Coura Vilela
Contador
CPF:816.309.486-91 CRC: 76558-MG







MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME(00147)
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/12/2021

ELISA COURA VILELA
Diário : 7 Folha: 66

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS DIVERSAS			
DESPESAS C/ PESSOAL			
Salários e Ordenados	4.2.1.01.001	00105	41.377,48D
13º salário	4.2.1.01.002	00106	3.659,93D
Férias	4.2.1.01.003	00107	1.836,50D
Despesa com Equipamento de Segurança (EPI)	4.2.1.01.006	00541	2.005,85D
=DESPESAS C/ PESSOAL			*****48.879,76D
DESPESAS SOCIAIS			
INSS s/ Salários e Ordenados	4.2.1.02.001	00110	4.504,68D
INSS s/ 13º salário	4.2.1.02.002	00111	307,57D
FGTS s/ salários	4.2.1.02.006	00115	4.209,32D
=DESPESAS SOCIAIS			*****9.021,57D
DESPESAS TRIBUTARIAS			
SIMPLES s/ vendas	4.2.1.03.001	00124	119.706,95D
ISS RETENÇÃO S/NFS	4.2.1.03.008	00554	5.171,96D
=DESPESAS TRIBUTARIAS			****124.878,91D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Energia Elétrica	4.2.1.04.002	00130	905,59D
Honorários	4.2.1.04.004	00132	4.880,00D
Retirada pro-labore	4.2.1.04.005	00133	77.202,84D
Fretes e Carretos	4.2.1.04.006	00134	117,48D
Despesa com Manutenção de Equipamentos	4.2.1.04.007	00135	9.038,00D
Desp c/ Material de Escritório	4.2.1.04.009	00137	265,00D
Multa e juros	4.2.1.04.012	00140	3.019,12D
Aluguel	4.2.1.04.013	00187	2.400,00D
Despesas com combustíveis	4.2.1.04.016	00515	47.060,13D
Despesas c/ certidão negativa	4.2.1.04.017	00516	21,06D
Despesas c/ Serviços de Internet	4.2.1.04.018	00517	64,90D
Taxas Administrativas	4.2.1.04.020	00521	148,24D

MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA
Administrador
CPF: 42812607653

Elisa Coura Vilela
Contador
CPF: 816.309.486-91 CRC: 76538-MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/094.447-4 no dia 22/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME(00147)
Balanco de Resultado Economico de 01/01/2021 até 31/12/2021

ELISA COURA VILELA
Diário : 7 Folha: 67

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Anual
Despesas com hospedagem	4.2.1.04.021	00542	3.507,00D
Desp c/ Locação de Maquinas e ou equipamentos	4.2.1.04.022	00743	12.401,72D
Despesa Com Alimentação	4.2.1.04.023	00536	7.429,26D
Despesa c/ Locação de Veiculo Pesado	4.2.1.04.024	00545	13.803,15D
Despesa com Locação de Automóvel	4.2.1.04.025	00546	11.400,00D
Despesa c/ Peças e Acessórios de Veículos	4.2.1.04.026	00547	26.482,83D
Despesa c/ Peças de Máquinas e Equipamentos	4.2.1.04.027	00548	6.810,37D
Despesa com Material de Consumo em Obras	4.2.1.04.028	00549	43.761,55D
Despesa com IPVA	4.2.1.04.029	00550	1.795,94D
Despesa c/ Manutenção de Veiculo	4.2.1.04.030	00551	47.163,27D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****319.677,45D
DESPESAS COM DEPRECIACAO			
Depreciacao de veiculos	4.2.1.05.001	00142	5.520,00D
Despesa c/ Depreciacao de Comput e Perifericos	4.2.1.05.003	00144	524,78D
Despesa c/ Depreciacao de Maquinas e Equipamentos	4.2.1.05.006	00147	9.330,88D
=DESPESAS COM DEPRECIACAO			*****15.375,66D
DESPESAS DIVERSAS			
Conselho Regional de Engenharia	4.2.1.06.002	00519	1.734,43D
Despesa com Material de Uso e Consumo	4.2.1.06.003	00742	60.320,91D
Despesa com Transporte de Maquinas e Equipamentos	4.2.1.06.004	00537	3.950,00D
Despesa com Seguro de Veiculo	4.2.1.06.006	00539	5.806,14D
Despesa com Seguro de Máquinas e Equipamentos	4.2.1.06.007	00540	2.790,41D
Despesa com Serviço de Terceiros	4.2.1.06.008	00543	138.981,80D
Despesa c/ Propaganda e Publicidade	4.2.1.06.009	00552	2.343,00D
Despesa com Aquisição de Sistemas	4.2.1.06.010	00588	754,92D
=DESPESAS DIVERSAS			****216.681,61D
=DESPESAS DIVERSAS			****734.514,96D
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO			
DESPESAS FINANCEIRAS			
Despesas s/ Operações Bancárias	4.2.2.02.004	00535	1.338,15D

MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA
Administrador
CPF: 42812607653

Elisa Coura Vilela
Contador
CPF: 816.309.486-91 CRC: 76558-MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/094.447-4 no dia 22/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME(00147)
Balanco de Resultado Economico de 01/01/2021 até 31/12/2021

ELISA COURA VILELA
Diário :7 Folha: 68

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****1.338,15D
=RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO			*****1.338,15D
=Total - DESPESAS			****735.853,11D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			****735.853,11D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS—————> 1.371.410,36C
 DESPESAS - CUSTO—————> 735.853,11D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ****635.557,25

MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA
Administrador
CPF: 42812607653

Elisa Coura Vilela
Contador
CPF:816.309.486-91 CRC: 76558-MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/094.447-4 no dia 22/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 635.557,25 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE Reais E VINTE E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO MONLEVADE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA
Administrador
CPF: 42812607653

Elisa Coura Vilela
CONTADOR
CPF: 816.309.486-91 CRC: 76558-MG







MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME		
ANÁLISE DE BALANÇO EM 31/12/2021		Folha: 70
VALORES EM REAIS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021		
AC=	ATIVO CIRCULANTE	743702,65
RLP=	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
ANC=	ATIVO NÃO CIRCULANTE	202786,40
AT=	TOTAL DO ATIVO	946489,05
PC=	PASSIVO CIRCULANTE	130963,22
ELP=	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
PL=	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	815525,83
TP=	TOTAL DO PASSIVO	946489,05
LL=	LUCRO LÍQUIDO	695557,29
E=	ESTOQUE	0,00
D=	DISPONIBILIDADES	743213,07
RBVS=	RECEITA BRUTA DE VENDAS OU SERVIÇOS	1371410,86
RLVS=	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS OU SERVIÇOS	1246531,45

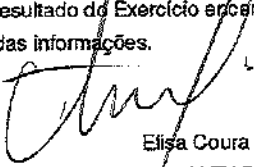
ANÁLISE PARA VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO	INDICES
	%

1- Capital Circulante Líquido - CCL = AC - PC (em reais)	612739,43
2- Rentabilidade do Patrimônio Líquido - RPL = LL/PL	0,78
3- Índice de Liquidez Geral - LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)	5,68
4- Índice de Liquidez Imediata - LI = D/PC	5,67
5- Índice de Liquidez Seca - LS = (AC-E)/PC	5,68
6- Índice de Liquidez Corrente - LC = AC/PC	5,68
7- Grau de Endividamento - GE = (PC+ELP)/PL	0,16
8- Imobilização do Capital - IC = (ANC/PL)*100	24,87
9- Solvência Geral - SG = AT/(PC+ELP)	7,23
10- Endividamento Total - ET = (PC+ELP)/AT	0,14
11- Percentual do Lucro Líquido sobre RBVS - LLRBVS = (LL*100)/RBVS em %	46,34
12- Percentual do Lucro Líquido sobre RLVS - LLRLVS = (LL*100)/RLVS em %	50,99

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE ECONOMICA, FINANCEIRA E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Efetuamos cálculos, verificações e análises dos percentuais/índices apurados, tendo por base no Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício encerrados em 31/12/2021, considerando-se também, a autenticidade e veracidade das informações.

Marcelo Fernando Ferreira Silva
Administrador
CPF: 428.126.076-53


Elisa Coura Vilela
CONTADOR
CPF: 816.309.486-91 CRC: 76558-MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/094.447-4 no dia 22/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME				
NIRE:	3111143948-1	CNPJ:	23.761.708/0001-60	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	JOAO MONLEVADE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0027491770002	Inscrição Municipal:	259187	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Data assinatura:	22/02/2022
Quantidade de páginas:	71		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
428.126.076-53	MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA	Empresário	
816.309.486-91	elisa coura vilela	Contador	76558/mg





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99745839 em 22/02/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/094.447-4	lkhY

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME
Nire:	3111143948-1
CNPJ:	23.761.708/0001-60
Município:	JOAO MONLEVADE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
428.126.076-53	MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA	
816.309.486-91	elisa coura vilela	76558/mg



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 22/02/2022, às 15:21 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/094.447-4.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1996

CREA-MG

Nº 3009356/2023
Emissão: 09/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 7W7Z7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA-ME

CNPJ: 23.761.708/0001-60

Registro: 0000052928

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 22/06/2021

Faixa: 1

Objetivo Social Pleno: SERVICOS DE ENGENHARIA, PERICIA TECNICA RELACIONADAS A SEGURANCA DO TRABALHO, CONSULTORIA A EMPRESAS E OUTRAS

ORGANIZACOES, EXECUTAR SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA, AVALIACAO DE IMOVEIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA, SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR EM OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICO DE OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE DRENAGEM, OBRAS DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL POR CAMINHAO PIPA, INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIO, PROMOCAO DE VENDAS DISTRIBUICAO E OU ENTREGA DE MATERIAL PUBLICIARIO NO LOCAL DE VENDA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matríz: RUA FERNÃO DIAS, 49, LETRA A, ROSÁRIO, JOÃO MONLEVADE, MG, 35930180

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 05/09/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 069131

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA

Registro: 1415891410

CPF: 428.***-**-53

Data Início: 07/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 ALÍNEAS A ATE K DO DECRETO 23569/33, SUPLENTE MENTADAS PELO ART. 7 DA LEI 5.194/66, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 01 DA RES. 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS E RIOS. // ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2987866/2023
Emissão: 10/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: xbb82



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO FERREIRA SILVA
Registro: 1415691410
CPF: 428.***.***-53
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/04/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 ALÍNEAS A ATE K DO DECRETO 23689/83, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7 DA LEI 5.194/66, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 01 DA RES. 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS E RIOS. // ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

Data de Formação: 25/05/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MARCELO FERREIRA SILVA-ME
Registro: 0000052928
CNPJ: 23.761.708/0001-60
Data Início: 07/10/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190008073

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO FERREIRA SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA.....
Registro: 04.0.0000207413..... RNP: 1415691410.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 1420190000005290880 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 5/6/2019..... Baixada em: 25/11/2019.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: MARCOLAJE LOCACOES DE MAQUINAS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA..... CPF/CNPJ: 18400945000166
Logradouro: PRAÇA PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS..... Nº 52.....
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: RIO PIRACICABA..... UF: MG..... CEP: 35940-000

Contrato: 044/2019..... celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 437435,58..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS..... Nº 52.....
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: RIO PIRACICABA..... UF: MG..... CEP: 35940-000

Início: 3/6/2019.. Conclusão efetiva: 25/11/2019... Coord. Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA..... CPF/CNPJ: 18400945000166
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 2441,85 , Unidade m²

Município de João Monlevade
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 27.04.2023
Assinatura: [assinatura]

Observações
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO.....
[assinatura]



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190008073

Atividade concluída

Número da ART: 1420190000005709555 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
 Registrada em: Baixada em: 25/11/2019
 Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
 Empresa Contratada: MARCOLAJE LOCACOES DE MAQUINAS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA CPF/CNPJ: 18400945000166
 Logradouro: PRAÇA PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS Nº: 52
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: RIO PIRACICABA UF: MG CEP: 35940-000
 Contrato: 044/2019 celebrado em Vinculado à ART: 142019000000576242
 Valor do contrato: R\$ 70256,84 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RUA ACESSO À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE RIO PIRACICABA Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: RIO PIRACICABA UF: MG CEP: 35940-000
 Início: 3/6/2019.. Conclusão efetiva: 25/11/2019.. Coord. Geográficas:
 Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA CPF/CNPJ: 18400945000166
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade
 4058,15 , Unidade m²

Município de João Montevidé
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 01/01/2008
 (3)
 Assinatura

Observações
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA DE ACESSO A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE RIO PIRACICABA - TERMO ADITIVO AO CT 044/2019 - VALOR CT 437.435,58 + TA 70.256,84=TOTAL 507.692,42.

Informações Complementares
 NÃO FAZ PARTE DA PRESENTE CERTIDÃO O SERVIÇO "ERASAGEM" CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA EM 25/11/2019, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0439061 a 0439066, o documento contendo é folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190008073/2019
04/12/2019, 15:15:52
1420190008073

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Santa Agostinha - Belo Horizonte, CEP:30170-917
 Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Vertical handwritten notes on the right margin.

